Diário Oficial
da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XIII Nº 2816 Terça-feira, 30 de março de 2021 Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2021.03.30 00:12:06 -04'00'

ASSINATURA ELETRÔNICA

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA

CIDEMA - ATA DE N° 40 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

ATA N.º 40, DE 29 DE MARÇO DE 2021, EM CAMPO GRANDE, MS – Virtual Via Teams.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para apresentação e aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2020 e outros assuntos dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema.

No dia 21 de março de 2021, a partir das 14:00 horas, por meio virtual, através da plataforma Teams no endereço, https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameetingNGRjNzgwZDItYmE5YS00YzgwLTg1YjktN2JjNzliZTA0ZDZk%40thread.v2/0?contetext=%7b%22Tid%22%3a%226a86ab9f-31cb-4830-9d87-8e9e09eeab26%22%2c%22Oid%22%3a%22d27b3058-e6ac-4f1b-9523-79affde7fd8e%22%7d, onde compareceram os prefeitos municipais: senhor Josmail Rodrigues, prefeito municipal de Bonito; senhor Kazuto Horii, prefeito municipal de Bodoquena; senhor Reinaldo Miranda Benites, prefeito municipal de Bela Vista; senhora Clediane Areco Matzenbacher, prefeita municipal de Jardim; senhor Valdir Couto de Souza Júnior, prefeito municipal de Nioaque; senhor Nelson Cintra Ribeiro, prefeito municipal de Porto Murtinho e presidente do Cidema; ainda, para composição da assembleia para apresentação e aprovação da prestação de contas do exercício de 2020, o senhor Wallyson Martins Colombo, secretário executivo do Cidema; senhor Glaubi Araújo Leite, representando a empresa Controle sistemas de Gestão Pública; Senhora Elza Garcia, representando o escritório contábil do Cidema; senhora Ângela Tatiane de Oliveira, controladora do Cidema; senhora Dra. Luciane Ferreira Palhano, assessoria jurídica do Cidema; senhora Aline Aparecida da Silva Andrade Aristimunho, assessora do Cidema. Iniciada a assembleia geral ordinária, conforme determina seu estatuto social e convocada pelo edital publicado no Diário Oficial dos Municípios de MS de n°2808, do dia 18 de março de 2021, página 01, contendo o seguinte: *"O CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa) através de sua diretoria executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de março de 2021, a partir das 14:00 horas,por meio de vídeo conferência através do aplicativo Zoom, tendo em vista a pandemia do COVID-19, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 31 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2020; 2) Outros Assuntos. Nelson Cintra Ribeiro – Presidente do Cidema.* O senhor Wallyson Martins Colombo, secretário executivo do Cidema, abriu a vídeo conferência para realização da assembleia geral ordinária agradecendo aos presentes virtuais e apresentou como será o andamento dos trabalhos para torna-lo prático e de forma produtiva, para que os assuntos tratados sejam rapidamente desenvolvidos, em seguida passou a palavra ao senhor Nelson Cintra Ribeiro, Presidente do Cidema e prefeito municipal de Porto Murtinho que agradeceu a todos os que estavam conectados na vídeo conferência e retornou a palavra ao secretário executivo, Wallyson M. Colombo que explicou sobre a responsabilidade fiscal no período a ser apresentado, primeiramente estava sob a responsabilidade do senhor Guilherme Alves Monteiro, prefeito de Jardim no referido período e que sua responsabilidade foi de 01 de janeiro de 2020 até 31 de maio de 2020, e que em razão das eleições municipais toda a diretoria executiva do Cidema se afastou, não havendo quem assumisse a responsabilidade financeira e administrativa do consórcio, fato este que a solução apresentada foi a realização através de assembleia geral para que o secretário executivo do Cidema, senhor Wallyson M. Colombo respondesse pelo período de 01 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020. Então, a responsabilidade referente ao exercício de 2020 ficou sob os senhores Guilherme Alves Monteiro e Wallyson M. Colombo, cada um com seu respectivo período. Falou sobre os gastos do consórcio durante o período e disse que todos os balancetes referentes ao período se encontram a disposição dos senhores prefeitos, vereadores ou qualquer entidade de classe e que os mesmos se encontram à disposição na sede do Cidema. Ato contínuo, comentou que todos os documentos referentes aos exercícios anteriores foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado e que até o momento nenhuma notificação houve quanto a erros na Prestação de Contas. Apresentou em seguida o senhor Glaubi Araújo Leite, responsável pela documentação apresentada na Prestação de Contas referente ao exercício de 2020, que tomou a palavra e iniciou a apresentação dos documentos referente a Prestação de Contas. Após a breve explanação, comentou da dificuldade de entendimento dos números apresentados em virtude da própria situação do vídeo conferência. Explicou de forma rápida e objetiva, através de planilhas onde todos puderam acompanhar os valores apresentados. Disse ainda, que todo órgão público, independente do poder é submetido a análise do Tribunal de Contas e que toda a documentação exigida referente ao período já foi encaminhada para apreciação da Corte. Após a apresentação, passou-se a palavra para a Dra. Luciane Palhano, que ponderou a respeito das responsabilidades da atual diretoria com referência aos atos praticados no exercício financeiro de 2020, ressaltou que todas as ações realizadas pela gestão anterior serão de responsabilidade dos gestores anteriores. Falou a respeito dos pagamentos referente ao exercício de 2021 e que estava sendo resolvido juntamente com a senhora Ângela Tatiane, controladora do Cidema. Ato contínuo, passou a palavra ao senhor Wallyson M. Colombo, secretário executivo, que reiterou a responsabilidade dos gastos realizados no ano anterior e que todas as despesas foram necessárias, dentro da legalidade e da transparência.

Falou sobre a preocupação de ser uma assembleia virtual e que não tinha experiência nessa modalidade de recurso, solicitando auxilio a Dra. Luciane Palhano que explicou de forma satisfatória e juridicamente legal para que a assembleia tenha os efeitos legais e dentro das exigências do próprio TCE e dos órgãos reguladores. Repassou em seguida, a palavra ao Presidente do Cidema, Nelson Cintra Ribeiro que abriu a palavra aos demais prefeitos. Primeiramente ao senhor Kazuto Horii, prefeito municipal de Bodoquena e secretário geral do Cidema, que argumentou que estava ouvindo a todos e que não tinha nada a declarar. Ato contínuo, foi passada a palavra ao senhor Valdir Couto de Souza Júnior, prefeito municipal de Nioaque, que cumprimentou aos demais prefeitos e colaboradores e disse que é da mesma opinião do prefeito Kazuto Horii e que no momento estava apenas ouvindo e não tinha nada a declarar. Passou em seguida a palavra ao senhor Josmail Rodrigues, prefeito municipal de Bonito e vice-presidente do Cidema, que cumprimentou a todos e comentou a respeito da situação da pandemia no município de bonito e das manifestações em decorrência da mesma. Retornando a palavra ao senhor Nelson Cintra Ribeiro, presidente do Cidema que comentou sobre a situação do Covid-19 na região e passou a palavra ao senhor Reinaldo Miranda Benites, prefeito municipal de Bela Vista que cumprimentou a todos e comentou que a prestação de contas deverá ser encaminhada a todos os prefeitos para acompanhamento. Falou sobre a situação da pandemia no município e a preocupação quanto as manifestações em decorrência do fechamento de algumas atividades. Ato continuo, o Presidente do Cidema, senhor Nelson Cintra Ribeiro deixou aberta a palavra aos demais colaboradores para algum questionamento, onde a senhora Vivian Cruz comentou a respeito das ações que estão sendo realizadas na área da saúde e também junto a Agraer. Passada a palavra para as demais, a senhora Ângela Tatiane, controladora do Cidema relatou as ações desenvolvidas para agilizar as questões financeiras do Cidema. Passada a palavra para a senhora Elza Garcia, representante contábil do Cidema, reiterou que toda a documentação referente ao exercício de 2020 se encontra à disposição e já encaminhada ao Tribunal de Contas, se colocando a disposição para outras dúvidas que surgirem. O Presidente Nelson Cintra, propôs a realização mensal de balanço das despesas realizadas para facilitar um maior entendimento das despesas e dar maior transparência. Passada a palavra ao senhor Wallyson M. Colombo, secretário executivo, agradeceu ao prefeito Valdir Couto pela disponibilidade da sala de multiuso para a realização de vídeo conferência da assembleia geral ordinária do Cidema. Propôs encaminhar aos municípios um resumo detalhado dos pagamentos realizados no exercício de 2020 para que todos possam ter conhecimento dos gastos realizados. Ato contínuo, foi passada a palavra para a senhora Clediane Areco Matzenbacher, prefeita municipal de Jardim, que agradeceu pela participação na assembleia, pois atrasou-se em virtude de outra reunião. Após a manifestação de todos, fica aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2020 e o Presidente do Cidema, Nelson Cintra Ribeiro agradece a presença de todos e finaliza a assembleia. Sendo determinado pelo Presidente sua publicação e demais atos para que tenha os efeitos legais. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Wallyson Martins Colombo, secretário executivo, e deu-se por encerrada a Assembleia.

CIDEMA - PRESTAÇÃO CONTAS 2020 - CONSELHO FISCAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, reunido na sede do Cidema, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 – Bairro Antônio Vendas, em Campo Grande-MS, conforme convocação de assembleia ordinária para apreciação e aprovação de prestação de contas referente ao exercício de 2020, com o objetivo de examinar o relatório administrativo apresentado, contendo Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Fiscal é da opinião que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira do Cidema em 31 de dezembro de 2020.

Jardim, 29 de março de 2021.

Clediane Areco Matzenbacher

Prefeita de Jardim - MS

Presidente do Conselho Fiscal

Jair Scapini

Prefeito de Guia Lopes da Laguna

Secretário do Conselho Fiscal

CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS

RESOLUÇÃO N. 07, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

"Institui, em caráter excepcional e temporário, atividades *home offic***e no âmbito administrativo do Consórcio "**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos artigos 22, II e 35, I e IX do Estatuto Social do Consórcio e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 15.638, de 24 de março de 2021, especialmente o artigo 3º[1] ,

RESOLVE:

Art. 1° Os funcionários que trabalham na sede do Consórcio deverão desenvolver suas atividades em casa, com a mesma carga horária, atribuições, compromissos e responsabilidades.

Art. 2º Mesmo em casa, os funcionários deverão estar à disposição do Consórcio, devendo utilizar recursos de tecnologia para comunicação e desenvolvimento das atividades.

Art. 3º O *home office* inicia no dia 29 de março 2021 e se estende até 04 de abril de 2021.

Parágrafo único – Após o dia 05 de abril, caso não seja expedida nova Resolução prorrogando os efeitos deste ato, as atividades voltam a ser realizadas na sede do consórcio, conforme o habitual.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2021.

Iguatemi/MS, 26 de março de 2021.

FRANCISCO PIROLI
Presidente do Conisul
2021-2022

[1] Art. 3º A prestação de serviços públicos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, Judiciário e Legislativo Estadual, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado e, ainda por esses Poderes e Instituições integrantes da União localizados no território de Mato Grosso do Sul observará os normativos próprios, **não se aplicando as disposições deste Decreto.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Gestão

CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE AMAMBAI MS - 2021

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
08/03/2021	Mulheres em Cena	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
27 e 28/03/2021	Torneio de Voleibol de Praia	Praça Orlando Viol	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
03/04/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
10/04/2021	Campeonato Inter vilas	Vilas da Cidade	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
31/03 e 01 e 02 04/2021	Feira do Peixe Vivo	Mercado Municipal de Amambai - MS	Prefeitura de Amambai SEDESC e SEAGRI	SEDESC	3481 - 3265
08 e 09/05/2021	I Etapa do estadual de Kung Fu Kuoshu e Curso de arbitragem Comemoração dos 36 anos do Estilo Dragão no Brasil/Curso de Chi Kung	Campo Grande - MS	Federação Sul Matogrossense de Kung Fu	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749
14/04/2021	Corrida de Bike	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimer Nelson	9 9851 - 0350
14 a19/04/2021	Semana Cultural Indígena, Eventos Esportivos e Culturais.	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimer Nelson	9 9851 - 0350
19/04/2021	Comemoração do Dia do Índio	Nas Aldeias do Município	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
23/04/2021	Agrícola na Live	Amambai - MS	APM – Escola Estadual Vespasiano Martins	Cleudete Machado Moraes Falcão	3481 - 2386
24 e 25 /04/2021	Copa Cidade de VELOCROSS	Pista Wagner Bampi Paixão	Associação dos Motociclistas de Amambai	Claudio Cesar Vendramin	9 9976 - 1929
27/04/2021	Dia da Empregada Doméstica	Praça Centra	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
30/04/2021	Dia Nacional da Mulher	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/05/2021	Corrida de Rua Cidade de Amambai	Frente a SEDESC	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
01/05/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
03/05/2021	Escolinha de futebol	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimer Nelson	9 9851 - 0350
08 e 09/05/2021	I Etapa do estadual de Kung Fu Kuoshu e Curso de arbitragem Comemoração dos 36 anos do Estilo Dragão no Brasil/Curso de Chi Kung	Campo Grande - MS	Federação Sul Matogrossense de Kung Fu	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749
15/05/2021	Corrida de 5 km Masculino e Feminino	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
15/16/05/2021	Exame de Graduação de Kung Fu Dragão	Amambai - MS	Escola Dragões de Fogo Amambai	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749
16/05/2021	Encontro Beneficente de Som Automotivo	Estacionamento do Parque de Exposições de Amambai - MS	Associação Som Automotivo e Rebaixados	Michel Mariano	9 9686 - 7018
18/05/2021	Dia nacional de Combate ao Abuso e a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
22/05/2021	Exposição de Feira de Produtor da Agricultura Familiar	Mercado Municipal	Prefeitura de Amambai SEAGRII	SEAGRI	3481 - 2205
23/05/2021	Live da Padroeira	Igreja Matriz	Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora	Branco Escobar	9 9976 - 0020
28/05/2021	Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Morte Materna	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/06/2021	Dia Estadual de Combate ao Feminicidio	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
05/06/2021	COPA Anderson Mansano e suíço sub 13/15	Poli Esportiva	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
05/06/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
05 e 06/06/2021	Campeonato de Basquetebol	Ginásio Flávio Derzi	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
12/06/2021	Corrida de Bike Masculino e Feminino	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
15/06/2021	Dia Mundial de Conscientização da Violência da pessoa Contra Idosa	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
03 a 10/07/2021	3º Mini JOIND da Aldeia Limão Verde	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
03/07/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265

03 e 04/07/2021	Arraial da Família	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
08/07/2021	MEETING de atletismo	Estádio Municipal "Ernesto Landolfi" Amambai MS	Paulo Sergio Gomes da Silva	Paulo Sergio Gomes da Silva	9 9917 - 8992
10 e 11/07/2021	1º Campeonato Open Internacional Dragão de Kung Fu	Chapadão do Sul	Federação Sul Matogrossense de Kung Fu	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749
10 e 11/07/2021	Copa Jarbas de Oliveira Buss de Handebol	Ginásio Flávio Derzi	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
24/07/2021	Arraial de São Gonçalo	Amambai - MS	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins de Melo	9 9983 - 7750

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
31/07/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
07/08/2021	Lei Maria da Penha	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
09 a 27/08/2021	Jogos Intercolegiais	Ginásio Flavio Derzi	Prefeitura de Amambai SEDESC E SEMED	SEDESC	3481 - 3265
15/08/2021	Campeonato Brasileiro de Som Automotivo e Rebaixados – Etapa Amambai - MS	Estacionamento do Parque de Exposições de Amambai - MS	Associação Som Automotivo e Rebaixados	Michel Mariano	9 9686 - 7018
28/08/2021	Excursão dos Atletas	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01 a 29/09/2021	Mês de festividades em comemoração alusivas ao aniversário da cidade, shows, eventos culturais e esportivos	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
04/09/2021	Bailão à noite	Amambai - MS	Vila Panorama e Vilas Integradas	Leocindo Lopes de Assunção	9 9967 - 5880
04/09/2021	1ª Copinha da Aldeia Limão Verde	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
04/09/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
05/09/2021	Dia Internacional da Mulher Indígena	Aldeia Amambai	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
05/09/2021	Torneio de Pênaltis – Quadrangular Suiço – Baile Carapé na Associação	Amambai - MS	Vila Panorama e Vilas Integradas	Leocindo Lopes de Assunção	9 9967 - 5880
09 a 11/09/2021	Acampadentro de Jovens	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
11 e 12/09/2021	II Etapa do Estadual de Kung Fu Kuoshu	Amambai - MS	Federação Sul Matogrossense de Kung Fu	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749
17,18 e 19/09/2021	Torneio de Voleibol de Quadra	Ginásio Flávio Derzi	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 3265
23/09/2021	Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e tráfico de Mulheres e Crianças	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
24 a 28/09/2021	Feira das Flores	Amambai - MS	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins de Melo	9 9983 - 7750
24 e 25/09/2021	FESTIBAI	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
25 e 26 /09/2021	Copa Cidade de VELOCROSS	Pista Wagner Bampi Paixão	Associação dos Motociclistas de Amambai	Claudio Cesar Vendramin	9 9976 - 1929
28/09/2021	Show em comemoração ao aniversário de Amambai	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
02/10/2021	Campeonato Jerosy	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
02/10/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
02/10/2021	Torneio interno escolinha de futsal (comemoração dia das crianças)	Ginásio Flávio Derzi	Prefeitura de Amambai, SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
10/10/2021	Dia Internacional das Meninas	Amambai	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
10/10/2021	Encontro Beneficente de Som Automotivo	Estacionamento do Parque de Exposições de Amambai - MS	Associação Som Automotivo e Rebaixados	Michel Mariano	9 9686 - 7018
10/10/2021	Evento para as crianças	Vilas Panorama e Integradas	Associação de moradores Panorama e Integradas	Leocindo Lopes de Assunção	9 9967 - 5880
12/10/2021	Confraternização do dia das Crianças	Vila Santo Antônio	Associação de Moradores da Vila Santo Antônio	Carlos Roberto Miranda Ribeiro	9 9641 - 1036
11 E 12/10/2021	Comemoração Do Dia Das Crianças Nas Vilas	Vilas Da Cidade	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
12/10/2021	Comemoração do dia das crianças	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
15/10/2021	Dia Internacional das Mulheres Rurais	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481- 4979
20/10 a 06/11/2021	Copa Inter Firmas	Ginásio Flávio Derzi	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
30 e 31/10/2021	Campeonato Brasileiro de Kung Fu	São Paulo - SP	Confederação Brasileira de Kung Fu	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749

Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
06 e 07 /11/2021	Copa Cidade de VELOCROSS	Pista Wagner Bampi Paixão	Associação dos Motociclistas de Amambai	Claudio Cesar Vendramin	9 9976 - 1929
06/11/2021	11ª Copa Santa Rosa	Chácara Santa Rosa	Ramão Junior Rosa Batista	Ramão Junior Rosa Batista	9 9936 - 2701
06 e 07/11/2021	Encontro de carros antigo de Amambai	Praça Central	Automóvel Clube Amambai	Paulo Sergio Catto	9 9855 - 2648
06 e 07/11/2021	Exame de Graduação de Kung Fu Dragão	Amambai - MS	Escola Dragões de Fogo	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749
06/11/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
14/11/2021	Torneio de Futebol	Vila Santo Antônio	Associação de Moradores da Vila Santo Antônio	Carlos Roberto Miranda Ribeiro	9 9641 - 1036
20/11/2021	Dia da Consciência Negra	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
25/11/2021	16 dias de Ativismo	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
27 e 28/11/2021	Encontro do Folclore	Amambai - MS	Associação Cultural Amambaiense	Jamil Martins de Melo	9 9983 - 7750
27/11/2021	Excursão dos Atletas	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
27/11/2021	20º Torneio Interno Dragões de Fogo	Amambai - MS	Escola Dragões de Fogo	Egberto José da Silva	9 9964 - 6749
28/11/2021	Etapa do 7º trilhão Tatu Peba	Amambai	Associação de Trilheiros Tatu Peba - Amambai MS	Frankelin Junior Toledo de Souza	9 8472 - 3661
Data	Evento	Local	Realização	Responsável	Telefone
01/12/2021	Dia Mundial de Combate a AIDS	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
03/12/2021	Dia Internacional de Pessoa com Deficiência	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
04/12/2021	Som da Cidade	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
04/12/2021	Abertura do Natal de Luzes	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265
05/12/2021	Campeonato de Som automotivo e Rebaixados – Etapa Amambai - MS	Estacionamento do Parque de Exposições de Amambai - MS	Associação Som Automotivo e Rebaixados	Michel Mariano	9 9686 - 7018
05/12/2021	Torneio de Malha	Vila Limeira	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 3265
06/12/2021	Dia Nacional de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres	Praça Central	Prefeitura de Amambai Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Priscila Judice Lemes	3481 - 4979
17/12/2021	Confraternização Desportivos Aldeia Limão Verde	Aldeia Limão Verde	Comissão Especial de Assuntos da Juventude Indígena - CEAJI	Alimers Nelson	9 9851 - 0350
18/12/2021	Confraternização dos Moradores da Vila Santo Antônio	Vila Santo Antônio	Associação de Moradores da Vila Santo Antônio	Carlos Roberto Miranda Ribeiro	9 9641 - 1036
19/12/2021	Distribuição de brinquedos para comemoração do Natal	Vilas Panorama e Integradas	Associação de moradores Panorama e Integradas	Leocindo Lopes de Assunção	9 9967 - 5880
31/12/2021	Virada na Praça	Praça Central	Prefeitura de Amambai SEDESC	SEDESC	3481 - 3265

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 443/21 DE 29 DE MARÇO DE 2.021 Exonera a servidora ANA MARIA OLIVEIRA LONGUI e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ANA MARIA OLIVEIRA LONGUI, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, nomeada através do Decreto nº 173/21.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 442/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2.021. "Conselho Municipal do FUNDEB período 2.021/2.022.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB período **2.021/2.022,** *e dá outras providências."*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Federal 14.113/20** de 25 de dezembro de 2020, e ainda, com base na **Lei Municipal nº 2.021/07** de 08 de março de 2007, alterada pela **Lei Municipal nº 2726/21** de 25 de março de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controles Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, conforme relacionados abaixo.

a. **REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** :

Titular- Márcia Fernanda Chaparro Almada

Suplente: Simone Cardoso da Costa Arantes

Titular : Richard Alexandre Coradini

Suplente : Rosimeire Batista Tavares

b. **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: Humberto Vilhalba

Suplente : Erli da Silva Fernandes

c. **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular – Edite Moreira Silveira

Suplente – Eliane Pereira Arteman

d. **REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**:

Titular – Edinaldo Silva

Suplente – Zonemi Moraes Flores

e. **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular - Carla Rodrigues Delfim

Suplente - Wilson Aparecido do Nascimento

Titular - Roseli Nunes Moraes Arce

Suplente - Margareth Escobar dos Santos

f. **REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA DA REDE MUNICIPAL**

Titular – Ronaldo Aquino Carmona

Suplente – Eduardo Lemes

Titular - Gilberto Fernandes

Suplente -Naiellen Amarilha Gauto

g. **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular – Suzenilto da Silva Amaral

Suplente - Nídia Eliane Pereira dos Santos Peixer

h. **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Titular – Braulio Penayo da Silva

Suplente – Agnaldo Lima

i. **REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular - Leticia Gimenez de Azevedo

Suplente – Maria Isabel Diniz Ferreira Zonta

Titular – Albertino Fachin Dias

Suplente – Marilene Silveira Dutra

j. **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS**

Titular – Monica Aquino

Suplente - Jaciely Vasques Garcia

k. **REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO**

Titular – Rosangela Pereira dos Santos

Suplente – Regina Aparecida Benites de Oliveira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cumprirão mandato pelo período de **05/04/2.021 á 31/12/2.022.**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2.021

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO
Secretaria Municipal de Educação
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 444/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal n° 441, de 26 de março de 2021, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a reunião realizada nesta data (29/03/2021) com a diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Amambai (ACIA), Vereadores e o Presidente do Sindicato Rural de Amambai;

CONSIDERANDO que na referida reunião a Diretoria da ACIA solicitou a revogação da medida (antecipação de feriados), entendendo que tal proposta, solicitada em sua sede na reunião realizada em 26/03/2021, deveria ser revista por não atender os interesses de seus filiados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica integralmente revogado o Decreto Municipal n° 441, de 26 de março de 2021, que antecipou feriados municipais para os dias 30 e 31 de março e 01 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no veículo oficial de imprensa do Município de Amambai (Diário da Assomasul).

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por ANDRÉ MAYR DE SOUZA

Departamento de Licitação

EXTRATO DO DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081375/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI

CNPJ: 04.297.150/0002-40

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, SENDO UTILIZADOS BOMBA E DEPÓSITO DO FORNECEDOR E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

VALOR:

Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato **R$ 426.580,00 (Quatrocentos vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais),** totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	120.000 lts	24.000 lts	R$ 5,49	R$ 131.760,00
DIESEL COMUM	370.000 lts	37.000 lts	R$ 4,36	R$ 161.320,00
ÓLEO DIESEL S-10	290.000 lts	30.000 lts	R$ 4,45	R$ 133.500,00
			VALOR TOTAL	**R$ 426.580,00**

DOTAÇÃO:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

20.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto. Municipal de Transito – DETRAT

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexibilidade – PVMC

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0008.2152.0000 – INCENTIVO DA APS – CAPT PONDERADA

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 18 de Março de 2021.

Assinam : Sergio Perius – Secretaria Municipal de Gestão

CPF: 619.723.550-15

Dirlene Silveira Dos Santos Zanetti Rodrigues –

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Emerson Fernandes – Procurador

CPF: 138.247.198-00

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1893

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082533/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2020.

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Contratante.

MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS EIRELI – ME – Contratada.

CNPJ: 18.681.332/0001-44.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 027/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro”.

CAMINHÃO SCANEA T113 – PLACA: LXC 5777

Valor : R$ 1.010,00 (Mil e dez reais).

Dotação Orçamentária:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Março de 2021.

Assinam :

Eder Luiz Espindola – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF nº: 404.964.301-49

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 06945/0-1/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1856

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082533/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante.

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/00001-98

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 027/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro".

CAMINHÃO CAÇAMBA M.BENS 1519–PLACA: HQH 2140

Valor : R$ 1.289,00 (Mil duzentos e oitenta e nove reais).

Dotação Orçamentária.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2021.

Assinam :

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

CPF nº: 489.946.501-72
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 06945/0-1/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1857

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082533/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante.

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/00001-98

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 027/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro".

CAMINHÃO CAÇAMBA M.BENS 1113–PLACA: HQH 1619

Valor : R$ 1.292,00 (Mil duzentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2021.

Assinam :

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

CPF nº: 489.946.501-72

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 06945/0-1/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1859

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082533/2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2020

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante.

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/00001-98

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 027/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro".

CAMINHÃO M.BENS 1214 – PLACA: HQH 6251

Valor : R$ 4.742,60 (Quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2021.

Assinam :

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

CPF nº: 489.946.501-72
Gilmar Machado da Costa – Contador
CRC: 06945/0-1/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1860

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082533/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2020
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante.

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/00001-98

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP nº 027/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro".

CAMINHÃO M.BENS 1214 – PLACA: JTZ 2354

Valor : R$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária.

02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Março de 2021.

Assinam :

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

CPF nº: 489.946.501-72

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 06945/0-1/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1900

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083399/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2020.

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA – Contratante.

FABRICIO WIGGERS - ME – Contratada.

CNPJ: 10.454.450/0001-08.

Objeto: "Registro de preço para eventual" Contratação para Serviços Locação de Tendas, Banheiros Químicos e Grade de contenção, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para atender os Eventos realizados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor : R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.

3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outas Naturezas e Intangíveis

27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer

Local e Data: Amambai/MS, 24 de Março de 2021.

Assinam :

Ronaldo Jose Mayer – Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF nº: 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1/MS

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 2.084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081563/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2020

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

GENTE SEGURADORA S/A - Contratada

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Encerramento do contrato nº 2.084/2020, cujo objeto fora a Contratação de Prestação de Serviços de Seguros dos Veículos: AMBULÂNCIA CITROEN JUMP, placa QAT-7J57, ano 2019/2020 e Veículo ÔNIBUS VOLARE V8, placa QAU4D58, ano 2019/2020, prevista na conformidade do ato convocatório e da proposta apresentada e dos anexos do Processo Licitatório Dispensa de Licitação n° 08/2020, anulando o valor de R$ 0,00 (zero reais).

FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.69 – Seguros em Geral

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAÚDE DA FAMILIA SF

Amambai - MS, 04 de Março de 2021.

Assina :

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretaria de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão

LEI COMPLEMENTAR Nº 069/2021 Autor: P.M Origem: PLC/GAB nº 003/2021 - Isenção dos Tributos/ comerciantes: comprovam/atividades noturna

"Concede isenção dos tributos que especifica para os munícipes que comprovadamente explorem atividades comerciais no período noturno no âmbito do Município de Amambai, e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 15/03/21, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedida a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício em curso dos imóveis utilizados para fins de exploração de atividade comercial em período noturno no território do Município de Amambai/MS.

§1°. Para fazer jus a isenção de que trata o *caput* deste artigo o interessado deverá protocolar requerimento escrito no Posto de Atendimento ao Contribuinte, apresentando os seguintes documentos:

I – requerimento escrito informando os dados do imóvel e a atividade desenvolvida;

II – cópia de documento oficial com foto em nome do requerente.

§2°. A isenção recairá sobre o imóvel em que funcione atividade comercial noturna.

§3°. O requerimento poderá ser protocolado pelo proprietário do imóvel ou, em caso de aluguel, pelo locatário que desenvolva a atividade comercial noturna no imóvel, apresentando, neste caso, o contrato de aluguel.

§4°. O Posto de Atendimento ao Contribuinte deverá analisar o requerimento e verificar a situação da atividade econômica através da análise do alvará de localização e funcionamento, oportunidade em que poderá indeferir o requerimento, se verificar que o solicitante não explora atividade noturna lícita no imóvel.

§5°. No caso de dúvida acerca da utilização ou não do imóvel para exploração de atividade noturna, o Posto de Atendimento ao Contribuinte poderá requisitar diligência por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que diligencie e informe se o requerente satisfaz ou não os requisitos para concessão do benefício.

§6°. O Posto de Atendimento ao Contribuinte e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico poderão solicitar do requerente outros documentos que julgarem necessário para verificação do atendimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Fica concedida a isenção da Taxa do Alvará de Localização e Funcionamento referente aos imóveis utilizados para fins de exploração de atividade comercial em período noturno no território do Município de Amambai/MS.

§1°. Acaso o contribuinte já tenha recolhido o alvará referente ao exercício 2021, a isenção recairá sobre o alvará do exercício seguinte (2022).

§2°. A isenção de que trata o *caput* deste artigo será estendida aos novos estabelecimentos que requeiram abertura de alvará junto ao Posto de Atendimento ao Contribuinte no exercício em curso.

§3°. No caso de dúvida acerca da atividade desenvolvida, o Posto de Atendimento ao Contribuinte adotará os ditames insertos no §5° do artigo 1° desta Lei.

Art. 3º Esta Lei não se aplica aos postos de combustíveis e estabelecimentos que não explorem atividades noturnas voltadas à alimentação, venda e distribuição de bebidas em geral e utilização e/ou locação para eventos noturnos (festas, jantares e eventos congêneres).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, através de Decreto Municipal, os casos omissos nesta Lei.

Gabinete do prefeito, em 29 de março de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

DORIVAL SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_____Fls:_____

Em:_____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	13.430.659,00	13.430.659,00	18.873.950,72	5.443.291,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.422.578,00	8.422.578,00	14.908.668,33	6.486.090,33
Contribuições Sociais	8.422.578,00	8.422.578,00	14.908.668,33	6.486.090,33
RECEITA PATRIMONIAL	4.997.328,00	4.997.328,00	3.920.960,90	-1.076.367,10
Valores Mobiliários	4.997.328,00	4.997.328,00	3.920.960,90	-1.076.367,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.753,00	10.753,00	44.321,49	33.568,49
Demais Receitas Correntes	10.753,00	10.753,00	44.321,49	33.568,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.430.659,00	13.430.659,00	18.873.950,72	5.443.291,72
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.430.659,00	13.430.659,00	18.873.950,72	5.443.291,72
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.430.659,00	13.430.659,00	18.873.950,72	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:40

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.823.391,00	10.650.891,00	10.343.096,81	10.296.592,49	10.296.351,67	307.794,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.395.312,00	10.225.412,00	10.215.316,93	10.215.316,93	10.215.076,11	10.095,07
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.079,00	425.479,00	127.779,88	81.275,56	81.275,56	297.699,12
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.102.400,00	843.900,00	0,00	0,00	0,00	843.900,00
INVESTIMENTOS	1.102.400,00	843.900,00	0,00	0,00	0,00	843.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	495.115,00	495.115,00	0,00	0,00	0,00	495.115,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.420.906,00	11.989.906,00	10.343.096,81	10.296.592,49	10.296.351,67	1.646.809,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.420.906,00	11.989.906,00	10.343.096,81	10.296.592,49	10.296.351,67	1.646.809,19
SUPERÁVIT (XIV)			8.530.853,91			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	13.420.906,00	11.989.906,00	18.873.950,72	10.296.592,49	10.296.351,67	1.646.809,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.338,70	41.976,11	31.316,10	31.316,10	11.998,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.338,70	41.976,11	31.316,10	31.316,10	11.998,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.338,70	41.976,11	31.316,10	31.316,10	11.998,71	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	753,61	753,61	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	200,68	200,68	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	552,93	552,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	753,61	753,61	0,00	0,00

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:40

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	44.321,49	0,00	44.321,49	26.642,50	0,00	26.642,50
1	VINCULADO	0,00	0,00	0,00	15.726.760,46	0,00	15.726.760,46
3	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS			0,00	15.726.760,46		15.726.760,46
3	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	18.801.686,38	0,00	18.801.686,38	0,00	0,00	0,00
41	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIáRIO	27.942,85	0,00	27.942,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.873.950,72	0,00	18.873.950,72	15.753.402,96	0,00	15.753.402,96

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:41

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**18.873.950,72**	**15.753.402,96**
ORDINÁRIO		44.321,49	26.642,50
VINCULADO		0,00	15.726.760,46
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		0,00	15.726.760,46
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		18.801.686,38	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIáRIO		27.942,85	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.473.145,40**	**2.187.536,05**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		46.745,14	42.729,72
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		46.504,32	41.976,11
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		240,82	753,61
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.426.400,26	2.144.806,33
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.866,00	5.093,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		651.275,39	500.201,41
ISS		2.517,60	4.263,63
OUTROS CONSIGNATARIOS		123.365,87	117.595,42
PENSAO ALIMENTICIA		5.291,87	5.056,32
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		322.016,13	283.453,45
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.208.939,28	1.129.204,37
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		50.026,92	46.830,04
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		20.474,39	18.798,34
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		40.626,81	34.309,64
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**41.910.949,42**	**35.344.880,27**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		29.380.396,14	22.814.326,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.144.921,15	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		27.235.474,99	22.814.326,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		12.530.553,28	12.530.553,28
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		12.530.553,28	12.530.553,28
TOTAL		**63.258.045,54**	**53.285.819,28**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**10.343.096,81**	**9.204.840,23**
RECURSOS ORDINáRIOS		7.617,65	0,00
VINCULADO		0,00	9.204.840,23
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		0,00	9.204.840,23
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		10.335.479,16	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.458.469,97**	**2.170.029,63**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		32.069,71	25.223,30
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		31.316,10	25.002,62
RP PROCESSADOS PAGOS		753,61	220,68
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.426.400,26	2.144.806,33
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.866,00	5.093,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		651.275,39	500.185,56
ISS		2.517,60	4.279,48
OUTROS CONSIGNATARIOS		123.365,87	117.595,42
PENSAO ALIMENTICIA		5.291,87	5.056,32
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		322.016,13	283.453,45
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.208.939,28	1.129.204,37
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		50.026,92	46.830,04
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		20.474,39	18.798,34
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		40.626,81	34.309,64
PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS		**1.534.057,54**	**0,00**
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS		1.534.057,54	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.534.057,54	0,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**48.922.421,22**	**41.910.949,42**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		36.670.161,21	29.380.396,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.230.467,28	2.144.921,15
CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		34.439.693,93	27.235.474,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		12.252.260,01	12.530.553,28
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		12.252.260,01	12.530.553,28
TOTAL		**63.258.045,54**	**53.285.819,28**

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:42

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:42

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**45.356.753,94**	**41.990.560,39**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**36.670.161,21**	**29.380.396,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**36.670.161,21**	**29.380.396,14**
CONTA ÚNICA RPPS	F	34.439.693,93	27.235.474,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.230.467,28	2.144.921,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**79.610,97**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**79.610,97**
CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS	P	0,00	79.610,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**8.686.592,73**	**12.530.553,28**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**12.252.260,01**	**12.530.553,28**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	12.252.260,01	12.530.553,28
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-3.565.667,28**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-3.565.667,28	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.321.632,52**	**1.716.747,06**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**2.292.753,42**	**659.431,32**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**2.292.753,42**	**659.431,32**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.292.753,42	659.431,32
IMOBILIZADO		**1.028.879,10**	**1.057.315,74**
BENS MOVEIS		**124.309,91**	**123.589,91**
VEÍCULOS	P	44.850,00	44.850,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	45.177,61	45.177,61
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	25.973,30	25.973,30
BENS DE INFORMÁTICA	P	8.309,00	7.589,00
BENS IMÓVEIS		**964.123,89**	**964.123,89**
BENS DE USO ESPECIAL	P	539.082,20	539.082,20
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	425.041,69	425.041,69
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-59.554,70**	**-30.398,06**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-29.922,86	-13.601,30
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-29.631,84	-16.796,76
TOTAL		**48.678.386,46**	**43.707.307,45**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**256,77**	**769,56**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**240,82**	**200,68**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**240,82**	**200,68**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	240,82	200,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**552,93**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**552,93**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	552,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**15,95**	**15,95**
VALORES RESTITUÍVEIS		**15,95**	**15,95**
CONSIGNAÇÕES	F	15,95	15,95
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	45.118.597,20	45.118.597,20
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	74.114.229,71	74.114.229,71
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-94.474.569,74	-94.474.569,74
TOTAL PASSIVO		**24.758.513,94**	**24.759.026,73**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**23.919.872,52**	**18.948.280,72**
RESULTADOS ACUMULADOS		**23.919.872,52**	**18.948.280,72**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**23.919.872,52**	**18.948.280,72**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.417.880,67	6.205.913,24
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	18.948.280,72	10.572.767,34
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.553.711,13	2.169.600,14
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**23.919.872,52**	**18.948.280,72**
TOTAL		**48.678.386,46**	**43.707.307,45**

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:43

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	48.922.421,22	41.910.949,42	PASSIVO FINANCEIRO (256,77)+ Restos não Processado(46.504,32)	46.761,09	44.084,37
ATIVO PERMANENTE	-244.034,76	1.796.358,03	PASSIVO PERMANENTE	24.758.257,17	24.758.257,17
			SALDO PATRIMONIAL	23.873.368,20	18.904.965,91

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:43

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		**4.220.937,06**	**4.211.626,49**
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		4.220.937,06	4.211.626,49
				TOTAL		**4.220.937,06**	**4.211.626,49**

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:43

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**48.922.421,22**	**41.910.949,42**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**36.670.161,21**	**29.380.396,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**36.670.161,21**	**29.380.396,14**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.230.467,28	2.144.921,15
CONTA ÚNICA RPPS		34.439.693,93	27.235.474,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**12.252.260,01**	**12.530.553,28**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**12.252.260,01**	**12.530.553,28**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		12.252.260,01	12.530.553,28
TOTAL		**48.922.421,22**	**41.910.949,42**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**256,77**	**769,56**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**240,82**	**200,68**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**240,82**	**200,68**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		240,82	200,68
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**0,00**	**552,93**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**0,00**	**552,93**
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	552,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**15,95**	**15,95**
VALORES RESTITUÍVEIS		**15,95**	**15,95**
CONSIGNAÇÕES		15,95	15,95
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**46.504,32**	**43.314,81**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**46.504,32**	**43.314,81**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**0,00**	**1.338,70**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	1.338,70
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**46.504,32**	**41.976,11**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		46.504,32	41.976,11
TOTAL		**46.761,09**	**44.084,37**

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:44

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**-3.565.667,28**	**79.610,97**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**79.610,97**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**0,00**	**79.610,97**
CRÉDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		0,00	79.610,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**-3.565.667,28**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-3.565.667,28**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI		-3.565.667,28	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.321.632,52**	**1.716.747,06**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**2.292.753,42**	**659.431,32**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**2.292.753,42**	**659.431,32**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.292.753,42	659.431,32
IMOBILIZADO		**1.028.879,10**	**1.057.315,74**
BENS MOVEIS		**124.309,91**	**123.589,91**
BENS DE INFORMÁTICA		8.309,00	7.589,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		45.177,61	45.177,61
VEÍCULOS		44.850,00	44.850,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		25.973,30	25.973,30
BENS IMÓVEIS		**964.123,89**	**964.123,89**
BENS DE USO ESPECIAL		539.082,20	539.082,20
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		425.041,69	425.041,69
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-59.554,70**	**-30.398,06**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-29.631,84	-16.796,76
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-29.922,86	-13.601,30
TOTAL		**-244.034,76**	**1.796.358,03**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		45.118.597,20	45.118.597,20
PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		74.114.229,71	74.114.229,71
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-94.474.569,74	-94.474.569,74
TOTAL		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:45

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		**11.979.684,27**	**8.988.501,86**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		11.979.684,27	8.988.501,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**4.067.678,01**	**5.341.559,14**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		146.717,11	78.729,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.920.960,90	5.262.829,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**2.782.266,95**	**1.398.897,96**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.782.266,95	1.398.897,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**1.882.135,03**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		1.881.415,03	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		720,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**44.321,49**	**24.444,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		44.321,49	24.444,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**20.756.085,75**	**15.753.402,96**
TOTAL		**20.756.085,75**	**15.753.402,96**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**24.095,11**	**15.987,77**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		13.485,94	13.378,93
ENCARGOS PATRONAIS		2.991,52	2.608,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		7.617,65	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**10.191.221,82**	**8.968.985,61**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		8.958.176,79	7.874.219,61
PENSÕES		1.233.045,03	1.094.766,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**136.611,72**	**173.960,94**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.177,60	5.847,07
SERVIÇOS		99.277,48	145.246,29
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		29.156,64	22.867,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**15,25**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	15,25
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**6.981.139,85**	**388.540,15**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		6.981.139,85	388.540,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**5.136,58**	**0,00**
INCENTIVOS		1.407,02	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		3.729,56	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**17.338.205,08**	**9.547.489,72**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**3.417.880,67**	**6.205.913,24**
TOTAL		**20.756.085,75**	**15.753.402,96**

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:49

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**51.800,00**
INVESTIMENTOS		0,00	51.800,00

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:49

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

Exercício de 2020

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 13:28

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2019	753,61	0,00	753,61	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	240,82	0,00	0,00	0,00	240,82
Sub-total	753,61	240,82	753,61	0,00	0,00	240,82
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	1.338,70	0,00	1.338,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	41.976,11	0,00	41.976,11	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	46.504,32	0,00	0,00	0,00	46.504,32
Sub-total	43.314,81	46.504,32	43.314,81	0,00	0,00	46.504,32
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.866,00	1.866,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15,85	651.275,39	651.275,39	0,00	0,00	15,85
ISS	0,00	2.517,60	2.517,60	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.291,87	5.291,87	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,10	322.016,13	322.016,13	0,00	0,00	0,10
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	50.026,92	50.026,92	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	20.474,39	20.474,39	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.208.939,28	1.208.939,28	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	123.365,87	123.365,87	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	40.626,81	40.626,81	0,00	0,00	0,00
Sub-total	15,95	2.426.400,26	2.426.400,26	0,00	0,00	15,95
TOTAL	44.084,37	2.473.145,40	2.470.468,68	0,00	0,00	46.761,09

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

*
*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:48

Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		21.300.350,98	17.898.209,29
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		18.873.950,72	15.753.402,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		14.908.668,33	9.067.231,56
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		44.321,49	1.423.341,96
Remuneração das Disponibilidades		3.920.960,90	5.262.829,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.426.400,26	2.144.806,33
Ingressos Extra-orçamentários		2.426.400,26	2.144.806,33
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		14.288.879,18	11.280.340,14
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	10.328.421,38	9.135.533,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.960.457,80	2.144.806,33
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.960.457,80	2.144.806,33
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		7.011.471,80	6.617.869,15

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	51.800,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	51.800,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-51.800,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		41.910.949,42	35.344.880,27

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:50

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 2 of 3

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		7.011.471,80	6.566.069,15
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		48.922.421,22	41.910.949,42

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDêNCIA SOCIAL		10.328.421,38	9.135.533,81
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**10.328.421,38**	**9.135.533,81**

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:50

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 3 of 3

ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

DORIVAL SOARES DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO DO PREVIBAI
466.195.001-10

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
29/03/2021 15:50

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: GILMAR MACHADO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO

Departamento de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2021.

Tomada de Preços n.º 01/2021

Processo n.º 010/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João-MS, e a empresa XLS Engenharia e Construção Ltda**,** CNPJ: 10.903.921/0001-18.

Objeto; contratação de empresa capacitada em engenharia objetivando à Construção dos itens remanescentes de um Estádio de Futebol, no loteamento Olívio Penzo, próximo à BR 384 , no Município de Antônio João - MS, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0334.275-74/2010-MESPORTE/CAIXA, que celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Antônio João/MS, objetivando a execução do Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

05.001.27.812.0501.1003 - 4.4.90.51.00.00 (46 – 100).

05.001.27.812.0501.1003 - 4.4.90.51.00.00 (48 – 123).

Valor: R$ 189.650,08 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos).

Prazo: 06 (seis) meses

Data de assinatura: 25 de março de 2021.

Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeitura Municipal e Adnir Nogueira de Souza – empresa XLS Engenharia e Construção Ltda.

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

Departamento de Licitações

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2021

CONVITE N° 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos executivos de Engenharia, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para execução de Pavimentação Asfáltica, acessibilidade, sinalização viária e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Bairro Vila Nova, no Município de Antônio João/MS, de acordo com o Contrato n.º 512.683-00/19, contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Antônio João/MS, destinado à execução de obras/serviços no Município de Antônio João/MS, no âmbito do Pró-Transporte .

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de abril de 2021 às 09:00, (nove). horas. Poderão participar do certame todos os interessadoss do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciemtno constantes deste edital. Obtenção do Edital**:** Departamento de Licitações, no endereço supracitado, no sitio oficial do Município http://web.qualitysistemas.com.br/processos licitatorios/prefeitura municipal de Antônio João ou pelo e-mail: licitação.aj@gmail.com

Antonio João (MS), 26 de março de 2021

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Carlos Vendruscolo

LEI MUNICIPAL Nº 1160/2021 Em, 29 de março de 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR A DÍVIDA JUNTO A SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o parcelamento dos débitos junto à empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, no valor de R$ 1.171.024,50 (Um Milhão Cento E Setenta E Um Mil, Vinte E Quatro Reais E Cinquenta Centavos), dividido em 100 parcelas fixas de R$ 11.210,25 (Onze Mil, Duzentos E Dez Reais E Vinte E Cinco Centavos) e uma parcela de entrada no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagas todo dia 26 de cada mês.

Parágrafo Único – A dívida que trata o caput refere-se àqueles valores pendentes de pagamento com origem nas gestões administrativas anteriores, ou seja, dos meses, conforme posição de débitos, fornecidos pela SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º - O setor de contabilidade promoverá os devidos apontamentos conforme disciplina da lei nacional nº 4.320/64, ficando autorizado, ainda, a proceder aos ajustes e baixa contábeis no balanço do Município, em virtude das operações celebradas e autorizadas por esta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

LEI MUNICIPAL Nº 1161/2021 De, 29 de março de 2021.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º . O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Antônio João do Estado de Mato Grosso do Sul- CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 826, de 27 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º. O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) Licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) Folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) Convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) O desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) A adequação do serviço de transporte escolar;

c) A utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º. O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 6º. O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - Membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante da escola Indígena.

II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Antônio João do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º. Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º. Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - Pelo Conselho dos Conselhos de Escola, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV - Pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º. Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

Art. 10. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - Não será remunerada;

II - Será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas

públicas em atividade no Conselho;

V - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 13. As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - Na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, ou por convocação de seu Presidente;

II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 14. O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - Das atas de reuniões;

IV - Dos relatórios e pareceres;

V - Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 15. Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II - Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 16. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 17 . Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 826, de 27 de fevereiro de 2007.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FESAT

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, Diretora Geral da Fesat do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021** , com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de fevereiro de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 ; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, para a **aquisição de material de limpeza e lavanderia que será utilizado na manutenção do Hospital Municipal pelo período de 12 meses, em atendimento a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT** .

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis através de solicitação feita pelo E-mail ao Departamento de Licitação (direcaogeral.fesat@outlook.com) no horário de expediente da FESAT **ou** na sala da Diretoria Geral da Fundação, situada a Rua Duque de Caxias, n.º 3.640, Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á **às 08:00 horas (MS), do dia 15 de abril de 2021** , na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento**, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de março de 2021.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

Diretora Geral da Fesat

Matéria enviada por MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 38, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB"

José Natan de Paula Dias , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.656, de 23 de março de 2021, que compete ao Poder Executivo designar, por meio de ato legal, os integrantes do Conselho do FUNDEB;

Considerando a necessidade da nomeação dos membros para compor o Conselho;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal n.º 1.656, de 23 de março de 2021, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Paula Magalhães Moura Zampola**

Suplente: **Edvaldo Oliveira dos Santos**

Integrante da SMECEL

Titular: **Adriana Maria das Dores Pereira**

Suplente: **Francini Teixeira da Silva**

II- Representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: **Edileide Aparecida Xavier da Cruz**

Suplente: **Romilda Raquel de Freitas**

III- Representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: **Andreia Castro Barboza**

Suplente: **Sebastiana Maria de Oliveira**

IV- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: **Fabiana Pereira de Freitas Almeida Roque**

Suplente: **Selinda Feliz Andreza**

V- Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal:

1- Titular: **Andreia Cristina dos Santos Kebreris**

Suplente: **João Henrique Ferreira de Souza**

2- Titular: **Ana Paula da Silva**

Suplente: **Luriéle Oliveira Rodrigues Neto**

VI- Representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, dos quais 01 (um) indicado pela entidade secundarista:

1- Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: **Joelma Mariana da Rocha**

Suplente: **Lindomar Pedroso de Almeida**

2- Estudantes indicados por entidade secundaristas:

Titular: **Doubbert de Queiroz Blini Filho**

Suplente: **Pedro Henrique Ferreira Rondão**

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Maria Nilce Gaspareto Pinheiro**

Suplente: **Aparecida Angélica Alves Pereira Zana**

VIII- Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – indicado por seus pares.

Titular: **Alzira Souza da Silva**

Suplente: **Maria Inêz Faustino**

IX - Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: **Heberson Galter Custódio**

Suplente: **Rogério de Oliveira Lima**

Titular: **Juliana Leite Vieira**

Suplente: **Ângela Consuelo Farias Taveira Vieira**

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de março do ano de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

ÁLVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ALVARO ALCAZAS JUNIOR

DECRETO "RH" Nº 076, 18 de março de 2021.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria- Ipamat Nº 014, de 17 de março de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **ERCÍLIA CLAUDINA DIAS,** matrícula n.º 174- 1, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Padrão II– Classe C - Referência 13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

DECRETO "RH" Nº 075, 18 DE MARÇO DE 2021.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria-Ipamat Nº 013, de 17 de março de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **NELSON ANTONIO MAIA,** matrícula n. º 354-1, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Padrão I – Classe C - Referência 17, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

JOSE NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

ALVARO ALCAZAS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

DECRETO "RH" Nº 074, 17 de março de 2021.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Natan de Paula Dias, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ELIANE REIS DE ABREU,** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE, símbolo DAS 10, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 001/2021 – Agente de Endemias, Agente de Saúde, Fiscal de Vigilância Sanitária e Técnico de Enfermagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,

José Natan de Paula Dias, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções abaixo relacionadas junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 1.104, de 28 de junho de 2006, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, torna público a realização de Processo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital para as funções abaixo relacionadas e, em especial com base na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, Decreto Municipal nº 015, de 08 de fevereiro de 2021, além de Parecer da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Assomasul, de março de 2021, que segue em anexo, bem como todas as legislações aplicáveis ao combate da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19, torna público as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos**, para atender no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, e do aumento considerável dos casos de Dengue e Chikungunya, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA FUNÇÃO, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE MÍNIMA, DOS REQUISITOS, DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

1. Função: Agente Comunitário de Saúde: 11 vagas.

Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio.

Carga Horária: 8 (oito) horas diárias.

Atribuições: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Remuneração: O agente comunitário de saúde perceberá a remuneração correspondente a do Padrão III, do Anexo II, da Lei Municipal nº 428/90, com vencimento de R$ 1.715,55 (mil setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência da contratação, ficará responsável por ministrar o curso introdutório de formação inicial continuada.

Prazo de contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (anos), conforme art. 4º, da Lei Municipal nº 1.104/2006, e rescindido a qualquer tempo por insuficiência de desempenho ou a critério da Administração, no caso de superação da situação de calamidade pública.

2. Função: Agente de Combate às Endemias: 10 vagas.

Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio.

Carga Horária: 08 horas diárias.

Atribuições: O agente de Combate às Endemias exercerá suas funções junto ao programa de saúde pública do Município, realizando as seguintes atribuições específicas, sem prejuízo de outras:

a. Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos), malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças, e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores;

b. Implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;

c. Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, com atualização dos mapas de reconhecimento geográfico.

Remuneração: O agente de Combate às Endemias perceberá a remuneração equivalente do Padrão III, do Anexo II, da Lei Municipal nº 428/90, com vencimento inicial de R$ 1.715,55 (mil setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência da contratação, ficará responsável por ministrar o curso introdutório de formação inicial continuada.

Prazo de contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (anos), conforme art. 4º, da Lei Municipal nº 1.104/2006, e rescindido a qualquer tempo por insuficiência de desempenho ou a critério da Administração, no caso de superação da situação de calamidade pública.

3. **Função: Fiscal em Vigilância Sanitária: 05 vagas.**

Requisitos:

a) Conclusão do Ensino Médio;

Carga Horária: 07 horas diárias.

Atribuições: Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I. - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II. - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Remuneração: A remuneração do Fiscal de Vigilância Sanitária será equivalente a da Tabela 6, do Grupo Ocupacional VI, no valor inicial de R$ 1.715,55 (mil setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde, considerando a urgência da contratação, ficará responsável por ministrar o curso capacitando os ingressantes para o exercício da atividade.

Prazo de contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (anos), conforme art. 4º, da Lei Municipal nº 1.104/2006, e rescindido a qualquer tempo por insuficiência de desempenho ou a critério da Administração, no caso de superação da situação de calamidade pública.

4. **Função: Técnico de Enfermagem: 04 vagas.**

Requisitos:

a. Ensino médio completo;

b. Curso Técnico de Enfermagem.

Carga Horária: 07 horas diárias.

Atribuições: O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe executar atividades de assistência ao Enfermeiro, como:

a. No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;

b. Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;

c. Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

d. Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;

e. Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;

f. Na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

g. Na participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

Remuneração: A remuneração do Técnico de Enfermagem será equivalente a da Tabela 7, do Grupo Ocupacional IV, no valor inicial de R$ 2.122,99 (dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Prazo de contratação: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (anos), conforme art. 4º, da Lei Municipal nº 1.104/2006, e rescindido a qualquer tempo por insuficiência de desempenho ou a critério da Administração, no caso de superação da situação de calamidade pública.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Para o candidato que estiver com a Graduação concluída a comprovação do referido curso será feita mediante a apresentação do Diploma ou Certificado.

2.2. Para o candidato que tiver concluído o curso de Graduação ou Pós-Graduação, e ainda não tenha o certificado, poderá ser considerado atestado de conclusão do respectivo curso, emitido pela instituição de formação devidamente registrada no MEC.

2.3. Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos nesse edital.

2.4. Não serão aceitos documentos para tal pontuação que não estejam com a assinatura e respectiva identificação da empresa/órgão.

3 – DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

3.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, bem como, na lei municipal autorizadora da contratação emergencial, não podendo alegar desconhecimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a leitura e interpretação do presente edital.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar os títulos e documentos que deseja submeter a avaliação para o e-mail processoseletivoapt@aparecidadotaboado.ms.gov.br , endereço eletrônico reservado para o Processo Seletivo Simplificado, do dia 05 a 09 de abril de 2021, devido à urgência na contratação.

3.3. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e a Relação de Documentos e juntar os documentos que deseja submeter a análise, **E ENVIAR EM APENAS UM E-MAIL**, não sendo aceitas inscrições presenciais.

3.4 A Prefeitura municipal de Aparecida do Taboado/MS não se responsabiliza por possíveis problemas na rede mundial de computadores (internet).

3.5. O envio da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. O candidato deve comprovar estar em dia com suas obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.

3.7. O candidato deve gozar de boa saúde física e mental, necessários ao desempenho das respectivas atividades para o qual está se inscrevendo.

3.8. O candidato deverá ter disponibilidade para atuar na carga horária exigida para cada cargo, conforme descrição acima, sendo esta uma condição expressa de contratação, podendo ser efetuada escala de plantão conforme a necessidade da administração.

3.9. O candidato, no ato de assinatura do contrato, deverá ter 18 anos completos.

4. PRÉ-REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O interessado em participar do PSS deve preencher os pré-requisitos antes citados e apresentar, também, os documentos abaixo relacionados:

a. Provar ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

b. Cópia simples do RG e CPF, ou de outro documento oficial que substitua a ambos;

c. Cópia simples do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

d. Cópia simples do Certificado de Conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem, se o candidato estiver se inscrevendo para este cargo;

e. Cópia do comprovante de endereço.

4.2 O candidato deverá entregar, ainda, os seguintes documentos devidamente preenchidos:

a. FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I); e

b. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Anexo II) acompanhado de cópia simples dos títulos que comprovam as informações.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de TODOS os documentos exigidos no presente edital.

5. DA COMISSÃO

5.1 A Comissão de seleção e classificação dos candidatos foi constituída pelo Decreto Municipal nº 030/2021, sendo integrada por:

a. 01 (um) representante do Setor de Recursos Humanos;

b. O Coordenador da Atenção Primária à Saúde;

c. O Coordenador Municipal de Controle de Vetores.

5.2. A Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar um representante para efetuar todo o acompanhamento do Processo Seletivo e classificação final.

5.3 A comissão iniciará a análise das inscrições, seleção e classificação dos candidatos imediatamente após o encerramento das inscrições.

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) Ensino Médio **1,00 ponto;**

b) Graduação em matérias diversas **2,00 pontos;**
c) Graduação na área da saúde **4,00 pontos;**
d) Pós Graduação em áreas diversas **2,00 pontos;**

e. Pós Graduação na área da saúde **4,00 pontos;**

f. Para cada ano completo de experiência na função de fiscal de vigilância **sanitária** **2,00 pontos;**

g. Cursos de atualização na área da saúde, concluídos nos últimos 05 (cinco) anos, desde que devidamente comprovados por certificados, com a seguinte atribuição de pontos:

1. Cursos presenciais, independente da carga horária – **2,00** pontos por curso;
2. Curso virtual – EAD, independente da carga horária – **1,00** ponto por curso.

2. A pontuação será realizada pela comissão, cuja avaliação tomará por base os documentos apresentados (títulos) pelos candidatos.

3. Será considerado apto a ocupar a vaga o candidato com o maior número de pontos.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de igualdade na pontuação da titulação apresentada terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:

a. Maior tempo de trabalho junto a órgão público na área;
b. Maior tempo de serviço junto ao setor privado na área;
c. Maior titulação acadêmica;
b. Maior quantidade de cursos de aperfeiçoamento com duração mínima de 40 horas;
c. Maior carga horária nos cursos de atualização realizados nos 05 (cinco) últimos anos;
f. Maior tempo de trabalho junto a órgão público em qualquer área;
g. Maior tempo de serviço junto ao setor privado em qualquer área.

7.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, a ser divulgado na mídia oficial do Município, com antecedência mínima de dois dias úteis da sua realização.

8. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Da classificação preliminar, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, vide ANEXO III do presente edital, com matéria relativa a erro na análise da documentação, vedado à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.

8.2 Os recursos de revisão de documentação e de reconsideração deverão ser apresentados por petição escrita, assinada, com identificação do candidato e as razões do recurso.

8.3 Só será deferido o requerimento de revisão da documentação, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, se o mesmo contiver as razões do pedido de revisão, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste e se o mesmo estiver dentro do prazo.

8.4 O recurso será, após, julgado pelo prefeito, em decisão definitiva.

8.5 A homologação da classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada na imprensa oficial do Município (ASSOMASUL) e no sítio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS.

9. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

9.1. O Município efetuará a contratação imediatamente e de forma emergencial, em caráter temporário, cabendo à Secretaria Municipal de Administração as seguintes providências:

a. Providenciar a notificação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado vigente, por meio da Imprensa Oficial do Município e sítio da Prefeitura municipal de Aparecida do Taboado/MS (www.aparecidadotaboado.ms.gov.br), para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

b. Esgotado o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha havido manifestação favorável, o candidato omisso perderá automaticamente a vaga e a Secretaria Municipal de Administração notificará o próximo candidato classificado para que este se manifeste quanto a aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente;

c. Não serão realizadas notificações pessoais, devendo o candidato acompanhar as publicações oficiais na imprensa oficial do Município.

2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegurará ao candidato à contratação imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser contratado, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado; ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

3. Somente será contratado o candidato que apresentar a documentação abaixo que deverá ser entregue 24 (vinte e quatro) horas após a manifestação de aceitação da vaga:

1. – Duas fotos 3 x 4, recentes;

2. – Carteira de Identidade;
3. – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
4. – CPF;
5. – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
6. – Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
7. – Gozo de boa saúde física e mental comprovado por atestado médico de avaliação física;
8. – Certidão de Nascimento ou Casamento;
9. – Certidão dos filhos menores de 14 anos;
10. – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – fornecido pelo Fórum;
11. – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
12. – Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego Público ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação;
13. – Carteira de Trabalho e de Previdência Social – CTPS;
14. – Demais documentos solicitados no presente edital e legislação aplicável.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na Ficha de Inscrição após o encerramento do prazo de entrega das inscrições.

10.2 Não haverá inscrição fora da data prevista neste EDITAL.

10.3 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação do presente edital, e, considerando que o contrato tem como objeto o enfrentamento da pandemia do Coronavírus a administração poderá rescindir o contrato a qualquer tempo ou em caso de não haver mais necessidade por conta da COVID-19.

10.4 Os candidatos classificados e não contratados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para contratação temporária autorizada por lei e que venha a ser necessária.

10.5 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, inclusive com resolução de contrato se já firmado.

10.6 Perderá o direito a vaga, o candidato que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação.

10.7 Os candidatos habilitados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação.

10.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial do resultado final.

10.9 Dúvidas e questionamentos serão resolvidos, por escrito, pela comissão de seleção e, em última instância pelo Prefeito.

10.10 Os documentos dos candidatos não estão sujeitos a divulgação pública, salvo nos casos expressamente previstos em lei, tendo o candidato acesso à sua própria documentação.

10.11 As datas, prazos e ações, relativas ao objeto do presente edital, atenderão ao cronograma do processo seletivo, anexo ao presente.

10.12 Após o prazo de vigência do presente, os documentos apresentados pelos candidatos estarão sujeitos à destruição.
10.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Aparecida do Taboado/MS, 25 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito

Matéria enviada por ALVARO ALCAZAS JUNIOR

PORTARIA "RH" N.º 155, 04 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANNA CAROLLINA ALVES M. LARA Q. BATALHA ,** matrícula n.º 3159, regsitro nº 001548, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 16 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 16 de fevereiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito

Alvaro Alcazas Junior
Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 185, 25 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 08001290.1.00976/21-2 anexo, para o servidor **FABIO DE OLIVEIRA PINHO BANGANHO** , matrícula nº 188, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto a esta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, num total de 1920 (um mil novecentos e vinte) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias**,** assim distribuídos:

I. 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período de 02 de setembro de 1989 a 06 de dezembro de 1990, prestados ao Município de Aparecida do Taboado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 178, 19 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIO NOGUEIRA DE AGUIAR,** matrícula nº 3924-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria RH n.º 343/2018, para gozo a partir do dia 11 de março de 2021 a 20 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de março de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 179, 22 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANDREIA DE ALMEIDA LISBOA,** matrícula n.º 4964-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 180, 22 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO EDUARDO PIZZI,** matrícula n.º 1221, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Licitação e Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 181, 22 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO NOGUEIRA DE AGUIAR,** matrícula n.º 3924, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 182, 22 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula nº 176-1, ocupante do cargo efetivo de LANÇADORA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 041/2021, para gozo a partir do dia 22 de março de 2021 a 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de

março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 183, 24 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA ORTEGA,** matrícula n.º 1104, regsitro nº 000655, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada no Gabinete, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 24 de março de 2021 a 22 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 184, 25 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001100.1.00008/15-1 anexo, para o servidor **VULFRANIO PEREIRA DA SILVA** , matrícula nº 565, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, junto a esta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras, num total de 1.602 (um mil seiscentos e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias**,** assim distribuídos:

I. 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 07 de agosto de 1987 a 01 de fevereiro de 1990, prestados a Eduardo Antonio Ferreira;

II. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro de 1990 a 28 de dezembro de 1991, prestados a Eduardo Antonio Ferreira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 186, 25 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 003/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência ao servidor RONDON LUCAS FURQUIM**,** matrícula n.º 538-2, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 176, 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como Gestor do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 187, 25 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERTO VINCENZO ALVES,** matrícula nº 548, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (dias) de férias, sendo 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria RH n.º 546/2018 e 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria RH n.º 537/2019, para gozo a partir do dia 16 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de março de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 25 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 188, 30 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade **CAMILA HELEM DE JESUS,** matricula n.º 5043-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Cerimonial e Imprensa, para responder sem ônus para os cofres públicos municipais ,pela **Ouvidoria do Município**, a partir de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 153, 04 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico, de 25 de fevereiro de 2021, emitido pela perita do Município.

CONSIDERANDO o Oficio nº 064/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E

Art. 1º - READAPTAR , a servidora **ENIONALDA MELO ROCHA**, matrícula n.º 173, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal João Chama, monitorando os estudantes no pátio e no portão da escola.

Art. 2º - A servidora deverá passar por uma nova avaliação médica para verificar a continuidade da readaptação com prazo de 01 (um) ano , a contar da data do Laudo Médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 152, 04 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILMARA ABADIA TOLEDO,** matrícula nº 2759, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 573/2017, para gozo a partir do dia 01 de março de 2021 a 10 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de março de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 151, 04 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **JOÃO FARIA FILHO,** matrícula nº 249, ocupante do cargo efetivo de PADEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, sendo que 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 611/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 607/2019, para gozo a partir do dia 01 de março de 2021 a 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de março de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 159, 08 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

Art. 1º - O Excelentíssimo JOSE NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – MS, foi nomeado **Presidente da Junta Militar do Município,** no dia 02 de fevereiro de 2021, pelo 1º Tenente José de Arimatéia Oliveira Reis – Delegado do Posto de Recrutamento e Mobilização da 4ª Delegacia do Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de fevereiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO , PORTARIA "RH" Nº 095,09 de fevereiro de 2021.. .

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para a servidora **VANDELUZA ASSIS SILVA** , matrícula nº 527-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a esta Municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, num total de 505 (quinhentos e cinco dias) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias**,** assim distribuídos:

I. 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 16 de março de 1995 a 05 de fevereiro 1996, prestados ao Município de Aparecida do Taboado;

II. 00 (zero) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de setembro de 1991 a 30 de setembro de 2021, prestados a PER.CONTR.CNIS 1;

III. 00 (zero) anos, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01 de outubro de 1991 a 29 de fevereiro 1992, prestados a PER.CONTR.CNIS 2;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de janeiro de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 177, de 17 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER à servidora HELEN CHRISTINA OLIVEIRA CIRIACO, matrícula 4557-2, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 15 de março de 2021, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 175, 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como Gestor do Fundo Municipal para Investimento Social - FMIS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 156, 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Evolução Funcional ao servidor desta Municipalidade, **Maurício Henrique Santos do Nascimento,** matrícula n.º 4945-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ARTES, Nível II, Grau A, Faixa 03, para PROFESSOR DE ARTES, Nível III, Grau A, Faixa 03, nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 165, 12 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico, de 09 de março de 2021, emitido pela perita do Município.

CONSIDERANDO o Oficio nº 069/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E

Art. 1º - READAPTAR , a servidora **ONEIDA QUEIROZ**, matrículas n.º 4036-1 e 4036-2, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, para desempenhar as funções junto a CMEI Adelice Bernardes de Melo e Escola Municipal João Chama:

- auxiliar os docentes das unidades de ensino, na organização e entrega das atividades educacionais aos pais e / ou responsáveis durante o período das aulas remotas ;
- monitorar os estudantes portadores de necessidades especiais ;

Art. 2º - A servidora deverá passar por uma nova avaliação médica para verificar a continuidade da readaptação com prazo de 01 (um) ano , a contar da data do Laudo Médico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA RH Nº 157, 04 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem as respectivas funções gratificadas , junto a esta municipalidade:

Chefe de Setor – Símbolo DAÍ-2

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
28 -1	Benedita Margarida de Freitas Dutra	Fazenda
1733-1	Fabiana Martins Silveira	Assistência
4510-1	Henrique Lucas Parreira Furquim	Fazenda
4540-1	Ivoneide Gonçalves de Queiroz	Saúde
2716-2	Marcia Martins Morais	Saúde
657-1	Natallya A. Sena O. Silva Castro	Educação
3280-1	Paula Magalhães Moura Zampola	Fazenda
3517-1	Salma Aparecida Bini Almeida	Administração
479-1	Sani Caetano Pinto	Saúde
527-1	Vandeluza Assis Silva de Sena	Saúde

Secretária de Escola – Símbolo DAÍ-5

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
183-1	Fabiana P. Freitas Almeida Roque	Educação
1120-1	Janaina Freitas Furquim	Educação
3100-2	Lais Almeida da Silva	Educação
318-2	Luciana Lopes de Silveira	Educação
1861-1	Maria Helena dos Santos	Educação
1488-1	Rosangela Apª da Silva L. Ferreira	Educação
1108-1	Selinda Félix Andreza	Educação
1136-1	Silma Rozaine de O. Falcão	Educação
519-1	Valeria Aparecida Blini Forni	Educação
4520-1	Vinicius Leonel Pereira de Souza	Educação

Ecarregado de Serviço – Símbolo DAÍ-6

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
1816-4	Adelaide Barbosa Dutra	Administração
4674 -1	Dhonatan Teciclenio X. Santiago	Fazenda
4896-1	Francieli Oliveira Santos	Fazenda
3442-1	Gabriel Soares da Silva	Obras
2561-1	Marcelo Fiori Maia	Fazenda
458-1	Reginaldo Bernardes de Oliveira	Educação
3438-1	Vanessa da Silva Primo	Fazenda

Secretário UMC – Símbolo DAÍ-4

Matricula	Nome	Lotação/Secretaria
3158-2	Caio Queiroz Vidal	Fazenda

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de março de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

S ecretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 158, 08 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 141/2021, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1932	Barbara Franco Martins	01.03.2021 a 30.03.2021	30
2.	405	Maria Angela Muricy Duarte	01.03.2021 a 30.03.2021	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	3392	Ana Paula de Oliveira Amarante	16.03.2021 a 30.03.2021	15
2.	1540	Tamara Cristina Nicolete Pereira	01.03.2021 a 30.03.2021	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1120	Janaina Freitas Furquim	01.03.2021 a 30.03.2021	30
2.	72	Claudete Alves de Souza	01.03.2021 a 30.03.2021	30
3.	1136	Silma Rozaine de Oliveira Falcão	01.03.2021 a 30.03.2021	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	154	Edvaldo Oliveira dos Santos	11.03.2021 a 30.03.2021	20

GABINETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	312	Levi Barbosa de Paula	01.03.2021 a 30.03.2021	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	1085	Percival Maia de Oliveira	01.03.2021 a 30.03.2021	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	59	Ana Paula Taveira Farias Queiroz	01.03.2021 a 30.03.2021	30
2.	486	Silma Vicente Moreira	01.03.2021 a 30.03.2021	30
3.	1113	Thiago Kebleris	01.03.2021 a 30.03.2021	30
4.	563	Vilson Pereira da Silva	01.03.2021 a 30.03.2021	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 160, 08 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **JIULIAN BORGES REGO,** matrícula nº 243, ocupante do cargo efetivo de LIXEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 537/2019, para gozo a partir do dia 03 de março de 2021 a 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de março de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 161, 08 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIANA LISALDA MOREIRA CANTELLI,** matrícula nº 159-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da portaria 225/2019, para gozo a partir do dia 08 de março de 2021 a 17 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 162, 09 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI,** matrícula nº 1343-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 350/2020, para gozo a partir do dia 09 de março de 2021 a 18 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 163, 09 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1.	18	ADELIA AP. DE FATIMA P. FERREIRA	1	sex, 26 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
2.	22	ADRIANA DE PAULA	15	qua, 03 /fev, 2021	seg, 17 /fev, 2021
3.	3038	AIRAM DE FREITAS BORGES	15	ter, 09 /fev, 2021	qua, /23 fev,2021
4.	36	ALINE JAMPANI GIACOMETTI	7	seg, 22 /fev, 2021	dom, 28 /fev,2021
5.	3350	ANA PAULA PEREIRA SILVA	1	qui, 25 /fev, 2021	qui, 25 /fev, 2021
6.	2919	ANDREA BARBOSA DA CRUZ	3	qua, 03 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
7.	4964	ANDREIA DE ALMEIDA LISBOA	1	sex, 26 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
8.	4964	ANDREIA DE ALMEIDA LISBOA	1	qua, 24 /fev, 2021	qua, 24 /fev, 2021
9.	4964	ANDREIA DE ALMEIDA LISBOA	1	seg, 22 /fev, 2021	seg, 22 /fev, 2021
10.	4964	ANDREIA DE ALMEIDA LISBOA	1	seg, 08 /fev, 2021	seg, 08 /fev, 2021
11.	4886	ARIELLY MOREIRA ROMANO	1	sex, 19 /fev, 2021	sex, 19 /fev, 2021
12.	4886	ARIELLY MOREIRA ROMANO	7	seg, 22 /fev, 2021	dom, 28 /fev,2021
13.	4886	ARIELLY MOREIRA ROMANO	7	qua, 10 /fev, 2021	ter, 16 /fev, 2021
14.	121	AUGUSTO CESAR M. VIEIRA DE SOUZA	1	qui, 18 /fev, 2021	qui, 18 /fev, 2021
15.	37	BETUEL CHIOSINE PARADELLO	15	qua, 03 /fev, 2021	qui, 17 /fev, 2021
16.	39	CAMILA C. DA SILVA B. ROTUNE	3	qua, 10 /fev, 2021	sex, 12 /fev, 2021
17.	74	CLAUDETE VELOZO	1	sex, 26 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
18.	74	CLAUDETE VELOZO	1	sex, 19 /fev, 2021	sex, 19 /fev, 2021
19.	1627	CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	1	qua, 10 /fev, 2021	qua, 10 /fev, 2021
20.	1091	CLEONICE RUFINO ROSALEZ DA SILVA	1	ter, 23 /fev, 2021	ter, 23 /fev, 2021
21.	1210	DAIANA NUNES PEREIRA DE MATOS	1	qua, 03 /fev, 2021	qua, 03 /fev, 2021
22.	129	DELZA SOLANGE B. DO NASCIMENTO	3	qua, 17 /fev, 2021	sex, 19 /fev, 2021
23.	3299	EDCARLOS SOARES DA SILVA	10	seg, 22 /fev, 2021	qua, 03 /mar,2021
24.	3299	EDCARLOS SOARES DA SILVA	2	qui, 11 /fev, 2021	sex, 12 /fev, 2021
25.	3299	EDCARLOS SOARES DA SILVA	3	qua, 03 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
26.	3299	EDCARLOS SOARES DA SILVA	7	qui, 04 /fev, 2021	qua, 10 /fev, 2021
27.	145	EDILEUZA GOMES DA SILVA	14	qui, 04 /fev, 2021	qua, 17 /fev, 2021
28.	164	ELIGENIA MURICY DEPETRIZ	1	qua, 10 /fev, 2021	qua, 10 /fev, 2021
29.	3368	ELISA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS	7	qui, 04 /fev, 2021	qua, 10 /fev, 2021
30.	2939	ELISANGELA ALVES DE LIMA	2	qui, 04 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
31.	4417	ELIZABETE AP. BARRIONUEVO RESSUTTE	1	qua, 03 /fev, 2021	qua, 03 /fev, 2021
32.	3558	ELIZANGELA TABUA DA SILVA SANTOS	15	ter, 16 /fev, 2021	qui, 02 /mar, 2021
33.	1453	EMILIANA BARCELOS DE QUEIROZ	7	sáb, 27 /fev, 2021	sex, 05 /mar,2021
34.	176	EURIDES RAMOS D. GOTARDO	1	qui, 18 /fev, 2021	qui, 18 /fev, 2021
35.	1370	FABIO ABULASAN DE PAULA	1	sex, 19 /fev, 2021	sex, 19 /fev, 2021
36.	1370	FÁBIO ABULASAN DE PAULA	1	sex, 26 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
37.	1469	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	2	seg, 22 /fev, 2021	ter, 23 /fev, 2021
38.	471	GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO	1	sex, 26 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
39.	205	HELENA ANTONIA DE Q. RODRIGUES	4	qua, 03 /fev, 2021	sáb, 06 /fev, 2021
40.	215	ILDO LERO	1	qui, 04 /fev, 2021	qui, 04 /fev, 2021
41.	4407	ISADORA FREITAS MARQUES	1	sex, 05 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
42.	1941	ISCARLET BRANDINI G. DA SILVA	1	sex, 19 /fev, 2021	sex, 19 /fev, 2021
43.	234	JAMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	1	sex, 19 /fev, 2021	sex, 19 /fev, 2021
44.	234	JAMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	1	sex, 12 /fev, 2021	sex, 12 /fev, 2021
45.	4809	JOYCE GABRIELA MORAES CARDOSO	1	qua, 24 /fev, 2021	qua, 24 /fev, 2021
46.	4809	JOYCE GABRIELA MORAIS CARDOSO	1	qua, 10 /fev, 2021	qua, 10 /fev, 2021
47.	289	JUCELIA SEIFERT DA SILVA FREITAS	1	seg, 08 /fev, 2021	seg, 08 /fev, 2021
48.	4677	JULIANA CARLA DOS S. ANJOLETTO	1	qua, 24 /fev, 2021	qua, 24 /fev, 2021
49.	4677	JULIANA CARLA DOS S. ANJOLETTO	1	qui, 04 /fev, 2021	qui, 04 /fev, 2021
50.	1969	KELLY REGINA SANTOS QUEIROZ	1	qui, 25 /fev, 2021	qui, 25 /fev, 2021
51.	4617	LAIALI JADALLAH SAFA	6	ter, 02 /fev, 2021	dom, 07 /fev,2021
52.	4617	LAIALI JADALLAH SAFA	7	sex, 05 /fev, 2021	qui, 11 /fev, 2021
53.	4681	LAURA PEREIRA GABRIEL	1	ter, 09 /fev, 2021	ter, 09 /fev, 2021
54.	3330	LEANDRA CRISTINA DA SILVA	1	seg, 08 /fev, 2021	seg, 08 /fev, 2021
55.	308	LEDA MARA DE OLIVEIRA GARCEZ	15	qua, 03 /fev, 2021	qua, 17 /fev, 2021
56.	4322	LIDIANE DA SILVA VICENTE	1	ter, 09 /fev, 2021	ter, 09 /fev, 2021
57.	4297	LOURINE ANICETO DE LIMA GOUVEIA	10	qua, 17 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
58.	2909	LUCELIA LUZIA DA SILVA	15	sex, 05 /fev, 2021	seg, 19 /fev, 2021
59.	1589	LUCIANE ALVES DA SILVA MARTINS	10	seg, 15 /fev, 2021	qua, 24 /fev, 2021
60.	4025	LYCIANNE CARVALHO PARENTE	2	qui, 04 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
61.	374	MARA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	1	sex, 05 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
62.	376	MARANUZIA LIMA ALVES	14	qui, 25 /fev, 2021	qua, 10 /mar,2021
63.	379	MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS	1	sex, 05 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
64.	389	MARCIA MARIA DA SILVA	1	sex, 26 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
65.	1746	MARGARETI LISBOA ALVES	1	qui, 11 /fev, 2021	qui, 11 /fev, 2021
66.	1746	MARGARETI LISBOA ALVES	1	ter, 09 /fev, 2021	ter, 09 /fev, 2021
67.	403	MARIA ALCIMONE GOMES PEREIRA	1	ter, 23 /fev, 2021	ter, 23 /fev, 2021
68.	416	MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES	1	qua, 17 /fev, 2021	qua, 17 /fev, 2021
69.	3704	MARIA APARECIDA MARTINS	5	qua, 03 /fev, 2021	dom, 07 /fev,2021
70.	3704	MARIA APARECIDA MARTINS	15	dom, 07 /fev,2021	seg, 15 /fev,2021
71.	424	MARIA CECÍLIA DE FREITAS	1	seg, 01 /fev, 2021	seg, 01 /fev, 2021
72.	426	MARIA COSMO MIRANDA	1	qui, 25 /fev, 2021	qui, 25 /fev, 2021
73.	1626	MARIA EDNA DE FARIA	7	ter, 09 /fev, 2021	seg, 15 /fev, 2021
74.	1626	MARIA EDNA DE FARIA	4	sex, 05 /fev, 2021	seg, 08 /fev, 2021
75.	449	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CIRIACO	1	sex, 05 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
76.	272	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	4	sex, 19 /fev, 2021	seg, 22 /fev, 2021
77.	1063	MARIA SOARES	15	ter, 02 /fev, 2021	ter, 16 /fev, 2021
78.	3253	MARINALVA GOMES DA SILVA	1	qua, 10 /fev, 2021	qua, 10 /fev, 2021
79.	3253	MARINALVA GOMES DA SILVA	1	qua, 03 /fev, 2021	qua, 03 /fev, 2021
80.	3253	MARINALVA GOMES DA SILVA	1	qua, 03 /fev, 2021	qua, 03 /fev, 2021
81.	4511	MICAELA SILVA GREGÓRIO	2	qui, 11 /fev, 2021	sex, 12 /fev, 2021
82.	4511	MICAELA SILVA GREGÓRIO	1	qua, 03 /fev, 2021	qua, 03 /fev, 2021
83.	341	MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA	7	seg, 15 /fev, 2021	dom, 21 /fev,2021
84.	4809	NATALI ARAUJO DANTAS	1	qua, 24 /fev, 2021	qua, 24 /fev, 2021
85.	3200	PATRICIA KARINA ALVES	1	qui, 11 /fev, 2021	qui, 11 /fev, 2021
86.	4512	PRISCILA GRUBERT KNOLL	1	seg, 08 /fev, 2021	seg, 08 /fev, 2021
87.	4512	PRISCILA GRUBERT KNOLL	1	ter, 02 /fev, 2021	ter, 02 /fev, 2021
88.	3352	RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDINO	7	ter, 02 /fev, 2021	seg, 08 /fev, 2021
89.	4567	ROSEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	3	qua, 03 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
90.	524	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA	2	qui, 25 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
91.	524	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA	1	seg, 01 /fev, 2021	seg, 01 /fev, 2021
92.	534	RUTH RAMOS DA CRUZ	1	qua, 17 /fev, 2021	qua, 17 /fev, 2021
93.	1144	SERGIO CARNEIRO	1	ter, 23 /fev, 2021	ter, 23 /fev, 2021

94.	1361	SILVELI ALVES ALCAZAS OLIVEIRA	1	qui, 25 /fev, 2021	qui, 25 /fev, 2021
95.	4810	SILVIA DE OLIVEIRA	3	qua, 03 /fev, 2021	sex, 05 /fev, 2021
96.	3434	SONIA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA	7	seg, 22 /fev, 2021	dom, 28 /fev,2021
97.	1540	TAMARA CRISTINA N. PEREIRA	1	qua, 24 /fev, 2021	qua, 24 /fev, 2021
98.	3383	TANIA CRISTINA ALVES	14	qua, 03 /fev, 2021	ter, 16 /fev, 2021
99.	3489	TATIANA MARQUES ROSSI	7	qui, 18 /fev, 2021	qua, 24 /fev, 2021
100.	3489	TATIANA MARQUES ROSSI	7	qui, 11 /fev, 2021	qua, 17 /fev, 2021
101.	2666	TERTULIANO SOUTO SALLES	3	qua, 24 /fev, 2021	sex, 26 /fev, 2021
102.	1113	THIAGO KEBLERIS	1	qui, 04 /fev, 2021	qui, 04 /fev, 2021
103.	1182	VALDIRENE APARECIDA L. DE BRITO	10	seg, 22 /fev, 2021	qua, 03 /mar,2021
104.	555	VERA LUCIA A. A. SEIFERT	15	qua, 03 /fev, 2021	dom, 17 /fev,2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage a Fevereiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 164, 10 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARLI BUENO DE CAMARGO,** matrícula nº 3455-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 340/2019, para gozo a partir do dia 10 de março de 2021 a 19 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 166, 15 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o servidor **WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR,** matrícula nº 569, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 714/2015, para gozo a partir do dia 15 de março de 2021 a 24 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 174, 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEADA a Senhora **ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Presidente do Conselho e Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 167, 15 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1469-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 067/2020, para gozo a partir do dia 15 de março de 2021 a 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 168, 15 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIO ABUSALAN DE PAULA,** matrícula nº 1370, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria RH n.º 322/2020, para gozo a partir do dia 15 de março de 2021 a 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de

março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 169, 15 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE ALMEIDA,** matrícula nº 341-1 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Admistração,15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 806/2017, para gozo a partir do dia 15 de março de 2021 a 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 170, 16 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE VALENTIM DA COSTA,** matrícula nº 1403-1, registro nº 000840, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado no Gabinete, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 , suspensas através da Portaria RH n.º 562/2016, para gozo a partir do dia 16 de março de 2021 a 25 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 16 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias
Prefeito
Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 171, 17 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 14.05.2014 a 13.05.2019, a servidora **GESABEL DE OLIVEIRA FERRAZ,** matrícula nº 2942, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro

permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 17 de março de 2021 a 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" N.º 154, 04 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS , Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA MARTINS DA SILVEIRA,** matrícula n.º 1850, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 04 de março de 2021 a 02 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 173, 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ARIADNE MIRDES EULÁLIA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de janeiro de 2021 e ficam revogadas todas as disposições em contrári o.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Junior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

PORTARIA "RH" Nº 172, 17 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
3965-1	Cesar Augusto Ribeiro Deziderio	04	05
1540-2	Tamara Cristina Nicolete Pereira	04	05
1701-1	Donizete Aparecido Rocha	06	07
1633-1	Hidelvanir Monteiro Mendonca	06	07
1617-1	Marinez Alves da Silva	06	07
1696-1	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	06	07
59-1	Ana Paula Taveira Farias	08	09
199-1	Flavia Alves Rodrigues	08	09
446-1	Maria Gloria Antunes de Azevedo	10	11
410-1	Maria Aparecida Alves	13	14
73-1	Andrea Velozo	16	17

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
274-2	Jose Ronilson de Lima	15%	20%
382-2	Normali Barbosa da Silva	15%	20%
446-1	Maria Gloria Antunes Asevedo	20%	25%
410-1	Maria Aparecida Alves	25%	30%
154-1	Edvaldo Olveira dos Santos	35%	40%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
410-1	Maria Aparecida Alves	6ª PARTE

Art. 4º - CONCEDER , promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
1701-1	Donizete Aparecido Rocha	A	B
1633-1	Hidelvanir Monteiro Mendonca	A	B
1617-1	Marinez Alves da Silva	A	B
1696-1	Rogerio Camilo Guedes Pinheiro	A	B

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de março de 2021.

José Natan de Paula Dias

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Alvaro Alcazas Júnior

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ADELAIDE BARBOSA DUTRA

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**20.473.954,50**	**20.349.372,24**
IMPOSTOS		18.367.356,56	17.946.072,26
TAXAS		2.106.597,94	2.403.299,98
CONTRIBUIÇÕES		**11.074.181,96**	**1.915.953,15**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.621.010,58	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.453.171,38	1.915.953,15
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**27.091,06**	**216.010,10**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		27.091,06	216.010,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.665.825,94**	**1.576.943,39**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.611.550,26	1.075.509,23
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	115.828,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		54.275,68	385.605,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**141.911.419,86**	**106.615.498,95**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		41.856.443,87	26.430.665,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		100.054.975,99	80.184.833,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**10.779.162,29**	**4.611.591,56**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		8.265.564,32	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.456.720,34	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		56.877,63	4.611.591,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.283.016,74**	**486.045,58**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.283.016,74	486.045,58
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**187.214.652,35**	**135.771.414,97**
TOTAL		**187.214.652,35**	**135.771.414,97**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**49.998.330,76**	**58.201.185,17**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		40.718.735,41	39.276.821,01
ENCARGOS PATRONAIS		6.654.214,87	18.255.879,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.625.380,48	668.484,22
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**12.577.471,13**	**212.340,08**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.400.732,69	0,00
PENSÕES		2.125.468,90	120.975,68
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		27.089,19	18.690,36
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		24.180,35	72.674,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**29.952.101,47**	**30.591.818,58**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.349.650,63	6.408.897,27
SERVIÇOS		23.384.641,60	24.033.592,78
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.217.809,24	149.328,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**777.571,45**	**987.682,64**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		760.815,20	786.891,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA		16.756,25	200.099,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	691,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**56.153.048,11**	**33.982.859,20**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		41.702.883,16	27.153.781,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		9.728.541,53	5.399.574,56
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.721.623,42	1.429.503,36
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**6.905.261,25**	**1.391.836,24**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		4.434.944,65	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		2.465.531,83	80,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4.784,77	1.391.756,24
TRIBUTÁRIAS		**1.454.521,66**	**1.151.223,81**
CONTRIBUIÇÕES		1.454.521,66	1.151.223,81

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
275.899.271-04

JUNER CEZAR P. COSTA
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
070.647.048-62

PAULA MAGALHÃES MOURA ZAMPOLA
CONTADOR
639.847.681-68

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**9.133.613,38**	**441.039,13**
				PREMIAÇÕES		60.000,00	60.000,00
				INCENTIVOS		145.336,30	198.903,20
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		8.819.677,09	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		108.599,99	182.135,93
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**166.951.919,21**	**126.959.984,85**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**20.262.733,14**	**8.811.430,12**
				TOTAL		**187.214.652,35**	**135.771.414,97**

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
275.899.271-04

JUNER CEZAR P. COSTA
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
070.647.048-62

PAULA MAGALHÃES MOURA ZAMPOLA
CONTADOR
639.847.681-68

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**16.382.213,57**	**3.620.115,46**
INVESTIMENTOS		16.382.213,57	3.620.115,46
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**4.181.256,08**	**3.248.545,18**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.181.256,08	3.248.545,18
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**9.212.830,41**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		9.212.830,41	0,00

JOSE ROBSON SAMARA R. ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
275.899.271-04

JUNER CEZAR P. COSTA
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
070.647.048-62

PAULA MAGALHÃES MOURA ZAMPOLA
CONTADOR
639.847.681-68

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.889.952,00	110.889.952,00	18.361.635,68	16,56	18.361.635,68	16,56	92.528.316,32
RECEITAS CORRENTES	103.284.452,00	103.284.452,00	18.361.635,68	17,78	18.361.635,68	17,78	84.922.816,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.659.000,00	20.659.000,00	2.964.778,60	14,35	2.964.778,60	14,35	17.694.221,40
Impostos	18.041.000,00	18.041.000,00	2.130.192,28	11,81	2.130.192,28	11,81	15.910.807,72
Taxas	2.519.000,00	2.519.000,00	834.586,32	33,13	834.586,32	33,13	1.684.413,68
Contribuição de Melhoria	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.185.952,00	5.185.952,00	666.786,77	12,86	666.786,77	12,86	4.519.165,23
Contribuições Sociais	2.764.952,00	2.764.952,00	264.802,55	9,58	264.802,55	9,58	2.500.149,45
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.421.000,00	2.421.000,00	401.984,22	16,60	401.984,22	16,60	2.019.015,78
RECEITA PATRIMONIAL	381.500,00	381.500,00	10.338,18	2,71	10.338,18	2,71	371.161,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.000,00	13.000,00	4.442,47	34,17	4.442,47	34,17	8.557,53
Valores Mobiliários	363.500,00	363.500,00	5.895,71	1,62	5.895,71	1,62	357.604,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.642.000,00	76.642.000,00	14.708.405,57	19,19	14.708.405,57	19,19	61.933.594,43
Transferências da União e de suas Entidades	36.370.000,00	36.370.000,00	6.311.053,57	17,35	6.311.053,57	17,35	30.058.946,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.642.000,00	28.642.000,00	6.031.982,76	21,06	6.031.982,76	21,06	22.610.017,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.630.000,00	11.630.000,00	2.365.369,24	20,34	2.365.369,24	20,34	9.264.630,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	11.326,56	2,79	11.326,56	2,79	394.673,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	191.000,00	191.000,00	8.777,42	4,60	8.777,42	4,60	182.222,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	2.109,23	8,79	2.109,23	8,79	21.890,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	191.000,00	191.000,00	439,91	0,23	439,91	0,23	190.560,09
RECEITAS DE CAPITAL	7.605.500,00	7.605.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.605.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.586.500,00	5.586.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.586.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.091.500,00	3.091.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.091.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.110.048,00	13.110.048,00	1.097.723,59	8,37	1.097.723,59	8,37	12.012.324,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	124.000.000,00	124.000.000,00	19.459.359,27	15,69	19.459.359,27	15,69	104.540.640,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	124.000.000,00	124.000.000,00	19.459.359,27	15,69	19.459.359,27	15,69	104.540.640,73
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	124.000.000,00	124.000.000,00	19.459.359,27	15,69	19.459.359,27	15,69	104.540.640,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.600.722,31			4.600.722,31		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.600.722,31			4.600.722,31		

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	109.621.635,00	114.799.827,05	79.116.237,74	79.116.237,74	35.683.589,31	8.722.022,67	8.722.022,67	106.077.804,38	7.869.071,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	95.927.301,10	101.989.530,72	75.530.761,99	75.530.761,99	26.458.768,73	8.314.196,26	8.314.196,26	93.675.334,46	7.845.487,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.951.082,25	60.188.419,82	55.372.182,84	55.372.182,84	4.816.236,98	5.502.385,64	5.502.385,64	54.686.034,18	5.311.140,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	556.532,42	1.135.432,42	1.128.245,00	1.128.245,00	7.187,42	130.140,28	130.140,28	1.005.292,14	67.664,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.419.686,43	40.665.678,48	19.030.334,15	19.030.334,15	21.635.344,33	2.681.670,34	2.681.670,34	37.984.008,14	2.466.682,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.994.333,90	12.110.296,33	3.585.475,75	3.585.475,75	8.524.820,58	407.826,41	407.826,41	11.702.469,92	23.584,00	0,00
INVESTIMENTOS	12.874.333,90	11.990.296,33	3.585.475,75	3.585.475,75	8.404.820,58	407.826,41	407.826,41	11.582.469,92	23.584,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00			700.000,00			700.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.264.500,00	12.687.030,26	9.985.378,40	9.985.378,40	2.701.651,86	1.190.365,86	1.190.365,86	11.496.664,40	1.128.023,14	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	122.886.135,00	127.486.857,31	89.101.616,14	89.101.616,14	38.385.241,17	9.912.388,53	9.912.388,53	117.574.468,78	8.997.094,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	122.886.135,00	127.486.857,31	89.101.616,14	89.101.616,14	38.385.241,17	9.912.388,53	9.912.388,53	117.574.468,78	8.997.094,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.546.970,74		10.462.264,34	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	122.886.135,00	127.486.857,31	89.101.616,14	89.101.616,14		9.912.388,53	19.459.359,27		19.459.359,27	0,00
RESERVA DO RPPS	1.113.865,00	1.113.865,00			1.113.865,00			1.113.865,00		

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.110.048,00	13.110.048,00	1.097.723,59	8,37	1.097.723,59	8,37	12.012.324,41
RECEITAS CORRENTES	13.110.048,00	13.110.048,00	1.097.723,59	8,37	1.097.723,59	8,37	12.012.324,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	13.105.048,00	13.105.048,00	1.097.723,59	8,38	1.097.723,59	8,38	12.007.324,41
Contribuições Sociais	13.105.048,00	13.105.048,00	1.097.723,59	8,38	1.097.723,59	8,38	12.007.324,41
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.264.500,00	12.687.030,26	9.985.378,40	9.985.378,40	2.701.651,86	1.190.365,86	1.190.365,86	11.496.664,40	1.128.023,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.404.500,00	10.926.933,26	9.798.652,00	9.798.652,00	1.128.281,26	1.160.197,17	1.160.197,17	9.766.736,09	1.097.854,45	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.399.500,00	6.061.085,26	4.983.804,00	4.983.804,00	1.077.281,26	442.260,76	442.260,76	5.618.824,50	407.006,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	4.865.848,00	4.814.848,00	4.814.848,00	51.000,00	717.936,41	717.936,41	4.147.911,59	690.847,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.000,00	1.760.097,00	186.726,40	186.726,40	1.573.370,60	30.168,69	30.168,69	1.729.928,31	30.168,69	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.860.000,00	1.760.097,00	186.726,40	186.726,40	1.573.370,60	30.168,69	30.168,69	1.729.928,31	30.168,69	0,00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.621.635,00	114.799.827,05	79.116.237,74	79.116.237,74	88,79	35.683.589,31	8.722.022,67	8.722.022,67	87,99	106.077.804,38	0,00
Legislativa	4.401.552,75	4.615.320,46	657.516,28	657.516,28	0,74	3.957.804,18	372.636,09	372.636,09	3,76	4.242.684,37	0,00
Ação Legislativa	4.401.552,75	4.615.320,46	657.516,28	657.516,28	0,74	3.957.804,18	372.636,09	372.636,09	3,76	4.242.684,37	0,00
Administração	15.023.530,00	15.923.465,00	12.246.519,24	12.246.519,24	13,74	3.676.945,76	979.892,19	979.892,19	9,89	14.943.572,81	0,00
Administração Geral	9.581.030,00	9.406.236,00	7.423.117,79	7.423.117,79	8,33	1.983.118,21	650.079,26	650.079,26	6,56	8.756.156,74	0,00
Administração Financeira	3.797.000,00	4.450.217,00	3.448.758,45	3.448.758,45	3,87	1.001.458,55	277.585,02	277.585,02	2,80	4.172.631,98	0,00
Controle Interno	365.000,00	427.814,00	352.814,00	352.814,00	0,40	75.000,00	22.835,76	22.835,76	0,23	404.978,24	0,00
Normatização e Fiscalização	1.029.000,00	1.363.346,00	803.643,00	803.643,00	0,90	559.703,00	23.383,01	23.383,01	0,24	1.339.962,99	0,00
Comunicação Social	10.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Serviços Urbanos	241.500,00	266.852,00	218.186,00	218.186,00	0,24	48.666,00	6.009,14	6.009,14	0,06	260.842,86	0,00
Defesa Nacional	29.000,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00
Administração Geral	29.000,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00
Assistência Social	3.711.000,00	4.843.416,38	3.224.247,46	3.224.247,46	3,62	1.619.168,92	281.080,83	281.080,83	2,84	4.562.335,55	0,00
Administração Geral	907.000,00	948.700,00	922.010,09	922.010,09	1,03	26.689,91	67.953,67	67.953,67	0,69	880.746,33	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.582.850,00	1.938.963,07	1.146.407,94	1.146.407,94	1,29	792.555,13	91.673,50	91.673,50	0,92	1.847.289,57	0,00
Assistência Comunitária	1.221.150,00	1.955.753,31	1.155.829,43	1.155.829,43	1,30	799.923,88	121.453,66	121.453,66	1,23	1.834.299,65	0,00
Previdência Social	15.984.582,25	15.984.582,25	14.000.306,78	14.000.306,78	15,71	1.984.275,47	2.068.513,01	2.068.513,01	20,87	13.916.069,24	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.984.582,25	15.984.582,25	14.000.306,78	14.000.306,78	15,71	1.984.275,47	2.068.513,01	2.068.513,01	20,87	13.916.069,24	0,00
Saúde	25.259.437,58	29.978.630,97	22.099.164,35	22.099.164,35	24,80	7.879.466,62	2.491.734,94	2.491.734,94	25,14	27.486.896,03	0,00
Administração Geral	2.309.000,00	3.703.625,70	2.103.740,13	2.103.740,13	2,36	1.599.885,57	247.495,12	247.495,12	2,50	3.456.130,58	0,00
Atenção Básica	7.915.500,00	10.372.774,97	8.348.418,99	8.348.418,99	9,37	2.024.355,98	645.074,47	645.074,47	6,51	9.727.700,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.319.937,58	13.493.505,32	10.654.283,33	10.654.283,33	11,96	2.839.221,99	1.462.039,75	1.462.039,75	14,75	12.031.465,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	729.500,00	923.334,79	117.765,28	117.765,28	0,13	805.569,51	73.346,28	73.346,28	0,74	849.988,51	0,00
Vigilância Sanitária	92.500,00	109.484,62	35.899,95	35.899,95	0,04	73.584,67	2.541,15	2.541,15	0,03	106.943,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	893.000,00	1.375.905,57	839.056,67	839.056,67	0,94	536.848,90	61.238,17	61.238,17	0,62	1.314.667,40	0,00
Educação	24.526.500,00	21.513.549,57	15.046.442,20	15.046.442,20	16,89	6.467.107,37	1.221.756,64	1.221.756,64	12,33	20.291.792,93	0,00
Administração Geral	2.293.000,00	2.636.600,00	2.129.365,78	2.129.365,78	2,39	507.234,22	220.633,71	220.633,71	2,23	2.415.966,29	0,00
Alimentação e Nutrição	555.000,00	555.000,00	148.179,00	148.179,00	0,17	406.821,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00	0,00
Ensino Fundamental	11.168.000,00	10.279.700,00	6.611.451,71	6.611.451,71	7,42	3.668.248,29	473.836,59	473.836,59	4,78	9.805.863,41	0,00
Ensino Superior	804.000,00	744.000,00	473.223,30	473.223,30	0,53	270.776,70	1.348,95	1.348,95	0,01	742.651,05	0,00
Educação Infantil	8.953.500,00	6.804.249,57	5.211.524,16	5.211.524,16	5,85	1.592.725,41	477.698,72	477.698,72	4,82	6.326.550,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	164.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Educação Especial	589.000,00	485.000,00	472.698,25	472.698,25	0,53	12.301,75	48.238,67	48.238,67	0,49	436.761,33	0,00
Cultura	715.000,00	655.000,00	388.463,00	388.463,00	0,44	266.537,00	21.607,35	21.607,35	0,22	633.392,65	0,00
Difusão Cultural	715.000,00	655.000,00	388.463,00	388.463,00	0,44	266.537,00	21.607,35	21.607,35	0,22	633.392,65	0,00
Urbanismo	12.802.000,00	12.499.000,00	7.023.306,05	7.023.306,05	7,88	5.475.693,95	539.079,28	539.079,28	5,44	11.959.920,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.657.000,00	4.084.700,00	1.870.495,65	1.870.495,65	2,10	2.214.204,35	0,00	0,00	0,00	4.084.700,00	0,00
Serviços Urbanos	8.145.000,00	8.414.300,00	5.152.810,40	5.152.810,40	5,78	3.261.489,60	539.079,28	539.079,28	5,44	7.875.220,72	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habitação	683.000,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Habitação Rural	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
Habitação Urbana	362.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
Saneamento	822.500,00	1.110.000,00	583.457,30	583.457,30	0,65	526.542,70	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	822.500,00	1.110.000,00	583.457,30	583.457,30	0,65	526.542,70	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00
Gestão Ambiental	41.000,00	122.142,66	57.192,66	57.192,66	0,06	64.950,00	44.742,66	44.742,66	0,45	77.400,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	41.000,00	122.142,66	57.192,66	57.192,66	0,06	64.950,00	44.742,66	44.742,66	0,45	77.400,00	0,00
Agricultura	100.000,00	599.757,34	283.757,34	283.757,34	0,32	316.000,00	283.757,34	283.757,34	2,86	316.000,00	0,00
Administração Geral	29.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Abastecimento	71.000,00	588.757,34	283.757,34	283.757,34	0,32	305.000,00	283.757,34	283.757,34	2,86	305.000,00	0,00
Indústria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Promoção Industrial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Comércio e Serviços	106.000,00	106.000,00	77.560,00	77.560,00	0,09	28.440,00	6.199,51	6.199,51	0,06	99.800,49	0,00
Promoção Comercial	93.000,00	93.000,00	77.560,00	77.560,00	0,09	15.440,00	6.199,51	6.199,51	0,06	86.800,49	0,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Transporte	2.023.000,00	1.796.700,00	583.176,08	583.176,08	0,65	1.213.523,92	157.722,63	157.722,63	1,59	1.638.977,37	0,00
Transporte Rodoviário	2.023.000,00	1.796.700,00	583.176,08	583.176,08	0,65	1.213.523,92	157.722,63	157.722,63	1,59	1.638.977,37	0,00
Desporto e Lazer	599.000,00	565.130,00	376.398,00	376.398,00	0,42	188.732,00	12.646,09	12.646,09	0,13	552.483,91	0,00
Desporto Comunitário	599.000,00	565.130,00	376.398,00	376.398,00	0,42	188.732,00	12.646,09	12.646,09	0,13	552.483,91	0,00
Encargos Especiais	2.088.532,42	3.153.732,42	2.468.731,00	2.468.731,00	2,77	685.001,42	240.654,11	240.654,11	2,43	2.913.078,31	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.088.532,42	3.153.732,42	2.468.731,00	2.468.731,00	2,77	685.001,42	240.654,11	240.654,11	2,43	2.913.078,31	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.264.500,00	12.687.030,26	9.985.378,40	9.985.378,40	11,21	2.701.651,86	1.190.365,86	1.190.365,86	12,01	11.496.664,40	0,00
Legislativa	245.000,00	245.000,00	28.829,26	28.829,26	0,03	216.170,74	28.829,26	28.829,26	0,29	216.170,74	0,00
Ação Legislativa	245.000,00	245.000,00	28.829,26	28.829,26	0,03	216.170,74	28.829,26	28.829,26	0,29	216.170,74	0,00
Administração	1.312.000,00	859.590,00	850.037,01	850.037,01	0,95	9.552,99	63.910,63	63.910,63	0,64	795.679,37	0,00
Administração Geral	684.000,00	419.900,00	411.623,00	411.623,00	0,46	8.277,00	27.595,96	27.595,96	0,28	392.304,04	0,00
Administração Financeira	500.000,00	397.900,00	397.819,00	397.819,00	0,45	81,00	29.981,30	29.981,30	0,30	367.918,70	0,00
Controle Interno	35.000,00	22.700,00	22.645,01	22.645,01	0,03	54,99	2.113,68	2.113,68	0,02	20.586,32	0,00
Normatização e Fiscalização	75.000,00	7.990,00	7.944,00	7.944,00	0,01	46,00	3.087,28	3.087,28	0,03	4.902,72	0,00
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Urbanos	17.000,00	10.100,00	10.006,00	10.006,00	0,01	94,00	1.132,41	1.132,41	0,01	8.967,59	0,00
Defesa Nacional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Assistência Social	230.000,00	494.900,00	494.900,00	494.900,00	0,56	0,00	51.245,57	51.245,57	0,52	443.654,43	0,00
Administração Geral	81.000,00	297.100,00	297.100,00	297.100,00	0,33	0,00	37.031,73	37.031,73	0,37	260.068,27	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	126.000,00	97.100,00	97.100,00	97.100,00	0,11	0,00	7.534,46	7.534,46	0,08	89.565,54	0,00
Assistência Comunitária	23.000,00	100.700,00	100.700,00	100.700,00	0,11	0,00	6.679,38	6.679,38	0,07	94.020,62	0,00
Previdência Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saúde	3.016.000,00	1.666.110,00	1.664.150,47	1.664.150,47	1,87	1.959,53	124.728,18	124.728,18	1,26	1.541.381,82	0,00
Administração Geral	451.000,00	134.800,00	132.840,47	132.840,47	0,15	1.959,53	9.712,52	9.712,52	0,10	125.087,48	0,00
Atenção Básica	1.620.000,00	1.001.860,00	1.001.860,00	1.001.860,00	1,12	0,00	71.825,87	71.825,87	0,72	930.034,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	405.700,00	405.700,00	405.700,00	0,46	0,00	35.614,48	35.614,48	0,36	370.085,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	145.000,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	0,14	0,00	7.575,31	7.575,31	0,08	116.174,69	0,00
Educação	4.981.500,00	2.561.285,26	1.828.691,26	1.828.691,26	2,05	732.594,00	172.479,31	172.479,31	1,74	2.388.805,95	0,00
Administração Geral	510.000,00	221.100,00	221.080,00	221.080,00	0,25	20,00	30.612,48	30.612,48	0,31	190.487,52	0,00
Ensino Fundamental	1.721.000,00	847.600,00	846.838,00	846.838,00	0,95	762,00	67.176,98	67.176,98	0,68	780.423,02	0,00
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	2.528.500,00	1.423.585,26	693.862,26	693.862,26	0,78	729.723,00	67.587,73	67.587,73	0,68	1.355.997,53	0,00
Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	200.000,00	67.000,00	66.911,00	66.911,00	0,08	89,00	7.102,12	7.102,12	0,07	59.897,88	0,00
Cultura	161.000,00	161.000,00	134.500,00	134.500,00	0,15	26.500,00	7.824,06	7.824,06	0,08	153.175,94	0,00
Difusão Cultural	161.000,00	161.000,00	134.500,00	134.500,00	0,15	26.500,00	7.824,06	7.824,06	0,08	153.175,94	0,00
Urbanismo	280.000,00	280.000,00	251.577,00	251.577,00	0,28	28.423,00	28.798,35	28.798,35	0,29	251.201,65	0,00
Serviços Urbanos	280.000,00	280.000,00	251.577,00	251.577,00	0,28	28.423,00	28.798,35	28.798,35	0,29	251.201,65	0,00
Agricultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	100.000,00	29.500,00	29.351,00	29.351,00	0,03	149,00	2.162,63	2.162,63	0,02	27.337,37	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	29.500,00	29.351,00	29.351,00	0,03	149,00	2.162,63	2.162,63	0,02	27.337,37	0,00
Desporto e Lazer	36.000,00	36.000,00	15.068,00	15.068,00	0,02	20.932,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Desporto Comunitário	36.000,00	36.000,00	15.068,00	15.068,00	0,02	20.932,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Encargos Especiais	2.861.000,00	6.311.645,00	4.688.274,40	4.688.274,40	5,26	1.623.370,60	710.387,87	710.387,87	7,17	5.601.257,13	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.861.000,00	6.311.645,00	4.688.274,40	4.688.274,40	5,26	1.623.370,60	710.387,87	710.387,87	7,17	5.601.257,13	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	122.886.135,00	127.486.857,31	89.101.616,14	89.101.616,14	100,00	38.385.241,17	9.912.388,53	9.912.388,53	100,00	117.574.468,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.041.000,00	2.130.192,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.415.000,00	177.044,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.606.000,00	277.851,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.840.000,00	1.338.194,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.180.000,00	337.101,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.075.000,00	11.353.565,40
2.1- Cota-Parte FPM	23.460.000,00	4.966.732,94
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	21.650.000,00	4.966.732,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.810.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	24.500.000,00	4.579.590,91
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	215.000,00	48.393,53
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	118.517,21
2.5- Cota-Parte IPVA	3.100.000,00	1.640.330,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.116.000,00	13.483.757,68
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.266.000,00	2.261.034,29
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.529.250,00	1.097.806,64

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.650.000,00	2.365.527,87
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.650.000,00	2.365.527,87
6.1.1 - Principal	11.630.000,00	2.365.369,24
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	158,63
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.364.000,00	104.334,95

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	286.202,54
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	286.202,54
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.651.730,41

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.382.283,99	10.139.685,26	746.837,38	741.352,12	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.628.283,99	4.385.685,26	317.742,27	312.257,01	0,00
10.1.1 - Creche	5.485,26	5.485,26	5.485,26	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	4.622.798,73	4.380.200,00	312.257,01	312.257,01	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.754.000,00	5.754.000,00	429.095,11	429.095,11	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.553.918,55	1.552.918,55	147.940,02	109.821,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	763.218,55	762.218,55	90.230,98	52.112,43	0,00
11.1.1 - Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	762.218,55	762.218,55	90.230,98	52.112,43	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	790.700,00	790.700,00	57.709,04	57.709,04	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.936.202,54	11.692.603,81	894.777,40	851.173,59	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.139.685,26	746.837,38	741.352,12	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.654.485,26	856.658,85	851.173,59	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.655.869,51	10.139.685,26	10.139.685,26	428,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	236.552,79	-9.288.957,39	-9.288.957,39	-392,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.786.332,29	575.671,91	128.327,06	127.327,06	0,00
24.1 - Creche	1.164.332,29	575.471,91	128.127,06	127.327,06	0,00
24.2 - Pré-escola	622.000,00	200,00	200,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	5.896.700,00	3.509.829,29	352.041,54	349.364,57	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.683.032,29	4.085.501,20	480.368,60	476.691,63	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	1.337.027,45
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	104.334,95
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + I	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.232.692,50

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.370.939,42	1.232.692,50	9,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	352.778,02	49.702,62	41.118,72	0,00	311.659,30
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	352.778,02	49.702,62	41.118,72	0,00	311.659,30
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.338.000,00	149.051,50
35.1 - Salário Educação	700.000,00	92.516,79
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	280.000,00	56.498,65
35.4 - PNATE	67.000,00	1,81
35.5 - Outras Transferências do FNDE	291.000,00	34,25
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.712.000,00	11,34
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.050.000,00	149.062,84

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	923.000,00	61.868,70	3.827,90	3.827,90	0,00
41.1 - Creche	436.000,00	37.447,00	2.256,23	2.256,23	0,00
41.2 - Pré - Escola	487.000,00	24.421,70	1.571,67	1.571,67	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.781.000,00	211.710,31	2.696,86	2.696,86	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	745.000,00	473.223,30	1.348,95	1.348,95	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.449.000,00	746.802,31	7.873,71	7.873,71	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.583.234,83	16.052.962,02	1.381.859,56	1.334.578,78	0,00
47.1 - Despesas Correntes	20.427.234,83	15.722.267,10	1.381.859,56	1.334.578,78	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.218.234,83	15.065.392,45	1.369.848,22	1.324.956,84	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.207.000,00	656.874,65	12.011,34	9.621,94	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.156.000,00	330.694,92	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.156.000,00	330.694,92	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	286.202,54	129.066,10
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.365.527,87	92.516,79
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.580.824,71	14.702,28
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.070.905,70	206.880,61
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	257.096,57	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	472.554,55	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	855.447,72	206.880,61

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.041.000,00	18.041.000,00	2.130.192,28	11,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.415.000,00	4.415.000,00	177.044,68	4,01
IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	3.732,48	0,12
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.215.000,00	1.215.000,00	173.312,20	14,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.606.000,00	1.606.000,00	277.851,58	17,30
ITBI	1.600.000,00	1.600.000,00	277.851,58	17,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.840.000,00	7.840.000,00	1.338.194,65	17,07
ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.025.616,78	15,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.340.000,00	1.340.000,00	312.577,87	23,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.180.000,00	4.180.000,00	337.101,37	8,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.330.000,00	51.330.000,00	11.353.565,40	22,12
Cota-Parte FPM	21.650.000,00	21.650.000,00	4.966.732,94	22,94
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	118.517,21	6,58
Cota-Parte IPVA	3.100.000,00	3.100.000,00	1.640.330,81	52,91
Cota-Parte ICMS	24.500.000,00	24.500.000,00	4.579.590,91	18,69
Cota-Parte IPI-Exportação	215.000,00	215.000,00	48.393,53	22,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.371.000,00	69.371.000,00	13.483.757,68	19,44

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.572.000,00	6.831.838,30	6.211.904,20	90,93	611.914,88	8,96	554.758,43	8,12	0,00
Despesas Correntes	5.537.000,00	6.796.838,30	6.211.904,20	91,39	611.914,88	9,00	554.758,43	8,16	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.110.937,58	8.999.828,28	7.978.354,94	88,65	992.253,20	11,03	899.985,75	10,00	0,00
Despesas Correntes	8.836.088,68	8.411.040,38	7.978.354,94	94,86	992.253,20	11,80	899.985,75	10,70	0,00
Despesas de Capital	1.274.848,90	588.787,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	160.000,00	18.499,50	11,56	3.257,54	2,04	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	18.499,50	11,56	3.257,54	2,04	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	11.000,00	7.984,00	72,58	1.996,00	18,15	998,00	9,07	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	7.984,00	7.984,00	100,00	1.996,00	25,00	998,00	12,50	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	3.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	656.000,00	986.610,00	936.455,00	94,92	64.063,17	6,49	62.663,17	6,35	0,00
Despesas Correntes	646.000,00	976.610,00	936.455,00	95,89	64.063,17	6,56	62.663,17	6,42	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.632.000,00	2.109.661,00	1.994.080,60	94,52	218.653,42	10,36	215.768,21	10,23	0,00
Despesas Correntes	2.630.000,00	2.107.661,00	1.994.080,60	94,61	218.653,42	10,37	215.768,21	10,24	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.142.937,58	19.098.937,58	17.147.278,24	89,78	1.892.138,21	9,91	1.734.173,56	9,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.147.278,24	1.892.138,21	1.734.173,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.147.278,24	1.892.138,21	1.734.173,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.022.563,65	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.022.563,65	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-130.425,44	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-130.425,44	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	14,03	0,00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.425,44
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-130.425,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.938.500,00	6.938.500,00	1.014.254,63	14,62
Proveniente da União	5.229.000,00	5.229.000,00	761.150,22	14,56
Proveniente dos Estados	1.709.500,00	1.709.500,00	253.104,41	14,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.069.000,00	2.069.000,00	234.361,97	11,33
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.007.500,00	9.007.500,00	1.248.616,60	13,86

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.963.500,00	4.542.796,67	3.138.374,79	69,08	104.985,46	2,31	81.329,27	1,79	0,00
Despesas Correntes	3.565.500,00	3.989.553,76	3.134.714,79	78,57	104.985,46	2,63	81.329,27	2,04	0,00
Despesas de Capital	398.000,00	553.242,91	3.660,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.008.000,00	4.898.377,04	3.081.628,39	62,91	505.401,03	10,32	481.240,03	9,82	0,00
Despesas Correntes	3.505.000,00	3.983.160,23	2.742.523,92	68,85	505.401,03	12,69	481.240,03	12,08	0,00
Despesas de Capital	503.000,00	915.216,81	339.104,47	37,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	569.500,00	763.334,79	99.265,78	13,00	70.088,74	9,18	42.022,06	5,51	0,00
Despesas Correntes	519.500,00	713.334,79	99.265,78	13,92	70.088,74	9,83	42.022,06	5,89	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	75.500,00	93.484,62	27.915,95	29,86	545,15	0,58	545,15	0,58	0,00
Despesas Correntes	25.500,00	43.484,62	27.915,95	64,20	545,15	1,25	545,15	1,25	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	382.000,00	513.045,57	26.351,67	5,14	4.750,31	0,93	4.038,62	0,79	0,00
Despesas Correntes	319.000,00	450.045,57	26.351,67	5,86	4.750,31	1,06	4.038,62	0,90	0,00
Despesas de Capital	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	128.000,00	1.728.764,70	242.500,00	14,03	38.554,22	2,23	9.387,55	0,54	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	1.728.764,70	242.500,00	14,03	38.554,22	2,23	9.387,55	0,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.126.500,00	12.539.803,39	6.616.036,58	52,76	724.324,91	5,78	618.562,68	4,93	0,00

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.535.500,00	11.374.634,97	9.350.278,99	82,20	716.900,34	6,30	636.087,70	5,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.118.937,58	13.898.205,32	11.059.983,33	79,58	1.497.654,23	10,78	1.381.225,78	9,94	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	729.500,00	923.334,79	117.765,28	12,75	73.346,28	7,94	42.022,06	4,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	87.500,00	104.484,62	35.899,95	34,36	2.541,15	2,43	1.543,15	1,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.038.000,00	1.499.655,57	962.806,67	64,20	68.813,48	4,59	66.701,79	4,45	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.760.000,00	3.838.425,70	2.236.580,60	58,27	257.207,64	6,70	225.155,76	5,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	28.269.437,58	31.638.740,97	23.763.314,82	75,11	2.616.463,12	8,27	2.352.736,24	7,44	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	9.000.500,00	12.383.803,39	6.461.036,58	52,17	714.937,36	5,77	609.175,13	4,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.268.937,58	19.254.937,58	17.302.278,24	89,86	1.901.525,76	9,88	1.743.561,11	9,06	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2021	756

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

Reserva 1 of 1

CREDOR: 50442
NOME: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70
ENDEREÇO: ROD BR-480
MUNICIPIO: BARAO DE COTEGIPE UF: RS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	721	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.00
ELEMENTO DE DESPESA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Nº Pedido 00622/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	81.976,05	7.185,00	74.791,05

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000134/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS ATA DE REGISTRO DE Nº 29/2020

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
4	027.008.009	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	20000	COM	imec dormec	0,035	700,00
26	027.010.108	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1200000 UI	100	F.A	teuto bepebe n	7,80	780,00
40	027.008.037	CEFALEXINA 500MG	5000	COM	teuto generic o	0,35	1.750,00
72	027.008.114	DIPIRONA SÓDICA 500MG	10000	COM	green pharma generic o	0,12	1.200,00
80	027.014.795	FENITOÍNA DE 100MG	5000	COM	teuto generic o	0,115	575,00
84	027.014.690	FINASTERIDA 5MG	3000	COM	aurobin do generic o	0,46	1.380,00
108	027.008.083	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% GELÉIA 30G	100	BIS	pharlab labcain a	2,30	230,00
119	027.008.221	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE 10MG	2000	COM	belfar plabel	0,085	170,00
130	027.008.259	NITROFURANTOÍNA 100MG	2000	COM	teuto generic o	0,20	400,00

PROCESSO 084 | LICITAÇÃO: 000134/20 | **Soma/Itens:** R$ 7.185,00 | **Valor Empenhado** 7.185,00

FORNECEDOR
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.652.030/0001-70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
23/03/2021	757

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	716	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Nº Pedido 00676/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	271.840,60	634,00	271.206,60

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EMERGENCIAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MORADORES DA ZONA RURAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM CIDADES VIZIHAS E PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE Nº 18/2020 -TRANSPORTE DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NA SANTA CASA, HOSPITAL NOSSA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
12	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	317	KM		2,00	634,00
12	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	317	KM		2,00	634,00

PROCESSO 025 | LICITAÇÃO: 000044/20 | **Soma/Itens:** R$ 1.268,00 | **Valor Empenhado** 634,00

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
24/03/2021	760

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

Reserva | 1 of 1

CREDOR: 51384
NOME: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 17.929.916/0001-23
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64
MUNICIPIO: Campo Grande
UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	705	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.32.00	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.00
ELEMENTO DE DESPESA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Nº Pedido 00656/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	8.900,00	7.750,00	1.150,00

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000143/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - aquisição de oxigênio
ATA DE REGISTRO DE Nº 002/2021 - PARA ATENDER OS PACIENTES DO NOSSO MUNICÍPIO QUE PRECISAM DE TRATAMENTO COM OXIGÊNIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
3	027.001.111	Oxigenio medicinal cilindro T 10M3	50	UN	MESSER MESSER	155,00	7.750,00

PROCESSO 93 | LICITAÇÃO: 000143/20 | **Soma/Itens:** R$ 7.750,00 | **Valor Empenhado** 7.750,00

FORNECEDOR
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP
17.929.916/0001-23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
24/03/2021	761

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **246**
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME** CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4790
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	716	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99
ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Nº Pedido 00677/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
271.206,60	774,00	270.432,60

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000044/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 22 - Mod. Formatada: 22 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EMERGENCIAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MORADORES DA ZONA RURAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM EM CIDADES VIZIHAS E PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE Nº 18/2020 -TRANSPORTE DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NA SANTA CASA, HEMODIÁLISE E

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
12	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	387	KM		2,00	774,00
12	084.008.028	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 16 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR À 15 ANOS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	387	KM		2,00	774,00

PROCESSO 025 | LICITAÇÃO: 000044/20 | **Soma/Itens:** R$ 1.548,00 | **Valor Empenhado** 774,00

FORNECEDOR
VWR TRANSPORTES LTDA - ME
02.531.274/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/03/2021	762

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	702	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.04	1 14 041

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA Gás Engarrafado
Nº Pedido 00661/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
671,94	194,95	476,99

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - fornecimento de água mineral e gás para cozinha - para CREDIT, CONFORME ATA N° 21/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	1	UN		74,95	74,95
29	035.003.057	VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P 13	1	UN		120,00	120,00

PROCESSO 051 | LICITAÇÃO: 000095/20 | **Soma/Itens:** R$ 194,95 | **Valor Empenhado** 194,95

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/03/2021	763

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	651	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de Alimentação
Nº Pedido 00657/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	214.172,08	726,00	213.446,08

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - fornecimento de água mineral e gás para cozinha - para o E.S.F. CENTRAL, CONFORME ATA N° 21/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	66	UN		11,00	726,00

PROCESSO 051 | LICITAÇÃO: 000095/20 | **Soma/Itens:** R$ 726,00 | **Valor Empenhado** 726,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/03/2021	764

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	651	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA Gás Engarrafado
Nº Pedido 00662/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
213.446,08	194,95	213.251,13

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - fornecimento de água mineral e gás para cozinha - para o E.S.F. CENTRAL, CONFORME ATA N° 21/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	1	UN		74,95	74,95
29	035.003.057	VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P 13	1	UN		120,00	120,00

PROCESSO 051 | LICITAÇÃO: 000095/20 | **Soma/Itens:** R$ 194,95 | **Valor Empenhado** 194,95

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario	
DATA	NÚMERO
25/03/2021	765

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO

Reserva | 1 of 1

CREDOR: 2150
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	651	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de Alimentação
Nº Pedido 00658/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
213.251,13	748,00	212.503,13

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - fornecimento de água mineral e gás para cozinha - para U.B.S. MANOEL RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N° 21/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	68	UN		11,00	748,00

PROCESSO 051 | LICITAÇÃO: 000095/20 | **Soma/Itens:** R$ 748,00 | **Valor Empenhado** 748,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/03/2021	766

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	596	12.01	10	122	0003	2026	3.3.90.30.04	1 02 000

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.04
ELEMENTO DE DESPESA Gás Engarrafado
Nº Pedido 00667/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
9.049,60	74,95	8.974,65

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - fornecimento de água mineral e gás para cozinha - para a SECRETARIA MUNICICPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA N° 21/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
22	030.002.001	GÁS DE COZINHA P13	1	UN		74,95	74,95

PROCESSO 051 | LICITAÇÃO: 000095/20 | **Soma/Itens:** R$ 74,95 | **Valor Empenhado** 74,95

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/03/2021	767

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	651	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de Alimentação
Nº Pedido 00659/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
212.503,13	726,00	211.777,13

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - fornecimento de água mineral e gás para cozinha - para E.S.F. JARDIM DO LAGO, CONFORME ATA N° 21/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	66	UN		11,00	726,00

PROCESSO 051 | LICITAÇÃO: 000095/20 | **Soma/Itens:** R$ 726,00 | **Valor Empenhado** 726,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075
CNPJ:11.291.694/0001-80

N O T A DE E M P E N H O

OR - Ordinario

DATA	NÚMERO
25/03/2021	768

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**

Reserva 1 of 1

CREDOR: **2150**
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS** CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**
ENDEREÇO: R DOM AQUINO CORREIA
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO | ESPÉCIE: OR - Ordinario | LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	651	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 039

RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07
ELEMENTO DE DESPESA Gêneros de Alimentação
Nº Pedido 00660/21
CONTRATO

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
211.777,13	726,00	211.051,13

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000095/20 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 - Mod. Formatada: 51 - fornecimento de água mineral e gás para cozinha - para E.S.F. VILA BARBOSA, CONFORME ATA N° 21/2020.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
14	048.003.003	AGUA MINERAL SEM GAS - GARRAFAO 20L	66	UN		11,00	726,00

PROCESSO 051 | LICITAÇÃO: 000095/20 | **Soma/Itens:** R$ 726,00 | **Valor Empenhado** 726,00

FORNECEDOR
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS
09.446.339/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014) .

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS , por intermédio da Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pelo Decreto nº 129, de 10 de Março de 2021, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 002/2009.

OBJETO : O presente Pregão tem por objeto à aquisição de equipamentos permanentes (computadores e câmeras de monitoramento e vigilância por vídeo) e materiais de consumo, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Abril de 2021 às 08:30 horas (horário oficial de Brasília).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Rua Dourados, nº 163, Bairro Centro, Setor de Compras e Licitações, Município de Bataguassu/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposições dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br , no link (portal transparência/licitações e contratos/licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-5100 ou e-mail licitacaobataguassums@hotmail.com

Bataguassu/MS, 29 de Março de 2021.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Matéria enviada por MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

DECRETO Nº 157/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Revoga Decreto que determina a restrição de diversas atividades no município de Bataguassu-MS para o período em que menciona e dá outras providências".

AKIRA OTSUBO ***, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,***

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, na sua íntegra o DECRETO Nº 152/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021 que determina a restrição de diversas atividades não essenciais no Município de Bataguassu-MS, para o período de 26 de Março a 04 de Abril de 2021.

§ único permanece em vigor, em âmbito municipal, as disposições constantes no Decreto 15.638 de 24 de Março de 2021 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Renato Lima da Silva

Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 156/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

"SUSPENDE PRAZO DE PAGAGAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando a edição, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto nº 15.396/2020, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo território Sul Mato-Grossense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

- Considerando que no dia 24 de março de 2021, o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul promulgou o Decreto 15.638, por meio do qual dispôs sobre novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública;
- Considerando as dificuldades pelas quais tem passado os munícipes pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavirus;
- Considerando os efeitos danosos à economia local em virtude das restrições as atividades econômicas em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o prazo de pagamento da Taxa de Coleta do Lixo, com vencimento inicial para 12 de abril de 2021, sem incidência de juros e multa, por cento e vinte dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Renato Lima da Silva

Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

DECRETO Nº 155/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a celebração alusiva à Semana Santa "Sexta Feira da Paixão", que antecede as comemorações pascais, bem como a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa,

D E C R E T A:

Artigo 1º Em virtude do Feriado do dia 02/04/2021 **(Sexta Feira da Paixão), f**ica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de Abril do corrente ano, em virtude da preparação para Semana Santa que antecede à Páscoa da Ressurreição de Jesus Cristo.

Artigo 2º O Ponto Facultativo estabelecido para o dia 01/04, não se aplica aos órgãos abaixo mencionados, que estarão atendendo normalmente, em virtude do caráter de serviços essenciais à população.

a. è **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Subprefeitura Nova ´porto XV** (com escala de serviço a ser definida pelos titulares das Pastas);

b. **Pronto Socorro Municipal;**

c. **Laboratório Municipal.**

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2021.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Renato Lima da Silva

Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

Secretaria de Administração e Fazenda

Extrato de Nota de Empenho n.º 347 e 348

	Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R$ e por Extenso
Empenho	347	2021	01	CNPJ: 04.859.457/0001-07 WANDER DE OLIVEIRA GOMES & CIA LTDA ME	R$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais)
Empenho	348	2021	01	CNPJ: 37.658.883/0001-31 SANTA CRUZ MADEIRAS EIRELI	R$ 1.320,00 (Hum Mil Trezentos e Vinte Reais)

Contratante:

Do Objeto: Aquisição de Placas Indicativas e Lascas de Eucalipto para identificação de Área de Proteção Ambiental (APA) na Sub-Bacia do Rio Pardo no município de Bataguassu - MS.

Da Base Legal: 02- Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo 048/21

Dispensa nº36/2021

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente

FUNCIONAL 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Sinalização Visual e Afins; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo

FICHAS 173

BATAGUASSU-MS 26 de março de 2021

AKIRA OTSUBO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por ANA CARLA SOUZA XIMENES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios para composição da CESTA BÁSICA - KIT MERENDA ESCOLAR, aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Federal nº 13.987/20, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	6398 Código	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME CNPJ: 18.853.815/0001-89 R DOUTOR NICOLA CASALCAMINHA, 419 SALA 2 - POLO EMPRESARIAL NORTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79018-815 Telefone: 67 3351-5969Fax: 67 99609-9713 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.072.064	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UN	8184	61,25	501.270,00
2	002.072.065	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UN	36	53,85	1.938,60
		Total do Proponente				503.208,60

Da Dotação Orçamentária:

02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura

12.361.0502.2016.0000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil - Creche; 12.365.0502.2105.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

3.3.90.30.00 - Gêneros de Alimentação

109; 110; 116; 141; 571

Prazo: A validade da Ata de Registro de Preços será até 31 de Dezembro 2020, a contar da data de sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

Data do Documento : 15/09/2020

PEDRO ARLEI CARAVINA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI.

Objeto: Seleção da Proposta mais vantajosa para Administração objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para Cilindro de 1m³ a 4m³, 7m³ a 10 m³ com

cedência de cilindros, e Oxigênio Liquido Medicinal com Cedência de Tanque em comodato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Global de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	6328 Lote	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI CNPJ: 17.929.916/0001-23 RUA SENADOR POMPEU - 64 - VIVENDAS DO PARQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79044-150 Telefone: 6733444002Fax: 33446809995 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE 1		107.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 002.031.918	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 1M³ A 4M³	M³ 22,00	800 17.600,00
	2 002.031.919	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA CILINDRO DE 7M³ A 10M³	M³ 3,51	10000 35.100,00
	3 002.031.987	OXIGÊNIO LIQUIDO MEDICINAL	M³ 1,81	30000 54.300,00
		Total do Proponente		107.000,00

Da Dotação Orçamentária:

02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0108.2115.0000 - Enfretamento da Emergência COVID-19; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 - Gás Engarrafado

299; 300; 618

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento : 15/09/2020

PEDRO ARLEI CARAVINA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 220/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/ME E AS EMPRESAS ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA E BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

Objeto: OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENICA E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	10816 Código	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67 R PROGRESSO, 150 - CENTRO, AGRONOMICA - SC, CEP: 89188-000 Telefone: (47) 3542-3000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.040.119	CÂMARA CONSERVAÇÃO, CÂMARA CONSERVAÇÃO	UN	12	8.333,00	99.996,00
		Total do Proponente				99.996,00
Item	10857 Código	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CNPJ: 78.589.504/0001-86 AVENIDA TIRADENTES, 4455 - SETOR INDUSTRIAL, LONDRINA - PR, CEP: 86072-000 Telefone: 43 3378-5500 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	008.040.120	CÂMARA CONSERVAÇÃO, CÂMARA CONSERVAÇÃO	UN	1	19.750,00	19.750,00
3	008.040.121	CÂMARA CONSERVAÇÃO, CÂMARA CONSERVAÇÃO	UN	1	22.300,00	22.300,00
		Total do Proponente				42.050,00
Item	12897 Código	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ: 09.560.267/0001-08 R ANTONIO GRAVATA, 80 ******** - CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30570-040 Telefone: (31) 3374-6768Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

4	002.053.331	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO	UN	20	200,00	4.000,00
		Total do Proponente				4.000,00

Da Dotação Orçamentária:

02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0108.2115.0000 - Enfretamento da Emergência COVID-19; 10.301.0106.2083.0000 - Manutenção do ESF 3.3.90.30.00 - Material Hospitalar; 4.4.90.52.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratoriais.

260; 618

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento : 08/12/2020

PEDRO ARLEI CARAVINA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Ronaldo de Souza Marcílio

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2021

Processo Administrativo: Nº 035/2021

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos e materiais para limpeza, tratamento, manutenção e conservação das piscinas do Complexo Esportivo Central do Município de Bataguassu, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Vencedor(es):

Item	12824 Código	**BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.181.473/0001-80 R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763, LINDOIA, CURITIBA - PR, CEP: 81010-080 Telefone: (41) 4103-7690** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.016.910	ALGICIDA DE CHOQUE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA - 5 LITROS Marca: SUALL SHOCK	UN	22	105,00	2.310,00
2	002.016.909	ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA - 5 LITROS Marca: DOMINUS QUÍMICA/DOMCLOR ALGIDA	UN	40	87,00	3.480,00
3	008.039.386	ASPIRADOR PARA PISCINA Marca: POLTEC	UN	2	150,00	300,00
4	002.016.905	CABO TELESCÓPICO PARA LIMPEZA DA PISCINA Marca: POLTEC	UN	4	120,00	480,00
5	002.016.913	CLARIFICANTE PARA PISCINA - 5 LITROS Marca: DOMINUS QUÍMICA/ DOMCLOR CLARIFICANTE	UN	12	91,00	1.092,00
6	002.016.911	CLORO PURO EM PÓ - BALDE COM 10 KG Marca: ATCLLOR/3X1	BALDE	30	219,00	6.570,00
7	002.016.908	ELEVADOR DE ALCALINIDADE – BICARBONATO DE SÓDIO – PACOTE COM 2 KG Marca: SUALL	PCT	80	22,00	1.760,00
8	002.016.240	ELEVADOR DE PH (PACOTE C/ 02 KG) Marca: SUALL	PCT	80	22,00	1.760,00
9	002.016.907	ESCOVA EM CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA Marca: POOLTEC	UN	4	47,00	188,00
10	002.016.912	INIBIDOR DE MANCHAS, INCRUSTRAÇÕES, INIBIDOR E CONTROLADOR DE METAIS Marca: DOMINUS QUÍMICA/DOMCLOR ELIMINADOR METAIS	LITRO	45	47,00	2.115,00
11	002.016.904	MANGUEIRA FLUTUANTE PARA ASPIRAÇÃO DE PISCINAS - 50 METROS Marca: FORTYFLEX	UN	2	1.000,00	2.000,00
12	002.016.906	PENEIRA PARA LIMPEZA DA PISCINA Marca: POOLTEC	UN	3	42,00	126,00
		Total do Proponente				**22.181,00**

VALOR TOTAL: R$ 22.181,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta e um reais).

BATAGUASSU/MS, 29 de março de 2021

Adjudico o resultado supra citado.

TAMARA SOARES CAZUZA

Pregoeira

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO , os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021, Processo Administrativo nº 035/2021.**

CONSIDERANDO , a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto da presente licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos e materiais para limpeza, tratamento, manutenção e conservação das piscinas do Complexo Esportivo Central do Município de Bataguassu, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

Item	12824 Código	**BIDDEN COMERCIAL LTDA.** **CNPJ: 36.181.473/0001-80** **R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763,** **LINDOIA, CURITIBA - PR, CEP: 81010-080** **Telefone: (41) 4103-7690** Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.016.910	ALGICIDA DE CHOQUE PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA - 5 LITROS Marca: SUALL SHOCK	UN	22	105,00	2.310,00
2	002.016.909	ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA - 5 LITROS Marca: DOMINUS QUÍMICA/DOMCLOR ALGIDA	UN	40	87,00	3.480,00
3	008.039.386	ASPIRADOR PARA PISCINA Marca: POLTEC	UN	2	150,00	300,00
4	002.016.905	CABO TELESCÓPICO PARA LIMPEZA DA PISCINA Marca: POLTEC	UN	4	120,00	480,00
5	002.016.913	CLARIFICANTE PARA PISCINA - 5 LITROS Marca: DOMINUS QUÍMICA/ DOMCLOR CLARIFICANTE	UN	12	91,00	1.092,00
6	002.016.911	CLORO PURO EM PÓ - BALDE COM 10 KG Marca: ATCLLOR/3X1	BALDE	30	219,00	6.570,00
7	002.016.908	ELEVADOR DE ALCALINIDADE – BICARBONATO DE SÓDIO – PACOTE COM 2 KG Marca: SUALL	PCT	80	22,00	1.760,00
8	002.016.240	ELEVADOR DE PH (PACOTE C/ 02 KG) Marca: SUALL	PCT	80	22,00	1.760,00
9	002.016.907	ESCOVA EM CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA Marca: POOLTEC	UN	4	47,00	188,00
10	002.016.912	INIBIDOR DE MANCHAS, INCRUSTRAÇÕES, INIBIDOR E CONTROLADOR DE METAIS Marca: DOMINUS QUÍMICA/DOMCLOR ELIMINADOR METAIS	LITRO	45	47,00	2.115,00
11	002.016.904	MANGUEIRA FLUTUANTE PARA ASPIRAÇÃO DE PISCINAS - 50 METROS Marca: FORTYFLEX	UN	2	1.000,00	2.000,00
12	002.016.906	PENEIRA PARA LIMPEZA DA PISCINA Marca: POOLTEC	UN	3	42,00	126,00
		Total do Proponente				**22.181,00**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 29 de março de 2021.

AKIRA OTSUBO
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Tamara Soares Cazuza

RESULTADO DA DISPENSA

Processo Administrativo: Nº 050/21

DISPENSA: Nº 038/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM AGITADOR MECÂNICO TIPO ORBITAL, PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor(es):

Item
5121
Código
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI
CNPJ: 10.396.394/0001-00
AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, 2765 - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79010-500
Telefone: (67) 3351-9494Fax: 67 33839494
Descrição do Produto/Serviço

Unidade

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total
1
008.040.125
AGITADOR MECÂNICO TIPO ORBITAL
UN
1
1.386,00
1.386,00

Total do Proponente

1.386,00

VALOR TOTAL: R$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

BATAGUASSU/MS, 29 de março de 2021

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Coordenadora de Compras e Licitações
Decreto 13/2021

Matéria enviada por Patricia da Silva Paes Zorzan

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 29 MARÇO DE 2021

Resolução nº. 004 de 29 de Março de 2021.

Dispõe sobre aprovação o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do Recurso FEAS, referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro do Recurso FEAS, referente ao ano de 2020, conferme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 29 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 29 de Março de 2021.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS.

Matéria enviada por DIEGO KAIBER MORAES DO AMARAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 29 MARÇO DE 2021

Resolução nº. 005 de 29 de Março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistencial Social - FMAS dos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Municipal 801/1995 e a NOB SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprova Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2021, conforme deliberação em Ata nº 003/CMAS/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 29 de Março de 2021, revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 29 de Março de 2021.

Delaine Gama de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS de Bataguassu -MS

Matéria enviada por DIEGO KAIBER MORAES DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.875.000,00	91.875.000,00	14.686.482,32	15,99	14.686.482,32	15,99	77.188.517,68
RECEITAS CORRENTES	87.928.343,30	87.928.343,30	14.686.482,32	16,70	14.686.482,32	16,70	73.241.860,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.992.618,79	13.992.618,79	2.028.632,90	14,50	2.028.632,90	14,50	11.963.985,89
Impostos	10.248.699,33	10.248.699,33	1.215.952,00	11,86	1.215.952,00	11,86	9.032.747,33
Taxas	3.732.489,51	3.732.489,51	812.680,90	21,77	812.680,90	21,77	2.919.808,61
Contribuição de Melhoria	11.429,95	11.429,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11.429,95
CONTRIBUIÇÕES	1.321.911,83	1.321.911,83	237.515,31	17,97	237.515,31	17,97	1.084.396,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.321.911,83	1.321.911,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.911,83
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	237.515,31	0,00	237.515,31	0,00	-237.515,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.740.221,78	1.740.221,78	23.971,98	1,38	23.971,98	1,38	1.716.249,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.594,81	70.594,81	8.380,00	11,87	8.380,00	11,87	62.214,81
Valores Mobiliários	1.555.354,09	1.555.354,09	15.591,98	1,00	15.591,98	1,00	1.539.762,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	114.272,88	114.272,88	0,00	0,00	0,00	0,00	114.272,88
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	104.153,43	104.153,43	0,00	0,00	0,00	0,00	104.153,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	104.153,43	104.153,43	0,00	0,00	0,00	0,00	104.153,43
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.241.809,41	67.241.809,41	12.348.607,42	18,36	12.348.607,42	18,36	54.893.201,99
Transferências da União e de suas Entidades	29.859.243,77	29.859.243,77	4.832.604,06	16,18	4.832.604,06	16,18	25.026.639,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.169.040,78	26.169.040,78	5.246.920,52	20,05	5.246.920,52	20,05	20.922.120,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.515,07	3.515,07	7.532,00	214,28	7.532,00	214,28	-4.016,93
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.895.009,79	10.895.009,79	2.261.550,84	20,76	2.261.550,84	20,76	8.633.458,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.527.628,06	3.527.628,06	47.754,71	1,35	47.754,71	1,35	3.479.873,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.232.413,35	1.232.413,35	912,65	0,07	912,65	0,07	1.231.500,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.141.692,17	2.141.692,17	23.953,76	1,12	23.953,76	1,12	2.117.738,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	153.522,54	153.522,54	22.888,30	14,91	22.888,30	14,91	130.634,24
RECEITAS DE CAPITAL	3.946.656,70	3.946.656,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3.946.656,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	175.598,48	175.598,48	0,00	0,00	0,00	0,00	175.598,48
Alienação de Bens Móveis	175.598,48	175.598,48	0,00	0,00	0,00	0,00	175.598,48
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.771.058,22	3.771.058,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771.058,22
Transferências da União e de suas Entidades	3.631.600,33	3.631.600,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.631.600,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.457,89	139.457,89	0,00	0,00	0,00	0,00	139.457,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	91.875.000,00	91.875.000,00	14.686.482,32	15,99	14.686.482,32	15,99	77.188.517,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	91.875.000,00	91.875.000,00	14.686.482,32	15,99	14.686.482,32	15,99	77.188.517,68
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	91.875.000,00	91.875.000,00	14.686.482,32	15,99	14.686.482,32	15,99	77.188.517,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	383.737,84			383.737,84		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		383.737,84			383.737,84		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.875.000,00	92.258.737,84	52.290.734,66	52.290.734,66	39.968.003,18	7.935.680,73	7.935.680,73	84.323.057,11	7.394.400,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.476.399,73	82.793.308,60	51.506.296,95	51.506.296,95	31.287.011,65	7.841.718,30	7.841.718,30	74.951.590,30	7.300.438,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.194.760,71	43.193.450,05	38.640.590,53	38.640.590,53	4.552.859,52	6.039.113,38	6.039.113,38	37.154.336,67	5.567.123,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.281.639,02	39.599.858,55	12.865.706,42	12.865.706,42	26.734.152,13	1.802.604,92	1.802.604,92	37.797.253,63	1.733.314,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.479.850,27	8.546.679,24	784.437,71	784.437,71	7.762.241,53	93.962,43	93.962,43	8.452.716,81	93.962,43	0,00
INVESTIMENTOS	7.804.850,27	7.871.679,24	109.437,71	109.437,71	7.762.241,53	7.200,00	7.200,00	7.864.479,24	7.200,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	0,00	86.762,43	86.762,43	588.237,57	86.762,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	918.750,00	918.750,00			918.750,00			918.750,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.875.000,00	92.258.737,84	52.290.734,66	52.290.734,66	39.968.003,18	7.935.680,73	7.935.680,73	84.323.057,11	7.394.400,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.875.000,00	92.258.737,84	52.290.734,66	52.290.734,66	39.968.003,18	7.935.680,73	7.935.680,73	84.323.057,11	7.394.400,95	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.750.801,59		7.292.081,37	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.875.000,00	92.258.737,84	52.290.734,66	52.290.734,66		7.935.680,73	14.686.482,32		14.686.482,32	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.875.000,00	92.258.737,84	52.290.734,66	52.290.734,66	100,00	39.968.003,18	7.935.680,73	7.935.680,73	100,00	84.323.057,11	0,00
Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
Ação Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
Judiciária	1.427.600,00	1.427.600,00	0,00	0,00	0,00	1.427.600,00	0,00	0,00	0,00	1.427.600,00	0,00
Ação Judiciária	1.427.600,00	1.427.600,00	0,00	0,00	0,00	1.427.600,00	0,00	0,00	0,00	1.427.600,00	0,00
Administração	10.614.048,19	10.659.089,10	7.980.293,66	7.980.293,66	15,26	2.678.795,44	1.049.146,31	1.049.146,31	13,22	9.609.942,79	0,00
Administração Geral	9.939.048,19	9.984.089,10	7.305.293,66	7.305.293,66	13,97	2.678.795,44	962.383,88	962.383,88	12,13	9.021.705,22	0,00
Serviços da Dívida Interna	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	1,29	0,00	86.762,43	86.762,43	1,09	588.237,57	0,00
Assistência Social	5.437.963,53	5.503.854,10	2.844.045,94	2.844.045,94	5,44	2.659.808,16	535.238,94	535.238,94	6,74	4.968.615,16	0,00
Normatização e Fiscalização	17.110,74	17.110,74	0,00	0,00	0,00	17.110,74	0,00	0,00	0,00	17.110,74	0,00
Assistência ao Idoso	303.205,72	305.595,72	72.753,41	72.753,41	0,14	232.842,31	14.506,18	14.506,18	0,18	291.089,54	0,00
Assistência ao Portador da Deficiência	208.329,20	208.329,20	45.000,00	45.000,00	0,09	163.329,20	15.000,00	15.000,00	0,19	193.329,20	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.452.152,50	1.451.770,50	369.123,91	369.123,91	0,71	1.082.646,59	39.487,70	39.487,70	0,50	1.412.282,80	0,00
Assistência Comunitária	3.457.165,37	3.521.047,94	2.357.168,62	2.357.168,62	4,51	1.163.879,32	466.245,06	466.245,06	5,88	3.054.802,88	0,00
Previdência Social	1.738.285,34	1.738.285,34	1.737.235,34	1.737.235,34	3,32	1.050,00	288.082,06	288.082,06	3,63	1.450.203,28	0,00
Previdência Básica	838.162,54	838.162,54	837.112,54	837.112,54	1,60	1.050,00	152.455,52	152.455,52	1,92	685.707,02	0,00
Previdência do Regime Estatutário	900.122,80	900.122,80	900.122,80	900.122,80	1,72	0,00	135.626,54	135.626,54	1,71	764.496,26	0,00
Saúde	22.207.312,55	22.281.224,61	12.877.772,28	12.877.772,28	24,63	9.403.452,33	2.424.254,62	2.424.254,62	30,55	19.856.969,99	0,00
Administração Geral	16.000,00	25.150,00	10.150,00	10.150,00	0,02	15.000,00	0,00	0,00	0,00	25.150,00	0,00
Normatização e Fiscalização	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00
Atenção Básica	12.089.454,10	12.148.184,16	8.637.874,87	8.637.874,87	16,52	3.510.309,29	1.359.235,49	1.359.235,49	17,13	10.788.948,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.079.461,40	9.079.461,40	3.482.328,33	3.482.328,33	6,66	5.597.133,07	908.616,42	908.616,42	11,45	8.170.844,98	0,00
Vigilância Sanitária	209.474,79	209.474,79	83.648,82	83.648,82	0,16	125.825,97	23.132,34	23.132,34	0,29	186.342,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	807.462,26	813.494,26	663.770,26	663.770,26	1,27	149.724,00	133.270,37	133.270,37	1,68	680.223,89	0,00
Educação	22.785.519,22	22.785.519,22	13.709.833,43	13.709.833,43	26,22	9.075.685,79	2.100.684,05	2.100.684,05	26,47	20.684.835,17	0,00
Ensino Fundamental	14.218.446,53	14.218.446,53	8.849.578,95	8.849.578,95	16,92	5.368.867,58	1.275.729,05	1.275.729,05	16,08	12.942.717,48	0,00
Ensino Superior	920.500,00	920.500,00	0,00	0,00	0,00	920.500,00	0,00	0,00	0,00	920.500,00	0,00
Educação Infantil	7.646.572,69	7.646.572,69	4.860.254,48	4.860.254,48	9,29	2.786.318,21	824.955,00	824.955,00	10,40	6.821.617,69	0,00
Cultura	166.328,93	178.907,25	61.392,00	61.392,00	0,12	117.515,25	9.466,11	9.466,11	0,12	169.441,14	0,00
Difusão Cultural	166.328,93	178.907,25	61.392,00	61.392,00	0,12	117.515,25	9.466,11	9.466,11	0,12	169.441,14	0,00
Urbanismo	10.624.622,79	10.733.988,77	8.016.589,44	8.016.589,44	15,33	2.717.399,33	894.543,81	894.543,81	11,27	9.839.444,96	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.610.117,10	1.610.117,10	830.000,00	830.000,00	1,59	780.117,10	153.797,55	153.797,55	1,94	1.456.319,55	0,00
Serviços Urbanos	9.014.505,69	9.123.871,67	7.186.589,44	7.186.589,44	13,74	1.937.282,23	740.746,26	740.746,26	9,33	8.383.125,41	0,00
Habitação	110.115,08	110.115,08	0,00	0,00	0,00	110.115,08	0,00	0,00	0,00	110.115,08	0,00
Infra-estrutura Urbana	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Habitação Urbana	57.615,08	57.615,08	0,00	0,00	0,00	57.615,08	0,00	0,00	0,00	57.615,08	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.534], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	1.933.728,99	2.010.678,99	1.021.950,00	1.021.950,00	1,95	988.728,99	32.717,81	32.717,81	0,41	1.977.961,18	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00
Controle Ambiental	963.728,99	1.040.678,99	1.021.950,00	1.021.950,00	1,95	18.728,99	32.717,81	32.717,81	0,41	1.007.961,18	0,00
Agricultura	82.468,77	82.468,77	5.670,90	5.670,90	0,01	76.797,87	5.670,90	5.670,90	0,07	76.797,87	0,00
Extensão Rural	82.468,77	82.468,77	5.670,90	5.670,90	0,01	76.797,87	5.670,90	5.670,90	0,07	76.797,87	0,00
Comércio e Serviços	3.744.097,03	3.744.097,03	3.229.868,41	3.229.868,41	6,18	514.228,62	462.533,76	462.533,76	5,83	3.281.563,27	0,00
Administração Geral	3.550.655,22	3.550.655,22	3.229.868,41	3.229.868,41	6,18	320.786,81	462.533,76	462.533,76	5,83	3.088.121,46	0,00
Turismo	193.441,81	193.441,81	0,00	0,00	0,00	193.441,81	0,00	0,00	0,00	193.441,81	0,00
Transporte	3.854.994,69	3.854.994,69	7.200,00	7.200,00	0,01	3.847.794,69	7.200,00	7.200,00	0,09	3.847.794,69	0,00
Habitação Urbana	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.699.994,69	3.699.994,69	7.200,00	7.200,00	0,01	3.692.794,69	7.200,00	7.200,00	0,09	3.692.794,69	0,00
Transporte Hidroviário	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Desporte e Lazer	1.729.164,89	1.729.164,89	798.883,26	798.883,26	1,53	930.281,63	126.142,36	126.142,36	1,59	1.603.022,53	0,00
Administração Geral	839.262,80	839.262,80	726.542,14	726.542,14	1,39	112.720,66	114.790,20	114.790,20	1,45	724.472,60	0,00
Desporto Comunitário	828.954,96	828.954,96	71.391,12	71.391,12	0,14	757.563,84	10.402,16	10.402,16	0,13	818.552,80	0,00
Lazer	60.947,13	60.947,13	950,00	950,00	0,00	59.997,13	950,00	950,00	0,01	59.997,13	0,00
Reserva de Contingência	918.750,00	918.750,00	0,00	0,00	0,00	918.750,00	0,00	0,00	0,00	918.750,00	0,00
Reserva de Contingência	918.750,00	918.750,00	0,00	0,00	0,00	918.750,00	0,00	0,00	0,00	918.750,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	91.875.000,00	92.258.737,84	52.290.734,66	52.290.734,66	100,00	39.968.003,18	7.935.680,73	7.935.680,73	100,00	84.323.057,11	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.534], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.248.699,33	1.215.952,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.712.524,05	147.541,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.930.757,00	143.192,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.626.045,86	715.627,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.979.372,42	209.590,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.291.430,75	9.904.325,49
2.1- Cota-Parte FPM	21.233.627,57	4.257.199,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.644.027,57	4.257.199,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.589.600,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.039.677,47	3.851.845,57
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	169.992,96	22.060,15
2.4- Cota-Parte ITR	1.331.416,66	136.431,51
2.5- Cota-Parte IPVA	2.516.716,09	1.636.788,62
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.540.130,08	11.120.277,49
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.352.445,74	1.976.452,92
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.297.686,27	798.101,23

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.918.914,99	2.261.757,26
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.918.914,99	2.261.757,26
6.1.1 - Principal	10.895.009,79	2.261.550,84
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	23.905,20	206,42
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.542.564,05	285.097,92

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	241.872,31
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	241.872,31
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.503.629,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.550.586,49	9.093.556,12	1.309.460,67	1.309.215,12	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.784.549,12	3.600.853,54	583.784,69	583.784,69	0,00
10.1.1 - Creche	2.383.691,62	2.300.775,08	411.384,69	411.384,69	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.400.857,50	1.300.078,46	172.400,00	172.400,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.766.037,37	5.492.702,58	725.675,98	725.430,43	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.368.328,50	180.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.355.828,50	180.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
11.1.1 - Creche	1.355.828,50	180.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.918.914,99	9.273.556,12	1.369.460,67	1.369.215,12	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.093.556,12	1.309.460,67	1.309.215,12	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.273.556,12	1.369.460,67	1.369.215,12	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.583.230,08	9.093.556,12	9.093.556,12	402,06
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	226.175,73	-7.011.798,86	-7.011.798,86	-310,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.875.143,62	1.077.820,94	181.170,31	148.925,21	0,00
24.1 - Creche	1.272.464,48	820.570,94	181.170,31	148.925,21	0,00
24.2 - Pré-escola	602.679,14	257.250,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	5.968.180,96	3.355.770,37	548.947,07	481.610,87	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.843.324,58	4.433.591,31	730.117,38	630.536,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	2.099.578,05
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	285.097,92
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l	8.130,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.806.350,13

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.780.069,37	1.806.350,13	16,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.540.528,84	494.755,21	492.393,03	8.130,00	2.040.005,81
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.536.948,06	491.174,43	488.812,25	8.130,00	2.040.005,81
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.580,78	3.580,78	3.580,78	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	CANCELADO EM '2021' (j) CANCELADO EM '2021' (j)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.053.050,71	132.740,14
35.1 - Salário Educação	479.139,75	75.232,13
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	321.508,14	54.597,19
35.4 - PNATE	135.513,04	2.904,85
35.5 - Outras Transferências do FNDE	116.889,78	5,97
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.936.689,25	0,72
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.539,69	56,65
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.991.279,65	132.797,51

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	631.051,45	1.580,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	568.051,45	1.106,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	63.000,00	474,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.471.728,20	1.106,00	1.106,00	1.106,00	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	920.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.023.279,65	2.686,00	1.106,00	1.106,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.785.519,22	13.709.833,43	2.100.684,05	2.000.857,20	0,00
47.1 - Despesas Correntes	21.081.998,39	13.709.833,43	2.100.684,05	2.000.857,20	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	13.498.575,97	12.993.737,84	1.975.364,44	1.875.684,59	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.263.828,50	180.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.319.593,92	536.095,59	65.319,61	65.172,61	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.703.520,83	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.703.520,83	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	245.453,09	405.944,66
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.261.757,26	75.232,13
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.737.041,43	1.106,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	770.168,92	480.070,79
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	364.045,59	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	199,94	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.134.014,57	480.070,79

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.248.699,33	10.248.699,33	1.215.952,00	11,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.712.524,05	2.712.524,05	147.541,07	5,44
IPTU	1.902.043,71	1.902.043,71	19.865,83	1,04
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	810.480,34	810.480,34	127.675,24	15,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.930.757,00	1.930.757,00	143.192,83	7,42
ITBI	1.930.257,00	1.930.257,00	143.192,83	7,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.626.045,86	3.626.045,86	715.627,34	19,74
ISS	3.549.619,72	3.549.619,72	704.003,74	19,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.426,14	76.426,14	11.623,60	15,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.979.372,42	1.979.372,42	209.590,76	10,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.762.228,69	46.762.228,69	9.904.325,49	21,18
Cota-Parte FPM	19.644.027,57	19.644.027,57	4.257.199,64	21,67
Cota-Parte ITR	1.331.416,66	1.331.416,66	136.431,51	10,25
Cota-Parte IPVA	2.516.716,09	2.516.716,09	1.636.788,62	65,04
Cota-Parte ICMS	23.039.677,47	23.039.677,47	3.851.845,57	16,72
Cota-Parte IPI-Exportação	169.992,96	169.992,96	22.060,15	12,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.397,94	60.397,94	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	60.397,94	60.397,94	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.010.928,02	57.010.928,02	11.120.277,49	19,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.223.127,47	6.213.977,47	4.725.483,27	76,05	667.692,43	10,75	517.519,00	8,33	0,00
Despesas Correntes	6.212.199,07	6.203.049,07	4.725.483,27	76,18	667.692,43	10,76	517.519,00	8,34	0,00
Despesas de Capital	10.928,40	10.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.677.610,08	7.677.610,08	3.316.085,27	43,19	885.453,00	11,53	842.775,59	10,98	0,00
Despesas Correntes	7.624.018,08	7.624.018,08	3.315.319,47	43,49	885.453,00	11,61	842.775,59	11,05	0,00
Despesas de Capital	53.592,00	53.592,00	765,80	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.407,24	17.407,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.407,24	17.407,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	513.470,45	519.502,45	452.516,45	87,11	76.090,48	14,65	62.643,16	12,06	0,00
Despesas Correntes	512.378,45	518.410,45	452.516,45	87,29	76.090,48	14,68	62.643,16	12,08	0,00
Despesas de Capital	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.460,00	18.610,00	10.150,00	54,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.368,00	16.518,00	10.150,00	61,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.092,00	2.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.441.075,24	14.447.107,24	8.504.234,99	58,86	1.629.235,91	11,28	1.422.937,75	9,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.504.234,99	1.629.235,91	1.422.937,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.504.234,99	1.629.235,91	1.422.937,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.668.041,62	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.668.041,62	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-38.805,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-38.805,71	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	14,65	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.805,71
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.805,71

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.803.856,35	5.803.856,35	840.672,62	14,48
Proveniente da União	4.811.820,67	4.811.820,67	714.573,89	14,85
Proveniente dos Estados	992.035,68	992.035,68	126.098,73	12,71
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.839.934,25	1.839.934,25	218.214,97	11,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.643.790,60	7.643.790,60	1.058.887,59	13,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.866.326,63	5.934.206,69	3.912.391,60	65,93	691.543,06	11,65	691.188,56	11,65	0,00
Despesas Correntes	5.502.919,60	5.502.919,60	3.812.010,60	69,27	691.543,06	12,57	691.188,56	12,56	0,00
Despesas de Capital	363.407,03	431.287,09	100.381,00	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.401.851,32	1.401.851,32	166.243,06	11,86	23.163,42	1,65	23.163,42	1,65	0,00
Despesas Correntes	1.265.986,66	1.265.986,66	166.243,06	13,13	23.163,42	1,83	23.163,42	1,83	0,00
Despesas de Capital	135.864,66	135.864,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	192.067,55	192.067,55	83.648,82	43,55	23.132,34	12,04	23.132,34	12,04	0,00
Despesas Correntes	132.531,29	132.531,29	83.648,82	63,12	23.132,34	17,45	23.132,34	17,45	0,00
Despesas de Capital	59.536,26	59.536,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	293.991,81	293.991,81	211.253,81	71,86	57.179,89	19,45	57.179,89	19,45	0,00
Despesas Correntes	290.715,81	290.715,81	211.253,81	72,67	57.179,89	19,67	57.179,89	19,67	0,00
Despesas de Capital	3.276,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.766.237,31	7.834.117,37	4.373.537,29	55,83	795.018,71	10,15	794.664,21	10,14	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Bimestre (Janeiro a Fevereiro)

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.089.454,10	12.148.184,16	8.637.874,87	71,10	1.359.235,49	11,19	1.208.707,56	9,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.079.461,40	9.079.461,40	3.482.328,33	38,35	908.616,42	10,01	865.939,01	9,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	209.474,79	209.474,79	83.648,82	39,93	23.132,34	11,04	23.132,34	11,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	807.462,26	813.494,26	663.770,26	81,59	133.270,37	16,38	119.823,05	14,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	21.460,00	30.610,00	10.150,00	33,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.207.312,55	22.281.224,61	12.877.772,28	57,80	2.424.254,62	10,88	2.217.601,96	9,95	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	7.566.237,31	7.634.117,37	4.373.537,29	57,29	795.018,71	10,41	794.664,21	10,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.641.075,24	14.647.107,24	8.504.234,99	58,06	1.629.235,91	11,12	1.422.937,75	9,71	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 005/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS , no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei 037/2019, considerando a Resolução 002/2019, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde 2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 29 de março de 2021.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão Ordinária de março de 2021.

Raul de Paulo Sãovesso dos Santos

Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde

Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 005/2021, de 29 de março de 2021.
Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.
Leticia Rodrigues Sanches
Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde
Batayporã - MS

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/BATAYPORÃ Nº 006/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS , no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 369/97 e Decreto de Lei nº 037/2019, considerando a Resolução 008/2019, o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã/MS,
CONSIDERANDO

O Conselho Municipal de Saúde de Batayporã declara não ter conhecimento técnico para uma análise mais específica sobre o Balancete Geral do Fundo Municipal de Saúde, mas em nosso conhecimento e/ou entendimento o Balancete Geral do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício 2020 encontra-se aprovado.

Assim Resolve Aprovar:

Art. 1º - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã, 29 de março de 2021.

Aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sessão Ordinária de março de 2021.

Raul de Paulo Sãovesso dos Santos

Vice-Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde

Batayporã - MS

Homologo a Deliberação nº 006/2021, de 29 de março de 2021.

Conselho Municipal de Saúde de Batayporã/MS.

Leticia Rodrigues Sanches

Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

Batayporã /MS

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, por meio do SETOR DE HABITAÇÃO, vem a público convocar a beneficiária **Ritinha Aparecida de Souza Justino ,** contemplada no Conjunto Habitacional Vila Benedito Schaefer (BATAYPORÃ/MS)**,** Endereço: Rua Aparecido Barthiman, nº 221, Quadra: 08, Lote: 15, para que no prazo de 15 (quinze) dias, compareça no Setor de HABITAÇÃO, localizado na Rua João Antônio da Silva, 586, centro, município de Batayporã, para fins de Regularização do Imóvel.

Batayporã, 25 de março de 2021.

Bárbara Gonçalves de Almeida

Responsável pelo Setor de Habitação

Portaria nº 39, de 11 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maran

Setor de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO: 592/2021 - INTERESSADO:

CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PARCERIA PROCESSO NUMERO 592/2021

Homologo a decisão da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIA, nomeada pela portaria n° 093/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que tinha por objeto a análise da manifestação de interesse e seleção de parceria, proposta pela **OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA ,** objetivando o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS conforme preconizam as Resoluções CMAS nº 01 de 28 de Janeiro de 2021 e nº 02 de 28 de Janeiro de 2021, visando o auxílio, manutenção e melhoria na qualidade de atendimento oferecido as pessoas e/ou grupo familiar em situação de rua ou desabrigo , conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09, que após análise da documentação apresentada DECLAROU a proponente APTA a firmar parceria por meio de TERMO DE FOMENTO, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Batayporã-MS, 29 de março de 2021.

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO: 591/2021 - INTERESSADO:

CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E PARCERIA

Homologo a decisão da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIA, nomeada pela portaria n° 093/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que tinha por objeto a análise da manifestação de interesse e seleção de parceria, proposta pela **OSC(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA,** objetivando o repasse de recursos financeiros, oriundo de **SUBVENÇÃO SOCIAL** em atendimento ao disposto na Lei Municipal 1144/2017, para o auxílio, manutenção e melhoria na qualidade de atendimento oferecido as pessoas e/ou grupo familiar em situação de rua ou desabrigo, que após análise da documentação apresentada DECLAROU a proponente APTA a firmar parceria por meio de TERMO DE FOMENTO, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Batayporã-MS, 29 de março de 2021.

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO: 592/2021 - INTERESSADO: CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIA PROCESSO - NÚMERO DO PROCESSO 592/2021

Às **09h00min** do dia **vinte e nove** do mês de março do ano de **dois mil e vinte e um**, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIA, nomeada pela portaria n° 093/2021 de 18 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores: **GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO, FÁBIO VINICIUS SANTANA DE MELLO e TATIANE HENRIQUE RODRIGUES** , presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, para participarem a sessão para análise da manifestação de interesse e seleção de parceria, proposta pela **OSC(ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) - CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA ,** objetivando o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS conforme preconizam as Resoluções CMAS nº 01 de 28 de Janeiro de 2021 e nº 02 de 28 de Janeiro de 2021, para o auxílio, manutenção e melhoria na qualidade de atendimento oferecido as pessoas e/ou grupo familiar em situação de rua ou desabrigo , conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09, processo cadastrado sob o número 592/2021, conforme ofício 010/2021. Realizou-se a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa publicada no Diário Oficial – ASSOMASUL, n° 2810, de 22 de março de 2021. Aberta a sessão o presidente informou aos presentes sobre a metodologia de análise da documentação, nos critérios estabelecidos no Decreto 025/2017. Da análise dos documentos apresentados pela proponente foram verificados o preenchimento dos requisitos necessários, sendo declarada por esta comissão apta a firmar parceria por meio de TERMO DE FOMENTO. Dada a palavra aos presentes, dela ninguém fez uso e em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão, e encaminhado ao gestor municipal para ratificação dos atos praticados na sessão.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO

PRESIDENTE

FÁBIO VINICIUS SANTANA DE MELLO

SECRETÁRIO

TATIANE HENRIQUE RODRIGUES

MEMBRO

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO: 591/2021 - INTERESSADO: CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIA PROCESSO - NÚMERO DO PROCESSO 591/2021

Às **08h00min** do dia **vinte e nove** do mês de março do ano de **dois mil e vinte e um**, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, reuniu-se a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIA, nomeada pela portaria n° 093/2021 de 18 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores: **GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO, FÁBIO VINICIUS SANTANA DE MELLO e TATIANE HENRIQUE RODRIGUES**, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo, para participarem a sessão para análise da manifestação de interesse e seleção de parceria, proposta pela **OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) – CASA DO MIGRANTE SÃO JOÃO CALABRIA,** objetivando o repasse de recursos financeiros, oriundo de **SUBVENÇÃO SOCIAL** em atendimento ao disposto na Lei Municipal 1144/2017, para o auxílio, manutenção e melhoria na qualidade de atendimento oferecido as pessoas e/ou grupo familiar em situação de rua ou desabrigo, processo cadastrado sob o número 591/2021, conforme ofício 010/2021. Realizou-se a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa publicada no Diário Oficial – Assomasul, n° 2810 de 22 de março de 2021. Aberta a sessão o presidente informou aos presentes sobre a metodologia de análise da documentação, nos critérios estabelecidos no Decreto 025/2017. Da análise dos documentos apresentados pela proponente, fora declarada por esta comissão apta a firmar parceria por meio de TERMO DE FOMENTO. Dada a palavra aos presentes, dela ninguém fez uso e em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão, e encaminhado ao gestor municipal para ratificação dos atos praticados na sessão.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO

PRESIDENTE

FÁBIO VINICIUS SANTANA DE MELLO

SECRETÁRIO

TATIANE HENRIQUE RODRIGUES

MEMBRO

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Resolução SECEL nº. 010/2021, de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS; para formação de cadastro de reserva de profissional Intérprete de LIBRAS, com vigência para o ano letivo de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, após solicitar aos segmentos envolvidos que indicassem membros para comporem a comissão acima citada, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a citada comissão, com a devida anuência prévia dos indicados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Flávia Cristina Pereira Francischinelli, Thaís Nogueira da Silva, Kátia Pimentel Vieira de Oliveira, Evelim do Prado Bom;

Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

Gilmar Cezar Junior - Depto Jurídico; Anderson José Borges Claro - Recursos Humanos;

Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Batayporã- SINSEMB :

Adriana Alves Peargentile;

Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED:

Maria Jovelina Nunes Ramos;

Representante dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Patrícia Nascimento das Neves;

Representante do Poder Legislativo de Batayporã:

Vanderley Rodrigues Pedroso.

Art. 2º **-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência até o final do Processo Seletivo/2021.

Batayporã-MS, 29 de março de 2021.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

FUNDEB BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO/CRÉDITOS ADICIONAIS Nº 000005/21 de 1 de Fevereiro de 2021

Abre um crédito adicional no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) orgão(s) abaixo no valor de 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida na Lei n° 001247/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R$ 65.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER/SECEL

05.95 - F.U.N.D.E.B. DE BATAYPORÃ

05.95.12.365.0041.2.072 - OPER.MANUT.ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	**65.500,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER/SECEL

05.95 - F.U.N.D.E.B. DE BATAYPORÃ

05.95.12.365.0041.2.073 - OPER.MANUT.ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL 60%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	65.500,00
TOTAL REDUZIDO:	**65.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário para fazer alguns ajustes para atender o reforço de dotações e despesas para as quais não haja dotações orçamentárias especificas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade do sistema orçamentário.

Batayporã/MS, 1 de Fevereiro de 2021

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO/CRÉDITOS ADICIONAIS Nº 000006/21 de 1 de Fevereiro de 2021

Abre um crédito adicional no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) orgão(s) abaixo no valor de 203.000,00 (duzentos e três mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida na Lei n° 001247/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R$ 203.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.91.10.301.0075.1.041 - Construção, Ampliação e Equipamentos para Piso de Atenção Basica - F	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
06.91.10.302.0075.2.087 - MANUT.ATIV.MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
06.91.10.301.0075.2.206 - ENFRENTAMENTO AO COVI 19	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	**203.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

06.91 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.91.10.301.0075.2.045 - MANUT.ATIV.PROGR.ASSIST. FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00
06.91.10.302.0075.2.048 - Manut.Ativ.das Unidades Basicas de Saúde, Hospital e Secretaria Munic	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	53.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL REDUZIDO:	**203.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional, que durante o exercício é necessário para fazer alguns ajustes para atender o reforço de dotações e despesas para as quais não haja dotações orçamentárias especificas, sendo fundamental para oferecer flexibilidade e permitir operacionalidade do sistema orçamentário.

Batayporã/MS, 1 de Fevereiro de 2021

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000007/21 de 1 de Fevereiro de 2021

Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Batayporã, em favor do(s) orgão(s) abaixo no valor de 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Batayporã no uso de suas atribuições legais contida no art.1º Lei n° 001247/20 de 21 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no orçamento geral do Município de Batayporã, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R$ 409.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SEC.M.OBRAS,DES.ECON,TURIS E M AMB/SODETA

04.04 - SEC.M.OBRAS, DES.EC, TURIS E M.AMB/SODETA

04.04.20.608.0236.1.079 - Construção, Ampliação, Equipamentos para Setor de Agricultura e Pecu

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	409.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	**409.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior serão ultilizados Exccesso de Arrecadação autorizado no artigo 5º da Lei Orçamentária vigente, com recursos do Convênio MAPA Plataforma Brasil nº 891098/2019.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A Lei Orçamentária vigente autoriza no seu artigo 5º, o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial, por execesso de arrecadação com recurso do Convênio MAPA Plataforma Brasil nº 891098/2019, para aquisição de uma escavadeira elétrica para atender os produtores rurais do município.

Batayporã/MS, 1 de Fevereiro de 2021

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.000.000,00**	**42.000.000,00**	**7.629.298,65**	**18,16**	**7.629.298,65**	**18,16**	**34.370.701,35**
RECEITAS CORRENTES	**40.997.172,33**	**40.997.172,33**	**7.629.298,65**	**18,61**	**7.629.298,65**	**18,61**	**33.367.873,68**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.954.865,34	1.954.865,34	603.878,92	30,89	603.878,92	30,89	1.350.986,42
IMPOSTOS	1.379.085,99	1.379.085,99	574.497,82	41,66	574.497,82	41,66	804.588,17
TAXAS	546.216,43	546.216,43	29.381,10	5,38	29.381,10	5,38	516.835,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.562,92	29.562,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.562,92
CONTRIBUIÇÕES	582.904,95	582.904,95	188.749,66	32,38	188.749,66	32,38	394.155,29
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBL	582.904,95	582.904,95	188.749,66	32,38	188.749,66	32,38	394.155,29
RECEITA PATRIMONIAL	242.965,66	242.965,66	2.444,71	1,01	2.444,71	1,01	240.520,95
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.075,08	12.075,08	0,00	0,00	0,00	0,00	12.075,08
VALORES MOBILIÁRIOS	230.890,58	230.890,58	2.444,71	1,06	2.444,71	1,06	228.445,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITA INDUSTRIAL	4.244,77	4.244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
RECEITA DE SERVIÇOS	33.322,66	33.322,66	11.953,80	35,87	11.953,80	35,87	21.368,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	16.411,33	16.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.411,33
OUTROS SERVIÇOS	16.911,33	16.911,33	11.953,80	70,69	11.953,80	70,69	4.957,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.813.870,21	37.813.870,21	6.792.876,16	17,96	6.792.876,16	17,96	31.020.994,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.924.691,45	15.924.691,45	3.050.409,85	19,16	3.050.409,85	19,16	12.874.281,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	16.944.252,49	16.944.252,49	2.565.153,11	15,14	2.565.153,11	15,14	14.379.099,38
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	17.237,17	17.237,17	0,00	0,00	0,00	0,00	17.237,17
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.927.189,10	4.927.189,10	1.177.313,20	23,89	1.177.313,20	23,89	3.749.875,90
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.100,06	363.100,06	29.395,40	8,10	29.395,40	8,10	333.704,66
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	323.082,96	323.082,96	29.395,40	9,10	29.395,40	9,10	293.687,56
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	38.017,10	38.017,10	0,00	0,00	0,00	0,00	38.017,10
RECEITAS DE CAPITAL	**1.002.827,67**	**1.002.827,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.002.827,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
ALIENAÇÃO DE BENS	52.468,14	52.468,14	0,00	0,00	0,00	0,00	52.468,14
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	45.831,75	45.831,75	0,00	0,00	0,00	0,00	45.831,75
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.636,39	6.636,39	0,00	0,00	0,00	0,00	6.636,39
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.298,50	28.298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28.298,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	827.000,19	827.000,19	0,00	0,00	0,00	0,00	827.000,19

Continua 1/4

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.000.000,00**	**42.000.000,00**	**7.629.298,65**	**18,16**	**7.629.298,65**	**18,16**	**34.370.701,35**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	385.100,25	385.100,25	0,00	0,00	0,00	0,00	385.100,25
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	441.899,94	441.899,94	0,00	0,00	0,00	0,00	441.899,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.000.000,00**	**42.000.000,00**	**7.629.298,65**	**18,16**	**7.629.298,65**	**18,16**	**34.370.701,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**42.000.000,00**	**42.000.000,00**	**7.629.298,65**	**18,16**	**7.629.298,65**	**18,16**	**34.370.701,35**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.000.000,00	42.000.000,00	7.629.298,65	18,16	7.629.298,65	18,16	34.370.701,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**42.000.000,00**	**42.409.000,00**	**8.756.894,12**	**8.756.894,12**	**33.652.105,88**	**4.855.637,30**	**4.855.637,30**	**37.553.362,70**	**2.891.862,53**
DESPESAS CORRENTES	**39.770.846,39**	**39.542.846,39**	**8.221.232,98**	**8.221.232,98**	**31.321.613,41**	**4.512.722,47**	**4.512.722,47**	**35.030.123,92**	**2.549.683,70**
Pessoal e Encargos Sociais	22.276.623,30	22.830.597,86	3.923.796,07	3.923.796,07	18.906.801,79	3.470.373,89	3.470.373,89	19.360.223,97	1.769.774,76
Juros e Encargos da Dívida	24.015,87	24.015,87	2.021,57	2.021,57	21.994,30	2.021,57	2.021,57	21.994,30	2.021,57
Outras Despesas Correntes	17.470.207,22	16.688.232,66	4.295.415,34	4.295.415,34	12.392.817,32	1.040.327,01	1.040.327,01	15.647.905,65	777.887,37

Continua 2/4

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**42.000.000,00**	**42.409.000,00**	**8.756.894,12**	**8.756.894,12**	**33.652.105,88**	**4.855.637,30**	**4.855.637,30**	**37.553.362,70**	**2.891.862,53**
DESPESAS DE CAPITAL	**2.202.202,66**	**2.839.202,66**	**535.661,14**	**535.661,14**	**2.303.541,52**	**342.914,83**	**342.914,83**	**2.496.287,83**	**342.178,83**
Investimentos	1.456.441,42	2.093.441,42	193.482,31	193.482,31	1.899.959,11	736,00	736,00	2.092.705,42	0,00
Amortização da Dívida	745.761,24	745.761,24	342.178,83	342.178,83	403.582,41	342.178,83	342.178,83	403.582,41	342.178,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**26.950,95**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**42.000.000,00**	**42.409.000,00**	**8.756.894,12**	**8.756.894,12**	**33.652.105,88**	**4.855.637,30**	**4.855.637,30**	**37.553.362,70**	**2.891.862,53**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**42.000.000,00**	**42.409.000,00**	**8.756.894,12**	**8.756.894,12**	**33.652.105,88**	**4.855.637,30**	**4.855.637,30**	**37.553.362,70**	**2.891.862,53**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.773.661,35	—	4.737.436,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.000.000,00	42.409.000,00	8.756.894,12	8.756.894,12	—	4.855.637,30	7.629.298,65	—	7.629.298,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.64, Unidade Responsável SETOR DE CONTABILIDADE, Data de emissão 29/Mar/2021 e hora de emissão 08:31

Continua 3/4

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

Batayporã, 29/03/2021

GERMINO DA ROZ SILVA	GABRIEL BOFFO DA ROCHA	GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Prefeito Municipal	CRC-MS 014815/0-1	Secretario M. Adm, Finan e Planejamento

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.409.000,00	8.756.894,12	8.756.894,12	100,00	33.652.105,88	4.855.637,30	4.855.637,30	100,00	37.553.362,70
Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	352.564,14	352.564,14	4,03	1.547.435,86	242.537,77	242.537,77	4,99	1.657.462,23
Ação Legislativa	1.885.472,35	1.885.472,35	352.564,14	352.564,14	4,03	1.532.908,21	242.537,77	242.537,77	4,99	1.642.934,58
Controle Interno	8.159,20	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20
Normatização e Fiscalização	6.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	6.238.138,40	6.226.138,40	2.329.419,68	2.329.419,68	26,60	3.896.718,72	1.167.006,43	1.167.006,43	24,03	5.059.131,97
Administração Geral	5.363.888,48	5.351.888,48	2.066.837,98	2.066.837,98	23,60	3.285.050,50	1.099.382,93	1.099.382,93	22,64	4.252.505,55
Administração Financeira	49.965,89	49.965,89	0,00	0,00	0,00	49.965,89	0,00	0,00	0,00	49.965,89
Controle Interno	91.875,70	91.875,70	105,00	105,00	0,00	91.770,70	105,00	105,00	0,00	91.770,70
Normatização e Fiscalização	369.437,10	369.437,10	67.518,50	67.518,50	0,77	301.918,60	67.518,50	67.518,50	1,39	301.918,60
Tecnologia da Informatização	44.078,65	44.078,65	2.958,20	2.958,20	0,03	41.120,45	0,00	0,00	0,00	44.078,65
Administração de Receitas	13.114,40	13.114,40	0,00	0,00	0,00	13.114,40	0,00	0,00	0,00	13.114,40
Comunicação Social	200.778,18	200.778,18	192.000,00	192.000,00	2,19	8.778,18	0,00	0,00	0,00	200.778,18
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	5.069,90	5.069,90	0,06	13.820,95	1.064,67	1.064,67	0,02	17.826,18
Policiamento	18.890,85	18.890,85	5.069,90	5.069,90	0,06	13.820,95	1.064,67	1.064,67	0,02	17.826,18
Relações Exteriores	67.229,04	67.229,04	0,00	0,00	0,00	67.229,04	0,00	0,00	0,00	67.229,04
Planejamento e Orçamento	9.372,07	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07
Administração Geral	51.731,75	51.731,75	0,00	0,00	0,00	51.731,75	0,00	0,00	0,00	51.731,75
Administração Financeira	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
Assistência Social	4.713.499,52	4.713.499,52	583.897,78	583.897,78	6,67	4.129.601,74	461.030,68	461.030,68	9,49	4.252.468,84
Administração Geral	175.665,00	175.665,00	5.000,00	5.000,00	0,06	170.665,00	413,71	413,71	0,01	175.251,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Assistência Comunitária	4.515.834,52	4.515.834,52	578.897,78	578.897,78	6,61	3.936.936,74	460.616,97	460.616,97	9,49	4.055.217,55
Saúde	10.001.312,50	10.001.312,50	2.379.581,58	2.379.581,58	27,17	7.621.730,92	949.897,16	949.897,16	19,56	9.051.415,34
Atenção Básica	4.354.096,70	5.228.571,26	851.981,51	851.981,51	9,73	4.376.589,75	380.688,04	380.688,04	7,84	4.847.883,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.363.962,15	4.489.487,59	1.491.152,16	1.491.152,16	17,03	2.998.335,43	545.596,61	545.596,61	11,24	3.943.890,98
Vigilância Sanitária	283.253,65	283.253,65	36.447,91	36.447,91	0,42	246.805,74	23.612,51	23.612,51	0,49	259.641,14
Trabalho	183.024,25	183.024,25	87.387,62	87.387,62	1,00	95.636,63	86.524,32	86.524,32	1,78	96.499,93
Administração Geral	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.879,35	181.879,35	87.387,62	87.387,62	1,00	94.491,73	86.524,32	86.524,32	1,78	95.355,03

Continua 1/3

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.409.000,00	8.756.894,12	8.756.894,12	100,00	33.652.105,88	4.855.637,30	4.855.637,30	100,00	37.553.362,70
Educação	10.699.006,23	10.711.006,23	2.176.328,37	2.176.328,37	24,85	8.534.677,86	1.257.017,68	1.257.017,68	25,89	9.453.988,55
Ensino Fundamental	8.129.894,08	8.141.894,08	1.611.734,24	1.611.734,24	18,41	6.530.159,84	741.763,35	741.763,35	15,28	7.400.130,73
Educação Infantil	2.419.227,89	2.419.227,89	564.594,13	564.594,13	6,45	1.854.633,76	515.254,33	515.254,33	10,61	1.903.973,56
Educação Especial	149.884,26	149.884,26	0,00	0,00	0,00	149.884,26	0,00	0,00	0,00	149.884,26
Cultura	90.195,26	90.195,26	6.500,00	6.500,00	0,07	83.695,26	1.069,33	1.069,33	0,02	89.125,93
Difusão Cultural	90.195,26	90.195,26	6.500,00	6.500,00	0,07	83.695,26	1.069,33	1.069,33	0,02	89.125,93
Direitos da Cidadania	96.188,16	96.188,16	5.562,46	5.562,46	0,06	90.625,70	3.257,84	3.257,84	0,07	92.930,32
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.188,16	96.188,16	5.562,46	5.562,46	0,06	90.625,70	3.257,84	3.257,84	0,07	92.930,32
Urbanismo	2.825.068,15	2.825.068,15	509.562,03	509.562,03	5,82	2.315.506,12	429.081,58	429.081,58	8,84	2.395.986,57
Defesa Civil	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.250.546,94	2.250.546,94	464.465,16	464.465,16	5,30	1.786.081,78	425.187,41	425.187,41	8,76	1.825.359,53
Serviços Urbanos	552.521,21	552.521,21	45.096,87	45.096,87	0,51	507.424,34	3.894,17	3.894,17	0,08	548.627,04
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Saneamento	60.457,74	60.457,74	0,00	0,00	0,00	60.457,74	0,00	0,00	0,00	60.457,74
Saneamento Básico Urbano	60.457,74	60.457,74	0,00	0,00	0,00	60.457,74	0,00	0,00	0,00	60.457,74
Gestão Ambiental	956.178,42	956.178,42	56.787,82	56.787,82	0,65	899.390,60	49.493,39	49.493,39	1,02	906.685,03
Preservação e Conservação Ambiental	890.541,36	890.541,36	56.787,82	56.787,82	0,65	833.753,54	49.493,39	49.493,39	1,02	841.047,97
Controle Ambiental	65.637,06	65.637,06	0,00	0,00	0,00	65.637,06	0,00	0,00	0,00	65.637,06
Agricultura	1.498.283,92	1.907.283,92	50.809,10	50.809,10	0,58	1.856.474,82	47.331,25	47.331,25	0,97	1.859.952,67
Abastecimento	151.432,99	151.432,99	0,00	0,00	0,00	151.432,99	0,00	0,00	0,00	151.432,99
Promoção da Produção Agropecuária	1.346.850,93	1.755.850,93	50.809,10	50.809,10	0,58	1.705.041,83	47.331,25	47.331,25	0,97	1.708.519,68
Indústria	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Promoção Industrial	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Comércio e Serviços	2.404,28	2.404,28	0,00	0,00	0,00	2.404,28	0,00	0,00	0,00	2.404,28
Turismo	2.404,28	2.404,28	0,00	0,00	0,00	2.404,28	0,00	0,00	0,00	2.404,28
Comunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55
Telecomunicações	51.672,55	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55	0,00	0,00	0,00	51.672,55
Energia	582.904,95	582.904,95	128.705,10	128.705,10	1,47	454.199,85	113.375,10	113.375,10	2,33	469.529,85
Energia Elétrica	582.904,95	582.904,95	128.705,10	128.705,10	1,47	454.199,85	113.375,10	113.375,10	2,33	469.529,85
Transporte	1.597.387,48	1.597.387,48	81.718,54	81.718,54	0,93	1.515.668,94	45.972,49	45.972,49	0,95	1.551.414,99
Turismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

Continua 2/3

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.409.000,00	8.756.894,12	8.756.894,12	100,00	33.652.105,88	4.855.637,30	4.855.637,30	100,00	37.553.362,70
Transporte	1.597.387,48	1.597.387,48	81.718,54	81.718,54	0,93	1.515.668,94	45.972,49	45.972,49	0,95	1.551.414,99
Transporte Rodoviário	1.575.387,48	1.575.387,48	81.718,54	81.718,54	0,93	1.493.668,94	45.972,49	45.972,49	0,95	1.529.414,99
Desporto e Lazer	362.838,15	362.838,15	3.000,00	3.000,00	0,03	359.838,15	977,61	977,61	0,02	361.860,54
Desporto Comunitário	362.838,15	362.838,15	3.000,00	3.000,00	0,03	359.838,15	977,61	977,61	0,02	361.860,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL (III) = (I + II)	42.000.000,00	42.409.000,00	8.756.894,12	8.756.894,12	100,00	33.652.105,88	4.855.637,30	4.855.637,30	100,00	37.553.362,70

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.64, Unidade Responsável SETOR DE CONTABILIDADE, Data de emissão 29/Mar/2021 e hora de emissão 08:33

Batayporã, 29/03/2021

GERMINO DA ROZ SILVA	GABRIEL BOFFO DA ROCHA	GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Prefeito Municipal	CRC-MS 014815/0-1	Secretario M. Adm, Finan e Planejamento

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.379.085,99	1.379.085,99	574.497,82	41,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	316.200,00	316.200,00	30.894,93	9,77
1.1.1- IPTU	316.200,00	316.200,00	726,26	0,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	30.168,67	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	306.000,00	306.000,00	243.524,31	79,58
1.2.1- ITBI	306.000,00	306.000,00	243.524,31	79,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	338.715,55	338.715,55	223.107,32	65,87
1.3.1- ISS	335.000,00	335.000,00	214.836,30	64,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.715,55	3.715,55	8.271,02	222,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	418.170,44	418.170,44	76.971,26	18,41
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.262.910,29	31.262.910,29	5.502.616,39	17,60
2.1- Cota-Parte FPM	13.406.807,30	13.406.807,30	2.838.133,10	21,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.785.807,30	12.785.807,30	2.838.133,10	22,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.373.426,85	15.373.426,85	1.832.367,26	11,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	19.247,02	7,70
2.5- Cota-Parte ITR	1.630.000,00	1.630.000,00	133.315,77	8,18
2.6- Cota-Parte IPVA	531.276,14	531.276,14	679.553,24	127,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.641.996,28	32.641.996,28	6.077.114,21	18,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	485.783,69	485.783,69	76.358,32	15,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	45.585,18	14,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	30.722,80	63,89
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.100,00	3.100,00	50,34	1,62
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	466.973,79	466.973,79	0,18	0,00
6.1- Transferências de Convênios	466.473,79	466.473,79	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	0,18	0,04
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	127.783,96	127.783,96	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.080.541,44	1.080.541,44	76.358,50	7,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.106.149,56	7.106.149,56	1.096.673,75	15,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.378.536,01	3.378.536,01	567.626,56	16,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.216.053,55	3.216.053,55	366.473,41	11,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	15.435,00	15.435,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	55.125,00	55.125,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	330.750,00	330.750,00	26.663,13	8,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	110.250,00	110.250,00	135.910,65	123,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.958.098,78	4.958.098,78	1.177.447,39	23,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.926.489,10	4.926.489,10	1.177.313,20	23,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.609,68	31.609,68	134,19	0,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.179.660,46	-2.179.660,46	80.639,45	-3,70
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.531.594,98	3.531.594,98	627.209,54	17,76	618.332,02	17,51
13.1- Com Educação Infantil	961.585,88	961.585,88	366.639,87	38,13	361.825,25	37,63
13.2- Com Ensino Fundamental	2.570.009,10	2.570.009,10	260.569,67	10,14	256.506,77	9,98
14- OUTRAS DESPESAS	1.429.405,02	1.429.405,02	150.361,26	10,52	150.361,26	10,52
14.1- Com Educação Infantil	1.357.520,46	1.357.520,46	150.361,26	11,08	150.361,26	11,08
14.2- Com Ensino Fundamental	71.884,56	71.884,56	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.961.000,00	4.961.000,00	777.570,80	15,67	768.693,28	15,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	768.693,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	52,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	34,72

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.419.227,89	2.419.227,89	564.594,13	23,34	515.254,33	21,30
22.1- Creche	1.008.958,61	1.008.958,61	48.667,67	4,82	4.142,49	0,41
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	929.879,96	929.879,96	1.074,67	0,12	1.074,67	0,12
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	79.078,65	79.078,65	47.593,00	60,18	3.067,82	3,88
22.2- Pré-escola	1.410.269,28	1.410.269,28	515.926,46	36,58	511.111,84	36,24
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.389.226,38	1.389.226,38	515.926,46	37,14	511.111,84	36,79
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.042,90	21.042,90	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.202.138,12	7.214.138,12	1.520.078,92	21,07	741.763,35	10,28
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.641.893,66	2.641.893,66	260.569,67	9,86	256.506,77	9,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.560.244,46	4.572.244,46	1.259.509,25	27,55	485.256,58	10,61
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.621.366,01	9.633.366,01	2.084.673,05	21,64	1.257.017,68	13,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	80.639,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	–
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	80.639,45
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.176.378,23
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	228.486,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	849.153,95	1.077.640,22	91.655,32	8,51	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.077.640,22	1.077.640,22	91.655,32	8,51	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.699.006,23	10.711.006,23	2.176.328,37	20,32	1.257.017,68	11,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	562.365,31	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	562.365,31	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	359.286,06	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.177.313,20	45.585,18
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	339.511,51	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	339.511,51	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	134,19	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.197.221,94	45.585,18
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.197.221,94	45.585,18

Batayporã, 29/03/2021

GERMINO DA ROZ SILVA	GABRIEL BOFFO DA ROCHA	GABRIEL BOFFO DA ROCHA
Prefeito Municipal	CRC-MS 014815/0-1	Secretario M. Adm, Finan e Planejamento

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.64, Unidade Responsável SETOR DE CONTABILIDADE, Data de emissão 29/Mar/2021 e hora de emissão 08:37

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.379.085,99	1.379.085,99	574.497,82	41,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	316.200,00	316.200,00	30.894,93	9,77
IPTU	316.200,00	316.200,00	726,26	0,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	30.168,67	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	306.000,00	306.000,00	243.524,31	79,58
ITBI	306.000,00	306.000,00	243.524,31	79,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	338.715,55	338.715,55	223.107,32	65,87
ISS	335.000,00	335.000,00	214.836,30	64,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	3.715,55	3.715,55	8.271,02	222,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	418.170,44	418.170,44	76.971,26	18,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.641.910,29	30.641.910,29	5.502.616,39	17,96
Cota-Parte FPM	12.785.807,30	12.785.807,30	2.838.133,10	22,20
Cota-Parte ITR	1.630.000,00	1.630.000,00	133.315,77	8,18
Cota-Parte IPVA	531.276,14	531.276,14	679.553,24	127,91
Cota-Parte ICMS	15.373.426,85	15.373.426,85	1.832.367,26	11,92
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	19.247,02	7,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**32.020.996,28**	**32.020.996,28**	**6.077.114,21**	**18,98**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.816.404,89	2.470.879,45	365.134,58	14,78	213.378,74	8,64	123.160,72	4,98	-
Despesas Correntes	1.816.404,89	2.470.879,45	365.134,58	14,78	213.378,74	8,64	123.160,72	4,98	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.064.708,46	3.701.708,46	1.006.782,83	27,20	428.280,82	11,57	296.503,07	8,01	-
Despesas Correntes	4.047.598,46	3.684.598,46	1.006.782,83	27,32	428.280,82	11,62	296.503,07	8,05	-
Despesas de Capital	17.110,00	17.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.881.113,35**	**6.172.587,91**	**1.371.917,41**	**22,23**	**641.659,56**	**10,40**	**419.663,79**	**6,80**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.371.917,41	641.659,56	419.663,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.371.917,41**	**641.659,56**	**419.663,79**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			911.567,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	460.350,28	-269.907,57	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-269.907,57	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,58**	**10,56**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (I= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	266.842,76	0,00	266.842,76	189.989,34	76.853,42	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	338.939,54	0,00	0,00	0,00	338.939,54	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.179.235,71	3.179.235,71	444.001,92	13,97
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.786.236,50	2.786.236,50	393.040,62	14,11
Proveniente dos Estados	392.999,21	392.999,21	50.961,30	12,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	57.760,94	57.760,94	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.236.996,65**	**3.236.996,65**	**444.001,92**	**13,72**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.537.691,81	2.757.691,81	486.846,93	17,65	167.309,30	6,07	166.535,30	6,04	-
Despesas Correntes	2.486.099,22	2.481.099,22	332.970,92	13,42	167.309,30	6,74	166.535,30	6,71	-
Despesas de Capital	51.592,59	276.592,59	153.876,01	55,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.297.941,19	786.466,63	484.369,33	61,59	117.315,79	14,92	104.326,01	13,27	-
Despesas Correntes	1.274.519,93	763.045,37	484.369,33	63,48	117.315,79	15,37	104.326,01	13,67	-
Despesas de Capital	23.421,26	23.421,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	283.253,65	283.253,65	36.447,91	12,87	23.612,51	8,34	15.940,72	5,63	-
Despesas Correntes	273.253,65	273.253,65	36.447,91	13,34	23.612,51	8,64	15.940,72	5,83	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.118.886,65**	**3.827.412,09**	**1.007.664,17**	**26,33**	**308.237,60**	**8,05**	**286.802,03**	**7,49**	-

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

Município de Batayporã - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.354.096,70	5.228.571,26	851.981,51	16,29	380.688,04	7,28	289.696,02	5,54	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.362.649,65	4.488.175,09	1.491.152,16	33,22	545.596,61	12,16	400.829,08	8,93	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	283.253,65	283.253,65	36.447,91	12,87	23.612,51	8,34	15.940,72	5,63	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
									-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**2.379.581,58**	**23,80**	**949.897,16**	**9,50**	**706.465,82**	**7,06**	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**2.379.581,58**	**23,80**	**949.897,16**	**9,50**	**706.465,82**	**7,06**	-

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.64, Unidade Responsável SETOR DE CONTABILIDADE, Data de emissão 29/Mar/2021 e hora de emissão 08:52

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Batayporã, 29/03/2021

GERMINO DA ROZ SILVA	GABRIEL BOFFO DA ROCHA	GABRIEL BOFFO DA ROCH
Prefeito Municipal	CRC-MS 014815/0-1	Secretario M. Adm, Finan e F

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2021

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Abril de 2021 . **HORAS**: 7:30h (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra– se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br .

Bodoquena – MS, 29 de Março de 2021.

João Paulo L de Oliveira

Pregoeiro

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 37/2021

ATO **O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a prorrogação abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente de uso continuo e escolar de qualidade para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino. A Prefeitura Municipal de Bodoquena de Bodoquena-MS, através do seu Pregoeiro, tornar público a todos interessados que o Pregão Presencial Nº. 12/2021 com abertura marcada para 31/03/2021 ás 07:30 horas, fica Prorrogada sua abertura para dia 12 de Abril de 2021 às 07:30 horas, as demais deposições fica mantidas. www.bodoquena.ms.gov.br .

Bodoquena – MS, 29 de Março de 2021.

Airton Lourenço Correa Junior

Pregoeiro

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA EXPLICATIVA BG 2020 CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

As demonstrações que compõe o **Balanço Geral Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena** foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DESMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa NEA Informática, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12**

A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na **Lei Orçamentária Anual n.º 788/2019**, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 54.700.000,00 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 55.792.269,00, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R$ 1.092.269,00.

A Despesa Atualizada foi de R$ 52.608.394,43, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 48.058.708,39, despesas liquidadas de R$ 47.982.113,09 e a despesas pagas no exercício de R$ 47.860.981,67, apresentando uma diferença entre o orçado e a despesa realizada no montante de R$ 4.549.686,04.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena de 2020 podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R$ 55.792.269,00
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R$ 48.058.708,39
• **(c) Superávit Orçamentário (a – b)**	**R$ 7.733.560,31**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

2. - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

4.2.1 Receitas e Despesas

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$ 55.792.269,00 e as despesas executadas de R$ 48.058.708,39 por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "**Outras Transferências Financeiras**" referente no montante de R$ 10.845.280,23, refere se ao repasse de Duodécimos no montante de R$ 2.191.287,53, a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06, e a transferência financeira aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

A conta "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** ", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 7.569.607,15 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 7.569.397,58, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

Já a conta "**Outros Recebimentos Extra orçamentários**", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 6.883,46 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 1.110.085,02, é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) por reembolso de salário família e salário maternidade pagos aos servidores lotados na Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

Destacamos que dentro da conta Pagamentos Extra orçamentários, consta registrado a variação a mercado positiva e negativa das aplicações financeiras do Instituto de Previdência no exercício de 2020, conforme recomenda e disciplina a IPC 014.

As Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária, representada na conta **"Outras Transferências Financeiras**" referente no montante de R$ 10.845.280,23, refere se ao repasse de Duodécimos no montante de R$ 2.191.287,53, a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06, e a transferência financeira aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

4.2.2 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 27.124.065,13 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 33.601.868,44.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial Consolidada da Prefeitura Municipal de Bodoquena em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da Prefeitura Municipal, dos Fundos Municipais e Instituto de Previdência Municipal que perfazem o montante de R$ 33.601.868,44.

Informamos que esse saldo é composto pelos Investimentos e Aplicações Financeiras do Instituto de Previdência do Município dos Servidores Públicos de Bodoquena - BODOPREV, no montante de R$ 23.557.639,35.

4.3.2 - Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo.

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de R$ 351.000,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2021.

Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte (2021) e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

4.3.3 - Ativo Circulante – Estoques.

Este grupo é composto pelos saldos constantes em Estoque/Almoxarifado no Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2020, conforme inventário anexo, referente a Medicamentos, materiais hospitalares, matérias de expediente, consumo diversos, que perfazem o montante de R$ 228.469,51.

4.3.4 - Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo e Imobilizado

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a Longo Prazo, que correspondem ao valor inscrito em Dívida Ativa Tributária do município, deduzidos dos créditos a receber a curto prazo, ou seja, R$ 4.464.609,66.

E considerando a o valor da dívida registrada na conta a "curto prazo" no montante de R$ 351.000,00 mais o montante registrado a "longo prazo" de R$ 4.464.609,66, temos o **saldo final da dívida ativa é R$ 4.815.609,66.**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado Consolidado – Prefeitura Municipal, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e Câmara Municipal é o montante de R$ 35.576.395,69, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de R$ 14.217.010,05 menos o valor depreciado no montante de R$ 3.689.895,19 totalizando um valor líquido de bens moveis registrado de R$ 10.527.114,86, mais o valores apresentados em bens imóveis no montante de R$ 25.049.280,83.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

4.3.5 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados e os saldos corresponde as retenções de consignações, no montante total de R$ 176.051,80.

As despesas demonstrada neste grupo de contas, refere se a obrigações patronais, despesas com fornecedores e as retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

4.3.6 - Passivo Não Circulante

Já no Passivo Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza **R$ 731.487,10**, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir :

ANO	VALORES
2019	R$ 816.183,90
2020	**R$ 731.487,10**

O valor de **R$ 48.492.494,37, classificados em "Provisões a Longo Prazo**", refere se ao cálculo Atuarial do Instituto de Previdência do Município dos Servidores Públicos de Bodoquena - BODOPREV, referente as Provisões Matemáticas.

4.3.7 – Patrimônio Líquido

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 24.822.310,03, composto por R$ 40.049.595,44 de Resultado de Exercícios Anteriores, R$ -15.227.285,41 de Resultado do Exercício, com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela

movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

- (+) Patrimônio líquido exercício de 2019 R$ 40.049.595,44
- (+) Mais resultado patrimonial do exercício atual R$ -15.227.285,41
- (+) Patrimônio líquido exercício de 2020 R$ 24.822.310,03

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2020.

Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 74.434.193,59 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 89.661.479,00.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R$ -15.227.285,41.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado.

Na conta "Ganhos com Incorporação de Ativos" no valor de R$ 353.740,00 refere-se a incorporação de imobilizado, com o ganho em reavaliação de bens.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados na Prefeitura Municipal e os Fundos Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias e dos Fundos Municipais.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 900.008,33, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

A conta Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, registrado no montante de R$ 13.914,74, refere se a atualização/correção dos juros contratual da dívida com o INSS.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" refere se a o repasse do duodécimo municipal no montante de R$ 2.191.287,53 a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06, e a transferência financeira aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

Ainda destacamos a VPD "Tributárias" no valor de R$ 438.013,49, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

NOTA 4.5 – DÍVIDA FUNDADA – Anexo 16

Estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza **R$ 731.487,10**, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir :

ANO	VALORES
2019	R$ 816.183,90
2020	**R$ 731.487,10**

O prazo de Amortização é de 240 meses.

NOTA 4.6 – DEMONSTARIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	R$ 99.410,97
Restos a Pagar Processados (RPP)	R$ 121.387,17
Total dos Restos a pagar	**R$ 220.798,14**

Portanto, foi inscrito como Dívida Flutuante Consolidada da Prefeitura Municipal de Bodoquena no exercício de 2020,

compreende no anexo XVII, R$ 99.410,97 em RPNP e R$ 121.387,17 em RPP, e R$ 54.664,63 em saldos de consignações a pagar, totalizando o montante de R$ 275.462,77, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 33.601.868,44, portanto, houve equilíbrio financeiro.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2020.

NOTA 4.7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2020, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou na conta de Caixa e Equivalentes FINAL superavitária de R$ 33.601.868,44.

Esclarecemos que os valores apresentados em Equivalentes de caixa Final, são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins, assim, para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, e nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2020 da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - CONSOLIDADO**, da Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.

Município de Bodoquena, 31 de Dezembro de 2020.

Juslei DA Silva Melo Paes
Contadora
CRC-MS- 08832-O

Matéria enviada por DENIZE SILVA AVELAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS - BG 2020 - PREFEITURA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

As demonstrações que compõe o **Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Bodoquena** foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DESMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa NEA Informática,

compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12**

A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na **Lei Orçamentária Anual n.º 788/2019**, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 35.510.028,65 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 34.684.414,11, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R$ 825.615,54.

A Despesa Atualizada foi de R$ 24.199.596,01, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 21.634.103,08, despesas liquidadas de R$ 21.634.103,08 e a despesas pagas no exercício de R$ 21.581.658,37, apresentando uma diferença entre o orçado e a despesa realizada no montante de R$ 2.565.492,93.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena de 2020 podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R$ 34.684.414,11
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R$ 21.634.103,08
• **(c) Superávit Orçamentário (a – b)**	**R$ 13.050.311,03**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

2. - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

4.2.1 Receitas e Despesas

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$ 34.684.414,11 e as despesas executadas de R$ 2.634.103,08 por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "**Outras Transferências Financeiras**" referente Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06.

A conta "**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** ", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 2.694.451,57 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 2.692.893,25, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

As Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária, representada na conta **"Outras Transferências Financeiras**" no montante total de R$ 10.755.866,17, refere se a o repasse do duodécimo municipal no montante de R$ 2.191.287,53 e as transferências financeiras concedidas aos fundos municipais no montante de R$ 8.564.578,64, para as suas respectivas manutenção.

4.2.2 Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 2.362.045,93 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 4.617.768,57.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Prefeitura Municipal de Bodoquena em 31 de dezembro de

2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da Prefeitura Municipal que perfazem o montante de R$ 4.617.768,57.

4.3.2 - Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo.

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de R$ 351.000,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2021.

Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte (2021) e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

4.3.3 - Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo e Imobilizado

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a Longo Prazo, que correspondem ao valor inscrito em Dívida Ativa Tributária do município, deduzidos dos créditos a receber a curto prazo, ou seja, R$ 4.464.609,66.

E considerando a o valor da dívida registrada na conta a "curto prazo" no montante de R$ 351.000,00 mais o montante registrado a "longo prazo" de R$ 4.464.609,66, temos o **saldo final da dívida ativa é R$ 4.815.609,66.**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado da Prefeitura Municipal é o montante de R$ 28.815.662,64, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de R$ 10.215.141,22 menos o valor depreciado no montante de R$ 2.560.504,84 totalizando um valor líquido de bens moveis registrado na prefeitura de R$ 7.654.636,38, mais o valores apresentados em bens imóveis no montante de R$ 21.161.026,26.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

4.3.4 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados e os saldos corresponde as retenções de consignações, no montante total de R$ 70.325,47.

As despesas demonstrada neste grupo de contas, refere se a obrigações patronais, despesas com fornecedores e as retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

4.3.5 - Passivo Não Circulante

Já no Passivo Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza **R$ 731.487,10**, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir :

ANO	VALORES
2019	R$ 816.183,90
2020	**R$ 731.487,10**

4.3.6 – Patrimônio Líquido

O Balanço da Prefeitura Municipal de Bodoquena apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 37.447.228,30, composto por R$ 31.463.327,64 de Resultado de Exercícios Anteriores, R$ 5.983.900,66 de Resultado do Exercício, com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

- (+) Patrimônio líquido exercício de 2019 R$ 31.463.327,64
- (+) Mais resultado patrimonial do exercício atual R$ 5.983.900,66
- (+) Patrimônio líquido exercício de 2020 R$ 37.447.228,30

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2020.

Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu

prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 42.569.482,46 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 36.585.581,80.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 5.983.900,66.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado.

Na conta "Ganhos com Incorporação de Ativos" no valor de R$ 353.740,00 refere-se a incorporação de imobilizado, com o ganho em reavaliação de bens.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 643.841,27, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" refere se a o repasse do duodécimo municipal no montante de R$ 2.191.287,53 e as transferências financeiras concedidas aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

Ainda destacamos a VPD "Tributárias" no valor de R$ 438.013,49, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

NOTA 4.5 – DÍVIDA FUNDADA – Anexo 16

Estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza **R$ 731.487,10**, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir :

ANO	VALORES
2019	R$ 816.183,90
2020	**R$ 731.487,10**

O prazo de Amortização é de 240 meses.

NOTA 4.6 – DEMONSTARIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	R$ 16.500,49
Restos a Pagar Processados (RPP)	R$ 52.444,71
Total dos Restos a pagar	**R$ 68.945,20**

Portanto, foi inscrito como Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Bodoquena no exercício de 2020, compreende no anexo XVII, R$ 16.500,49 em RPNP e R$ 52.444,41 em RPP, e R$ 17.880,76 em saldos de consignações a pagar, totalizando o montante de R$ 86.825,96, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 4.617.768,57, portanto, houve equilíbrio financeiro.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2020.

NOTA 4.7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e
evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2020, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou na conta de Caixa e Equivalentes FINAL superavitária de R$ 4.617.768,57.

Esclarecemos que os valores apresentados em Equivalentes de caixa Final, são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins, assim, para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro, exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, e nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2020 da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, da Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS.

Município de Bodoquena, 31 de Dezembro de 2020.

Juslei da Silva Melo Paes
Contadora
CRC-MS- 08832-O

Matéria enviada por DENIZE SILVA AVELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

Termo de Compromisso nº 01/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA E A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL CARA DA ONÇA.

Fundo Municipal de Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.079.359/0001-64, com sede na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, E41, bairro Centro, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Hélio Ferreira Gonçalves, nomeado ordenador de despesas, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 673.781 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 171.833.818-03, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 478, bairro Elias Carneiro de Arruda, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000 e Kazuto Horii, prefeito municipal, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.868.677-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.465.598-54, residente e domiciliado na Rua Filinto Francisco da Cunha, nº 211, bairro Previsul, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79390-000, e a Reserva Particular do Patrimônio Natural Cara da Onça, localizado no imóvel denominado Fazenda Cara da Onça, com a área de 15ha7127m2 (quinze hectares e sete mil, cento e vinte e sete metros quadrados) registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Miranda/MS sob a matrícula/registro nº R-2/Mat.8513, Livro 1-I, fls23, de 25 de agosto de 2005, localizado no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, representado neste ato por Edson Silva, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 001931143 Sejusp-MS, inscrito no CPF/MF sob nº 110.899.031-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins, 515, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 As signatárias adotam as designações simplificadas para Prefeitura Municipal de Bodoquena, e "RPPN Cara da Onça".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 O presente convênio tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico-científico, cultural, educacional e preservação ambiental entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e a RPPN Cara da Onça, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização;

2.2 O intercâmbio e cooperação visam o fortalecimento da gestão da RPPN, a realização de pesquisa, divulgação, troca de informações, atividades de sensibilização ambiental, atividades culturais e educacionais, desenvolvimento e prestação de serviços, integrados em áreas de interesse comuns a conservação do patrimônio natural e histórico-cultural;

2.3 Os projetos e atividades decorrentes deste termo serão definidos em Termos Aditivos e seus respectivos Planos de Trabalho, obedecido o disposto na cláusula sexta, os quais farão menção explícita a este termo e que passarão a integrá-lo;

2.4 Todas as despesas decorrentes de quaisquer atividades a serem realizadas por meio desse termo, bem como a alocação de recursos financeiros envolvidos, para cada instrumento celebrado, serão antecipadamente discutidas, com formulação de planilha específica, pelos coordenadores ou gestores das atividades, sendo necessária anuência expressa dos representantes legais das instituições que forem participar em desembolso de recursos financeiros.

2.5 Poderão ser assinados tantos Formulários e Termos Aditivos quantas forem as atividades consideradas de interesse ou conveniência comum, dentro das finalidades aqui delineadas

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 As obrigações e encargos das signatárias consignadas neste ajuste serão complementadas nos Formulários próprios ou Termos Aditivos dele decorrentes.

3.2 Para execução das atividades previstas neste Termo, as signatárias subministrarão os recursos humanos, materiais e financeiros considerados indispensáveis, observados os procedimentos legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados obtidos em decorrência das atividades conveniadas serão fixadas em Termo Aditivo específico para a atividade a que correspondem, conforme cláusula primeira. Caso isso não ocorra, serão divididos em proporções iguais, de propriedade comum, entre as instituições conveniadas e a equipe envolvida na atividade.

4.2 As eventuais despesas decorrentes da proteção dos direitos de propriedade intelectual ou industrial, serão divididas entre as convenentes, em partes iguais, salvo se de outra forma se ajustar em Termos Aditivos específicos correspondentes.

4.3 Se qualquer das convenentes quiser comercializar qualquer produto resultante de atividades decorrentes deste Convênio, fica convencionado, desde já, a obrigação de se firmar, previamente, instrumento jurídico específico, circunstanciado as condições a ela pertinentes, bem como contrapartida financeira correspondente, observado o disposto no item 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO

5.1 O presente Convênio estará ligado ao setor administrativo pertinente de cada Instituição convenente para sua administração. A gestão das atividades conveniadas, devidamente especificadas nos Formulários ou Termos Aditivos, será feita por Coordenadores ou Gestores devidamente identificados em cada instrumento celebrado a partir desse convênio.

5.2 Aos Coordenadores ou Gestores competirá supervisionar e gerenciar a execução dos trabalhos, em conformidade com o que for ajustado, bem como propor soluções a questões técnicas e administrativas que eventualmente venham a ocorrer durante sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TERMOS ADITIVOS

6.1 No caso de celebração de Termo Aditivo, necessariamente conterá, em conformidade com o objetivo, dentre outras, as seguintes disposições:

i. Caracterização detalhada do seu objeto;

ii. Prazo de vigência;

iii. Nome do responsável pela supervisão e gerenciamento do trabalho, de acordo com o disposto no item 5.1 da Cláusula Quinta;

iv. Descrição detalhada das etapas e calendário de desenvolvimento do trabalho;

v. Detalhamento da forma de apresentação de resultados parciais ou final de trabalhos;

vi. Detalhamento da forma de ação e utilização de recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes.

vii. Requisitos técnicos, administrativos e de suporte indispensáveis à execução do que se convencionar;

viii. Orçamento e fonte de recursos, bem como cronograma de desembolso e plano de aplicação, se for o caso;

ix. Forma de uso e de divulgação de documentos, informações, programas, equipamentos e demais bens ou elementos postos à disposição; e

x. Forma de extinção, suspensão ou interrupção do trabalho objeto do Termo Aditivo.

6.2 O projeto básico integrará o Plano de Trabalho sempre que o objeto do Termo Aditivo compreender a execução de serviços.

6.3 A inexecução, denúncia ou outra forma de extinção de qualquer Termo Aditivo não afeta nem altera os termos e condições deste Convênio, visto constituir cada um deles ajuste com finalidade operacional específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Compromisso deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado pela Prefeitura Municipal de Bodoquena.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

8.1 O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, o que se formalizará em ajuste próprio.

8.2 O presente Termo de Compromisso poderá ser denunciado por qualquer das convenentes mediante comunicação expressa, mediante notificação, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

8.3 Nos casos de denúncia ou extinção deste, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Convênio, que defina e atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um deles e das pendências, inclusive no que se refere ao destino de bens eventualmente colocados à disposição deste ou dos correlatos Formulários ou Termos Aditivos, assim como os direitos correspondentes.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este convênio não obsta a que suas signatárias celebrem com outras entidades acordos semelhantes ou idênticos, ou deles participem, desde que observadas as restrições eventualmente existentes com relação ao uso de bens e informações e à divulgação delas, bem como as limitações impostas por direitos autorais e de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes e dos correspondentes Termos Aditivos, o Foro da Comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia a qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e conveniadas, assinam as signatárias o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem, a tudo presente.

Bodoquena, 23 de março de 2021.

Hélio Ferreira Gonçalves
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Edson Silva
Responsável legal RPPN

Testemunhas:

1) 2)

Matéria enviada por Júlia Kaifanny de Paiva Ramos

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 199/2021

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com fundamento na Lei Federal Nº 8.069/90 e pelas Leis Municipais Nº 697 e 698 de 23 de junho de 2015 Nailson Matias de Souza, para atuar como conselheiro suplente do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado da Eleição realizada em 06/10/2019 para o mandato compreendendo o período de 17/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 17/03/2021.

Bodoquena - MS, 08 de março de 2021.

Kazuto Horii

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DANDALO DE SOUZA MACIEL

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2021

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 02/GAB/2021 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual aquisição de 600 (seiscentas), Cestas Básicas a serem distribuída para as famílias carentes do município de Bodoquena-MS, atendidas pela secretaria de Assistência social, por meio de Benefícios eventual, COVID -19.

Empresa (s)	Valor Homologado
KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

Valor Global: R$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

Bodoquena-MS, 29 de Março de 2021.

Homologação E Adjudicação o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Marcilene Santos Aquino Do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2021 21:30 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**32.753.178,65**	**32.753.178,65**	**33.583.581,15**	**830.402,50**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**4.401.600,00**	**4.401.600,00**	**5.186.491,34**	**784.891,34**
3	Impostos	4.102.600,00	4.102.600,00	5.078.657,91	976.057,91
4	Taxas	298.000,00	298.000,00	107.833,43	(190.166,57)
5	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**308.000,00**	**308.000,00**	**333.390,32**	**25.390,32**
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	333.390,32	25.390,32
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**543.000,00**	**543.000,00**	**74.466,75**	**(468.533,25)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	55.431,36	(4.568,64)
13	Valores Mobiliários	483.000,00	483.000,00	19.035,39	(463.964,61)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**(1.000,00)**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**27.181.400,00**	**27.181.400,00**	**27.899.100,40**	**717.700,40**
28	Transferências da União e de suas Entidades	11.889.300,00	11.889.300,00	12.283.996,65	394.696,65
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.292.100,00	15.292.100,00	15.615.103,75	323.003,75
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**318.178,65**	**318.178,65**	**90.132,34**	**(228.046,31)**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	761,61	761,61
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.178,65	168.178,65	16.965,99	(151.212,66)
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	72.404,74	(77.595,26)
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**2.756.850,00**	**2.756.850,00**	**1.100.832,96**	**(1.656.017,04)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**(30.000,00)**
46	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
47	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 3

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.726.850,00**	**2.726.850,00**	**1.100.832,96**	**(1.626.017,04)**
51	Transferências da União e de suas Entidades	2.315.750,00	2.315.750,00	1.010.832,96	(1.304.917,04)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	411.100,00	411.100,00	90.000,00	(321.100,00)
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**35.510.028,65**	**35.510.028,65**	**34.684.414,11**	**(825.614,54)**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**35.510.028,65**	**35.510.028,65**	**34.684.414,11**	**(825.614,54)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**35.510.028,65**	**35.510.028,65**	**34.684.414,11**	**(825.614,54)**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**19.024.179,96**	**21.113.835,26**	**19.953.276,91**	**19.953.276,91**	**19.900.832,20**	**1.160.558,35**
80	Pessoal e Encargos Socias	8.616.691,46	12.036.198,51	11.687.953,33	11.687.953,33	11.638.259,62	348.245,18
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	10.407.488,50	9.077.636,75	8.265.323,58	8.265.323,58	8.262.572,58	812.313,17
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**4.552.500,00**	**2.550.760,75**	**1.680.826,17**	**1.680.826,17**	**1.680.826,17**	**869.934,58**
84	Investimentos	4.468.500,00	2.448.705,75	1.582.214,63	1.582.214,63	1.582.214,63	866.491,12
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	84.000,00	102.055,00	98.611,54	98.611,54	98.611,54	3.443,46
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**24.111.679,96**	**24.199.596,01**	**21.634.103,08**	**21.634.103,08**	**21.581.658,37**	**2.565.492,93**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**24.111.679,96**	**24.199.596,01**	**21.634.103,08**	**21.634.103,08**	**21.581.658,37**	**2.565.492,93**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	13.050.311,03	0,00	0,00	(13.050.311,03)
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**24.111.679,96**	**24.199.596,01**	**34.684.414,11**	**21.634.103,08**	**21.581.658,37**	**(10.484.818,10)**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**16.500,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.500,49**
105	Investimentos	16.500,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,49
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**16.500,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.500,49**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**15.911,99**	**146.727,32**	**162.639,31**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	2.957,06	86.377,21	89.334,27	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	12.954,93	60.350,11	73.305,04	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**19.500,00**	**0,00**	**19.500,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**35.411,99**	**146.727,32**	**182.139,31**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual n.º 788/2019, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 35.510.028,65 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 34.684.414,11, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R$ 825.615,54.

A Despesa Atualizada foi de R$ 24.199.596,01, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 21.634.103,08, despesas liquidadas de R$ 21.634.103,08 e a despesas pagas no exercício de R$ 21.581.658,37, apresentando uma diferença entre o orçado e a despesa realizada no montante de R$ 2.565.492,93.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena de 2020 podem ser observados abaixo:

(a) Receita Orçamentária Arrecadada R$ 34.684.414,11
(b) Despesa Orçamentária Realizada R$ 21.634.103,08
(c) Superávit Orçamentário (a – b) R$ 13.050.311,03

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:31 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**34.684.414,11**	**32.591.202,05**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	14.532.456,77	12.897.047,15
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.713.816,68	6.493.330,68
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	8.105.738,90	7.309.442,76
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	480.043,64	622.143,68
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	19.302,67	23.423,94
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	333.732,91	295.619,33
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	91.500,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	962.192,54	1.833.279,27
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	129.117,71	92.379,20
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	40.000,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
42	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	1.302.174,70	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	645.173,11	713.463,35
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 5

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.350.005,04	1.760.817,42
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	70.659,44	458.755,27
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
64	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**89.414,06**	**70.890,42**
65	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**89.414,06**	**70.890,42**
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	89.414,06	70.890,42
68	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
72	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**2.746.896,28**	**2.701.004,11**
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	52.444,71	146.727,32
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.694.451,57	2.554.276,79
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
77	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**2.362.045,93**	**3.926.843,22**
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.362.045,93	3.926.843,22
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**39.882.770,38**	**39.289.939,80**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**21.634.103,08**	**23.302.816,50**
82	00 Recursos Ordinários	0,00	9.218.465,97	11.309.248,84
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.423.268,72	6.532.131,50
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
87	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
88	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
90	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
91	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	384.314,62	704.787,28
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	191,33	68.461,69
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	295.858,05	334.440,67
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	1.203.890,60	1.934.535,21

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	102.182,56	63.407,35
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	50.275,12
106	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
122	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	1.187.994,19	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	490.648,69	947.483,25
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.069.633,75	1.281.812,24
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
136	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	257.654,60	76.233,35
139	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
140	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
141	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
144	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**10.755.866,17**	**10.393.424,21**
145	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**10.755.866,17**	**10.393.424,21**
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	2.191.287,53	2.302.851,58
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	8.564.578,64	8.090.572,63
148	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
152	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**2.875.032,56**	**3.231.653,16**
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	16.966,21
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	182.139,31	658.320,44
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.692.893,25	2.556.366,51

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
157	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**4.617.768,57**	**2.362.045,93**
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.617.768,57	2.362.045,93
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**39.882.770,38**	**39.289.939,80**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	14.532.456,77	0,00	14.532.456,77	12.897.047,15	0,00	12.897.047,15
162	101000	01	10.931.509,32	5.217.692,64	5.713.816,68	11.703.055,20	5.209.724,52	6.493.330,68
163	102000	02	8.105.738,90	0,00	8.105.738,90	7.309.442,76	0,00	7.309.442,76
164	105000	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	110000	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	114000	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	115000	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	115049	15	255.897,37	0,00	255.897,37	414.506,19	0,00	414.506,19
169	115051	15	157.141,60	0,00	157.141,60	137.562,00	0,00	137.562,00
170	115052	15	66.788,18	0,00	66.788,18	69.776,00	0,00	69.776,00
171	115053	15	216,49	0,00	216,49	299,49	0,00	299,49
172	116000	16	19.302,67	0,00	19.302,67	23.423,94	0,00	23.423,94
173	117000	17	333.732,91	0,00	333.732,91	295.619,33	0,00	295.619,33
174	118000	18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	119000	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	120000	20	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
177	122000	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	123000	23	962.192,54	0,00	962.192,54	1.833.279,27	0,00	1.833.279,27
179	124000	24	129.117,71	0,00	129.117,71	92.379,20	0,00	92.379,20
180	125000	25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	126000	26	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
182	127000	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	129000	29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	168000	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	168331	68	113.710,50	0,00	113.710,50	0,00	0,00	0,00
186	168336	68	1.188.464,20	0,00	1.188.464,20	0,00	0,00	0,00
187	170000	70	510.998,77	0,00	510.998,77	578.281,90	0,00	578.281,90
188	170072	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	170074	70	134.174,34	0,00	134.174,34	135.181,45	0,00	135.181,45
190	180000	80	2.350.005,04	0,00	2.350.005,04	1.760.817,42	0,00	1.760.817,42
191	180501	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	180502	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	181000	81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	189000	89	70.659,44	0,00	70.659,44	458.755,27	0,00	458.755,27
195	192000	92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	193000	93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		**39.902.106,75**	**5.217.692,64**	**34.684.414,11**	**37.800.926,57**	**5.209.724,52**	**32.591.202,05**

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$ 34.684.414,11 e as despesas executadas de R$ 2.634.103,08 por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" referente Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06.

A conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 2.694.451,57 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 2.692.893,25, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

As Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" no montante total de R$ 10.755.866,17, refere se a o repasse do duodécimo municipal no montante de R$ 2.191.287,53 e as transferências financeiras concedidas aos fundos municipais no montante de R$ 8.564.578,64, para as suas respectivas manutenção..

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 2.362.045,93 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 4.617.768,57.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:31 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**4.968.768,57**	**2.713.045,93**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.617.768,57	2.362.045,93
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**351.000,00**	**351.000,00**
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	351.000,00	351.000,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**33.280.272,30**	**29.764.927,36**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**4.464.609,66**	**2.326.341,12**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**4.464.609,66**	**2.326.341,12**
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	4.464.609,66	2.326.341,12
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	**Imobilizado**	**0,00**	**28.815.662,64**	**27.438.586,24**
32	Bens Móveis	0,00	10.215.141,22	9.520.578,88
33	Bens Imóveis	0,00	21.161.026,26	19.834.670,93
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	2.560.504,84	1.916.663,57
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**38.249.040,87**	**32.477.973,29**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**70.325,47**	**198.461,75**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**34.431,59**	**89.334,27**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	1.319,52
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 4

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	34.431,59	88.014,75
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	2.751,00	92.721,71
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	33.142,88	16.405,77
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**731.487,10**	**816.183,90**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	731.487,10	816.183,90
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**37.447.228,30**	**31.463.327,64**
64	**Patrimônio Social e Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**37.447.228,30**	**31.463.327,64**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**37.447.228,30**	**31.463.327,64**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	5.983.900,66	366.120,44
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	31.463.327,64	31.097.434,84
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(227,64)
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	**Lucros e Prejuízos Acumulados²**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**38.249.040,87**	**32.477.973,29**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**38.249.040,87**	**32.477.973,29**
86	Ativo Financeiro	0,00	4.617.768,57	2.362.045,93
87	Ativo Permanente	0,00	33.631.272,30	30.115.927,36
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**818.313,06**	**1.031.146,14**
89	Passivo Financeiro	0,00	86.825,96	214.962,24
90	Passivo Permanente	0,00	731.487,10	816.183,90
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**37.430.727,81**	**31.446.827,15**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**2.706.328,27**	**0,00**
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	2.706.328,27	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00	00	0,00	1.686.889,42	516.233,97
103	01	01	0,00	361.371,32	27.125,49
104	02	02	0,00	324.115,31	136.992,41
105	05	05	0,00	0,00	0,00
106	10	10	0,00	0,00	0,00
107	14	14	0,00	0,00	0,00
108	15	15	0,00	56.926,86	56.926,86
109	15	15	0,00	2.378,83	5.315,36
110	15	15	0,00	63.968,84	1.253,70
111	15	15	0,00	5.021,91	4.805,42
112	15	15	0,00	36.844,82	962,88
113	16	16	0,00	42.285,10	23.173,76
114	17	17	0,00	38.154,62	279,76
115	18	18	0,00	0,00	0,00
116	19	19	0,00	0,00	0,00
117	20	20	0,00	91.500,00	91.500,00
118	22	22	0,00	0,00	0,00
119	23	23	0,00	579.823,01	305.339,47
120	24	24	0,00	64.945,06	33.002,83
121	25	25	0,00	0,00	0,00
122	26	26	0,00	40.000,00	0,00
123	27	27	0,00	30.586,06	30.586,06
124	29	29	0,00	0,00	0,00
125	68	68	0,00	967,69	0,00
126	68	68	0,00	0,00	0,00
127	68	68	0,00	0,00	0,00
128	70	70	0,00	40.171,93	2.153,93
129	70	70	0,00	112.942,76	190,00
130	70	70	0,00	23,42	23,42
131	80	80	0,00	474.555,60	461.970,49
132	80	80	0,00	0,00	0,00
133	80	80	0,00	390.163,41	121.011,13
134	81	81	0,00	0,00	0,00
135	89	89	0,00	87.306,64	328.236,75
136	92	92	0,00	0,00	0,00
137	93	93	0,00	0,00	0,00
	Total		**0,00**	**4.530.942,61**	**2.147.083,69**

Nota Explicativa

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 4

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Prefeitura Municipal de Bodoquena em 31 de dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da Prefeitura Municipal que perfazem o montante de R$ 4.617.768,57.

Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo.

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de R$ 351.000,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2021.

Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte (2021) e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo e Imobilizado

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a Longo Prazo, que correspondem ao valor inscrito em Dívida Ativa Tributária do município, deduzidos dos créditos a receber a curto prazo, ou seja, R$ 4.464.609,66.

E considerando a o valor da dívida registrada na conta a “curto prazo” no montante de R$ 351.000,00 mais o montante registrado a “longo prazo” de R$ 4.464.609,66, temos o saldo final da dívida ativa é R$ 4.815.609,66.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.
O valor atual apresentado no ativo Imobilizado da Prefeitura Municipal é o montante de R$ 28.815.662,64, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de R$ 10.215.141,22 menos o valor depreciado no montante de R$ 2.560.504,84 totalizando um valor líquido de bens moveis registrado na prefeitura de R$ 7.654.636,38, mais o valores apresentados em bens imóveis no montante de R$ 21.161.026,26.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados e os saldos corresponde as retenções de consignações, no montante total de R$ 70.325,47.

As despesas demonstrada neste grupo de contas, refere se a obrigações patronais, despesas com fornecedores e as retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

Passivo Não Circulante

Já no Passivo Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza R$ 731.487,10, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir:

ANOVALORES
2019R$ 816.183,90
2020R$ 731.487,10

Patrimônio Líquido

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 37.447.228,30, composto por R$ 31.463.327,64 de Resultado de Exercícios Anteriores, R$ 5.983.900,66 de Resultado do Exercício, com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

(+)	Patrimônio líquido exercício de 2019	R$ 31.463.327,64
(+)	Mais resultado patrimonial do exercício atual	R$ 5.983.900,66
(+)	Patrimônio líquido exercício de 2020	R$ 37.447.228,30

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2020.

Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 4 / 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:33 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**42.569.482,46**	**37.602.124,03**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**7.313.525,01**	**4.029.099,16**
3	Impostos	0	7.205.975,50	3.829.713,26
4	Taxas	0	107.549,51	199.385,90
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**333.390,32**	**294.195,15**
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	333.390,32	294.195,15
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**55.431,36**	**55.431,36**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	55.431,36	55.431,36
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**34.104,95**	**98.190,61**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	15.069,56	9.700,96
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	19.035,39	88.489,65
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**34.392.993,17**	**33.069.902,56**
23	Transferências Intragovernamentais	0	175.367,17	97.128,14
24	Transferências Intergovernamentais	0	34.217.626,00	32.971.017,03
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	1.757,39
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**353.740,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	353.740,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**86.297,65**	**55.305,19**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	86.297,65	55.305,19
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**42.569.482,46**	**37.602.124,03**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**36.585.581,80**	**37.236.003,59**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**12.655.442,32**	**10.777.344,78**
47	Remuneração a Pessoal	0	9.522.131,22	9.684.363,47
48	Encargos Patronais	0	2.604.885,42	550.429,35
49	Benefícios a Pessoal	0	528.425,68	542.551,96

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 3

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**613.537,18**	**474.895,95**
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	613.537,18	474.895,95
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**6.780.955,72**	**8.375.407,64**
59	Uso de Material de Consumo	0	2.579.652,67	2.107.880,48
60	Serviços	0	3.557.461,78	5.699.001,44
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	643.841,27	568.525,72
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**13.914,74**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	13.914,74	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**16.040.530,51**	**15.668.651,70**
69	Transferências Intragovernamentais	0	10.756.856,24	10.404.942,21
70	Transferências Intergovernamentais	0	5.283.674,27	5.263.709,49
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**1.552.397,11**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	1.037.662,33
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	514.734,78
83	**Tributárias**	**0**	**438.013,49**	**382.561,41**
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	438.013,49	382.561,41
86	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**43.187,84**	**4.745,00**
91	Premiações	0	0,00	3.000,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	43.187,84	1.745,00
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**36.585.581,80**	**37.236.003,59**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**5.983.900,66**	**366.120,44**

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 42.569.482,46 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 36.585.581,80.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R$ 5.983.900,66.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado.

Na conta "Ganhos com Incorporação de Ativos" no valor de R$ 353.740,00 refere-se a incorporação de imobilizado, com o ganho em reavaliação de bens.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 643.841,27, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" refere se a o repasse do duodécimo municipal no montante de R$ 2.191.287,53 e as transferências financeiras concedidas aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

Ainda destacamos a VPD "Tributárias" no valor de R$ 438.013,49, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:34 - R$ 1,00

Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	11960	2018	29979036000140	948.129,74	816.183,90	0,00	13.914,74	0,00	98.611,54	0,00	0,00	731.487,10

Nº	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza R$ 731.487,10, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir:

ANOVALORES
2019R$ 816.183,90
2020R$ 731.487,10

O prazo de Amortização é de 240 meses

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:34 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**182.139,31**	**52.444,71**	**182.139,31**	**0,00**	**52.444,71**
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	52.444,71	0,00	0,00	52.444,71
3	Restos a Pagar em 2019	146.727,32	0,00	146.727,32	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	21.445,52	0,00	21.445,52	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	12.646,95	0,00	12.646,95	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	1.319,52	0,00	1.319,52	0,00	0,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**16.500,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.500,49**
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	16.500,49	0,00	0,00	0,00	16.500,49
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**198.639,80**	**52.444,71**	**182.139,31**	**0,00**	**68.945,20**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.322,44	2.694.451,57	2.692.893,25	0,00	17.880,76
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**214.962,24**	**2.746.896,28**	**2.875.032,56**	**0,00**	**86.825,96**

Nota Explicativa

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) R$ 16.500,49
Restos a Pagar Processados (RPP) R$ 52.444,71
Total dos Restos a Pagar R$ 68.945,20

Portanto, foi inscrito como Dívida Flutuante da Prefeitura Municipal de Bodoquena no exercício de 2020, compreende no anexo XVII, R$ 16.500,49 em RPNP e R$ 52.444,41 em RPP, e R$ 17.880,76 em saldos de consignações a pagar, totalizando o montante de R$ 86.825,96, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 4.617.768,57, portanto, houve equilíbrio financeiro.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2020.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — 28/03/2021 21:35 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**37.468.279,74**	**35.216.369,26**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	5.186.491,34	4.331.618,66
4	Receita de Contribuições	0	333.390,32	294.195,15
5	Receita Patrimonial	0	55.431,36	55.431,36
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	19.035,39	90.247,04
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	90.132,34	58.417,33
11	Transferências Recebidas	0	28.999.933,36	27.761.292,51
12	Outros ingressos operacionais	0	2.783.865,63	2.625.167,21
13	**Desembolsos**	**0**	**33.512.230,93**	**33.655.262,28**
14	Pessoal e demais despesas	0	17.880.160,83	19.765.052,58
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	12.939.176,85	11.333.843,19
17	Outros desembolsos operacionais	0	2.692.893,25	2.556.366,51
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**3.956.048,81**	**1.561.106,98**
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	**Desembolsos**	**0**	**1.601.714,63**	**3.045.009,37**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.601.714,63	3.045.009,37
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(1.601.714,63)**	**(3.045.009,37)**
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	**Desembolsos**	**0**	**98.611,54**	**80.894,90**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	98.611,54	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	80.894,90
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**(98.611,54)**	**(80.894,90)**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**2.255.722,64**	**(1.564.797,29)**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	2.362.045,93	3.926.843,22
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	4.617.768,57	2.362.045,93

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	**Intergovernamentais**	**34.217.626,00**	**32.971.017,03**
43	da União	15.250.734,11	14.885.378,63
44	de Estados e Distrito Federal	18.966.891,89	18.085.638,40
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 3

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
48	**Total das Transferências Recebidas**	**34.217.626,00**	**32.971.017,03**
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	2.117.329,05	886.434,01
56	Outras transferências concedidas	65.981,63	53.984,97
57	**Total das Transferências Concedidas**	**2.183.310,68**	**940.418,98**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	71.489,24	100,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	7.570.723,86	8.163.099,38
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.203.220,62	1.001.678,55
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	5.674.916,59	7.092.872,06
70	Cultura	427.284,32	1.055.700,75
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	2.300.980,72	1.931.217,94
73	Habitação	0,00	180.018,66
74	Saneamento	17.943,88	11.252,75
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	427.574,47	127.655,43
78	Organização Agrária	0,00	4.709,38
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	12.646,95	0,00
84	Desporto e Lazer	173.380,18	196.747,68
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**17.880.160,83**	**19.765.052,58**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

AO objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a)Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2020, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou na conta de Caixa e Equivalentes FINAL superavitária de R$ 4.617.768,57.

Esclarecemos que os valores apresentados em Equivalentes de caixa Final, são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins, assim, para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

28/03/2021 21:44 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**50.623.150,00**	**50.623.150,00**	**53.827.953,75**	**3.204.803,75**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**4.401.600,00**	**4.401.600,00**	**5.186.491,34**	**784.891,34**
3	Impostos	4.102.600,00	4.102.600,00	5.078.657,91	976.057,91
4	Taxas	298.000,00	298.000,00	107.833,43	(190.166,57)
5	Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**4.289.284,41**	**4.289.284,41**	**4.280.832,31**	**(8.452,10)**
7	Contribuições Sociais	3.981.284,41	3.981.284,41	3.947.441,99	(33.842,42)
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	333.390,32	25.390,32
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**3.085.915,59**	**3.085.915,59**	**2.510.685,67**	**(575.229,92)**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	55.431,36	(4.568,64)
13	Valores Mobiliários	3.025.915,59	3.025.915,59	2.455.254,31	(570.661,28)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**(1.000,00)**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**37.497.171,35**	**37.497.171,35**	**40.498.443,40**	**3.001.272,05**
28	Transferências da União e de suas Entidades	14.293.071,35	14.293.071,35	16.701.745,62	2.408.674,27
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.012.100,00	17.012.100,00	17.463.876,06	451.776,06
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	102.000,00	102.000,00	0,00	(102.000,00)
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.090.000,00	6.090.000,00	6.332.821,72	242.821,72
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.348.178,65**	**1.348.178,65**	**1.351.501,03**	**3.322,38**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	761,61	761,61
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.178,65	168.178,65	16.965,99	(151.212,66)
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	1.180.000,00	1.180.000,00	1.333.773,43	153.773,43
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**4.076.850,00**	**4.076.850,00**	**1.964.315,25**	**(2.112.534,75)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**(30.000,00)**
46	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
47	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 3

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**4.046.850,00**	**4.046.850,00**	**1.964.315,25**	**(2.082.534,75)**
51	Transferências da União e de suas Entidades	2.315.750,00	2.315.750,00	1.010.832,96	(1.304.917,04)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.731.100,00	1.731.100,00	953.482,29	(777.617,71)
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**54.700.000,00**	**54.700.000,00**	**55.792.269,00**	**1.092.269,00**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**54.700.000,00**	**54.700.000,00**	**55.792.269,00**	**1.092.269,00**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**54.700.000,00**	**54.700.000,00**	**55.792.269,00**	**1.092.269,00**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**64.461,43**	**64.461,43**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	64.461,43	64.461,43	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**44.003.090,00**	**47.597.074,61**	**45.080.258,27**	**45.003.912,97**	**44.882.781,55**	**2.516.816,34**
80	Pessoal e Encargos Socias	27.403.746,42	31.111.465,29	30.304.275,12	30.302.745,38	30.195.550,20	807.190,17
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	16.599.343,58	16.485.609,32	14.775.983,15	14.701.167,59	14.687.231,35	1.709.626,17
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**7.131.910,00**	**4.476.319,82**	**2.978.450,12**	**2.978.200,12**	**2.978.200,12**	**1.497.869,70**
84	Investimentos	7.047.910,00	4.374.264,82	2.879.838,58	2.879.588,58	2.879.588,58	1.494.426,24
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	84.000,00	102.055,00	98.611,54	98.611,54	98.611,54	3.443,46
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**51.670.000,00**	**52.608.394,43**	**48.058.708,39**	**47.982.113,09**	**47.860.981,67**	**4.549.686,04**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**51.670.000,00**	**52.608.394,43**	**48.058.708,39**	**47.982.113,09**	**47.860.981,67**	**4.549.686,04**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	7.733.560,61	0,00	0,00	(7.733.560,61)
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**51.670.000,00**	**52.608.394,43**	**55.792.269,00**	**47.982.113,09**	**47.860.981,67**	**(3.183.874,57)**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**1.105,89**	**52.638,94**	**42.214,10**	**42.214,10**	**0,00**	**11.530,73**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	1.105,89	52.638,94	42.214,10	42.214,10	0,00	11.530,73
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**16.500,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.500,49**
105	Investimentos	16.500,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,49
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**17.606,38**	**52.638,94**	**42.214,10**	**42.214,10**	**0,00**	**28.031,22**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**16.001,99**	**282.775,94**	**298.777,93**	**0,00**	**0,00**
110	Pessoal e Encargos Sociais	2.957,06	195.246,07	198.203,13	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	13.044,93	87.529,87	100.574,80	0,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**19.500,00**	**0,00**	**19.500,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**35.501,99**	**282.775,94**	**318.277,93**	**0,00**	**0,00**

Nota Explicativa

A execução orçamentária, trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual n.º 788/2019, buscando suprir as demandas da sociedade.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

A Receita Prevista na LOA foi de R$ 54.700.000,00 e a Arrecadada no exercício foi de R$ 55.792.269,00, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R$ 1.092.269,00.

A Despesa Atualizada foi de R$ 52.608.394,43, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 48.058.708,39, despesas liquidadas de R$ 47.982.113,09 e a despesas pagas no exercício de R$ 47.860.981,67, apresentando uma diferença entre o orçado e a despesa realizada no montante de R$ 4.549.686,04.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena de 2020 podem ser observados abaixo:

(a) Receita Orçamentária Arrecadada R$ 55.792.269,00
(b) Despesa Orçamentária Realizada R$ 48.058.708,39
(c) Superávit Orçamentário (a – b) R$ 7.733.560,31

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:45 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**55.792.269,00**	**47.743.244,49**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	14.534.735,08	12.906.336,90
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.713.816,68	6.493.330,68
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	8.105.934,56	7.309.994,95
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	7.632.141,94	5.501.131,71
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	2.540.191,20	1.517.572,80
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	480.043,64	622.143,68
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	19.302,67	23.423,94
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	333.732,91	295.619,33
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	5.722.086,96	5.393.874,38
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	612.683,65	572.489,14
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	91.500,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	962.192,54	1.833.279,27
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	129.117,71	92.379,20
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	1.675.187,53	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	40.000,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	281.983,26	333.826,66
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	746.865,55	513.187,09
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,01	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	1,27	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
42	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	1.893.363,48	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	645.173,11	713.463,35
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 5

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.350.005,04	1.760.817,42
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.053.548,62	1.162.728,58
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	249.502,15	147.390,14
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	70.659,44	458.755,27
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
64	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**10.845.280,33**	**10.464.314,63**
65	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**10.845.280,33**	**10.464.314,63**
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	2.191.287,53	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	8.653.992,80	10.464.314,63
68	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
72	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**7.784.217,33**	**7.403.400,56**
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	76.595,30	47.679,14
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	121.131,42	282.775,94
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.579.607,15	7.072.945,48
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	6.883,46	0,00
77	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**27.124.065,13**	**26.531.436,55**
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	27.124.065,13	26.531.436,55
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**101.545.831,79**	**92.142.396,23**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**48.058.708,39**	**46.615.188,77**
82	00 Recursos Ordinários	0,00	11.791.166,97	14.138.605,09
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.423.268,72	6.532.131,50
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	7.723.771,37	7.187.122,30
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	3.521.344,18	2.614.153,36
86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
87	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
88	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
90	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
91	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	2.710.596,79	2.466.356,42
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	384.314,62	704.787,28
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	191,33	68.461,69
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	295.858,05	334.440,67
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	5.824.799,80	5.501.653,04
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	416.580,67	408.915,26
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	159.992,00	0,00
100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	1.203.890,60	1.934.535,21

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	102.182,56	63.407,35
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	531.845,40	22.083,40
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	50.275,12
106	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	239.944,09	171.933,15
108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	547.877,80	501.706,94
110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
122	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	1.896.471,60	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	490.648,69	947.483,25
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.069.633,75	1.281.812,24
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.052.332,88	1.263.729,84
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	360.406,97	286.489,59
134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
136	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	311.589,55	135.106,07
139	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
140	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
141	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
144	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**10.845.280,33**	**10.464.314,63**
145	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**10.845.280,33**	**10.464.314,63**
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	2.191.287,53	2.302.851,58
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	8.653.992,80	8.161.463,05
148	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
152	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**9.039.974,63**	**7.938.827,70**
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	42.214,10	58.671,18
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	318.277,93	807.750,29
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.569.397,58	7.072.406,23

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.110.085,02	0,00
157	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**33.601.868,44**	**27.124.065,13**
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	33.601.868,44	27.124.065,13
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**101.545.831,79**	**92.142.396,23**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	14.534.735,08	0,00	14.534.735,08	12.906.336,90	0,00	12.906.336,90
162	101000	01	10.931.509,32	5.217.692,64	5.713.816,68	11.703.055,20	5.209.724,52	6.493.330,68
163	102000	02	8.105.934,56	0,00	8.105.934,56	7.309.994,95	0,00	7.309.994,95
164	103000	03	7.632.141,94	0,00	7.632.141,94	5.501.131,71	0,00	5.501.131,71
165	105000	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	110000	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	114000	14	47.201,60	0,00	47.201,60	1.517.572,80	0,00	1.517.572,80
168	114008	14	938.001,09	0,00	938.001,09	0,00	0,00	0,00
169	114009	14	1.191.403,56	0,00	1.191.403,56	0,00	0,00	0,00
170	114010	14	69.086,05	0,00	69.086,05	0,00	0,00	0,00
171	114012	14	107.567,44	0,00	107.567,44	0,00	0,00	0,00
172	114013	14	14.163,39	0,00	14.163,39	0,00	0,00	0,00
173	114014	14	47.502,65	0,00	47.502,65	0,00	0,00	0,00
174	114017	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	114057	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	114331	14	125.265,42	0,00	125.265,42	0,00	0,00	0,00
177	114332	14	579.636,30	0,00	579.636,30	0,00	0,00	0,00
178	114334	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	115000	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	115049	15	255.897,37	0,00	255.897,37	414.506,19	0,00	414.506,19
181	115051	15	157.141,60	0,00	157.141,60	137.562,00	0,00	137.562,00
182	115052	15	66.788,18	0,00	66.788,18	69.776,00	0,00	69.776,00
183	115053	15	216,49	0,00	216,49	299,49	0,00	299,49
184	116000	16	19.302,67	0,00	19.302,67	23.423,94	0,00	23.423,94
185	117000	17	333.732,91	0,00	333.732,91	295.619,33	0,00	295.619,33
186	118000	18	5.722.086,96	0,00	5.722.086,96	5.393.874,38	0,00	5.393.874,38
187	119000	19	612.683,65	0,00	612.683,65	572.489,14	0,00	572.489,14
188	120000	20	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
189	121000	21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	122000	22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	123000	23	962.192,54	0,00	962.192,54	1.833.279,27	0,00	1.833.279,27
192	124000	24	129.117,71	0,00	129.117,71	92.379,20	0,00	92.379,20
193	125000	25	1.675.187,53	0,00	1.675.187,53	0,00	0,00	0,00
194	126000	26	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
195	127000	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	129000	29	281.983,26	0,00	281.983,26	333.826,66	0,00	333.826,66
197	129336	29	11.552,48	0,00	11.552,48	0,00	0,00	0,00
198	131000	31	2.256,95	0,00	2.256,95	513.187,09	0,00	513.187,09
199	131009	31	314.178,24	0,00	314.178,24	0,00	0,00	0,00
200	131010	31	405.681,24	0,00	405.681,24	0,00	0,00	0,00
201	131013	31	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
202	131014	31	24.749,12	0,00	24.749,12	0,00	0,00	0,00
203	150000	50	1,27	0,00	1,27	0,00	0,00	0,00
204	150061	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	168000	68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	168331	68	113.710,50	0,00	113.710,50	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
207	168336	68	1.188.464,20	0,00	1.188.464,20	0,00	0,00	0,00
208	170000	70	510.998,77	0,00	510.998,77	578.281,90	0,00	578.281,90
209	170072	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	170074	70	134.174,34	0,00	134.174,34	135.181,45	0,00	135.181,45
211	180000	80	2.350.005,04	0,00	2.350.005,04	1.760.817,42	0,00	1.760.817,42
212	180501	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	180502	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	181000	81	1.053.548,62	0,00	1.053.548,62	1.162.728,58	0,00	1.162.728,58
215	181503	81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	182000	82	179.502,15	0,00	179.502,15	0,00	0,00	0,00
217	182336	82	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
218	182504	82	0,00	0,00	0,00	147.390,14	0,00	147.390,14
219	189000	89	70.659,44	0,00	70.659,44	458.755,27	0,00	458.755,27
220	192000	92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	193000	93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total		**61.009.961,64**	**5.217.692,64**	**55.792.269,00**	**52.952.969,01**	**5.209.724,52**	**47.743.244,49**

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de R$ 55.792.269,00 e as despesas executadas de R$ 48.058.708,39por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" referente no montante de R$ 10.845.280,23, refere se ao repasse de Duodécimos no montante de R$ 2.191.287,53, a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06, e a transferência financeira aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

A conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 7.569.607,15 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 7.569.397,58, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

Já a conta "Outros Recebimentos Extra orçamentários", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R$ 6.883,46 e Pagamentos Extra orçamentários, no montante de R$ 1.110.085,02, é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) por reembolso de salário família e salário maternidade pagos aos servidores lotados na Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

Destacamos que dentro da conta Pagamentos Extra orçamentários, consta registrado a variação a mercado positiva e negativa das aplicações financeiras do Instituto de Previdência no exercício de 2020, conforme recomenda e disciplina a IPC 014.

As Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" referente no montante de R$ 10.845.280,23, refere se ao repasse de Duodécimos no montante de R$ 2.191.287,53, a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06, e a transferência financeira aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

Saldo em Espécie

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R$ 27.124.065,13 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R$ 33.601.868,44.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 5 / 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:48 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**34.181.337,95**	**27.765.850,26**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	33.601.868,44	27.124.065,13
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**351.000,00**	**351.000,00**
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	351.000,00	351.000,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	3.441,73
13	Estoques	0,00	228.469,51	287.343,40
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**40.041.005,35**	**35.604.663,62**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**4.464.609,66**	**2.326.341,12**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**4.464.609,66**	**2.326.341,12**
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	4.464.609,66	2.326.341,12
31	**Imobilizado**	**0,00**	**35.576.395,69**	**33.278.322,50**
32	Bens Móveis	0,00	14.217.010,05	13.057.090,51
33	Bens Imóveis	0,00	25.049.280,83	23.141.118,35
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	3.689.895,19	2.919.886,36
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**74.222.343,30**	**63.370.513,88**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**176.051,80**	**362.988,74**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**92.188,81**	**198.458,88**
46	Pessoal a Pagar	0,00	48,62	1.319,52
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	255,75	255,75
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	91.884,44	196.883,61
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	13.936,24	118.918,16
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	69.926,75	45.611,70
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**49.223.981,47**	**22.957.929,70**
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	731.487,10	816.183,90
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	48.492.494,37	22.141.745,80
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**24.822.310,03**	**40.049.595,44**
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**24.822.310,03**	**40.049.595,44**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**24.822.310,03**	**40.049.595,44**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(15.227.285,41)	(1.782.267,45)
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	40.049.595,44	41.838.099,49
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(6.236,60)
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**74.222.343,30**	**63.370.513,88**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**74.222.343,30**	**63.370.513,88**
86	Ativo Financeiro	0,00	33.601.868,44	27.124.065,13
87	Ativo Permanente	0,00	40.620.474,86	36.246.448,75
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**49.499.699,99**	**23.386.203,96**
89	Passivo Financeiro	0,00	275.462,77	428.018,51
90	Passivo Permanente	0,00	49.224.237,22	22.958.185,45
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**24.722.643,31**	**39.984.309,92**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**5.814.931,04**	**0,00**
100	Obrigações Contratuais	0,00	5.814.931,04	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 3

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00	00	0,00	1.966.176,08	681.356,72
103	01	01	0,00	361.371,32	27.125,49
104	02	02	0,00	350.929,27	205.608,41
105	03	03	0,00	26.507.768,39	23.508.573,72
109	14	14	0,00	8.850,47	0,00
110	14	14	0,00	101.070,62	0,00
111	14	14	0,00	7.928,59	0,00
112	14	14	0,00	27.210,96	0,00
113	14	14	0,00	56,53	13.756,53
114	14	14	0,00	29.496,38	0,00
115	14	14	0,00	80.852,06	26.407,55
116	14	14	0,00	19.909,04	128.191,90
117	14	14	0,00	0,00	4.212,92
118	14	14	0,00	50.851,55	2.900,38
119	15	15	0,00	56.926,86	56.926,86
120	15	15	0,00	2.378,83	5.315,36
121	15	15	0,00	63.968,84	1.253,70
122	15	15	0,00	36.844,82	962,88
123	15	15	0,00	5.021,91	4.805,42
124	16	16	0,00	42.285,10	23.173,76
125	17	17	0,00	38.154,62	279,76
126	18	18	0,00	129.872,15	31.484,90
127	19	19	0,00	27.979,42	32.976,53
128	20	20	0,00	91.500,00	91.500,00
129	21	21	0,00	57.471,71	7.978,97
131	23	23	0,00	579.823,01	305.339,47
132	24	24	0,00	64.945,06	33.002,83
133	25	25	0,00	906.396,26	16.539,53
134	26	26	0,00	40.000,00	0,00
135	27	27	0,00	30.586,06	30.586,06
136	29	29	0,00	346.152,36	308.235,20
137	31	31	0,00	2.665,55	107.983,44
138	31	31	0,00	3.401,70	0,00
139	31	31	0,00	83.303,79	0,00
140	31	31	0,00	7.053,84	0,00
141	33	33	0,00	0,01	0,00
143	50	50	0,00	248,49	247,22
144	68	68	0,00	1.811,32	0,00
146	68	68	0,00	1.108,78	0,00
148	68	68	0,00	967,69	0,00
149	70	70	0,00	112.942,76	190,00
150	70	70	0,00	40.171,93	2.153,93
151	70	70	0,00	23,42	23,42
153	80	80	0,00	390.163,41	121.011,13
154	80	80	0,00	474.555,60	461.970,49
155	81	81	0,00	12.430,55	12.660,05
157	82	82	0,00	69.745,66	0,00
158	82	82	0,00	766,46	171.948,06
160	89	89	0,00	87.306,64	269.364,03
	Total		**0,00**	**33.321.445,87**	**26.696.046,62**

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial Consolidada da Prefeitura Municipal de Bodoquena em 31 de dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança.

Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da Prefeitura Municipal, dos Fundos Municipais e Instituto de Previdência Municipal que perfazem o montante de R$ 33.601.868,44.

Informamos que esse saldo é composto pelos Investimentos e Aplicações Financeiras do Instituto de Previdência do Município dos Servidores Públicos de Bodoquena - BODOPREV, no montante de R$ 23.557.639,35.

Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo.

Este grupo é composto pelos créditos a receber no montante de R$ 351.000,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Dívida Ativa previstas no orçamento de 2021.

Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte (2021) e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

Ativo Circulante – Estoques.

Este grupo é composto pelos saldos constantes em Estoque/Almoxarifado no Fundo Municipal de Saúde em 31 de dezembro de 2020, conforme inventário anexo, referente a Medicamentos, materiais hospitalares, matérias de expediente, consumo diversos, que perfazem o montante de R$ 228.469,51.

Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo e Imobilizado

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a Longo Prazo, que correspondem ao valor inscrito em Dívida Ativa Tributária do município, deduzidos dos créditos a receber a curto prazo, ou seja, R$ 4.464.609,66.

E considerando a o valor da dívida registrada na conta a “curto prazo” no montante de R$ 351.000,00 mais o montante registrado a “longo prazo” de R$ 4.464.609,66, temos o saldo final da dívida ativa é R$ 4.815.609,66.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado Consolidado – Prefeitura Municipal, Fundos Municipais, Instituto de Previdência e Câmara Municipal é o montante de R$ 35.576.395,69, tratando-se do valor escriturado na contabilidade dos bens móveis de R$ 14.217.010,05 menos o valor depreciado no montante de R$ 3.689.895,19 totalizando um valor líquido de bens moveis registrado de R$ 10.527.114,86, mais o valores apresentados em bens imóveis no montante de R$ 25.049.280,83.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados e os saldos corresponde as retenções de consignações, no montante total de R$ 176.051,80.

As despesas demonstrada neste grupo de contas, refere se a obrigações patronais, despesas com fornecedores e as retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

Passivo Não Circulante

Já no Passivo Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza R$ 731.487,10, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir:

ANOVALORES
2019R$ 816.183,90
2020R$ 731.487,10

O valor de R$ 48.492.494,37, classificados em “Provisões a Longo Prazo”, refere se ao cálculo Atuarial do Instituto de Previdência do Município dos Servidores Públicos de Bodoquena - BODOPREV, referente as Provisões Matemáticas.

Patrimônio Líquido

O Balanço Consolidado da Prefeitura Municipal de Bodoquena apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 24.822.310,03, composto por R$ 40.049.595,44 de Resultado de Exercícios Anteriores, R$ -15.227.285,41 de Resultado do Exercício, com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior da seguinte forma:

(+) Patrimônio líquido exercício de 2019	R$ 40.049.595,44
(+) Mais resultado patrimonial do exercício atual	R$ -15.227.285,41
(+) Patrimônio líquido exercício de 2020	R$ 24.822.310,03

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2020.

Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:49 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**74.434.193,59**	**63.274.412,98**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**7.313.525,01**	**4.029.099,16**
3	Impostos	0	7.205.975,50	3.829.713,26
4	Taxas	0	107.549,51	199.385,90
6	**Contribuições**	**0**	**5.540.847,52**	**3.573.715,96**
7	Contribuições Sociais	0	5.207.457,20	3.279.520,81
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	333.390,32	294.195,15
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**55.431,36**	**55.431,36**
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	55.431,36	55.431,36
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**2.470.323,87**	**2.353.069,15**
17	Juros e Encargos de Mora	0	15.069,56	9.700,96
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.455.254,31	2.343.368,19
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**58.612.674,70**	**53.201.275,50**
23	Transferências Intragovernamentais	0	10.932.223,41	10.617.374,65
24	Transferências Intergovernamentais	0	41.347.629,57	36.622.797,38
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	6.332.821,72	5.959.346,08
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	1.757,39
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**353.740,00**	**0,00**
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	353.740,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**87.651,13**	**61.821,85**
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	87.651,13	61.821,85
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**74.434.193,59**	**63.274.412,98**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**89.661.479,00**	**65.056.680,43**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**28.588.965,66**	**25.946.007,79**
47	Remuneração a Pessoal	0	22.767.764,04	23.722.241,54
48	Encargos Patronais	0	5.024.376,75	1.406.885,61
49	Benefícios a Pessoal	0	796.824,87	816.880,64
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**3.739.789,33**	**3.127.693,75**
52	Aposentadorias e Reformas	0	2.600.000,00	2.139.303,97
53	Pensões	0	250.000,00	210.655,78
55	Benefícios Eventuais	0	784.661,43	705.057,07
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	105.127,90	72.676,93
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**13.097.862,84**	**13.561.734,69**
59	Uso de Material de Consumo	0	4.949.190,70	3.537.266,93
60	Serviços	0	7.248.663,31	9.176.319,41
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	900.008,83	848.148,35
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**13.914,74**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	13.914,74	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**16.246.576,68**	**15.831.253,04**
69	Transferências Intragovernamentais	0	10.932.223,41	10.483.600,35
70	Transferências Intergovernamentais	0	5.314.353,27	5.347.652,69
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.141.889,85**	**1.552.397,11**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.106.643,29	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	1.037.662,33
82	Desincorporação de Ativos	0	35.246,56	514.734,78
83	**Tributárias**	**0**	**438.013,49**	**382.561,41**
85	Contribuições	0	438.013,49	382.561,41
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**26.394.466,41**	**4.655.032,64**
91	Premiações	0	0,00	3.000,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 2

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
96	Constituição de Provisões	0	26.350.748,57	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	43.717,84	4.652.032,64
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**89.661.479,00**	**65.056.680,43**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(15.227.285,41)**	**(1.782.267,45)**

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 74.434.193,59 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 89.661.479,00.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R$ -15.227.285,41.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado.

Na conta “Ganhos com Incorporação de Ativos” no valor de R$ 353.740,00 refere-se a incorporação de imobilizado, com o ganho em reavaliação de bens.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados na Prefeitura Municipal e os Fundos Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias e dos Fundos Municipais.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação no montante de R$ 900.008,33, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período.

A conta Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, registrado no montante de R$ 13.914,74, refere se a atualização/correção dos juros contratual da dívida com o INSS.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas “Transferências Intraorçamentárias” refere se a o repasse do duodécimo municipal no montante de R$ 2.191.287,53 a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal no montante de R$ 89.414,06, e a transferência financeira aos fundos municipais para as suas respectivas manutenção.

Ainda destacamos a VPD "Tributárias" no valor de R$ 438.013,49, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:51 - R$ 1,00

Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	11960	2018	INSS - 299790360000140	948.129,74	816.183,90	0,00	13.914,74	0,00	98.611,54	0,00	0,00	731.487,10

Nº	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas com o INSS, conforme demonstrado no extratos de dívida apensado a presente prestação de contas.

A Dívida Fundada Interna do Município totaliza R$ 731.487,10, tendo apresentado uma redução, de R$ 84.696,80 que equivale a aproximadamente 10% em relação ao exercício financeiro de 2019, conforme demonstrativo a seguir:

ANOVALORES
2019R$ 816.183,90
2020R$ 731.487,10

O prazo de Amortização é de 240 meses.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

28/03/2021 21:52 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**318.533,68**	**121.131,42**	**318.277,93**	**0,00**	**121.387,17**
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	121.131,42	0,00	0,00	121.131,42
3	Restos a Pagar em 2019	282.775,94	0,00	282.775,94	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	21.495,52	0,00	21.495,52	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	12.686,95	0,00	12.686,95	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	1.575,27	0,00	1.319,52	0,00	255,75
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**65.029,77**	**76.595,30**	**42.214,10**	**0,00**	**99.410,97**
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	76.595,30	0,00	0,00	76.595,30
10	Restos a Pagar em 2019	47.679,14	0,00	42.214,10	0,00	5.465,04
11	Restos a Pagar em 2018	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
12	Restos a Pagar em 2017	193,84	0,00	0,00	0,00	193,84
13	Restos a Pagar em 2016	16.506,79	0,00	0,00	0,00	16.506,79
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**383.563,45**	**197.726,72**	**360.492,03**	**0,00**	**220.798,14**
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	44.455,06	7.579.607,15	7.569.397,58	0,00	54.664,63
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**428.018,51**	**7.777.333,87**	**7.929.889,61**	**0,00**	**275.462,77**

Nota Explicativa

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar Não Processados (RPNP) R$ 99.410,97
Restos a Pagar Processados (RPP) R$ 121.387,17
Total dos Restos a pagarR$ 220.798,14

Portanto, foi inscrito como Dívida Flutuante Consolidada da Prefeitura Municipal de Bodoquena no exercício de 2020, compreende no anexo XVII, R$ 99.410,97 em RPNP e R$ 121.387,17 em RPP, e R$ 54.664,63 em saldos de consignações a pagar, totalizando o montante de R$ 275.462,77, sendo que o saldo financeiro para o exercício seguinte foi de R$ 33.601.868,44, portanto, houve equilíbrio financeiro.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2020.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — 28/03/2021 21:53 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
2	**Ingressos**	**0**	**74.224.039,84**	**65.280.504,60**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	5.186.491,34	4.331.618,66
4	Receita de Contribuições	0	4.280.832,31	2.994.581,96
5	Receita Patrimonial	0	55.431,36	55.431,36
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.455.254,31	2.345.125,58
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	1.351.501,03	644.067,99
11	Transferências Recebidas	0	42.462.758,65	37.372.418,94
12	Outros ingressos operacionais	0	18.431.770,84	17.537.260,11
13	**Desembolsos**	**0**	**64.748.536,41**	**61.255.511,80**
14	Pessoal e demais despesas	0	41.320.606,60	41.777.503,32
16	Transferências Concedidas	0	14.748.447,21	12.405.602,25
17	Outros desembolsos operacionais	0	8.679.482,60	7.072.406,23
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**9.475.503,43**	**4.024.992,80**
24	**Desembolsos**	**0**	**2.899.088,58**	**3.351.469,32**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	2.899.088,58	3.351.469,32
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(2.899.088,58)**	**(3.351.469,32)**
34	**Desembolsos**	**0**	**98.611,54**	**80.894,90**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	98.611,54	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	80.894,90
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**(98.611,54)**	**(80.894,90)**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**6.477.803,31**	**592.628,58**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	27.124.065,13	26.531.436,55
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	33.601.868,44	27.124.065,13

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
42	**Intergovernamentais**	**41.347.629,57**	**36.622.797,38**
43	da União	19.668.483,08	16.724.791,27
44	de Estados e Distrito Federal	21.679.146,49	19.898.006,11
47	Outras transferências recebidas	6.332.821,72	5.959.346,08
48	**Total das Transferências Recebidas**	**47.680.451,29**	**42.582.143,46**
55	Intragovernamentais	3.801.046,35	1.797.399,45
56	Outras transferências concedidas	102.120,63	143.888,17
57	**Total das Transferências Concedidas**	**3.903.166,98**	**1.941.287,62**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	2.028.378,84	2.172.492,64
59	Judiciária	71.489,24	100,00
61	Administração	7.570.723,86	8.163.099,38
65	Assistência Social	2.194.057,54	2.207.903,90
66	Previdência Social	3.146.049,77	2.586.074,22
67	Saúde	11.493.607,85	10.445.347,33
69	Educação	11.425.336,27	12.658.653,64
70	Cultura	427.284,32	1.055.700,75
72	Urbanismo	2.300.980,72	1.931.217,94
73	Habitação	0,00	180.018,66
74	Saneamento	17.943,88	11.252,75
75	Gestão Ambiental	31.152,71	36.529,62
77	Agricultura	427.574,47	127.655,43
78	Organização Agrária	0,00	4.709,38

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 2

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
83	Transporte	12.646,95	0,00
84	Desporto e Lazer	173.380,18	196.747,68
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**41.320.606,60**	**41.777.503,32**

Nota Explicativa

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a)Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2020, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou na conta de Caixa e Equivalentes FINAL superavitária de R$ 33.601.868,44.

Esclarecemos que os valores apresentados em Equivalentes de caixa Final, são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins, assim, para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor.

Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 2 / 2

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0067 DE 26 DE MARçO DE 2.021

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 798 de 15/12/2020

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Março de 2.021

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º — 29/03/2021 07:37 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**51.308.087,15**	**51.308.087,15**	**7.500.722,16**	**14,62**	**7.500.722,16**	**14,62**	**43.807.364,99**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**50.040.755,15**	**50.040.755,15**	**7.500.722,16**	**14,99**	**7.500.722,16**	**14,99**	**42.540.032,99**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**5.800.540,00**	**5.800.540,00**	**669.117,95**	**11,54**	**669.117,95**	**11,54**	**5.131.422,05**
4	Impostos	5.502.540,00	5.502.540,00	599.751,14	10,90	599.751,14	10,90	4.902.788,86
5	Taxas	298.000,00	298.000,00	69.366,81	23,28	69.366,81	23,28	228.633,19
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.002.500,00**	**2.002.500,00**	**62.707,16**	**3,13**	**62.707,16**	**3,13**	**1.939.792,84**
8	Contribuições Sociais	1.688.500,00	1.688.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688.500,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	314.000,00	314.000,00	62.707,16	19,97	62.707,16	19,97	251.292,84
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**3.240.055,50**	**3.240.055,50**	**12.505,34**	**0,39**	**12.505,34**	**0,39**	**3.227.550,16**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	9.238,56	15,40	9.238,56	15,40	50.761,44
14	Valores Mobiliários	3.180.055,50	3.180.055,50	3.266,78	0,10	3.266,78	0,10	3.176.788,72
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**38.558.481,00**	**38.558.481,00**	**6.735.107,49**	**17,47**	**6.735.107,49**	**17,47**	**31.823.373,51**
29	Transferências da União e de suas Entidades	14.883.881,00	14.883.881,00	2.353.929,09	15,82	2.353.929,09	15,82	12.529.951,91
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.482.600,00	17.482.600,00	3.081.951,23	17,63	3.081.951,23	17,63	14.400.648,77
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.192.000,00	6.192.000,00	1.299.227,17	20,98	1.299.227,17	20,98	4.892.772,83
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**438.178,65**	**438.178,65**	**21.284,22**	**4,86**	**21.284,22**	**4,86**	**416.894,43**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	51,13	0,00	51,13	0,00	(51,13)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.178,65	168.178,65	1.568,79	0,93	1.568,79	0,93	166.609,86
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	270.000,00	270.000,00	19.664,30	7,28	19.664,30	7,28	250.335,70
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.267.332,00**	**1.267.332,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.267.332,00**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 4

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.237.332,00**	**1.237.332,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.237.332,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades	820.260,00	820.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.260,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	417.072,00	417.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.072,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.691.912,85	3.691.912,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.691.912,85
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**55.000.000,00**	**55.000.000,00**	**7.500.722,16**	**13,64**	**7.500.722,16**	**13,64**	**47.499.277,84**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)**	**55.000.000,00**	**55.000.000,00**	**7.500.722,16**	**13,64**	**7.500.722,16**	**13,64**	**47.499.277,84**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)**	**55.000.000,00**	**55.000.000,00**	**7.500.722,16**	**13,64**	**7.500.722,16**	**13,64**	**47.499.277,84**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**417.851,57**	**417.851,57**	**100,00**	**417.851,57**	**100,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	417.851,57	417.851,57	100,00	417.851,57	100,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**52.309.087,15**	**52.632.978,72**	**22.705.896,63**	**22.705.896,63**	**29.927.082,09**	**4.555.759,74**	**4.555.759,74**	**48.077.218,98**	**4.387.588,48**
81	**DESPESAS CORRENTES**	**43.502.861,15**	**43.485.659,06**	**21.589.441,03**	**21.589.441,03**	**21.896.218,03**	**4.425.054,92**	**4.425.054,92**	**39.060.604,14**	**4.259.143,66**
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.264.452,15	25.166.651,10	17.435.576,91	17.435.576,91	7.731.074,19	3.379.390,19	3.379.390,19	21.787.260,91	3.345.078,90
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.238.409,00	18.319.007,96	4.153.864,12	4.153.864,12	14.165.143,84	1.045.664,73	1.045.664,73	17.273.343,23	914.064,76
85	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.923.226,00**	**5.344.319,66**	**1.116.455,60**	**1.116.455,60**	**4.227.864,06**	**130.704,82**	**130.704,82**	**5.213.614,84**	**128.444,82**
86	INVESTIMENTOS	4.833.226,00	5.254.319,66	1.036.455,60	1.036.455,60	4.217.864,06	102.932,25	102.932,25	5.151.387,41	100.672,25
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	80.000,00	80.000,00	10.000,00	27.772,57	27.772,57	62.227,43	27.772,57
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.883.000,00	3.803.000,00	0,00	0,00	3.803.000,00	0,00	0,00	3.803.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.690.912,85	2.784.872,85	2.097.166,21	2.097.166,21	687.706,64	471.050,89	471.050,89	2.313.821,96	470.334,37
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**55.000.000,00**	**55.417.851,57**	**24.803.062,84**	**24.803.062,84**	**30.614.788,73**	**5.026.810,63**	**5.026.810,63**	**50.391.040,94**	**4.857.922,85**
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 2 / 4

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)**	**55.000.000,00**	**55.417.851,57**	**24.803.062,84**	**24.803.062,84**	**30.614.788,73**	**5.026.810,63**	**5.026.810,63**	**50.391.040,94**	**4.857.922,85**
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473.911,53	0,00	2.642.799,31
101	**TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)**	**55.000.000,00**	**55.417.851,57**	**24.803.062,84**	**24.803.062,84**	**30.614.788,73**	**5.026.810,63**	**7.500.722,16**	**47.917.129,41**	**7.500.722,16**
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**3.691.912,85**	**3.691.912,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.691.912,85**
104	**RECEITAS CORRENTES**	**3.691.912,85**	**3.691.912,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.691.912,85**
105	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.690.912,85**	**2.690.912,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.690.912,85**
110	Contribuições Sociais	2.690.912,85	2.690.912,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.912,85
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.001.000,00**
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.000,00
144	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 4

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**2.690.912,85**	**2.784.872,85**	**2.097.166,21**	**2.097.166,21**	**687.706,64**	**471.050,89**	**471.050,89**	**2.313.821,96**	**470.334,37**
168	**DESPESAS CORRENTES**	**2.690.912,85**	**2.784.872,85**	**2.097.166,21**	**2.097.166,21**	**687.706,64**	**471.050,89**	**471.050,89**	**2.313.821,96**	**470.334,37**
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.912,85	2.784.872,85	2.097.166,21	2.097.166,21	687.706,64	471.050,89	471.050,89	2.313.821,96	470.334,37
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 4 / 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" — 29/03/2021 07:37 - R$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**52.309.087,15**	**52.632.978,72**	**22.705.896,63**	**22.705.896,63**	**91,55**	**29.927.082,09**	**4.555.759,74**	**4.555.759,74**	**90,62**	**48.077.218,98**
2	**01 - Legislativa**	**2.116.287,53**	**2.176.812,15**	**334.075,08**	**334.075,08**	**1,35**	**1.842.737,07**	**146.274,55**	**146.274,55**	**2,91**	**2.030.537,60**
3	031 - Ação Legislativa	2.116.287,53	2.176.812,15	334.075,08	334.075,08	1,35	1.842.737,07	146.274,55	146.274,55	2,91	2.030.537,60
4	**02 - Judiciária**	**148.360,00**	**148.360,00**	**76.063,64**	**76.063,64**	**0,31**	**72.296,36**	**13.738,64**	**13.738,64**	**0,27**	**134.621,36**
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	148.360,00	148.360,00	76.063,64	76.063,64	0,31	72.296,36	13.738,64	13.738,64	0,27	134.621,36
6	**04 - Administração**	**8.359.645,00**	**8.473.375,00**	**5.065.971,89**	**5.065.971,89**	**20,43**	**3.407.403,11**	**1.058.715,09**	**1.058.715,09**	**21,06**	**7.414.659,91**
7	121 - Planejamento e Orçamento	30,00	18.030,00	15.000,00	15.000,00	0,06	3.030,00	2.688,34	2.688,34	0,05	15.341,66
8	122 - Administração Geral	7.097.945,00	7.182.985,00	4.268.225,64	4.268.225,64	17,21	2.914.759,36	890.469,06	890.469,06	17,71	6.292.515,94
9	124 - Controle Interno	248.650,00	243.000,00	129.000,00	129.000,00	0,52	114.000,00	22.120,76	22.120,76	0,44	220.879,24
10	125 - Normatização e Fiscalização	404.010,00	420.350,00	173.108,11	173.108,11	0,70	247.241,89	28.058,24	28.058,24	0,56	392.291,76
11	131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	846 - Outros Encargos Especiais	609.010,00	609.010,00	480.638,14	480.638,14	1,94	128.371,86	115.378,69	115.378,69	2,30	493.631,31
13	**08 - Assistência Social**	**2.771.085,00**	**2.758.825,00**	**903.517,54**	**903.517,54**	**3,64**	**1.855.307,46**	**242.015,32**	**242.015,32**	**4,81**	**2.516.809,68**
14	241 - Assistência ao Idoso	43.150,00	43.150,00	1.210,00	1.210,00	0,00	41.940,00	1.210,00	1.210,00	0,02	41.940,00
15	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
16	244 - Assistência Comunitária	2.624.935,00	2.612.675,00	902.307,54	902.307,54	3,64	1.710.367,46	240.805,32	240.805,32	4,79	2.371.869,68
17	**09 - Previdência Social**	**8.008.000,00**	**8.008.000,00**	**247.587,17**	**247.587,17**	**1,00**	**7.760.412,83**	**234.763,99**	**234.763,99**	**4,67**	**7.773.236,01**
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	8.008.000,00	8.008.000,00	247.587,17	247.587,17	1,00	7.760.412,83	234.763,99	234.763,99	4,67	7.773.236,01
19	**10 - Saúde**	**11.718.299,15**	**11.944.299,15**	**6.748.750,29**	**6.748.750,29**	**27,21**	**5.195.548,86**	**1.423.169,66**	**1.423.169,66**	**28,31**	**10.521.129,49**
20	122 - Administração Geral	0,00	41.800,00	17.623,93	17.623,93	0,07	24.176,07	17.623,93	17.623,93	0,35	24.176,07
21	301 - Atenção Básica	6.906.000,00	7.090.200,00	3.629.744,62	3.629.744,62	14,63	3.460.455,38	796.771,91	796.771,91	15,85	6.293.428,09
22	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.312.299,15	4.312.299,15	2.710.279,70	2.710.279,70	10,93	1.602.019,45	519.968,21	519.968,21	10,34	3.792.330,94
23	304 - Vigilância Sanitária	500.000,00	500.000,00	391.102,04	391.102,04	1,58	108.897,96	88.805,61	88.805,61	1,77	411.194,39
24	**12 - Educação**	**11.668.500,00**	**11.688.826,95**	**8.063.791,40**	**8.063.791,40**	**32,51**	**3.625.035,55**	**1.181.373,69**	**1.181.373,69**	**23,50**	**10.507.453,26**
25	306 - Alimentação e Nutrição	437.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00
26	361 - Ensino Fundamental	6.255.600,00	6.177.451,57	3.968.684,81	3.968.684,81	16,00	2.208.766,76	542.897,68	542.897,68	10,80	5.634.553,89
27	365 - Educação Infantil	4.696.200,00	4.635.675,38	4.012.106,59	4.012.106,59	16,18	623.568,79	626.256,06	626.256,06	12,46	4.009.419,32
28	366 - Educação de Jovens e Adultos	199.700,00	192.700,00	83.000,00	83.000,00	0,33	109.700,00	12.219,95	12.219,95	0,24	180.480,05
29	812 - Desporto Comunitário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
30	**13 - Cultura**	**834.467,47**	**834.467,47**	**275.666,93**	**275.666,93**	**1,11**	**558.800,54**	**55.127,55**	**55.127,55**	**1,10**	**779.339,92**
31	392 - Difusão Cultural	834.467,47	834.467,47	275.666,93	275.666,93	1,11	558.800,54	55.127,55	55.127,55	1,10	779.339,92
32	**15 - Urbanismo**	**4.140.223,00**	**4.140.793,00**	**620.288,25**	**620.288,25**	**2,50**	**3.520.504,75**	**136.893,11**	**136.893,11**	**2,72**	**4.003.899,89**
33	451 - Infra-estrutura Urbana	4.122.648,00	4.068.987,00	564.057,37	564.057,37	2,27	3.504.929,63	84.893,11	84.893,11	1,69	3.984.093,89
34	452 - Serviços Urbanos	17.575,00	71.806,00	56.230,88	56.230,88	0,23	15.575,12	52.000,00	52.000,00	1,03	19.806,00
35	**16 - Habitação**	**80,00**	**80,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80,00**
36	482 - Habitação Urbana	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
37	**17 - Saneamento**	**95.140,00**	**95.140,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.140,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.140,00**
38	511 - Saneamento Básico Rural	95.110,00	95.110,00	0,00	0,00	0,00	95.110,00	0,00	0,00	0,00	95.110,00
39	512 - Saneamento Básico Urbano	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
40	**18 - Gestão Ambiental**	**515.000,00**	**515.000,00**	**1.592,51**	**1.592,51**	**0,01**	**513.407,49**	**1.592,51**	**1.592,51**	**0,03**	**513.407,49**
41	541 - Preservação e Conservação Ambiental	515.000,00	515.000,00	1.592,51	1.592,51	0,01	513.407,49	1.592,51	1.592,51	0,03	513.407,49
42	**20 - Agricultura**	**682.000,00**	**597.000,00**	**251.322,06**	**251.322,06**	**1,01**	**345.677,94**	**43.071,77**	**43.071,77**	**0,86**	**553.928,23**
43	608 - Promoção da Produção Agropecuária	682.000,00	597.000,00	251.322,06	251.322,06	1,01	345.677,94	43.071,77	43.071,77	0,86	553.928,23
44	**27 - Desporto e Lazer**	**702.000,00**	**702.000,00**	**117.269,87**	**117.269,87**	**0,47**	**584.730,13**	**19.023,86**	**19.023,86**	**0,38**	**682.976,14**
45	812 - Desporto Comunitário	702.000,00	702.000,00	117.269,87	117.269,87	0,47	584.730,13	19.023,86	19.023,86	0,38	682.976,14
46	**99 - Reservas**	**550.000,00**	**550.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**550.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**550.000,00**
47	999 - Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 2

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.690.912,85**	**2.784.872,85**	**2.097.166,21**	**2.097.166,21**	**8,45**	**687.706,64**	**471.050,89**	**471.050,89**	**9,36**	**2.313.821,96**
49	**01 - Legislativa**	**75.000,00**	**75.000,00**	**6.539,93**	**6.539,93**	**0,03**	**68.460,07**	**6.539,93**	**6.539,93**	**0,13**	**68.460,07**
50	031 - Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	6.539,93	6.539,93	0,03	68.460,07	6.539,93	6.539,93	0,13	68.460,07
51	**02 - Judiciária**	**18.700,00**	**18.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.700,00**
52	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
53	**04 - Administração**	**601.072,00**	**571.772,00**	**420.204,71**	**420.204,71**	**1,69**	**151.567,29**	**83.810,35**	**83.810,35**	**1,67**	**487.961,65**
54	121 - Planejamento e Orçamento	10,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00	10.010,00
55	122 - Administração Geral	574.362,00	529.412,00	388.854,71	388.854,71	1,57	140.557,29	79.151,89	79.151,89	1,57	450.260,11
56	124 - Controle Interno	0,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	0,02	0,00	291,22	291,22	0,01	5.358,78
57	125 - Normatização e Fiscalização	26.700,00	26.700,00	25.700,00	25.700,00	0,10	1.000,00	4.367,24	4.367,24	0,09	22.332,76
58	**08 - Assistência Social**	**147.820,00**	**160.080,00**	**105.766,16**	**105.766,16**	**0,43**	**54.313,84**	**21.157,36**	**21.157,36**	**0,42**	**138.922,64**
59	241 - Assistência ao Idoso	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
60	244 - Assistência Comunitária	147.810,00	160.070,00	105.766,16	105.766,16	0,43	54.303,84	21.157,36	21.157,36	0,42	138.912,64
61	**09 - Previdência Social**	**5.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.500,00**
62	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
63	**10 - Saúde**	**626.700,85**	**660.700,85**	**465.038,53**	**465.038,53**	**1,87**	**195.662,32**	**122.324,85**	**122.324,85**	**2,43**	**538.376,00**
64	301 - Atenção Básica	361.000,00	395.000,00	199.538,53	199.538,53	0,80	195.461,47	55.997,35	55.997,35	1,11	339.002,65
65	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	229.200,85	229.200,85	229.000,00	229.000,00	0,92	200,85	53.683,79	53.683,79	1,07	175.517,06
66	304 - Vigilância Sanitária	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	0,15	0,00	12.643,71	12.643,71	0,25	23.856,29
67	**12 - Educação**	**1.141.000,00**	**1.218.000,00**	**1.040.016,88**	**1.040.016,88**	**4,19**	**177.983,12**	**226.572,29**	**226.572,29**	**4,50**	**991.427,71**
68	361 - Ensino Fundamental	669.000,00	739.000,00	627.557,64	627.557,64	2,53	111.442,36	141.444,49	141.444,49	2,81	597.555,51
69	365 - Educação Infantil	471.500,00	471.500,00	405.000,00	405.000,00	1,63	66.500,00	84.123,94	84.123,94	1,67	387.376,06
70	366 - Educação de Jovens e Adultos	500,00	7.500,00	7.459,24	7.459,24	0,03	40,76	1.003,86	1.003,86	0,02	6.496,14
71	**13 - Cultura**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,08**	**0,00**	**4.019,06**	**4.019,06**	**0,08**	**15.980,94**
72	392 - Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,08	0,00	4.019,06	4.019,06	0,08	15.980,94
73	**15 - Urbanismo**	**20,00**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20,00**
74	451 - Infra-estrutura Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
75	**20 - Agricultura**	**41.100,00**	**41.100,00**	**25.600,00**	**25.600,00**	**0,10**	**15.500,00**	**4.040,81**	**4.040,81**	**0,08**	**37.059,19**
76	608 - Promoção da Produção Agropecuária	41.100,00	41.100,00	25.600,00	25.600,00	0,10	15.500,00	4.040,81	4.040,81	0,08	37.059,19
77	**27 - Desporto e Lazer**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**14.000,00**	**0,06**	**0,00**	**2.586,24**	**2.586,24**	**0,05**	**11.413,76**
78	812 - Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,06	0,00	2.586,24	2.586,24	0,05	11.413,76
	Total	**55.000.000,00**	**55.417.851,57**	**24.803.062,84**	**24.803.062,84**	**100,00**	**30.614.788,73**	**5.026.810,63**	**5.026.810,63**	**99,98**	**50.391.040,94**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72 | 29/03/2021 07:50 - R$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**5.502.540,00**	**599.751,14**
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	685.100,00	78.049,44
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	899.940,00	36.104,27
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.277.500,00	361.343,37
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00	124.254,06
6	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**27.860.000,00**	**5.286.721,60**
7	**2.1- Cota-Parte FPM**	**9.810.000,00**	**2.128.599,83**
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.050.000,00	2.128.599,83
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	760.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	2.612.023,36
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	27.410,53
12	2.4- Cota-Parte ITR	1.300.000,00	169.637,54
13	2.5- Cota-Parte IPVA	610.000,00	349.050,34
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	**3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**33.362.540,00**	**5.886.472,74**

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.420.000,00	1.057.344,32

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.920.635,00	414.273,86

Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	**6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**6.100.000,00**	**1.299.328,66**
20	**6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**6.100.000,00**	**1.299.328,66**
21	6.1.1- Principal	6.090.000,00	1.299.227,17
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	101,49
23	**6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	**6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	670.000,00	241.882,85

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	**8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**0,00**
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.299.328,66

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 4

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	Valor

Nº	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	**10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**6.197.326,95**	**5.595.000,00**	**830.644,41**	**828.534,27**	**0,00**
35	**10.1- Educação Infantil**	**4.126.975,38**	**3.840.000,00**	**666.369,59**	**664.259,45**	**0,00**
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	4.126.975,38	3.840.000,00	666.369,59	664.259,45	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	2.070.351,57	1.755.000,00	164.274,82	164.274,82	0,00
39	**11- OUTRAS DESPESAS**	**5.204.212,00**	**3.382.748,61**	**560.050,76**	**1.076.527,53**	**0,00**
40	**11.1- Educação Infantil**	**840.200,00**	**569.839,22**	**43.284,41**	**569.839,22**	**0,00**
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	840.200,00	569.839,22	43.284,41	569.839,22	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	4.364.012,00	2.812.909,39	516.766,35	506.688,31	0,00
44	**12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)**	**11.401.538,95**	**8.977.748,61**	**1.390.695,17**	**1.905.061,80**	**0,00**

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.595.000,00	830.644,41	828.534,27	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.812.909,39	516.766,35	506.688,31	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	909.530,06	5.595.000,00	5.595.000,00	430,61
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	649.664,33	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	194.899,30	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	129.932,87	(1.513.580,73)	(1.513.580,73)	(116,49)

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
55	**23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**129.932,87**	**(1.513.580,73)**	**5.995.016,52**	**(1.383.647,86)**	**5.995.016,52**	**0,00**
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	129.932,87	(1.513.580,73)	5.995.016,52	(1.383.647,86)	5.995.016,52	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	**24- EDUCAÇÃO INFANTIL**	**5.107.175,38**	**4.417.106,59**	**710.380,00**	**700.097,86**	**0,00**
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	5.107.175,38	4.417.106,59	710.380,00	700.097,86	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.916.451,57	4.596.242,45	684.342,17	674.264,13	0,00
62	**26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)**	**12.023.626,95**	**9.013.349,04**	**1.394.722,17**	**1.374.361,99**	**0,00**

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	527.840,66

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 2 / 4

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	241.882,85
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	**32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))**	**769.723,51**

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.886.472,74	769.723,51	13,08

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)
70	**34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**0,00**	**15.262,12**	**31.533,32**	**0,00**	**(31.533,32)**
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	15.262,12	9.979,81	0,00	(9.979,81)
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	21.553,51	0,00	(21.553,51)
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	**35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**565.000,00**	**78.994,10**
75	35.1- Salário-Educação	356.000,00	50.627,70
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	144.000,00	28.366,40
78	35.4 - PNATE	65.000,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	951.168,35	1.626,57
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	**40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)**	**1.516.168,35**	**80.620,67**

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	**41- EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**4.417.106,59**	**710.380,00**	**700.097,86**	**0,00**
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	4.417.106,59	710.380,00	700.097,86	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.596.242,45	684.342,17	674.264,13	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	**46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)**	**0,00**	**9.013.349,04**	**1.394.722,17**	**1.374.361,99**	**0,00**

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	**47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)**	**10.697.251,57**	**8.740.020,73**	**1.360.706,98**	**1.358.596,84**	**0,00**
94	**47.1- Despesas Correntes**	**10.380.851,57**	**8.707.021,20**	**1.327.707,45**	**1.325.597,31**	**0,00**
95	47.1.1- Pessoal Ativo	10.064.451,57	8.674.021,67	1.294.707,92	1.292.597,78	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	316.400,00	32.999,53	32.999,53	32.999,53	0,00
99	**47.2- Despesas de Capital**	**316.400,00**	**32.999,53**	**32.999,53**	**32.999,53**	**0,00**
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	316.400,00	32.999,53	32.999,53	32.999,53	0,00

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 4

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	635.546,04	87.462,07
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.299.328,66	50.627,70
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	850.087,78	2.761,45
105	**51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**1.084.786,92**	**135.328,32**
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	**54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)**	**1.084.786,92**	**135.328,32**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 4 / 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 29/03/2021 07:49 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS (I)**	**5.502.540,00**	**5.502.540,00**	**599.751,14**	**10,90**
2	**Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**	**685.100,00**	**685.100,00**	**78.049,44**	**11,39**
3	IPTU	355.000,00	355.000,00	4.515,97	1,27
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	330.100,00	330.100,00	73.533,47	22,28
5	**Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**899.940,00**	**899.940,00**	**36.104,27**	**4,01**
6	ITBI	899.940,00	899.940,00	36.102,21	4,01
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2,06	0,00
8	**Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**2.277.500,00**	**2.277.500,00**	**361.343,37**	**15,87**
9	ISS	2.250.000,00	2.250.000,00	360.296,06	16,01
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	1.047,31	3,81
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00	1.640.000,00	124.254,06	7,58
12	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**27.910.000,00**	**27.910.000,00**	**5.286.721,60**	**18,94**
13	Cota-Parte FPM	9.810.000,00	9.810.000,00	2.128.599,83	21,70
14	Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	169.637,54	13,05
15	Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	349.050,34	57,22
16	Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.612.023,36	16,33
17	Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	27.410,53	19,58
18	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)**	**33.412.540,00**	**33.412.540,00**	**5.886.472,74**	**17,62**

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	**ATENÇÃO BÁSICA (IV)**	**3.572.000,00**	**3.523.200,00**	**2.351.071,72**	**66,73**	**508.240,50**	**14,43**	**488.929,48**	**13,88**
23	Despesas Correntes	3.432.000,00	3.483.200,00	2.341.249,72	67,22	508.240,50	14,59	488.929,48	14,04
24	Despesas de Capital	140.000,00	40.000,00	9.822,00	24,55	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)**	**4.201.500,00**	**4.168.760,00**	**2.882.932,78**	**69,16**	**563.708,74**	**13,52**	**546.562,30**	**13,11**
26	Despesas Correntes	4.201.000,00	4.119.650,00	2.882.932,78	69,98	563.708,74	13,68	546.562,30	13,27
27	Despesas de Capital	500,00	49.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)**	**426.500,00**	**426.500,00**	**416.500,00**	**97,66**	**95.323,71**	**22,35**	**95.028,84**	**22,28**
32	Despesas Correntes	426.500,00	426.500,00	416.500,00	97,66	95.323,71	22,35	95.028,84	22,28
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)**	**8.200.000,00**	**8.118.460,00**	**5.650.504,50**	**69,60**	**1.167.272,95**	**14,38**	**1.130.520,62**	**13,93**

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 1 / 4

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.650.504,50	1.167.272,95	1.130.520,62
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	**(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)**	**5.650.504,50**	**1.167.272,95**	**1.130.520,62**

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	882.970,91
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.767.533,59	284.302,04	247.549,71

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	95,99	19,83

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h -
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2017 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) =
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 2 / 4

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) =
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	**RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)**	**6.913.600,00**	**6.913.600,00**	**995.643,16**	**14,40**
71	Proveniente da União	2.695.600,00	2.695.600,00	312.536,15	11,59
72	Proveniente dos Estados	4.218.000,00	4.218.000,00	683.107,01	16,20
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.500,00	16.500,00	316,71	1,92
76	**TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)**	**6.930.100,00**	**6.930.100,00**	**995.959,87**	**14,37**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	**ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)**	**3.695.000,00**	**3.962.000,00**	**1.478.211,43**	**37,31**	**344.528,76**	**8,70**	**296.609,14**	**7,49**
78	Despesas Correntes	2.935.000,00	2.842.000,00	680.960,02	23,96	277.132,04	9,75	229.212,42	8,07
79	Despesas de Capital	760.000,00	1.120.000,00	797.251,41	71,18	67.396,72	6,02	67.396,72	6,02
80	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)**	**340.000,00**	**372.740,00**	**56.346,92**	**15,12**	**9.943,26**	**2,67**	**683,34**	**0,18**
81	Despesas Correntes	340.000,00	340.000,00	23.606,92	6,94	9.943,26	2,92	683,34	0,20
82	Despesas de Capital	0,00	32.740,00	32.740,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)**	**110.000,00**	**110.000,00**	**11.102,04**	**10,09**	**6.125,61**	**5,57**	**2.771,95**	**2,52**
87	Despesas Correntes	102.000,00	102.000,00	11.102,04	10,88	6.125,61	6,01	2.771,95	2,72
88	Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	**OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)**	**0,00**	**41.800,00**	**17.623,93**	**42,16**	**17.623,93**	**42,16**	**17.623,93**	**42,16**
96	Despesas Correntes	0,00	41.800,00	17.623,93	42,16	17.623,93	42,16	17.623,93	42,16
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)**	**4.145.000,00**	**4.486.540,00**	**1.563.284,32**	**34,84**	**378.221,56**	**8,43**	**317.688,36**	**7,08**

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.267.000,00	7.485.200,00	3.829.283,15	51,16	852.769,26	11,39	785.538,62	10,49
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.541.500,00	4.541.500,00	2.939.279,70	64,72	573.652,00	12,63	547.245,64	12,05
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	536.500,00	536.500,00	427.602,04	79,70	101.449,32	18,91	97.800,79	18,23
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	41.800,00	17.623,93	42,16	17.623,93	42,16	17.623,93	42,16
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.345.000,00	12.605.000,00	7.213.788,82	57,23	1.545.494,51	12,26	1.448.208,98	11,49
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	4.145.000,00	4.486.540,00	1.563.284,32	34,84	378.221,56	8,43	317.688,36	7,08
108	**TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)**	**8.200.000,00**	**8.118.460,00**	**5.650.504,50**	**69,60**	**1.167.272,95**	**14,38**	**1.130.520,62**	**13,93**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

JUSLEI DA SILVA MELO PAES
CONTADORA
null

Usuário: Juslei da Silva Melo Paes Página: 3 / 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2021 09:31 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**3.981.284,41**	**3.981.284,41**	**3.947.441,99**	**(33.842,42)**
7	Contribuições Sociais	3.981.284,41	3.981.284,41	3.947.441,99	(33.842,42)
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.393.715,59**	**2.393.715,59**	**2.424.684,74**	**30.969,15**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.393.715,59	2.393.715,59	2.424.684,74	30.969,15
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**910.000,00**	**910.000,00**	**1.260.015,21**	**350.015,21**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	910.000,00	910.000,00	1.260.015,21	350.015,21
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 3

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**3.635.000,00**	**3.635.000,00**	**3.178.651,23**	**3.103.835,67**	**3.103.835,67**	**456.348,77**
80	Pessoal e Encargos Socias	3.080.000,00	3.080.000,00	2.974.908,75	2.974.908,75	2.974.908,75	105.091,25
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	555.000,00	555.000,00	203.742,48	128.926,92	128.926,92	351.257,52
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**620.000,00**	**620.000,00**	**342.692,95**	**342.442,95**	**342.442,95**	**277.307,05**
84	Investimentos	620.000,00	620.000,00	342.692,95	342.442,95	342.442,95	277.307,05
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**4.255.000,00**	**4.255.000,00**	**3.521.344,18**	**3.446.278,62**	**3.446.278,62**	**733.655,82**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**4.255.000,00**	**4.255.000,00**	**3.521.344,18**	**3.446.278,62**	**3.446.278,62**	**733.655,82**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.110.797,76	0,00	0,00	(4.110.797,76)
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**4.255.000,00**	**4.255.000,00**	**7.632.141,94**	**3.446.278,62**	**3.446.278,62**	**(3.377.141,94)**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**850,14**	**47.679,14**	**42.214,10**	**42.214,10**	**0,00**	**6.315,18**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	850,14	47.679,14	42.214,10	42.214,10	0,00	6.315,18
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**850,14**	**47.679,14**	**42.214,10**	**42.214,10**	**0,00**	**6.315,18**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	255,75	0,00	0,00	0,00	255,75
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:32 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	7.632.141,94	5.501.131,71
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
42	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 4

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
64	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
68	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
72	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**692.514,61**	**489.532,75**
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	75.065,56	47.679,14
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	617.449,05	441.853,61
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
77	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**23.557.639,35**	**20.650.801,26**
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	23.557.639,35	20.650.801,26
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**31.882.295,90**	**26.641.465,72**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**3.521.344,18**	**2.614.153,36**
82	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	3.521.344,18	2.614.153,36
86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
87	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
88	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
90	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
91	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
106	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
122	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
136	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
139	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
140	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
141	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
144	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
148	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
152	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**1.763.019,63**	**469.673,01**
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	42.214,10	28.100,00
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	614.162,24	441.573,01

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.106.643,29	0,00
157	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**26.597.932,09**	**23.557.639,35**
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	26.597.932,09	23.557.639,35
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**31.882.295,90**	**26.641.465,72**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	103000	03	7.632.141,94	0,00	7.632.141,94	5.501.131,71	0,00	5.501.131,71
	Total		**7.632.141,94**	**0,00**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**	**0,00**	**5.501.131,71**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 4 / 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:33 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**26.597.932,09**	**23.565.596,21**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	26.597.932,09	23.557.639,35
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	7.956,86
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**403.887,85**	**65.240,80**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	**Imobilizado**	**0,00**	**403.887,85**	**65.240,80**
32	Bens Móveis	0,00	43.540,80	43.540,80
33	Bens Imóveis	0,00	360.347,05	21.700,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**27.001.819,94**	**23.630.837,01**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**3.823,16**	**536,35**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	255,75	255,75
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.567,41	280,60
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**48.492.494,37**	**22.141.745,80**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	48.492.494,37	22.141.745,80
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**(21.494.497,59)**	**1.488.554,86**
64	**Patrimônio Social e Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**(21.494.497,59)**	**1.488.554,86**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**(21.494.497,59)**	**1.488.554,86**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(22.983.052,45)	(1.732.953,47)
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.488.554,86	3.221.508,33
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	**Lucros e Prejuízos Acumulados²**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**27.001.819,94**	**23.630.837,01**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**27.001.819,94**	**23.630.837,01**
86	Ativo Financeiro	0,00	26.597.932,09	23.557.639,35
87	Ativo Permanente	0,00	403.887,85	73.197,66
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**48.577.698,27**	**22.190.811,43**
89	Passivo Financeiro	0,00	85.203,90	49.065,63
90	Passivo Permanente	0,00	48.492.494,37	22.141.745,80
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**(21.575.878,33)**	**1.440.025,58**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 2 / 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2020	2019
102	00	00	0,00	(455,89)	(455,89)
103	03	03	0,00	26.513.184,08	23.509.029,61
	Total		**0,00**	**26.512.728,19**	**23.508.573,72**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:34 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**5.207.457,20**	**3.279.520,81**
7	Contribuições Sociais	0	5.207.457,20	3.279.520,81
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**2.424.684,74**	**2.221.610,90**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.424.684,74	2.221.610,90
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**30.615.194,39**	**7.234.085,18**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**19.780,85**	**19.914,33**
47	Remuneração a Pessoal	0	19.780,85	19.914,33
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 2

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**2.951.130,19**	**2.422.636,68**
52	Aposentadorias e Reformas	0	2.596.002,29	2.139.303,97
53	Pensões	0	250.000,00	210.655,78
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	105.127,90	72.676,93
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**182.893,78**	**143.523,21**
59	Uso de Material de Consumo	0	17.950,94	8.019,86
60	Serviços	0	164.942,84	135.503,35
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.110.641,00**	**0,00**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.110.641,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**26.350.748,57**	**4.648.010,96**
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	26.350.748,57	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	4.648.010,96
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**30.615.194,39**	**7.234.085,18**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(22.983.052,45)**	**(1.732.953,47)**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:35 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	255,75	0,00	0,00	0,00	255,75
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**48.529,28**	**75.065,56**	**42.214,10**	**0,00**	**81.380,74**
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	75.065,56	0,00	0,00	75.065,56
10	Restos a Pagar em 2019	47.679,14	0,00	42.214,10	0,00	5.465,04
11	Restos a Pagar em 2018	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
12	Restos a Pagar em 2017	193,84	0,00	0,00	0,00	193,84
13	Restos a Pagar em 2016	6,30	0,00	0,00	0,00	6,30
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**48.785,03**	**75.065,56**	**42.214,10**	**0,00**	**81.636,49**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	280,60	617.449,05	614.162,24	0,00	3.567,41
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**49.065,63**	**692.514,61**	**656.376,34**	**0,00**	**85.203,90**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — 29/03/2021 09:35 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**8.253.588,70**	**5.501.131,71**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	3.947.441,99	2.700.386,81
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.424.684,74	2.221.610,90
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	1.260.015,21	579.134,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	621.446,76	0,00
13	**Desembolsos**	**0**	**4.870.853,01**	**2.586.074,22**
14	Pessoal e demais despesas	0	3.146.049,77	2.586.074,22
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.724.803,24	0,00
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**3.382.735,69**	**2.915.057,49**
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	**Desembolsos**	**0**	**342.442,95**	**8.219,40**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	342.442,95	8.219,40
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(342.442,95)**	**(8.219,40)**
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**3.040.292,74**	**2.906.838,09**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	23.557.639,35	20.650.801,26
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	26.597.932,09	23.557.639,35

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 2

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
48	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	3.146.049,77	2.586.074,22
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**3.146.049,77**	**2.586.074,22**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/03/2021 09:31 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**3.981.284,41**	**3.981.284,41**	**3.947.441,99**	**(33.842,42)**
7	Contribuições Sociais	3.981.284,41	3.981.284,41	3.947.441,99	(33.842,42)
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.393.715,59**	**2.393.715,59**	**2.424.684,74**	**30.969,15**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.393.715,59	2.393.715,59	2.424.684,74	30.969,15
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**910.000,00**	**910.000,00**	**1.260.015,21**	**350.015,21**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	910.000,00	910.000,00	1.260.015,21	350.015,21
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 3

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
65	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	**Operações de Crédito Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**Operações de Crédito Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**7.285.000,00**	**7.285.000,00**	**7.632.141,94**	**347.141,94**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**3.635.000,00**	**3.635.000,00**	**3.178.651,23**	**3.103.835,67**	**3.103.835,67**	**456.348,77**
80	Pessoal e Encargos Socias	3.080.000,00	3.080.000,00	2.974.908,75	2.974.908,75	2.974.908,75	105.091,25
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	555.000,00	555.000,00	203.742,48	128.926,92	128.926,92	351.257,52
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**620.000,00**	**620.000,00**	**342.692,95**	**342.442,95**	**342.442,95**	**277.307,05**
84	Investimentos	620.000,00	620.000,00	342.692,95	342.442,95	342.442,95	277.307,05
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**4.255.000,00**	**4.255.000,00**	**3.521.344,18**	**3.446.278,62**	**3.446.278,62**	**733.655,82**
89	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**4.255.000,00**	**4.255.000,00**	**3.521.344,18**	**3.446.278,62**	**3.446.278,62**	**733.655,82**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.110.797,76	0,00	0,00	(4.110.797,76)
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**4.255.000,00**	**4.255.000,00**	**7.632.141,94**	**3.446.278,62**	**3.446.278,62**	**(3.377.141,94)**
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**850,14**	**47.679,14**	**42.214,10**	**42.214,10**	**0,00**	**6.315,18**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	850,14	47.679,14	42.214,10	42.214,10	0,00	6.315,18
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	**TOTAL**	**850,14**	**47.679,14**	**42.214,10**	**42.214,10**	**0,00**	**6.315,18**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	255,75	0,00	0,00	0,00	255,75
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	**TOTAL**	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:32 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	7.632.141,94	5.501.131,71
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
42	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 4

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
64	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
68	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
72	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**692.514,61**	**489.532,75**
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	75.065,56	47.679,14
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	617.449,05	441.853,61
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
77	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**23.557.639,35**	**20.650.801,26**
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	23.557.639,35	20.650.801,26
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**31.882.295,90**	**26.641.465,72**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**3.521.344,18**	**2.614.153,36**
82	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	3.521.344,18	2.614.153,36
86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
87	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
88	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
90	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
91	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	0,00	0,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
106	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
122	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
136	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
139	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
140	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
141	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
144	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
148	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
152	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**1.763.019,63**	**469.673,01**
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	42.214,10	28.100,00
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	614.162,24	441.573,01

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.106.643,29	0,00
157	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**26.597.932,09**	**23.557.639,35**
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	26.597.932,09	23.557.639,35
159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
160	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**31.882.295,90**	**26.641.465,72**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	103000	03	7.632.141,94	0,00	7.632.141,94	5.501.131,71	0,00	5.501.131,71
	Total		**7.632.141,94**	**0,00**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**	**0,00**	**5.501.131,71**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 4 / 4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:33 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**26.597.932,09**	**23.565.596,21**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	26.597.932,09	23.557.639,35
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	7.956,86
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**403.887,85**	**65.240,80**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	**Imobilizado**	**0,00**	**403.887,85**	**65.240,80**
32	Bens Móveis	0,00	43.540,80	43.540,80
33	Bens Imóveis	0,00	360.347,05	21.700,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	**Intangível**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**27.001.819,94**	**23.630.837,01**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**3.823,16**	**536,35**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	255,75	255,75
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	3.567,41	280,60
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**48.492.494,37**	**22.141.745,80**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	48.492.494,37	22.141.745,80
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**(21.494.497,59)**	**1.488.554,86**
64	**Patrimônio Social e Capital Social**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**(21.494.497,59)**	**1.488.554,86**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**(21.494.497,59)**	**1.488.554,86**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(22.983.052,45)	(1.732.953,47)
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.488.554,86	3.221.508,33
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	**Lucros e Prejuízos Acumulados²**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**27.001.819,94**	**23.630.837,01**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**27.001.819,94**	**23.630.837,01**
86	Ativo Financeiro	0,00	26.597.932,09	23.557.639,35
87	Ativo Permanente	0,00	403.887,85	73.197,66
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**48.577.698,27**	**22.190.811,43**
89	Passivo Financeiro	0,00	85.203,90	49.065,63
90	Passivo Permanente	0,00	48.492.494,37	22.141.745,80
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**(21.575.878,33)**	**1.440.025,58**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 2 / 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2020	2019
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2020	2019
102	00	00	0,00	(455,89)	(455,89)
103	03	03	0,00	26.513.184,08	23.509.029,61
	Total		**0,00**	**26.512.728,19**	**23.508.573,72**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:34 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**0,00**	**0,00**
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**5.207.457,20**	**3.279.520,81**
7	Contribuições Sociais	0	5.207.457,20	3.279.520,81
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**0,00**	**0,00**
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**2.424.684,74**	**2.221.610,90**
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.424.684,74	2.221.610,90
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**0,00**	**0,00**
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**0,00**	**0,00**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**7.632.141,94**	**5.501.131,71**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**30.615.194,39**	**7.234.085,18**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**19.780,85**	**19.914,33**
47	Remuneração a Pessoal	0	19.780,85	19.914,33
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 2

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**2.951.130,19**	**2.422.636,68**
52	Aposentadorias e Reformas	0	2.596.002,29	2.139.303,97
53	Pensões	0	250.000,00	210.655,78
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	105.127,90	72.676,93
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**182.893,78**	**143.523,21**
59	Uso de Material de Consumo	0	17.950,94	8.019,86
60	Serviços	0	164.942,84	135.503,35
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**0,00**	**0,00**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**0,00**	**0,00**
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.110.641,00**	**0,00**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.110.641,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	**Tributárias**	**0**	**0,00**	**0,00**
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	**Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados**	**0**	**0,00**	**0,00**
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**26.350.748,57**	**4.648.010,96**
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	26.350.748,57	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	4.648.010,96
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**30.615.194,39**	**7.234.085,18**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(22.983.052,45)**	**(1.732.953,47)**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 09:35 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	255,75	0,00	0,00	0,00	255,75
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**48.529,28**	**75.065,56**	**42.214,10**	**0,00**	**81.380,74**
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	75.065,56	0,00	0,00	75.065,56
10	Restos a Pagar em 2019	47.679,14	0,00	42.214,10	0,00	5.465,04
11	Restos a Pagar em 2018	650,00	0,00	0,00	0,00	650,00
12	Restos a Pagar em 2017	193,84	0,00	0,00	0,00	193,84
13	Restos a Pagar em 2016	6,30	0,00	0,00	0,00	6,30
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**48.785,03**	**75.065,56**	**42.214,10**	**0,00**	**81.636,49**
16	**SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	280,60	617.449,05	614.162,24	0,00	3.567,41
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**49.065,63**	**692.514,61**	**656.376,34**	**0,00**	**85.203,90**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV

Balanço Geral Individualizado(BG) - PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — 29/03/2021 09:35 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	**Ingressos**	**0**	**8.253.588,70**	**5.501.131,71**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	3.947.441,99	2.700.386,81
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.424.684,74	2.221.610,90
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	1.260.015,21	579.134,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	621.446,76	0,00
13	**Desembolsos**	**0**	**4.870.853,01**	**2.586.074,22**
14	Pessoal e demais despesas	0	3.146.049,77	2.586.074,22
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	1.724.803,24	0,00
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**3.382.735,69**	**2.915.057,49**
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	**Desembolsos**	**0**	**342.442,95**	**8.219,40**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	342.442,95	8.219,40
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(342.442,95)**	**(8.219,40)**
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**0,00**
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	**Desembolsos**	**0**	**0,00**	**0,00**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**0,00**	**0,00**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**3.040.292,74**	**2.906.838,09**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	23.557.639,35	20.650.801,26
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	26.597.932,09	23.557.639,35

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

Usuário: Raquel Fonseca Ferracini Página: 1 / 2

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
48	**Total das Transferências Recebidas**	**0,00**	**0,00**
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	**Intergovernamentais**	**0,00**	**0,00**
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	**Total das Transferências Concedidas**	**0,00**	**0,00**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	3.146.049,77	2.586.074,22
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**3.146.049,77**	**2.586.074,22**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA - BODOPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Convenios

CONVOCAÇÃO

Chamamento Público 001/2021

O Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSMAIL RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; e o Chamamento Público nº 001/2021, homologado em 23 de março de 2021:

CONVOCA, as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, para formalização de parceria por meio de Termo de Fomento, no valor especificado, em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Bonito/MS, devendo apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da convocação, os documentos constantes no Edital de Chamamento Público 001/2021. * Caso a OSC convocada não aceite celebrar a parceria, a mesma deverá se manifestar formalmente.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor
Instituto Mirim Ambiental de Bonito	22.372.038/0001-28	132.000,00
Instituto Família Legal	09.286.406/0001-57	120.000,00
Instituto Internacional Visão de Vida	07.191.503/0001-30	100.000,00

Bonito/MS, 24 de março de 2021.

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 03/2021

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 07/2021, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo para revitalização e construção da Feira do Produtor conforme memorial descritivo, convenio nº 887715/2019, proposta 002940/2019, Ministério do Turismo MTUR e do Balneário Municipal, conforme memorial descritivo, convenio nº 909106/2020, proposta 027315/2020, Ministério do Turismo MTUR no Município de Bonito/MS.

Vencedor(es):

Empresa: Elemento Engenharia e Arquitetura Ltda. ME

Valor: R$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais).

Data: 29/03/2021

Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

Josmail Rodrigues,

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Ana Carla Leite

Procuradoria Municipal de Bonito

DECRETO Nº 76 DE, 26 DE MARÇO DE 2021.

Declara ponto facultativo o dia 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundação, o expediente do dia 1º (quinta feira) de abril de 2021.

Parágrafo único. Os servidores da Vigilância Sanitária, Fiscais de Tributo e Postura Municipal e os demais que exercem a função fiscalizatória atuarão em regime de plantão no período mencionado no caput do Art. 1º.

Art. 2º O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos

Procuradoria Municipal de Bonito

DECRETO Nº 79 DE, 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde e suas respectivas Comissões Permanentes para o Triênio 2021 a 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º a 5º da Lei nº 987, de 02 de dezembro de 2003, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.509 de 19 de novembro de 2018 (alterada pela Lei nº 1.583 de 08 de março de 2021);

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 2º da Lei nº 987 de 2 de dezembro de 2003 que trata do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. A Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Bonito-MS e de suas respectivas Comissões Permanente, para o triênio 2021/2024, será:

I - MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND

Vice-Presidente: DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO

1ª Secretário: EUDO SEBASTIÃO ASSIS e

2ª Secretária: PAULA CRISTINA MESTOU GELLER

II - COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Usuários: ELZA MARIA TREVELIN

Usuários: MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND

Trabalhadores: DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO

Gestores/prestadores de serviços: RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA

III - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Usuários: EUDO SEBASTIÃO ASSIS

Usuários: RODRIGO LOUREIRO LOPES

Trabalhadores: DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO

Gestores/prestadores de serviços: ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES

IV - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Usuários: EUDO SEBASTIÃO ASSIS

Usuários: MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND

Trabalhadores: JANETE DOS SANTOS

Gestores/prestadores de serviços: RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA

V - COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

Usuários: JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA

Usuários: NORIVAL NUNES JUNIOR

Trabalhadores: DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO

Gestores/prestadores de serviços: WILSON BRAGA

VI - COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Usuários: MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND

Usuários: MARTA GERUSA DOS SANTOS

Trabalhadores: JANETE DOS SANTOS

Gestores/prestadores de serviços: PAULA C. MESTOU GELLER

VII - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES/COMPRAS REFERENTES À SAÚDE E SEUS RECEBIMENTOS

Usuários: MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND

Usuários: MIRTA LEONOR GARCIA VERDEJO

Trabalhadores: KACILA DALMASO FAVERO SILVA

Gestores/prestadores de serviços: ALEX BELINE

VIII - COMISSÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL

Usuários: MARTA GERUSA DOS SANTOS

Usuários: MIRTA LEONOR GARCIA VERDEJO

Trabalhadores: JANETE DOS SANTOS

Gestores/prestadores de serviços: ALEX BELINE

Art. 2º O mandato da mesa diretora findar-se-á em 22 de março de 2024, ocasião em que se fará nova eleição, permitida a recondução.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos

termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos

Procuradoria Municipal de Bonito

DECRETO Nº 80 DE, 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição e consolida a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o Triênio 2021/2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º a 5º da Lei nº 987, de 02 de dezembro de 2003, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.509 de 19 de novembro de 2018 (alterada pela Lei nº 1.583 de 08 de março de 2021);

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 2º da Lei nº 987 de 2 de dezembro de 2003 que trata do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a composição e consolida a nomeação dos membros abaixo relacionados, que compõem o Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2021/2024, representando os seguintes seguimentos:

I – SECRETÁRIA EXECUTIVA: HELIA MARA SANCHES CARDOSO

II – SEGMENTO DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

Titular: EUDO SEBASTIÃO ASSIS - Associação dos Guias de Turismo de Bonito – AGTB;

Suplente: NORIVAL NUNES JUNIOR - Organização dos Advogados do Brasil – OAB;

Titular: MIRTA LEONOR GARCIA VARDEJO - Obras Sociais Asilo São José;

Suplente: TATIANI ANDRADE ANTUNES - Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Assentamento Guaicurus – AMTRG;

Titular: MARTA GERUSA DOS SANTOS - Associação Mascote de Bonito;

Titular: ELZA MARIA TREVELIN - Sindicato Rural de Bonito;

Suplente: RODRIGO LOUREIRO LOPES - Associação Comercial e Empresarial de Bonito;

Titular: MARIA DO CARMO SOUZA DRUMOND - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bonito – SIMTED;

Titular: JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA - Sindicato dos Servidores Públicos de Bonito – SSPB.

III – FÓRUM DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titular 01: JANETE DOS SANTOS;

Suplente: CRISTIANE ALVES SILVEIRA;

Titular 02: DERMEVAL DE LIMA FERREIRA FILHO;

Titular 03: KACILA DALMASO FAVERO SILVA.

IV – SEGMENTO DOS GESTORES / PREST. DE SERVIÇOS EM SAÚDE

Titular 01: NIVALDO INÁCIO CARNEIRO;

Suplente: ALEX A. BELINE;

Titular 2: PAULA C. MESTOU GELLER - Hospital João Darci Bigaton;

Suplente: WILSON BRAGA;

Titular 03: RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA – Pestalozzi;

Suplente: ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES.

Art. 2º O mandato dos conselheiros findar-se-á em 22 de março de 2024, ocasião em que se fará nova eleição, permitida a recondução.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições do Decreto nº 048, de 04 de fevereiro de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos

Secretaria de Assistência Social

EDITAL N.01/CMAS/2021 CMAS Bonito/MS, 23 de fevereiro de 2021.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA A ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, E DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, GESTÃO 2021/2023. Republica por Incorreção.

A Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil Mandato 2021/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das

suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e Resolução nº 05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2021,

COMUNICA:

Resultado das Inscrições das Entidades Habilitadas para a Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, representantes ou organizações de usuários, e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2021/2023, sendo:

Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Associação Pestalozzi de Bonito-MS
Titular: Alyson da Silva Melo;
Suplente: Fabiano Justino da Silva;

Instituto Internacional Visão de Vida
Titular: Auriely Regina Cáceres Galeano;
Suplente: Clayton Castilho Gomes;

Obras Sociais São José
Titular: Mirta Leonor Garcia Verdejo;
Suplente: Vittoria Maria Sciutto;

Trabalhadores do SUAS (Resolução CNAS n° 17/2011)
Titular: Suelin Cristi Ocampos Moura – Assistente Social;
Suplente: Luciene da Silva Rodrigues – Assistente Social;

Representantes dos usuários e organizações de usuários
Titular: Vitória Ferreira Sabiá – Representante dos Usuários ou organizações de usuários – PBF;
Suplente: Adriana Aparecida de Oliveira – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV Idosos.

Elisa Mariana Carvalho Ribeiro
Presidente CMAS

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Convenios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2021

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito.

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para execução dos serviços na função de Assistência Social; para o exercício de 2021; através de repasses oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indissociável.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata o Decreto Municipal nº 10, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho; define diretrizes para a política de Fomento, de Colaboração e de Cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; Lei Orgânica da Assistência Social; a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; a Lei Estadual 4.902, de 02 de agosto de 2016; o Decreto 13.111/2011;

Parágrafo único. Nos termos do artigo 31, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, considera-se inexigível o chamamento público para a celebração do presente Termo de Colaboração; uma vez que há inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, mormente em razão da natureza singular do objeto da parceria, aliado ao fato de que as metas somente poderão ser atingidas pela ENTIDADE .

Vigência: 24/03/2021 à 31/12/2021.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 3.554,30 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), onerando a seguinte rubrica: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 – Políticas Públicas de Assistência Social – Órgão Gestor; 2.023 – Apoio a Entidades não Governamentais; 33.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte: 129.000 – Transferências de Recursos do FNAS; Ficha 173.

Assinam:

Josmail Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vania Aparecida dos Santos Mugartt – Secretária Municipal de Assistência Social.

Alyson da Silva Melo - Presidente Associação Pestalozzi de Bonito

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 426/2021-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao(a) servidor(a) **MARCELO DANILO GODOY,** no período de **29/03/2021 a 27/04/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 427/2021-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.04.2021 a 30.04.2021**:

Alvaro Alves Pereira
Amanda Nucci Fernandes
Delaine Rocha Flores
Durcelina Sodre da Hora
Edinaldo Gomes
Eva Ramona de Souza Oliveira
Gleni Rodrigues Sanches Flores
Gonçalves de Souza
Irene Coelho Coimbra
Izaias Vieira dos Santos
Jefferson Machado Rocha
Job de Oliveira Cezar
Jose Geraldo Aquino dos Santos
Juarez Lino de Souza
Juliana Freitas Aivi
Katia Kelli Moura Candado
Lucia Rolon Benites
Maria de Fátima Santos Ribeiro
Maria Tereza Moreira de Menezes
Mizael Monteiro da Silva
Renato de Oliveira dos Santos
Rosani Taviera Gonçalves
Salvador Gouveira Cordeiro
Sirlei Jara Sanches
Tajacira dos Santos
Valdeson Cavalheiro Duarte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de março de 2021.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 16:08 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**73.780.942,73**	**67.904.235,65**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	42.681.803,99	36.876.871,89
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.082.725,23	8.132.948,97
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	15.377.020,34	14.902.875,62
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	1.129.809,53	1.221.077,10
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	43.411,18	51.776,45
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.501.513,94	1.375.908,98
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,83	3,40
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	1.317.477,39	1.584.985,52
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	130.423,62	295.049,75
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	842,49	3.063,77
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	318.460,94	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	562.189,79	630.282,20
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.635.263,46	1.911.881,46
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	917.510,54
64	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**691.874,72**	**633.908,54**
65	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**691.874,72**	**633.908,54**
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	691.874,72	44.523,81
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	589.384,73
72	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**25.627.513,49**	**21.491.610,59**
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	415.000,00	3.450,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	393.477,15	64.643,60
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	24.819.036,34	21.423.516,99
77	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**4.760.236,37**	**4.204.928,86**
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.760.236,37	4.204.928,86
80	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**104.860.567,31**	**94.234.683,64**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**45.380.553,98**	**41.874.284,60**
82	00 Recursos Ordinários	0,00	27.706.411,62	22.999.790,87
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.926.049,50	11.327.337,78
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	965.634,11	1.617.638,50
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	48.170,00	36.979,79
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.031.942,87	1.223.947,28
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	1.298.985,80	2.015.372,48
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	26.063,79	280.311,38
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	94.257,89
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	746.142,22	477.868,13
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.724.108,25	1.800.780,50
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	907.045,82	0,00
144	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**27.937.431,29**	**24.746.992,37**
145	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**27.937.431,29**	**24.746.992,37**
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	5.034.650,76	4.250.373,08
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	22.902.780,53	20.496.619,29
152	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**24.661.115,54**	**22.853.170,30**
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	445.732,27
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	64.163,60	69.601,10
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	24.595.112,31	22.337.836,93
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.839,63	0,00

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 2

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
157	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**6.881.466,50**	**4.760.236,37**
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	6.881.466,50	4.760.236,37
160	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**104.860.567,31**	**94.234.683,64**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	49.048.018,18	9.694.632,22	39.353.385,96	46.005.201,17	9.128.329,28	36.876.871,89
162	100336	00	3.328.418,03	0,00	3.328.418,03	0,00	0,00	0,00
163	101000	01	8.082.725,23	0,00	8.082.725,23	8.132.948,97	0,00	8.132.948,97
164	102000	02	15.377.020,34	0,00	15.377.020,34	14.902.875,62	0,00	14.902.875,62
166	115000	15	21,70	0,00	21,70	3.902,06	0,00	3.902,06
167	115049	15	523.305,97	0,00	523.305,97	814.401,02	0,00	814.401,02
168	115051	15	313.631,89	0,00	313.631,89	295.551,80	0,00	295.551,80
169	115052	15	97.952,39	0,00	97.952,39	98.064,58	0,00	98.064,58
170	115053	15	194.897,58	0,00	194.897,58	9.157,64	0,00	9.157,64
172	116000	16	43.411,18	0,00	43.411,18	51.776,45	0,00	51.776,45
173	117000	17	1.501.513,94	0,00	1.501.513,94	1.375.908,98	0,00	1.375.908,98
175	120000	20	0,83	0,00	0,83	3,40	0,00	3,40
176	123000	23	1.140.558,00	0,00	1.140.558,00	1.584.985,52	0,00	1.584.985,52
177	123339	23	176.919,39	0,00	176.919,39	0,00	0,00	0,00
178	124000	24	130.423,62	0,00	130.423,62	295.049,75	0,00	295.049,75
179	127000	27	842,49	0,00	842,49	3.063,77	0,00	3.063,77
181	168331	68	44.145,00	0,00	44.145,00	0,00	0,00	0,00
182	168336	68	274.315,94	0,00	274.315,94	0,00	0,00	0,00
183	170000	70	562.189,79	0,00	562.189,79	630.282,20	0,00	630.282,20
184	180000	80	2.635.263,46	0,00	2.635.263,46	1.911.881,46	0,00	1.911.881,46
187	189000	89	0,00	0,00	0,00	917.510,54	0,00	917.510,54
	Total		**83.475.574,95**	**9.694.632,22**	**73.780.942,73**	**77.032.564,93**	**9.128.329,28**	**67.904.235,65**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 16:10 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**6.881.466,50**	**4.760.236,37**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	6.881.466,50	4.760.236,37
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**55.857.482,92**	**42.094.264,21**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**18.182.828,64**	**8.394.327,53**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**18.173.349,30**	**8.386.657,82**
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	18.173.349,30	8.386.657,82
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	9.479,34	7.669,71
31	**Imobilizado**	**0,00**	**37.674.654,28**	**33.699.936,68**
32	Bens Móveis	0,00	10.315.831,64	9.349.754,69
33	Bens Imóveis	0,00	27.358.822,64	24.350.181,99
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**62.738.949,42**	**46.854.500,58**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**854.338,75**	**1.059.875,27**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**107.884,64**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	107.884,64
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	393.477,15	715.023,06
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	460.861,60	236.967,57
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**8.408.251,01**	**10.836.317,47**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	257.724,93	727.782,82
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	8.122.439,44	8.138.080,67
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	28.086,64	1.970.453,98
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**53.476.359,66**	**34.958.307,84**
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**53.476.359,66**	**34.958.307,84**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**53.476.359,66**	**34.958.307,84**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	18.518.051,82	5.087.565,53
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	34.958.307,84	29.870.742,31
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**62.738.949,42**	**46.854.500,58**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**62.738.949,42**	**46.854.500,58**
86	Ativo Financeiro	0,00	6.883.815,73	4.760.236,37
87	Ativo Permanente	0,00	55.855.133,69	42.094.264,21
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**9.681.039,76**	**11.899.642,74**
89	Passivo Financeiro	0,00	1.272.788,75	305.031,17
90	Passivo Permanente	0,00	8.408.251,01	11.594.611,57
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**53.057.909,66**	**34.954.857,84**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**8.530.593,76**	**0,00**
100	Obrigações Contratuais	0,00	8.530.593,76	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00	00	0,00	2.479.994,72	1.136.434,84
104	01	01	0,00	433.803,67	189.828,96
105	02	02	0,00	116.519,55	149.229,17
108	15	15	0,00	234.912,87	7.855,23
109	15	15	0,00	253.161,21	471.709,70
110	15	15	0,00	0,00	16.795,27

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 2

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
111	15	15	0,00	89.700,25	9,14
112	15	15	0,00	84.772,50	579,62
113	16	16	0,00	9.156,74	14.348,26
114	17	17	0,00	874.762,97	405.677,58
116	20	20	0,00	0,01	169,25
117	23	23	0,00	50.054,22	0,00
118	23	23	0,00	704.700,27	704.609,26
119	24	24	0,00	130.340,81	22.986,00
120	27	27	0,00	83.041,88	83.183,43
124	70	70	0,00	34.267,99	223.863,01
125	80	80	0,00	30.547,70	119.591,04
128	89	89	0,00	1.289,62	908.335,44
	Total		**0,00**	**5.611.026,98**	**4.455.205,20**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 16:18 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**97.685.556,51**	**79.856.031,21**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**21.981.194,45**	**22.022.559,83**
3	Impostos	0	19.099.545,16	18.688.427,98
4	Taxas	0	2.881.649,29	3.334.131,85
6	**Contribuições**	**0**	**1.498.721,09**	**1.366.566,93**
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	1.498.721,09	1.366.566,93
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**152.037,71**	**28.769,46**
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	152.037,71	28.769,46
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**7.749.731,30**	**1.362.855,40**
17	Juros e Encargos de Mora	0	7.722.438,23	987.366,05
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	289.939,23
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	27.293,07	85.550,12
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**62.734.933,14**	**54.926.521,17**
23	Transferências Intragovernamentais	0	1.043.059,38	987.983,48
24	Transferências Intergovernamentais	0	61.677.670,86	53.921.494,21
25	Transferências das Instituições Privadas	0	14.202,90	17.043,48
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**480,00**	**0,00**
36	Desincorporação de Passivos	0	480,00	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**3.568.458,82**	**148.758,42**
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	3.568.458,82	148.758,42
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**97.685.556,51**	**79.856.031,21**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**79.167.504,69**	**74.768.465,68**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**23.097.256,78**	**19.430.040,41**
47	Remuneração a Pessoal	0	18.579.516,88	16.277.722,46
48	Encargos Patronais	0	3.736.237,92	2.586.618,68
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	781.501,98	565.699,27
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**66.865,17**	**0,00**
55	Benefícios Eventuais	0	66.865,17	0,00
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**12.007.315,49**	**16.436.278,87**
59	Uso de Material de Consumo	0	3.200.320,83	4.199.839,77
60	Serviços	0	8.806.994,66	12.236.439,10
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**1.077.811,18**	**482.959,44**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	74.869,70	5.717,91
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	1.002.941,48	477.241,53
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**38.209.080,46**	**34.881.022,74**
69	Transferências Intragovernamentais	0	27.937.431,29	24.750.572,27
70	Transferências Intergovernamentais	0	9.754.632,22	9.128.329,28
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	16.751,92
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	439.862,07	85.201,09
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	77.154,88	900.168,18
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**18.878,75**	**0,00**
80	Perdas Involuntárias	0	18.878,75	0,00
83	**Tributárias**	**0**	**870.268,47**	**750.354,76**
85	Contribuições	0	870.268,47	750.354,76
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**3.820.028,39**	**2.787.809,46**
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	3.820.028,39	2.787.809,46
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**79.167.504,69**	**74.768.465,68**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**18.518.051,82**	**5.087.565,53**

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2021 14:46 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**93.690.000,00**	**93.690.000,00**	**111.604.425,23**	**17.914.425,23**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**24.080.100,00**	**24.080.100,00**	**20.536.359,26**	**(3.543.740,74)**
3	Impostos	17.459.300,00	17.459.300,00	17.019.596,79	(439.703,21)
4	Taxas	6.620.800,00	6.620.800,00	3.516.762,47	(3.104.037,53)
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**6.163.700,00**	**6.163.700,00**	**12.452.218,45**	**6.288.518,45**
7	Contribuições Sociais	4.912.900,00	4.912.900,00	10.953.497,36	6.040.597,36
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.250.800,00	1.250.800,00	1.498.721,09	247.921,09
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.696.800,00**	**4.696.800,00**	**5.249.359,17**	**552.559,17**
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.100,00	9.100,00	174.346,38	165.246,38
13	Valores Mobiliários	4.687.700,00	4.687.700,00	5.063.812,79	376.112,79
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	11.200,00	11.200,00
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**58.537.000,00**	**58.537.000,00**	**72.891.145,26**	**14.354.145,26**
28	Transferências da União e de suas Entidades	25.124.800,00	25.124.800,00	32.310.444,69	7.185.644,69
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.700.700,00	21.700.700,00	27.428.676,96	5.727.976,96
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	913,42	913,42
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.711.500,00	11.711.500,00	13.151.110,19	1.439.610,19
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**212.400,00**	**212.400,00**	**475.343,09**	**262.943,09**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	72.579,89	72.579,89
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.200,00	73.200,00	66.621,30	(6.578,70)
40	Demais Receitas Correntes	139.200,00	139.200,00	336.141,90	196.941,90
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**610.000,00**	**610.000,00**	**2.039.589,38**	**1.429.589,38**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**500,00**	**500,00**	**0,00**	**(500,00)**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	500,00	500,00	0,00	(500,00)
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**609.500,00**	**609.500,00**	**2.039.589,38**	**1.430.089,38**
51	Transferências da União e de suas Entidades	496.700,00	496.700,00	1.759.589,38	1.262.889,38
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	112.800,00	112.800,00	280.000,00	167.200,00
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**94.300.000,00**	**94.300.000,00**	**113.644.014,61**	**19.344.014,61**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**94.300.000,00**	**94.300.000,00**	**113.644.014,61**	**19.344.014,61**
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**94.300.000,00**	**94.300.000,00**	**113.644.014,61**	**19.344.014,61**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**3.432.244,49**	**3.432.244,49**	**0,00**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.432.244,49	3.432.244,49	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**86.315.950,00**	**98.906.156,28**	**97.498.849,87**	**97.498.849,87**	**96.868.168,05**	**1.407.306,41**
80	Pessoal e Encargos Socias	51.330.100,00	61.501.284,27	61.302.739,95	61.302.739,95	61.302.739,95	198.544,32
81	Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	76.486,46	74.869,70	74.869,70	74.869,70	1.616,76
82	Outras Despesas Correntes	34.960.850,00	37.328.385,55	36.121.240,22	36.121.240,22	35.490.558,40	1.207.145,33
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**6.363.450,00**	**10.259.738,14**	**6.746.217,70**	**5.794.717,70**	**5.794.717,70**	**3.513.520,44**
84	Investimentos	4.443.450,00	9.230.820,51	5.727.634,99	4.776.134,99	4.776.134,99	3.503.185,52
85	Inversões Financeiras	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
86	Amortização da Dívida	1.850.000,00	1.018.917,63	1.018.582,71	1.018.582,71	1.018.582,71	334,92
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	943.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**93.622.400,00**	**109.165.894,42**	**104.245.067,57**	**103.293.567,57**	**102.662.885,75**	**4.920.826,85**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**93.622.400,00**	**109.165.894,42**	**104.245.067,57**	**103.293.567,57**	**102.662.885,75**	**4.920.826,85**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	9.398.947,04	0,00	0,00	(9.398.947,04)
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**93.622.400,00**	**109.165.894,42**	**113.644.014,61**	**103.293.567,57**	**102.662.885,75**	**(4.478.120,19)**

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 2

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**104.802,63**	**101.352,62**	**101.352,62**	**0,01**	**3.450,00**
103	Outras Despesas Correntes	0,00	104.802,63	101.352,62	101.352,62	0,01	3.450,00
108	**TOTAL**	**0,00**	**104.802,63**	**101.352,62**	**101.352,62**	**0,01**	**3.450,00**

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**21.656,26**	**21.176,26**	**480,00**	**0,00**
112	Outras Despesas Correntes	0,00	21.656,26	21.176,26	480,00	0,00
113	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**59.744,00**	**55.480,00**	**0,00**	**4.264,00**
114	Investimentos	0,00	59.744,00	55.480,00	0,00	4.264,00
117	**TOTAL**	**0,00**	**81.400,26**	**76.656,26**	**480,00**	**4.264,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 14:52 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**113.644.014,61**	**100.862.060,17**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	43.363.663,85	39.992.198,99
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.082.725,23	8.132.948,97
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	15.382.395,97	14.905.269,24
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	16.223.829,77	12.079.848,51
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	6.027.511,36	3.051.182,99
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	1.129.809,53	1.221.077,10
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	43.411,18	51.776,45
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.501.513,94	1.375.908,98
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	13.140.682,62	12.061.506,46
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,83	3,40
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	83,37	359,23
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	1.317.478,68	1.584.991,23
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	130.423,62	295.049,75
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	240.237,59	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	20.120,03	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	842,49	3.063,77
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	671.166,81	486.453,30
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.063.192,05	552.881,22
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	6.667,07
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	318.460,94	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	562.189,79	630.282,20
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.635.263,46	1.911.881,46
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.602.728,36	1.500.175,34
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	186.283,14	101.023,97
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	917.510,54
64	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**28.645.083,41**	**25.380.900,91**
65	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**28.645.083,41**	**25.380.900,91**
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	691.874,72	44.523,81
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	27.953.208,69	25.336.377,10
72	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**61.948.266,75**	**50.716.254,48**
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	951.500,00	104.802,63
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	630.681,82	81.400,26
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	60.366.084,93	50.481.924,22
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	48.127,37
77	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**41.473.322,87**	**34.217.095,87**
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	41.473.322,87	34.217.095,87
80	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**245.710.687,64**	**211.176.311,43**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**104.245.067,57**	**91.174.135,23**
82	00 Recursos Ordinários	0,00	36.972.128,04	32.773.873,21
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.926.049,50	11.327.337,78
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	18.169.701,98	15.937.992,89
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	8.571.679,61	6.950.012,84
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	5.520.001,10	2.501.409,71
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	965.634,11	1.617.638,50
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	48.170,00	36.979,79
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.031.942,87	1.223.947,28

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	12.814.154,26	11.023.481,27
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	662.933,08	673.039,20
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	1.298.985,80	2.015.372,48
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	26.063,79	280.311,38
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	386.244,17	0,00
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	27.322,77	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	94.257,89
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	552.377,26	385.299,31
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	878.277,33	495.632,86
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	296.395,00	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	746.142,22	477.868,13
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.724.108,25	1.800.780,50
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.527.075,61	1.476.933,81
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	192.635,00	81.966,40
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	907.045,82	0,00
144	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**28.645.083,41**	**25.380.900,91**
145	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**28.645.083,41**	**25.380.900,91**
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	5.034.650,76	4.250.373,08
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	23.610.432,65	21.130.527,83
152	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**63.868.652,55**	**53.147.952,42**
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	101.352,62	609.704,71
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	76.656,26	357.843,87
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	60.152.456,70	52.178.444,56
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	3.538.186,97	1.959,28
157	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**48.951.884,11**	**8.806.982,93**
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	48.951.884,11	8.806.982,93
160	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**245.710.687,64**	**178.509.971,49**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	49.729.878,04	9.694.632,22	40.035.245,82	49.120.528,27	9.128.329,28	39.992.198,99
162	100336	00	3.328.418,03	0,00	3.328.418,03	0,00	0,00	0,00
163	101000	01	8.082.725,23	0,00	8.082.725,23	8.132.948,97	0,00	8.132.948,97
164	102000	02	15.382.395,97	0,00	15.382.395,97	14.905.269,24	0,00	14.905.269,24
165	103000	03	16.223.829,77	0,00	16.223.829,77	12.079.848,51	0,00	12.079.848,51
166	114000	14	4.291.812,76	0,00	4.291.812,76	3.051.182,99	0,00	3.051.182,99
169	114057	14	230.061,50	0,00	230.061,50	0,00	0,00	0,00
170	114331	14	1.491.737,10	0,00	1.491.737,10	0,00	0,00	0,00
171	114333	14	13.900,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00
172	115000	15	21,70	0,00	21,70	3.902,06	0,00	3.902,06
173	115049	15	523.305,97	0,00	523.305,97	814.401,02	0,00	814.401,02
174	115051	15	313.631,89	0,00	313.631,89	295.551,80	0,00	295.551,80
175	115052	15	97.952,39	0,00	97.952,39	98.064,58	0,00	98.064,58
176	115053	15	194.897,58	0,00	194.897,58	9.157,64	0,00	9.157,64
178	116000	16	43.411,18	0,00	43.411,18	51.776,45	0,00	51.776,45
179	117000	17	1.501.513,94	0,00	1.501.513,94	1.375.908,98	0,00	1.375.908,98
180	118000	18	13.140.682,62	0,00	13.140.682,62	12.061.506,46	0,00	12.061.506,46
182	120000	20	0,83	0,00	0,83	3,40	0,00	3,40
183	121000	21	83,37	0,00	83,37	359,23	0,00	359,23
185	123000	23	1.140.559,29	0,00	1.140.559,29	1.584.991,23	0,00	1.584.991,23
186	123339	23	176.919,39	0,00	176.919,39	0,00	0,00	0,00
187	124000	24	130.423,62	0,00	130.423,62	295.049,75	0,00	295.049,75
188	125000	25	240.237,59	0,00	240.237,59	0,00	0,00	0,00
189	126000	26	20.120,03	0,00	20.120,03	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
190	127000	27	842,49	0,00	842,49	3.063,77	0,00	3.063,77
192	129000	29	433.361,45	0,00	433.361,45	486.453,30	0,00	486.453,30
194	129336	29	237.805,36	0,00	237.805,36	0,00	0,00	0,00
195	131000	31	1.063.192,05	0,00	1.063.192,05	552.881,22	0,00	552.881,22
196	150000	50	0,00	0,00	0,00	6.667,07	0,00	6.667,07
198	168331	68	44.145,00	0,00	44.145,00	0,00	0,00	0,00
199	168336	68	274.315,94	0,00	274.315,94	0,00	0,00	0,00
200	170000	70	562.189,79	0,00	562.189,79	630.282,20	0,00	630.282,20
201	180000	80	2.635.263,46	0,00	2.635.263,46	1.911.881,46	0,00	1.911.881,46
202	181000	81	1.602.728,36	0,00	1.602.728,36	1.500.175,34	0,00	1.500.175,34
203	182000	82	134.539,14	0,00	134.539,14	101.023,97	0,00	101.023,97
204	182336	82	51.744,00	0,00	51.744,00	0,00	0,00	0,00
206	189000	89	0,00	0,00	0,00	917.510,54	0,00	917.510,54
	Total		**123.338.646,83**	**9.694.632,22**	**113.644.014,61**	**109.990.389,45**	**9.128.329,28**	**100.862.060,17**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 15:15 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**199.403.725,45**	**233.186.978,50**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**22.611.812,51**	**25.083.803,84**
3	Impostos	0	19.099.545,16	18.688.427,98
4	Taxas	0	3.512.267,35	6.395.375,86
6	**Contribuições**	**0**	**11.472.524,20**	**7.733.111,07**
7	Contribuições Sociais	0	9.973.803,11	6.366.544,14
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	1.498.721,09	1.366.566,93
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**174.346,38**	**33.902,77**
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	174.346,38	33.902,77
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**13.778.214,58**	**6.515.235,73**
17	Juros e Encargos de Mora	0	8.714.401,79	1.236.194,78
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	289.939,23
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	5.063.812,79	4.989.101,72
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**113.688.536,40**	**98.024.478,22**
23	Transferências Intragovernamentais	0	29.063.169,54	26.377.350,75
24	Transferências Intergovernamentais	0	84.611.163,96	71.630.083,99
25	Transferências das Instituições Privadas	0	14.202,90	17.043,48
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**794.310,13**	**357.495,79**
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	793.830,13	357.495,77
36	Desincorporação de Passivos	0	480,00	0,02
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**36.883.981,25**	**95.438.951,08**
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	5.717,91
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	33.028.887,46	95.244.754,20
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	3.855.093,79	188.478,97
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**199.403.725,45**	**233.186.978,50**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**179.187.486,16**	**157.914.727,16**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**53.175.701,53**	**44.330.583,74**
47	Remuneração a Pessoal	0	43.339.716,62	37.026.471,31
48	Encargos Patronais	0	8.629.974,64	6.299.701,43
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	1.206.010,27	1.004.411,00
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**8.598.810,58**	**7.030.073,93**
52	Aposentadorias e Reformas	0	6.887.608,25	5.682.106,18
53	Pensões	0	1.239.430,17	991.115,23
55	Benefícios Eventuais	0	471.772,16	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	347.022,31
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	9.830,21
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**25.695.248,49**	**28.173.678,32**
59	Uso de Material de Consumo	0	7.725.965,55	7.157.842,48
60	Serviços	0	17.969.282,94	21.015.835,84
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**1.077.811,18**	**482.959,44**
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	74.869,70	5.717,91
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	1.002.941,48	477.241,53
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**44.311.970,98**	**40.761.090,40**
69	Transferências Intragovernamentais	0	28.693.583,41	25.750.071,75
70	Transferências Intergovernamentais	0	15.091.787,84	14.008.897,46
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	16.751,92
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	439.862,07	85.201,09
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	86.737,66	900.168,18
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**3.734.419,27**	**544.153,48**

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 2

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	3.536.347,34	539.519,39
80	Perdas Involuntárias	0	198.071,93	4.634,09
83	**Tributárias**	**0**	**870.268,47**	**750.354,76**
85	Contribuições	0	870.268,47	750.354,76
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**41.723.255,66**	**35.841.833,09**
96	Constituição de Provisões	0	37.895.150,15	33.028.887,46
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	3.828.105,51	2.812.945,63
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**179.187.486,16**	**157.914.727,16**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**20.216.239,29**	**75.272.251,34**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 15:16 - R$ 1,00

Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	-	153/2014	15412257000128 - SECRETARIA DOGOVERNO DO ESTADO	819.732,66	1.506.807,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.807,90
2	IPSMB - Termo de Parcelamento n.º 346/2017	5/2018	37198728000180 - IPSMB-INST. PREV. SERV. MUNIC. BONITO	56.400,00	190.963,08	0,00	54.943,99	0,00	55.585,81	0,00	0,00	190.321,26
3	Termo de Parcelamento n.º 011/2019	11/2018	37198728000180 - IPSMB-INST. PREV. SERV. MUNIC. BONITO	894.417,90	874.510,56	0,00	154.498,51	0,00	135.985,93	0,00	0,00	893.023,14
4	IPSMB - Termo de Parcelamento 647/2015	4/2018	37198728000180 - IPSMB-INST. PREV. SERV. MUNIC. BONITO	227.471,22	112.881,02	0,00	9.673,62	0,00	67.177,77	0,00	0,00	55.376,87
5	IPSMB Termo de Parcelamento Nº 786/2016	6/2018	37198728000180 - IPSMB-INST. PREV. SERV. MUNIC. BONITO	422.400,00	1.253.594,44	0,00	322.042,82	0,00	375.659,45	0,00	0,00	1.199.977,81
6	IPSMB - Lei Municipal n.º 1063/2005	3/2018	37198728000180 - IPSMB-INST. PREV. SERV. MUNIC. BONITO	102.000,00	135.449,44	0,00	10.641,59	0,00	79.763,34	0,00	0,00	66.327,69
7	INSS - LEI 9639/98 e MP 2129-8/2187-12/2001	1/2018	16727230000197 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	38.000,00	862.939,17	0,00	10.977,92	0,00	38.888,46	0,00	0,00	835.028,63
8	IPSMB - LEI 1.154 TERMO DE PARCELAMENTO	2/2018	37198728000180 - IPSMB-INST. PREV. SERV. MUNIC. BONITO	271.200,00	2.805.803,56	0,00	315.051,30	0,00	202.507,16	0,00	0,00	2.918.347,70
9	IPSMB - Termo de Parcelamento 1367/2018 cfe Lei n.º 1.514/2018 de 06/12/2018	1367/2018	37198728000180 - IPSMB-INST. PREV. SERV. MUNIC. BONITO	382.099,05	395.131,50	0,00	125.702,63	0,00	63.605,69	0,00	0,00	457.228,44

Nº	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
10	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 15:16 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**81.400,26**	**630.681,82**	**76.656,26**	**480,00**	**634.945,82**
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	630.681,82	0,00	0,00	630.681,82
3	Restos a Pagar em 2019	81.400,26	0,00	76.656,26	480,00	4.264,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**104.802,63**	**951.500,00**	**101.352,62**	**0,01**	**954.950,00**
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	951.500,00	0,00	0,00	951.500,00
10	Restos a Pagar em 2019	104.802,63	0,00	101.352,62	0,01	3.450,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**186.202,89**	**1.582.181,82**	**178.008,88**	**480,01**	**1.589.895,82**
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	342.276,19	60.365.140,93	59.940.984,08	209.614,62	556.818,42
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**528.479,08**	**61.947.322,75**	**60.118.992,96**	**210.094,63**	**2.146.714,24**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — 26/03/2021 15:17 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
2	**Ingressos**	**0**	**207.656.597,52**	**99.994.736,95**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	20.536.359,26	24.524.726,32
4	Receita de Contribuições	0	12.452.218,45	7.030.678,51
5	Receita Patrimonial	0	185.546,38	34.802,77
9	Remuneração das Disponibilidades	0	5.063.812,79	4.989.101,72
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	475.343,09	896.629,44
11	Transferências Recebidas	0	74.930.734,64	62.518.798,19
12	Outros ingressos operacionais	0	94.012.582,91	0,00
13	**Desembolsos**	**0**	**185.786.379,04**	**86.928.061,54**
14	Pessoal e demais despesas	0	84.572.561,53	78.099.013,31
15	Juros e encargos da dívida	0	74.869,70	0,00
16	Transferências Concedidas	0	40.988.349,11	8.829.048,23
17	Outros desembolsos operacionais	0	60.150.598,70	0,00
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**21.870.218,48**	**13.066.675,41**
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**867.323,22**
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	867.323,22
24	**Desembolsos**	**0**	**4.831.614,99**	**8.342.226,78**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	4.831.614,99	4.171.113,39
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	4.171.113,39
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(4.831.614,99)**	**(7.474.903,56)**
34	**Desembolsos**	**0**	**1.018.582,71**	**935.789,17**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	1.018.582,71	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	935.789,17
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**(1.018.582,71)**	**(935.789,17)**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**16.020.020,78**	**4.655.982,68**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	8.806.982,93	34.217.095,87
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	48.951.884,11	8.806.982,93

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
42	**Intergovernamentais**	**71.473.343,25**	**59.566.812,08**
43	da União	38.376.894,29	32.086.603,09
44	de Estados e Distrito Federal	33.096.448,96	27.480.208,99
47	Outras transferências recebidas	13.152.023,61	12.080.315,39
48	**Total das Transferências Recebidas**	**84.625.366,86**	**71.647.127,47**
55	Intragovernamentais	6.506.248,01	3.863.278,96
56	Outras transferências concedidas	5.397.155,62	4.880.568,18
57	**Total das Transferências Concedidas**	**11.903.403,63**	**8.743.847,14**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	4.168.756,52	4.011.268,65
61	Administração	14.304.138,74	10.421.063,50
63	Segurança Pública	1.865.673,26	1.698.477,67
65	Assistência Social	4.697.562,24	3.785.210,09
66	Previdência Social	8.558.329,61	6.949.457,84
67	Saúde	18.297.983,45	15.079.642,15
69	Educação	20.380.837,95	22.415.492,08
70	Cultura	66.865,17	129.142,16
72	Urbanismo	7.770.253,22	7.743.756,65
73	Habitação	79.485,22	649,60

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 2

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
75	Gestão Ambiental	694.756,82	1.380.369,59
77	Agricultura	84.432,53	59.268,00
80	Comércio e Serviços	1.999.161,25	2.572.912,75
82	Energia	1.031.942,87	1.018.877,57
83	Transporte	184.281,98	44.300,70
84	Desporto e Lazer	827.962,77	789.124,31
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**85.012.423,60**	**78.099.013,31**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
89	Outros Encargos da Dívida	74.869,70	0,00
90	**Total dos Juros e Encargos da Dívida**	**74.869,70**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

29/03/2021 10:57 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**49.745.714,24**	**41.291.299,25**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	12.169.741,35	8.806.982,93
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	36.782.142,76	32.126.820,55
13	Estoques	0,00	793.830,13	357.495,77
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**74.783.568,04**	**60.035.148,43**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**23.965.390,83**	**14.164.620,41**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**18.173.349,30**	**14.154.991,42**
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	18.173.349,30	8.386.657,82
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	5.768.333,60
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	5.792.041,53	9.628,99
31	**Imobilizado**	**0,00**	**50.818.177,21**	**45.870.528,02**
32	Bens Móveis	0,00	20.069.367,14	18.130.358,60
33	Bens Imóveis	0,00	30.748.810,07	27.740.169,42
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**124.529.282,28**	**101.326.447,68**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**1.190.820,24**	**1.181.940,55**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**107.884,64**
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	107.884,64
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	634.945,82	731.779,72
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	555.874,42	342.276,19
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**46.303.401,16**	**43.865.204,93**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	257.724,93	727.782,82
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	8.122.439,44	8.138.080,67
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	28.086,64	1.970.453,98
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	37.895.150,15	33.028.887,46
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**77.035.060,88**	**56.279.302,20**
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**77.035.060,88**	**56.279.302,20**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**77.035.060,88**	**56.279.302,20**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	20.216.239,29	75.272.251,34
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	56.279.302,20	(19.041.076,51)
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	539.519,39	48.127,37
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**124.529.282,28**	**101.326.447,68**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**124.529.282,28**	**101.326.447,68**
86	Ativo Financeiro	0,00	48.956.192,62	41.475.282,15
87	Ativo Permanente	0,00	75.573.089,66	59.851.165,53
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**48.449.171,40**	**45.151.948,11**
89	Passivo Financeiro	0,00	2.145.770,24	528.449,08
90	Passivo Permanente	0,00	46.303.401,16	44.623.499,03
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**76.080.110,88**	**56.174.499,57**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**11.655.601,10**	**0,00**
100	Obrigações Contratuais	0,00	11.655.601,10	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
103	00	00	0,00	4.173.090,63	2.538.373,14

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 1 / 2

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
104	01	01	0,00	433.803,67	189.828,96
105	02	02	0,00	223.228,56	324.125,35
106	03	03	0,00	36.782.142,76	32.666.339,94
107	14	14	0,00	99.653,26	0,00
108	14	14	0,00	1.076.641,57	0,00
110	14	14	0,00	13.900,00	0,00
112	14	14	0,00	484.688,97	1.168.607,97
114	15	15	0,00	0,00	16.795,27
115	15	15	0,00	84.772,50	579,62
116	15	15	0,00	234.912,87	7.855,23
117	15	15	0,00	253.161,21	471.709,70
118	15	15	0,00	89.700,25	9,14
119	16	16	0,00	9.156,74	14.348,26
120	17	17	0,00	874.762,97	405.677,58
121	18	18	0,00	35.765,40	372.145,73
122	19	19	0,00	0,00	24,39
123	20	20	0,00	0,01	169,25
124	21	21	0,00	18.534,54	18.080,77
126	23	23	0,00	50.054,22	0,00
127	23	23	0,00	704.700,27	704.966,43
128	24	24	0,00	130.340,81	22.986,00
129	25	25	0,00	(130.974,52)	0,00
131	27	27	0,00	83.041,88	83.183,43
134	29	29	0,00	203.585,36	0,00
135	29	29	0,00	248.771,29	357.541,90
136	31	31	0,00	398.343,86	303.749,80
137	50	50	0,00	6.667,07	6.667,07
139	68	68	0,00	105,94	0,00
140	68	68	0,00	21.960,00	0,00
141	70	70	0,00	34.267,99	223.863,01
142	80	80	0,00	30.547,70	119.591,04
143	81	81	0,00	86.510,52	(4.001,10)
144	82	82	0,00	53.294,46	25.279,75
147	89	89	0,00	1.289,62	908.335,44
	Total		**0,00**	**46.810.422,38**	**40.946.833,07**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BONITO.

ROSANE FAUSTINI SILVEIRA
CONTADORA
007697/O-6

ODILSON ARUDA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
03013588187

Usuário: Rosane Faustini Silveira Página: 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"INSTITUI, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, MEDIDAS RESTRITIVAS NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A FIM DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS (SARS- COV-2)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 114, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 23, inciso II, prevê que os entes federados detêm a competência comum de cuidar da saúde pública, e, em seu art. 24, inciso XII, estabelece-lhes a competência concorrente para legislar sobre proteção e defesa da saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - Covid-19;

Considerando que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, no referendo à medida cautelar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341 MC-Ref/DF, reconheceu a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios para a tomada de providências normativas e administrativas necessárias à proteção e à defesa da saúde durante a pandemia;

Considerando o 37º Relatório Situacional encaminhado pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), que divulga a situação epidemiológica das quatro macrorregiões do Estado, externando a evidência técnico-científica quanto à ascensão da curva de transmissibilidade da Covid-19 no território estadual, com aumento expressivo do número de internações, e consequentemente da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e de óbitos;

Considerando o Boletim da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), divulgado aos 23 de março de 2021, o qual sugere a restrição de atividades nos estados da federação que se encontram na classificação "alerta crítico" em razão da lotação de Unidades de Terapia Intensivas (UTIs),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas, em caráter excepcional, no período de 26 de março a 4 de abril de 2021, em todo o território do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, estando vedadas:

I - a realização de atividades e o funcionamento de serviços e empreendimentos, com ou sem fins econômicos, que não se encontrem elencados no Anexo deste Decreto;

II - a circulação de pessoas e de veículos, a realização de atividades e o funcionamento de serviços e empreendimentos, com ou sem fins econômicos, elencados no Anexo deste Decreto, nos seguintes dias da semana e horários:

a) de segunda à sexta-feira, das 20 às 5 horas;

b) aos sábados e domingos, das 16 às 5 horas.

§ 1º Durante o horário da restrição de circulação de pessoas e veículos preconizada no Decreto Estadual nº 15.638/2021, os supermercados e congêneres deverão manter as portas fechadas de segunda à sexta das 20 às 5 horas, enquanto aos sábados e domingos das 16 às 5 horas, vedado o atendimento ao público, permitido apenas na modalidade *delivery.*

§ 2º As restrições de horário estabelecidas no inciso II do caput deste artigo não se aplicam:

I - à circulação de pessoas e de veículos em razão de trabalhos autorizados nos termos deste Decreto para a manutenção da continuidade de serviços públicos indispensáveis à vida e à segurança, bem como em caso de emergência ou urgência;

II - aos serviços de saúde, aos serviços de transporte, aos serviços de fornecimento de alimentos e medicamentos por meio de delivery, às farmácias ou drogarias, às funerárias, aos postos de combustíveis, às indústrias, aos restaurantes instalados no interior de postos de combustíveis localizados em rodovias e aos hotéis e serviços congêneres;

III - aos transportes intermunicipais.

§ 3º As restrições estabelecidas neste Decreto estendem-se a quaisquer atividades, eventos, reuniões e festividades, em espaços públicos ou em espaços privados de acesso ao público ou de uso coletivo, que possam acarretar aglomeração de pessoas, ficando vedado o funcionamento de locais como centros esportivos, balneários, clubes, salões e afins.

Art. 2º. Durante os horários e os dias de realização das atividades e de funcionamento dos serviços e empreendimentos autorizados nos termos deste Decreto, deverão ser observados:

I - a limitação de atendimento ao público de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade instalada;

II - o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas presentes no local;

III - o protocolo de biossegurança aplicável ao setor.

Art. 3º. O Município de Caarapó, a partir do recebimento dos imunizantes entregues pelo Estado, promoverá, imediatamente, a divulgação do calendário e realizará a vacinação da sua população, de forma organizada e contínua, nos turnos matutino, vespertino e noturno, bem como aos sábados e domingos.

Art. 4º. Determina-se a instalação de barreiras sanitárias nos pontos de orientação e fiscalização nas rodovias localizadas no território do Município de Caarapó, para funcionamento no período excepcional e temporário de que trata este Decreto, sob a coordenação do Departamento de Vigilância Sanitária e DEMTRAT.

Parágrafo único. As equipes designadas para atuar nas barreiras sanitárias nos pontos de orientação e fiscalização poderão realizar as ações de orientação e fiscalização mediante abordagem:

I - às pessoas que se encontrem em trânsito;

II - aos veículos de transporte intermunicipal (ônibus, vans ou veículos similares);

III - aos veículos de passeio (carros ou motos);

IV - aos veículos de carga (caminhonetas e caminhões).

Art. 5º. A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto será realizada pelos órgãos do Estado, especialmente pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar Estadual, do Corpo de Bombeiros Militar Estadual e da Polícia Civil, podendo contar com a cooperação da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 6º. A inobservância às disposições deste Decreto sujeita o estabelecimento infrator às sanções legais, dentre elas as previstas na Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, incluídas a interdição, parcial ou total, e o cancelamento de alvarás de licença de funcionamento, nos termos dos arts. 325 e 326 da referida Lei, bem como decretos municipais.

Art. 7º. Fica reiterada a obrigação de uso de máscaras de proteção individual para circulação no território municipal, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública, nos termos do Decreto Estadual nº 15.456, de 18 de junho de 2020, bem como dos Decretos Municipais nº 027, de 23 de março de 2020 e nº 39, de 27 de abril de 2020.

Art. 8º. Fica proibido o consumo de bebidas alcóolicas nas vias públicas deste munícipio.

Art. 9º. Durante a vigência do Decreto não haverá atendimento ao público nas Repartições Públicas.

Art. 10. Qualquer pessoa poderá realizar denúncia do descumprimento das normas previstas neste Decreto por meio do número 190, bem como do (67) 99987-0280.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e produzirá efeitos de 26 de março a 4 de abril de 2021.

Caarapó, 25 de março de 2021; 62º da emancipação político-administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito de Caarapó

ANGELA CRISTINA DINIZ BEZERRA CARNIEL

Procuradora-Geral do Município

ANEXO DO DECRETO Nº 045, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

1. RELAÇÃO DE ATIVIDADES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, CUJA REALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO ENCONTRAM-SE AUTORIZADOS, OBSERVADOS OS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO CORPO DESTE DECRETO:

1.1. Serviços públicos prestados no âmbito dos órgãos, autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, exclusivamente de forma remota ou a distância, podendo ser exercidos presencialmente os de: saúde; segurança pública; defesa civil; assistência social nas residências inclusivas e na casa abrigo; infraestrutura; controle de serviços públicos delegados; compras e contratações de bens e serviços; fiscalizações tributária, sanitária, agropecuária, ambiental e metrológica e outros serviços indispensáveis mediante determinação do dirigente máximo do órgão ou entidade;

1.2. Assistência à saúde:

1.2.1. Serviços médicos, de enfermagem e hospitalares não eletivos;

1.2.2. Cirurgias eletivas restritas às cardíacas, oncológicas e aquelas que possam causar danos permanentes ao paciente caso não sejam realizadas durante o período de suspensão;

1.2.3. Serviços prestados por odontólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e fonoaudiólogos, de forma remota ou à distância, podendo o atendimento ser presencial somente em casos de urgência, emergência ou de pessoas que necessitem de acompanhamento especial e contínuo;

1.3. Assistência Social a vulneráveis e a pessoas que necessitem de cuidados especiais, tais como portadores de deficiência, idosos e incapazes;

1.4. Serviços de segurança;

1.5. Transporte e entrega de cargas, incluídos materiais perecíveis, produtos de limpeza, sanitizantes, materiais de construção e afins;

1.6. Transporte coletivo de passageiros, incluído o intermunicipal;

1.7. Transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;

1.8. Coleta de lixo;

1.9. Telecomunicações e internet;

1.10. Abastecimento de água;

1.11. Esgoto e resíduos;

1.12. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;

1.13. Produção, transporte e distribuição de gás natural; 1.14. Iluminação pública; 1.15. Serviços funerários;

1.16. Atividades com substâncias radioativas e materiais nucleares;

1.17. Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

1.18. Serviços bancários, de pagamento, crédito e saque, exclusivamente na modalidade de autoatendimento para o público em geral, ficando permitido o atendimento presencial para:

1.18.1. Atividades administrativas internas nessas unidades;

1.18.2. Pagamentos exclusivos de benefícios da seguridade social (assistência social, previdência e saúde), tais como: vale renda, bolsa família, pensões e aposentadorias, observados os calendários oficiais;

1.19. Tecnologia da informação, call center e data center;

1.20. Transporte de numerários;

1.21. Geologia (alerta de riscos naturais e de cheias e inundações);

1.22. Atividades agropecuárias, incluindo serviços de produção pecuária e cultivos de lavouras temporárias e permanentes;

1.23. Serviços mecânicos;

1.24. Comércio de peças para máquinas e veículos, exclusivamente sob a modalidade delivery;

1.25. Serviços editoriais, jornalísticos, publicitários e de comunicação em geral;

1.26. Manutenção, instalação e reparos de máquinas, equipamentos, aparelhos e objetos; 1.27. Centrais de abastecimentos de alimentos;

1.28. Construção civil, montagens metálicas e serviços de infraestrutura em geral;

1.29. Serviços de delivery e drive thru em geral; 1.30. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

1.31. Frigoríficos, curtumes e produção de artefatos de couro;

1.32. Extração mineral;

1.33. Indústria e comércio de produtos de saúde, higiene e alimentos, para seres humanos e animais, e de bebidas, vedado o consumo de alimentos e bebidas nos locais;

1.34. Indústrias: têxtil e de confecção; de produtos à base de petróleo, inclusive a distribuição; produção de papel e celulose; do segmento de plástico e embalagens; de produção de cimento, cerâmica e artefatos de concreto, metalúrgica e química;

1.35. Serrarias e marcenarias;

1.36. Atividades em escritórios nas áreas administrativa, contábil, jurídica, imobiliária, entre outras, de forma remota ou a distância;

1.37. Serviços de engenharia, agronomia e atividades científicas e técnicas;

1.38. Usinas e destilarias de álcool e açúcar;

1.39. Serviços cartoriais;

1.40. Serviços de higienização, sanitização, lavanderia e dedetização;

1.41. Educação dos níveis fundamental, médio, técnico-profissionalizante, superior e pós graduação, em formato remoto ou a distância;

1.42. Serviços postais;

1.43. Serviços de hotelaria e de hospedagem em geral;

1.44. Parques Estaduais, observado disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto;

1.45. Atividades religiosas, vedada a aglomeração e desde que realizadas mediante a adoção das medidas de biossegurança recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, nos termos da Lei nº 5.502, de 7 de maio de 2020.

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO DECRETO 041/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, N º 2812, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021, PÁGINA 117.

DECRETO MUNICIPAL N° 041/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira, em virtude do feriado de 02 de abril, Sexta-feira Santa.

§ 1º. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação.

§ 2°. No dia 01 de abril de 2021, quinta-feira, haverá atendimento no Pronto Atendimento Médico – PAM e nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde dos Distritos.

§ 3°. No dia 02 de abril de 2021, sexta-feira, feriado o atendimento será feito pelo Hospital Beneficente São Mateus.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL TAKEIOSHI NAKAYAMA, em 23 de março de 2021.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2021, DE 29 MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS NO SENTIDO DE MINIMIZAR OS IMPACTOS ECONÔMICOS CAUSADOS PELA PANDEMIA COVID-19, NOVO CORONAVÍRUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 114 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a atual crise de saúde Covid-19, que assola o Brasil e o Mundo;

Considerando que, para tentar conter a Pandemia causado pelo Covid-19, os governos Estaduais e Municipais implantaram medidas de isolamento social, toque de recolher e controle total sobre as ações de saúde do município;

Considerando que, essas medidas trazem graves consequências financeiras, diminuição da movimentação econômica, desemprego e as empresas passam pela maior crise financeira já vista na história do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece novos prazos de vencimento para o pagamento da Ta xa de F iscalização de L ocalização, de I nstalação, de F uncionamento e de R enovação de F uncionamento de E stabelecimento e da T axa de F iscalização S anitária , para os estabelecimentos comerciais, industrias e prestadores de serviço, que não se enquadrem no Decreto Municipal nº 044/2021, de 23 de março de 2021 .

I – As taxas de que trata o caput deste artigo terão o vencimento prorrogado para 03/05/2021.

II - As Taxas para o exercício 2021, serão lançadas em quota única.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 29 de março de 2021; 62° da Emancipação Político-Administrativa.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 27/2021 - CONSOLIDADO

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 27 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit de fonte 200, c.c 24-9-CEF, conforme solicitação do ordenador de despesas através da C.I N°.023/2021 Gabinete, a partir do Anexo 14b apurado no Balanço Geral, tendo em vista a necessidade de contratação de serviço por tempo determinado, a reposição de dotação da CASSEMS, para a futura e eventual contratação de outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e para aquisição de equipamentos e material permanente.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2180 de 21/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.3004 - Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais	
305 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0200 - Recursos Ordinários	811.785,34
	811.785,34
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0022.2069 - Manutenção da Limpeza Pública	
306 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 0200 - Recursos Ordinários	28.638,00
307 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS 0200 - Recursos Ordinários	5.727,60
	34.365,60
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
308 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0200 - Recursos Ordinários	500.000,00
	500.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.346.150,94**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 26 de Fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

PREFEITO

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24/2020 - CONSOLIDADO

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 24 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO - FUNDEB, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávit, fonte 218, conta 110.575-2, com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI N.º:174/2021 SECEL, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha, do INSS e do RPPS, e em conformidade com a Lei nº 192 de 23 de fevereiro de 2021, anexo 14b.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2180 de 21/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS.VAL. MAGISTÉRIO

- FUNDEB discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDEB 60%	
12.361.0014.2043 - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
43 - 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0218 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	120.629,24

44 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS 0218 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	4.133,21
	124.762,45
12.365.0014.2045 - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche	
45 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS 0218 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	17.585,61
	17.585,61
Total Geral de Suplementações ...:	**142.348,06**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 26 de Fevereiro de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

PREFEITO

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 39/2020 - CONSOLIDADO

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 39 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELA C.I. Nº 129/2021/SMAS, PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2180 de 21/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e Piso Básico Fixo	
139 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.294,80
	5.294,80
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MSE - PAEFI -	
141 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	5.294,80
	5.294,80
08.244.0011.2011 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	
145 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	3.647,40
	3.647,40
Total Geral de Suplementações ...:	**14.237,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Março de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 5 de Março de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

PREFEITO

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 38/2021 - CONSOLIDADO

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 38 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, PELA C.I. Nº 365/2021, PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO nº 018/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2020.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2180 de 21/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2089 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Primária	
399 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.472,00
	20.472,00
10.302.0007.2090 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Especializada	
400 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	48.685,62
	48.685,62
10.122.0028.2095 - Manutenção Das Ações E Serviços Ao Enfrentamento Do Coronavírus - Covid19	
401 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	55.000,00
	55.000,00
10.305.0008.2093 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Vigilância Em Saúde/Epimedeológica	
402 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.000,00
	20.000,00
10.302.0007.2090 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Especializada	
404 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.604,86
	21.604,86
Total Geral de Suplementações ...:	**165.762,48**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Março de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 5 de Março de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

PREFEITO

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 48/2021 - CONSOLIDADO

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 48 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE PELA CI Nº 450/2021 E 470/2021 PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVOS NOS CONTRATOS 225/2020, 226/2020, 227/2020, 228/2020 E 229/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 PROCESSO 082/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI´ S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID E PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSO A PONTO DE INTERNE, DO CONTRATO Nº 249/19.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2180 de 21/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0028.2095 - Manutenção Das Ações E Serviços Ao Enfrentamento Do Coronavírus - Covid19	
401 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	50.443,00
	50.443,00
10.301.0006.2089 - Manutenção Das Ações E Serviços Grupo Atenção Primária	
407 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.277,28
	3.277,28
Total Geral de Suplementações ...:	**53.720,28**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2021.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 17 de Março de 2021.

MANOEL EUGENIO NERY

PREFEITO

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.694 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Suspende o Atendimento ao Público nas Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Camapuã/MS dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das medidas de prevenção do contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o Decreto nº 15.638, de 24 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir de 29 de março de 2021 até o dia 04 de abril de 2021, o atendimento ao público nas Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Camapuã/MS, funcionará apenas por meio telefônico ou por meio eletrônico (via e-mail).

Art. 2º Ficam excluídos do presente Decreto os atendimentos dos serviços essenciais que, por sua natureza, não admitam atendimento à população por meio remoto e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações assumidas pela municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2021.

Camapuã-MS, 29 de março de 2021.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO

Setor de Licitação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

À

CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS EIRELI

A/C Sra. Josiane Azevedo Barthimann .

Rua: Lauro Muller, nº 655, Bairro Fazenda,

CEP: 88.301-401 .

Cidade: Itajaí – Santa Catarina.

Prezada Senhora:

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 - Pregão Presencial n.º 007/2021.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h às 11h de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 29 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Setor de Licitação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 - CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

A/C SR. Rafael da Rosa Silva .

Rua: Turiassu, nº 307, Bairro Taquarussu,

CEP:79.006-251 .

Cidade: Campo Grande/MS.

Prezado Senhor:

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 - Pregão Presencial n.º 007/2021.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h às 11h de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 29 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Setor de Licitação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 - MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP.

À

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

A/C SR. Márcio Alba de Azevedo .

Rua: Dos Navegantes, nº 398, Pq. dos Novos Estados,

CEP: 79.034-330 .

Cidade: Campo Grande/MS.

Prezado Senhor:

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 - Pregão Presencial n.º 007/2021.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h às 11h de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã/MS, 29 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento

Matéria enviada por ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 095/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JERONIMO LUCIANO SIMÕES, matrícula 177, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/08/2019 a 10/08/2020, para o período de gozo em 04/01/2021 a 02/02/2021, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Camapuã/MS, 29 de janeiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 096/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 3695, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2019 a 01/03/2020, para o período de gozo em 04/01/2021 a 02/02/2021, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291,

de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Camapuã/MS, 29 de janeiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/Nº 097/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 3214, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/10/2019 a 15/10/2020, para o período de gozo em 04/01/2021 a 02/02/2021, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Camapuã/MS, 29 de janeiro de 2021.

Manoel Eugênio Nery

Prefeito Municipal de Camapuã

Matéria enviada por LÚCIO CARVALHO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO NOTAS EXPLICATIVAS DO FMS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

Contadora

CRC/MS 013198/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Saúde, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.048.739,17	Circulante	67.680,14
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	981.059,03
TOTAL	**1.048.739,17**	**TOTAL**	**1.048.739,17**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 1.048.739,17

1.1.1.1.1.02.00 – Conta Única – **R$ 498.369,85** , registra os valores da Conta Única, exceto RPPS;

1.1.3.8.1.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário-Família Pago – **R$ 4.389,11** , registra os valores relativos ao salário-família, incluídos em folhas de pagamento, pagos aos empregados (CLT), com filhos menores, a compensar com as contribuições devidas pelo empregador a Previdência Social;

1.1.3.8.1.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago – **R$ 6.701,79** , registra os salários pagos as servidoras gestantes, regidas pela CLT no período que perdurar a licença maternidade, prevista em lei, a deduzir das obrigações sociais devidas pelos órgãos e entidades;

1.1.5.6.1.05.00 – Medicamentes e Materiais Hospitalares – **R$ 539.278,42,** registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade;

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 67.680,14

2.1.1.4.3.01.01 – Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações – **R$ 36.372,26**, registra os valores relativos as contribuições à previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagos;

2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais – **R$ 2.555,01**, compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade;

2.1.8.8.1.01.00 - Consignações – **R$ 19.597,71**, compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços;

2.1.8.9.1.01.00 – Indenizações e Restituições – **R$ 9.155,16**, compreende as obrigações relativas a indenizações e restituições;

Patrimônio Líquido – R$ 981.059,03

2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - consolidação – **(R$ 5.904.080,76)** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos;

2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS – **R$ 3.197.936,50** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos;

2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS – União – **R$ 2.551.003,05** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União;

2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS – Estado – **R$ 1.136.200,24** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**7.643.134,69**
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	6.331,73	
Transf. e Delegações Recebidas	7.626.655,47	
Valorização e Ganhos com Ativos. e Desincorporação de Passivos	10.147,49	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**7.581.367,76**
Pessoal e Encargos	2.910.564,21	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	2.842.541,95	
Transf. e Delegações Concedidas	1.648.870,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	179.391,60	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**61.766,93**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R$ 6.331,73**

4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários **– R$ 6.331,73,** compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

b. **Transferências de Delegações Recebidas – R$ 7.626.655,47**

4.5.1.1.2.01.00 – Cota Recebida – **R$ 3.488.697,50,** registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual;

4.5.2.1.3.07.00 - Transferências de Recursos do SUS – **R$ 2.042.532,73**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do SUS;

4.5.2.1.3.99.00 – Outras Participações na Receita da União – **R$ 959.225,00**, registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de receitas da União, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é da União;

4.5.2.1.4.06.00 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - **R$ 497.017,74**, registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros);

4.5.2.3.4.99.00 – Demais Transferências Voluntárias - **R$ 205.000,00**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das demais transferências voluntárias;

4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências - **R$ 434.182,50**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

c. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 10.147,49**

4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas – Consolidação – **R$ 10.147,49,** compreende ao valor dos cancelamentos de restos processados.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 2.910.564,21**

3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RGPS - **R$ 2.459.809,53**, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público;

3.1.2.2.3.01.00 – Contribuições Previdenciárias - RGPS – **R$ 450.754,68,** registra as variações patrimoniais diminutivas realizadas por órgãos, fundos ou entidades que não pertençam aos orçamentos fiscal e da seguridade social, relativas a contribuições previdenciárias ao RGPS;

b. **Uso de Bens, Serviços e Consumo - R$ 2.842.541,95**

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - consolidação – **R$ 1.327.582,07**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito – consolidação – **R$ 243.848,30,** compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.1.1.01.00 - Diárias Pessoal Civil – **R$ 99.752,85**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório;

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros PF - consolidação – **R$ 60.828,72**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros PJ - consolidação – **R$ 1.110.530,01**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

c. **Transferências de Delegações Concedidas – R$ 1.648.870,00**

3.5.1.2.2.02.03 - Transferências Concedidas de Bens Móveis – **R$ 290.761,00**, registra o valor dos bens móveis entre unidades do mesmo órgão;

3.5.3.1.1.03.00 - Subvenções Sociais – **R$ 1.358.109,00,** registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;

d. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 179.391,60**

3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - consolidação - **R$ 159.590,05,** compreende os incentivos financeiros concedidos;

3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - consolidação **R$ 19.801,55**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Caracol - MS, 31 de dezembro de 2020.

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

Contadora

CRC/MS 013198/O-1

ROSINEIA GOMES DE ASSIS

Secretaria de Saúde

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

CONTRATO 20/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021

CONVITE N° 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: DIEGO RODRIGUES ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do Paço Municipal de Caracol/MS.

VALOR: R$ 153.412,30 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze Reais, trinta centavos).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Código	409	
Org.Unid	03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa

Proj./Ativ	1066	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

29 de março de 2021.

ASSINAM : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante).

Diego Rodrigues (Contratada).

Caracol MS, 29 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

CONTRATO 19/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

CONVITE N° 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: PMC CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e reparo de 02 pontes de madeira da região Carapé II e da Estância Miranda em estradas vicinais de Caracol/MS.

VALOR: R$ 103.285,64 (cento e três mil, duzentos e oitenta e cinco Reais, sessenta e quatro centavos).

VIGENCIA: 30 de maio de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Cod. Reduzido	302	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da estrutura urbana e rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
F. Recursos	180	Transferências do Estado -FUNDERSUL
Desdobramento	0	Recursos Que Não se Enquadram nos detalhamentos Anteriores

29 de março de 2021.

ASSINAM : Carlos Humberto Pagliosa (Contratante).

Patrick Michel Colman (Contratada).

Caracol MS, 29 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2021.

CONTRATANTE: Município de Caracol - MS

CONTRATADO (A): Inocência Fernandes Garcete Além

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, inciso IV, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal João José Leite da Silva, no ano letivo de 2021.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ **794,80** (Setecentos e e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 05.005.12.361.0600.2045-3.1.90.04.00.00

VIGÊNCIA: 16/03/2021 A 30/07/2021.

ASSINADO EM: 16/03/2021.

ASSINARAM: Thaiz Leite de Andrade (Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer) – Inocência Fernandes Garcete Além (Contratado)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2021.

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADO (A): Anna Carolina Moreno

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º §1º, inciso III, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Farmaceutica, na Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2021.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$. 3.214,23 (Tres mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO: 04.001.10.301.0500.2020 - 3.1.90.04.00.00.

VIGÊNCIA: 05/03/2021 a 31/05/2021.

ASSINADO EM: 05/03/2021.

ASSINARAM: Rosineia Gomes de Assis (Secretária Municipal de Saúde) – Anna Carolina Moreno (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2021.

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADO (A): Lucas Ferreira Lopes

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º §1º, inciso V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2021.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$. 1.550,00(Um mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 04.001.10.301.0500.2020 - 3.1.90.04.00.00.

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 22/09/2021.

ASSINADO EM: 22/03/2021.

ASSINARAM: Rosineia Gomes de Assis (Secretária Municipal de Saúde) – Lucas Ferreira Lopes (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2021.

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADO (A): Luciene Colman Medeiros

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2º §1º, inciso I, da Lei Municipal Nº 803/2019.

OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2021.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$. 3.214,23 (Tres mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO: 04.001.10.301.0500.2020 - 3.1.90.04.00.00.

VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 24/04/2021.
ASSINADO EM: 24/03/2021.
ASSINARAM: Rosineia Gomes de Assis (Secretária Municipal de Saúde) – Luciene Colman Medeiros (Contratado).

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

HOMOLOGAÇAO CONVITE 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2021
CONVITE N° 003/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do Paço Municipal de Caracol/MS.**

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à **DIEGO RODRIGUES ME - CNPJ 18.665.470/0001-30,** com o valor global de **R$ 153.412,30** (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze Reais, trinta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 29 de março de 2021.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCIENE LOPES LESCANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação e serviços de: contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública 100% web com acessos ilimitados de usuários. Incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal, conforme termo de referencia. Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.

A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP	21.268.622/0001-75	R$ 72.000,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação da Senhora Presidente da Câmara quanto à homologação do processo licitatório.

Caracol - MS, 29 de março de 2021.

Tairiny Silva Gomes

Pregoeira da Câmara Municipal

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação e serviços de: contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública 100% web com acessos ilimitados de usuários. Incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal, conforme termo de referencia. Atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, da VI Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedora a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Valor Global
RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - EPP	21.268.622/0001-75	R$ 72.000,00

Caracol - MS, 29 de março de 2021.

Magaly da Silva Godoy

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por TAIRINY SILVA GOMES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	**26.940.000,00**	**31.990.043,40**	**34.520.411,06**	**2.530.367,66**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.580.000,00**	**1.580.000,00**	**2.397.970,15**	**817.970,15**
Impostos	1.544.000,00	1.544.000,00	2.381.624,94	837.624,94
Taxas	36.000,00	36.000,00	16.345,21	-19.654,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**310.000,00**	**310.000,00**	**270.490,42**	**-39.509,58**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	310.000,00	310.000,00	270.490,42	-39.509,58
Receita Patrimonial	**93.000,00**	**93.000,00**	**22.438,65**	**-70.561,35**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
Valores Mobiliários	93.000,00	93.000,00	17.938,65	-75.061,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**8.000,00**	**8.000,00**	**2.254,20**	**-5.745,80**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	8.000,00	2.254,20	-5.745,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**24.934.000,00**	**29.984.043,40**	**31.826.421,02**	**1.842.377,62**
Transferências da União e de Suas Entidades	12.953.000,00	16.749.730,16	17.354.624,33	604.894,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	7.891.000,00	8.827.131,00	10.056.077,91	1.228.946,91
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.090.000,00	4.407.182,24	4.415.718,78	8.536,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**15.000,00**	**15.000,00**	**836,62**	**-14.163,38**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	632,21	-14.367,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	204,41	204,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**4.560.000,00**	**6.516.000,00**	**1.113.329,00**	**-5.402.671,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**-2.000,00**
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**4.558.000,00**	**6.514.000,00**	**1.113.329,00**	**-5.400.671,00**
Transferências da União e de Suas Entidades	3.231.000,00	4.631.000,00	508.329,00	-4.122.671,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.327.000,00	1.883.000,00	605.000,00	-1.278.000,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**31.500.000,00**	**38.506.043,40**	**35.633.740,06**	**-2.872.303,34**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**31.500.000,00**	**38.506.043,40**	**35.633.740,06**	**-2.872.303,34**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**1.277.835,48**	**342.548,76**	**-935.286,72**
TOTAL (V)= (III+IV)	**31.500.000,00**	**39.783.878,88**	**35.976.288,82**	**-3.807.590,06**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**24.737.500,00**	**26.231.658,97**	**24.815.643,78**	**24.751.536,23**	**24.618.571,18**	**1.416.015,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.137.500,00	15.131.026,13	14.780.632,99	14.780.632,99	14.664.335,81	350.393,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	20.043,20	19.801,55	19.801,55	10.646,39	241,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.575.000,00	11.080.589,64	10.015.209,24	9.951.101,69	9.943.588,98	1.065.380,40
DESPESAS DE CAPITAL	**5.867.500,00**	**12.955.332,40**	**10.582.532,20**	**9.389.148,72**	**9.302.511,32**	**2.372.800,20**
INVESTIMENTOS	5.863.500,00	12.954.332,40	10.582.532,20	9.389.148,72	9.302.511,32	2.371.800,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**270.000,00**	**6.632,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.632,90**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	6.632,90	0,00	0,00	0,00	6.632,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**30.875.000,00**	**39.193.624,27**	**35.398.175,98**	**34.140.684,95**	**33.921.082,50**	**3.795.448,29**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**625.000,00**	**590.254,61**	**578.112,84**	**578.112,84**	**578.112,84**	**12.141,77**
Amortização da Dívida Interna	**625.000,00**	**590.254,61**	**578.112,84**	**578.112,84**	**578.112,84**	**12.141,77**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	625.000,00	590.254,61	578.112,84	578.112,84	578.112,84	12.141,77
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**31.500.000,00**	**39.783.878,88**	**35.976.288,82**	**34.718.797,79**	**34.499.195,34**	**3.807.590,06**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**914.942,27**	**1.134.544,72**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**31.500.000,00**	**39.783.878,88**	**35.976.288,82**	**35.633.740,06**	**35.633.740,06**	**3.807.590,06**

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**1.592,51**	**526.052,96**	**353.844,80**	**370.080,37**	146.640,35	**10.924,75**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.592,51	526.052,96	353.844,80	370.080,37	146.640,35	10.924,75
DESPESAS DE CAPITAL	**900.558,30**	**1.481.997,00**	**787.149,55**	**787.149,55**	1.564.516,29	**30.889,46**
INVESTIMENTOS	900.558,30	1.481.997,00	787.149,55	787.149,55	1.564.516,29	30.889,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**902.150,81**	**2.008.049,96**	**1.140.994,35**	**1.157.229,92**	**1.711.156,64**	**41.814,21**

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**939.263,57**	**926.263,16**	13.000,41	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	669.990,98	668.801,51	1.189,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	269.272,59	257.461,65	11.810,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**21.528,11**	**21.506,99**	21,12	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	21.528,11	21.506,99	21,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**960.791,68**	**947.770,15**	**13.021,53**	**0,00**

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**35.633.740,06**	**28.815.063,73**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**35.976.288,82**	**28.608.916,52**
00 Recursos Ordinários	16.001.854,30	10.028.866,45	00 Recursos Ordinários	13.565.841,65	10.684.097,56
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.919.581,41	2.692.455,35	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.289.473,51	2.533.495,42
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.816.410,97	3.576.333,83	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.498.354,08	2.956.497,86
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.043.913,26	2.234.542,43	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.964.721,80	2.894.005,35
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	338.867,86	426.216,84	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	215.851,94	438.314,68
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	17.801,75	21.212,69	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	12.505,49	21.872,36
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	270.893,07	253.792,83	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	177.527,84	320.982,93
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	3.248.090,45	2.974.841,29	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	2.840.257,46	3.103.100,93
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	1.169.125,25	1.101.168,18	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.498.171,55	987.001,38
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	10,27	190,34	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	180.000,00	2,03	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	0,00	263.705,23
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	328.448,11	1.014.725,38	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.285.201,96	1.176.525,58
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	25.519,75	54.368,59	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	38.474,09	52.321,46
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	205.000,00	7,96	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	400.092,35	771.866,59	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.814.017,02	107.344,93
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	512.155,59	450.736,46	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	436.687,32	415.779,65
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	939,29	1,46	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	317.904,61	407.917,24	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	390.557,05	486.388,20
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	959.225,00	0,00	55 Transferência Especial da União	494.422,55	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	243.219,06	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	135.239,29	594.211,38	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	431.324,68	149.077,62
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	479,53	7.789,97	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	8.436,49	2.707,40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	2.080.314,42	1.408.020,58	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	2.088.969,65	1.189.905,67
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	540.736,03	482.065,62	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	559.190,60	546.797,63
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	121.137,50	60.310,24	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	103.321,03	51.457,68
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	253.420,00	92 Alienação de Bens - Móveis	19.762,00	227.537,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**6.182.993,22**	**4.506.966,04**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**6.174.081,94**	**4.506.966,04**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	**1.368.803,96**	**1.277.610,26**	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**6.174.081,94**	**4.506.966,04**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.368.803,96	1.277.610,26	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	6.174.081,94	4.506.966,04
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**4.814.189,26**	**3.229.355,78**	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências Financeiras	4.814.189,26	3.229.355,78	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**7.530.074,42**	**7.693.295,31**	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**8.274.790,42**	**5.643.644,55**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.257.491,03	2.008.049,96	Restos a Pagar não Processados Pagos	1.157.229,92	515.792,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	219.602,45	960.791,68	Restos a Pagar Processados Pagos	947.770,15	369.426,96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.005.645,19	4.639.978,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.122.647,69	4.668.973,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	47.335,75	84.474,68	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	47.142,66	89.451,91
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**4.129.447,27**	**1.873.649,30**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**3.051.093,79**	**4.129.447,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.129.447,27	1.873.649,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.051.093,79	4.129.447,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**53.476.254,97**	**42.888.974,38**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**53.476.254,97**	**42.888.974,38**

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**3.543.581,23**	**4.332.695,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**291.259,42**	**1.156.275,30**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.051.093,79	4.129.447,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	116.297,18	669.990,98
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-64.252,44	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.461,46	17.654,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.793,61	290.800,70
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	539.278,42	185.594,01	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.168,63	195.483,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**39.083.707,07**	**32.149.330,64**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**9.196.239,77**	**10.713.135,05**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	796.362,86	1.488.797,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	9.046.914,27	9.347.028,43
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	796.362,86	1.488.797,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	115.000,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	34.325,50	1.366.106,62
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**33.139.789,11**	**24.612.616,12**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	33.139.789,11	24.612.616,12
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.514.151,46	3.683.356,11
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.612.616,12	20.844.145,37
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.021,53	85.114,64
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	38.287.344,21	30.660.533,30		0,00	0,00
BENS MOVEIS	10.111.175,61	7.638.612,85		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	31.678.784,21	25.828.221,13		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	3.502.615,61	2.806.300,68		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**42.627.288,30**	**36.482.026,47**	**TOTAL**	**42.627.288,30**	**36.482.026,47**

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC
MS-013198/O-1

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Demonstrativo de Compensações

JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**357.136,07**	**-146.321,26**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-293.475,19	-322.585,71
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	320.254,49	-57.647,41
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
07 - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	-328.696,35	565.108,62
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	117.315,84	-3.849,65
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	4.710,68	-599,32
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	34.181,11	-108.130,81
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	1.815,35	-199.511,26
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	30.701,61	39.264,53
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	273,46	285,04
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	160.185,37	-253.519,88
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO	0,00	0,00
23 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE D	55.109,19	-545.639,51
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	28.816,37	1.720,32
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	15.186,02	186,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	0,00
27 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ES	-148.944,37	55.319,80
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	3,00	3,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	207.597,54	67.957,06
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	1,29	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	34.147,92	108.931,47
32 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	800,00	800,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
54 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS	0,00	0,00
55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	520.134,06	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00
65 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL – LE	0,00	0,00
68 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº	16.680,94	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	10.128,81	476.135,54
71 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	5.960,16	5.638,49
75 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PAR	0,00	0,00
76 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL	133.655,93	186.878,89
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-595,00	-35.961,87
82 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	27.984,94	9.948,76
84 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	0,00	0,00
85 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	152.988,43	209.487,29
88 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	7.108,15	26.727,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,62	0,62
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**1.471.166,44**	**80.625,75**

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 07:38:09

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**42.822.851,82**	**34.800.968,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.438.825,57**	**2.125.572,44**
IMPOSTOS	2.422.557,97	2.076.004,28
TAXAS	16.267,60	49.568,16
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**270.490,42**	**252.526,07**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	270.490,42	252.526,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**6.754,20**	**9.706,63**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.754,20	9.706,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**40.890,81**	**80.554,20**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	22.952,16	41.586,26
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	-512,25
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.938,65	35.510,71
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	3.969,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**39.918.891,00**	**32.305.142,69**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.979.140,98	5.212.143,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	32.939.750,02	27.092.999,07
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**17.787,21**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	13.067,21
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.720,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**146.999,82**	**9.679,58**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	146.999,82	9.679,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**34.308.700,36**	**31.117.612,71**
PESSOAL E ENCARGOS	**13.749.572,10**	**14.085.374,99**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.300.336,28	11.345.675,44
ENCARGOS PATRONAIS	2.449.235,82	2.730.632,89
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.066,66
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**196.510,63**	**182.238,55**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	92.034,32	82.016,20
PENSÕES	104.476,31	100.222,35
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 07:38:09

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**10.595.330,48**	**9.036.016,25**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.483.885,25	3.833.288,82
SERVIÇOS	5.412.710,88	4.561.633,46
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	698.734,35	641.093,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**8.649,03**	**385.161,51**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	385.161,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	8.649,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**8.328.338,70**	**6.439.696,68**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.970.229,70	5.163.143,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.358.109,00	1.269.091,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	7.462,06
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**821.518,08**	**499.033,62**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	11.448,75	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	274.705,92
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.023,58	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	809.045,75	224.327,70
TRIBUTÁRIAS	**378.333,88**	**255.349,27**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	378.333,88	255.349,27
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**230.447,46**	**234.741,84**
PREMIAÇÕES	0,00	2.693,45
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	197.960,44	220.328,33
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,25
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.487,02	11.719,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**8.514.151,46**	**3.683.356,11**

_____
FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

_____
FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC
MS-013198/O-1

_____
MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	9.610.927,22	5.479.396,58
2	Ingressos	0,00	47.595.566,26	38.629.578,60
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.397.970,15	1.161.221,67
4	Receita de Contribuições	0,00	270.490,42	252.526,07
5	Receita Patrimonial	0,00	22.438,65	35.510,71
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	2.254,20	9.706,63
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	836,62	9.679,58
11	Transferências Recebidas	0,00	32.939.750,02	27.092.999,07
12	Outros ingressos operacionais	0,00	11.961.826,20	10.067.934,87
13	Desembolsos	0,00	37.984.639,04	33.150.182,02
14	Pessoal e demais despesas	0,00	25.904.268,32	22.965.370,26
15	Juros e encargos da dívida	0,00	10.646,39	79.350,68
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	12.069.724,33	10.105.461,08
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	9.610.927,22	5.479.396,58
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-10.111.167,86	-2.734.264,62
20	Ingressos	0,00	274.147,96	307.742,81
21	Alienação de bens	0,00	0,00	253.420,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	274.147,96	54.322,81
24	Desembolsos	0,00	10.385.315,82	3.042.007,43
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	10.111.167,86	2.991.239,66
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	274.147,96	50.767,77
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-10.111.167,86	-2.734.264,62
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-578.112,84	-489.333,74
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	578.112,84	489.333,74
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	578.112,84	489.333,74
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	-578.112,84	-489.333,74
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-1.078.353,48	2.255.798,22
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	4.129.447,27	1.873.649,30
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	3.051.093,79	4.129.447,27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	39.122.743,24	31.599.965,11
42	Intergovernamentais	32.255.615,09	26.507.079,35
43	da União	20.013.935,68	16.415.359,08
44	de Estados e Distrito Federal	12.241.679,41	10.091.720,27
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	6.182.993,22	4.506.966,04
47	Outras transferências recebidas	684.134,93	585.919,72
48	Total das Transferências Recebidas	39.122.743,24	31.599.965,11
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.174.081,94	4.506.966,04
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	6.174.081,94	4.506.966,04
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	6.174.081,94	4.506.966,04

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	1.365.519,65	1.275.271,43
59	Judiciária	17.769,40	19.900,60
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	5.722.736,04	5.436.438,98
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	1.424,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.701.247,76	712.173,12
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	6.981.854,87	5.880.415,57
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	6.161.636,03	6.909.274,16
70	Cultura	99.275,09	88.590,97
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	842.267,43	538.998,70
73	Habitação	31,35	2.250,58
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	282.893,38	44.076,64
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	10.486,50	517,86
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	282.396,72	206.781,81
83	Transporte	1.177.199,15	1.171.225,10
84	Desporto e Lazer	89.999,19	101.964,98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
85	Encargos Especiais	1.179.602,15	576.065,76
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.914.914,71	22.965.370,26

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	10.646,39	79.350,68
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	10.646,39	79.350,68

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC
MS-013198/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	960.791,68	219.602,45	947.770,15	13.021,53	219.602,45
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	219.602,45	0,00	0,00	219.602,45
3	Restos a Pagar em 2019	960.791,68	0,00	947.770,15	13.021,53	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.910.200,77	1.257.491,03	1.157.229,92	1.711.156,64	1.299.305,24
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	1.257.491,03	0,00	0,00	1.257.491,03
10	Restos a Pagar em 2019	2.008.049,96	0,00	967.340,48	1.000.487,78	40.221,70
11	Restos a Pagar em 2018	902.150,81	0,00	189.889,44	710.668,86	1.592,51
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3.870.992,45	1.477.093,48	2.105.000,07	1.724.178,17	1.518.907,69
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	195.483,62	6.005.645,19	6.122.647,69	0,00	78.481,12
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.066.476,07	7.482.738,67	8.227.647,76	1.724.178,17	1.597.388,81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC
MS-013198/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA DUQUE DE CAXIAS. 0. CENTRO. CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 14:15:53

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**7.643.134,69**	**6.158.996,81**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.331,73**	**15.174,69**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.331,73	15.174,69
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**7.626.655,47**	**6.143.822,12**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.488.697,50	3.129.985,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.137.957,97	3.013.836,41
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**10.147,49**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.147,49	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**7.581.367,76**	**6.389.161,27**
PESSOAL E ENCARGOS	**2.910.564,21**	**2.759.643,15**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.459.809,53	2.305.333,43
ENCARGOS PATRONAIS	450.754,68	454.309,72
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 14:15:53

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**2.842.541,95**	**1.585.366,92**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.571.430,37	848.803,17
SERVIÇOS	1.271.111,58	736.563,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**1.648.870,00**	**1.830.530,89**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	290.761,00	561.439,89
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.358.109,00	1.269.091,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**179.391,60**	**213.620,31**
PREMIAÇÕES	0,00	1.693,45
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	159.590,05	211.310,11
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.801,55	616,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**61.766,93**	**-230.164,46**

_____
FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
CONTADOR CRC/MS 013198/O-1

_____
FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC MS-013198/O-1

_____
ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA DE SAUDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 - Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
714-31/12/2014	9999/2015	ENERGISA	316.229,37	323.348,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.363,84	239.984,99
531-04/01/2010	11196/2010	INSS - PARCELAMENTO	4.980.076,93	8.755.714,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.059,66	8.542.654,80
790-02/12/2019	155659/2019	ENERGISA	125.693,36	70.693,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.693,36	0,00
790-11/06/2019	1610965/2019	INSS - PARCELAMENTO	605.373,00	591.313,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.161,18	485.152,79
802-01/01/2020	14188/2020	PASEP	33.281,99	0,00	33.281,99	0,00	0,00	0,00	0,00	14.175,31	19.106,68
769-31/12/2018	12281/2018	CLAUDETE OROSCO	29.410,24	29.410,24	0,00	8.649,47	0,00	0,00	0,00	38.059,71	0,00
769-31/12/2018	12314/2018	MARILENE BARRIOS ARCE	28.611,03	28.611,03	0,00	-0,04	0,00	0,00	0,00	28.610,99	0,00
769-31/12/2018	30505/2018	ELÁDIO SOUZA	93.646,01	93.646,01	0,00	-0,03	0,00	0,00	0,00	93.645,98	0,00
769-31/12/2018	54409/2018	JULIANA DE AQUINO NETO	57.365,80	57.365,80	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00	57.365,78	0,00
769-31/12/2018	54591/2018	NOLBERTA PERALTA	41.967,07	41.967,07	0,00	-0,02	0,00	0,00	0,00	41.967,05	0,00
769-31/12/2018	54676/2018	RAMONA MACIEL	46.282,69	46.282,69	0,00	-0,07	0,00	0,00	0,00	46.282,62	0,00
769-31/12/2018	54761/2018	FATIMA ALVAREZ	70.084,00	70.084,00	0,00	-0,06	0,00	0,00	0,00	70.083,94	0,00
769-31/12/2018	60564/2018	JESSICA FERREIRA LEITE	21.479,15	21.479,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.479,15	0,00
769-31/12/2018	60649/2018	SUZETH GODOY	27.390,99	27.390,99	0,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	27.390,94	0,00
769-31/12/2018	60734/2018	Joice Aparecida Lopes Aguilheira	19.861,72	19.861,72	0,00	-0,05	0,00	0,00	0,00	19.861,67	0,00
769-31/12/2018	60819/2018	Nedeson Ferreira Leite	31.546,32	31.546,32	0,00	-0,07	0,00	0,00	0,00	31.546,25	0,00
769-31/12/2018	71563/2018	Carlos Miguel Gonçalves Barcelos	21.900,50	21.900,50	0,00	-0,03	0,00	0,00	0,00	21.900,47	0,00
769-31/12/2018	125812/2018	ENILDO RAMOS	9.512,99	9.512,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.512,99	0,00
769-27/09/2017	538527/2017	Fortunata Gutierres De souza	216.569,66	204.495,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.495,99	0,00
769-27/09/2017	538528/2017	MANOEL INACIO DE SOUZA	26.528,06	27.188,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.188,15	0,00
769-27/09/2017	538529/2017	Maria Rosana de Souza da Silva	29.729,73	30.470,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.470,38	0,00
769-27/09/2017	538530/2017	JOÃO CARLOS DE SOUZA	27.442,83	28.126,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.126,51	0,00
769-27/09/2017	538531/2017	SIDNEY DE SOUZA	29.729,73	13.001,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.001,36	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
Av. Libindo Ferreira Leite. 251. Centro. Caracol/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / CAMARA / FUNDEB / FMHIS / FMMA

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 - Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
769-27/09/2017	538532/2017	Rosimeire de Souza Godoy	25.384,62	26.017,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.017,02	0,00
769-27/09/2017	538534/2017	IVO CARLOS DE SOLZA	25.384,62	26.017,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.017,02	0,00
769-27/09/2017	538535/2017	Moisés de Souza	29.729,73	30.470,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.470,38	0,00
769-27/09/2017	538536/2017	LUIZ CARLOS DE SOUZA	25.384,62	26.017,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.017,02	0,00
769-31/12/2018	1601614/2018	DANIELA DE OLIVEIRA LUCAS	12.479,87	12.479,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.479,87	0,00
769-04/10/2017	4136493/2017	ALEXANDRE OMEGNA DE SOUZA	46.742,97	48.722,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.722,22	0,00
802-31/12/2020	4224/2020	EVANIR VEIGA	4.713,23	0,00	4.713,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.713,23
802-31/12/2020	24511/2020	VICENTE JONAS DE ARAUJO MACIEL	435.638,96	0,00	435.638,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.638,96
			7.495.171,79	10.713.135,05	473.634,18	8.649,03	0,00	0,00	0,00	1.468.166,81	9.727.251,45

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

MARIZA LEITE IBANES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA L
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora C
MS-013198/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

DECRETO Nº 028/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 028/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação, por um mandato de 04 (quatro) anos iniciando-se em 25 de janeiro de 2021 e terminando em 31 de dezembro de 2024, os seguintes cidadãos:

I – Titulares

1. JULIANI MARTINS BATISTA
2. MARIA CLAUDIA MOREIRA
3. MARIO FLORES
4. ELVA JOSELI ALDERETE FERNANDES
5. ENOQUE BATISTA

II – Suplentes

1. ELIAS LOPES
2. ITAMARA DE SOUZA ACOSTA.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 672, de 02 de maio de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia - MS, Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção em 29 de março de 2021.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2021

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação, Dotação Orçamentária: Despesa 01.01.2.101.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; a favor das empresas: SUELI RODRIGUES DE LIMA, representada pelo proprietário(a), Sueli Rodrigues de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 11.551.577/0001-08 , esta sendo no valor global de R$ 10.993,00 (dez mil novecentos e noventa e três reais) conforme cotações anexas ao Processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (um) NOTEBOOK 153000- WINDOWS 10 HOME SINGLE LANG - PLACA VIDEO INTEGRADA Intel UHD Graphcs 620 - MEMÓRIA DE 8 GB - SSD DE 256 GB - TELA 15.6”; 01 (um) COMPUTADOR COMPLETO 4 NUCLEOS i3 CONTENDO PLACA MÃE 4USB, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, 1 SOM, 1 GIGLAN, MEMORIA DDR4 8 Gb. HD SSD 240 Gb, HD 3,5’ 1000 GB, 1 MONITOR 19” LCD LED, 1 GABINETE- KIT- TECLADO, MOUSE, E CX DE SOM; e 02 (duas) WEB CAM FULL HD.

VALOR GLOBAL: 10.993,00 (dez mil novecentos e noventa e três reais).

Autorizo a realização da compra dos produtos pertinentes, conforme Procedimento Administrativo 004/2021.

Coronel Sapucaia - MS, 29 de fevereiro de 2021**.**

Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 017/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 017/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ANDERSON LOPES

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação

e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$1.298,75(Um mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

O prazo deste contrato é de 4 meses e 6 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 25 de fevereiro de 2021.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Anderson Lopes

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

Recursos Humanos

CONTRATO N.º 018/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CARGO: PROFESSOR

CONTRATO N.º 018/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS

Contratado (a): ANGELA AMELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Objeto: Professor temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.

Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 730/2005 "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal.

Valor: R$2.352,19(Dois Mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo deste contrato é de 4 meses e 6 dias contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

Coronel Sapucaia-MS, 25 de fevereiro de 2021.

Município de Coronel Sapucaia – MS

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Maria Eva Gauto Flor Eringer – Contratante

Contratado: Angela Amelia de Oliveira dos Santos

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Aut.Com. 004
Processo nº 0024/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição emergencial de material de laboratório.
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.30.00-01.01.0002.000000 - Ficha: 025
Valor: R$ 3.510,00 (três mil e quinhentos e dez reais)
Vigência: 23/03/2021 à 23/04/2021
Data da Assinatura: 23/03/2021
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Vanessa Bruno, pela contratada

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº Aut.Com. 005
Processo nº 0024/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição emergencial de material de laboratório.
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.30.00-01.01.0002.000000 - Ficha: 025
Valor: R$ 173,00 (cento e setenta e três reais)

Vigência: 23/03/2021 à 23/04/2021
Data da Assinatura: 23/03/2021
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO, pela contratada

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO À RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CREDENCIAMENTO MÉDICO001/2021.

CONTRATO Nº 017/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N° 2811, no dia 23/03/2021, pág. 176.

ONDE SE LÊ: Najla Marianne Schuck Mariano, Secretaria Municipal de Saúde Publica.

LEIA-SE: Rudi Paetzold, Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO À RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CREDENCIAMENTO MÉDICO001/2021.

CONTRATO Nº 019/2021

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N° 2811, no dia 23/03/2021, pág. 176.

ONDE SE LÊ: Najla Marianne Schuck Mariano, Secretaria Municipal de Saúde Publica.
LEIA-SE: Rudi Paetzold, Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 088/2020

Processo Administrativo nº 011/2020
Pregão Presencial nº 007/2020
Vencimento prazo: 31/12/2020

Valor Contrato: 154.299,56

Valor Aditado: 35.259,40

Valor Empenhado: 189.558,96

Valor Liquidado: 189.558,96

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 784, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75. Neste ato representado pela Senhora Maria Eva Gauto Flor Eringer, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua Mario Gonçalves, Nº 573. Doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CELSO NEVES FARIAS EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: José Bonifácio nº 2458, centro, na cidade de Amambai - MS, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.151.143/0001-53**,** doravante denominada **CONTRATADA.** Neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) Celso Neves Farias, portador da Cédula de Identidade RG n.º 263.937 SSP/MS e CPF n.º 325.357.831-34, residente e domiciliado à Rua 7 de setembro – 2458- centro- CEP 79.990-000 Amambai – MS.

OBJETO: Constitui-se o objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroyArandu e ÑandeRekoArandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 17 de Março de 2021.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Matéria enviada por DIEIME MORAES AJALA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 008/2021

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 004/2021, de 25 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** tendo por objeto para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais de Coronel Sapucaia-MS, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **15 de Abril de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através dos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com, e as informações técnicas serão prestadas no Departamento sito á Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570, – Jd Seriema, na cidade de Coronel Sapucaia- MS.

Coronel Sapucaia – MS, em 29 de Março de 2021.

Erica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial

Decreto n° 004/2021

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 004/2021, de 25 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"Menor Preço por item** que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa para aquisição de carnes para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação deste município, no âmbito da Merenda Escolar, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura será no dia 13 de Abril de 2021 ás 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG:989.997

Coronel Sapucaia – MS, em 29 de Março de 2021.

Erica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial

Decreto n° 004/2021

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 004/2021, de 25 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** tendo por objeto **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroyArandu e ÑandeRekoArandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **14 de Abril de 2021, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através dos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com,

e as informações técnicas serão prestadas no Departamento sito á Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570, – Jd Seriema, na cidade de Coronel Sapucaia- MS.

Coronel Sapucaia – MS, em 29 de Março de 2021.

Erica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial

Decreto n° 004/2021

Matéria enviada por ELAINE ROBALDO SANTANA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

Declaramos dispensada de realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com a aquisição de 01 (um) computador 4 núcleos completo, 01 (um) notebook para gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cel. Sapucaia, e 02 (duas) webcams para uso nos setores de assessoria legislativa e secretaria, conforme solicitação de cotação anexa ao Processo Administrativo.

Com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa **(MENOR PREÇO GLOBAL)** apresentada pela empresa, SUELI RODRIGUES DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 11.551.577/0001-08 , esta sendo no valor de R$ 10.993,00 (dez mil novecentos e noventa e três reais).

Isto posto, considerando que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, submetemos o ato a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Coronel Sapucaia - MS, 29 de março de 2021.

_____

Jhennyfer de Oliveira Bussola

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n°. 04/2021, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a licitação com abertura marcada para o dia dia 07 de abril de 2021 às 09h00min, fica com sua abertura **PRORROGADA** para o dia 16 de abril de 2021 às 09:00 para o início da sessão.

OBJETO : Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa para aquisição de 01(um) caminhão basculante trucado e traçado e 02(duas) carretas basculantes hidráulicas, com recursos financeiros provenientes do conv6enio plataforma + Brasil nº 8982256/2020, firmado entre a superintendência do desenvolvimento do centro-oeste – SUDECO, e Município de Coronel Sapucaia – MS, conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus anexos

Motivo da Prorrogação: Retificação do Edital e do Prazo de publicidade.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos:

www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG:989.997

http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/sapucaia

Coronel Sapucaia (MS), 29 de março de 2021.

Erica Campos Gobo

Pregoeira Oficial

Decreto 04/2021 .

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.201.000,00	30.201.000,00	30.239.668,31	38.668,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.121.948,25	2.121.948,25	2.493.929,18	371.980,93
Impostos	1.917.578,65	1.917.578,65	2.275.303,20	357.724,55
Taxas	204.369,60	204.369,60	218.625,98	14.256,38
CONTRIBUIÇÕES	672.000,00	672.000,00	640.464,01	-31.535,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	672.000,00	672.000,00	640.464,01	-31.535,99
RECEITA PATRIMONIAL	11.521,85	11.521,85	9.774,40	-1.747,45
Valores Mobiliários	11.521,85	11.521,85	9.774,40	-1.747,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.160.504,85	27.160.504,85	26.809.630,26	-350.874,59
Transferências da União e de suas Entidades	17.641.808,05	17.641.808,05	18.205.533,56	563.725,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.518.696,80	9.518.696,80	8.604.096,70	-914.600,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.025,05	235.025,05	285.870,46	50.845,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	214.588,09	214.588,09	285.870,46	71.282,37
Demais Receitas Correntes	20.436,96	20.436,96	0,00	-20.436,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.491.000,00	2.491.000,00	1.536.063,20	-954.936,80
ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	-500,00
Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.490.500,00	2.490.500,00	1.536.063,20	-954.436,80
Transferências da União e de suas Entidades	2.490.500,00	2.490.500,00	1.536.063,20	-954.436,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.692.000,00	32.692.000,00	31.775.731,51	-916.268,49
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.692.000,00	32.692.000,00	31.775.731,51	-916.268,49
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.692.000,00	32.692.000,00	31.775.731,51	-916.268,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	39.000,00	39.000,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	39.000,00	39.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	17.541.500,00	19.166.999,35	16.993.709,50	16.925.853,39	16.794.536,77	2.173.289,85
Pessoal e Encargos Sociais	5.748.000,00	5.652.200,00	5.326.448,61	5.326.448,61	5.224.788,67	325.751,39
Outras Despesas Correntes	11.793.500,00	13.514.799,35	11.667.260,89	11.599.404,78	11.569.748,10	1.847.538,46
Despesas de Capital (IX)	4.189.500,00	4.117.803,00	3.368.272,45	2.375.765,94	2.375.765,94	749.530,55
Investimentos	3.700.500,00	3.997.803,00	3.261.390,23	2.268.883,72	2.268.883,72	736.412,77
Amortização da Dívida	489.000,00	120.000,00	106.882,22	106.882,22	106.882,22	13.117,78

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (X)	400.000,00	55.235,00	0,00	0,00	0,00	55.235,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	22.131.000,00	23.340.037,35	20.361.981,95	19.301.619,33	19.170.302,71	2.978.055,40
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	22.131.000,00	23.340.037,35	20.361.981,95	19.301.619,33	19.170.302,71	2.978.055,40
Superávit (XIV)	10.561.000,00	9.351.962,65	11.413.749,56	-	-	-2.061.786,91
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	32.692.000,00	32.692.000,00	31.775.731,51	19.301.619,33	19.170.302,71	916.268,49
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	74.286,22	483.021,96	263.616,39	263.616,39	232.017,42	61.674,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.286,22	483.021,96	263.616,39	263.616,39	232.017,42	61.674,37
DESPESAS DE CAPITAL	99.916,52	946.008,00	887.150,87	887.150,87	29.628,44	129.145,21
INVESTIMENTOS	99.916,52	946.008,00	887.150,87	887.150,87	29.628,44	129.145,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174.202,74	1.429.029,96	1.150.767,26	1.150.767,26	261.645,86	190.819,58

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	117.330,44	587.427,51	631.757,95	0,00	73.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	221.223,30	221.223,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.330,44	366.204,21	410.534,65	0,00	73.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.850,00	12.608,45	12.608,45	0,00	5.850,00
INVESTIMENTOS	5.850,00	0,00	0,00	0,00	5.850,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	12.608,45	12.608,45	0,00	0,00
TOTAL	123.180,44	600.035,96	644.366,40	0,00	78.850,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:12/02/2021
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**31.775.731,51**	**29.115.860,29**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**20.361.981,95**	**19.496.923,38**
Ordinária	28.692.224,10	26.193.844,26	Ordinária	17.441.956,90	16.531.145,08
Vinculada	3.083.507,41	2.922.016,03	Vinculada	2.920.025,05	2.965.778,30
Transferências de Convênios - União/Educação	211,37	860,88	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.825.046,05	1.278.579,73
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.994.853,13	1.302.016,11	TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.094.979,00	1.687.198,57
TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.088.442,91	1.619.139,04	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**12.077.546,63**	**9.216.393,67**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**30.235,90**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.077.546,63	9.216.393,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	30.235,90	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**6.692.721,43**	**5.444.668,64**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**6.419.157,87**	**6.188.672,31**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.150.767,26	1.005.619,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.060.362,62	1.429.029,96	RP PROCESSADOS PAGOS	644.366,40	604.684,80
Inscrição de Restos a Pagar Processados	131.316,62	600.035,96	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	20.547,35	35.330,05
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.540,03	33.963,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.877.040,42	3.799.034,05
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.202.938,60	4.125.643,05	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**1.444.401,24**	**2.351.525,97**
Saldo do Exercício Anterior (V)	**2.351.525,97**	**1.204.979,06**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	760.676,65	834.050,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	834.050,30	693.163,09	BANCO C/ MOVIMENTO	426.641,08	1.006.681,72
BANCO C/ MOVIMENTO	1.006.681,72	224.690,34	BANCOS C/ VINCULADAS	257.083,51	510.793,95
BANCOS C/ VINCULADAS	510.793,95	287.125,63			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**40.576.651,25**	36.509.511,66	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**40.576.651,25**	**36.509.511,66**

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.445.081,92	2.356.199,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.444.401,24	2.351.525,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	680,68	4.673,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.187.117,49	41.083.834,22
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.057.451,07	9.295.872,43
IMOBILIZADO	37.129.666,42	31.787.961,79
TOTAL	**47.632.199,41**	**43.440.033,55**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.084.411,18	1.271.562,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	101.904,33	221.467,69
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	12.608,45
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	108.506,68	489.384,65
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	874.000,17	548.101,99
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	653.613,26	1.650.885,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	508.873,20	576.965,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	24.264,17	63.054,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	120.475,89	1.010.865,60
TOTAL DO PASSIVO	**1.738.024,44**	**2.922.447,97**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	45.894.174,97	40.517.585,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.376.589,39	4.403.735,02
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.517.585,58	36.113.850,56
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**45.894.174,97**	**40.517.585,58**
TOTAL	**47.632.199,41**	**43.440.033,55**

ATIVO FINANCEIRO	**1.445.081,92**	**2.356.199,33**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.357.900,40**	**2.897.102,50**
ATIVO PERMANENTE	**46.187.117,49**	**41.083.834,22**	**PASSIVO PERMANENTE**	**631.306,24**	**1.628.578,17**
SALDO PATRIMONIAL				**44.642.992,77**	**38.914.352,88**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.554.463,31	8.559.333,30
TOTAL	**9.554.463,31**	**8.559.333,30**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**35.074.361,84**	**31.341.335,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.253.527,17	2.773.082,89
IMPOSTOS	2.113.557,87	2.631.239,32
TAXAS	139.969,30	141.843,57
CONTRIBUIÇÕES	640.464,01	574.917,74
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	640.464,01	574.917,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.755,05	877.101,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.980,65	836.506,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.774,40	40.594,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.561.599,40	26.305.572,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.215.905,94	251.745,19
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.345.693,46	26.053.826,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.321.145,75	727.569,41
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.321.145,75	727.569,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	285.870,46	83.091,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	285.870,46	83.091,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**29.697.772,45**	**26.937.600,33**
PESSOAL E ENCARGOS	5.326.448,61	6.844.761,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.508.189,98	5.862.565,05
ENCARGOS PATRONAIS	754.352,10	982.196,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	63.906,53	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.560.863,27	10.305.845,95
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.354.146,08	3.731.915,11
SERVIÇOS	7.206.717,19	5.374.262,18
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.199.668,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.225.884,43	9.312.329,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.077.546,63	9.216.393,67
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	148.055,75	85.935,70
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	282,05	0,00
TRIBUTÁRIAS	560.521,91	474.663,35
CONTRIBUIÇÕES	560.521,91	474.663,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.054,23	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.054,23	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**5.376.589,39**	**4.403.735,02**

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**2.313.840,65**	**1.191.679,24**	**2.044.171,07**	**1.461.348,82**
Restos a Pagar Não Processados	1.603.232,70	1.060.362,62	1.412.413,12	1.251.182,20
Restos a Pagar Processados	710.607,95	131.316,62	631.757,95	210.166,62
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**12.608,45**	**106.882,22**	**119.490,67**	**0,00**
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	12.608,45	38.790,00	51.398,45	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	68.092,22	68.092,22	0,00
DEPÓSITOS	**548.101,99**	**5.202.938,60**	**4.877.040,42**	**874.000,17**
BANCO BRADESCO-PM	408,49	6.065,25	6.473,74	0,00
C.E.F - PREFEITURA	5.290,94	62.866,91	68.157,85	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	40,60	0,00	0,00	40,60
CONVÊNIO C/ SICREDI-PM	5.100,79	78.201,92	83.302,71	-0,00
INSS - PREFEITURA	19.436,25	225.700,48	209.996,64	35.140,09
INSS FUNDOS	67.655,38	1.727.148,10	1.641.222,15	153.581,33
IPTU FOLHA PGTO - PM	0,00	534,51	534,51	0,00
ISS	0,00	191,99	191,99	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3,13	0,00	3,13	0,00
PREVI SAPUCAIA FUNDOS	344.956,23	2.961.775,16	2.651.543,02	655.188,37
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	119,95	0,00	119,95	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	104.385,38	131.118,72	205.509,30	29.994,80
ZURICH - PM	704,85	9.335,56	9.985,43	54,98
TOTAL GERAL	**2.874.551,09**	**6.501.500,06**	**7.040.702,16**	**2.335.348,99**

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	44.488.943,14	39.219.098,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.493.929,18	2.363.429,04
Receita de Contribuições	640.464,01	574.917,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	9.774,40	40.594,80
Transferências recebidas	28.345.693,46	26.053.826,96
Intergovernamentais	28.345.693,46	26.053.826,96
da União	19.741.596,76	17.936.475,26
dos Estados e Distrito Federal	8.604.096,70	8.117.351,70
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	285.870,46	83.091,75
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	12.713.211,63	10.103.237,71
DESEMBOLSOS	42.145.981,27	35.434.490,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	16.700.781,44	15.416.633,80
Administração	6.453.181,19	6.045.188,19
Agricultura	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Desporto e Lazer	24.712,16	37.822,41
Educação	3.392.346,74	4.688.988,11
Energia	698.395,61	433.476,28
Gestão Ambiental	29.396,94	14.640,00
Judiciária	1.322.921,75	658.523,95
Segurança Pública	0,00	525,00
Transporte	0,00	0,00
Urbanismo	4.779.827,05	3.537.469,86
TRANSFERÊNCIAS	484.507,97	319.949,03
Intragovernamentais	340.903,42	228.068,13
Outras Transferências Concedidas	143.604,55	91.880,90
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	24.960.691,86	19.697.907,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2.342.961,87**	**3.784.607,61**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.130.595,93	2.189.222,72
Aquisição de Ativos Não Circulante	3.123.011,84	2.159.263,31
Outros Desembolsos de Investimentos	7.584,09	29.959,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-3.130.595,93**	**-2.189.222,72**

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	119.490,67	448.837,98
Outros Desembolsos de Financiamentos	119.490,67	448.837,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-119.490,67**	**-448.837,98**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**-907.124,73**	**1.146.546,91**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**2.351.525,97**	**1.204.979,06**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**1.444.401,24**	**2.351.525,97**

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.326.000,00	50.326.000,00	53.972.785,03	3.646.785,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.121.948,25	2.121.948,25	2.493.929,18	371.980,93
Impostos	1.917.578,65	1.917.578,65	2.275.303,20	357.724,55
Taxas	204.369,60	204.369,60	218.625,98	14.256,38
CONTRIBUIÇÕES	1.525.000,00	1.525.000,00	1.864.021,71	339.021,71
Contribuições Sociais	853.000,00	853.000,00	1.223.557,70	370.557,70
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	672.000,00	672.000,00	640.464,01	-31.535,99
RECEITA PATRIMONIAL	924.521,85	924.521,85	29.670,95	-894.850,90
Valores Mobiliários	923.521,85	923.521,85	29.670,95	-893.850,90
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.267.504,85	44.267.504,85	47.281.640,34	3.014.135,49
Transferências da União e de suas Entidades	19.789.808,05	19.789.808,05	21.895.832,14	2.106.024,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.899.696,80	10.899.696,80	10.501.305,76	-398.391,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.578.000,00	13.578.000,00	14.884.502,44	1.306.502,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.025,05	237.025,05	287.210,67	50.185,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	214.588,09	214.588,09	287.210,67	72.622,58
Demais Receitas Correntes	22.436,96	22.436,96	0,00	-22.436,96
CONTRIBUIÇÕES	1.050.000,00	1.050.000,00	1.684.355,36	634.355,36
Contribuições Sociais	1.050.000,00	1.050.000,00	1.684.355,36	634.355,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	331.956,82	131.956,82
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	331.956,82	131.956,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.674.000,00	2.674.000,00	1.708.088,20	-965.911,80
ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	-500,00
Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	-500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.673.500,00	2.673.500,00	1.708.088,20	-965.411,80
Transferências da União e de suas Entidades	2.673.500,00	2.673.500,00	1.708.088,20	-965.411,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.000.000,00	53.000.000,00	55.680.873,23	2.680.873,23
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.000.000,00	53.000.000,00	55.680.873,23	2.680.873,23
Déficit (VI)	-	8.847.424,35	211.873,13	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.000.000,00	61.847.424,35	55.892.746,36	-5.954.677,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.399.490,00	2.399.490,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	2.399.490,00	2.399.490,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	46.061.500,00	53.566.754,00	49.886.375,65	49.759.938,41	49.414.270,33	3.680.378,35
Pessoal e Encargos Sociais	26.087.000,00	29.713.904,47	29.194.088,85	29.194.088,85	29.092.428,91	519.815,62
Outras Despesas Correntes	19.974.500,00	23.852.849,53	20.692.286,80	20.565.849,56	20.321.841,42	3.160.562,73
Despesas de Capital (IX)	4.948.500,00	6.885.435,35	6.006.370,71	4.671.322,20	4.322.975,20	879.064,64
Investimentos	4.459.500,00	6.765.435,35	5.899.488,49	4.564.439,98	4.216.092,98	865.946,86
Amortização da Dívida	489.000,00	120.000,00	106.882,22	106.882,22	106.882,22	13.117,78
Reserva de Contingência (X)	400.000,00	55.235,00	0,00	0,00	0,00	55.235,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Reserva de Contingência (X)	1.590.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	51.410.000,00	60.507.424,35	55.892.746,36	54.431.260,61	53.737.245,53	4.614.677,99
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	53.000.000,00	61.847.424,35	55.892.746,36	54.431.260,61	53.737.245,53	5.954.677,99
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	53.000.000,00	61.847.424,35	55.892.746,36	54.431.260,61	53.737.245,53	5.954.677,99
Reserva do RPPS	1.590.000,00	1.340.000,00	52.908,50	52.908,50	52.908,50	1.287.091,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	74.286,22	1.059.259,74	665.582,59	665.582,59	402.430,67	65.532,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.286,22	1.059.259,74	665.582,59	665.582,59	402.430,67	65.532,70
DESPESAS DE CAPITAL	99.916,52	1.073.763,28	1.014.906,15	1.014.906,15	29.628,44	129.145,21
INVESTIMENTOS	99.916,52	1.073.763,28	1.014.906,15	1.014.906,15	29.628,44	129.145,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174.202,74	2.133.023,02	1.680.488,74	1.680.488,74	432.059,11	194.677,91

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	146.007,70	1.086.901,68	1.133.124,69	5.425,48	94.359,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	407.510,05	407.510,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.007,70	679.391,63	725.614,64	5.425,48	94.359,21
DESPESAS DE CAPITAL	9.810,00	16.092,45	16.092,45	0,00	9.810,00
INVESTIMENTOS	9.810,00	3.484,00	3.484,00	0,00	9.810,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	12.608,45	12.608,45	0,00	0,00
TOTAL	155.817,70	1.102.994,13	1.149.217,14	5.425,48	104.169,21

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
001281/16	14/12/2016	0	2.211.659,76	PRECATÓRIO	31/12/2016	1.010.865,60	430.756,04	1.321.145,75	120.475,89
001281/16	14/12/2016	0	193.951,35	SANESUL	21/03/2017	75.662,62	0,00	51.398,45	24.264,17
012810/13	15/05/2013	0	720.802,44	18358.720034/2013-62	31/12/2016	576.965,42	0,00	68.092,22	508.873,20
					Totais:	**1.663.493,64**	**430.756,04**	**1.440.636,42**	**653.613,26**

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO:2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
DATA DE EMISSÃO:29/03/2021
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**55.680.873,23**	**50.381.379,24**	**Despesas Orçamentária (VII)**	**55.892.746,36**	**48.291.517,00**
Ordinária	51.233.533,45	46.759.770,16	Ordinária	51.866.680,47	44.527.025,10
Vinculada	4.447.339,78	3.621.609,08	Vinculada	4.026.065,89	3.764.491,90
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	1.202.224,64	699.561,55	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	1.106.040,84	724.677,72
Transferências de Convênios - União/Educação	211,37	860,88	Transferências de Convênios União/SAÚDE	0,00	74.035,88
Transferências de Convênios União/SAÚDE	161.607,73	31,50	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.825.046,05	1.278.579,73
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.994.853,13	1.302.016,11	TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.094.979,00	1.687.198,57
TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.088.442,91	1.619.139,04	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**12.107.782,53**	**9.216.393,78**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**12.107.782,53**	**9.216.393,67**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.107.782,53	9.216.393,78
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	12.107.782,53	9.216.393,67	**Interferências Financeiras Concedidas (IX)**	**321.587,20**	**0,00**
Interferências Financeiras (III)	**955.248,19**	**0,00**	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	321.587,20	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	955.248,19	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**12.744.756,13**	**9.567.431,92**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**12.262.202,62**	**10.811.184,80**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.680.488,74	1.278.200,62
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.461.485,75	2.133.023,02	RP PROCESSADOS PAGOS	1.149.217,14	1.115.663,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados	694.015,08	1.102.994,13	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	139.650,70	173.274,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	154.065,71	164.408,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.820.151,36	7.000.293,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.997.387,89	7.410.759,03	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	955.248,19	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	955.248,19	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**13.833.067,35**	**13.893.833,00**
Saldo do Exercício Anterior (V)	**13.893.833,00**	**10.560.217,99**	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.957.727,56	1.427.567,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.427.567,60	994.388,07	BANCO C/ MOVIMENTO	436.642,10	1.171.072,54
BANCO C/ MOVIMENTO	1.171.072,54	236.107,06	BANCOS C/ VINCULADAS	1.438.697,69	11.295.192,86
BANCOS C/ VINCULADAS	11.295.192,86	9.329.722,86			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**94.899.939,57**	80.969.175,70	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**94.899.939,57**	**80.969.175,70**

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.843.910,93	13.911.333,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.116.419,63	13.893.833,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.843,58	17.500,98
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.716.647,72	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.112.657,99	41.773.925,20
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.057.451,07	9.295.872,43
IMOBILIZADO	38.055.206,92	32.478.052,77
TOTAL	**60.956.568,92**	**55.685.259,18**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.672.428,85	1.955.819,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	101.904,33	407.754,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	12.608,45
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	696.524,35	838.693,33
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	874.000,17	696.763,64
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.061.217,72	43.714.215,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	508.873,20	576.965,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	24.264,17	63.054,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	120.475,89	1.010.865,60
PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.407.604,46	42.063.330,57
TOTAL DO PASSIVO	**10.733.646,57**	**45.670.035,62**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	50.222.922,35	10.015.223,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.721.440,97	10.608.001,34
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.015.223,56	-592.777,78
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.486.257,82	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.222.922,35**	**10.015.223,56**
TOTAL	**60.956.568,92**	**55.685.259,18**

ATIVO FINANCEIRO	**13.833.748,03**	**13.908.928,69**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.332.302,40**	**4.266.755,51**
ATIVO PERMANENTE	**47.122.820,89**	**41.776.330,49**	**PASSIVO PERMANENTE**	**9.057.507,83**	**43.710.505,87**
SALDO PATRIMONIAL				**48.566.758,69**	**7.707.997,80**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.921.751,44	364.631,44
TOTAL	**1.921.751,44**	**364.631,44**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.120.904,82	14.080.251,12
TOTAL	**16.120.904,82**	**14.080.251,12**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1,8,9.

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**72.017.723,86**	**65.879.660,33**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.253.527,17	2.773.082,89
IMPOSTOS	2.113.557,87	2.631.239,32
TAXAS	139.969,30	141.843,57
CONTRIBUIÇÕES	3.880.333,89	2.796.730,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.239.869,88	2.221.812,47
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	640.464,01	574.917,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	986.899,79	1.867.217,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.980,65	836.524,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	984.919,14	1.030.693,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	63.283.181,11	53.571.862,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.293.452,57	9.468.138,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.989.728,54	44.102.836,70
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	887,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.326.571,23	740.538,44
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.326.571,23	740.538,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	287.210,67	4.130.228,58
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	4.043.443,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	287.210,67	86.785,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**67.296.282,89**	**55.271.658,99**
PESSOAL E ENCARGOS	27.795.876,30	25.682.757,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.264.926,93	22.106.791,95
ENCARGOS PATRONAIS	3.956.356,44	3.575.965,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	574.592,93	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.398.212,55	1.151.348,02
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.317.533,84	890.913,23
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	80.678,71	260.434,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.641.799,14	17.987.139,31
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.978.816,83	6.898.759,33
SERVIÇOS	11.662.982,31	9.888.711,32
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.199.668,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.000,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.721.035,37	9.922.806,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.293.452,57	9.468.138,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	171.745,00	226.972,73
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	255.555,75	168.614,33
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	282,05	59.080,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	323.779,18	2.627,30
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	323.779,18	2.627,30
TRIBUTÁRIAS	560.521,91	474.663,35
CONTRIBUIÇÕES	560.521,91	474.663,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.855.058,44	49.317,11
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.830.531,71	49.317,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.526,73	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**4.721.440,97**	**10.608.001,34**

MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
001281/16	14/12/2016	0		PRECATÓRIO	31/12/2016	1.010.865,60	430.756,04	1.321.145,75	120.475,89
001281/16	14/12/2016	0		SANESUL	21/03/2017	75.662,62	0,00	51.398,45	24.264,17
012810/13	15/05/2013	0		18358.720034/2013-62	31/12/2016	576.965,42	0,00	68.092,22	508.873,20
					Totais:	**1.663.493,64**	**430.756,04**	**1.440.636,42**	**653.613,26**

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**3.553.429,14**	**2.155.500,83**	**3.254.582,02**	**2.454.347,95**
Restos a Pagar Não Processados	2.307.225,76	1.461.485,75	2.112.547,85	1.656.163,66
Restos a Pagar Processados	1.246.203,38	694.015,08	1.142.034,17	798.184,29
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**12.608,45**	**106.882,22**	**119.490,67**	**0,00**
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	12.608,45	38.790,00	51.398,45	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	68.092,22	68.092,22	0,00
DEPÓSITOS	**696.763,64**	**8.997.387,89**	**8.820.151,36**	**874.000,17**
BANCO BRADESCO - FUNDEB	0,00	15.281,50	15.281,50	0,00
BANCO BRADESCO - SAÚDE	749,24	8.091,71	8.840,95	0,00
BANCO BRADESCO-PM	408,49	6.065,25	6.473,74	0,00
BRADESCO - FMAS	419,52	5.106,64	5.526,16	0,00
C.E.F - FMAS	2.986,28	32.003,93	34.990,21	0,00
C.E.F - FUNDEB	0,00	271.692,73	271.692,73	0,00
C.E.F - PREFEITURA	5.290,94	62.866,91	68.157,85	0,00
C.E.F - PREVI SAPUCAIA	0,00	2.101,63	2.101,63	0,00
C.E.F SAÚDE	11.734,24	114.539,13	126.273,37	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	74.127,26	74.127,26	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ASSISTÊNCIA	44,00	0,00	44,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	40,60	0,00	0,00	40,60
CONVÊNIO C/ SICREDI-PM	5.100,79	78.201,92	83.302,71	-0,00
CONVENIO SICREDI - FUNDEB	0,00	424.892,04	424.892,04	0,00
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	0,00	133.772,82	133.772,82	0,00
Emprestimo consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	30.173,53	30.173,53	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	10.090,95	10.090,95	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	685.674,55	685.674,55	0,00
INSS - FMAS	4.997,64	48.329,70	53.327,34	0,00
INSS - FUNDEB	0,00	312.840,15	312.840,15	0,00
INSS - PREFEITURA	19.436,25	225.700,48	209.996,64	35.140,09
INSS - SAÚDE	15.261,86	148.611,11	163.872,97	-0,00
INSS FUNDOS	67.655,38	1.727.148,10	1.641.222,15	153.581,33
IPTU FOLHA PGTO - PM	0,00	534,51	534,51	0,00
ISS	0,00	97.315,85	97.315,85	0,00
ISS - PREVI SAPUCAIA	0,00	1.737,53	1.737,53	0,00
PENSÃO - PREVI SAPUCAIA	0,00	15.667,50	15.667,50	0,00
PENSÃO - SAÚDE	0,00	2.244,00	2.244,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.336,00	6.336,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	3,13	0,00	3,13	0,00
PREVI SAPUCAIA - ASSISTÊNCIA	0,00	5.090,41	5.090,41	0,00
PREVI SAPUCAIA FUNDOS	344.956,23	2.961.775,16	2.651.543,02	655.188,37
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	463,78	463,78	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	119,95	52.269,95	52.389,90	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	701.190,16	701.190,16	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	72.575,28	240.970,26	313.545,54	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	17.131,50	66.204,57	83.336,07	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	104.385,38	131.118,72	205.509,30	29.994,80
SICREDI - FMAS	3.177,77	44.135,36	47.313,13	0,00
SICREDI - PREVI SAPUCIA	0,00	5.732,69	5.732,69	0,00
SICREDI - SAÚDE	17.094,97	209.505,12	226.600,09	0,00
ZURICH - ASSISTÊNCIA	640,27	6.692,75	7.333,02	0,00
ZURICH - PM	704,85	9.335,56	9.985,43	54,98
ZURICH - PREVI SAPUCAIA	0,00	665,25	665,25	0,00

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	**696.763,64**	**8.997.387,89**	**8.820.151,36**	**874.000,17**
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - SA	1.849,08	21.090,72	22.939,80	0,00
TOTAL GERAL	**4.262.801,23**	**11.259.770,94**	**12.194.224,05**	**3.328.348,12**

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(592.777,78)**	**0,00**	**(592.777,78)**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.608.001,34	0,00	10.608.001,34
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.015.223,56**	**0,00**	**10.015.223,56**
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.015.223,56**	**0,00**	**10.015.223,56**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.486.257,82	0,00	35.486.257,82
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.537.592,30	0,00	4.537.592,30
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.039.073,68**	**0,00**	**50.039.073,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034 DE 27 DE MARÇO DE 2021.

Republicado por **incorreção**, pois houve erro na grafia do anexo deste decreto na publicação do dia 29 de março.

"Institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Município de Douradina para evitar a proliferação do coronavírus (SARS- CoV-2) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção do contágio da doença Covid-19 enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10, de 05 de fevereiro de 2021, que decretou situação de emergência de saúde pública no município de Douradina;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14, de 18 de fevereiro de 2021, que declarou estado de calamidade pública no município de Douradina e aprovado pelo Decreto Legislativo Nº 693 de 4 de março de 2021.

CONSIDERANDO o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19 e a taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, bem como a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-COv2 no território sul-mato-grossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

CONSIDERANDO o noticiado pela Secretaria Estadual de Saúde, que a ocupação de leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) chegou a 100% de sua capacidade no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar o aumento da disseminação da doença no Município de Douradina/MS;

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 15638 de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2021/PJ/ITP da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporã/MS, nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2020.00002277-9;

CONSIDERANDO Recomendação nº 2/2021-PGJ, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, de 25 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas, em caráter excepcional, da data de publicação deste decreto até 4 de abril de 2021, em todo o território do município de Douradina, medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronoavírus, estando vedadas:

I - a realização de atividades e o funcionamento de serviços e empreendimentos, com ou sem fins econômicos, que não se encontrem elencados no Anexo deste Decreto;

II - a circulação de pessoas e de veículos, a realização de atividades e o funcionamento de serviços e empreendimentos, com ou sem fins econômicos, elencados no Anexo deste Decreto, nos seguintes dias da semana e horários:

a) de segunda à sexta-feira, das 20 às 5 horas;

b) aos sábados e domingos, das 16 às 5 horas.

§ 1º - As restrições de horário estabelecidas no inciso II do caput deste artigo não se aplicam:

I - à circulação de pessoas e de veículos em razão de trabalhos autorizados nos termos deste Decreto para a manutenção da continuidade de serviços públicos indispensáveis à vida e à segurança, bem como em caso de emergência ou urgência;

II - aos serviços de saúde, aos serviços de transporte, aos serviços de fornecimento de alimentos e medicamentos por meio de delivery, às farmácias ou drogarias, às funerárias, aos postos de combustíveis, às indústrias, aos restaurantes instalados no interior de postos de combustíveis localizados em rodovias e aos hotéis e serviços congêneres;

III - aos hipermercados, supermercados e mercados, dentre os quais não se incluem as conveniências, sendo expressamente vedados o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local e o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que for necessário acompanhamento especial; e

IV - aos transportes intermunicipais.

§ 2º - As restrições estabelecidas neste Decreto estendem-se a quaisquer atividades, eventos, reuniões e festividades, em espaços públicos ou em espaços privados de acesso ao público ou de uso coletivo, que possam acarretar aglomeração de pessoas, ficando vedado o funcionamento de locais como centros esportivos, balneários, clubes, salões e afins.

Art. 2º - Durante os horários e os dias de realização das atividades e de funcionamento dos serviços e empreendimentos autorizados nos termos deste Decreto, deverão ser observados:

I - a limitação de atendimento ao público de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade instalada;

II - o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas presentes no local;

III - o protocolo de biossegurança aplicável ao setor.

Art. 3º- Compete a secretaria municipal de saúde de Douradina, a partir do recebimento dos imunizantes entregues pelo Estado, promover, imediatamente, a divulgação do calendário e realizar a vacinação da nossa população, de forma organizada e contínua, nos turnos matutino, vespertino e noturno, bem como aos sábados e aos domingos se necessário.

Art. 4º - A fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto será realizada pelos órgãos do Estado, especialmente pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar Estadual, do Corpo de Bombeiros Militar Estadual e da Polícia Civil, e pela Vigilância Sanitária Estadual, com o apoio da Vigilância Sanitária

Municipal.

Art. 5º - A inobservância às disposições deste Decreto sujeita o estabelecimento infrator às sanções legais, dentre elas as previstas na Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, incluídas a interdição, parcial ou total, e o cancelamento de alvarás de licença de funcionamento, nos termos dos Arts. 325 e 326 da referida Lei.

Art. 6º - Fica reiterada a obrigação de uso de máscaras de proteção individual para circulação no município de Douradina, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública, nos termos do Decreto Estadual nº 15.456, de 18 de junho de 2020.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Educação, Habitação, Assistência Social e Administração (Paço Municipal) e suas respectivas Superintendências, Diretorias e Autarquias deverão trabalhar no período compreendido por este decreto em regime de teletrabalho, estabelecendo escala de servidores de plantão para atender apenas urgências e emergências.

Art. 8º - As Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura e Pecuária e o Setor de Licitações, por sua natureza e especificidades funcionarão normalmente obedecendo os protocolos de biossegurança

Art. 9º - Qualquer pessoa poderá realizar denúncia do descumprimento das normas previstas neste Decreto por meio do número 190.

Art. 10 - Todos os cristãos do Município de Douradina ficam convidados a fazerem orações em seus lares e/ou templos, e aqueles que puderem, que façam um dia de jejum semanal, de acordo com o dogma de cada religião, invocando as Misericórdias do Senhor sobre nosso Município, a fim de que juntos, em oração, possamos vencer essa pandemia.

Art. 11 - Fica revogado o decreto nº 023 de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e produzirá efeitos até 04 de abril de 2021.

Douradina/MS, 27 de março de 2021.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça.

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 27 DE MARÇO DE 2021.

1. RELAÇÃO DE ATIVIDADES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, CUJA REALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO ENCONTRAM-SE AUTORIZADOS, OBSERVADOS OS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO CORPO DESTE DECRETO:

1.1. Serviços públicos prestados no âmbito dos órgãos, autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, exclusivamente de forma remota ou a distância, podendo ser exercidos presencialmente os de: saúde; segurança pública; defesa civil; assistência social nas residências inclusivas e na casa abrigo; infraestrutura; controle de serviços públicos delegados; compras e contratações de bens e serviços; fiscalizações tributária, sanitária, agropecuária, ambiental e metrológica e outros serviços indispensáveis mediante determinação do dirigente máximo do órgão ou entidade;

1.2. Assistência à saúde:

1.2.1. Serviços médicos, de enfermagem e hospitalares não eletivos;

1.2.2. Cirurgias eletivas restritas às cardíacas, oncológicas e aquelas que possam causar danos permanentes ao paciente caso não sejam realizadas durante o período de suspensão;

1.2.3. Serviços prestados por odontólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e fonoaudiólogos, de forma remota ou à distância, podendo o atendimento ser presencial somente em casos de urgência, emergência ou de pessoas que necessitem de acompanhamento especial e contínuo;

1.3. Assistência Social a vulneráveis e a pessoas que necessitem de cuidados especiais, tais como portadores de deficiência, idosos e incapazes;

1.4. Serviços de segurança;

1.5. Transporte e entrega de cargas, incluídos materiais perecíveis, produtos de limpeza, sanitizantes, materiais de construção e afins;

1.6. Transporte coletivo de passageiros, incluído o intermunicipal;

1.7. Transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;

1.8. Coleta de lixo;

1.9. Telecomunicações e internet;

1.10. Abastecimento de água;

1.11. Esgoto e resíduos;

1.12. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;

1.13. Produção, transporte e distribuição de gás natural;

1.14. Iluminação pública;

1.15. Serviços funerários;

1.16. Atividades com substâncias radioativas e materiais nucleares;

1.17. Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

1.18. Serviços bancários, de pagamento, crédito e saque, exclusivamente na modalidade de autoatendimento para o público em geral, ficando permitido o atendimento presencial para:

1.18.1. Atividades administrativas internas nessas unidades;

1.18.2. Pagamentos exclusivos de benefícios da seguridade social (assistência social, previdência e saúde), tais como: vale renda, bolsa família, pensões e aposentadorias, observados os calendários oficiais;

1.19. Tecnologia da informação, call center e data center;

1.20. Transporte de numerários;

1.21. Geologia (alerta de riscos naturais e de cheias e inundações);

1.22. Atividades agropecuárias, incluindo serviços de produção pecuária e cultivos de lavouras temporárias e permanentes;

1.23. Serviços mecânicos;

1.24. Comércio de peças para máquinas e veículos, exclusivamente sob a modalidade delivery;

1.25. Serviços editoriais, jornalísticos, publicitários e de comunicação em geral;

1.26. Manutenção, instalação e reparos de máquinas, equipamentos, aparelhos e objetos;

1.27. Centrais de abastecimentos de alimentos;

1.28. Construção civil, montagens metálicas e serviços de infraestrutura em geral;

1.29. Serviços de delivery e drive thru em geral;

1.30. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

1.31. Frigoríficos, curtumes e produção de artefatos de couro;

1.32. Extração mineral;

1.33. Indústria e comércio de produtos de saúde, higiene e alimentos, para seres humanos e animais, e de bebidas, vedado o consumo de alimentos e bebidas nos locais;

1.34. Indústrias: têxtil e de confecção; de produtos à base de petróleo, inclusive a distribuição; produção de papel e celulose; do segmento de plástico e embalagens; de produção de cimento, cerâmica e artefatos de concreto, metalúrgica e química;

1.35. Serrarias e marcenarias;

1.36. Atividades em escritórios nas áreas administrativa, contábil, jurídica, imobiliária, entre outras, de forma remota ou a distância;

1.37. Serviços de engenharia, agronomia e atividades científicas e técnicas;

1.38. Usinas e destilarias de álcool e açúcar;

1.39. Serviços cartoriais;

1.40. Serviços de higienização, sanitização, lavanderia e dedetização;

1.41. Educação dos níveis fundamental, médio, técnico-profissionalizante, superior e pós graduação, em formato remoto ou a distância;

1.42. Serviços postais;

1.43. Serviços de hotelaria e de hospedagem em geral;

1.44. Parques Estaduais, observado disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto;

1.45. Atividades religiosas, vedada a aglomeração e desde que realizadas mediante a adoção das medidas de biossegurança recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, nos termos da Lei nº 5.502, de 7 de maio de 2020.

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS
Gabarito Oficial após Recurso Interposto

Avaliação Escrita Nutricionista

1	D
2	B
3	C
4	A
5	B
6	C
7	D
8	C
9	A
10	A
11	NULA
12	C
13	D
14	A
15	B
16	C
17	C
18	A
19	D
20	B

Douradina,29 de março de 2021

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

RECURSOS HUMANOS

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS EDITAL N° 003/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-MS

Nome	Cargo	Situação	Pontuação Títulos	Avaliação Escrita	Pontuação final
Adalgiza Jonismar Anunciato da Silva Diniz	Nutricionista	Apto	2,00	6,00	8,00
Ana Claudia de Almeida Aquino	Nutricionista	Apto	0,00	7,50	7,50
Bruna Meneses Bertachini	Nutricionista	Apto	0,00	8,50	8,50
Camila Fernandes Zengo	Nutricionista	Apto	2,50	7,50	10,00
Carolaine Aparecida Da Silva	Nutricionista	Apto	0,00	8,00	8,00
Danielle Souza Bissoli	Nutricionista	Apto	0,50	6,00	6,50
Emilly Abril Gomes	Nutricionista	Apto	2,00	7,50	9,50
Michele Caroline Piesanti	Nutricionista	Apto	0,00	8,00	8,00
Renata de Matos Vicente	Nutricionista	Apto	3,50	7,00	10,50
Tatiane Rocha Barbosa	Nutricionista	Apto	4,00	8,00	12,00
Thayla Christie Pereira Pinto	Nutricionista	Apto	1,00	7,00	8,00

Douradina, 29 de março de 2021.

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos Delazir Alves Trindade, no uso de suas atribuições legais CONVOCA para tomar posse e assumir o cargo de acordo com o Processo Seletivo 03/2021.

Local: Prefeitura Municipal de Douradina

Data: 31/03/2021

Horário: 8 horas

Nome	Cargo	Situação	Avaliação
Ivanete Cuenca Alexandre Silva	Gari/ Bocajá	Apto	8,00
Mônica Ferreira De Oliveira	Gari/ Cruzaltina	Apto	8,00

Tatiane Rocha Barbosa	Nutricionista	Apto	4,00	8,00	12,00

Douradina,29 de Março de 2021.

Matéria enviada por DELAZIR ALVES TRINDADE

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2021

PROCESSO: 40/2021

DISPENSA: 16/2021

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS e ANTONIO CARLOS SILVA 36649678104.

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de central telefônica tipo PABX, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Douradina – MS**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

VIGENCIA : 31 de dezembro de 2021

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante.
Antonio Carlos Silva – pela Contratada.

Douradina – MS, 30 de março de 2021.

Matéria enviada por Rafael Henrique Alves Machado

Departamento de Licitações e Contratos

Publicação por incorreção (Publicado no Diário oficial da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul– ASSOMASSUL n.2814, no dia 26 de março de 2021).

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionad **a, do tipo Menor preço**

por Item , conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em climatização para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, bem como desinstalação e reinstalação de aparelhos condicionadores de diversos modelos, marcas e capacidades, instalados nas secretarias municipais do município de Douradina/MS , em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital **(Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência) ,** em sessão pública **, às 08:00 horas do dia 12 de abril de 2021,** na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 24 de março de 2021

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE – PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item** , conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material elétrico e de proteção para atender a demanda do serviço de iluminação pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**) , em sessão pública, **às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2021**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 24 de março de 2021

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE – PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO - LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada **, do tipo Menor preço por Item,** conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de impressos e materiais gráficos em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de diversos formatos e tamanhos, coloridos e/ou preto e branco e em diversos tipos de materiais , em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital **(Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência) ,** em sessão pública **, às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2021,** na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 24 de março de 2021

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE – PREGOEIRA

Matéria enviada por Luciana Costa Orejana Trindade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA — Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020 — **P. Contas: PCASP-STN**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**23.023.981,20**	**18.617.135,79**	**Despesa Orçamentária**	**15.444.435,06**	**14.053.450,71**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	18.246.637,42	13.448.958,76	Ordinária	8.434.773,26	8.693.768,70
Vinculadas			Vinculadas		
Educação	455.792,84	1.064.227,59	Educação	552.728,07	1.075.938,99
Outras áreas	7.229.448,88	3.494.920,89	Outras áreas	6.456.933,73	4.283.743,02
Saúde		3.520.248,42	Saúde		
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	2.907.897,94	2.911.219,87			
Transferências Financeiras Recebidas	**101.233,73**	**4.562,33**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**6.097.608,74**	**5.157.387,64**
Transferências Financeiras Recebidas	101.233,73	4.562,33	Transferências Financeiras Concedidas	6.097.608,74	5.157.387,64
Recebimentos Extra-Orçamentários	**3.486.527,95**	**2.886.961,00**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**2.545.053,37**	**1.969.821,95**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	2.161.494,96	1.621.664,39	Não processados pagos no período	1.130.112,44	797.107,43
Processados inscritos no período	2.622,51	85.659,02	Processados pagos no período	78.164,59	
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	1.322.410,48	1.179.637,59	Outras movimentações extra-orçamentárias	1.336.776,34	1.172.714,52
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	**2.042.044,04**	**1.714.045,22**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**4.566.689,75**	**2.042.044,04**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	2.042.044,04	1.714.045,22	Bancos conta movimento	4.566.689,75	2.042.044,04
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		

Emissão: 29/03/2021 16:03:11 — Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020

P. Contas: PCASP-STN

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	28.653.786,92	23.222.704,34	TOTAL	28.653.786,92	23.222.704,34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.753.030,00	21.753.030,00	23.023.981,20	105,84	1.270.951,20
RECEITAS CORRENTES	19.793.030,00	19.793.030,00	19.165.522,66	96,82	-627.507,34
Receitas Tributárias	2.258.030,00	2.258.030,00	2.261.396,16	100,14	3.366,16
Impostos	2.146.000,00	2.146.000,00	2.222.851,14	103,58	76.851,14
Taxas	102.030,00	102.030,00	38.545,02	37,77	-63.484,98
Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
Receitas de Contribuições	320.000,00	320.000,00	306.352,44	95,73	-13.647,56
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	320.000,00	320.000,00	306.352,44	95,73	-13.647,56
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	15.471,75	19,33	-64.528,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	15.471,75	19,33	-64.528,25
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços	5.000,00	5.000,00			-5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00			-5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes	16.615.000,00	16.615.000,00	16.497.890,10	99,29	-117.109,90
Outras Receitas Correntes	515.000,00	515.000,00	84.412,21	16,39	-430.587,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	51.099,10	340,66	36.099,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes	500.000,00	500.000,00	33.313,11	6,66	-466.686,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.960.000,00	1.960.000,00	3.858.458,54	196,86	1.898.458,54
Operações de Crédito	450.000,00	450.000,00			-450.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	450.000,00			-450.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens	190.000,00	190.000,00	80.000,00	42,10	-110.000,00
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00			-90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00	-20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	1.320.000,00	1.320.000,00	3.778.458,54	286,24	2.458.458,54
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.753.030,00	21.753.030,00	23.023.981,20	105,84	1.270.951,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.753.030,00	21.753.030,00	23.023.981,20	105,84	1.270.951,20
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.753.030,00	21.753.030,00	23.023.981,20	105,84	1.270.951,20
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)		121.538,00	624.171,53		
Superávit Financeiro		121.538,00	624.171,53		
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 29/03/2021 15:46:24 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
DÉFICIT (IV)	1.600.000,00	1.441.431,39	768.517,13	53,31	-672.914,26
TOTAL (V) = (III + IV)	1.600.000,00	1.441.431,39	768.517,13	53,31	-672.914,26

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 29/03/2021 15:46:24 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.422.670,00	17.761.606,13	14.675.917,93	12.514.422,97	12.511.800,46	82,62	3.085.688,20
DESPESAS CORRENTES	11.486.670,00	11.870.443,52	10.156.893,36	9.718.346,57	9.715.724,06	85,56	1.713.550,16
Pessoal e Encargos Sociais	5.251.000,00	5.830.792,17	5.569.394,08	5.569.394,08	5.567.246,57	95,51	261.398,09
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	6.235.670,00	6.039.651,35	4.587.499,28	4.148.952,49	4.148.477,49	75,95	1.452.152,07
DESPESAS DE CAPITAL	2.786.000,00	5.741.162,61	4.519.024,57	2.796.076,40	2.796.076,40	78,71	1.222.138,04
Investimentos	2.776.000,00	5.740.162,61	4.519.024,57	2.796.076,40	2.796.076,40	78,72	1.221.138,04
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	10.000,00	1.000,00					1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00					150.000,00
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.600.000,00	1.441.431,39	768.517,13	768.517,13	768.517,13	53,31	672.914,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	16.022.670,00	19.203.037,52	15.444.435,06	13.282.940,10	13.280.317,59	80,42	3.758.602,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	16.022.670,00	19.203.037,52	15.444.435,06	13.282.940,10	13.280.317,59	80,42	3.758.602,46
SUPERÁVIT (XIV)	5.730.360,00	2.549.992,48	7.579.546,14			297,23	-5.029.553,66
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	21.753.030,00	21.753.030,00	23.023.981,20	13.282.940,10	13.280.317,59	105,84	-1.270.951,20

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	1.180.000,00	869.590,00	203.807,44	203.807,44	203.807,44	23,43	665.782,56
Pessoal e Encargos Sociais	760.000,00	699.590,00	117.062,37	117.062,37	117.062,37	16,73	582.527,63
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	420.000,00	170.000,00	86.745,07	86.745,07	86.745,07	51,02	83.254,93
DESPESAS DE CAPITAL (II)	420.000,00	571.841,39	564.709,69	564.709,69	564.709,69	98,75	7.131,70
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	420.000,00	571.841,39	564.709,69	564.709,69	564.709,69	98,75	7.131,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.600.000,00	1.441.431,39	768.517,13	768.517,13	768.517,13	53,31	672.914,26
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	1.600.000,00	1.441.431,39	768.517,13	768.517,13	768.517,13	53,31	672.914,26

Emissão: 29/03/2021 15:46:24

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 29/03/2021 15:46:24

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		30.313,31	23.528,31	23.528,31	3.560,00	3.225,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		30.313,31	23.528,31	23.528,31	3.560,00	3.225,00
DESPESAS DE CAPITAL	197.240,00	1.591.351,08	1.106.584,13	1.106.584,13	10.522,35	671.484,60
Investimentos	197.240,00	1.591.351,08	1.106.584,13	1.106.584,13	10.522,35	671.484,60
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	197.240,00	1.621.664,39	1.130.112,44	1.130.112,44	14.082,35	674.709,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		41.209,02	33.714,59	7.494,43	
Pessoal e Encargos Sociais		33.714,59	33.714,59		
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		7.494,43		7.494,43	
DESPESAS DE CAPITAL		44.450,00	44.450,00		
Investimentos		44.450,00	44.450,00		
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		85.659,02	78.164,59	7.494,43	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 - Relatório para simples conferência

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020

P. Contas: PCASP-STN

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**5.688.408,68**	**3.047.972,62**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.622,51**	**100.024,88**
111 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.566.689,75	2.042.044,04	211 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.147,51	33.714,59
112 - CREDITOS A CURTO PRAZO	1.121.718,93	1.005.928,58	2114 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.147,51	33.714,59
1125 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.121.718,93	1.005.928,58	213 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	475,00	51.944,43
			218 - DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		14.365,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**16.423.500,56**	**12.520.840,03**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**3.137.038,63**	**1.937.076,68**
123 - IMOBILIZADO	16.423.500,56	12.520.840,03	221 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.137.038,63	1.937.076,68
1231 - BENS MOVEIS	6.687.013,27	5.415.933,27	2214 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.137.038,63	1.937.076,68
1232 - BENS IMOVEIS	9.736.487,29	7.104.906,76	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.139.661,14**	**2.037.101,56**
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			237 - RESULTADOS ACUMULADOS	18.972.248,10	13.531.711,09
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.471.950,09	906.646,40
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.531.711,09	12.674.106,32
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-31.413,08	-49.041,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**18.972.248,10**	**13.531.711,09**
TOTAL	**22.111.909,24**	**15.568.812,65**	**TOTAL**	**22.111.909,24**	**15.568.812,65**

ATIVO FINANCEIRO	**4.566.689,75**	**2.042.044,04**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**2.838.827,07**	**1.918.929,27**
ATIVO PERMANENTE	**17.545.219,49**	**13.526.768,61**	**PASSIVO PERMANENTE**	**3.137.038,63**	**1.937.076,68**
SALDO PATRIMONIAL				**16.136.043,54**	**11.712.806,70**

Emissão: 29/03/2021 15:58:06

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 - Relatório para simples conferência

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Data de emissão: 29/03/2021

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	31.500.000,00	31.500.000,00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.834.454,24	3.365.159,24
TOTAL	**31.500.000,00**	**31.500.000,00**	**TOTAL**	**1.834.454,24**	**3.365.159,24**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2020	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019
ORDINÁRIA		
100000 - Recursos Ordinários	1.036.239,62	402.703,89
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	370.160,35	164.331,94
VINCULADA		
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	279.282,96	109.515,17
115000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	55.465,34	176.470,21
116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.923,94	0,91
117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.071,21	91.017,32
120000 - Transferência de Convênios - União/Educação	88.389,67	88.422,10
123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	-288.421,61	-991.585,82
124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	41.142,42	17.072,78
127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-635.270,07	15.714,40
168331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	-12.870,06	
168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de seus efeitos financeiros	13.232,24	
170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	66.996,00	27.227,18
180000 - Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2Ý, I, II, III e Art 4Ý §1Ý Lei Est. 3.	644.910,30	22.204,95
192000 - Alienação de Bens - Móveis	19,74	19,74
193000 - Alienacao de Bens - Imoveis	13.590,63	
TOTAL	**1.727.862,68**	**123.114,77**

Emissão: 29/03/2021 15:58:06

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2020 - Relatório para simples conferência

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Data de emissão: 29/03/2021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**26.108.678,70**	**21.802.411,39**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.683.538,95**	**2.216.587,44**
IMPOSTOS	2.337.547,12	1.856.409,30
TAXAS	39.639,39	67.677,15
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	306.352,44	292.500,99
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**-15.338,99**
VENDA DE PRODUTOS		-15.338,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**15.471,75**	**50.396,35**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		6.167,51
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	15.471,75	44.228,84
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**23.288.860,46**	**19.488.073,54**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	101.233,73	361.539,48
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.136.527,63	19.116.655,98
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	51.099,10	9.878,08
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**87.494,43**	**23.650,00**
GANHOS COM ALIENACAO	80.000,00	
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		23.650,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.494,43	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**33.313,11**	**39.043,05**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.313,11	39.043,05

Emissão: 29/03/2021 16:04:47 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**20.636.728,61**	**20.895.764,99**
PESSOAL E ENCARGOS	**5.708.523,54**	**5.149.218,91**
REMUNERACAO A PESSOAL	5.325.754,93	4.819.376,71
ENCARGOS PATRONAIS	382.768,61	329.842,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**3.817.777,02**	**4.740.652,69**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.258.649,47	1.889.630,21
SERVICOS	2.559.127,55	2.851.022,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.764.671,64**	**1.684.476,38**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.699.150,19	1.504.454,59
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	65.521,45	180.021,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**8.994.899,10**	**8.199.259,69**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.097.608,74	5.253.567,43
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.860.178,99	2.852.284,06
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	37.111,37	93.408,20
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		**862.227,15**
PERDAS COM ALIENACAO		862.227,15
TRIBUTÁRIAS	**264.112,24**	**259.930,17**
CONTRIBUICOES	264.112,24	259.930,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**86.745,07**	
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	86.745,07	
Resultado Patrimonial do Período	**5.471.950,09**	**906.646,40**

Emissão: 29/03/2021 16:04:47 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2020

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.902.660,53	2.409.723,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.709,69	379.348,81
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	80.000,00	164.350,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone: (067)3412-1155

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.261.396,16	1.811.161,90
Receita de Contribuições	306.352,44	292.500,99
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	15.471,75	44.228,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias	84.412,21	48.921,13
Transferências correntes recebidas	20.377.582,37	16.260.535,26
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.329.904,91	1.179.637,59
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	9.772.966,96	10.178.204,90
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	6.301.416,18	5.333.345,11
Outros desembolsos operacionais	1.344.270,77	1.172.714,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	6.956.465,93	2.952.721,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens	80.000,00	164.350,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	3.947.110,53	2.409.723,55
Concessão de empréstimos e financiamentos		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone: (067)3412-1155

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2020

Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-3.867.110,53	-2.245.373,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamentos		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da dívida	564.709,69	379.348,81
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-564.709,69	-379.348,81
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.524.645,71	327.998,82
Caixa e Equivalente de caixa inicial	2.042.044,04	1.714.045,22
Caixa e Equivalente de caixa final	4.566.689,75	2.042.044,04

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		
da União	11.581.385,57	10.099.998,70
de Estados e Distrito Federal	8.694.963,07	6.155.974,23
de Municípios		
Intragovernamentais	101.233,73	4.562,33
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	20.377.582,37	16.260.535,26

Transferências concedidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais		

Emissão: 29/03/2021 16:05:29 Página 2

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone: (067)3412-1155

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2020

a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais	6.301.416,18	5.326.405,11
Outras transferências concedidas		6.940,00
Total das Transferências Concedidas	6.301.416,18	5.333.345,11

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração	4.981.477,89	4.818.042,90
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação	2.742.537,12	3.232.981,01
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	1.243.417,06	1.205.158,20
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental	329,00	9.550,00
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	6.391,90	4.073,16

Emissão: 29/03/2021 16:05:29 Página 3

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone: (067)3412-1155

001 - PREFETURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2020

Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte	778.258,58	864.855,98
Desporto e Lazer	20.555,41	43.543,65
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.772.966,96	10.178.204,90

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Emissão: 29/03/2021 16:05:29 Página 4

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2020 (- CONSOLIDADO)

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020 **P. Contas: PCASP-STN**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**34.195.397,63**	**28.879.414,25**	**Despesa Orçamentária**	**32.923.543,04**	**28.720.079,43**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	18.266.572,97	13.458.371,14	Ordinária	14.382.761,56	13.852.521,73
Vinculadas			Vinculadas		
Assistência social	790.265,84	596.928,23	Assistência social	700.998,19	616.162,30
Educação	3.407.341,56	3.686.313,22	Educação	3.481.297,92	3.685.271,69
Outras áreas	7.229.452,52	3.494.920,89	Outras áreas	6.541.503,05	4.283.743,02
Recurso Próprio de Previdência Social	3.268.991,12	3.707.522,75	Recurso Próprio de Previdência Social	3.445.271,90	3.102.851,67
Saúde	4.140.671,56	6.927.562,59	Saúde	4.371.710,42	3.179.529,02
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	2.907.897,94	2.992.204,57			
Transferências Financeiras Recebidas	**6.198.842,47**	**5.161.955,67**	**Transferencias Financeiras Concedidas**	**6.198.842,47**	**5.161.949,97**
Transferências Financeiras Recebidas	6.198.842,47	5.161.955,67	Transferências Financeiras Concedidas	6.198.842,47	5.161.949,97
Recebimentos Extra-Orçamentários	**6.161.090,75**	**5.047.486,56**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**5.590.434,86**	**4.092.594,17**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período	2.405.676,38	1.624.112,05	Não processados pagos no período	1.293.828,88	797.107,43
Processados inscritos no período	5.622,51	104.106,45	Processados pagos no período	137.237,28	
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	3.749.791,86	3.319.268,06	Outras movimentações extra-orçamentárias	3.770.856,72	3.295.486,74
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias	388.511,98	
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	**23.224.891,96**	**21.875.289,84**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**25.067.402,44**	**23.224.891,96**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	23.224.891,96	21.875.289,84	Bancos conta movimento	6.122.465,86	23.224.891,96

Emissão: 29/03/2021 16:13:44 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2020 (- CONSOLIDADO)

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020 **P. Contas: PCASP-STN**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS	18.944.936,58	
TOTAL	**69.780.222,81**	**60.964.146,32**	**TOTAL**	**69.780.222,81**	**61.199.515,53**

Emissão: 29/03/2021 16:13:44 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2020 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.934.030,00	32.934.030,00	33.225.805,50	100,88	291.775,50
RECEITAS CORRENTES	29.795.030,00	29.795.030,00	28.870.454,96	96,89	-924.575,04
Receitas Tributárias	2.258.030,00	2.258.030,00	2.261.396,16	100,14	3.366,16
Impostos	2.146.000,00	2.146.000,00	2.222.851,14	103,58	76.851,14
Taxas	102.030,00	102.030,00	38.545,02	37,77	-63.484,98
Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00			-10.000,00
Receitas de Contribuições	1.240.000,00	1.240.000,00	1.014.813,98	81,83	-225.186,02
Contribuições Sociais	920.000,00	920.000,00	708.461,54	77,00	-211.538,46
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	320.000,00	320.000,00	306.352,44	95,73	-13.647,56
Receita Patrimonial	2.664.000,00	2.664.000,00	1.614.357,31	60,59	-1.049.642,69
Valores Mobiliários	2.664.000,00	2.664.000,00	1.614.357,31	60,59	-1.049.642,69
Receitas de Serviços	5.000,00	5.000,00			-5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00			-5.000,00
Transferências Correntes	23.104.000,00	23.104.000,00	23.876.755,34	103,34	772.755,34
Outras Receitas Correntes	524.000,00	524.000,00	103.132,17	19,68	-420.867,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	69.819,06	387,88	51.819,06
Demais Receitas Correntes	506.000,00	506.000,00	33.313,11	6,58	-472.686,89
RECEITAS DE CAPITAL	3.139.000,00	3.139.000,00	4.355.350,54	138,74	1.216.350,54
Operações de Crédito	450.000,00	450.000,00			-450.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	450.000,00	450.000,00			-450.000,00
Alienação de Bens	190.000,00	190.000,00	80.000,00	42,10	-110.000,00
Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00			-90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00	-20.000,00
Transferências de Capital	2.499.000,00	2.499.000,00	4.275.350,54	171,08	1.776.350,54
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.308.354,96	7.308.354,96	7.067.200,87	96,70	-241.154,09
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	40.242.384,96	40.242.384,96	40.293.006,37	100,12	50.621,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	40.242.384,96	40.242.384,96	40.293.006,37	100,12	50.621,41
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	40.242.384,96	40.242.384,96	40.293.006,37	100,12	50.621,41
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)		20.937.927,30	1.467.002,04		
Superávit Financeiro		20.937.927,30	1.467.002,04		

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 29/03/2021 16:15:27 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2020 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	42,04	-1.336.377,87
Receitas de Contribuições	1.885.970,00	1.885.970,00	882.847,06	46,81	-1.003.122,94
Contribuições Sociais	1.885.970,00	1.885.970,00	882.847,06	46,81	-1.003.122,94
Outras Receitas Correntes	420.000,00	420.000,00	86.745,07	20,65	-333.254,93
Demais Receitas Correntes	420.000,00	420.000,00	86.745,07	20,65	-333.254,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	42,04	-1.336.377,87
DÉFICIT (IV)	25.000,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	2.330.970,00	2.305.970,00	969.592,13	42,04	-1.336.377,87

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2020 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.800.060,00	37.259.679,63	32.045.688,98	29.640.012,60	29.634.390,09	86,00	5.213.990,65
DESPESAS CORRENTES	26.313.960,00	30.268.627,02	26.945.103,09	26.265.407,38	26.259.784,87	89,01	3.323.523,93
Pessoal e Encargos Sociais	16.069.090,00	17.816.091,14	17.349.621,10	17.349.621,10	17.347.473,59	97,38	466.470,04
Outras Despesas Correntes	10.244.870,00	12.452.535,88	9.595.481,99	8.915.786,28	8.912.311,28	77,05	2.857.053,89
DESPESAS DE CAPITAL	4.336.100,00	6.841.052,61	5.100.585,89	3.374.605,22	3.374.605,22	74,55	1.740.466,72
Investimentos	4.326.100,00	6.840.052,61	5.100.585,89	3.374.605,22	3.374.605,22	74,56	1.739.466,72
Amortização da Dívida	10.000,00	1.000,00					1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00					150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.330.970,00	1.980.006,39	877.854,06	877.854,06	877.854,06	44,33	1.102.152,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	33.131.030,00	39.239.686,02	32.923.543,04	30.517.866,66	30.512.244,15	83,90	6.316.142,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	33.131.030,00	39.239.686,02	32.923.543,04	30.517.866,66	30.512.244,15	83,90	6.316.142,98
SUPERÁVIT (XIV)	7.111.354,96	1.002.698,94	7.369.463,33			734,96	-6.366.764,39
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	40.242.384,96	40.242.384,96	40.293.006,37	30.517.866,66	30.512.244,15	100,12	-50.621,41

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)	1.910.970,00	1.408.165,00	313.144,37	313.144,37	313.144,37	22,23	1.095.020,63
Pessoal e Encargos Sociais	1.490.970,00	1.238.165,00	226.399,30	226.399,30	226.399,30	18,28	1.011.765,70
Outras Despesas Correntes	420.000,00	170.000,00	86.745,07	86.745,07	86.745,07	51,02	83.254,93
DESPESAS DE CAPITAL (II)	420.000,00	571.841,39	564.709,69	564.709,69	564.709,69	98,75	7.131,70
Amortização da Dívida	420.000,00	571.841,39	564.709,69	564.709,69	564.709,69	98,75	7.131,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.330.970,00	1.980.006,39	877.854,06	877.854,06	877.854,06	44,33	1.102.152,33
SUPERÁVIT (IV)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	969.592,13		42,04	1.336.377,87
TOTAL (V) = (III + IV)	4.636.940,00	4.285.976,39	1.847.446,19	1.847.446,19	877.854,06	43,10	2.438.530,20

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 29/03/2021 16:15:27

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2020 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		134.118,05	102.948,13	98.606,88	32.286,17	3.225,00
Outras Despesas Correntes		134.118,05	102.948,13	98.606,88	32.286,17	3.225,00
DESPESAS DE CAPITAL	197.240,00	1.680.978,95	1.195.222,00	1.195.222,00	11.512,35	671.484,60
Investimentos	197.240,00	1.680.978,95	1.195.222,00	1.195.222,00	11.512,35	671.484,60
TOTAL	197.240,00	1.815.097,00	1.298.170,13	1.293.828,88	43.798,52	674.709,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		102.620,71	92.787,28	9.833,43	
Pessoal e Encargos Sociais		89.787,28	89.787,28		
Outras Despesas Correntes		12.833,43	3.000,00	9.833,43	
DESPESAS DE CAPITAL		45.870,00	44.450,00		1.420,00
Investimentos		45.870,00	44.450,00		1.420,00
TOTAL		148.490,71	137.237,28	9.833,43	1.420,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2020

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020

P. Contas: PCASP-STN

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**26.683.197,65**	**24.230.820,54**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.122.465,86	23.224.891,96
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.121.718,93	1.005.928,58
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.121.718,93	1.005.928,58
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	388.511,98	
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	18.944.936,58	
ESTOQUES	105.564,30	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**23.954.507,63**	**18.448.893,45**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.137.038,63	1.937.076,68
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.137.038,63	1.937.076,68
CLIENTES	3.137.038,63	1.937.076,68
IMOBILIZADO	20.817.469,00	16.511.816,77
BENS MOVEIS	10.346.563,54	8.507.732,63
BENS IMOVEIS	10.735.080,45	8.004.084,14
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-264.174,99	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-264.174,99	

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**17.201,76**	**179.714,82**
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.147,51	89.787,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.147,51	89.787,28
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.895,00	58.703,43
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	10.159,25	31.224,11
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**22.660.178,43**	**21.460.216,48**
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.137.038,63	1.937.076,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.137.038,63	1.937.076,68
PROVISOES A LONGO PRAZO	19.523.139,80	19.523.139,80
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	19.523.139,80	19.523.139,80
TOTAL DO PASSIVO	**22.677.380,19**	**21.639.931,30**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RESULTADOS ACUMULADOS	27.960.325,09	20.565.249,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.951.955,48	1.284.525,51
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.039.782,69	19.329.765,37
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-31.413,08	-49.041,63
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**27.960.325,09**	**20.565.249,25**

Emissão: 29/03/2021 16:24:23

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2020

Data de emissão: 29/03/2021

TOTAL	**50.637.705,28**	**42.679.713,99**	**TOTAL**	**50.637.705,28**	**42.205.180,55**

ATIVO FINANCEIRO	**25.455.914,42**	**23.224.891,96**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.097.587,74**	**2.192.051,82**
ATIVO PERMANENTE	**25.181.790,86**	**19.454.822,03**	**PASSIVO PERMANENTE**	**22.660.178,43**	**21.460.216,48**
SALDO PATRIMONIAL				**24.879.939,11**	**19.027.445,69**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	31.500.000,00	31.500.000,00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	1.834.454,24	3.365.159,24
TOTAL	**31.500.000,00**	**31.500.000,00**	**TOTAL**	**1.834.454,24**	**3.365.159,24**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2020	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019
ORDINÁRIA		
100000 - Recursos Ordinários	-8.578,45	93.336,07
100000 - Recursos Ordinários	4.962,65	-12.356,09
100000 - Recursos Ordinários	7.351,97	3.596,71
100000 - Recursos Ordinários	1.036.239,62	402.703,89
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	370.160,35	164.331,94
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.588,64	26.265,19
200000 - Recursos Ordinários	93.336,07	
200000 - Recursos Ordinários		16.165,94
VINCULADA		
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	279.282,96	109.515,17
103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	19.333.448,56	19.509.729,34
114000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	67.430,76	44.449,93
114331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	52.981,60	
115000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	55.465,34	176.470,21
116000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	7.923,94	0,91
117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	47.071,21	91.017,32
118000 - Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação Básica	31.196,16	13.909,39

Emissão: 29/03/2021 16:24:23 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2020

Data de emissão: 29/03/2021

119000 - Transferências do FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.831,36	4.139,26
120000 - Transferência de Convênios - União/Educação	88.389,67	88.422,10
121000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	410.894,87	515.800,20
123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	-288.421,61	-991.585,82
123000 - Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social	200,00	200,00
124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	41.142,42	17.072,78
125000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	103.665,00	83.329,71
127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	200,00	200,00
127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-635.270,07	15.714,40
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	229.189,69	101.777,20
131000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20	146.478,12	356.973,58
150000 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.080,54	3.065,41
168331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	755,19	
168331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	-12.870,06	
168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 e para mitigacao de seus efeitos financeiros	13.232,24	
168336 - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavirus (COVID-19)	504,75	
170000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	66.996,00	27.227,18
180000 - Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2Ý, I, II, III e Art 4Ý §1Ý Lei Est. 3.	644.910,30	22.204,95
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	590,04	24,14
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	88.169,63	42.398,83
182000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	37.186,85	16.869,19
192000 - Alienação de Bens - Móveis	19,74	19,74
193000 - Alienacao de Bens - Imoveis	13.590,63	
229000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		51.932,52
282000 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011		37.918,85
TOTAL	**22.358.326,68**	**21.032.840,14**

Emissão: 29/03/2021 16:24:23 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**44.580.004,82**	**40.855.556,67**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.683.538,95**	**2.216.587,44**
IMPOSTOS	2.337.547,12	1.856.409,30
TAXAS	39.639,39	67.677,15
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	306.352,44	292.500,99
CONTRIBUIÇÕES	**2.791.270,55**	**2.604.679,12**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.791.270,55	2.604.679,12
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**-15.338,99**
VENDA DE PRODUTOS		-15.338,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.614.357,31**	**2.389.392,73**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		6.167,51
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		180.021,79
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.614.357,31	2.203.203,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**37.348.971,51**	**31.341.510,74**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.285.587,54	5.619.793,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.012.284,87	25.711.839,56
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	51.099,10	9.878,08
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**89.833,43**	**23.650,00**
GANHOS COM ALIENACAO	80.000,00	
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		23.650,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.833,43	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**52.033,07**	**2.295.075,63**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		-80.984,70
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		2.328.345,91
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.033,07	47.714,42

Emissão: 29/03/2021 16:27:32 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**37.628.049,34**	**39.571.031,16**
PESSOAL E ENCARGOS	**14.296.318,20**	**12.794.260,13**
REMUNERACAO A PESSOAL	13.250.595,09	11.740.166,21
ENCARGOS PATRONAIS	1.045.723,11	1.054.093,92
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**3.747.943,15**	**3.183.434,82**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.304.477,90	2.064.101,20
PENSOES	349.428,93	306.667,97
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	647.862,46	581.741,51
BENEFICIOS EVENTUAIS	446.173,86	230.924,14
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**8.367.658,22**	**8.180.686,41**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.448.220,21	3.715.379,44
SERVICOS	3.655.263,02	4.465.306,97
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	264.174,99	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.764.671,64**	**1.684.476,38**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.699.150,19	1.504.454,59
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	65.521,45	180.021,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**9.100.600,82**	**8.591.352,12**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.198.842,47	5.615.106,91
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.863.178,99	2.865.784,06
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	38.579,36	110.461,15
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		**862.227,15**
PERDAS COM ALIENACAO		862.227,15
TRIBUTÁRIAS	**264.112,24**	**259.930,17**
CONTRIBUICOES	264.112,24	259.930,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**86.745,07**	**4.014.663,98**
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		4.014.663,98
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	86.745,07	
Resultado Patrimonial do Período	**6.951.955,48**	**1.284.525,51**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.569.827,22	2.587.196,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	564.709,69	379.348,81
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	80.000,00	164.350,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone: (067)3412-1155

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.261.396,16	1.811.161,90
Receita de Contribuições	1.897.661,04	1.772.074,33
Receita Patrimonial		-80.984,70
Remuneração das Disponibilidades	1.614.357,31	2.203.203,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	189.877,24	158.452,78
Transferências correntes recebidas	34.350.948,35	28.013.112,18
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.759.625,29	3.319.268,06
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	26.451.179,03	24.107.811,83
Transferências concedidas	6.511.986,84	5.645.951,53
Outros desembolsos operacionais	23.114.138,71	3.295.486,74
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	-12.003.439,19	4.147.037,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Alienação de bens	80.000,00	164.350,00
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	4.614.277,22	2.582.436,95
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-4.534.277,22	-2.418.086,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da dívida	564.709,69	379.348,81
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-564.709,69	-379.348,81

Emissão: 29/03/2021 16:28:29 Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone: (067)3412-1155

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2020

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-17.102.426,10	1.349.602,12
Caixa e Equivalente de caixa inicial	23.224.891,96	21.875.289,84
Caixa e Equivalente de caixa final	6.122.465,86	23.224.891,96

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
da União	14.271.383,05	11.900.492,38
de Estados e Distrito Federal	10.929.385,72	8.330.976,79
Intragovernamentais	6.198.842,47	5.161.955,67
Outras transferências recebidas	2.951.337,11	2.619.687,34
Total das Transferências Recebidas	34.350.948,35	28.013.112,18

Transferências concedidas	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	6.511.986,84	5.625.511,53
Outras transferências concedidas		20.440,00
Total das Transferências Concedidas	6.511.986,84	5.645.951,53

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	1.078.546,60	1.076.317,13
Administração	4.981.477,89	4.818.042,90
Assistência Social	1.591.841,60	1.349.274,00
Previdência Social	3.447.719,56	3.091.853,01
Saúde	7.544.694,17	5.533.511,84
Educação	5.645.772,56	5.719.347,06
Cultura	112.174,70	392.284,90
Urbanismo	1.243.417,06	1.205.158,20
Gestão Ambiental	329,00	9.550,00
Agricultura	6.391,90	4.073,16
Transporte	778.258,58	864.855,98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone: (067)3412-1155

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- CONSOLIDADO
Dezembro/2020

Desporto e Lazer	20.555,41	43.543,65
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	26.451.179,03	24.107.811,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

PREFEITURA DE DOURADINA MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

Dezembro/2020

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020 **P. Contas: PCASP-STN**

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							**21.039.782,69**		**21.039.782,69**
Ajustes de Exercícios Anteriores							-31.413,08		-31.413,08
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do Exercício							6.951.955,48		6.951.955,48
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**27.960.325,09**		**27.960.325,09**

Emissão: 29/03/2021 16:25:43 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL — Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020 — **P. Contas: PCASP-STN**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**3.268.991,12**	**3.626.538,05**	**Despesa Orçamentária**	**3.445.271,90**	**3.102.851,67**
Vinculadas			Vinculadas		
Recurso Próprio de Previdência Social	3.268.991,12	3.707.522,75	Recurso Próprio de Previdência Social	3.445.271,90	3.102.851,67
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária		80.984,70			
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**593.106,76**	**490.739,22**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**980.310,29**	**488.291,56**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Não processados inscritos no período		2.447,66	Não processados pagos no período	2.447,66	
Processados inscritos no período			Processados pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	593.106,76	488.291,56	Outras movimentações extra-orçamentárias	593.106,76	488.291,56
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias	384.755,87	
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	**19.512.177,00**	**18.986.042,96**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**18.948.692,69**	**19.512.177,00**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	19.512.177,00	18.986.042,96	Bancos conta movimento		19.512.177,00
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS	18.948.692,69	

Emissão: 29/03/2021 16:42:21 — Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA
INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020

P. Contas: PCASP-STN

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	23.374.274,88	23.103.320,23	TOTAL	23.374.274,88	23.103.320,23

LUCIO FLAVIO RAULINO SILVA
PRESIDENTE

IVANILDA MARIA SOARES DA SILVA
DIRETOR DE BENEFICIO E FINANCEIRO

Emissão: 29/03/2021 16:42:21

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2020 - CONSOLIDADO

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.430.000,00	3.430.000,00	2.299.398,99	67,03	-1.130.601,01
RECEITAS CORRENTES	3.430.000,00	3.430.000,00	2.299.398,99	67,03	-1.130.601,01
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	920.000,00	920.000,00	708.461,54	77,00	-211.538,46
Contribuições Sociais	920.000,00	920.000,00	708.461,54	77,00	-211.538,46
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic					
Receita Patrimonial	2.510.000,00	2.510.000,00	1.590.937,45	63,38	-919.062,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários	2.510.000,00	2.510.000,00	1.590.937,45	63,38	-919.062,55
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	42,04	-1.336.377,87
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.735.970,00	5.735.970,00	3.268.991,12	56,99	-2.466.978,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	5.735.970,00	5.735.970,00	3.268.991,12	56,99	-2.466.978,88
DÉFICIT (VII)			176.280,78		176.280,78
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.735.970,00	5.735.970,00	3.445.271,90	60,06	-2.290.698,10
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)		19.509.729,34			
Superávit Financeiro		19.509.729,34			
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 29/03/2021 16:43:48 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Exercício de 2020 - CONSOLIDADO

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	42,04	-1.336.377,87
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições	1.885.970,00	1.885.970,00	882.847,06	46,81	-1.003.122,94
Contribuições Sociais	1.885.970,00	1.885.970,00	882.847,06	46,81	-1.003.122,94
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Receita Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receitas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes	420.000,00	420.000,00	86.745,07	20,65	-333.254,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes	420.000,00	420.000,00	86.745,07	20,65	-333.254,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	42,04	-1.336.377,87
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	42,04	-1.336.377,87

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 29/03/2021 16:43:48 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2020 - CONSOLIDADO

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.627.000,00	3.627.000,00	3.445.271,90	3.445.271,90	3.445.271,90	94,98	181.728,10
DESPESAS CORRENTES	3.577.000,00	3.577.000,00	3.445.271,90	3.445.271,90	3.445.271,90	96,31	131.728,10
Pessoal e Encargos Sociais	3.385.000,00	3.385.000,00	3.342.869,80	3.342.869,80	3.342.869,80	98,75	42.130,20
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	192.000,00	192.000,00	102.402,10	102.402,10	102.402,10	53,33	89.597,90
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	3.627.000,00	3.627.000,00	3.445.271,90	3.445.271,90	3.445.271,90	94,98	181.728,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.627.000,00	3.627.000,00	3.445.271,90	3.445.271,90	3.445.271,90	94,98	181.728,10
SUPERÁVIT (XIV)	2.108.970,00	2.108.970,00					2.108.970,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.735.970,00	5.735.970,00	3.445.271,90	3.445.271,90	3.445.271,90	60,06	2.290.698,10

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)							
SUPERÁVIT (IV)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	969.592,13		42,04	1.336.377,87
TOTAL (V) = (III + IV)	2.305.970,00	2.305.970,00	969.592,13	969.592,13		42,04	1.336.377,87

Emissão: 29/03/2021 16:43:48

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Exercício de 2020 - CONSOLIDADO

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 - CONSOLIDADO

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		2.447,66	2.447,66	2.447,66		
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		2.447,66	2.447,66	2.447,66		
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		2.447,66	2.447,66	2.447,66		

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 - CONSOLIDADO

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Data de emissão: 29/03/2021

Exercício: 2020

P. Contas: PCASP-STN

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**19.329.692,45**	**19.512.177,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.512.177,00			
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	384.755,87				
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	18.944.936,58				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**3.151.924,63**	**1.951.962,68**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**19.523.139,80**	**19.523.139,80**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.137.038,63	1.937.076,68	PROVISOES A LONGO PRAZO	19.523.139,80	19.523.139,80
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	3.137.038,63	1.937.076,68	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	19.523.139,80	19.523.139,80
CLIENTES	3.137.038,63	1.937.076,68	**TOTAL DO PASSIVO**	**19.523.139,80**	**19.523.139,80**
IMOBILIZADO	14.886,00	14.886,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
BENS MOVEIS	14.886,00	14.886,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.958.477,28	1.940.999,88
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.017.477,40	146.275,69
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.940.999,88	1.794.724,19
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**2.958.477,28**	**1.940.999,88**
TOTAL	**22.481.617,08**	**21.464.139,68**	**TOTAL**	**22.481.617,08**	**21.464.139,68**

ATIVO FINANCEIRO	**19.329.692,45**	**19.512.177,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**		**2.447,66**
ATIVO PERMANENTE	**3.151.924,63**	**1.951.962,68**	**PASSIVO PERMANENTE**	**19.523.139,80**	**19.523.139,80**
SALDO PATRIMONIAL				**2.958.477,28**	**1.938.552,22**

Emissão: 29/03/2021 16:46:05

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Data de emissão: 29/03/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2020	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019
VINCULADA		
103000 - Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)	19.333.448,56	19.509.729,34
TOTAL	**19.333.448,56**	**19.509.729,34**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.468.953,07**	**7.260.011,53**
CONTRIBUIÇÕES	**2.791.270,55**	**2.604.679,12**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.791.270,55	2.604.679,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.590.937,45**	**2.306.439,55**
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		180.021,79
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.590.937,45	2.126.417,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**86.745,07**	**100.860,28**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86.745,07	100.860,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.248.032,58**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		-80.984,70
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		2.328.345,91
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		671,37

Emissão: 29/03/2021 16:47:58 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.451.475,67**	**7.113.735,84**
PESSOAL E ENCARGOS	**41.100,51**	**41.654,91**
REMUNERACAO A PESSOAL	41.100,51	41.654,91
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**3.301.769,29**	**2.952.510,68**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.304.477,90	2.064.101,20
PENSOES	349.428,93	306.667,97
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	647.862,46	581.741,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**104.849,76**	**97.687,42**
SERVICOS	104.849,76	97.687,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**7.218,85**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.218,85
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**3.756,11**	
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.756,11	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**4.014.663,98**
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		4.014.663,98
Resultado Patrimonial do Período	**1.017.477,40**	**146.275,69**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADINA

INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		8.551,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 01.911.274/0001.03
RUA DOMINGOS SILVA, 1250 - 0000044 - CENTRO
Telefone: (067)3412-1921

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita de Contribuições	1.591.308,60	1.479.573,34
Receita Patrimonial		-80.984,70
Remuneração das Disponibilidades	1.590.937,45	2.126.417,76
Outras Receitas Derivadas e Originárias	86.745,07	101.531,65
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	593.106,76	488.291,56
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	3.447.719,56	3.091.853,01
Outros desembolsos operacionais	19.926.555,32	488.291,56
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	-19.512.177,00	534.685,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante		8.551,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)		-8.551,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-19.512.177,00	526.134,04
Caixa e Equivalente de caixa inicial	19.512.177,00	18.986.042,96
Caixa e Equivalente de caixa final		19.512.177,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Previdência Social	3.447.719,56	3.091.853,01
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.447.719,56	3.091.853,01

Emissão: 29/03/2021 16:48:33 Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADINA
INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 01.911.274/0001.03
RUA DOMINGOS SILVA, 1250 - 0000044 - CENTRO
Telefone: (067)3412-1921

007 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE

DECRETO 037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 37, de 27 de março de 2021.

"Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavirus/COVID – 19, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em atenção à emergência em saúde e, considerando:

a) As recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020, em razão da Pandemia causada pelo Novo Corona vírus, causador da COVID-19;

b) O aumento de pessoas contaminadas pelo Novo Corona Vírus, causador da COVID-19, sendo observada uma "variante", que agrava o estado geral dos pacientes, tornando necessária a transferência do paciente para hospitais que tenham a disponibilidade de leitos de U.T.I., conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica;

c) Que o Estado de Mato Grosso do Sul está com capacidade máxima de ocupação dos leitos de U.T.I.;

d) Que certas medidas, que diminuam a circulação de pessoas, são necessárias para cortar e/ou diminuir o ciclo de contágio pelo Novo 'Corona vírus', consoante ao Disposto pelo Decreto do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Decreto nº 15.638, de 24 de março de 2021;

e) A reunião realizada do C.O.E. – Comitê de Operação Emergencial, realizada em 26/03/2021, resolve **DECRETAR:**

Art. 1º Ficam instituídas, em caráter excepcional, no período de 27 de março a 4 de abril de 2021, em todo o território municipal, medidas restritivas voltadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus, causador da COVID-19, estando vedadas :

I - a realização de atividades e o funcionamento de serviços e empreendimentos, com ou sem fins econômicos, que não se encontrem elencados neste Decreto;

II - a circulação de pessoas e de veículos, a realização de atividades e o funcionamento de serviços e empreendimentos, com ou sem fins econômicos, elencados no Anexo deste Decreto, nos seguintes dias da semana e horários:

a. De segunda à sexta-feira, das 17 horas às 05 horas;

b. Aos sábados, após as 16 horas;

c. Aos Domingos, todos fechados.

Art. 2º - Institui-se o '*toque de recolher'*, das 18 às 05 horas de segunda a sexta – feiras, 16 as 05 horas aos sábados e domingos, ficando, nestes horários, vedada a circulação de pessoas e de veículos, salvo em razão de trabalho, emergência médica ou urgência.

Parágrafo único . Durante o horário do toque de recolher referido no 'caput' deste artigo, somente poderão funcionar:

I - Os serviços de saúde, tais como hospitais, farmácias/drogarias, exclusivamente na modalidade '*delivery*' para o estabelecimento 'plantonista'; profissionais de saúde, em atendimento de urgência e emergência, tais como dentistas e médicos veterinários; os postos de gasolina, com as conivências e dependências fechadas, apenas parada para abastecimento.

Art. 3º - Os supermercados e congêneres, que forneçam gêneros alimentícios, de saúde e/ou higiene, conforme disposto pelo 'subitem 1.33' do anexo único deste decreto, não se incluindo lojas de conveniência, bares, e ambulantes em geral, somente poderão funcionar das 05hmin às 17hmin, de segunda à sexta feira.

I – Aos sábados, das 05hmin até às 16hmin.

II – Aos domingos, todos fechados.

§ 1º - Fica expressamente vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas em praças e locais públicos, ou em estabelecimentos que forneçam serviços, inclusive *'delivery'*, devendo estes manterem suas portas fechadas.

§ 2º - Os restaurantes, terminais rodoviários e demais estabelecimentos similares, somente poderão funcionar na modalidade de 'entrega ou retirada'.

§ 3º Os estabelecimentos que forneçam matérias para construção, autopeças e similares, apenas funcionarão na modalidade de 'entrega', devendo permanecer com suas portas fechadas ao público.

§ 4º Os estabelecimentos ligados ao fornecimento e recebimento de grãos e demais gêneros poderão funcionar durante o período estabelecido, compreendido entre as 05hmin às 17hmin, durante a semana, seguindo, no demais, as mesmas restrições aos sábados e domingos.

§ 5º Somente poderão funcionar as 'oficinas e borracharias' situadas às margens das rodovias, devendo, em todo caso, obedecerem às restrições dispostas pelo Art. 3º, respeitado o uso dos equipamentos de proteção individual e distanciamento mínimo, dispostos pelos artigos 3º, 5º e 6º.

§ 6º As padarias e açougues funcionarão entre as 05hmin às 17hmin, durante a semana, seguindo, no demais, as mesmas restrições aos sábados e domingos.

Art. 4º A prestação de serviços públicos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito municipal, e demais

Instituições integrantes, localizadas no território municipal, observarão os normativos próprios.

Art. 5° Fica proibido a venda de bebidas alcoólicas para consumo no local e entorno dos bares, lanchonetes, conveniências e similares, devendo os mesmos permanecerem fechados ao público durante os dias estabelecidos no decreto.

I – Fica proibido o funcionamento do comercio atacado e/ou varejista de roupas, calcados, utensílios domésticos em geral, e demais itens similares, durante o prazo estabelecido no decreto, inclusive na modalidade 'entrega ou retirada'.

II – Fica proibido o comércio ambulante em geral, incluídos as barracas de alimentos, frutas e/ou verduras, moveis ou fixas, tais como 'trailers' e/ou as estabelecidas sobre os canteiros ou vias públicas, como sorveterias e lanchonetes.

§ 1º - Os estabelecimentos que forneçam bens de consumo perecíveis, inclusive os gêneros destinados ao atendimento do feriado de 'páscoa', poderão efetuar suas atividades unicamente na modalidade de 'entrega', devendo manter suas portas fechadas ao público.

Art. 6° Durante os horários e dias de funcionamento das atividades e serviços autorizados nos termos dos artigos 1º a 3º deste Decreto, o estabelecimento deverá observar a limitação de atendimento de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade instalada e o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas presentes no local.

Art. 7° Em razão do alto risco de contaminação, fica proibida a realização de eventos, atividades e festividades, em espaços públicos ou em espaços privados, de acesso ao público ou de uso coletivo.

Parágrafo único: - eventos, reuniões, shows e festividades em clubes, salões e afins, e outras atividades que, mesmo não descritas neste artigo, possam acarretar aglomeração de pessoas e/ou o seu desenvolvimento esteja em dissonância com os protocolos sanitários aplicáveis ao setor, serão imediatamente suspensas pelas autoridades policiais e sanitárias.

Art. 8º - As 'igrejas e templos de quaisquer cultos' permanecerão fechadas.

Art. 9º – As academias de ginástica e congêneres, bem como os escritórios contábeis e similares, permanecerão fechados.

Art. 10° Autoriza-se a instalação de barreiras sanitárias nos limites municipais, em especial no Distrito de Morumbi, limitando o acesso somente aos moradores locais, vedando-se, em todos os demais casos, o acesso de 'banhistas' ou pessoas que possuam casa de veraneio/lazer.

Parágrafo único – A atividade de 'pesca', nos limites municipais, profissional e amadora, está proibida durante o período determinado.

Art. 11 Mantém a obrigatoriedade, sob pena de multa, no valor de 05 (cinco) unidades fiscais municipais (UFM), o uso de máscara de proteção em locais públicos e privados, inclusive em vias, praças, logradouros e similares, sem prejuízo das sansões aplicáveis ao proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos comerciais que permitam e/ou deixem de fiscalizar o acesso de pessoas em seu interior, ressalvados os menores de 04 (quatro) anos de idade.

I – A pessoa ou estabelecimento autuado poderá apresentar recurso dirigido ao setor competente, no prazo de 05 (cinco) dias após a notificação, instante em que, acaso não acolhido o recurso, será o valor inscrito em divida ativa e, posteriormente, executado nos termos da lei.

Art. 13 A inobservância às disposições deste Decreto sujeita o estabelecimento infrator, ainda, às penalidades previstas na Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Parágrafo único . No exercício da fiscalização a que se refere a este Decreto, ficam as autoridades respectivamente competentes autorizadas a interditar, parcial ou totalmente, e a cancelar alvarás de licença de funcionamento, nos termos dos artigos 325 e 326 da Lei Estadual nº 1.293, de 1992, de estabelecimentos que estejam funcionando em desacordo com o disposto neste Decreto.

I – Fica autorizada a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Vigilância Sanitária Municipal, em conjunto e/ou cooperação com os demais setores de Fiscalização, mediante solicitação formal ao chefe ou diretor do respectivo departamento, bem como para solicitarem o auxilio de força policial para fazer cumprir as medidas indicadas no decreto.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação e/ou publicação e terá vigência determinada, devendo, após esta data, ser revisto pelo Comitê de Operação Emergencial.

Paço Municipal José Antônio Joaquim Caseiro, Município de Eldorado - Estado de mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO 037/2021

1. RELAÇÃO DE ATIVIDADES E DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

1. RELAÇÃO DE ATIVIDADES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, CUJA REALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO ENCONTRAM-SE AUTORIZADOS, OBSERVADOS OS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO CORPO DESTE DECRETO:

1.1. Serviços públicos prestados no âmbito dos órgãos, autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, exclusivamente de forma remota ou a distância, podendo ser exercidos presencialmente os de: saúde; segurança pública; defesa civil; assistência social nas residências inclusivas e na casa abrigo; infraestrutura; controle de serviços públicos delegados; compras e contratações de bens e serviços; fiscalizações tributária, sanitária, agropecuária, ambiental e metrológica e outros serviços indispensáveis mediante determinação do dirigente máximo do órgão ou entidade;

1.2. Assistência à saúde:

1.2.1. Serviços médicos, de enfermagem e hospitalares não eletivos;

1.2.2. Cirurgias eletivas restritas às cardíacas, oncológicas e aquelas que possam causar danos permanentes ao paciente caso não sejam realizadas durante o período de suspensão;

1.2.3. Serviços prestados por odontólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e fonoaudiólogos, de forma remota ou à distância, podendo o atendimento ser presencial somente em casos de

urgência, emergência ou de pessoas que necessitem de acompanhamento especial e contínuo;

1.3. Assistência Social a vulneráveis e a pessoas que necessitem de cuidados especiais, tais como portadores de deficiência, idosos e incapazes;

1.4. Serviços de segurança;

1.5. Transporte e entrega de cargas, incluídos materiais perecíveis, produtos de limpeza, sanitizantes, materiais de construção e afins;

1.6. Transporte coletivo de passageiros, incluído o intermunicipal;

1.7. Transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;

1.8. Coleta de lixo;

1.9. Telecomunicações e internet;

1.10. Abastecimento de água;

1.11. Esgoto e resíduos;

1.12. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;

1.13. Produção, transporte e distribuição de gás natural;

1.14. Iluminação pública;

1.15. Serviços funerários;

1.16. Atividades com substâncias radioativas e materiais nucleares;

1.17. Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

1.18. Serviços bancários, de pagamento, crédito e saque, exclusivamente na modalidade de autoatendimento para o público em geral, ficando permitido o atendimento presencial para:

1.18.1. Atividades administrativas internas nessas unidades;

1.18.2. Pagamentos exclusivos de benefícios da seguridade social (assistência social, previdência e saúde), tais como: vale renda, bolsa família, pensões e aposentadorias, observados os calendários oficiais;

1.19. Tecnologia da informação, call center e data center;

1.20. Transporte de numerários;

1.21. Geologia (alerta de riscos naturais e de cheias e inundações);

1.22. Atividades agropecuárias, incluindo serviços de produção pecuária e cultivos de lavouras temporárias e permanentes;

1.23. Serviços mecânicos;

1.24. Comércio de peças para máquinas e veículos, exclusivamente sob a modalidade delivery;

1.25. Serviços editoriais, jornalísticos, publicitários e de comunicação em geral;

1.26. Manutenção, instalação e reparos de máquinas, equipamentos, aparelhos e objetos;

1.27. Centrais de abastecimentos de alimentos;

1.28. Construção civil, montagens metálicas e serviços de infraestrutura em geral;

1.29. Serviços de delivery e drive thru em geral;

1.30. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;

1.31. Frigoríficos, curtumes e produção de artefatos de couro;

1.32. Extração mineral;

1.33. Indústria e comércio de produtos de saúde, higiene e alimentos, para seres humanos e animais, e de bebidas, vedado o consumo de alimentos e bebidas nos locais;

1.34. Indústrias: têxtil e de confecção; de produtos à base de petróleo, inclusive a distribuição; produção de papel e celulose; do segmento de plástico e embalagens; de produção de cimento, cerâmica e artefatos de concreto, metalúrgica e química;

1.35. Serrarias e marcenarias;

1.36. Atividades em escritórios nas áreas administrativa, contábil, jurídica, imobiliária, entre outras, de forma remota ou a distância;

1.37. Serviços de engenharia, agronomia e atividades científicas e técnicas;

1.38. Usinas e destilarias de álcool e açúcar;

1.39. Serviços cartoriais;

1.40. Serviços de higienização, sanitização, lavanderia e dedetização;

1.41. Educação dos níveis fundamental, médio, técnico-profissionalizante, superior e pós graduação, em formato remoto ou a distância;

1.42. Serviços postais;

1.43. Serviços de hotelaria e de hospedagem em geral;

1.44. observa-se, em todo caso, o disposto no art. 1º deste Decreto, e a adoção das medidas de biossegurança recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, nos termos da Lei nº 5.502, de 7 de maio de 2020.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

Instituto Prev Social dos Servidores de Eldorado MS

PORTARIA 005/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR VARLEI CASSEMIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013 e Decreto municipal nº 167/2020.

RESOLVE:

Art. 1º: Concede **Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição** ao servidor **VARLEI CASSEMIRO**, servidor ocupante do cargo de fiscal de tributos , matricula nº 070/1 do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Eldorado/Ms, com proventos integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 69 da Orientação Normativa MPS nº 2 de 31/03/2009.

§ 1º- O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do artigo 7º da EC nº 41/2003, por força do art 3º da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Eldorado-MS 29 de março de 2021

Claudia Solange Beraldi

- Diretora Presidente -

Matéria enviada por CLAUDIA S BERALDI

Fundação Hospitalar de Eldorado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

R E C I B O

Recebi do(a) pregoeiro(a) da Fundação Hospitalar do Município de Eldorado/MS o Edital e os seus anexos, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS,** conforme Termo de Referência e especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja sessão de abertura será no dia: **12 (doze) de Abril de 2.021 às 08h00min (horário de Brasília/DF).**

_____/____, ___ de _____ de 2021.

_____

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA INTERESSADA: _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

Observações:
1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail *fheldoradoms@gmail.com* quando o Edital for retirado. **É dispensado o envio para os licitantes que retirarem o Edital pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br .**
2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail: *fheldoradoms@gmail.com* , bem como no **telefone (67) 3473-4026**.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.857.891/0001-00, através do Pregoeiro Oficial, torna público que está instaurando licitação, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei Complementar n° 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, regulamentado neste município pelo Decreto nº 029/2017, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente instrumento e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1 - DA SESSÃO PÚBLICA

Data: **12 (doze) de Abril de 2.021.**

Horário: **08h00min (horário de Brasília/DF)**

Endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br**

Código **UASG: 928.270**

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL**.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, que, atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

3.2 - O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**, com a solicitação de *login* e senha pelo interessado.

3.3 - A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á:

3.3.1 - por meio da digitação da senha privativa do licitante no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

3.4. - O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.5 - Não será admitida a participação neste Pregão:

a. Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Eldorado/MS, durante o prazo da sanção aplicada;

b. Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

c. Fornecedor em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação;

d. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

e. Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

f. Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.

g. Empresas que possuam em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão Eletrônico;

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n. 11.488, de 2007, para pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Federal n. 123, de 2006.

4 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O licitante deverá se credenciar no sistema **"PREGÃO ELETRÔNICO",** através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

4.1.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de **senha pessoal** e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

4.3 - O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.4 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Eldorado/MS, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.

4.4.1 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.5 - Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 - DA INCLUSÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico denominado – sistema eletrônico de compras governamentais no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no link "Acesso aos Sistemas" ícone "comprasnet-SIASG", mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do credenciado.

5.2 - Os licitantes anexarão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA DE PREÇOS** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5. **2.1 - As descrições dos itens contidas no Portal Comprasnet são apenas para fins de julgamento através da plataforma, tendo portanto, finalidade apenas ilustrativa dos bens, devendo ser observadas as descrições constantes no Termo de Referência para oferta de preços e possível fornecimento dos itens.**

5.2.2 - O envio da PROPOSTA, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os

documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

5.7 - As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que desejarem os benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverão assinalar eletronicamente a "Declaração de Habilitação", declarando que cumprem plenamente os requisitos da habilitação exigidos no presente pregão e informando, na mesma, serem microempresas ou empresa de pequeno porte.

5.8 - A ME ou EPP que detenha restrição de documentação exigida, para efeito da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, deve fazer constar, via sistema, a citada restrição, quando do preenchimento da "Declaração de Habilitação" de que trata o item 5.7.

5.8.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.9 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **SICAF**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.9.1 - O licitante deverá encaminhar juntamente com a documentação de habilitação o **SICAF**, bem como a(s) certidão(ões) que estiver(em) vencida(s) no cadastro.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - O licitante deverá **registrar** e **ANEXAR** sua proposta, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de **propostas e documentação**.

6.2 - O licitante deverá anexar e registrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico e deverá conter obrigatoriamente, **sob pena de desclassificação**:

a) O preço unitário e total do item cotado , como estabelecido no Anexo II (Proposta de Preços), formulado em moeda nacional, com até 03 (três) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

6.3 - Ocorrendo diferenças entre as especificações do objeto licitado descrito no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico **www.sistemasbds.com.br/transparencia/fhe** e **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

6.4 - O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos objetos da presente licitação.

6.5 - Até o horário marcado neste Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.6 - O prazo de validade das propostas comerciais não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias , contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.7 - Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.8 - Deverá ser indicada na proposta de preço somente uma única marca e/ou modelo por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente.

6.9 - Indicação do nome do banco, número da agência, número da conta corrente, para fins de recebimento dos pagamentos.

6.10 - Deverá ser anexada na proposta eletrônica, se for o caso: *catálogos, encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos materiais ofertados*, devendo conter as especificações mínimas solicitadas no Anexo II – Proposta de preço.

6.11 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

6.12 - Obrigatoriamente todos os itens do Grupo (lote) devem ser cotados, sob pena de desclassificação, quando o tipo de julgamento for o de Menor Preço por Lote.

7 - DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

7.1 - **Dos Pedidos de esclarecimentos**

7.1.1 - Qualquer pessoa poderá, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, solicitar esclarecimento ou providências, **por meio eletrônico**, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente.

7.1.2 - O pedido de esclarecimento poderá ser realizado de forma eletrônica, pelo e-mail fheldoradoms@gmail.com .

7.1.3 - O(a) Pregoeiro(a), com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Edital e seus Anexos, bem como de outros setores técnicos da Instituição, decidirá sobre os pedidos de esclarecimento no prazo de **até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.**

7.1.4 - As respostas aos esclarecimentos prestados pelo(a) Pregoeiro(a) serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como serão divulgadas pelo

sistema eletrônico de compras governamentais no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

7.2 - Das Impugnações

7.2.1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do Pregão, por meio eletrônico, na forma prevista neste Edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

7.2.1.1 - A impugnação poderá ser encaminhada de forma eletrônica, pelo e-mail fheldoradoms@gmail.com .

7.2.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

7.2.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a) nos autos do processo de licitação.

7.2.4 - A impugnação ao Edital deverá ser dirigida ao pregoeiro(a) designado para a abertura da sessão pública.

7.2.5 - Se o acolhimento da impugnação acarretar alteração do Edital que afete a formulação da proposta, será republicado o instrumento convocatório, nos mesmos moldes em que se deu a publicação do texto original, inclusive com a definição da nova data para realização do certame.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 - O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.3 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 - Ocorrendo empate nas propostas de preço, anteriormente à fase de lances, e não sendo ofertados lances, de acordo com os registros do sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerá como melhor proposta aquela que for recebida primeiro pelo sistema, conforme registro de lançamento, sendo então declarada vencedora.

8.8 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.9 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9.1 - O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

8.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.13 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.14 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.15 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente decorrido 24(vinte e quatro) horas após comunicação do fato aos participantes, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br .**

8.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.17 - Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ele ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/02 , para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.

9 - MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - Será adotado para o presente certame o modo **ABERTO e FECHADO**.

9.2 - Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

9.3 - A etapa de lances terá uma duração de 15 (quinze) minutos.

9.4 - Encerrado o prazo que trata o item 9.3, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5 - Encerrado o prazo de que trata o item 9.4, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.6 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 9.5, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.7 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.5 e 9.6, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.

9.8 - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5 e 9.6, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 9.7.

9.9 - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 9.8.

9.10 - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese .

9.11 - Entende-se por empate, situações em que as propostas, mediante lances apresentados pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até de 5% (por cento) superiores ao melhor preço, quando a primeira colocada for empresa de maior porte.

9.12 - A preferência de contratação será concedida da seguinte forma:

a) Ocorrendo o empate, a ME ou EPP melhor classificada nos termos do subitem 9.11 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados após a comunicação para tanto.

b) Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo da alínea "a", serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido na alínea "a".

9.13 - Da Aceitabilidade da Proposta Vencedora.

9.13.1 - Encerrada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a), **auxiliado pela equipe de apoio**, examinará as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do objeto descritas no Anexo I (Termo de Referência) e ao preço ofertado em relação ao valor estimado fixado.

9.14 - O julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

9.14.1 - Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescido dos respectivos encargos, ainda que o Edital não tenha estabelecido valores mínimos, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

9.14.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.14.3 - O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET, no prazo de até 02 (duas) horas, **sob pena de não aceitação da proposta**.

9.15 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade objeto ofertado com as características constantes do presente Edital, podendo, **a critério da equipe técnica do Pregão**, serem solicitadas informações técnicas dos produtos e serviços de instalação.

9.15.1 - Ocorrendo a suspensão prevista no **subitem 9.15**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.

9.16 - A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do **produto/serviço** ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme o caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Eldorado/MS ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela.

9.17 - Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **Item 10** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

9.18 - O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, através do sistema eletrônico COMPRASNET e com acompanhamento por todos os participantes, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida uma melhor proposta, observando os critérios de julgamento, não sendo admitido negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.19 - A documentação original deverá ser encaminhada em envelope fechado com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS
RUA SANTA CATARINA, S/Nº
CENTRO - CEP 79.970-000 - ELDORADO/MS
Envelope com Documentação de Habilitação e proposta Comercial
Razão Social:
CNPJ:

9.20 - Os licitantes com propostas vencedoras, consideradas assim após a fase de julgamento, deverão enviar **pelo sistema eletrônico,** no prazo de no máximo **2 (duas) horas a proposta final e atualizada**, a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

9.21 - A proposta final atualizada deverá:

9.21.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.21.2 - conter a Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento), além do nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail) do representante (responsável) da empresa que irá firmar a contratação, **sempre mencionando no assunto do e-mail o número do Pregão**.

9.21.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.21.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.21.5 - Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, **em algarismos com duas casas decimais após a vírgula**.

9.22 - Nos preços deverão estar inclusos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, demais despesas ou custos, tais como fretes e outros, salvo quanto à isenção estabelecida pelo Decreto-Estadual/MS nº 11.403/2003.

9.22.1 - As empresas que estão sujeitas à isenção prevista no subitem anterior, deverão, ao elaborar suas propostas, observar as disposições contidas no artigo 5º da referida norma, que assim dispõe: "Nos processos de licitação, os preços dos bens, mercadorias ou serviços beneficiados pela isenção de que trata o artigo 1º, devem ser apresentados sem o valor do ICMS, sem prejuízo do disposto no artigo 2º, por ocasião da emissão dos respectivos documentos fiscais".

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 - O licitante deverá **ANEXAR** a **Documentação de Habilitação por meio do Sistema Eletrônico** até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, **encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de anexos.**

10.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar , o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1 - SICAF;

10.2.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.2.3 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.2.4 - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

10.2.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.6 - Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro(a) reputará o licitante **inabilitado**, por falta de condição de participação.

10.3 - O(a) Pregoeiro(a) consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira conforme disposto na IN nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.3.1 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.3.2 - Caso o(a) Pregoeiro(a) não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será **convocado** a encaminhar, no prazo de **02(duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como

microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.3.3 - Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista e Qualificação Econômico-financeira.

10.3.4 - É dever da licitante atualizar previamente a documentação constante do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública e possam ser comprovadas pelo(a) Pregoeiro(a), ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.3.5 - É também dever da licitante encaminhar a documentação de habilitação exigida pelo Edital, em conjunto com a apresentação da proposta.

10.3.6 - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.4.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

10.4.3 - No caso de sociedade empresarial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.4 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.5 - No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 197/14: **certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente**, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

10.4.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.4.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**

10.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa **(CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (artigo 29, inciso II da Lei 8.666/93);

10.5.6 - Prova de regularidade com **a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;

10.5.7 - Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal (artigo 29, inciso III da Lei 8.666/93);

10.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual e/ou municipal relacionados ao objeto licitatório, **deverá comprovar** tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.5.9 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação .

10.5.10- A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.5.11- A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.12- Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade

fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.13- A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

10.5.14- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.15- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o e stabelecido neste Edital.

10.5.16- Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.17- Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10.6 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.1 - **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.7 - Os documentos exigidos para **habilitação** relacionados nos subitens acima, deverão ser ANEXADOS pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), juntamente com a Proposta Inicial no sistema eletrônico. **Somente mediante solicitação do (a) Pregoeiro(a)** será aceito o envio da documentação complementar através do sistema e/ou por correio eletrônico no e-mail **fheldoradoms@gmail.com .**

10.7.1 - Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

10.8 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.8.1 - **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** , de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, **devidamente identificado**, nos termos do modelo constante do **ANEXO III,** deste Edital.

10.8.2 - Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, **devidamente identificado**, nos termos do modelo constante do **ANEXO IV,** deste Edital.

10.8.3 - Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Anexo do Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, **ANEXO V**, deste Edital.

11 - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

11.1 - Não havendo manifestação imediata e motivada acerca da intenção de interpor recurso, o(a) pregoeiro(a) encerrará a sessão e adjudicará o objeto do certame à empresa declarada vencedora.

11.2 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e demais membros da equipe de apoio.

11.3 - Após o encerramento da sessão da licitação, o (a) pregoeiro(a) solicitará à licitante vencedora o encaminhamento dos documentos que foram anexados ao sistema para o protocolo da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, Centro, Cep 79.970-000, Eldorado/MS, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do encerramento da sessão, sob pena de desclassificação da proposta, devendo atender as seguinte condições:

11.3.1 - Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em Diário Oficial e/ou documento disponível na Internet, no *site* oficial do órgão emissor, ou autenticados digitalmente, sendo que, somente serão considerados os que estejam em plena validade. No caso de documentos emitidos em língua estrangeira, os mesmos deverão estar acompanhados da tradução para língua portuguesa nos termos da legislação vigente. Documentos em fax não serão aceitos.

11.4 - A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo previsto no subitem 11.3, a proposta com os valores finais, conforme **item 6**, devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador por ele constituído, constando de forma legível o nome de quem assinou, acompanhada, ainda, de carimbo da empresa (com os dados: razão social, CNPJ e endereço comercial). Os valores dos itens dos lotes na planilha atualizada devem ser proporcionais ao lance ofertado.

11.5 - A licitante vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta prevista no subitem 11.4, em original ou cópia autenticada, todas as declarações e demais documentos anexados ao sistema na fase de proposta e habilitação, devendo as mesmas serem reproduções fiéis das que se encontram anexadas, inclusive com a assinatura da mesma pessoa.

11.6 - Quando solicitado, a licitante deverá informar ao pregoeiro(a) o número do protocolo do envio dos documentos acima mencionados, a fim de se confirmar a veracidade do seu envio. A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS não se responsabiliza por documentos extraviados pelo correio.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Declarada a vencedora e decorr ida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is)

decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, e o(a) pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

12.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra razões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra razões.

12.4.1 - A contagem dos prazos estabelecidos neste item será feita em dias corridos.

12.5 - O recurso deverá ser dirigido ao pregoeiro(a) e com a motivação sustentada na sessão.

12.5.1 - O(a) Pregoeiro(a), para subsidiar a decisão, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade;

12.5.2 - Caso mantenha a decisão inicial, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo à autoridade superior responsável pela autorização da licitação para apreciação do recurso.

12.6 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 - As razões e contra razões de recurso subscritas por representante não habilitado ou procurador não constituído para responder pela licitante e as que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

12.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.3.1- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("*chat*"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.3 - Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

15 - DOS PRAZOS, DA RETIRADA E ENTREGA DOS PRODUTOS

15.1 - O prazo para fornecimento do material será de 12 (doze) meses, que iniciar-se-á na data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 - Os produtos deverão ser fornecidos de forma gradual, mediante Autorização de Fornecimento/ Ordem de Compras da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

15.3 - Os produtos deverão ser entregues em local a ser designado pela Fundação Hospitalar, na zona urbana da cidade de Eldorado/MS, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, correndo por conta da contratada as despesas de transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

15.4 - A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15.5 - Independentemente da aceitação, a adjudicação garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

15.6 - O material a ser fornecido será, obrigatoriamente, da marca indicada na proposta, ficando ao exclusivo critério da Fundação Hospitalar a aceitação de material de marca distinta daquela indicada na proposta.

15.7 - A circunstância de não serem requisitados todos os produtos licitados até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, não obriga a Fundação Hospitalar a requisitá-los nem gera direito ao fornecedor sobre os produtos não requisitados.

15.8 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) rejeitar o material no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quanto o objeto não corresponder a especificação do produto contratado;

a1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazer em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo **de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) complementar ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quando houver diferença de quantidade ou de partes;

b1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá faze-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo **de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.9 - Da verificação de qualidade do material fornecido

15.9.1 - Independentemente do recebimento a que alude o item 12 deste edital, a Fundação poderá, a seu exclusivo critério, retirar aleatoriamente, amostras do material fornecido e submete-lo a perícia para verificação da qualidade do mesmo.

15.9.1 - Na hipótese deste item, o fornecedor será notificado para, querendo, acompanhar a realização das análises e, eventualmente, impugnar o laudo respectivo.

16 - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Fundação Hospitalar de Eldorado/MS e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

16.2 - A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços. O representante da empresa convocada deverá comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para assinatura do referido documento.

16.3 - O prazo estipulado no subitem 16.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Fundação Hospitalar de Eldorado.

16.4 - A Fundação Hospitalar de Eldorado poderá, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

16.4.1 - O fornecedor que não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estipulado no item 16.2 e 16.3, ou se recusar em assinar a presente Ata será submetido às penalidades descritas no Artigo 7º da Lei 10.520/02.

16.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato na imprensa oficial.

16.6 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Fundação Hospitalar de Eldorado a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

16.7 - O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.8 - A Fundação Hospitalar de Eldorado monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, de forma a avaliar o preço praticado no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

16.9 - O fornecedor será liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado com apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias primas, listas de preços de fabricante etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas devido ao preço de mercado ter se tornado superior ao preço registrado.

16.10 - Na hipótese de não aceitação da justificativa apresentada, será aplicada a penalidade correspondente à inexecução total – 30% (trinta por cento) sobre o valor constante da Autorização de Fornecimento – caso a empresa não mantenha o compromisso assumido.

16.11 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

16.12 - Será considerado preço de mercado o que for igual ou inferior à média daqueles apurados pela Fundação Hospitalar de Eldorado para o objeto pesquisado.

16.13 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, no todo ou em parte, nas situações previstas abaixo:

I Por iniciativa da Fundação Hospitalar de Eldorado:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ordem de Compras decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Fundação Hospitalar de Eldorado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a Fundação Hospitalar de Eldorado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

17 - DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

17.1 - Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços.

17.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preços, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

17.3 - No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a empresa deverá solicitar formalmente a Fundação Hospitalar de Eldorado, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

17.4 - Em caso de redução nos preços dos itens licitados, a empresa fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

17.4.1 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Fundação Hospitalar de Eldorado poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

17.4.2 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

17.4.3 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Fundação Hospitalar de Eldorado para determinado item.

17.4.4 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

17.5 - Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregues, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas e visadas, pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

17.6 - Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

17.7 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes, serão discriminativas, constando o número desta licitação e da Ata de Registro de Preços respectiva.

18 - DAS PENALIDADES E MULTAS

18.1 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não comparecer no prazo estipulado deste Edital, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Eldorado/MS e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais.

a. não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) não entregar a documentação exigida no edital;

c) apresentar documentação falsa;

d) c ausar atraso na execução do objeto;

e) não mantiver a proposta;

f) f alhar na execução da Ata de Registro de Preços;

g) f raudar a execução da Ata de Registro de Preços;

h) c o m portar-se de modo inidôneo;

i) declarar informações falsas; e

j) c o m eter fraude fiscal.

18 .2 - Para fins do disposto no subitem 18.1, alínea "h", reputar-se-ão inidôneos atos direcionados a

prejudicar o bom andamento do certame, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinada a prejudicar a veracidade de seu teor original, constituindo-se como exemplos as condutas tipificadas nos artigos 90, 93, 95, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

18 .3 - Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, será aplicada multa à licitante de até 10% (dez por cento) do valor total do serviço ou fornecimento, a título de indenização, salvo os casos de caso fortuito e força maior devidamente comprovados no processo administrativo de que trata o **item 18.10**

18.4 - A penalidade prevista no subitem 18.3 não será aplicada às licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.5 - Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei n o 8.666, de 1993 e no art. 7° da Lei no 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução da Ata de Registro de Preços ou de inexecução total do objeto a contratada poderá ser apenada, isoladamente ou juntamente com as multas definidas nos itens **18.6, 18.7 e 18.8**, com as seguintes penalidades:

a) ad vertência;

b) s u s pen s ã o temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a dois anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

d) impedimento de licitar e contratar com o Município de Eldorado/MS e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

18.6 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto, a contratada estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por centro) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

18.7 - No caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega do objeto da Ata de Registro de Preços, sem que haja justificativa aceita pela Contratante, a Contratada ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor empenhado, por dia de atraso, limitado à 10% (dez por cento). Após trinta dias de atraso, a Contratante poderá reconhecer a inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

18.8 - E m caso de subcontratação não autorizada, será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços. A reincidência por uma vez de subcontratação não autorizada configurará inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

18.9 - Por infração a qualquer outra cláusula do Edital e seus Anexos, não prevista nos subitens anteriores, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente com outras sanções, inclusive a rescisão contratual, se for o caso:

I advertência, no caso de infrações leves;

II multa de até 10% (dez por cento):

a) Sob re o valor do objeto do qual participou a licitante, se a infração ocorrer durante a licitação;

b) Sob re o valor da Ata de Registro de Preços, se a infração for a da Ata de Registro de Preços.

18.10 - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado à licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

18.11 - Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

18.12 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do seu valor à licitante, a multa será inscrita em dívida ativa.

18.13 - A aplicação das sanções previstas nos itens 9.1 a 9.9 não excluem a possibilidade de aplicação de outras constantes da legislação que rege o tema, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública.

18.14 - A s sanções serão registradas no SICAF.

18.15 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas à Fundação Hospitalar do Município de Eldorado/MS, observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

19 - DAS DISPOSIÇOES GERAIS

19.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

19.2 - Durante a sessão pública de processamento do pregão, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a

finalidade e a segurança da contratação.

19.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.9 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.sistemasbds.com.br/transparencia/fhe** e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br** nos dias úteis, mesmo endereço no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10 - Todas as referências de tempo estabelecidas no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília.

19.11 - É facultada ao pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fixando prazos para o atendimento, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentado na sessão pública da licitação.

19.12 - Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em Diário Oficial e/ou documento disponível na Internet, no *site* oficial do órgão emissor, ou autenticados digitalmente, sendo que, somente serão considerados os que estejam em plena validade. No caso de documentos emitidos em língua estrangeira, os mesmos deverão estar acompanhados da tradução para língua portuguesa nos termos da legislação vigente. Documentos em fax não serão aceitos.

19.13 - As declarações da empresa licitante solicitadas no edital deverão ser assinadas e identificadas (nome completo, RG e CPF) pelo representante legal ou pelo procurador por ele constituído, não havendo a necessidade de autenticação do documento.

19.14 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Proposta de Preço;

ANEXO III - Modelo Declaração de comprometimento dos requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não Empregador de Menor;

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Eldorado/MS, 18 de Março de 2.021.

Marcelo Passador

Pregoeiro Oficial

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0017/2021

1 - DO OBJETO

1.1 - *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA*.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Os produtos serão utilizados para o atendimento aos pacientes da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

3 - DO VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 - O valor de referência foi apurado pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, com base nos preços praticados no mercado, conforme média de preços que integra o Processo Administrativo nº 0017/2021, referente a este Pregão.

4 - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - A adjudicação do objeto se dará pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas e visadas, pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

6 - DA VALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 - O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 06 (seis) meses contados da data de sua entrega.

6.2 - Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em

rótulo.

7 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

7.1.2 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

7.1.3 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

7.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas na Ata de Registros de Preços;

7.1.5 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7.1.6 - Inspecionar o(s) Materiais (s) quando da entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição (ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.

7.1.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações do Edital.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Fundação Hospitalar de Eldorado a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

7.2.1 - Assinar a Ata de Registros de Preços no prazo **máximo** de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

7.2.2 - Fornecer materiais de primeira qualidade, com especificações, marcas e preços conforme registrados;

7.2.3 - Entregar o material solicitado em local a ser designado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

7.2.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.2.5 - A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

7.2.6 - Comunicar à Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

7.2.7 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

7.2.8 - Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da Fundação.

7.2.9 - A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado a Fundação Hospitalar de Eldorado ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade do produto, desde a sua produção até sua efetiva entrega, não restando qualquer responsabilidade a Fundação Hospitalar, sequer subsidiária.

7.2.10 - Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas na Proposta de Preços.

8 - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1 - O prazo de entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada, conforme necessidade da Fundação Hospitalar de Eldorado.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues em local indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Fundação Hospitalar de Eldorado, obedecendo os critérios de quantidade conforme especificado em tal documento.

8.3 - Os produtos serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

8.4 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de ate 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n° 10 520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

9.2 - Na hipótese de descumprimento dos prazos previstos deste edital, incidirá multa equivalente a 30% do valor do material requisitado.

9.3 - A multa prevista no subitem anterior será arredondada para R$ 1.000,00 (um mil reais), sempre que seu valor for inferior a isso.

9.4 - A reincidência no descumprimento dos prazos previstos no item 11 deste edital, afora ensejar a aplicação de nova multa, caracterizará comportamento inidôneo para a aplicação da penalidade de proibição de contratar com o Poder Público na forma do Art. 7º da Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.5 - A reiteração de fornecimento de material de marca distinta daquela indicada na proposta, desde que não aceita pela Fundação, ensejará a aplicação de multa equivalente a 30% do valor do material recusado.

9.6 - A multa prevista no subitem anterior será arredondada para R$ 1.000,00 (um mil reais), sempre que seu valor for inferior a isso.

9.7 - Acaso o laudo pericial a que alude o item 15.9 deste edital apontar divergência entre a fórmula indicada e o material analisado, deficiência ou inservibilidade do material analisado, tal fato constituirá comportamento inidôneo para o fim de aplicação da penalidade a que se refere o Art. 7º da Lei federal n° 10 520, de 17 de julho de 2002.

10 - DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	40002	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT COM 100 UNIDADES	UN	100,000	4,510	451,00
0001	2	40003	ADESIVO PÓS COLETA CX COM 500	UN	12,000	39,150	469,80
0001	3	40006	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO 5 LT	UN	50,000	12,870	643,50
0001	4	40008	AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS 10ML	UN	10.000,000	0,480	4.800,00
0001	5	40010	AGULHA DES. 25X6 CX COM 100 UNIDADES	UN	50,000	12,120	606,00
0001	6	15878	AGULHA DESC. 13X4,5 CAIXA COM 100.	UN	50,000	12,120	606,00
0001	7	40012	AGULHA DESC. 25X7 CX COM 100 UNIDADES	UN	250,000	17,850	4.462,50
0001	8	40013	AGULHA DESC. 25X8 CX COM 100 UNIDADES	UN	250,000	12,120	3.030,00
0001	9	40014	AGULHA DESC. 40X12 CX COM 100 UNIDADES	UN	250,000	14,100	3.525,00
0001	10	51076	AGULHA PARA RAQUI DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 UN PONTA TIPO QUINCKE ESTÉRIL WHITEACRE	UN	500,000	8,800	4.400,00
0001	11	50589	AGULHA PARA RAQUI DESCARTAVEL 27G X 3,5 UN PONTA DE LAPIS ESTERIL BD WHITACRE	UN	500,000	46,000	23.000,00
0001	12	02878	ALCOOL ETÍLICO 70º, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UN	300,000	12,260	3.678,00
0001	13	40015	ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS	UN	300,000	23,990	7.197,00
0001	14	40016	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 10CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	14,790	591,60
0001	15	40017	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 12CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	17,540	701,60
0001	16	40018	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 15CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	22,290	891,60
0001	17	40019	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 20CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	28,230	1.129,20
0001	18	14720	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - ESCURA BICO RETO	UN	20,000	3,330	66,60
0001	19	10103	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - BRANCA BICO RETO	UN	20,000	4,180	83,60
0001	20	14722	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - ESCURA BICO RETO	UN	20,000	4,450	89,00
0001	21	51077	AMBU ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM AS PONTAS DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA PULL-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE MANEIRA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; PARA ADULTO E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG; BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA PULL-OFF; VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLIC0): 1060ML; RESERVATÓRIO: 2700ML; TUBO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; VÁLVULAS E CONEXÕES EM POLISULFONA; MÁSCARA DE SILICONE ADULTO.	UN	10,000	478,670	4.786,70
0001	22	51078	AMBU NEONATAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; SILICONE 100% GRAU MEDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA PULL-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; PARA PACIENTES ABAIXO DE 7KG; BALÃO DE SILICONE 320ML COM VÁLVULA PULL-OFF; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 900ML; TUBO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; VÁLVULA E CONEXÕES EM POLISULFONA; MÁSCARA DE SILICONE NEONATAL.	UN	10,000	478,670	4.786,70
0001	23	51079	AMBU PEDIÁTRICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; SILICONE 100% GRAU MEDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA PULL-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; PARA PACIENTES ENTRE 7KG A 30KG; BALÃO DE SILICONE 550ML COM VÁLVULA PULL-OFF; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 2.700ML; TUBO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; VÁLVULA E CONEXÕES EM POLISULFONA; MÁSCARA DE SILICONE PEDIÁTRICA.	UN	10,000	478,670	4.786,70
0001	24	40020	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM RESULTADOS ANALISADOS EM APROX. 5 SEGUNDOS, NAO SENDO NECESSARIO PRESSIONAR NENHUM BOTAO PARA MEDIR A GLICEMIA, CAPACIDADE DE ARMAZENAR AUTOMATICAMENTE ATE 500 RESULTADOS, CAPACIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM UMA PORTA USB	UN	20,000	147,590	2.951,80
0001	25	40021	ATADURA DE CREPE 12 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	500,000	9,770	4.885,00
0001	26	40022	ATADURA DE CREPE 15 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	500,000	11,430	5.715,00
0001	27	40023	ATADURA DE CREPE 20 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	500,000	14,930	7.465,00
0001	28	40028	ATADURA GESSADA Nº 08 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	28,020	1.401,00
0001	29	40024	ATADURA GESSADA Nº 10 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	42,040	2.102,00
0001	30	40027	ATADURA GESSADA Nº 12 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	51,130	2.556,50
0001	31	40025	ATADURA GESSADA Nº 15 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	67,350	3.367,50
0001	32	40026	ATADURA GESSADA Nº 20 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	116,780	5.839,00
0001	33	17296	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO TIPO SACO DESCARTAVEL 2000 ML COM SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO	UN	1.000,000	2,090	2.090,00
0001	34	50557	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO VALVULA ANTI REFLUXO 2000ML	UN	1.000,000	4,630	4.630,00
0001	35	14728	CAMPO FENESTRADO 0.40MX0.40M	UN	50,000	36,900	1.845,00
0001	36	13011	CANULA DE GUEDEL N º 2	UN	50,000	5,890	294,50
0001	37	13317	CÂNULA DE GUEDEL N º 5	UN	50,000	6,510	325,50

0001	38	13012	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UN	50,000	6,540	327,00
0001	39	13013	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UN	50,000	6,580	329,00
0001	40	50558	CATETER ENDOVENOSO Nº 14 TEFLON	UN	1.000,000	1,720	1.720,00
0001	41	17298	CATETER ENDOVENOSO N° 18 TEFLON	UN	5.000,000	1,480	7.400,00
0001	42	17299	CATETER ENDOVENOSO N° 20 TEFLON	UN	5.000,000	1,530	7.650,00
0001	43	17300	CATETER ENDOVENOSO N° 22 TEFLON	UN	5.000,000	1,540	7.700,00
0001	44	17301	CATETER ENDOVENOSO N° 24 TEFLON	UN	10.000,000	1,720	17.200,00
0001	45	14730	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	200,000	1,700	340,00
0001	46	15890	CLAMP UMBILICAL	UN	500,000	0,700	350,00
0001	47	40031	CLOREXIDINA 2% 1000ML (GLICONATO DE CLOREXIDINA)	UN	200,000	29,390	5.878,00
0001	48	50560	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOLICA 0,5% 1000ML	UN	200,000	16,520	3.304,00
0001	49	13319	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	UN	50,000	22,000	1.100,00
0001	50	13015	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO GRANDE	UN	50,000	22,000	1.100,00
0001	51	13016	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MÉDIO	UN	50,000	22,000	1.100,00
0001	52	15899	COLETOR DE URINA (POTE) 80ML NÃO ESTERIL	UN	500,000	0,730	365,00
0001	53	21474	COLETOR DRENAGEM TORAX	UN	20,000	36,000	720,00
0001	54	50592	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL CAMPO OPERATORIO 25,0CM X 28,0CM ABERTO / 12,5CM X 14,0CM FECHADA	UN	1.000,000	4,700	4.700,00
0001	55	40032	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT C/500	UN	5.000,000	42,130	210.650,00
0001	56	40034	CURATIVO HIDROCOLOIDE ADESIVO 20CMX20CM, COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO	UN	100,000	189,000	18.900,00
0001	57	40033	CURATIVO HIDROCOLOIDE ADESIVO SACRAL 18CMX20CM, COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO	UN	100,000	185,000	18.500,00
0001	58	17303	DESCARTEX 20 LITROS	UN	1.000,000	11,270	11.270,00
0001	59	50562	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	UN	4,000	1.150,000	4.600,00
0001	60	15903	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS, 1.000ML	UN	100,000	94,000	9.400,00
0001	61	50563	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML	UN	100,000	164,000	16.400,00
0001	62	21477	DRENAGEM TORAX KIT	UN	30,000	41,040	1.231,20
0001	63	21478	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 10	UN	100,000	20,940	2.094,00
0001	64	21480	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 14	UN	100,000	19,550	1.955,00
0001	65	21481	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 16	UN	100,000	19,550	1.955,00
0001	66	21482	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 18	UN	100,000	19,550	1.955,00
0001	67	21483	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 20	UN	100,000	19,550	1.955,00
0001	68	21484	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 8	UN	100,000	19,550	1.955,00
0001	69	50566	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA ESPULMA COM GEL	UN	1.000,000	0,670	670,00
0001	70	40036	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, ENTRADA E FILTRO DE AR, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP	UN	20.000,000	7,380	147.600,00
0001	71	50593	EQUIPO MICRO BURETA COM INJETOR LATERAL	UN	200,000	10,280	2.056,00
0001	72	40037	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, ENTRADA E FILTRO DE AR, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP	UN	5.000,000	9,100	45.500,00
0001	73	50565	EQUIPO TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UN	1.000,000	9,670	9.670,00
0001	74	13305	ESCALPE Nº 21	UN	10.000,000	0,550	5.500,00
0001	75	17306	ESCALPE Nº 23	UN	15.000,000	0,550	8.250,00
0001	76	17305	ESCALPE Nº 25	UN	1.000,000	0,550	550,00
0001	77	50567	ESCOVA RIODEINE SUAVE DEGERMANTE	UN	1.000,000	3,520	3.520,00
0001	78	51107	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) PEDRIÁTRICO/NEONATAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PARA PULSO NEONATAL DE 10 À 13 CM DE DIÂMETRO; MANÔMETRO; BRAÇADEIRA NEONATAL COM MANGUITO COM FECHO DE VELCRO; BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA; CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10,000	208,650	2.086,50
0001	79	51082	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DEVE ATENDER AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS E QUEDAS; DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO; RESISTIR A QUEDAS DE 76 CM SEM PERDER A CALIBRAÇÃO; POSSUIR GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS; MANÔMETRO DEVE GIRAR 360º PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SER LIVRE DE LATEX; POSSUIR BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO; DEVE POSSUIR BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE 100.000 CICLOS OU SUPERIOR; A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; POSSUIR BOLSA COM ZÍPER PARA TRANSPORTE.	UN	20,000	209,410	4.188,20
0001	80	51081	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO (APARELHO DE PRESSÃO) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; DIVISÃO DE 2 MMHG; TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG.	UN	10,000	274,960	2.749,60
0001	81	40039	ESPARADRAPO GRANDE 10CM/4,5M IMPERMEÁVEL	UN	1.000,000	12,490	12.490,00
0001	82	51084	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: OFERECER ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS; DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA: ANEL E DIAFRAGMA DEVEM COMPOR UMA SÓ PEÇA; POSSIBILITAR AUSCULTAR SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE, APENAS ALTERANDO A PRESSÃO SOBRE O AUSCULTADOR; AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL	UN	10,000	60,630	606,30
0001	83	17310	ESTOJO SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA	UN	10.000,000	1,330	13.300,00
0001	84	50594	FIO ALGODAO 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	20,000	126,000	2.520,00
0001	85	50595	FIO ALGODAO 2,0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	100,000	126,000	12.600,00
0001	86	50596	FIO CATGUT CROMADO N º0 1/8 X 5,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,000	8.500,00
0001	87	50597	FIO CATGUT CROMADO Nº0 COM AGULHA 3/8 X 20CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,000	8.500,00
0001	88	50598	FIO CATGUT CROMADO Nº0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	170,000	8.500,00
0001	89	50599	FIO CATGUT CROMADO Nº1 COM AGULHA 1/2 X 50MM CAIXA COM 24	UN	100,000	170,000	17.000,00
0001	90	50601	FIO CATGUT CROMADO Nº1 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	170,000	8.500,00
0001	91	50605	FIO CATGUT CROMADO Nº2 COM AGULHA 1/8 X 3,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,000	8.500,00
0001	92	50604	FIO CATGUT CROMADO Nº3 COM AGULHA 1/8 X 3,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,000	8.500,00
0001	93	50568	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 COM AGULHA 3/8 3,0CM CAIXA COM 24	UN	100,000	160,000	16.000,00
0001	94	50609	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	160,000	8.000,00
0001	95	50611	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 COM AGULHA 3,8 X 2,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	160,000	8.000,00
0001	96	50612	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 COM AGULHA 3,8 X 3,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	160,000	8.000,00
0001	97	50606	FIO CATGUT SIMPLES Nº0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	160,000	8.000,00
0001	98	50607	FIO CATGUT SIMPLES Nº1 1,2 X 4,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	160,000	8.000,00
0001	99	50610	FIO CATGUTT SIMPLES Nº 2 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	160,000	8.000,00
0001	100	50613	FIO DE NAYLON 2.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,000	3.800,00
0001	101	50614	FIO DE NAYLON 2.0 COM AGULHA 40MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,000	3.800,00
0001	102	50615	FIO DE NAYLON 3.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,000	3.800,00
0001	103	50616	FIO DE NAYLON 3.0 COM AGULHA 40MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,000	3.800,00
0001	104	50617	FIO DE NAYLON 4.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,000	3.800,00
0001	105	50618	FIO DE NAYLON 5.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,000	3.800,00
0001	106	50569	FIO DE SEDA 3-0 45 CM CAIXA COM24	UN	30,000	225,000	6.750,00
0001	107	50626	FIO VICRYL 0 COM AGULHA 40MM 1/2 CAIXA COM 24	UN	50,000	260,000	13.000,00
0001	108	50625	FIO VICRYL 1 COM AGULHA 40MM 1/2 CAAIXA COM 24	UN	50,000	260,000	13.000,00
0001	109	50624	FIO VICRYL 2.0 COM AGULHA 26MM 1/2 CAIXA 24	UN	50,000	260,000	13.000,00
0001	110	50623	FIO VICRYL 3.0 COM AGULHA 26MM 1/2 CAIXA COM 24	UN	50,000	260,000	13.000,00

0001	111	17316	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA PARA CURATIVO GRANDE 10CM X 4,5CM	UN	500,000	8,360	4.180,00
0001	112	13916	FORMOL 37% LITRO	L	20,000	17,430	348,60
0001	113	14745	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	500,000	3,350	1.675,00
0001	114	50627	FRASCO PARA UMIDIFICADOR PARA AR DE PLASTICO 250ML	UN	50,000	24,070	1.203,50
0001	115	51086	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRÊS DOBRAS; OITO CAMADAS; FORMATO 91 CM X 91 CM	UN	100,000	174,880	17.488,00
0001	116	50571	GEL DE CONTATO 5 KG	UN	50,000	33,550	1.677,50
0001	117	50572	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	UN	500,000	4,670	2.335,00
0001	118	50573	JALECO (AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL)	UN	500,000	26,140	13.070,00
0001	119	50628	LAMINA BISTURI Nº15 FEATHER CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30,000	48,000	1.440,00
0001	120	40056	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UNIDADES	UN	20,000	53,630	1.072,60
0001	121	40058	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CURVADA CX C/ 100 UNIDADES	UN	20,000	45,500	910,00
0001	122	40057	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNIDADES	UN	20,000	52,880	1.057,60
0001	123	14746	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - CX COM 100	UN	20,000	50,380	1.007,60
0001	124	50631	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20,000	55,380	1.107,60
0001	125	40060	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50	UN	1.000,000	23,130	23.130,00
0001	126	40061	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.0 CX C/ 50 PARES	UN	2.000,000	147,170	294.340,00
0001	127	40062	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 CX C/ 50 PARES	UN	2.000,000	147,170	294.340,00
0001	128	21521	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 CX COM 50 PARES	UN	1.000,000	147,170	147.170,00
0001	129	21522	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.5 CX COM 50 PARES	UN	1.000,000	147,170	147.170,00
0001	130	21523	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX EXTRA PEQUENA CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,970	91.485,00
0001	131	21524	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX GRANDE CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,970	91.485,00
0001	132	21525	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX MEDIA CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,970	91.485,00
0001	133	21526	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX PEQUENA CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,970	91.485,00
0001	134	08618	MALHA TUBULAR Nº 10.	UN	20,000	20,830	416,60
0001	135	08619	MALHA TUBULAR Nº 12.	UN	20,000	23,120	462,40
0001	136	08620	MALHA TUBULAR Nº 15.	UN	20,000	29,130	582,60
0001	137	08615	MALHA TUBULAR Nº 4.	UN	20,000	11,970	239,40
0001	138	08616	MALHA TUBULAR Nº 6.	UN	20,000	15,320	306,40
0001	139	08617	MALHA TUBULAR Nº 8.	UN	20,000	17,880	357,60
0001	140	50575	MASCARA DE ALTA CONCENTRÇÃO ESTÉRIL ADULTA COM RESERVATÓRIO	UN	50,000	39,620	1.981,00
0001	141	50576	MASCARA DE ALTA CONCENTRÇÃO ESTÉRIL INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UN	50,000	39,620	1.981,00
0001	142	21527	MASCARA DE PROTEÇÃO COM ELASTICO	UN	10.000,000	2,910	29.100,00
0001	143	50578	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTTA	UN	100,000	8,500	850,00
0001	144	50579	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UN	100,000	8,500	850,00
0001	145	51088	MASCARA N 95	UN	1.000,000	7,280	7.280,00
0001	146	14752	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO	UN	50,000	16,450	822,50
0001	147	14753	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO	UN	50,000	15,420	771,00
0001	148	51089	OTOSCOPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CABEÇOTE EM METAL CROMADO COM PORTA PARA INSUFIADOR (OTOSCOPIA PNEUMÁTICA) ; JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM LENTE DE CRISTAL E AUMENTO (ZOOM) DE 2,5X; LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V; POSSUIR REOSTATO (POTENCIÔMETRO) PARA REGULAGEM DA INTENSIDADE LUMINOSA; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TIPO C; CINCO ESPÉCULOS: 2,5MM, 04MM, 05MMM, 07MM, 09MM; LÂMPADA RESERVA; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE.	UN	2,000	643,760	1.287,52
0001	149	21568	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DA OXIMETRIA (SP02): 35% -100%, PRECISAO DA SP02: 70% -99% COM DESVIO DE +-2%, FAIXA DE FREGUENCIA CARDIACA (PULSO): 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30 -250 BPM COM DESVIO DE +-3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MEDIA: 4 SEGUNDOS PARA SP02, 8 SEGUNDOS PARA PULSAÇÃO, BOTAO UNICO PARA LIGAR E DESLIGAR, DISPOSITIVO DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE APOS UM PERIODO SEM ATIVIDADE, DEVE POSSUIR CORDAO DE PESCOÇO	UN	5,000	334,710	1.673,55
0001	150	40070	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100MTS ROLO	UN	100,000	95,580	9.558,00
0001	151	40069	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100MTS ROLO	UN	200,000	140,480	28.096,00
0001	152	40068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100MTS ROLO	UN	100,000	160,810	16.081,00
0001	153	40071	PINÇA ANATÔMICA 14 CM C/ SERRILHA EM AÇO INOX	UN	10,000	23,000	230,00
0001	154	40072	PINÇA ANATÔMICA 14 CM DENTE DE RATO EM AÇO INOX	UN	10,000	23,000	230,00
0001	155	40073	PINÇA HALLSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM EM AÇO INOX	UN	10,000	38,000	380,00
0001	156	14759	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UN	10,000	38,000	380,00
0001	157	40074	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 14CM.	UN	10,000	42,000	420,00
0001	158	03059	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 16CM.	UN	10,000	46,000	460,00
0001	159	40075	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 14CM.	UN	10,000	42,000	420,00
0001	160	03061	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 16CM.	UN	10,000	46,000	460,00
0001	161	02027	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	10,000	36,000	360,00
0001	162	07831	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	10,000	36,000	360,00
0001	163	03065	PINÇA TENTACÂNULA 15CM	UN	10,000	18,000	180,00
0001	164	08608	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	10,000	51,000	510,00
0001	165	01021	POVIDINE DEGERMANTE LITRO	L	100,000	34,560	3.456,00
0001	166	14760	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - CX COM 144 UNID	UN	5,000	58,080	290,40
0001	167	50581	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE	UN	2.000,000	0,730	1.460,00
0001	168	21530	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	UN	200,000	1,070	214,00
0001	169	01026	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	L	200,000	17,770	3.554,00
0001	170	50584	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5¨% 5 LITRIS	UN	100,000	149,140	14.914,00
0001	171	21531	SACO DE LIXO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 L	UN	1.000,000	0,780	780,00
0001	172	21532	SACO DE LIXO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO 30 L	UN	1.000,000	0,460	460,00
0001	173	21533	SACO DE LIXO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 L	UN	1.000,000	0,690	690,00
0001	174	40077	SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	0,530	10.600,00
0001	175	40078	SERINGA DE 20ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	0,940	18.800,00
0001	176	40079	SERINGA DE 3ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	5.000,000	0,270	1.350,00
0001	177	40080	SERINGA DE 5ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	0,290	5.800,00
0001	178	21534	SERINGA DE 60ML PARA NUTRIÇÃO ENTERAL BICO LARGO	UN	500,000	2,540	1.270,00
0001	179	13026	SONDA NASOGASTRICA CURTA N º 20	UN	100,000	1,440	144,00
0001	180	50633	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UN	500,000	1,240	620,00
0001	181	50634	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	500,000	1,290	645,00
0001	182	50635	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	UN	500,000	1,110	555,00
0001	183	50636	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	UN	500,000	1,140	570,00
0001	184	14766	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 30 ML - CX COM 10	UN	50,000	61,090	3.054,50
0001	185	40082	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 30 ML - CX COM 10	UN	50,000	61,040	3.052,00
0001	186	14767	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 30 ML - CX COM 10	UN	100,000	61,400	6.140,00
0001	187	14768	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 30 ML - CX COM 10	UN	50,000	62,330	3.116,50
0001	188	40089	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 LONGA	UN	100,000	1,600	160,00
0001	189	40084	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 LONGA	UN	100,000	1,600	160,00
0001	190	13022	SONDA NASOGASTRICA CURTA N º 10	UN	100,000	1,220	122,00
0001	191	21539	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N º 4	UN	100,000	1,000	100,00
0001	192	21540	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N º 6	UN	100,000	1,050	105,00
0001	193	13021	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N º 8	UN	100,000	1,080	108,00
0001	194	13028	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 10	UN	100,000	1,520	152,00
0001	195	13943	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 12	UN	100,000	1,570	157,00
0001	196	13944	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 14	UN	100,000	1,600	160,00

0001	197	13031	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 20	UN	100,000	2,090	209,00
0001	198	21541	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 4	UN	100,000	1,330	133,00
0001	199	21542	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 6	UN	100,000	1,360	136,00
0001	200	50638	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UN	100,000	1,650	165,00
0001	201	50639	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UN	100,000	1,880	188,00
0001	202	08644	SONDA PARA URINAR TIPO PRESERVATIVO(URUPEN)	UN	200,000	6,900	1.380,00
0001	203	13947	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UN	300,000	1,040	312,00
0001	204	01023	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UN	300,000	1,070	321,00
0001	205	13948	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UN	300,000	1,140	342,00
0001	206	13949	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UN	300,000	1,190	357,00
0001	207	21547	TELA CIRURGICA ESTERIL (TELA PROTESTICA) 10CM X 10 CM	UN	50,000	102,210	5.110,50
0001	208	21548	TELA CIRURGICA ESTERIL (TELA PROTESTICA) 15CM X 15 CM	UN	50,000	117,050	5.852,50
0001	209	21549	TELA CIRURGICA ESTERIL (TELA PROTESTICA) 15CM X 20 CM	UN	50,000	125,120	6.256,00
0001	210	51091	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E AMBIENTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: UTILIZADO PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS; TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE, CÂMARAS FRIAS E AMBIENTES CLIMATIZADOS; EXATIDÃO +/- 1C E +/- -5% RH; ESCALA DE TEMPERATURA DE MEDIÇÃO - INTERNO - 50C + 70C/-58F - EXTERNO: -10C + 70C/-58F + 158F; ESCALA DE MEDIÇÃO DE UMIDADE: 20% A 90%; RELÓGIO COM FUNÇÃO ALARME.	UN	2,000	96,220	192,44
0001	211	51092	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO COM AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS: À PROVA D`ÁGUA; ALARME SONORO; MEMÓRIA DA ULTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NIVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; MANUAL EXPLICATIVO; HASTE FLEXÍVEL EMBORRACHADA; RESISTENTE À QUEDAS.	UN	10,000	30,570	305,70
0001	212	50585	TESOURA MAYO STILLE 10 CM RETA	UN	10,000	52,000	520,00
0001	213	40092	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	UN	10,000	58,000	580,00
0001	214	40094	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	UN	10,000	63,000	630,00
0001	215	21550	TIRAS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS; OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERA FORNERCER AS TIRAS DE AFERIÇÃO DA MESMA MARCA DO RESPECTIVO APARELHO DE MEDIÇÃO POSSUIDO PELA UNIDADE DE SAUDE, A FIM DE EVITAR INCOMPATIBILIDADE APARELHO-FITA	UN	1.000,000	96,000	96.000,00
0001	216	50587	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	500,000	33,850	16.925,00
0001	217	51095	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	218	51096	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	219	51097	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	220	51098	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	221	51099	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	222	51100	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	223	51102	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	224	51103	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	225	51105	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	226	21551	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0	UN	50,000	69,570	3.478,50
0001	227	21552	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5	UN	50,000	8,900	445,00
0001	228	21553	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0	UN	50,000	69,570	3.478,50
0001	229	21554	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5	UN	50,000	34,410	1.720,50
0001	230	51106	UMIDIFICADOR DE AR FRASCO DE 250ML COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL; FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS.	UN	20,000	41,390	827,80
0001	231	21566	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO; MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2; ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTERIZADO; PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM2; VALVULA DE SEGURANÇA; FLUXOMETRO; FABRICADO EM METAL CROMADO	UN	20,000	315,760	6.315,20
					VALOR TOTAL		**R$ 2.649.933,81**

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO

PROCESSO/MODALIDADE: **0017/2021 - PREGÃO Nº 0001/2021**

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: BAIRRO:

CIDADE/UF: CEP: TELEFONE/FAX:

DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA): VALIDADE DA PROPOSTA:

E-MAIL LOCAL E DATA:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	40002	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT COM 100 UNIDADES	UN	100,000	4,51			
0001	2	40003	ADESIVO PÓS COLETA CX COM 500	UN	12,000	39,15			
0001	3	40006	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO 5 LT	UN	50,000	12,87			
0001	4	40008	AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS 10ML	UN	10.000,000	0,48			
0001	5	40010	AGULHA DES. 25X6 CX COM 100 UNIDADES	UN	50,000	12,12			
0001	6	15878	AGULHA DESC. 13X4,5 CAIXA COM 100.	UN	50,000	12,12			
0001	7	40012	AGULHA DESC. 25X7 CX COM 100 UNIDADES	UN	250,000	17,85			
0001	8	40013	AGULHA DESC. 25X8 CX COM 100 UNIDADES	UN	250,000	12,12			
0001	9	40014	AGULHA DESC. 40X12 CX COM 100 UNIDADES	UN	250,000	14,10			
0001	10	51076	AGULHA PARA RAQUI DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 UN PONTA TIPO QUINCKE ESTÉRIL WHITEACRE	UN	500,000	8,80			
0001	11	50589	AGULHA PARA RAQUI DESCARTAVEL 27G X 3,5 UN PONTA DE LAPIS ESTERIL BD WHITACRE	UN	500,000	46,00			
0001	12	02878	ALCOOL ETÍLICO 70º, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UN	300,000	12,26			
0001	13	40015	ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS	UN	300,000	23,99			
0001	14	40016	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 10CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	14,79			
0001	15	40017	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 12CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	17,54			
0001	16	40018	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 15CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	22,29			
0001	17	40019	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 20CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	28,23			
0001	18	14720	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - ESCURA BICO RETO	UN	20,000	3,33			

0001	19	10103	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - BRANCA BICO RETO	UN	20,000	4,18
0001	20	14722	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - ESCURA BICO RETO	UN	20,000	4,45
0001	21	51077	AMBU ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM AS PONTAS DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA PULL-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE MANEIRA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; PARA ADULTO E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG; BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA PULL-OFF; VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLIC0): 1060ML; RESERVATÓRIO: 2700ML; TUBO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; VÁLVULAS E CONEXÕES EM POLISULFONA; MÁSCARA DE SILICONE ADULTO.	UN	10,000	478,67
0001	22	51078	AMBU NEONATAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; SILICONE 100% GRAU MEDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA PULL-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; PARA PACIENTES ABAIXO DE 7KG; BALÃO DE SILICONE 320ML COM VÁLVULA PULL-OFF; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 900ML; TUBO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; VÁLVULA E CONEXÕES EM POLISULFONA; MÁSCARA DE SILICONE NEONATAL.	UN	10,000	478,67
0001	23	51079	AMBU PEDIÁTRICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; SILICONE 100% GRAU MEDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA PULL-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES DE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; PARA PACIENTES ENTRE 7KG A 30KG; BALÃO DE SILICONE 550ML COM VÁLVULA PULL-OFF; RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 2.700ML; TUBO DE OXIGÊNIO DE 2,10M; VÁLVULA E CONEXÕES EM POLISULFONA; MÁSCARA DE SILICONE PEDIÁTRICA.	UN	10,000	478,67
0001	24	40020	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM RESULTADOS ANALISADOS EM APROX. 5 SEGUNDOS, NAO SENDO NECESSARIO PRESSIONAR NENHUM BOTAO PARA MEDIR A GLICEMIA, CAPACIDADE DE ARMAZENAR AUTOMATICAMENTE ATE 500 RESULTADOS, CAPACIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM UMA PORTA USB	UN	20,000	147,59
0001	25	40021	ATADURA DE CREPE 12 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	500,000	9,77
0001	26	40022	ATADURA DE CREPE 15 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	500,000	11,43
0001	27	40023	ATADURA DE CREPE 20 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	500,000	14,93
0001	28	40028	ATADURA GESSADA Nº 08 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	28,02
0001	29	40024	ATADURA GESSADA Nº 10 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	42,04
0001	30	40027	ATADURA GESSADA Nº 12 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	51,13
0001	31	40025	ATADURA GESSADA Nº 15 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	67,35
0001	32	40026	ATADURA GESSADA Nº 20 - CX COM 12 UNIDADES	UN	50,000	116,78
0001	33	17296	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO TIPO SACO DESCARTAVEL 2000 ML COM SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO	UN	1.000,000	2,09
0001	34	50557	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO VALVULA ANTI REFLUXO 2000ML	UN	1.000,000	4,63
0001	35	14728	CAMPO FENESTRADO 0.40MX0.40M	UN	50,000	36,90
0001	36	13011	CANULA DE GUEDEL N º 2	UN	50,000	5,89
0001	37	13317	CÂNULA DE GUEDEL N º 5	UN	50,000	6,51
0001	38	13012	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UN	50,000	6,54
0001	39	13013	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UN	50,000	6,58
0001	40	50558	CATETER ENDOVENOSO Nº 14 TEFLON	UN	1.000,000	1,72
0001	41	17298	CATETER ENDOVENOSO N° 18 TEFLON	UN	5.000,000	1,48
0001	42	17299	CATETER ENDOVENOSO N° 20 TEFLON	UN	5.000,000	1,53
0001	43	17300	CATETER ENDOVENOSO N° 22 TEFLON	UN	5.000,000	1,54
0001	44	17301	CATETER ENDOVENOSO N° 24 TEFLON	UN	10.000,000	1,72
0001	45	14730	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	200,000	1,70
0001	46	15890	CLAMP UMBILICAL	UN	500,000	0,70
0001	47	40031	CLOREXIDINA 2% 1000ML (GLICONATO DE CLOREXIDINA)	UN	200,000	29,39
0001	48	50560	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOLICA 0,5% 1000ML	UN	200,000	16,52
0001	49	13319	COLAR CERVICAL DE ESPUMA PEQUENO	UN	50,000	22,00
0001	50	13015	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO GRANDE	UN	50,000	22,00
0001	51	13016	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO MÉDIO	UN	50,000	22,00
0001	52	15899	COLETOR DE URINA (POTE) 80ML NÃO ESTERIL	UN	500,000	0,73
0001	53	21474	COLETOR DRENAGEM TORAX	UN	20,000	36,00
0001	54	50592	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL CAMPO OPERATORIO 25,0CM X 28,0CM ABERTO / 12,5CM X 14,0CM FECHADA	UN	1.000,000	4,70
0001	55	40032	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT C/500	UN	5.000,000	42,13
0001	56	40034	CURATIVO HIDROCOLOIDE ADESIVO 20CMX20CM, COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO	UN	100,000	189,00
0001	57	40033	CURATIVO HIDROCOLOIDE ADESIVO SACRAL 18CMX20CM, COM CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO	UN	100,000	185,00
0001	58	17303	DESCARTEX 20 LITROS	UN	1.000,000	11,27
0001	59	50562	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	UN	4,000	1.150,00
0001	60	15903	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS, 1.000ML	UN	100,000	94,00
0001	61	50563	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML	UN	100,000	164,00
0001	62	21477	DRENAGEM TORAX KIT	UN	30,000	41,04
0001	63	21478	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 10	UN	100,000	20,94
0001	64	21480	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 14	UN	100,000	19,55

0001	65	21481	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 16	UN	100,000	19,55
0001	66	21482	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 18	UN	100,000	19,55
0001	67	21483	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 20	UN	100,000	19,55
0001	68	21484	DRENO DE KHER EM T TAYLOR ESTERILIZADO N° 8	UN	100,000	19,55
0001	69	50566	ELETRODO ELETROCARDIOGRAMA ESPULMA COM GEL	UN	1.000,000	0,67
0001	70	40036	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, ENTRADA E FILTRO DE AR, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP	UN	20.000,000	7,38
0001	71	50593	EQUIPO MICRO BURETA COM INJETOR LATERAL	UN	200,000	10,28
0001	72	40037	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, ENTRADA E FILTRO DE AR, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP	UN	5.000,000	9,10
0001	73	50565	EQUIPO TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UN	1.000,000	9,67
0001	74	13305	ESCALPE Nº 21	UN	10.000,000	0,55
0001	75	17306	ESCALPE Nº 23	UN	15.000,000	0,55
0001	76	17305	ESCALPE Nº 25	UN	1.000,000	0,55
0001	77	50567	ESCOVA RIODEINE SUAVE DEGERMANTE	UN	1.000,000	3,52
0001	78	51107	ESFIGMOMANÔMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) PEDRIÁTRICO/ NEONATAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PARA PULSO NEONATAL DE 10 À 13 CM DE DIÂMETRO; MANÔMETRO; BRAÇADEIRA NEONATAL COM MANGUITO COM FECHO DE VELCRO; BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA; CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	10,000	208,65
0001	79	51082	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DEVE ATENDER AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS E QUEDAS; DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO; RESISTIR A QUEDAS DE 76 CM SEM PERDER A CALIBRAÇÃO; POSSUIR GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR NO MÍNIMO 5 ANOS; MANÔMETRO DEVE GIRAR 360º PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SER LIVRE DE LATEX; POSSUIR BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO; DEVE POSSUIR BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE 100.000 CICLOS OU SUPERIOR; A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; POSSUIR BOLSA COM ZÍPER PARA TRANSPORTE.	UN	20,000	209,41
0001	80	51081	ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESO (APARELHO DE PRESSÃO) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG; DIVISÃO DE 2 MMHG; TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG.	UN	10,000	274,96
0001	81	40039	ESPARADRAPO GRANDE 10CM/4,5M IMPERMEÁVEL	UN	1.000,000	12,49
0001	82	51084	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: OFERECER ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS; DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA: ANEL E DIAFRAGMA DEVEM COMPOR UMA SÓ PEÇA; POSSIBILITAR AUSCULTAR SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE, APENAS ALTERANDO A PRESSÃO SOBRE O AUSCULTADOR; AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL	UN	10,000	60,63
0001	83	17310	ESTOJO SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA	UN	10.000,000	1,33
0001	84	50594	FIO ALGODAO 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	20,000	126,00
0001	85	50595	FIO ALGODAO 2,0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	100,000	126,00
0001	86	50596	FIO CATGUT CROMADO N º0 1/8 X 5,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,00
0001	87	50597	FIO CATGUT CROMADO Nº0 COM AGULHA 3/8 X 20CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,00
0001	88	50599	FIO CATGUT CROMADO Nº1 COM AGULHA 1/2 X 50MM CAIXA COM 24	UN	100,000	170,00
0001	89	50598	FIO CATGUT CROMADO Nº0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	170,00
0001	90	50601	FIO CATGUT CROMADO Nº1 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	170,00
0001	91	50605	FIO CATGUT CROMADO Nº2 COM AGULHA 1/8 X 3,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,00
0001	92	50604	FIO CATGUT CROMADO Nº3 COM AGULHA 1/8 X 3,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	170,00
0001	93	50568	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 COM AGULHA 3/8 3,0CM CAIXA COM 24	UN	100,000	160,00
0001	94	50609	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	160,00
0001	95	50611	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 COM AGULHA 3,8 X 2,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	160,00
0001	96	50612	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 COM AGULHA 3,8 X 3,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	160,00
0001	97	50606	FIO CATGUT SIMPLES Nº0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	160,00
0001	98	50607	FIO CATGUT SIMPLES Nº1 1,2 X 4,0CM CAIXA COM 24	UN	50,000	160,00
0001	99	50610	FIO CATGUTT SIMPLES Nº 2 SEM AGULHA CAIXA COM 24	UN	50,000	160,00
0001	100	50613	FIO DE NAYLON 2.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,00
0001	101	50614	FIO DE NAYLON 2.0 COM AGULHA 40MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,00
0001	102	50615	FIO DE NAYLON 3.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,00
0001	103	50616	FIO DE NAYLON 3.0 COM AGULHA 40MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,00
0001	104	50617	FIO DE NAYLON 4.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,00
0001	105	50618	FIO DE NAYLON 5.0 COM AGULHA 20MM 3/8 CAIXA COM 24	UN	50,000	76,00
0001	106	50569	FIO DE SEDA 3-0 45 CM CAIXA COM24	UN	30,000	225,00
0001	107	50626	FIO VICRYL 0 COM AGULHA 40MM 1/2 CAIXA COM 24	UN	50,000	260,00
0001	108	50625	FIO VICRYL 1 COM AGULHA 40MM 1/2 CAAIXA COM 24	UN	50,000	260,00
0001	109	50624	FIO VICRYL 2.0 COM AGULHA 26MM 1/2 CAIXA 24	UN	50,000	260,00
0001	110	50623	FIO VICRYL 3.0 COM AGULHA 26MM 1/2 CAIXA COM 24	UN	50,000	260,00
0001	111	17316	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA PARA CURATIVO GRANDE 10CM X 4,5CM	UN	500,000	8,36
0001	112	13916	FORMOL 37% LITRO	L	20,000	17,43
0001	113	14745	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	500,000	3,35
0001	114	50627	FRASCO PARA UMIDIFICADOR PARA AR DE PLASTICO 250ML	UN	50,000	24,07
0001	115	51086	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRÊS DOBRAS; OITO CAMADAS; FORMATO 91 CM X 91 CM	UN	100,000	174,88
0001	116	50571	GEL DE CONTATO 5 KG	UN	50,000	33,55
0001	117	50572	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	UN	500,000	4,67
0001	118	50573	JALECO (AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL)	UN	500,000	26,14
0001	119	50628	LAMINA BISTURI Nº15 FEATHER CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	30,000	48,00
0001	120	40056	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UNIDADES	UN	20,000	53,63
0001	121	40058	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CURVADA CX C/ 100 UNIDADES	UN	20,000	45,50
0001	122	40057	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNIDADES	UN	20,000	52,88
0001	123	14746	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - CX COM 100	UN	20,000	50,38
0001	124	50631	LAMINA DE BISTURI Nº 22 CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20,000	55,38
0001	125	40060	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50	UN	1.000,000	23,13
0001	126	40061	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.0 CX C/ 50 PARES	UN	2.000,000	147,17
0001	127	40062	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 CX C/ 50 PARES	UN	2.000,000	147,17
0001	128	21521	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 CX COM 50 PARES	UN	1.000,000	147,17
0001	129	21522	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.5 CX COM 50 PARES	UN	1.000,000	147,17
0001	130	21523	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX EXTRA PEQUENA CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,97
0001	131	21524	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX GRANDE CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,97
0001	132	21525	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX MEDIA CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,97

0001	133	21526	LUVA PARA PROCEDIMENTO DE LATEX PEQUENA CX COM 50 PARES	UN	500,000	182,97
0001	134	08618	MALHA TUBULAR Nº 10.	UN	20,000	20,83
0001	135	08619	MALHA TUBULAR Nº 12.	UN	20,000	23,12
0001	136	08620	MALHA TUBULAR Nº 15.	UN	20,000	29,13
0001	137	08615	MALHA TUBULAR Nº 4.	UN	20,000	11,97
0001	138	08616	MALHA TUBULAR Nº 6.	UN	20,000	15,32
0001	139	08617	MALHA TUBULAR Nº 8.	UN	20,000	17,88
0001	140	50575	MASCARA DE ALTA CONCENTRÇÃO ESTÉRIL ADULTA COM RESERVATÓRIO	UN	50,000	39,62
0001	141	50576	MASCARA DE ALTA CONCENTRÇÃO ESTÉRIL INFANTIL COM RESERVATÓRIO	UN	50,000	39,62
0001	142	21527	MASCARA DE PROTEÇÃO COM ELASTICO	UN	10.000,000	2,91
0001	143	50578	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTTA	UN	100,000	8,50
0001	144	50579	MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UN	100,000	8,50
0001	145	51088	MASCARA N 95	UN	1.000,000	7,28
0001	146	14752	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO	UN	50,000	16,45
0001	147	14753	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO	UN	50,000	15,42
0001	148	51089	OTOSCOPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CABEÇOTE EM METAL CROMADO COM PORTA PARA INSUFIADOR (OTOSCOPIA PNEUMÁTICA) ; JANELA DE VISUALIZAÇÃO COM LENTE DE CRISTAL E AUMENTO (ZOOM) DE 2,5X; LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V; POSSUIR REOSTATO (POTENCIÔMETRO) PARA REGULAGEM DA INTENSIDADE LUMINOSA; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TIPO C; CINCO ESPÉCULOS: 2,5MM, 04MM, 05MMM, 07MM, 09MM; LÂMPADA RESERVA; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE.	UN	2,000	643,76
0001	149	21568	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO, FAIXA DE MEDIÇÃO DA OXIMETRIA (SP02): 35% -100%, PRECISAO DA SP02: 70% -99% COM DESVIO DE +-2%, FAIXA DE FREGUENCIA CARDIACA (PULSO): 30-250 BPM, PULSAÇÃO: 30 -250 BPM COM DESVIO DE +-3 BPM, ATUALIZAÇÃO DE DADOS: MENOS DE 2 SEGUNDOS - MEDIA: 4 SEGUNDOS PARA SP02, 8 SEGUNDOS PARA PULSAÇÃO, BOTAO UNICO PARA LIGAR E DESLIGAR, DISPOSITIVO DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE APOS UM PERIODO SEM ATIVIDADE, DEVE POSSUIR CORDAO DE PESCOÇO	UN	5,000	334,71
0001	150	40070	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100MTS ROLO	UN	100,000	95,58
0001	151	40069	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100MTS ROLO	UN	200,000	140,48
0001	152	40068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100MTS ROLO	UN	100,000	160,81
0001	153	40071	PINÇA ANATÔMICA 14 CM C/ SERRILHA EM AÇO INOX	UN	10,000	23,00
0001	154	40072	PINÇA ANATÔMICA 14 CM DENTE DE RATO EM AÇO INOX	UN	10,000	23,00
0001	155	40073	PINÇA HALLSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM EM AÇO INOX	UN	10,000	38,00
0001	156	14759	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UN	10,000	38,00
0001	157	40074	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 14CM.	UN	10,000	42,00
0001	158	03059	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 16CM.	UN	10,000	46,00
0001	159	40075	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 14CM.	UN	10,000	42,00
0001	160	03061	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 16CM.	UN	10,000	46,00
0001	161	02027	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	10,000	36,00
0001	162	07831	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	10,000	36,00
0001	163	03065	PINÇA TENTACÂNULA 15CM	UN	10,000	18,00
0001	164	08608	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	10,000	51,00
0001	165	01021	POVIDINE DEGERMANTE LITRO	L	100,000	34,56
0001	166	14760	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - CX COM 144 UNID	UN	5,000	58,08
0001	167	50581	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE	UN	2.000,000	0,73
0001	168	21530	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	UN	200,000	1,07
0001	169	01026	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	L	200,000	17,77
0001	170	50584	SABONETE LIQUIDO TRICLOSANO 0,5¨% 5 LITRIS	UN	100,000	149,14
0001	171	21531	SACO DE LIXO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO 100 L	UN	1.000,000	0,78
0001	172	21532	SACO DE LIXO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO 30 L	UN	1.000,000	0,46
0001	173	21533	SACO DE LIXO LEITOSO PARA MATERIAL CONTAMINADO 50 L	UN	1.000,000	0,69
0001	174	40077	SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	0,53
0001	175	40078	SERINGA DE 20ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	0,94
0001	176	40079	SERINGA DE 3ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	5.000,000	0,27
0001	177	40080	SERINGA DE 5ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	0,29
0001	178	21534	SERINGA DE 60ML PARA NUTRIÇÃO ENTERAL BICO LARGO	UN	500,000	2,54
0001	179	13026	SONDA NASOGASTRICA CURTA N º 20	UN	100,000	1,44
0001	180	50633	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UN	500,000	1,24
0001	181	50634	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	500,000	1,29
0001	182	50635	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	UN	500,000	1,11
0001	183	50636	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	UN	500,000	1,14
0001	184	14766	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 30 ML - CX COM 10	UN	50,000	61,09
0001	185	40082	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 30 ML - CX COM 10	UN	50,000	61,04
0001	186	14767	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 30 ML - CX COM 10	UN	100,000	61,40
0001	187	14768	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 30 ML - CX COM 10	UN	50,000	62,33
0001	188	40089	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 LONGA	UN	100,000	1,60
0001	189	40084	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 LONGA	UN	100,000	1,60
0001	190	13022	SONDA NASOGASTRICA CURTA N º 10	UN	100,000	1,22
0001	191	21539	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N º 4	UN	100,000	1,00
0001	192	21540	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N º 6	UN	100,000	1,05
0001	193	13021	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N º 8	UN	100,000	1,08
0001	194	13028	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 10	UN	100,000	1,52
0001	195	13943	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 12	UN	100,000	1,57
0001	196	13944	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 14	UN	100,000	1,60
0001	197	13031	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 20	UN	100,000	2,09
0001	198	21541	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 4	UN	100,000	1,33
0001	199	21542	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 6	UN	100,000	1,36
0001	200	50638	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UN	100,000	1,65
0001	201	50639	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	UN	100,000	1,88
0001	202	08644	SONDA PARA URINAR TIPO PRESERVATIVO(URUPEN)	UN	200,000	6,90
0001	203	13947	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UN	300,000	1,04
0001	204	01023	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UN	300,000	1,07
0001	205	13948	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UN	300,000	1,14
0001	206	13949	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UN	300,000	1,19
0001	207	21547	TELA CIRURGICA ESTERIL (TELA PROTESTICA) 10CM X 10 CM	UN	50,000	102,21
0001	208	21548	TELA CIRURGICA ESTERIL (TELA PROTESTICA) 15CM X 15 CM	UN	50,000	117,05
0001	209	21549	TELA CIRURGICA ESTERIL (TELA PROTESTICA) 15CM X 20 CM	UN	50,000	125,12

0001	210	51091	TERMOHIGROMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA E AMBIENTE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: UTILIZADO PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS; TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE, CÂMARAS FRIAS E AMBIENTES CLIMATIZADOS; EXATIDÃO +/- 1C E +/- -5% RH; ESCALA DE TEMPERATURA DE MEDIÇÃO - INTERNO - 50C + 70C/-58F - EXTERNO: -10C + 70C/-58F + 158F; ESCALA DE MEDIÇÃO DE UMIDADE: 20% A 90%; RELÓGIO COM FUNÇÃO ALARME.	UN	2,000	96,22
0001	211	51092	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO COM AS SEGUINTES CARATERÍSTICAS: À PROVA D`ÁGUA; ALARME SONORO; MEMÓRIA DA ULTIMA LEITURA; INDICAÇÃO DO NIVEL DE BATERIA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; MANUAL EXPLICATIVO; HASTE FLEXÍVEL EMBORRACHADA; RESISTENTE À QUEDAS.	UN	10,000	30,57
0001	212	50585	TESOURA MAYO STILLE 10 CM RETA	UN	10,000	52,00
0001	213	40092	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	UN	10,000	58,00
0001	214	40094	TESOURA MAYO STILLE 17 CM CURVA	UN	10,000	63,00
0001	215	21550	TIRAS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS; OBS: A EMPRESA GANHADORA DEVERA FORNERCER AS TIRAS DE AFERIÇÃO DA MESMA MARCA DO RESPECTIVO APARELHO DE MEDIÇÃO POSSUIDO PELA UNIDADE DE SAUDE, A FIM DE EVITAR INCOMPATIBILIDADE APARELHO-FITA	UN	1.000,000	96,00
0001	216	50587	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	500,000	33,85
0001	217	51095	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	218	51096	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	219	51097	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	220	51098	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	221	51099	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	222	51100	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	223	51102	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	224	51103	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	225	51105	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALÃO	UN	50,000	34,41
0001	226	21551	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0	UN	50,000	69,57
0001	227	21552	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5	UN	50,000	8,90
0001	228	21553	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0	UN	50,000	69,57
0001	229	21554	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5	UN	50,000	34,41
0001	230	51106	UMIDIFICADOR DE AR FRASCO DE 250ML COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL; FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM NIVEIS DE MAXIMO E MINIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS.	UN	20,000	41,39
0001	231	21566	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO; MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2; ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTERIZADO; PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM2; VALVULA DE SEGURANÇA; FLUXOMETRO; FABRICADO EM METAL CROMADO	UN	20,000	315,76

VALOR TOTAL **R$ 0,00**

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

CARIMBO CNPJ

NOME E ASSINATURA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0017/2021

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____(endereço completo), Bairro_____, Cidade _____-_____, neste ato representada pelo(a)Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____– ___, _____de _____ de 2.021.

local e data

.....

Assinatura do(a) representante da Empresa

Nome:_____

CPF _____

RG _____

CARIMBO CNPJ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0017/2021

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____(endereço completo), Bairro_____, Cidade _____-_____,neste ato representada pelo(a) Sr(a)_____, portador(a) do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____– ___, _____de _____ de 2.021.

local e data

.....

Assinatura do(a) representante da Empresa

Nome:_____

CPF _____

RG _____

CARIMBO CNPJ

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0017/2021

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____(endereço completo), Bairro_____, Cidade _____-_____, neste ato representada pelo(a)Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____– ___, _____de _____ de 2.021.

local e data

.....

Assinatura do(a) representante da Empresa

Nome:_____

CPF _____

RG _____

CARIMBO CNPJ

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº ……/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS , pessoa jurídica, com sede na Rua Santa Catarina, S/N, Centro, Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 23857.891/0001-00, neste ato representada por Fernando Massao Kamei, brasileiro, portador do CPF/MF nº 040.795.719-76 e Cédula de Identidade RG nº 656.808-74 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 636 - Bairro Centro, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS*, de acordo com o resultado da licitação publicado no dia ...../...../....., decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0001/2021, autorizado pelo Processo n.º 0017/2021, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., com sede na ...., neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., residente e domiciliado à ....

Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., com sede na ...., neste ato representada por seu procurador o(a) Senhor(a) ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., residente e domiciliado à ....

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o *REGISTRO DE PREÇOS OJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS*, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n° 0001/2021, Processo n° 0017/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO

2.1 - O preço unitário para execução do objeto de registro será o de menor preço aceito na etapa de lances do Pregão Eletrônico n.º 0001/2021, Processo n.º 0017/2021, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(Tabela de Aquisição)

2.1.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do Registro de Preços.

2.2 - A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas no art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual) devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:

2.2.1 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

2.2.2 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Fundação Hospitalar de Eldorado formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

2.2.3 - Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

2.3 - No transcurso da negociação prevista no subitem 2.2, ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos usuários nos preços inicialmente registrados, ficando garantida a compensação do valor negociado para os produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado.

2.4 - A critério da Fundação Hospitalar de Eldorado poderá ser cancelado o registro de preços e instaurada nova licitação para a aquisição ou contratação do objeto de registro, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

2.5 - Caso a Fundação Hospitalar de Eldorado entenda pela revisão dos preços, o novo preço será consignado, através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão os fornecedores vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

4.1.2 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

4.1.3 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

4.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

4.1.5 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

4.1.6 - Inspecionar o(s) Materiais (s) quando da entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição (ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.

4.1.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações do Edital.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Fundação Hospitalar de Eldorado a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

4.1.8 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser

determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

4.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

4.2.1 - Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

4.2.2 - Fornecer materiais de primeira qualidade, com especificações, marcas e preços conforme registrados;

4.2.3 - Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

4.2.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

4.2.5 - A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

4.2.6 - Comunicar à Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

4.2.7 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

4.2.8 - Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da Fundação.

4.2.9 - A licitante vencedora responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado a Fundação Hospitalar de Eldorado ou a terceiros, decorrentes de qualquer impropriedade do produto, desde a sua produção até sua efetiva entrega, não restando qualquer responsabilidade a Fundação Hospitalar, sequer subsidiária.

4.2.10 - Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO USUÁRIO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Será usuário do Registro de Preços a Fundação Hospitalar de Eldorado.

5.2 - Caberá a Fundação Hospitalar de Eldorado a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 **-** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax, e-mail ou telefone, para retirada da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compras;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse da Fundação Hospitalar de Eldorado, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 **-** Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ordem de Compras decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

7.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

7.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Fundação Hospitalar de Eldorado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

7.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Fundação Hospitalar de Eldorado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - O prazo de entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada, conforme necessidade da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues em local indicado na Autorização de Fornecimento emitida pela Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, obedecendo os critérios de quantidade conforme especificado em tal documento.

8.3 - Os produtos serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

8.4 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mediante ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUPRESSÕES

10.1 - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

11.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento**) do valor d a Ata de Registro de Preços,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

11.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Fundação Hospitalar de Eldorado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12.2 - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Fundação Hospitalar de Eldorado;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da

Fundação Hospitalar de Eldorado.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12.3 - A Fundação Hospitalar de Eldorado é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUANTA - DA PUBLICIDADE

14.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Termo, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Eldorado/MS, _____/_____/2021.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

.....

Nome

Função

Pelo **FORNECEDOR**

.....	.....
Nome do Representante	Nome do Representante
CPF	CPF .....
Nome da Empresa	Nome da Empresa

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.135.054,00	54.268.744,00	59.261.850,13	4.993.106,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.121.000,00	6.121.000,00	6.380.617,18	259.617,18
Impostos	5.610.000,00	5.610.000,00	5.828.598,74	218.598,74
Taxas	510.000,00	510.000,00	552.018,44	42.018,44
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.101.640,00	4.101.640,00	4.033.302,94	-68.337,06
Contribuições Sociais	3.401.640,00	3.401.640,00	3.484.529,32	82.889,32
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	548.773,62	-151.226,38
RECEITA PATRIMONIAL	1.175.030,00	1.175.030,00	605.988,45	-569.041,55
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.170.030,00	1.170.030,00	605.988,45	-564.041,55
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.246.734,00	42.380.424,00	48.068.342,79	5.687.918,79
Transferências Intergovernamentais	42.244.734,00	42.378.424,00	48.068.342,79	5.689.918,79
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.650,00	440.650,00	173.598,77	-267.051,23
Multas e Juros de Mora	35.560,00	35.560,00	17.991,20	-17.568,80
Indenizações e Restituições	63.000,00	63.000,00	149.011,19	86.011,19
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	342.090,00	342.090,00	6.596,38	-335.493,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.701.586,00	1.701.586,00	1.345.166,28	-356.419,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.701.586,00	1.701.586,00	1.345.166,28	-356.419,72
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.501.586,00	1.501.586,00	1.345.166,28	-156.419,72
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.326.000,00	-5.326.000,00	-4.967.366,73	358.633,27
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-280.000,00	-280.000,00	-237.697,27	42.302,73
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-6.000,00	-6.000,00	0,00	6.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA	-5.326.000,00	-5.326.000,00	-4.967.366,73	358.633,27
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-2.560.000,00	-2.560.000,00	-2.223.881,60	336.118,40
COTA-PARTE DO IPVA	-230.000,00	-230.000,00	0,00	230.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-30.000,00	-30.000,00	0,00	30.000,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.840.000,00	-2.840.000,00	-2.461.578,87	378.421,13
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-6.000,00	-6.000,00	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.846.000,00	-2.846.000,00	-2.461.578,87	384.421,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.846.000,00	-2.846.000,00	-2.461.578,87	384.421,13
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.480.000,00	-2.480.000,00	-2.505.787,86	-25.787,86
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (Formação do FU	-2.560.000,00	-2.560.000,00	-2.223.881,60	336.118,40
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (Formação do FUNDEB)	-280.000,00	-280.000,00	-237.697,27	42.302,73
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal (Formação do FUN	-6.000,00	-6.000,00	0,00	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-2.480.000,00	-2.480.000,00	-2.505.787,86	-25.787,86
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-2.480.000,00	-2.480.000,00	-2.505.787,86	-25.787,86
COTA-PARTE DO ICMS	-2.220.000,00	-2.220.000,00	-2.505.787,86	-285.787,86
Cota-Parte do ICMS - Principal (Formação do FUNDEB)	-2.220.000,00	-2.220.000,00	-2.505.787,86	-285.787,86
Cota-Parte do IPVA - Principal (Formação do FUNDEB)	-230.000,00	-230.000,00	0,00	230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (Formação do FUNDEB)	-30.000,00	-30.000,00	0,00	30.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.510.640,00	50.644.330,00	55.639.649,68	4.995.319,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.510.640,00	50.644.330,00	55.639.649,68	4.995.319,68
DÉFICIT (VI)	0,00	3.954.457,84	0,00	-3.954.457,84
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.510.640,00	54.598.787,84	55.639.649,68	1.040.861,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.334.320,00	47.803.142,69	45.899.549,98	45.243.006,90	45.231.376,40	1.903.592,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.398.180,00	28.422.841,09	28.082.778,32	27.984.987,06	27.981.383,34	340.062,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.934.140,00	19.380.301,60	17.816.771,66	17.258.019,84	17.249.993,06	1.563.529,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.748.370,00	6.795.645,15	6.117.650,78	4.956.100,83	4.956.100,83	677.994,37
INVESTIMENTOS	2.628.370,00	6.726.758,47	6.048.764,10	4.887.214,15	4.887.214,15	677.994,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	68.886,68	68.886,68	68.886,68	68.886,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	46.142.690,00	54.598.787,84	52.017.200,76	50.199.107,73	50.187.477,23	2.581.587,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	46.142.690,00	54.598.787,84	52.017.200,76	50.199.107,73	50.187.477,23	2.581.587,08
SUPERÁVIT (XIV)	4.367.950,00	0,00	3.622.448,92	5.440.541,95	5.452.172,45	-3.622.448,92
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	50.510.640,00	54.598.787,84	55.639.649,68	55.639.649,68	55.639.649,68	-1.040.861,84
RESERVA DO RPPS	1.665.290,00	1.665.290,00	0,00	0,00	0,00	1.665.290,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício
2020
Período: Dezembro

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	14.908,95	13,92	0,00	0,00	14.922,85	0,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.884,99	0,00	0,00	0,00	6.884,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.023,96	13,92	0,00	0,00	8.037,86	0,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.908,95	66.013,92	66.000,00	66.000,00	14.922,85	0,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	34.792,89	1.614.305,00	1.582.515,32	51,05	66.531,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.437,00	767.206,74	761.299,74	0,00	29.344,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.355,89	847.098,26	821.215,58	51,05	37.187,52
DESPESAS DE CAPITAL	21.480,44	2.048,00	23.528,44	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	21.480,44	2.048,00	23.528,44	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.273,33	1.616.353,00	1.606.043,76	51,05	66.531,52

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**55.639.649,68**	**46.027.124,93**
Ordinária		**51.476.857,56**	**42.019.791,32**
Vinculada		**4.162.792,12**	**4.007.333,61**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.162.792,12	4.007.333,61
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**8.667.857,96**	**8.259.863,60**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.667.857,96	8.259.863,60
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**5.972.007,35**	**4.664.513,81**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.818.093,03	66.013,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados		11.630,50	1.616.353,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.142.283,82	2.982.146,89
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**14.446.559,41**	**10.565.614,57**
Caixa e Equivalentes de Caixa		14.446.559,41	10.565.614,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**84.726.074,40**	**69.517.116,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**52.017.200,76**	**41.675.124,12**
Ordinária		**49.299.481,07**	**39.380.369,17**
Vinculada		**2.717.719,69**	**2.294.754,95**
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		2.717.719,69	2.294.754,95
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**10.629.351,18**	**10.146.283,39**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		10.629.351,18	10.146.283,39
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**5.916.810,75**	**3.137.053,45**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		66.000,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.606.043,76	259.545,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.244.766,99	2.877.508,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**16.162.711,71**	**14.446.559,41**
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.162.711,71	14.446.559,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**84.726.074,40**	**69.405.020,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**56.444.224,29**	**4.967.366,73**	**51.476.857,56**	**46.741.641,13**	**4.721.849,81**	**42.019.791,32**
Vinculada	**4.629.655,44**	**466.863,32**	**4.162.792,12**	**4.007.333,61**	**0,00**	**4.007.333,61**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	4.629.655,44	466.863,32	4.162.792,12	4.007.333,61	0,00	4.007.333,61
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**61.073.879,73**	**5.434.230,05**	**55.639.649,68**	**50.748.974,74**	**4.721.849,81**	**46.027.124,93**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Consolidado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	6.057.000,69	5.404.354,12
Taxas	623.485,50	612.065,95
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	6.680.486,19	6.016.420,07
Contribuições		
Contribuições Sociais	1.446.878,75	1.096.916,78
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	548.773,62	475.516,90
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	1.995.652,37	1.572.433,68
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	483.680,51	410.504,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	605.988,45	1.342.821,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.089.668,96	1.753.326,12
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	44.446.142,34	35.558.016,72
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	44.446.142,34	35.558.016,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Consolidado/Analítico

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	243.654,21	136.296,85
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	243.654,21	136.296,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.206.497,69	1.595.180,06
	2.206.497,69	1.595.180,06
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*56.662.101,76*	*46.631.673,50*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	20.933.556,20	17.848.258,74
Encargos Patronais	1.234.066,64	308.440,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	841.492,53	478.666,01
	23.009.115,37	18.635.365,66
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	2.377.191,54	1.939.678,27
Pensões	84.636,58	45.658,52
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	67.734,75	94.407,32
	2.529.562,87	2.079.744,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	4.679.517,53	5.152.452,20
Serviços	8.805.383,61	8.708.481,68
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	13.484.901,14	13.860.933,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	3.076,31	546.938,56
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	39.667,51	92.132,15
	42.743,82	639.070,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Consolidado/Analítico

Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	3.059.458,20	2.845.064,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	3.059.458,20	2.845.064,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	136.310,23	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	588.004,58	0,00
	724.314,81	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	555.722,38	485.963,25
	555.722,38	485.963,25
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	84.791,98	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	33.478,63	1.453.161,95
	118.270,61	1.453.161,95
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*43.524.089,20*	*39.999.304,36*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**13.138.012,56**	**6.632.369,14**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	126.922,26 C	4.142.283,82	4.244.766,99	24.439,09 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	126.922,26 C	4.142.283,82	4.244.766,99	24.439,09 C
VALORES RESTITUÍVEIS	126.922,26 C	4.142.283,82	4.244.766,99	24.439,09 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	126.922,26 C	4.142.283,82	4.244.766,99	24.439,09 C
CONSIGNAÇÕES	126.922,26 C	4.142.283,82	4.244.766,99	24.439,09 C
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	36.144,72 C	640.958,96	677.103,68	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	11,88 C	891.528,40	890.937,49	602,79 C
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	39.582,02	39.582,02	0,00
ISS	96,90 C	35.900,66	35.997,56	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	74.310,83	74.310,83	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	78.875,40 C	810.132,25	889.007,65	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	53.516,40	52.154,88	1.361,52 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.953,00 C	1.032.559,82	1.018.038,04	22.474,78 C
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.840,36 C	563.794,48	567.634,84	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.753.498,15 C	1.895.723,53	1.753.017,66	1.896.204,02 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	80.922,87 C	1.884.093,03	146.922,85	1.818.093,05 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	80.922,87 C	0,00	80.922,85	0,02 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.818.093,03	0,00	1.818.093,03 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.818.093,03	0,00	1.818.093,03 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.672.575,28 C	11.630,50	1.606.094,81	78.110,97 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	1.672.575,28 C	0,00	1.606.094,81	66.480,47 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	11.630,50	0,00	11.630,50 C
Totais	1.880.420,41 C	6.038.007,35	5.997.784,65	1.920.643,11 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**68.449.791,46**	**57.157.038,88**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.380.617,18	5.816.168,73
Receita de Contribuições		4.033.302,94	3.112.777,32
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		605.988,45	1.342.821,76
Transferências recebidas	1FC	44.446.142,34	35.558.016,72
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		12.983.740,55	11.327.254,35
Desembolsos		**61.688.009,89**	**51.515.820,04**
Pessoal e Demais Despesas	2FC	41.373.894,38	33.799.883,18
Juros e encargos da dívida	3FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	1FC	5.439.997,34	4.692.145,35
Outros desembolsos operacionais		14.874.118,17	13.023.791,51
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*6.761.781,57*	*5.641.218,84*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**4.976.742,59**	**1.689.889,90**
Aquisição de ativo não circulante	4.976.742,59	1.689.889,90
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	*-4.976.742,59*	*-1.689.889,90*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**68.886,68**	**70.384,10**
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	68.886,68	70.384,10
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	*-68.886,68*	*-70.384,10*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.716.152,30**	**3.880.944,84**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	14.446.559,41	10.565.614,57
Caixa e Equivalente de caixa final	16.162.711,71	14.446.559,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	38.245.170,29	30.174.871,01
da União	20.974.368,13	16.378.736,97
de Estados e Distrito Federal	17.270.802,16	13.796.134,04
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	6.200.972,05	5.383.145,71
Total das Transferências Recebidas	*44.446.142,34*	*35.558.016,72*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.380.539,14	1.847.080,55
Outras transferências concedidas	3.059.458,20	2.845.064,80
Total das Transferências Concedidas	*5.439.997,34*	*4.692.145,35*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	12.500.362,72	10.396.532,89
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.429.322,32	1.337.554,61
Previdência Social	2.717.719,69	2.294.741,05
Saúde	10.134.242,97	7.764.930,92
Trabalho	0,00	0,00
Educação	9.871.424,04	7.895.538,53
Cultura	84.802,43	146.860,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	3.304.497,78	2.923.880,85
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	460,00	2.650,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	385.259,90	367.627,07
Transporte	943.954,53	652.607,27
Desporto e Lazer	1.848,00	16.959,99
Encargos Especiais	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*41.373.894,38*	*33.799.883,18*

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Balanço Patrimonial

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.162.711,71	14.446.559,41
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	16.162.711,71	14.446.559,41
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	4.115.437,33	4.060.954,27
Créditos a Longo Prazo	4.115.437,33	4.060.954,27
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	32.653.151,38	27.699.937,23
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	36.768.588,71	31.760.891,50
TOTAL DO ATIVO	**52.931.300,42**	**46.207.450,91**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	57.302,85	817.893,55
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	11.861,63	848.399,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Balanço Patrimonial

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	92,86	92,86
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	30.449,09	133.162,26
Total do Passivo Circulante	99.706,43	1.799.548,59
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	756.644,21	907.950,10
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	92.403,24	250.510,88
Provisões a Longo Prazo	10.188.874,94	10.188.874,94
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	11.037.922,39	11.347.335,92
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	53.259.492,79	33.060.566,40
Superávits ou Déficits do Exercício	20.198.926,39	3.097.660,44
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	33.060.566,40	29.962.905,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	53.259.492,79	33.060.566,40
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**64.397.121,61**	**46.207.450,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Balanço Patrimonial

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	16.162.711,71	14.446.559,41
Ativo Permanente	36.768.588,71	31.760.891,50
Total do Ativo	52.931.300,42	46.207.450,91
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.917.799,48	1.865.562,51
Passivo Permanente	11.037.922,39	11.347.335,92
Total do Passivo	12.955.721,87	13.212.898,43
Saldo Patrimonial (I- II)	**39.975.578,55**	**32.994.552,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Balanço Patrimonial

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	11.308.179,04
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	11.308.179,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Balanço Patrimonial

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100000-Recursos Ordinários	1.203.020,80	110.480,41
101000-Recursos para Educação	86.718,06	86.714,33
102000-Recursos para Saúde	15.299,52	103.926,53
103000-Contribuição RPPS	11.199.760,21	9.739.713,88
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	988.742,49	120.067,64
115000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. FNDE	-285.098,23	136.464,21
115051-Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	0,00	0,00
116000-CIDE	1.264,64	10.781,67
117000-COSIP	89.137,65	19.014,44
118000-FUNDEB 60%	61.034,78	92.681,74
119000-FUNDEB 40%	822,50	-89.933,37
121000-Convênios da União - Saude	42.902,05	41.498,88
123000-Convênios União - Outros	531.012,14	1.090.218,23
124000-Convênios Estado - Educação	7.402,49	23,02
125000-Convênios Estado - Saúde	519,79	44.955,26
127000-Convênios Estado - Outros	-26.868,31	59.357,90
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.796,87	246.917,18
131000-Transf. sus/estado	7.351,59	23.641,73
150061-FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolesc	6.142,29	445,20
168336-Recurso SUAS - Aux. Financeiro Inciso 1	0,00	0,00
170000-Conpensação Financeiras de Recursos Naturais	3.163,27	623.100,68
180000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	51.274,35	100.848,25
181503-Outras Transf Estado FIS	168,47	721,26
181503-Recursos provenientes do FIS	2.270,74	3.759,10
182504-Trasnf. Rec. do Fundo Est. de Assitência Social	59.146,34	689,78
189000-OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	20.033,05	0,00
Total das Fontes de Recursos	14.242.017,55	12.566.087,95

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Balanço Patrimonial

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Contabilidade

Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido - Consolidado

26. Anexo 19 – Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, aplicável às Empresas Estatais Dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas ou Declaração de Inocorrência de Movimento (Portaria STN nº 749/2009, Art. 4º e alterações);

Declaração de Inocorrência

Declaração do Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido Declara para os devidos fins que não houve mutações no patrimônio liquido no Município de Figueirão/MS. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Consolidado

41. Anexo 4 RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias (LC nº 101/2000, Art. 50, Inc. IV, Art. 53, Inc. II e Portaria STN vigente para o exercício em referência);

Declaração de Inocorrência

Anexo 4 - RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS Declaro para os devidos fins que o Município de Figueirão/MS não possui Regime Próprio de Previdência Social RPPS. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Figueirão-MS, 31 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR CRC/MS: 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - BG 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 07.158.578.0001/10.

2. Localizada na Rua Av. Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro - Figueirão/Ms.

3. Principais Atividades da entidade é exercer, a administração e consolidação dos órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribuiu o exercício da função administrativa do Município. É a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade, no âmbito municipal, segundo preceitos do direito e da moral, em que deve prevalecer sempre o interesse do público sobre o privado.

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

5. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

6. Este Órgão Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, controla as unidades :

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

2 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB

3- FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMIS

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS

5- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS

6 - CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

7- FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA

8 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FIGUEIRAO – FMMA

7. O Orçamento do Município, realizado conforme a Lei nº 418 de 14/11/2019, para o exercício de 2019, fixou a Despesa em R$ 28.874.593,67 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal e Social.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Município, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações

Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar": 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**23.806.372,42**	**98**	**29.735.837,24**	**102,98**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	68.875,00		217.826,86	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.484.272,20		24.827.574,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00		16.570,24	
RECEITAS DE CAPITAL	**5.068.221,25**	**17**	**3.248.285,13**	**11**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28.874.593,67**	**100**	**32.984.122,37**	**114**

A receita estimada para o Município, efetivamente arrecadada até o período, que foi demonstrada no quadro a anterior,

foi de R$ 28.874.593,67 e a efetivamente executada foi no valor de R$ 32.984.122,37 que corresponde 114% da receita total prevista.

4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 33.140.129,14. Desse valor, R$ 28.098.667,99 referem-se às despesas correntes, e R$ 4.942.055,69, diz respeito às despesas de capital, e Superavit no valor de R$ 0,00

4.3) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R$ 33.140.129,14 que corresponde a 114% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

4.4) Resumo das interferências financeiras recebidas

Não há, interferências financeiras recebidas no Município.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/ destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R$ 32.984.122,37 E Saldo do Exercício Anterior no valor de R$ 4.221.096,75, assim como as transferências financeiras no valor de R$ 9.720.716,91, como também o recebimento de extra orçamentários no valor de R$ 7.095.187,17 perfazendo um total dos ingressos de **R$ 54.021.123,20**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 33.140.129,14 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), Transferências concedidas no valor de R$ 9.720.716,91 e o valor de pagamento extra orçamentário no valor de R$ 7.334.814,35, perfazendo saldo para o exercício seguinte de R$ **3.825.462,80.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.063.307,81	Circulante	92.280,87
Não circulante	17.057.734,12	Não circulante	394.277,83
		Patrimônio liquido	20.637.483,23
Total	**21.121.041,93**	**Total**	**21.121.041,93**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

ATIVO CIRCULANTE - R$ 4.063.307,81

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 3.825.462,80, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.0.0.00.00 – Demais créditos e valores a curto prazo – R$ 0,00, compreende os valores a receber por demais transações realizáveis a curto prazo.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 237.845,01, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 17.057.734,12

1.2.1.0.0.00.00 – Ativo realizável a longo prazo – R$ 1.565.240,66, compreende conjunto de bens e direitos que podem ser realizados no próximo exercício contábil. Ou seja, são os ativos com prazo de realização acima de 360 dias (um ano).

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R$ 8.142.283,48, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 9.872.042,88, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 2.521.832,90, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 92.280,87

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou

não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R$ 92.280,87, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais obrigações a curto prazo – consolidação - R$ 0,00, compreende os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendador os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 394.277,83

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

2.2.1.0.0.00.00 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo – R$ 0,00, compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.2.2.0.0.00.00 - empréstimos e financiamentos a longo prazo – R$ 394.277,83, Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo.

2.2.7.0.0.00.00 – Provisões a longo prazo – R$ 0,00, compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 20.634.483,23

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 1.964.498,99, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 18.669.984,34, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		47.508.431,56
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.760.929,25	
Contribuições	217.826,86	
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	47.433,12	
Transferências de Delegações Recebidas	41.562.466,99	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	919.775,34	
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		45.543.932,67
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	13.708.456,36	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	220.486,38	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	4.752.977,05	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	11.639.080,22	
Depreciação, amortização e exaustão	11.953,30	
Variações patrimoniais diminutivas e financeiras	10.573,39	
Transferências e delegações concedidas	14.406.118,35	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	476.535,45	
Tributárias	307.252,17	
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.500,00	
Transferências e Delegações concedidas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**1.964.498,89**

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 1.964.498,89.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do

patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Variações Patrimonial Aumentativa:**

4.1.0.0.0.00.00 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria **– R$ 4.760.929,25, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.**

4.2.0.0.0.00.00 – Contribuições **– R$ 217.826,86, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.**

4.3.3.0.0.00.00 – Exploração de bens e direitos e prestação de serviços **– R$ 0,00, compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em um aumento do patrimônio líquido, independente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.**

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeira **s – R$ 47.433,12 compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.**

b. **Transferências de Delegações Recebidas – R$ 41.562.466,99**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R$ 41.562.466,99, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 919.775,34, Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – **R$ 0,00**, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

4.9.0.0.0.00.00 – Outras variações patrimoniais aumentativas – **R$ 0,00**, compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 13.708.456,36**

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL R$ 11.762.264,53, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS e RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais – RPPS e RGPS - INTRA OFSS – R$ 1.946.191,83, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

3.1.0.0.0.00.00 – Outras variações patrimoniais diminutivas – Pessoal e encargos – R$ 0,00, Compreende a remuneração do pessoal ativo do pessoal ativo civil ou militar, corresponde ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

b. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R$ 220.486,38**

3.2.2.1.1.00.00 – Aposentadorias e reformas – RPPS consolidação – R$ 0,00, compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R$ 220.486,38, Compreende outras variações diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

c. **Uso de Bens, Serviços e Consumo – R$ 16.404.010,57**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R$ 4.752.977,05, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R$ 181.741,40, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R$ 129.705,28, compreende as variações patrimoniais diminutivas

provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R$ 11.327.633,54, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R$ 11.953,30 compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d. **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – R$ 10.573,39**

3.4.0.0.0.00.00 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras – R$ 10.573,39, Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

e. **Transferências e Delegações Concedidas – R$ 14.406.118,36**

3.5.1.0.0.00.00 – Transferências Intragovernamentais – R$ 10.093.275,61, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentaria, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

3.5.2.0.0.00.00 – Transferências Inter governamentais – R$ 3.989.013,21, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

3.5.3.0.0.00.00 – Transferências a Instituições Privadas – R$ 214.735,58, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

3.5.9.0.0.00.00 – Execução orçamentaria delegada – R$ 97.093,95, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estado, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

3.5.2.4.0.00.00 – Outras Transferências e Delegações Concedidas – R$ 12.000,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

f. **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R$ 476.535,45**

3.6.3.1.0.00.00 – Reavaliação, Redução a valor recuperável e ajuste para perdas **–** R$ 3.232,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas à reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis **–** R$ 1.984,21, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos **–** R$ 456.740,00, Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos do orçamento fiscal e de seguridade oficial (OFSS).

3.6.5.0.0.00.00 – Desincorporação de Ativos **–** R$ 14.579,24, Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

INGRESSOS NO VALOR DE R$ 48.589.888,59.

Impostos, taxas e contribuições de melhoria **– R$ 4.632.393,92 compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria**

Receita de Contribuição R$ 217.826,83 – **É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio público econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção das respectivas áreas.**

Receita Patrimonial R$ 41.472,00 - **decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.**

Outras Receitas R$ 16.570,24 - **São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas subcategorias econômicas anteriores.**

Transferências recebidas R$ 27.429.940,64 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Outros ingressos operacionais R$ 16.251.684,93 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

DESEMBOLSOS NO VALOR DE R$ 44.324.887,91

Pessoal e demais despesas R$ 28.007.203,16 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

Transferências Concedidas – R$ 7.897.798,59, Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.

Outros desembolsos operacionais R$ 8.419.886,16- compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da

prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R$ 4.265.000,68.

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – R$ -395.633,95 compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

INICIAL VALOR DE R$ 4.221.096,75

FINAL VALOR DE R$ 3.825.462,80

Figueirão – MS, 31 de dezembro de 2020.

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

Matéria enviada por José Vicente de Freitas

Câmara Municipal de Figueirão

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Figueirão/MS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FIGUEIRÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XXIX do regimento interno. **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública de importância internacional declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência da infecção humana pelo novo Corona vírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal; que determina a competência concorrente da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde, bem como o artigo 30, inciso I, da Constituição, que dispõem que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDEREANDO o Decreto nº 15.638, de 24 de março de 2021, que dispõe de medida restritiva no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 2/2021-PGJ, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre o cumprimento do Decreto nº 15.638, de 24 de março de 2021 pelos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º . Fica vedado o acesso de pessoas que não estejam a trabalho no recinto do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. As Sessões Ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, por grupo de watsapp ou presencial com os Vereadores mantendo a distância exigida pelo Decreto 490, com pessoal reduzido e sem a presença de público, ficando garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas;

Art. 3º . Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensas por tempo indeterminado;

Art. 4º . Os Projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto de Saúde Pública terão prioridade de tramitação.

Parágrafo Único . Os Projetos Serão votados através de grupo de aplicativo Watsapp ou presencial com a participação de todos os Vereadores mantendo a distância mínima de dois metros com a devidas medidas de higiene, e posteriormente serão colhidas as assinaturas de todos nos pareceres das comissões e nos projetos.

Art. 5º . Os atendimentos ao público serão feitos apenas por e- mail. cmvfigueirao@hotmail.com

Art. 6 º. Os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atribuições nos expediente normal da câmara municipal, deveram permanecer em sua casa, e trabalharam Home Office, permanecendo a disposição do poder legislativo durante o prazo de vigência desta portaria, podendo ser convocados em caso de necessidade, os recebimentos de documentos físicos deverão ser feitos apenas ás segundas feiras, quando a Câmara tem expediente das 07 horas as 11 horas, e das 13 às 17 horas, ou pelo e-mail institucional (cmvfigueirao@hotmail.com) nos demais dias, devido as Sessões Ordinárias realizadas as 19 horas. Sendo obrigatório o uso de máscaras nas dependências do Legislativo.

Art. 7º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seu término previsto para dia 04 de abril de 2021.

Luciene Teodora da Silva

Vereadora Presidente

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior

XML nr.: 11

FIGUEIRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	23.806.372,42	29.258.413,57	29.735.837,24	477.423,67
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.063.125,22	4.684.122,21	4.632.393,92	- 51.728,29
3	Impostos	2.981.667,50	4.571.238,15	4.553.069,68	- 18.168,47
4	Taxas	76.457,72	107.884,06	79.324,24	- 28.559,82
5	Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	215.478,37	217.826,86	2.348,49
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	180.000,00	215.478,37	217.826,86	2.348,49
11	RECEITA PATRIMONIAL	68.875,00	73.564,44	41.472,00	- 32.092,44
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	68.875,00	73.564,44	41.472,00	- 32.092,44
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.484.272,20	24.275.148,55	24.827.574,22	552.425,67
28	Transferências da União e de suas Entidades	10.358.296,00	11.448.087,01	12.002.021,27	553.934,26
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.543.121,84	11.083.206,23	11.064.091,70	- 19.114,53
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.582.854,36	1.743.855,31	1.761.461,25	17.605,94
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00	10.100,00	16.570,24	6.470,24
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	6.364,44	1.364,44
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	9.775,80	4.775,80
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	430,00	330,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.068.221,25	5.087.821,25	3.248.285,13	- 1.839.536,12
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	456.740,00	456.740,00	456.330,00	- 410,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	456.740,00	456.740,00	456.330,00	- 410,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	178.600,00	189.588,71	10.988,71
46	Alienação de Bens Móveis	9.000,00	178.600,00	178.587,34	- 12,66
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.001,37	11.001,37
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.602.481,25	4.452.481,25	2.602.366,42	- 1.850.114,83
51	Transferências da União e de suas Entidades	2.577.456,25	2.427.456,25	626.713,09	- 1.800.743,16
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.025.025,00	2.025.025,00	1.975.653,33	- 49.371,67
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.874.593,67	34.346.234,82	32.984.122,37	- 1.362.112,45
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.874.593,67	34.346.234,82	32.984.122,37	- 1.362.112,45
73	DÉFICIT (VI)	0,00	2.600.128,20	156.006,77	- 2.444.121,43
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	28.874.593,67	36.946.363,02	33.140.129,14	- 3.806.233,88
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.247.973,42	3.247.973,42	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.247.973,42	3.247.973,42	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.517.521,39	29.265.708,96	28.098.667,99	28.022.665,79	27.930.384,92	1.167.040,97
80	Pessoal e Encargos Sociais	12.170.209,73	13.754.801,26	13.594.410,37	13.594.410,37	13.594.410,37	160.390,89
81	Juros e Encargos da Dívida	99,96	99,96	0,00	0,00	0,00	99,96
82	Outras Despesas Correntes	10.347.211,70	15.510.807,74	14.504.257,62	14.428.255,42	14.335.974,55	1.006.550,12
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.068.326,35	7.680.310,22	5.041.461,15	4.793.810,55	4.793.810,55	2.638.849,07
84	Investimentos	6.043.326,35	7.573.769,87	4.942.055,69	4.696.328,49	4.696.328,49	2.631.714,18
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	25.000,00	106.540,35	99.405,46	97.482,06	97.482,06	7.134,89
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	288.745,93	343,84	0,00	0,00	0,00	343,84
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	28.874.593,67	36.946.363,02	33.140.129,14	32.816.476,34	32.724.195,47	3.806.233,88
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	28.874.593,67	36.946.363,02	33.140.129,14	32.816.476,34	32.724.195,47	3.806.233,88
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	28.874.593,67	36.946.363,02	33.140.129,14	32.816.476,34	32.724.195,47	3.806.233,88
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	128.372,84	76.818,24	76.818,24	51.554,60	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	128.372,84	76.818,24	76.818,24	51.554,60	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	36.036,56	693.815,56	512.742,79	512.742,79	657,31	216.452,02
105	Investimentos	36.036,56	693.815,56	512.742,79	512.742,79	657,31	216.452,02
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	36.036,56	822.188,40	589.561,03	589.561,03	52.211,91	216.452,02

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

XML nr.: 12

FIGUEIRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	32.984.122,37	27.602.575,69	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	33.140.129,14	24.206.220,69
2	00 Recursos Ordinários	0	13.592.069,26	9.590.059,77	82	00 Recursos Ordinários	0	12.222.033,50	8.969.239,20
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.539.093,77	3.892.729,80	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.313.539,59	3.122.983,71
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	5.594.873,78	4.914.922,92	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	6.095.956,99	5.144.928,88
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.457.457,29	738.884,28	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.742.113,74	420.371,15
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	134.931,71	447.058,61	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	105.805,03	189.949,21
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	15.316,79	18.266,39	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	5.267,61	9.681,36
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	217.864,80	186.049,98	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	203.952,28	185.844,42
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	1.762.199,52	1.611.812,02	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	1.829.391,31	1.485.687,49
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	672,40	202.152,95	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	252.466,57	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	626.498,35	1.798.575,47	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	751.853,24	1.225.235,81
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	30.549,48	138.676,14	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	51.900,38	115.080,08
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	1.978.771,67	1.153.950,08	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	1.909.008,94	1.140.744,10
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	116.182,78	108.140,26	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	168.218,11	99.373,69
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	726.718,96	604.449,62	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	707.001,22	497.591,72
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	47,24	3.453,32	119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	11,05	285,52
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	9,92	11,36	120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	1.224,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	449.318,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	44.134,95	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	44.032,69	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	136.892,59	138.234,12	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	208.588,95	142.840,01
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.124.631,11	1.433.142,35	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.232.986,88	1.269.477,82
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	122.802,54	102.532,81	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	120.506,86	116.322,03
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	116.423,07	60.521,58	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	126.839,90	57.308,25
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	458.755,27	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	4.587,55
59	90 Operações de Crédito Internas	0	456.330,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	456.330,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	178.647,76	196,59	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	143.006,30	7.464,69
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	11.002,63	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	9.720.716,91	8.205.439,86	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	9.720.716,91	8.205.439,86
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	9.720.716,91	8.205.439,86	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	9.720.716,91	8.205.439,86
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.822.918,32	1.318.015,96	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.822.918,32	1.318.015,96
67	Outras Transferências Financeiras	0	7.897.798,59	6.887.423,90	147	Outras Transferências Financeiras	0	7.897.798,59	6.887.423,90
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	7.095.187,17	5.024.201,42	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	7.334.814,35	5.800.872,16
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	323.652,80	822.188,40	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	589.561,03	484.654,45
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	92.280,87	0,00	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	553.074,13
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	6.679.253,50	4.202.013,02	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	6.745.253,32	4.763.143,58
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	4.221.096,75	1.601.412,49	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	3.825.462,80	4.221.096,75
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	4.221.096,75	1.601.412,49	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.825.462,80	4.221.096,75
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	54.021.123,20	42.433.629,46	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	54.021.123,20	42.433.629,46

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	13.819.863,81	227.794,55	13.592.069,26	11.752.557,16	2.162.497,39	9.590.059,77
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.264.498,83	3.725.405,06	3.539.093,77	4.792.715,72	899.985,92	3.892.729,80
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.651.045,79	56.172,01	5.594.873,78	5.454.917,27	539.994,35	4.914.922,92
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.457.457,29	0,00	1.457.457,29	738.884,28	0,00	738.884,28

172	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	134.931,71	0,00	134.931,71	447.058,61	0,00	447.058,61
173	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	15.316,79	0,00	15.316,79	18.266,39	0,00	18.266,39
174	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	217.864,80	0,00	217.864,80	186.049,98	0,00	186.049,98
175	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.762.199,52	0,00	1.762.199,52	1.611.812,02	0,00	1.611.812,02
176	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	672,40	0,00	672,40	202.152,95	0,00	202.152,95
179	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	626.498,35	0,00	626.498,35	1.798.575,47	0,00	1.798.575,47
181	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	30.549,48	0,00	30.549,48	138.676,14	0,00	138.676,14
182	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.978.771,67	0,00	1.978.771,67	1.153.950,08	0,00	1.153.950,08
185	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	116.182,78	0,00	116.182,78	108.140,26	0,00	108.140,26
187	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	726.718,96	0,00	726.718,96	604.449,62	0,00	604.449,62
189	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	47,24	0,00	47,24	3.453,32	0,00	3.453,32
199	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	9,92	0,00	9,92	11,36	0,00	11,36
200	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	44.134,95	0,00	44.134,95	0,00	0,00	0,00
206	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	136.892,59	0,00	136.892,59	138.234,12	0,00	138.234,12
207	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	2.124.631,11	0,00	2.124.631,11	1.433.142,35	0,00	1.433.142,35
211	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	122.802,54	0,00	122.802,54	102.532,81	0,00	102.532,81
212	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	116.423,07	0,00	116.423,07	60.521,58	0,00	60.521,58
213	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	458.755,27	0,00	458.755,27
218	90 - Operações de Crédito Internas	456.330,00	0,00	456.330,00	0,00	0,00	0,00
219	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	92 - Alienação de Bens - Móveis	178.647,76	0,00	178.647,76	196,59	0,00	196,59
221	93 - Alienação de Bens - Imóveis	11.002,63	0,00	11.002,63	0,00	0,00	0,00

222	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

XML nr.: 13

FIGUEIRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2021

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	4.063.307,81	4.252.101,17
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	3.825.462,80	4.221.096,75
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	237.845,01	31.004,42
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	17.057.734,12	14.508.329,49
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	1.565.240,66	1.450.201,70
18	Créditos a Longo Prazo	0	1.565.240,66	1.450.201,70
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	1.565.240,66	1.450.201,70
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	15.492.493,46	13.058.127,79
32	Bens Móveis	0	8.142.283,48	6.635.248,31
33	Bens Imóveis	0	9.872.042,88	8.932.759,08
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	2.521.832,90	2.509.879,60
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	21.121.041,93	18.760.430,66

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	92.280,87	65.999,82
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	92.280,87	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	65.999,82
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	394.277,83	24.446,50
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	394.277,83	24.446,50
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	20.634.483,23	18.669.984,34
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	20.634.483,23	18.669.984,34
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	20.634.483,23	18.669.984,34
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.964.498,89	3.089.215,67
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	18.669.984,34	15.580.768,67
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	21.121.041,93	18.760.430,66

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	21.121.041,93	18.760.430,66
86	Ativo Financeiro	0	3.825.462,80	4.221.096,75
87	Ativo Permanente	0	17.295.579,13	14.539.333,91
88	PASSIVO (II)	0	1.026.663,52	948.671,28
89	Passivo Financeiro	0	632.385,69	924.224,78
90	Passivo Permanente	0	394.277,83	24.446,50

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	20.094.378,41	17.811.759,38	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	2.000.313,00	884.873,93
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	160.548,10	162.324,69
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	8.971,19	1.730,64
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
110	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
111	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	272.382,70	557.049,15
113	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	48.287,78	19.161,10
114	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	18.335,66	8.438,98
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	14.136,33	223,81
116	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	15.594,21	82.786,00
117	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
118	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	1.961,90	253.756,07
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	190.323,99	316.440,95
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	1.601,62	22.973,42
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	80.183,37	10.451,99
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
127	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	34.920,93	86.956,26
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	41.870,58	115.076,76
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	99.052,92	0,00
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
137	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
138	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
139	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	8.941,83	8.905,64
140	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	2,49	0,00
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
142	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	4.849,72	0,00
146	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	102,26	0,00
147	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	53.554,65	119.527,01
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
149	75 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
150	76 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
151	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	59.174,64	167.530,41
152	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	5.570,64	3.274,96
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	24.327,05	21.106,22

154	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
155	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
156	86 - Recursos Extraorçamentários	0	1.319,82	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	454.167,72
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	35.747,10	116,26
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	11.002,63	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

XML nr.: 14

FIGUEIRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	47.508.431,56	41.652.833,43
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	4.760.929,25	3.060.123,84
3	Impostos	0	4.682.723,67	3.012.839,73
4	Taxas	0	78.205,58	47.284,11
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	217.826,86	185.976,59
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	217.826,86	185.976,59
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	47.433,12	130.607,15
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	5.992,85	72.156,08
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	41.440,27	58.451,07
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	41.562.466,99	36.359.125,84
23	Transferências Intragovernamentais	0	10.143.051,41	8.646.908,06
24	Transferências Intergovernamentais	0	31.419.415,58	27.705.217,78
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	7.000,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	919.775,34	1.917.000,01
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	1.597.836,51
34	Ganhos com Alienação	0	645.918,71	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	273.856,63	319.163,50
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	47.508.431,56	41.652.833,43
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	45.543.932,67	38.563.617,76
46	Pessoal e Encargos	0	13.708.456,36	11.605.871,21
47	Remuneração a Pessoal	0	11.762.264,53	9.531.964,56
48	Encargos Patronais	0	1.946.191,83	2.072.837,46
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	1.069,19
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	220.486,38	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	220.486,38	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	16.404.010,57	13.285.166,63
59	Uso de Material de Consumo	0	4.752.977,05	2.608.126,47
60	Serviços	0	11.639.080,22	8.252.164,47
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	11.953,30	2.424.875,69
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	10.573,39	2.777,39
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	10.573,39	1.266,60
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	1.510,79
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	14.406.118,35	12.181.661,97
69	Transferências Intragovernamentais	0	10.093.275,61	8.222.795,26
70	Transferências Intergovernamentais	0	3.989.013,21	3.580.622,67
71	Transferências a Instituições Privadas	0	214.735,58	300.377,04
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	97.093,95	41.867,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	12.000,00	36.000,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	476.535,45	1.247.091,59
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	3.232,00	1.013.211,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	1.984,21	3.951,50
81	Incorporação de Passivos	0	456.740,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	14.579,24	229.929,09
83	Tributárias	0	307.252,17	241.048,97
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	307.252,17	241.048,97
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	10.500,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	10.500,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	45.543.932,67	38.563.617,76
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	1.964.498,89	3.089.215,67

Nota Explicativa

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

XML nr.: 15

FIGUEIRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2021

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	362-06/07/2016	362/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	98.884,00	24.446,50	0,00	394,97	0,00	0,00	0,00	22.929,70	1.911,77
2	67-01/05/2020	2000001/2020	BANCO DO BRASIL S/A	456.740,00	0,00	456.740,00	10.178,42	0,00	0,00	0,00	74.552,36	392.366,06
				555.624,00	24.446,50	456.740,00	10.573,39	0,00	0,00	0,00	97.482,06	394.277,83

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
3	-	-	-	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

XML nr.: 16

FIGUEIRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	92.280,87	0,00	0,00	92.280,87
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	92.280,87	0,00	0,00	92.280,87
3	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	858.224,96	323.652,80	589.561,03	52.211,91	540.104,82
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	323.652,80	0,00	0,00	323.652,80
10	Restos a Pagar em 2019	822.188,40	0,00	553.524,47	52.211,91	216.452,02
11	Restos a Pagar em 2018	36.036,56	0,00	36.036,56	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	858.224,96	415.933,67	589.561,03	52.211,91	632.385,69
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	65.999,82	6.679.253,50	6.745.253,32	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	924.224,78	7.095.187,17	7.334.814,35	52.211,91	632.385,69

Nota Explicativa

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

XML nr.: 17

FIGUEIRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	4.265.000,68	5.619.193,24
2	Ingressos	0	48.589.888,59	40.023.563,42
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	4.632.393,92	3.230.576,42
4	Receita de Contribuições	0	217.826,86	185.976,59
5	Receita Patrimonial	0	41.472,00	58.601,21
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	16.570,24	7.656,62
11	Transferências Recebidas	0	27.429.940,64	24.119.764,85
12	Outros ingressos operacionais	0	16.251.684,93	12.420.987,73
13	Desembolsos	0	44.324.887,91	34.404.370,18
14	Pessoal e demais despesas	0	28.007.203,16	21.420.759,89
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	7.897.798,59	6.887.423,90
17	Outros desembolsos operacionais	0	8.419.886,16	6.096.186,39
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	4.265.000,68	5.619.193,24
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 5.019.482,57	- 2.977.146,38
20	Ingressos	0	337.874,19	36.046,49
21	Alienação de bens	0	189.588,71	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	148.285,48	36.046,49
24	Desembolsos	0	5.357.356,76	3.013.192,87
25	Aquisição de ativo não circulante	0	5.209.071,28	2.978.638,38
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	148.285,48	34.554,49
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 5.019.482,57	- 2.977.146,38
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	358.847,94	- 22.362,60
30	Ingressos	0	456.330,00	0,00
31	Operações de crédito	0	456.330,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	97.482,06	22.362,60
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	97.482,06	22.362,60
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	358.847,94	- 22.362,60
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 395.633,95	2.619.684,26
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	4.221.096,75	1.601.412,49
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	3.825.462,80	4.221.096,75

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	37.150.657,55	32.325.204,71
42	Intergovernamentais	29.657.492,60	26.090.734,63
43	da União	14.653.870,48	15.063.300,64
44	de Estados e Distrito Federal	15.003.622,12	11.027.433,99
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.822.918,32	1.318.015,96
47	Outras transferências recebidas	5.670.246,63	4.916.454,12
48	Total das Transferências Recebidas	37.150.657,55	32.325.204,71
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.720.716,91	8.205.439,86
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	1.822.918,32	1.318.015,96
56	Outras transferências concedidas	7.897.798,59	6.887.423,90
57	Total das Transferências Concedidas	9.720.716,91	8.205.439,86

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	1.236.750,87	1.136.367,32
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	294.001,40	179.442,82
61	Administração	6.113.051,09	5.011.197,62
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.699.833,02	1.360.763,49
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	8.579.881,17	6.148.879,93
68	Trabalho	307.252,17	241.048,97
69	Educação	5.321.588,08	4.861.615,68
70	Cultura	66.445,00	11.925,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	1.359.553,05	933.380,25
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	291.951,04	122.506,91
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	381.467,43	393.191,57
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	2.355.428,84	1.020.440,33
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.007.203,16	21.420.759,89

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PAULO ROBERTO SALOMAO SOUSA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 07.158.578.0001/10.

1.2) Localizada na Rua Av. Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro - Figueirão/Ms.

1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, a administração e consolidação dos órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribuiu o exercício da função administrativa do Município. É a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade, no âmbito municipal, segundo preceitos do direito e da moral, em que deve prevalecer sempre o interesse do público sobre o privado.

1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.6) Este Órgão Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, controla as unidades:

1 – Prefeitura Munciapl
2 – FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica
3 – Fundo Municipal de Investimetno Social
4 – Fundo Municipal de Assistência Social
5 – Fundo Municipal da Saúde
6 – Câmaras Municipal
7 – Fundo Municipal de Proteção á Infância e Adolescência
8 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
9 - Fundo Municipal do Meio Ambiente.

1.7) O Orçamento do Município, realizado conforme a Lei nº 418 de 14/11/2019, para o exercício de 2019, fixou a Despesa em R$ 28.874.593,67 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal e Social.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Município, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações
Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar": 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**23.806.372,42**	**98**	**29.735.837,24**	**102,98**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	68.875,00		217.826,86	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.484.272,20		24.827.574,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00		16.570,24	
RECEITAS DE CAPITAL	**5.068.221,25**	**17**	**3.248.285,13**	**11**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**28.874.593,67**	**100**	**32.984.122,37**	**114**

A receita estimada para o Município, efetivamente arrecadada até o período, que foi demonstrada no quadro a anterior, foi de R$ 28.874.593,67 e a efetivamente executada foi no valor de R$ 32.984.122,37 que corresponde 114% da receita total prevista.

4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**22.517.521,39**	**29.265.708,96**	**28.098.667,99**	**28.022.665,79**	**27.930.384,92**	**1.167.040,97**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.170.209,73	13.754.801,26	13.594.410,37	13.594.410,37	13.594.410,37	160.390,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	99,96	99,96	0,00	0,00	0,00	99,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.347.211,70	15.510.807,74	14.504.257,62	14.428.255,42	14.335.974,55	1.006.550,12
DESPESAS DE CAPITAL	**6.043.326,35**	**7.573.769,87**	**4.942.055,69**	**4.696.328,49**	**4.696.328,49**	**2.631.714,18**
INVESTIMENTOS	6.043.326,35	7.573.769,87	4.942.055,69	4.696.328,49	4.696.328,49	2.631.714,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**288.745,93**	**343,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**343,84**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.745,93	343,84	0,00	0,00	0,00	343,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**28.849.593,67**	**36.839.822,67**	**33.040.723,68**	**32.718.994,28**	**32.626.713,41**	**3.799.098,99**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**25.000,00**	**106.540,35**	**99.405,46**	**97.482,06**	**97.482,06**	**7.134,89**
Amortização da Dívida Interna	**25.000,00**	**106.540,35**	**99.405,46**	**97.482,06**	**97.482,06**	**7.134,89**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	25.000,00	106.540,35	99.405,46	97.482,06	97.482,06	7.134,89
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**28.874.593,67**	**36.946.363,02**	**33.140.129,14**	**32.816.476,34**	**32.724.195,47**	**3.806.233,88**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**167.646,03**	**259.926,90**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**28.874.593,67**	**36.946.363,02**	**33.140.129,14**	**32.984.122,37**	**32.984.122,37**	**3.806.233,88**

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 33.140.129,14. Desse valor, R$ 28.098.667,99 referem-se às despesas correntes, e R$ 4.942.055,69, diz respeito às despesas de capital, e Superavit no valor de R$ 0,00

4.3) Demonstrativos Créditos Orçamentários:

Relação de Leis e Decretos - Sintético - Consolidado

Período de 01/01/2020 à 31/12/2020

N.º Lei	Data Lei	Descrição	Valor Autorizado	Autorizado (%)	Valor em Decretos	Valor Utiliz. por Lei	Utilizado (%)	Saldo
418	14/11/2019	Suplementares III - Anulação parcial/total	2.887.459,37	10,00	7.146.962,60	1.719.446,04	59,55	1.168.013,33
418	14/11/2019	Especiais III - Anulação parcial/total	2.887.459,37	10,00	387.583,57	12.744,85	0,44	2.874.714,52
418	14/11/2019	Especiais I - Superávit Financeiro	2.887.459,37	10,00	485.245,64	0,00	0,00	2.887.459,37
418	14/11/2019	Suplementares II - Excesso de Arrecadação	28.874.593,67	100,00	4.488.565,97	0,00	0,00	28.874.593,67
418	14/11/2019	Suplementares I - Superávit Financeiro	2.887.459,37	10,00	2.762.727,78	0,00	0,00	2.887.459,37
13.979	06/02/2020	Extraordinários	28.874.593,67	100,00	335.229,96	0,00	0,00	28.874.593,67
		Total Geral	**69.299.024,82**		**15.606.315,52**	**1.732.190,89**		**67.566.833,93**

4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R$ 33.140.129,14 que corresponde a 114% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

Natureza da Despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Pagar	Saldo Dot.
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.034.456,67	9.562.042,97	9.467.703,17	18.341,85	9.449.361,32	9.449.361,32	0,00	112.681,65
3.1.90.11.01.00	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	1.268.843,07	1.559.660,62	1.559.660,62	0,00	1.559.660,62	1.559.660,62	0,00	0,00
3.1.90.11.07.00	Subsídio Prefeito	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.08.00	Subsídio Vice-Prefeito	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
3.1.90.11.09.00	Subsídio Secretário Municipal	356.006,53	426.304,79	418.566,59	4.369,99	414.196,60	414.196,60	0,00	12.108,19
3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	2.273.603,46	1.965.008,38	2.632.130,33	695.429,00	1.936.707,33	1.936.707,33	0,00	28.301,05
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	9.484,50	9.484,50	0,00	9.484,50	9.484,50	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	99,96	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,96
3.3.50.41.00.00	Contribuições	277.500,00	248.044,57	247.894,57	33.158,99	214.735,58	214.735,58	0,00	33.308,99
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.74.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.800,00	11.199,00	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	699,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	220.486,38	242.486,38	22.000,00	220.486,38	220.486,38	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	349.346,10	233.999,38	181.891,40	150,00	181.741,40	181.741,40	0,00	52.257,98
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.655.042,28	4.715.118,31	5.178.291,78	840.115,48	4.338.176,30	4.338.176,30	0,00	376.942,01
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	796.817,37	636.926,03	619.583,81	15.931,82	603.651,99	603.651,99	0,00	33.274,04
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.450,00	5.349,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.349,64
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	658.980,00	970.050,63	1.029.174,31	68.277,09	960.897,22	922.316,35	38.580,87	9.153,41
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127.081,92	169.995,68	163.006,16	17.300,88	129.705,28	129.705,28	16.000,00	24.290,40
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.771.922,85	7.298.647,87	8.977.964,86	2.134.876,55	6.783.086,11	6.729.386,11	113.702,20	455.559,56
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	337.811,92	458.002,81	468.874,32	13.766,71	455.107,61	455.107,61	0,00	2.895,20
3.3.90.43.00.00	Subvenções Sociais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	238.982,76	310.140,76	310.140,54	2.888,37	307.252,17	307.252,17	0,00	2.888,59
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.100,00	12.100,00	42.000,00	30.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	100,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	18.681,94	115.881,40	114.045,99	0,00	114.045,99	114.045,99	0,00	1.835,41
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.344,56	177,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,90
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	20.250,00	103.787,38	96.996,02	126,63	96.869,39	96.869,39	0,00	6.917,99
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.816.859,38	5.371.457,13	4.590.870,85	1.101.421,91	3.243.721,74	3.243.721,74	245.727,20	1.882.008,19
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.226.216,97	2.202.062,74	1.773.566,87	320.960,12	1.452.606,75	1.452.606,75	0,00	749.455,99
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00	106.540,35	106.540,35	7.134,89	97.482,06	97.482,06	1.923,40	7.134,89
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingência	288.745,93	343,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,84
	TOTAL GERAL...:	28.874.593,67	36.946.363,02	38.466.373,42	5.326.244,28	32.816.476,34	32.724.195,47	415.933,67	3.806.233,88

4.5) Restos a Pagar:

Relação de Empenhos a Pagar

Nº Emp.	Data Emp.	Credor	Empenhado	Liquidado	Anulado	Pago	A Pagar
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS							
Período 01/01/2020 a 31/12/2020							
Relação de Empenhos							
28 . 1	02/01/2020	SETE ENGENHARIA EIRELI - EPP	1.809.697,33	1.673.899,30	0,00	1.673.899,30	135.798,03
43 . 1	02/01/2020	JACKSON CELESTINO GERALDI DE OLIVEIRA 05658875137	35.775,00	27.825,00	5.035,00	27.825,00	2.915,00
52 . 1	02/01/2020	RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI - ME	10.617,56	0,00	0,00	0,00	10.617,56
132 . 1	30/01/2020	CERRADO ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	99.000,00	90.750,00	0,00	90.750,00	8.250,00
388 . 1	09/04/2020	Ilson Rodrigues da Fonseca	18.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00
661 . 1	24/07/2020	NUNES GOLGO & ALVES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	107.469,05	77.469,05	30.000,00	71.563,97	5.905,08
673 . 1	27/07/2020	G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA	35.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	7.000,00
751 . 1	13/08/2020	SETE ENGENHARIA EIRELI - EPP	99.311,61	0,00	0,00	0,00	99.311,61
976 . 1	15/10/2020	JOSE SOUSA DE ASSIS 51948133172	48.000,00	24.000,00	18.000,00	24.000,00	6.000,00
1194 . 1	11/12/2020	AGNALDO GARCIA DA CUNHA - MEI	805,00	0,00	0,00	0,00	805,00
1200 . 1	11/12/2020	CERRADO ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	24.750,00	12.375,00	0,00	12.375,00	12.375,00
1207 . 1	11/12/2020	NUNES GOLGO & ALVES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	56.867,26	56.590,17	277,09	23.914,38	32.675,79
1214 . 1	11/12/2020	JB&M M EVENTOS LTDA	49.950,00	49.950,00	0,00	0,00	49.950,00
1240 . 1	23/12/2020	SAULO THASIO DA SILVA MEI	538,64	0,00	0,00	0,00	538,64
1260 . 1	31/12/2020	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	1.923,40	0,00	0,00	0,00	1.923,40
		Total .....:	2.397.704,85	2.056.858,52	53.312,09	1.968.327,65	376.065,11
		Total Entidade .....:	2.397.704,85	2.056.858,52	53.312,09	1.968.327,65	376.065,11

4.6) Resumo das interferências financeiras recebidas

Não há, interferências financeiras recebidas no Município.

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R$ 32.984.122,37 E Saldo do Exercício Anterior no valor de R$ 4.221.096,75, assim como as transferências financeiras no valor de R$ 9.720.716,91, como também o recebimento de extra orçamentários no valor de R$ 7.095.187,17 perfazendo um total dos ingressos de **R$ 54.021.123,20**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 33.140.129,14 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), Transferências concedidas no valor de R$ 9.720.716,91 e o valor de pagamento extra orçamentário no valor de R$ 7.334.814,35, perfazendo saldo para o exercício seguinte de R$ **3.825.462,80.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.063.307,81	Circulante	92.280,87
Não circulante	17.057.734,12	Não circulante	394.277,83
		Patrimônio liquido	20.637.483,23
Total	**21.121.041,93**	**Total**	**21.121.041,93**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

ATIVO CIRCULANTE - R$ 4.063.307,81

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 3.825.462,80, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.0.0.00.00 – Demais créditos e valores a curto prazo – R$ 0,00, compreende os valores a receber por demais transações realizáveis a curto prazo.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 237.845,01, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 17.057.734,12

1.2.1.0.0.00.00 – Ativo realizável a longo prazo – R$ 1.565.240,66, compreende conjunto de bens e direitos que podem ser realizados no próximo exercício contábil. Ou seja, são os ativos com prazo de realização acima de 360 dias (um ano).

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R$ 8.142.283,48, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 9.872.042,88, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ 2.521.832,90, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 92.280,87

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R$ 92.280,87, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais obrigações a curto prazo – consolidação **-** R$ 0,00, compreende os valores exigíveis no curto prazo, provenientes de danos a terceiros. Compreende as obrigações a curto prazo referentes a arrendamentos mercantis, nos quais não são transferidos ao arrendador

os riscos e benefícios inerentes a propriedade, não havendo a possibilidade de opção de compra do bem arrendado.

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 394.277,83

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.

2.2.1.0.0.00.00 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo – R$ 0,00, compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadoria, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

2.2.2.0.0.00.00 - empréstimos e financiamentos a longo prazo – R$ 394.277,83, Compreende os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos e financiamentos, reconhecidos pelo regime de competência e pagáveis a longo prazo.

2.2.7.0.0.00.00 – Provisões a longo prazo – R$ 0,00, compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 20.634.483,23

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 1.964.498,99, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 18.669.984,34, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		47.508.431,56
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.760.929,25	
Contribuições	217.826,86	
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	47.433,12	
Transferências de Delegações Recebidas	41.562.466,99	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	919.775,34	
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		45.543.932,67
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	13.708.456,36	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	220.486,38	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	4.752.977,05	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	11.639.080,22	
Depreciação, amortização e exaustão	11.953,30	
Variações patrimoniais diminutivas e financeiras	10.573,39	
Transferências e delegações concedidas	14.406.118,35	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	476.535,45	
Tributárias	307.252,17	
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.500,00	
Transferências e Delegações concedidas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**1.964.498,89**

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 1.964.498,89.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimonial Aumentativa:

4.1.0.0.0.00.00 – Impostos, taxas e contribuições de melhoria – R$ 4.760.929,25, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria.

4.2.0.0.0.00.00 – Contribuições – R$ 217.826,86, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

4.3.3.0.0.00.00 – Exploração de bens e direitos e prestação de serviços – R$ 0,00, compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em um aumento do patrimônio líquido, independente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

*4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeira*s – R$ 47.433,12 compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R$ 41.562.466,99

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R$ 41.562.466,99, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 919.775,34, Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos – **R$ 0,00**, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

4.9.0.0.0.00.00 – Outras variações patrimoniais aumentativas – **R$ 0,00**, compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e Encargos – R$ 13.708.456,36

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL R$ 11.762.264,53, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS e RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais – RPPS e RGPS - INTRA OFSS – R$ 1.946.191,83, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

3.1.0.0.0.00.00 – Outras variações patrimoniais diminutivas – Pessoal e encargos – R$ 0,00, Compreende a remuneração do pessoal ativo do pessoal ativo civil ou militar, corresponde ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R$ 220.486,38

3.2.2.1.1.00.00 – Aposentadorias e reformas – RPPS consolidação – R$ 0,00, compreendem os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R$ 220.486,38, Compreende outras variações diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários ou assistenciais, não abrangidas nos grupos anteriores.

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R$ 16.404.010,57

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R$ 4.752.977,05, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R$ 181.741,40, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R$ 129.705,28, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R$ 11.327.633,54, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R$ 11.953,30 compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d) Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – R$ 10.573,39

3.4.0.0.0.00.00 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras – R$ 10.573,39, Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

e) Transferências e Delegações Concedidas – R$ 14.406.118,36

3.5.1.0.0.00.00 – Transferências Intragovernamentais – R$ 10.093.275,61, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras relativas à execução orçamentaria, e de bens e valores, referentes às transações intragovernamentais.

3.5.2.0.0.00.00 – Transferências Inter governamentais – R$ 3.989.013,21, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

3.5.3.0.0.00.00 – Transferências a Instituições Privadas – R$ 214.735,58, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

3.5.9.0.0.00.00 – Execução orçamentaria delegada – R$ 97.093,95, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de transferências de recursos financeiros, decorrentes de delegação ou descentralização aos Entes (União, Estado, Distrito Federal ou Municípios) ou Consórcios Públicos para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

3.5.2.4.0.00.00 – Outras Transferências e Delegações Concedidas – R$ 12.000,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências financeiras a instituições privadas, inclusive de bens e valores.

f) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R$ 476.535,45

3.6.3.1.0.00.00 – Reavaliação, Redução a valor recuperável e ajuste para perdas – R$ 3.232,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas à reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas.

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R$ 1.984,21, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos – R$ 456.740,00, Compreende/Registra a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo, como nos casos de extinção e fusão de entidades ou de restos a pagar com prescrição interrompida. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos do orçamento fiscal e de seguridade oficial (OFSS).

3.6.5.0.0.00.00 – Desincorporação de Ativos – R$ 14.579,24, Compreende/Registra a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou outros eventos sob controle da entidade.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 16 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Por Contratos										
362 6/7/2016	60	98.884,00	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	24.446,50	0,00	394,97	22.929,70	0,00	45	1.911,77
2000001 1/5/2020	54	456.740,00	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	456.740,00	10.178,42	74.552,36	0,00	51	392.366,06
Soma		555.624,00		24.446,50	456.740,00	10.573,39	97.482,06	0,00		394.277,83
Total		555.624,00		24.446,50	456.740,00	10.573,39	97.482,06	0,00		394.277,83

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2020:

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2018	0,00	36.036,56	0,00	36.036,56	0,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	553.524,47	0,00	553.524,47	0,00	0,00
Exercício de 2020	0,00	92.280,87	0,00	0,00	0,00	92.280,87
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2018	36.036,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2019	822.188,40	0,00	0,00	0,00	52.211,91	216.452,02
Exercício de 2020	0,00	323.652,80	0,00	0,00	0,00	323.652,80
TOTAL	858.224,96	1.005.494,70		589.561,03	52.211,91	632.385,69
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS(F)	0,00	159.190,54	0,00	159.190,54	0,00	0,00
21881010300 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS	61.966,23	1.888.934,94	0,00	1.950.901,17	0,00	0,00
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	0,00	857.881,88	0,00	857.881,88	0,00	0,00
21881010800 - ISS (F)	0,00	379.365,28	0,00	379.365,28	0,00	0,00
21881011000 - PENSAO ALIMENTICIA(F)	0,00	83.689,24	0,00	83.689,24	0,00	0,00
21881011200 - ASSISTENCIA A SAUDE -	0,00	505.212,40	0,00	505.212,40	0,00	0,00
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS(F)	4.033,59	2.803.827,08	0,00	2.807.860,67	0,00	0,00
21881030200 - DEPOSITOS PARA RECURSOS	0,00	1.152,14	0,00	1.152,14	0,00	0,00
TOTAL	65.999,82	6.679.253,50		6.745.253,32		
TOTAL PASSIVO	924.224,78	7.684.748,20	0,00	7.334.814,35	52.211,91	632.385,69

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

INGRESSOS NO VALOR DE R$ 48.589.888,59.

Impostos, taxas e contribuições de melhoria – R$ 4.632.393,92 compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. Como: impostos, taxas e contribuições de melhoria

Receita de Contribuição R$ 217.826,83 – É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio público econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção das respectivas áreas.

Receita Patrimonial R$ 41.472,00 - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Outras Receitas R$ 16.570,24 - São os ingressos provenientes de outras origens não classificáveis nas subcategorias econômicas anteriores.

Transferências recebidas R$ 27.429.940,64 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

Outros ingressos operacionais R$ 16.251.684,93 - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

DESEMBOLSOS NO VALOR DE R$ 44.324.887,91

Pessoal e demais despesas R$ 28.007.203,16 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

Transferências Concedidas – R$ 7.897.798,59, Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.

Outros desembolsos operacionais R$ 8.419.886,16- compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R$ 4.265.000,68.

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – R$ -395.633,95 compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

INICIAL VALOR DE R$ 4.221.096,75
FINAL VALOR DE R$ 3.825.462,80

Figueirão – MS, 31 de dezembro de 2020.

JOSE VICENTE DE FREITAS
CONTADOR MS- 009918/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a divulgação de ponto facultativo e dá outras providências".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, e Decreto Estadual nº 15.638, de 19 de março de 2021, que declarou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - Covid-19;

Considerando o 37º Relatório Situacional encaminhado pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), que divulga a situação epidemiológica das quatro macrorregiões do Estado, externando a evidência técnico-científica quanto à ascensão da curva de transmissibilidade da Covid-19 no território estadual, com aumento expressivo do número de internações, e consequentemente da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e de óbitos;

Considerando o Boletim da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), divulgado aos 23 de março de 2021, o qual sugere a restrição de atividades nos estados da federação que se encontram na classificação "alerta crítico" em razão da lotação de Unidades de Terapia Intensivas (UTIs):

DECRETA

Art. 1º Em razão do feriado de Sexta-Feira Santa, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, no **dia 30, 31 de março de 2021 e 01 de abril de 2021,** serão pontos facultativos.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Suspende-se eventuais prazos de procedimentos administrativos municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 29 de março de 2021

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 70/2021

EXTRATO DO EMPENHO Nº 70/2021

PROCESSO: 70/2020

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P -13 E P -45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO

VALOR GLOBAL: R$ 82,33 (oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO: 22/03/2021

ATA N° 13/2020

Matéria enviada por Fernanda Arguelho Paredes

Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 72/2021

EXTRATO DO EMPENHO Nº 72/2021

PROCESSO: 9/2021

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)

MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO: 24/03/2021

ATA N° 06/2021

Matéria enviada por Fernanda Arguelho Paredes

Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 73/2021

EXTRATO DO EMPENHO Nº 73/2021

PROCESSO: 9/2021

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2084.339030.129000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO: 24/03/2021

ATA N° 06/2021

Matéria enviada por Fernanda Arguelho Paredes

Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS

EXTRATO DO EMPENHO Nº 74/2021

EXTRATO DO EMPENHO Nº 74/2021

PROCESSO: 9/2021

PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) A SEREM FORNECIDOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2043.339030.129000- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L

DATA DO EMPENHO: 24/03/2021

ATA N° 06/2021

Matéria enviada por Fernanda Arguelho Paredes

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 030, de 01 de julho de 2008, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal nº 030, de 01 de julho de 2008 , passa vigorar com as seguintes alterações:

Artigo 30. (...)

4° Ao servidor em estágio probatório poderão ser concedidas as licenças para tratamento de saúde, capacitação e para trato de interesses particulares, o afastamento para desempenho de mandato eletivo, a cedência para outro órgão, entidade ou outros entes públicos, para ocupar cargo de natureza especial ou de equivalente nível hierárquico, suspendendo-se nesses períodos a contagem do prazo do estágio probatório.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna / MS, 29 de março de 2021.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.276, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) e dá outras providências."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a partilhar mensalmente os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2021, reservando a municipalidade o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o Benefício Eventual do Piso Básico Variável, e o valor remanescente com as seguintes entidades:

I - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, o valor de R$ 1.400,00, do Piso Variável de Média Complexidade;

II- ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, o valor de R$ 1.750,00, do Piso de Alta Complexidade;

III- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROFESSORA LEONOR BARBOSA FLORES, o valor de R$ 1.750,00, do Piso de Alta Complexidade;

Art. 2. ° A entidade parceira deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos e obediência ao Plano de Trabalho, sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, estando habilitada ao recebimento da próxima parcela, somente após aprovação e homologação do Prefeito Municipal da prestação de contas apresentada.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna / MS, 29 de março de 2021.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms

TERMO DE REVOGAÇÃO

Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021, por fatos supervenientes ocorrido posteriormente, conforme justificativa, em anexo ao Processo.

Guia Lopes da Laguna-MS, Em 29 de março de 2021.

JAIR SCAPINI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 170/2021 EM, 29 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período 2021-2024."

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a comporem o Conselho de Alimentação Escolar, para o período de 27 de março de 2021 a 27 de março 2024, conforme segue:

Representante do Poder Executivo

Titular: Ivone Mazzeto Deodato

Suplente: Karina Olmedo Rodrigues

Representantes da Educação

Titular: Clodoaldo dos Santos

Suplente: Fabiana Ferreira de Deus

Titular: Elizangela Correa Arruda dos Santos

Suplente: Alice Abadia Peixoto Lopes

Representantes Associação de Pais de Alunos

Titular: Roselaine Espindola Soares

Suplente: Rodilson Rocha Pacheco

Titular: Sueli Alves Vicente Diniz

Suplente: Lucinda Areco

Representantes das Entidades Civis

Titular: Janet Ferreira Lima

Suplente: Rosenir Oliveira Duarte

Titular: Maria Cícera Machado da Silva

Suplente: Luciana Lemos dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169/2021 EM, 29 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS A COMPOREM A COMISSAO MUNICIPAL DE MONITORAMENTE VOLTA AS AULAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se os membros a comporem a comissão municipal provisória de volta as aulas, com vigência até 31 de dezembro de 2021, conforme segue:

INSTITUIÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
TITULAR: **Fátima de Deus Souza Corrêa** **CPF:800.941.551-00**
TELEFONE: 67 98125-6218 EMAIL: semedguialopes@gmail.com

SUPLENTE: **Kelly Mendoza Tobias Zamboni** **CPF:013.071.881-50**
TELEFONE: **67 99117-3014** EMAIL:coordsemedgll20@gmail.com

INSTITUIÇÃO: **Secretaria Municipal de Administração**
TITULAR: **Silvano Wobeto** **CPF:**
TELEFONE:67 99997-4302 EMAIL:silvanovt@hotmail.com

SUPLENTE: **Leonora Quadra Saracho** **CPF:**
TELEFONE:67 99261-4458 EMAIL:leonoracheres158@hotmail.com

INSTITUIÇÃO: **Escola Municipal Basílio Barbosa**
TITULAR: **Tereza Garcete Soares** **CPF:**
TELEFONE: 67 99601-1348 EMAIL:

SUPLENTE: **Neuza Leal Cabral** **CPF:792.415.061-72**
TELEFONE: 67 99329-8196 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **EMEI Professora Candinha**
TITULAR: **Ramona Mendoza Tobias** **CPF:456.761.601-44**
TELEFONE: **67 99928-5775** EMAIL: mendozatobiasramona@yahoo.com.br

SUPLENTE: **Ana Regina Mendoza Gonçalves Silva** **CPF:022.857.521-48**
TELEFONE: 67 99127-3950 EMAIL:anareginamgs@gmail.com

INSTITUIÇÃO: **CEI Vitalina Martinez Silva**
TITULAR: **Sonia Regina Corrêa da Silva Marques** **CPF:**
TELEFONE:67 99131-3507 EMAIL:soniacorreasilva35@hotamil.com

SUPLENTE: **Claudia Regina Souza dos Santos** **CPF:**
TELEFONE:67 99283-1430 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **Elite Multiensino**
TITULAR: **Eliete Lopes Matricardi** **CPF:**
TELEFONE:67 99696-6083 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **APAE**
TITULAR: **Laura Ramires Rosembergue** **CPF:841.308.651-53**
TELEFONE:67 99986-6780 EMAIL:guialopesdalaguna@apaems.org.br

SUPLENTE: **Maria Cícera Machado da Silva** **CPF: 840.738.451-87**
TELEFONE: 67 99605 - 6494 EMAIL:maria_ciceramachado@hotmail.com

INSTITUIÇÃO:**SIMTEL**
TITULAR: **Clodoaldo dos Santos** **CPF:**
TELEFONE:67 99969-8049 EMAIL:clodoms@hotmail.com

SUPLENTE: **João Carlos Barbosa Mendes** **CPF:**
TELEFONE:67 99822-5920 EMAIL:jc_051@hotmail.com

INSTITUIÇÃO: **Sindicato dos Trabalhadores Municipais**
TITULAR: **Jair de Lima Romário** **CPF:**
TELEFONE: 67 99954-0132 EMAIL:jairlimaromario@gmail.com

SUPLENTE: **Lizandra Arguelho Torres** **CPF:**
TELEFONE: 67 99147-6836 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **Vigilância Sanitária**
TITULAR: **Aldivino Queirós de Souza** **CPF:**
TELEFONE:6799834-6359 EMAIL:

SUPLENTE: **Vânia Costa de Souza** **CPF:**
TELEFONE:67 99644-5603/99107-3094 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: **Maria Ramona Martins Montezano** **CPF:**
TELEFONE:67 99644-3366 EMAIL:vigepgll@hotmail.com

SUPLENTE: **Hana Karla Oliveira Vilalba** **CPF:**
TELEFONE:67 99998-6849 EMAIL: vigepgll@hotmail.com

INSTITUIÇÃO: **Câmara de Vereadores**
TITULAR: **Ronald da Silva Andréa** **CPF:**
TELEFONE: 67 99947-3040 EMAIL:ronaldandrea@outlook.com

SUPLENTE: **Débora dos Santos Barbieri Pereira** **CPF:**
TELEFONE: 67 99959-1751 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **Conselho do Fundeb**
TITULAR: **Elizângela Correa Arruda dos Santos** **CPF:**
TELEFONE: 67 99239-3021 EMAIL:coordenacaopedagogica6ao9@hotmail.com

SUPLENTE: **Erciana Madalena Tumelero** **CPF:941.911.661-15**
TELEFONE: 67 99843-8380 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **Secretaria de Finanças**
TITULAR: **Ivone Aparecida Ghizoni de Souza** **CPF:**
TELEFONE: 67 99929-9098 EMAIL:

SUPLENTE: **Lucélia Alves** **CPF:**
TELEFONE: 67 99661-2856 EMAIL:

INSTITUIÇÃO: **Jurídico**
TITULAR: **Dra. Cristiane Alez Jara Teixeira** **CPF:**
TELEFONE:67 99986-6781 EMAIL:alezjara@outlook.com

INSTITUIÇÃO: **Transporte Escolar**
TITULAR: **Narciley de Moura Dias** **CPF:**
TELEFONE: 67 99322 5544 EMAIL: narcileydemoura@homail.com

INSTITUIÇÃO: **PNAE**
TITULAR: **Maria Tainara Soares Carneiro** **CPF: 022.744.901-04**
TELEFONE: 67 99961-8006 EMAIL: mtasoares@yahoo.com.br

INSTITUIÇÃO: **APM Basílio Barbosa**
TITULAR: **Luis Carlos de Souza** **CPF:**
TELEFONE: 98213-5738 EMAIL:luizsouzams@hotmail.com

SUPLENTE: **Valdeci Morandi** **CPF:**
TELEFONE: 99934-2559 EMAIL:morande.81@hotmail.com

INSTITUIÇÃO: **APM EMEI Professora Candinha**
TITULAR: **Mara Fátima Xavier Ribeiro** **CPF:**
TELEFONE: 67 99969-9544 EMAIL:marafatiamxavier@hotmail.com

SUPLENTE: **Samara Bianca Cerenza** **CPF:**
TELEFONE:67 99644-3562 EMAIL:coordenacaocandinha@hotmail.com

INSTITUIÇÃO: **APM CEI Vitalina Martinez Silva**
TITULAR: **Margarete Oliveira** **CPF:**
TELEFONE: 67 99676-3940 EMAIL:margokarazak@hotmail.com

SUPLENTE: **Adriana Matos Alonso** **CPF:**
TELEFONE:67 99343-3757 EMAIL:drica.alonso123@hotmail.com.br

INSTITUIÇÃO:**CONSELHO TUTELAR**
TITULAR: **Akemi Aparecida Louveira Todaka** **CPF:**
TELEFONE: 67 996342780 EMAIL:akemytodaka2018@hotmail.com

SUPLENTE: **Maria Aparecida Oliveira Gomes** **CPF:**
TELEFONE:67 996981826 EMAIL:mariaaparecidagomes@hotmail.com

INSTITUIÇÃO: **DEFENSORIA PÚBLICA**
TITULAR: **Dr. Vagner Fabricio Vieira Flausino** **CPF:282.543.238-52**
TELEFONE: 67 99201 3468 EMAIL:

SUPLENTE: **Dra. Andréa Pereira Nardon** **CPF:**
TELEFONE: 67 99917 1861 EMAIL:andreanardon@defensoria.ms.def.br

INSTITUIÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO
TITULAR: **Lia Paim Lima** **CPF:**
TELEFONE: 67 99983-4548 EMAIL:liapaim@mpms.mp.br /2pjjardim@mpms.mp.br

SUPLENTE: **Leticia Fernanda Souza Fernandes** **CPF:**
TELEFONE: 99839-0621 EMAIL:leticiafernandes@mpms.mp.br

INSTITUIÇÃO: **ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**
TITULAR: **Elaine Saura Soares** **CPF:**

TELEFONE: 67 99292 - 4190	EMAIL:eesdmr@se.ms.gov.br

SUPLENTE: **Adriana de Queiroz Ferreira**	**CPF:769.236.301-34**
TELEFONE: 67 99960 - 7830	EMAIL: adrianaqfbarbosa@gmail.com

INSTITUIÇÃO: **ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**		
TITULAR: **Cleber Jackson Toledo**		**CPF:**
TELEFONE: 67 99985-1587	EMAIL:cleber_toledo@hotmail.com	

SUPLENTE: **Taciany de Almeida Lopes**		**CPF:**
TELEFONE: 67 99694-7518	EMAIL: tlopes@sed.ms.gov.br	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna

Portaria nº. 017 - Pres

O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **Ver. ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o atual cenário municipal e estadual de enfrentamento a pandemia provocada pela COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 17, de 29 de março de 2021 que institui ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º -, Fica declarado ponto facultativo nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2021 nesta Casa Legislativa, não havendo atendimento ao público nesses dias e estando suspensas as atividades internas.

§**1º -** Considerando que dia 02 de abril de 2021 é feriado nacional, também não haverá expediente.

§2º - Os prazos administrativos ficarão suspensos nesse período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Guia Lopes da Laguna/MS, 29 de março de 2021.

Ver. Assis Fabricio Barbosa Junior

Presidente Legislativo

Matéria enviada por Simone Laudes dos Santos Nagel

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 114, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Altera os vencimentos de cargos de provimento efetivo, altera a Lei Complementar nº 109, de 30 de janeiro de 2020, e dá outras providências".

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018, que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias";

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Ficam alterados os vencimentos dos cargos de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, código APD 2.22, e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, código APD 2.25, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação**,** produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna / MS, em 29 de março de 2021.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Francielly Barretos da Cunha Valençoela

LEI COMPLEMENTAR Nº. 114, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

REFERÊNCIA PADRAO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
XI-A	1550,00	1596,50	1644,40	1693,73	1744,54	1796,87	1850,78	1906,30	1963,49	2022,40	2083,07	2145,56	2209,93	2276,23	2344,51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º — R$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**40.655.000,00**	**40.655.000,00**	**5.695.649,09**	**14,01**	**5.695.649,09**	**14,01**	**34.959.350,91**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**39.262.000,00**	**39.262.000,00**	**5.695.649,09**	**14,51**	**5.695.649,09**	**14,51**	**33.566.350,91**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**3.963.799,00**	**3.963.799,00**	**326.319,60**	**8,23**	**326.319,60**	**8,23**	**3.637.479,40**
4	Impostos	3.696.440,00	3.696.440,00	270.418,28	7,32	270.418,28	7,32	3.426.021,72
5	Taxas	267.359,00	267.359,00	55.901,32	20,91	55.901,32	20,91	211.457,68
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.075.000,00**	**2.075.000,00**	**194.241,25**	**9,36**	**194.241,25**	**9,36**	**1.880.758,75**
8	Contribuições Sociais	1.015.000,00	1.015.000,00	2.305,37	0,23	2.305,37	0,23	1.012.694,63
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.060.000,00	1.060.000,00	191.935,88	18,11	191.935,88	18,11	868.064,12
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**741.000,00**	**741.000,00**	**753,59**	**0,10**	**753,59**	**0,10**	**740.246,41**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	741.000,00	741.000,00	753,59	0,10	753,59	0,10	740.246,41
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**32.104.701,00**	**32.104.701,00**	**5.168.624,98**	**16,10**	**5.168.624,98**	**16,10**	**26.936.076,02**
29	Transferências da União e de suas Entidades	12.912.301,00	12.912.301,00	2.204.339,36	17,07	2.204.339,36	17,07	10.707.961,64
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.353.800,00	13.353.800,00	1.910.603,51	14,31	1.910.603,51	14,31	11.443.196,49
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	543.600,00	543.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.600,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.295.000,00	5.295.000,00	1.053.682,11	19,90	1.053.682,11	19,90	4.241.317,89
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**367.500,00**	**367.500,00**	**5.709,67**	**1,55**	**5.709,67**	**1,55**	**361.790,33**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	357.500,00	357.500,00	5.419,52	1,52	5.419,52	1,52	352.080,48
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	290,15	2,90	290,15	2,90	9.709,85
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.393.000,00**	**1.393.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.393.000,00**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**873.000,00**	**873.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**873.000,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	303.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.345.000,00	2.345.000,00	1.706,54	0,07	1.706,54	0,07	2.343.293,46
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**43.000.000,00**	**43.000.000,00**	**5.697.355,63**	**13,25**	**5.697.355,63**	**13,25**	**37.302.644,37**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)**	**43.000.000,00**	**43.000.000,00**	**5.697.355,63**	**13,25**	**5.697.355,63**	**13,25**	**37.302.644,37**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	930.520,87	0,00	(930.520,87)
76	**TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)**	**43.000.000,00**	**43.000.000,00**	**5.697.355,63**	**13,25**	**6.627.876,50**	**15,41**	**36.372.123,50**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**1.465.536,08**	**1.465.536,08**	**100,00**	**1.465.536,08**	**100,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.465.536,08	1.465.536,08	100,00	1.465.536,08	100,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**40.654.900,00**	**42.071.401,77**	**19.760.692,23**	**19.760.692,23**	**22.310.709,54**	**6.212.185,56**	**6.212.185,56**	**35.859.216,21**	**5.288.018,66**
81	**DESPESAS CORRENTES**	**36.880.300,00**	**38.069.806,27**	**18.267.800,77**	**18.267.800,77**	**19.802.005,50**	**5.909.904,50**	**5.909.904,50**	**32.159.901,77**	**5.183.817,43**
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.884.250,06	22.531.814,25	11.675.501,09	11.675.501,09	10.856.313,16	3.751.619,83	3.751.619,83	18.780.194,42	3.615.250,15
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.995.049,94	15.536.992,02	6.592.299,68	6.592.299,68	8.944.692,34	2.158.284,67	2.158.284,67	13.378.707,35	1.568.567,28
85	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.294.600,00**	**3.521.595,50**	**1.492.891,46**	**1.492.891,46**	**2.028.704,04**	**302.281,06**	**302.281,06**	**3.219.314,44**	**104.201,23**
86	INVESTIMENTOS	2.899.100,00	3.126.095,50	1.162.891,46	1.162.891,46	1.963.204,04	125.800,87	125.800,87	3.000.294,63	51.238,06
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	374.000,00	374.000,00	330.000,00	330.000,00	44.000,00	176.480,19	176.480,19	197.519,81	52.963,17
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.345.100,00	2.394.134,31	1.154.914,76	1.154.914,76	1.239.219,55	415.690,94	415.690,94	1.978.443,37	3.934,13
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**43.000.000,00**	**44.465.536,08**	**20.915.606,99**	**20.915.606,99**	**23.549.929,09**	**6.627.876,50**	**6.627.876,50**	**37.837.659,58**	**5.291.952,79**
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)**	**43.000.000,00**	**44.465.536,08**	**20.915.606,99**	**20.915.606,99**	**23.549.929,09**	**6.627.876,50**	**6.627.876,50**	**37.837.659,58**	**5.291.952,79**
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.402,84

101	**TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)**	**43.000.000,00**	**44.465.536,08**	**20.915.606,99**	**20.915.606,99**	**23.549.929,09**	**6.627.876,50**	**6.627.876,50**	**37.837.659,58**	**5.697.355,63**
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**2.345.000,00**	**2.345.000,00**	**1.706,54**	**0,07**	**1.706,54**	**0,07**	**2.343.293,46**
104	**RECEITAS CORRENTES**	**2.345.000,00**	**2.345.000,00**	**1.706,54**	**0,07**	**1.706,54**	**0,07**	**2.343.293,46**
105	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.345.000,00**	**2.345.000,00**	**1.706,54**	**0,07**	**1.706,54**	**0,07**	**2.343.293,46**
110	Contribuições Sociais	2.345.000,00	2.345.000,00	1.706,54	0,07	1.706,54	0,07	2.343.293,46
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**2.345.100,00**	**2.394.134,31**	**1.154.914,76**	**1.154.914,76**	**1.239.219,55**	**415.690,94**	**415.690,94**	**1.978.443,37**	**3.934,13**
168	**DESPESAS CORRENTES**	**2.345.100,00**	**2.394.134,31**	**1.154.914,76**	**1.154.914,76**	**1.239.219,55**	**415.690,94**	**415.690,94**	**1.978.443,37**	**3.934,13**
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.345.100,00	2.394.134,31	1.154.914,76	1.154.914,76	1.239.219,55	415.690,94	415.690,94	1.978.443,37	3.934,13
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Contadora
CRC 011235/O-08-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" — R$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**40.654.900,00**	**42.071.401,77**	**19.753.653,58**	**19.753.653,58**	**94,45**	**22.317.748,19**	**6.204.977,14**	**6.204.977,14**	**93,64**	**35.866.424,63**
2	**01 - Legislativa**	**1.569.720,06**	**1.569.720,06**	**288.859,61**	**288.859,61**	**1,38**	**1.280.860,45**	**208.110,63**	**208.110,63**	**3,14**	**1.361.609,43**
3	031 - Ação Legislativa	1.569.720,06	1.569.720,06	288.859,61	288.859,61	1,38	1.280.860,45	208.110,63	208.110,63	3,14	1.361.609,43
4	**02 - Judiciária**	**200.000,00**	**1.478.138,73**	**1.343.138,73**	**1.343.138,73**	**6,42**	**135.000,00**	**1.323.277,25**	**1.323.277,25**	**19,97**	**154.861,48**
5	061 - Ação Judiciária	200.000,00	1.478.138,73	1.343.138,73	1.343.138,73	6,42	135.000,00	1.323.277,25	1.323.277,25	19,97	154.861,48
6	**04 - Administração**	**7.822.048,94**	**7.822.048,94**	**6.006.554,15**	**6.006.554,15**	**28,72**	**1.815.494,79**	**1.217.267,78**	**1.217.267,78**	**18,37**	**6.604.781,16**
7	122 - Administração Geral	7.737.548,94	7.737.548,94	5.928.554,15	5.928.554,15	28,35	1.808.994,79	1.203.587,56	1.203.587,56	18,16	6.533.961,38
8	124 - Controle Interno	84.500,00	84.500,00	78.000,00	78.000,00	0,37	6.500,00	13.680,22	13.680,22	0,21	70.819,78
9	**08 - Assistência Social**	**2.397.901,00**	**2.397.901,00**	**1.042.276,99**	**1.042.276,99**	**4,99**	**1.355.624,01**	**287.524,84**	**287.524,84**	**4,34**	**2.110.376,16**
10	122 - Administração Geral	708.200,00	708.200,00	511.506,08	511.506,08	2,45	196.693,92	178.049,29	178.049,29	2,69	530.150,71
11	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	63.100,00	63.100,00	43.692,80	43.692,80	0,21	19.407,20	8.108,43	8.108,43	0,12	54.991,57
12	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	978.900,00	977.400,00	302.848,29	302.848,29	1,45	674.551,71	51.681,07	51.681,07	0,78	925.718,93
13	244 - Assistência Comunitária	647.701,00	649.201,00	184.229,82	184.229,82	0,88	464.971,18	49.686,05	49.686,05	0,75	599.514,95
14	**09 - Previdência Social**	**3.630.000,00**	**3.630.000,00**	**3.440.070,43**	**3.440.070,43**	**16,45**	**189.929,57**	**445.310,01**	**445.310,01**	**6,72**	**3.184.689,99**
15	272 - Previdência do Regime Estatutário	3.630.000,00	3.630.000,00	3.440.070,43	3.440.070,43	16,45	189.929,57	445.310,01	445.310,01	6,72	3.184.689,99
16	**10 - Saúde**	**9.694.730,00**	**9.694.729,99**	**2.440.924,20**	**2.440.924,20**	**11,66**	**7.253.805,79**	**1.267.996,46**	**1.267.996,46**	**19,14**	**8.426.733,53**
17	122 - Administração Geral	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00	0,00	0,00	0,00	27.100,00
18	301 - Atenção Básica	7.124.430,00	7.164.429,99	1.616.425,88	1.616.425,88	7,73	5.548.004,11	997.181,23	997.181,23	15,05	6.167.248,76
19	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.769.100,00	1.769.100,00	726.346,08	726.346,08	3,47	1.042.753,92	224.710,00	224.710,00	3,39	1.544.390,00
20	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	379.000,00	379.000,00	65.267,82	65.267,82	0,31	313.732,18	16.370,20	16.370,20	0,25	362.629,80
21	304 - Vigilância Sanitária	33.100,00	33.100,00	3.125,00	3.125,00	0,01	29.975,00	1.483,96	1.483,96	0,02	31.616,04
22	305 - Vigilância Epidemiológica	362.000,00	322.000,00	29.759,42	29.759,42	0,14	292.240,58	28.251,07	28.251,07	0,43	293.748,93
23	**12 - Educação**	**8.378.400,00**	**8.378.400,00**	**2.311.216,19**	**2.311.216,19**	**11,05**	**6.067.183,81**	**719.407,70**	**719.407,70**	**10,86**	**7.658.992,30**
24	122 - Administração Geral	100.500,00	100.500,00	3.000,00	3.000,00	0,01	97.500,00	425,37	425,37	0,01	100.074,63
25	306 - Alimentação e Nutrição	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
26	361 - Ensino Fundamental	5.914.300,00	5.914.300,00	2.034.467,54	2.034.467,54	9,73	3.879.832,46	450.157,27	450.157,27	6,79	5.464.142,73
27	365 - Educação Infantil	2.078.600,00	2.078.600,00	273.748,65	273.748,65	1,31	1.804.851,35	268.825,06	268.825,06	4,06	1.809.774,94
28	**13 - Cultura**	**253.200,00**	**202.165,69**	**122.528,60**	**122.528,60**	**0,59**	**79.637,09**	**21.250,69**	**21.250,69**	**0,32**	**180.915,00**
29	392 - Difusão Cultural	253.200,00	202.165,69	122.528,60	122.528,60	0,59	79.637,09	21.250,69	21.250,69	0,32	180.915,00
30	**15 - Urbanismo**	**759.900,00**	**755.498,14**	**453.732,39**	**453.732,39**	**2,17**	**301.765,75**	**79.718,61**	**79.718,61**	**1,20**	**675.779,53**
31	122 - Administração Geral	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	40.600,00
32	451 - Infra-estrutura Urbana	719.300,00	714.898,14	453.732,39	453.732,39	2,17	261.165,75	79.718,61	79.718,61	1,20	635.179,53
33	**16 - Habitação**	**23.000,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
34	122 - Administração Geral	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
35	481 - Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
36	482 - Habitação Urbana	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
37	**18 - Gestão Ambiental**	**175.700,00**	**177.700,00**	**111.098,64**	**111.098,64**	**0,53**	**66.601,36**	**25.209,22**	**25.209,22**	**0,38**	**152.490,78**
38	122 - Administração Geral	174.200,00	176.200,00	111.098,64	111.098,64	0,53	65.101,36	25.209,22	25.209,22	0,38	150.990,78
39	541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
40	**20 - Agricultura**	**66.400,00**	**70.801,86**	**24.764,99**	**24.764,99**	**0,12**	**46.036,87**	**9.304,57**	**9.304,57**	**0,14**	**61.497,29**
41	605 - Abastecimento	2.000,00	6.401,86	0,00	0,00	0,00	6.401,86	0,00	0,00	0,00	6.401,86
42	606 - Extensão Rural	64.400,00	64.400,00	24.764,99	24.764,99	0,12	39.635,01	9.304,57	9.304,57	0,14	55.095,43
43	**23 - Comércio e Serviços**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
44	695 - Turismo	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
45	**25 - Energia**	**1.070.000,00**	**1.070.000,00**	**799.934,73**	**799.934,73**	**3,82**	**270.065,27**	**196.817,22**	**196.817,22**	**2,97**	**873.182,78**
46	752 - Energia Elétrica	1.070.000,00	1.070.000,00	799.934,73	799.934,73	3,82	270.065,27	196.817,22	196.817,22	2,97	873.182,78
47	**26 - Transporte**	**3.706.800,00**	**3.894.197,36**	**1.038.553,93**	**1.038.553,93**	**4,97**	**2.855.643,43**	**227.301,97**	**227.301,97**	**3,43**	**3.666.895,39**
48	451 - Infra-estrutura Urbana	530.600,00	530.600,00	382.148,25	382.148,25	1,83	148.451,75	0,00	0,00	0,00	530.600,00

49	782 - Transporte Rodoviário	3.176.200,00	3.363.597,36	656.405,68	656.405,68	3,14	2.707.191,68	227.301,97	227.301,97	3,43	3.136.295,39
50	**27 - Desporto e Lazer**	**50.600,00**	**50.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.600,00**
51	812 - Desporto Comunitário	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00
52	**28 - Encargos Especiais**	**375.000,00**	**375.000,00**	**330.000,00**	**330.000,00**	**1,58**	**45.000,00**	**176.480,19**	**176.480,19**	**2,66**	**198.519,81**
53	843 - Serviço da Dívida Interna	375.000,00	375.000,00	330.000,00	330.000,00	1,58	45.000,00	176.480,19	176.480,19	2,66	198.519,81
54	**99 - Reservas**	**480.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
55	999 - Reserva de Contingência	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
56	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.345.100,00**	**2.394.134,31**	**1.161.953,41**	**1.161.953,41**	**5,55**	**1.232.180,90**	**422.729,59**	**422.729,59**	**6,37**	**1.971.404,72**
57	**01 - Legislativa**	**18.000,00**	**69.034,31**	**1.708,54**	**1.708,54**	**0,01**	**67.325,77**	**1.708,54**	**1.708,54**	**0,03**	**67.325,77**
58	031 - Ação Legislativa	18.000,00	69.034,31	1.708,54	1.708,54	0,01	67.325,77	1.708,54	1.708,54	0,03	67.325,77
59	**04 - Administração**	**1.311.200,00**	**1.311.200,00**	**772.038,67**	**772.038,67**	**3,69**	**539.161,33**	**95.149,60**	**95.149,60**	**1,44**	**1.216.050,40**
60	122 - Administração Geral	1.299.100,00	1.299.100,00	760.038,67	760.038,67	3,63	539.061,33	93.352,35	93.352,35	1,41	1.205.747,65
61	124 - Controle Interno	12.100,00	12.100,00	12.000,00	12.000,00	0,06	100,00	1.797,25	1.797,25	0,03	10.302,75
62	**08 - Assistência Social**	**61.300,00**	**61.300,00**	**2.071,78**	**2.071,78**	**0,01**	**59.228,22**	**2.071,78**	**2.071,78**	**0,03**	**59.228,22**
63	122 - Administração Geral	50.100,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00
64	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
65	244 - Assistência Comunitária	10.600,00	10.600,00	2.071,78	2.071,78	0,01	8.528,22	2.071,78	2.071,78	0,03	8.528,22
66	**10 - Saúde**	**482.000,00**	**482.000,00**	**138.924,56**	**138.924,56**	**0,67**	**343.075,44**	**138.924,56**	**138.924,56**	**2,09**	**343.075,44**
67	122 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
68	301 - Atenção Básica	390.500,00	405.500,00	126.852,04	126.852,04	0,61	278.647,96	126.852,04	126.852,04	1,91	278.647,96
69	304 - Vigilância Sanitária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
70	305 - Vigilância Epidemiológica	87.000,00	72.000,00	12.072,52	12.072,52	0,06	59.927,48	12.072,52	12.072,52	0,18	59.927,48
71	**12 - Educação**	**453.800,00**	**453.800,00**	**231.209,86**	**231.209,86**	**1,10**	**222.590,14**	**177.236,48**	**177.236,48**	**2,67**	**276.563,52**
72	361 - Ensino Fundamental	250.200,00	250.200,00	157.345,13	157.345,13	0,75	92.854,87	103.371,75	103.371,75	1,56	146.828,25
73	365 - Educação Infantil	203.600,00	203.600,00	73.864,73	73.864,73	0,35	129.735,27	73.864,73	73.864,73	1,11	129.735,27
74	**13 - Cultura**	**600,00**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
75	392 - Difusão Cultural	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
76	**18 - Gestão Ambiental**	**5.100,00**	**3.100,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,01**	**100,00**	**693,78**	**693,78**	**0,01**	**2.406,22**
77	122 - Administração Geral	5.100,00	3.100,00	3.000,00	3.000,00	0,01	100,00	693,78	693,78	0,01	2.406,22
78	**26 - Transporte**	**13.100,00**	**13.100,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,06**	**100,00**	**6.944,85**	**6.944,85**	**0,10**	**6.155,15**
79	782 - Transporte Rodoviário	13.100,00	13.100,00	13.000,00	13.000,00	0,06	100,00	6.944,85	6.944,85	0,10	6.155,15
	Total	**43.000.000,00**	**44.465.536,08**	**20.915.606,99**	**20.915.606,99**	**100,00**	**23.549.929,09**	**6.627.706,73**	**6.627.706,73**	**100,01**	**37.837.829,35**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Contadora
CRC 011235/O-08-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72 — R$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**3.696.440,00**	**270.418,28**
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	529.490,00	43.622,42
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.500.000,00	47.507,45
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	983.350,00	128.003,55
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	683.600,00	51.284,86
6	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**23.646.000,00**	**4.023.361,81**
7	**2.1- Cota-Parte FPM**	**10.280.000,00**	**2.128.599,83**
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	2.128.599,83
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	780.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	1.254.389,51
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	81.000,00	13.015,33
12	2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	91.391,64
13	2.5- Cota-Parte IPVA	985.000,00	535.965,50
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	**3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**27.342.440,00**	**4.293.780,09**

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.573.200,00	804.672,36

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.262.410,00	268.772,66

Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	**6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**5.300.000,00**	**1.053.754,22**
20	**6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**5.300.000,00**	**1.053.754,22**
21	6.1.1- Principal	5.295.000,00	1.053.682,11
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	72,11
23	**6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	**6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	721.800,00	249.009,75

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	**8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**0,00**
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.053.754,22

Nº	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	**10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**5.300.000,00**	**714.895,96**	**714.020,84**	**545.373,79**	**0,00**
35	**10.1- Educação Infantil**	**2.076.400,00**	**339.444,92**	**338.869,80**	**258.318,11**	**0,00**
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	2.076.400,00	339.444,92	338.869,80	258.318,11	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	3.223.600,00	375.451,04	375.151,04	287.055,68	0,00
39	**11- OUTRAS DESPESAS**	**2.439.700,00**	**1.516.725,88**	**158.912,67**	**132.549,10**	**0,00**
40	**11.1- Educação Infantil**	**164.100,00**	**8.168,46**	**3.819,99**	**8.168,46**	**0,00**
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	164.100,00	8.168,46	3.819,99	8.168,46	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	2.275.600,00	1.508.557,42	155.092,68	124.380,64	0,00
44	**12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)**	**7.739.700,00**	**2.231.621,84**	**872.933,51**	**677.922,89**	**0,00**

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	714.895,96	714.020,84	545.373,79	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.508.557,42	155.092,68	124.380,64	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	737.627,95	714.895,96	714.895,96	67,84
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	105.375,42	(454.803,20)	(454.803,20)	(43,16)

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
55	**23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**105.375,42**	**(454.803,20)**	**7.665.696,21**	**(349.427,78)**	**7.665.696,21**	**0,00**
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	105.375,42	(454.803,20)	7.665.696,21	(349.427,78)	7.665.696,21	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	**24- EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.282.200,00**	**347.613,38**	**342.689,79**	**261.363,11**	**0,00**
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	2.282.200,00	347.613,38	342.689,79	261.363,11	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.164.500,00	2.191.812,67	553.731,04	430.373,08	0,00
62	**26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)**	**8.446.700,00**	**2.539.426,05**	**896.420,83**	**691.736,19**	**0,00**

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	702.085,73
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	249.009,75
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00

67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	**32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))**	**453.075,98**

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.073.445,02	453.075,98	10,55

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)
70	**34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**2.802,09**	**42.484,47**	**0,00**	**0,00**	**2.802,09**
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.802,09	42.484,47	0,00	0,00	2.802,09
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	**35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**0,00**	**0,00**
75	35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4 - PNATE	0,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.935.600,00	805,64
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	**40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)**	**1.935.600,00**	**805,64**

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	**41- EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**347.613,38**	**342.689,79**	**261.363,11**	**0,00**
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	347.613,38	342.689,79	261.363,11	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.191.812,67	553.731,04	430.373,08	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	**46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)**	**0,00**	**2.539.426,05**	**896.420,83**	**691.736,19**	**0,00**

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	**47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)**	**8.832.200,00**	**2.542.426,05**	**896.846,20**	**692.161,56**	**0,00**
94	**47.1- Despesas Correntes**	**8.811.700,00**	**2.542.426,05**	**896.846,20**	**692.161,56**	**0,00**
95	47.1.1- Pessoal Ativo	6.216.000,00	1.389.908,56	838.304,04	645.117,15	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	250.000,00	235.400,00	18.783,33	18.783,33	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.345.700,00	917.117,49	39.758,83	28.261,08	0,00
99	**47.2- Despesas de Capital**	**20.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	660.113,99	0,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.053.754,22	0,00
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	545.373,79	0,00
105	**51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**1.168.494,42**	**0,00**

106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	**54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)**	**1.168.494,42**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Contadora
CRC 011235/O-08-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS (I)**	**3.696.440,00**	**3.696.440,00**	**270.418,28**	**7,32**
2	**Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**	**529.490,00**	**529.490,00**	**43.622,42**	**8,24**
3	IPTU	380.000,00	380.000,00	3.601,48	0,95
4	Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	149.490,00	149.490,00	40.020,94	26,77
5	**Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**47.507,45**	**3,17**
6	ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	47.507,45	3,17
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**983.350,00**	**983.350,00**	**128.003,55**	**13,02**
9	ISS	975.000,00	975.000,00	126.095,46	12,93
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.350,00	8.350,00	1.908,09	22,85
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	683.600,00	683.600,00	51.284,86	7,50
12	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**23.718.000,00**	**23.718.000,00**	**4.023.361,81**	**16,96**
13	Cota-Parte FPM	10.280.000,00	10.280.000,00	2.128.599,83	20,71
14	Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	91.391,64	5,08
15	Cota-Parte IPVA	985.000,00	985.000,00	535.965,50	54,41
16	Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	1.254.389,51	11,95
17	Cota-Parte IPI-Exportação	81.000,00	81.000,00	13.015,33	16,07
18	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais**	**72.000,00**	**72.000,00**	**0,00**	**0,00**
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)**	**27.414.440,00**	**27.414.440,00**	**4.293.780,09**	**15,66**

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	**ATENÇÃO BÁSICA (IV)**	**5.413.230,00**	**5.413.230,00**	**1.023.736,23**	**18,91**	**570.802,65**	**10,54**	**445.378,75**	**8,23**
23	Despesas Correntes	5.378.230,00	5.348.230,00	999.136,23	18,68	570.802,65	10,67	445.378,75	8,33
24	Despesas de Capital	35.000,00	65.000,00	24.600,00	37,85	0,00	0,00	0,00	0,00
25	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)**	**1.502.100,00**	**1.502.100,00**	**726.346,08**	**48,36**	**224.710,00**	**14,96**	**136.500,00**	**9,09**
26	Despesas Correntes	1.501.600,00	1.501.600,00	726.346,08	48,37	224.710,00	14,96	136.500,00	9,09
27	Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)**	**182.000,00**	**182.000,00**	**57.571,42**	**31,63**	**9.313,78**	**5,12**	**4.825,61**	**2,65**
29	Despesas Correntes	181.000,00	181.000,00	57.571,42	31,81	9.313,78	5,15	4.825,61	2,67
30	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32	Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)**	**100.000,00**	**100.000,00**	**3.275,96**	**3,28**	**1.767,61**	**1,77**	**1.767,61**	**1,77**
35	Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	3.275,96	3,28	1.767,61	1,77	1.767,61	1,77
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41	Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)**	**7.232.330,00**	**7.232.330,00**	**1.810.929,69**	**25,04**	**806.594,04**	**11,15**	**588.471,97**	**8,14**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS

		EMPENHADAS (d)	LIQUIDADAS (e)	PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.810.929,69	806.594,04	588.471,97
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	**(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)**	**1.810.929,69**	**806.594,04**	**588.471,97**

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	644.067,01
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.166.862,68	162.527,03	(55.595,04)

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,18	18,79

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
58	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2017 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	**RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)**	**5.812.800,00**	**5.812.800,00**	**789.559,68**	**13,58**
71	Proveniente da União	1.716.100,00	1.716.100,00	333.101,35	19,41
72	Proveniente dos Estados	3.553.100,00	3.553.100,00	456.458,33	12,85
73	Proveniente de outros Municípios	543.600,00	543.600,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	136.000,00	136.000,00	306,65	0,23
76	**TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)**	**5.948.800,00**	**5.948.800,00**	**789.866,33**	**13,28**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	**ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)**	**2.101.700,00**	**2.156.699,99**	**719.541,69**	**33,36**	**553.230,62**	**25,65**	**421.104,63**	**19,53**
78	Despesas Correntes	2.063.700,00	2.118.699,99	719.541,69	33,96	553.230,62	26,11	421.104,63	19,88
79	Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)**	**267.000,00**	**267.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
81	Despesas Correntes	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)**	**197.000,00**	**197.000,00**	**7.696,40**	**3,91**	**7.056,42**	**3,58**	**0,00**	**0,00**
84	Despesas Correntes	196.000,00	196.000,00	7.696,40	3,93	7.056,42	3,60	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)**	**21.600,00**	**21.600,00**	**3.125,00**	**14,47**	**1.483,96**	**6,87**	**1.483,96**	**6,87**
87	Despesas Correntes	21.600,00	21.600,00	3.125,00	14,47	1.483,96	6,87	1.483,96	6,87
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)**	**349.000,00**	**294.000,00**	**38.555,98**	**13,11**	**38.555,98**	**13,11**	**26.483,46**	**9,01**
90	Despesas Correntes	348.000,00	293.000,00	38.555,98	13,16	38.555,98	13,16	26.483,46	9,04
91	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	**OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)**	**8.100,00**	**8.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
96	Despesas Correntes	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	**TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)**	**2.944.400,00**	**2.944.399,99**	**768.919,07**	**26,11**	**600.326,98**	**20,39**	**449.072,05**	**15,25**

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.514.930,00	7.569.929,99	1.743.277,92	23,03	1.124.033,27	14,85	866.483,38	11,45
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.769.100,00	1.769.100,00	726.346,08	41,06	224.710,00	12,70	136.500,00	7,72
101	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	379.000,00	379.000,00	65.267,82	17,22	16.370,20	4,32	4.825,61	1,27
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	36.600,00	36.600,00	3.125,00	8,54	1.483,96	4,05	1.483,96	4,05
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	449.000,00	394.000,00	41.831,94	10,62	40.323,59	10,23	28.251,07	7,17
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	28.100,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.176.730,00	10.176.729,99	2.579.848,76	25,35	1.406.921,02	13,82	1.037.544,02	10,20
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	2.944.400,00	2.944.399,99	768.919,07	26,11	600.326,98	20,39	449.072,05	15,25
108	**TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)**	**7.232.330,00**	**7.232.330,00**	**1.810.929,69**	**25,04**	**806.594,04**	**11,15**	**588.471,97**	**8,14**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

Ivone Aparecida Ghizoni de Souza
Contadora
CRC 011235/O-08-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Departamento de Compras e Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0063/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0026/2021

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES, A SEREM IMPLANTADOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ 11.403.892/0001-98), no Anexo II - Lote: 1, totalizando R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

Iguatemi/MS, 29 de março de 2021.

ONILDES BARROS RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 29 de março de 2021.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para o cargo de psicólogo, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as disposições do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal Nº 1.384/2007.

Iguatemi - MS, 29 de março de 2021.

Lídio Ledesma

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.895/2021

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - COMDRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDRI**, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto na Lei Municipal nº 553/94 e suas alterações posteriores:

I - José Carlos dos Santos – Representante da Secretaria de Desenvolvimento econômico e Meio ambiente;

II - Varico de Paula – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguatemi;

III – André Petitto Scanavaca – Representante do Sindicato Patronal de Iguatemi;

IV - Fernando José de Paula – Representante da ATER Pública (AGRAER);

V – Vinícius Tonet – Representante das Associações do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora de Iguatemi – ASPLANSA;

VI - Serrato Aparecido de Moura – representante da Associação do Assentamento Nossa Senhora auxiliadora - ASPAR;

VII – Anísio Ferreira dos Santos – Representante da Associação do Assentamento Rancho Loma;

VIII – José Soares – Representante da Associação do Assentamento Colorado.

IX - Ricardo Ribeiro de Souza – Representante da Câmara Municipal de Iguatemi;

X – Carlos Helling – Representante do Colegiado de Desenvolvimento Territorial – CODETER;

XI - Josiane Giaretta – Representante da Secretaria de educação de Iguatemi;

XII – Fabrício Motta – representante do IAGRO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO

DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

DECRETO Nº 1.894/2021

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE".

LÍDIO LEDESMA , Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto na Lei Municipal nº 2.091/2017:

I - José Carlos dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente;

II - Sirlei Aparecida Costa Souza - Representante do Departamento de Meio Ambiente;

III - André Luiz de Godoy Marques - Promotor de justiça de Iguatemi;

IV - Maria Kellis Araújo Gonçalves - Representante do Conselho Municipal de Saúde;

V - Mirian Krenczynski - Representante da Câmara Municipal de Iguatemi;

VI - Varico de Paula - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguatemi;

VII - Vilma Faria de Lima Rodrigues - Representante da Secretaria de Municipal de Educação;

VIII - Agnaldo dos Santos Souza - Representante da Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos;

IX – André Petitto Scanavaca – Representante do Sindicato Patronal de Iguatemi;

X – Vinícius Tonet – Representante das Associações do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora de Iguatemi;

XI – Rogério Paulo de Souza – representante da Associação dos Pequenos Produtores Tradicionais de Iguatemi;

XII – Anísio Ferreira dos Santos – Representante da Associação do Assentamento Rancho Loma;

XIII - Fernando José de Paula – Representante da AGRAER de Iguatemi;

XIV – José Soares – Representante da Associação do Assentamento Colorado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Contabilidade

Notas Explicativas (Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18) PM CONSOLIDADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) - CONSOLIDADO

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

FERNANDO DE ÁVILA

Contador

CRC/MS 010027/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) CONSOLIDADO

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Balanço Consolidado, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	10.373.635,26	Circulante	1.429.314,36
Não Circulante	48.605.739,25	Não Circulante	6.412.788,45
		Patrimônio Líquido	51.137.271,70
TOTAL	**58.979.374,51**	**TOTAL**	**58.979.374,51**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 10.373.635,26

1.1.1.1.1.02.00 – Conta Única – **R$ 8.318.954,02** , registra os valores da Conta Única, exceto RPPS;

1.1.3.5.1.08.00 – Conta Especial - Precatórios – **R$ 1.424.228,97**, registra o valor depositado em conta especial do ente e administrada pelo tribunal de justiça relacionado ao pagamento de precatórios;

1.1.3.8.1.00.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – **R$ 28.850,72**, compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores;

1.1.5.6.1.05.00 – Medicamentos e Materiais Hospitalares – **R$ 601.601,55,** registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.

Ativo Não Circulante – R$ 48.605.739,25

1.2.1.1.1.04.01 – Créditos Não Previdenciários Inscritos – **R$ 10.264.054,72,** registra os valores relativos a créditos inscritos de Dívida Ativa tributária não previdenciária;

1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária – **R$ 3.943.898,90,** compreende os valores dos créditos de dívida ativa não tributária inscritos, realizáveis no longo prazo;

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - consolidação – **R$ 16.544.439,19**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - consolidação – **R$ 27.735.468,59,** compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **(R$ 9.882.122,15),** compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 1.429.314,36

2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar – **R$ 117,02**, compreende as obrigações a curto prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos;

2.1.3.1.1.05.00 – Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial – **R$ 1.424.228,97**, compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009;

2.1.8.8.1.01.00 - Consignações – **R$ 4.968,37**, compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

Passivo Não Circulante – R$ 6.412.788,45

2.2.1.4.3.01.00 – Contribuição ao RGPS - **R$ 375.277,31**, compreende os valores relativos às contribuições à previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros;

2.2.2.1.1.02.00 – Empréstimos Internos - em Contratos - R**$ 3.152.275,24**, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no longo prazo;

2.2.3.1.1.04.00 – Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial – Antes de 05/05/2000 – **R$ 2.885.235,90**, Registra as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/2009, anteriores a 05/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Patrimônio Líquido – R$ 51.137.271,70

2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - consolidação – **R$ 3.640.172,60** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS);

2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS - União – **R$ 25.703.862,56** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União;

2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS - Estado – **R$ 21.881.540,42** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o estado;

2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS - Município – (**R$ 88.303,88)** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e o município.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**90.555.017,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.843.421,95	
Contribuições	640.402,23	
Exploração e Venda de Bens, Serv. E Direitos	94.420,62	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	1.424.556,34	
Transf. e Delegações Recebidas	77.855.533,73	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.696.682,41	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**86.509.451,93**
Pessoal e Encargos	33.035.186,17	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	120.639,30	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	24.764.201,29	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	99.536,26	
Transf. e Delegações Concedidas	26.477.535,37	
Desvalorização e Perda de Ativos	5.187,43	
Tributárias	712.923,79	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.294.242,32	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.045.565,35**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – R$ 7.843.421,95**

4.1.1.0.0.00.00 - Impostos – **R$ 6.991.647,28**, compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal especifica, relativa ao contribuinte;

4.1.2.0.0.00.00 - Taxas – **R$ 851.774,67**, compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.

b. **Contribuições – R$ 640.402,23**

4.2.3.0.1.01.00 – Contribuição de Iluminação Pública – **R$ 640.402,23,** Registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.

c. **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – R$ 94.420,62**

4.3.3.1.1.00.00 – Valor Bruto de Exploração de Bens, Serviços e Direitos **– R$ 94.420,62,** compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso.

d. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R$ 1.424.556,34**

4.4.2.4.1.00.00 – Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários **– R$ 1.383.411,45,** compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários;

4.4.2.9.0.00.00 – Outros Juros e Encargos de Mora – **R$ 29,96,** compreende as outras variações patrimoniais

aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;

4.4.5.1.0.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários **– R$ 41.114,93,** compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

e. **Transferências de Delegações Recebidas – R$ 77.855.533,73**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – **R$ 18.197.866,03,** representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

4.5.1.2.2.01.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária – **R$ 537.345,67**, compreende o valor das transferências financeiras, de bens ou valores, recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária;

4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União – **R$ 26.906.308,88**, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.1.4.00.00 – Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – Estado - **R$ 17.188.546,68**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB – **R$ 7.388.563,54**, Compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007;

4.5.2.3.0.00.00 – Transferências Voluntárias - **R$ 273.609,99**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e/ou valores;

4.5.2.4.0.00.00 – Outras Transferências - **R$ 7.363.292,94**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

f. **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – R$ 2.696.682,41**

4.9.9.5.0.00.00 – Multas Administrativas - **R$ 20.000,00,** compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;

4.9.9.6.1.01.00 – Indenizações - **R$ 82.610,63,** registra as variações patrimoniais aumentativas provenientes da reparação por perdas ou danos causados ao ente público, como por exemplo danos causados ao patrimônio público, por perda ou quebra de mercadorias, por posse ou ocupação ilícita de bens;

4.9.9.9.0.00.00 – Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos **- R$ 2.594.071,78,** compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 33.035.186,17**

3.1.1.1.1.00.00 – Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - **R$ 9.611.941,33**, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público;

3.1.1.2.1.00.00 – Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RGPS - **R$ 16.526.434,90**, Compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público;

3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS – **R$ 5.308.267,70,** compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo;

3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – **R$ 1.588.542,24**, compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc.

b. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais - R$ 120.639,30**

3.2.2.1.1.01.00 – Proventos de Pensões – **R$ 120.639,30**, registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento dos proventos de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito.

c. **Uso de Bens, Serviços e Consumo - R$ 24.764.201,29**

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - consolidação – **R$ 6.092.585,85**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - consolidação – **R$ 1.067.752,32,** compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - consolidação – **R$ 382.847,74**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros PF - consolidação – **R$ 5.715.549,17**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros PJ - consolidação – **R$ 8.444.907,02**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra – **R$ 1.107.650,87**, Compreende a apropriação das despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000;

3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação de Bens Móveis – **R$ 1.952.908,32**, registra a redução do valor dos bens móveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d. **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – R$ 99.536,26**

3.4.1.1.3.99.00 – Juros e Encargos de Outras Dívidas Contratuais Interna – União – **R$ 99.536,26**, registra a variação patrimonial diminutiva com encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas com a união com vistas a execução de obras, fornecimento de bens ou prestação de serviços, ou da celebração de contratos de financiamento.

e. **Transferências de Delegações Concedidas – R$ 26.477.535,37**

3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido – **R$ 18.197.866,03,** registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual;

3.5.1.2.2.01.03 – Movimento de Fundos a Crédito – Correspondência de Créditos – Saldos Financeiros – **R$ 537.345,67**, registra a apropriação da transferência de créditos internos entre órgãos correspondentes a saldos financeiros;

3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB – **R$ 6.397.766,87**, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes da transferência de recursos dos entes, incluindo a complementação da União, para a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007;

3.5.3.1.1.01.00 - Contribuições – **R$ 343.207,97,** registra o valor utilizado para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;

3.5.3.1.1.03.00 - Subvenções Sociais – **R$ 913.044,95,** registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;

3.5.7.1.5.05.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **R$ 88.303,88,** registra as variações patrimoniais diminutivas de outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, decorrentes de delegação ou descentralização a municípios para execução de ações de responsabilidade exclusiva do delegante.

f. **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – R$ 5.187,43**

3.6.3.9.1.00.00 – Outras Perdas Involuntárias **- R$ 5.187,43,** compreendem o desfazimento físico involuntário de outros bens, como as que resultam de sinistros como incêndio e inundações.

g. **Tributárias – R$ 712.923,79**

3.7.2.1.1.02.00 – PIS/PASEP **– R$ 712.923,79,** registra o valor da VPD com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP).

h. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 1.294.242,32**

3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais - **R$ 2.320,00,** compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural;

3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações - **R$ 8.000,00,** compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo;

3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação – **R$ 1.147.560,93,** compreende os incentivos financeiros concedidos;

3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação - **R$ 136.361,39**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Iguatemi - MS, 31 de dezembro de 2020.

PATRICIA DERENUSSON N. M. NUNES
Prefeita Municipal

FERNANDO DE ÁVILA
CRC/MS 010027/O-0

Matéria enviada por Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

EDITAL Nº 001/2021/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Iguatemi , Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e no inciso V, do artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.384/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos e condições deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital, que terá validade de 1 (um) ano e a sua realização está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 062/2021.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizada em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico http://iguatemi.ms.gov.br/ (site da Prefeitura Municipal de Iguatemi).

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município e no site http://iguatemi.ms.gov.br/ (site da Prefeitura Municipal de Iguatemi).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)

2.2.5. Comprovante de Residência;

2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

2.2.7. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e quitação anual com o respectivo Conselho;

2.2.8. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

2.3 – Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Iguatemi, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes informações:

"À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social – Edital Nº 001/2021/SMAS"

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

2.4 – O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.2, na sede da Prefeitura Municipal de Iguatemi, localizada na Rua Laudelino Peixoto, 871, Centro, **do dia 5 a 9 de abril de 2021**, das 8h00min às 12h30min, no setor de "Protocolo".

2.5 - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.

2.6 – Sendo constatada a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, por falsidade, na forma da Lei.

2.7 – A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 – A Secretaria Municipal de Assistência Social, não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

2.9 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas as pessoas com deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes e a capacidade de exercício da função.

2.10 – No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.11 – No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que,

por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 – Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

3.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.

4.2 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.3 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) for mais idoso;

b) maior pontuação por títulos;

c) maior pontuação por experiência comprovada;

4.5 - Os resultados preliminares serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e no endereço eletrônico http://iguatemi.ms.gov.br .

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;

b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, conforme modelo do Anexo IV, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura, no setor de *"Protocolo"*.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico http://iguatemi.ms.gov.br e no Diário Oficial do Município.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social , publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico http://iguatemi.ms.gov.br .

6.2 - A Secretaria Municipal de Assistência Social colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico http://iguatemi.ms.gov.br , a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Iguatemi – MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas do cargo consta no Anexo II deste Edital.

7.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados no Anexo V junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Iguatemi e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.

7.4 - Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- ter idade mínima de dezoito anos.

7.5 - Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 7.3 e 7.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado.

8.2 – Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.

8.3 – A aprovação e, a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a

existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município.

Iguatemi-MS, 29 de março de 2021.

_____

Cecília Welter Ledesma
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____ /2021	
CARGO DE CADASTRO:	
Nome	
RG	
CPF	
Filiação	**Mãe:**
	Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	
ESCOLARIDADE	
Graduação	**Unidade de Ensino:**
	Ano de Conclusão:
Especialização/ Pós- Graduação	**Unidade de Ensino:**
	Ano de Conclusão:
Mestrado	**Especificação:**
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Doutorado	**Especificação:**
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.	
EM, _____/_____/2021	**ASSINATURA DO CANDIDATO**

% ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Inscrição Nº_____ **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021/SMAS.**	
CARGO DE CADASTRO:	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Data:	Assinatura do Servidor

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
Psicólogo	Curso superior completo e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Proceder estudo da dinâmica psicológica do indivíduo, utilizando-se de conhecimentos teóricos apropriados e/ou outros recursos e técnicas psicológicas embasadas cientificamente, com o objetivo de identificar aspectos de ordem afetivo-emocionais, cognitivas e sensório-motores; prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo; analisar as situações, avaliando a problemática, faixa etária, condição socioeconômico-cultural, visando assegurar seu desenvolvimento escolar, social e/ou emocional, bem como integrá-lo ao meio em que vive; fornecer, em sua Unidade Administrativa, assistência às pessoas, definindo propostas de intervenção, envolvendo: orientação ao trabalho, esportes, lazer, e encaminhamento a outros especialistas; efetuar pesquisas e análises conjunturais junto a clientela; realizar palestras, detectando expectativas, necessidades, anseios e possibilidades; traçar o perfil amplo do meio em que vivem as pessoas, ordenando os elementos que exercem influência na vida comunitária e elaborando programas de atuação que visem contribuir para o ajustamento do indivíduo e/ou grupo na sociedade. Elaborar pareceres e relatórios e acompanhar a efetividade das ações promovidas quanto à inclusão social; Realizar outras atividades correlatas.Social –	40 H	1	R$4.993,89	CREAS/CASA LAR

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2021/SMAS
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	**Formação**					
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	1	45	45	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação.		1	40	40	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação , com carga horária mínima de 360 horas.		2	15	30	
2.	**Cursos**					
2.1	Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação , realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	10	20	
2.2	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação, realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital.		2	7,5	15	
2.3	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação , realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital		2	5	10	
3.	**Experiência profissional em docência nas áreas da educação básica**					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2020)	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					**100**	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
Iguatemi – MS, ... de ..... de 2021.						
Membro da Comissão	**Membro da Comissão**	**Membro da Comissão**				
Presidente da Comissão						

Observações:

1) Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.

2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.

3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a data de início e término.

4) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2021/SMAS
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:_____

Nº da Inscrição:_____

CPF:_____

Telefone:_____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Iguatemi – MS _____ de _____de 2021.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº_____ _____, DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;

b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;

c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;

d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;

e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;

f) comprovante de residência;

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;

i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;

k) declaração de bens;

l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;

m) uma foto 3 x 4.

n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;

o) comprovante de conta bancária;

p) Certidão negativa de ação civil e criminal.

Iguatemi– MS _____ de _____de 2021.

_____

Assinatura do Declarante

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021

Contrato nº 073/2021

Processo nº 0050/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na Manutenção da

Rede de Iluminação Pública.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-25.751.0901-2.083-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 403

Valor: R$ 24.344,80 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: 24/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 24/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e JACKSON RODRIGUES DA SILVA, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021

Contrato nº 075/2021

Processo nº 0054/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SCHMIDT & RODRIGUES LTDA EPP

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a prestação de serviços especializados em Torno, Prensa Hidráulica, Solda Oxigênio e Elétrica.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 361

Valor: R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 25/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 25/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e RAFAELA VIRGINIA DE SOUSA LUZIA, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

Contrato nº 074/2021

Processo nº 0054/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa R. V. DE SOUSA LUZIA TORNEARIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a prestação de serviços especializados em Torno, Prensa Hidráulica, Solda Oxigênio e Elétrica.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 361

Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Vigência: 25/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 25/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e RAFAELA VIRGINIA DE SOUSA LUZIA, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021

Contrato nº 072/2021

Processo nº 0050/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa DADALTO & CIA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na Manutenção da

Rede de Iluminação Pública.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-25.751.0901-2.083-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 403

Valor: R$ 8.253,40 (oito mil e duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Vigência: 24/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 24/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e SONIA MARIA BARBOSA DADALTO, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2021

Contrato nº 047/2021

Processo nº 0046/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 059

1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 191

1 - 05.05.01-13.392.0805-2.025-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 208

1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 222

1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 360

1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 416

Valor: R$ 15.485,02 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)

Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e FÁTIMA REGINA DA CRUZ, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021

Contrato nº 071/2021

Processo nº 0050/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa AMARAL & AMARAL LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na Manutenção da

Rede de Iluminação Pública.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-25.751.0901-2.083-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 403

Valor: R$ 19.380,31 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos)

Vigência: 24/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 24/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e GABRIEL BUFFON DO AMARAL, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021

Contrato nº 052/2021

Processo nº 0046/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 273

5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-000 - Ficha: 293

5 - 06.06.03-08.243.0601-2.030-3.3.90.30.00-0.1.82-000 - Ficha: 295

5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 300

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 316

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 341

Valor: R$ 61.875,01 (sessenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e CARMELINA MARINHO PEDROSO, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2021

Contrato nº 051/2021

Processo nº 0046/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 508

4 - 09.09.02-10.301.0702-2.307-3.3.90.30.00-0.1.14-039 - Ficha: 567

4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-045 - Ficha: 645

4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-045 - Ficha: 658

Valor: R$ 13.464,60 (treze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura: 19/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e CARMELINA MARINHO PEDROSO, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

Contrato nº 050/2021

Processo nº 0046/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 059
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 191
1 - 05.05.01-13.392.0805-2.025-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 208
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 222
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 360
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 416
Valor: R$ 14.287,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta e sete reais)
Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e CARMELINA MARINHO PEDROSO, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

Contrato nº 049/2021

Processo nº 0046/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 273
5 - 06.06.03-08.241.0601-2.045-3.3.90.30.00-0.1.82-000 - Ficha: 293
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.030-3.3.90.30.00-0.1.82-000 - Ficha: 295
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 300
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 316
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 341
Valor: R$ 61.507,83 (sessenta e um mil e quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos)
Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: CECILIA WELTER LEDESMA, pela contratante e FÁTIMA REGINA DA CRUZ, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

Contrato nº 048/2021

Processo nº 0046/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 508
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.307-3.3.90.30.00-0.1.14-039 - Ficha: 567
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.14-045 - Ficha: 645
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-045 - Ficha: 658
Valor: R$ 12.744,61 (doze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 19/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pela contratante e FÁTIMA REGINA DA CRUZ, pela contratada

Matéria enviada por Eurandes Pereira Galeano

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

PORTARIA SAUD/IGT Nº 009/2021

"EXONERA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Janssen Portela Galhardo Secretário Municipal de Saúde de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.112/2018 e Decreto nº 1.591/2018,

R E S O L V E:

I – Exonerar o servidor abaixo listado da função de Supervisorjunto aos Blocos e Programas de Saúde referenciados, a contar de 1º de março de 2021, para os fins previstos na Lei nº 2.112/2018 e Decreto nº 1.591/2018:

SUPERVISOR	Bloco/Programa
Leonardo Luccas Peraro	MAC

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Janssen Portela Galhardo

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi - Controladoria Interna

RESOLUÇÃO N°001/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI

Dispõe sobre o credenciamento de prestadores de serviços: Médicos Ginecologistas e Obstetras, Enfermeiros Emergencistas e Técnicos de Enfermagem pela Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de IGUATEMI, em reunião ordinária no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 15 de setembro de 1990 e da Lei Federal nº 142, de 20 de dezembro de 1990.

Considerando o § 4º do Art. 33 da Lei Federal 8.080 de 15 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde);

RESOLVE :

Art. 1º. Aprovar o **credenciamento** de prestadores de serviços: Médicos Ginecologistas e Obstetras, Enfermeiros Emergencistas e Técnicos de Enfermagem pela Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGUATEMI, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA KELLIS ARAÚJO GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.000.000,00	63.000.000,00	10.408.118,06	16,52	10.408.118,06	16,52	52.591.881,94
RECEITAS CORRENTES	54.965.500,00	54.965.500,00	9.878.198,56	17,97	9.878.198,56	17,97	45.087.301,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.966.500,00	5.966.500,00	966.062,76	16,19	966.062,76	16,19	5.000.437,24
Impostos	5.131.500,00	5.131.500,00	932.357,84	18,17	932.357,84	18,17	4.199.142,16
Taxas	835.000,00	835.000,00	33.704,92	4,04	33.704,92	4,04	801.295,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	171.438,40	24,49	171.438,40	24,49	528.561,60
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	171.438,40	24,49	171.438,40	24,49	528.561,60
RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	2.839,24	2,06	2.839,24	2,06	135.160,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	350,00	2,92	350,00	2,92	11.650,00
Valores Mobiliários	126.000,00	126.000,00	2.489,24	1,98	2.489,24	1,98	123.510,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	124.000,00	124.000,00	1.987,55	1,60	1.987,55	1,60	122.012,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.000,00	7.000,00	180,00	2,57	180,00	2,57	6.820,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	117.000,00	117.000,00	1.807,55	1,54	1.807,55	1,54	115.192,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.006.000,00	48.006.000,00	8.727.663,06	18,18	8.727.663,06	18,18	39.278.336,94
Transferências da União e de suas Entidades	21.198.000,00	21.198.000,00	4.042.184,96	19,07	4.042.184,96	19,07	17.155.815,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.328.000,00	19.328.000,00	3.169.236,08	16,40	3.169.236,08	16,40	16.158.763,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.480.000,00	7.480.000,00	1.516.242,02	20,27	1.516.242,02	20,27	5.963.757,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	8.207,55	26,48	8.207,55	26,48	22.792,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.000,00	28.000,00	5.815,39	20,77	5.815,39	20,77	22.184,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	2.392,16	79,74	2.392,16	79,74	607,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.034.500,00	8.034.500,00	529.919,50	6,60	529.919,50	6,60	7.504.580,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	529.919,50	105,98	529.919,50	105,98	-29.919,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	529.919,50	105,98	529.919,50	105,98	-29.919,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.533.500,00	7.533.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.533.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.095.500,00	6.095.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.095.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.438.000,00	1.438.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.000.000,00	63.000.000,00	10.408.118,06	16,52	10.408.118,06	16,52	52.591.881,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	10.408.118,06	16,52	10.408.118,06	16,52	52.591.881,94
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	63.000.000,00	63.000.000,00	10.408.118,06	16,52	10.408.118,06	16,52	52.591.881,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.308.765,00			4.308.765,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.308.765,00			4.308.765,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.000.000,00	67.308.765,00	15.052.719,09	15.052.719,09	52.256.045,91	5.925.841,53	5.925.841,53	61.382.923,47	5.320.264,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	53.167.000,00	54.433.116,60	14.419.854,19	14.419.854,19	40.013.262,41	5.602.506,27	5.602.506,27	48.830.610,33	5.239.729,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.294.000,00	30.791.500,00	5.800.760,66	5.800.760,66	24.990.739,34	4.261.273,30	4.261.273,30	26.530.226,70	3.908.842,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.868.000,00	23.636.616,60	8.619.093,53	8.619.093,53	15.017.523,07	1.341.232,97	1.341.232,97	22.295.383,63	1.330.886,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.281.000,00	12.323.648,40	632.864,90	632.864,90	11.690.783,50	323.335,26	323.335,26	12.000.313,14	80.535,26	0,00
INVESTIMENTOS	8.698.500,00	11.741.148,40	257.744,90	257.744,90	11.483.403,50	257.744,90	257.744,90	11.483.403,50	14.944,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	580.000,00	580.000,00	375.120,00	375.120,00	204.880,00	65.590,36	65.590,36	514.409,64	65.590,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	552.000,00			552.000,00			552.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.000.000,00	67.308.765,00	15.052.719,09	15.052.719,09	52.256.045,91	5.925.841,53	5.925.841,53	61.382.923,47	5.320.264,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	63.000.000,00	67.308.765,00	15.052.719,09	15.052.719,09	52.256.045,91	5.925.841,53	5.925.841,53	61.382.923,47	5.320.264,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.482.276,53		5.087.853,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	63.000.000,00	67.308.765,00	15.052.719,09	15.052.719,09		5.925.841,53	10.408.118,06		10.408.118,06	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.000.000,00	67.308.765,00	15.052.719,09	15.052.719,09	100,00	52.256.045,91	5.925.841,53	5.925.841,53	100,00	61.382.923,47	0,00
Legislativa	3.050.000,00	3.050.000,00	1.933.644,77	1.933.644,77	12,85	1.116.355,23	284.604,05	284.604,05	4,80	2.765.395,95	0,00
Ação Legislativa	3.050.000,00	3.050.000,00	1.933.644,77	1.933.644,77	12,85	1.116.355,23	284.604,05	284.604,05	4,80	2.765.395,95	0,00
Judiciária	633.500,00	635.162,50	37.590,00	37.590,00	0,25	597.572,50	37.590,00	37.590,00	0,63	597.572,50	0,00
Ação Judiciária	433.000,00	460.590,00	37.590,00	37.590,00	0,25	423.000,00	37.590,00	37.590,00	0,63	423.000,00	0,00
Administração Geral	200.500,00	174.572,50	0,00	0,00	0,00	174.572,50	0,00	0,00	0,00	174.572,50	0,00
Administração	10.424.000,00	10.442.142,17	2.384.973,93	2.384.973,93	15,84	8.057.168,24	1.325.260,78	1.325.260,78	22,36	9.116.881,39	0,00
Administração Geral	9.192.500,00	9.253.642,17	1.754.527,85	1.754.527,85	11,66	7.499.114,32	1.273.472,49	1.273.472,49	21,49	7.980.169,68	0,00
Administração Financeira	977.000,00	984.000,00	610.086,08	610.086,08	4,05	373.913,92	49.362,03	49.362,03	0,83	934.637,97	0,00
Controle Interno	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Comunicação Social	250.000,00	200.000,00	20.360,00	20.360,00	0,14	179.640,00	2.426,26	2.426,26	0,04	197.573,74	0,00
Segurança Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Social	3.478.000,00	3.478.000,00	790.783,95	790.783,95	5,25	2.687.216,05	347.201,75	347.201,75	5,86	3.130.798,25	0,00
Administração Geral	2.078.500,00	2.078.500,00	331.357,43	331.357,43	2,20	1.747.142,57	227.954,55	227.954,55	3,85	1.850.545,45	0,00
Assistência ao Idoso	179.500,00	179.500,00	4.939,60	4.939,60	0,03	174.560,40	0,00	0,00	0,00	179.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00	130.000,00	16.799,20	16.799,20	0,11	113.200,80	8.320,90	8.320,90	0,14	121.679,10	0,00
Assistência Comunitária	1.090.000,00	1.090.000,00	437.687,72	437.687,72	2,91	652.312,28	110.926,30	110.926,30	1,87	979.073,70	0,00
Saúde	16.818.500,00	18.561.075,00	4.199.045,52	4.199.045,52	27,90	14.362.029,48	2.198.481,71	2.198.481,71	37,10	16.362.593,29	0,00
Administração Geral	2.215.000,00	3.459.810,00	1.400.128,73	1.400.128,73	9,30	2.059.681,27	550.480,71	550.480,71	9,29	2.909.329,29	0,00
Atenção Básica	7.407.500,00	7.678.500,00	1.662.070,49	1.662.070,49	11,04	6.016.429,51	1.007.532,93	1.007.532,93	17,00	6.670.967,07	0,00
Assistência Hospital e Hambulatorial	6.281.500,00	6.398.900,00	1.029.901,71	1.029.901,71	6,84	5.368.998,29	558.098,76	558.098,76	9,42	5.840.801,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	319.365,00	0,00	0,00	0,00	319.365,00	0,00	0,00	0,00	319.365,00	0,00
Vigilância Sanitária	204.000,00	204.000,00	13.436,85	13.436,85	0,09	190.563,15	8.052,35	8.052,35	0,14	195.947,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	500.500,00	500.500,00	93.507,74	93.507,74	0,62	406.992,26	74.316,96	74.316,96	1,25	426.183,04	0,00
Educação	16.503.000,00	16.503.900,00	2.113.150,09	2.113.150,09	14,04	14.390.749,91	1.202.549,92	1.202.549,92	20,29	15.301.350,08	0,00
Alimentação e Nutrição	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ensino Fundamental	12.304.000,00	12.244.611,00	1.431.495,93	1.431.495,93	9,51	10.813.115,07	849.430,12	849.430,12	14,33	11.395.180,88	0,00
Ensino Profissional	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ensino Superior	85.000,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	0,53	5.000,00	12.500,00	12.500,00	0,21	72.500,00	0,00
Educação Infantil	3.575.000,00	3.609.489,00	440.888,16	440.888,16	2,93	3.168.600,84	304.853,80	304.853,80	5,14	3.304.635,20	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	135.000,00	160.800,00	160.766,00	160.766,00	1,07	34,00	35.766,00	35.766,00	0,60	125.034,00	0,00
Cultura	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Difusão Cultural	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	4.459.000,00	6.774.264,24	381.193,32	381.193,32	2,53	6.393.070,92	96.715,97	96.715,97	1,63	6.677.548,27	0,00
Administração Geral	1.433.500,00	1.448.764,24	358.793,32	358.793,32	2,38	1.089.970,92	96.715,97	96.715,97	1,63	1.352.048,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.623.000,00	4.923.000,00	0,00	0,00	0,00	4.923.000,00	0,00	0,00	0,00	4.923.000,00	0,00
Serviços Urbanos	402.500,00	402.500,00	22.400,00	22.400,00	0,15	380.100,00	0,00	0,00	0,00	402.500,00	0,00
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento	504.500,00	504.500,00	0,00	0,00	0,00	504.500,00	0,00	0,00	0,00	504.500,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	503.500,00	503.500,00	0,00	0,00	0,00	503.500,00	0,00	0,00	0,00	503.500,00	0,00
Gestão Ambiental	1.034.500,00	1.034.500,00	744.846,89	744.846,89	4,95	289.653,11	82.081,25	82.081,25	1,39	952.418,75	0,00
Administração Geral	205.000,00	205.000,00	34.040,00	34.040,00	0,23	170.960,00	2.836,80	2.836,80	0,05	202.163,20	0,00
Serviços Urbanos	800.000,00	800.000,00	710.754,24	710.754,24	4,72	89.245,76	79.191,80	79.191,80	1,34	720.808,20	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	52,65	52,65	0,00	24.947,35	52,65	52,65	0,00	24.947,35	0,00
Turismo	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Agricultura	483.500,00	634.500,00	0,00	0,00	0,00	634.500,00	0,00	0,00	0,00	634.500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	483.500,00	634.500,00	0,00	0,00	0,00	634.500,00	0,00	0,00	0,00	634.500,00	0,00
Organização Agrária	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00	0,00
Reforma Agrária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Colonização	481.000,00	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00	0,00
Comércio e Serviços	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
Comercialização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Turismo	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Energia	863.000,00	882.221,09	439.969,00	439.969,00	2,92	442.252,09	132.642,01	132.642,01	2,24	749.579,08	0,00
Conservação de Energia	160.000,00	179.221,09	30.969,00	30.969,00	0,21	148.252,09	2.472,00	2.472,00	0,04	176.749,09	0,00
Energia Elétrica	703.000,00	703.000,00	409.000,00	409.000,00	2,72	294.000,00	130.170,01	130.170,01	2,20	572.829,99	0,00
Transporte	2.263.000,00	2.323.000,00	1.029.677,52	1.029.677,52	6,84	1.293.322,48	23.021,47	23.021,47	0,39	2.299.978,53	0,00
Transporte Rodoviário	2.263.000,00	2.323.000,00	1.029.677,52	1.029.677,52	6,84	1.293.322,48	23.021,47	23.021,47	0,39	2.299.978,53	0,00
Desporto e Lazer	229.000,00	229.000,00	20.124,10	20.124,10	0,13	208.875,90	7.650,08	7.650,08	0,13	221.349,92	0,00
Desporto Comunitário	229.000,00	229.000,00	20.124,10	20.124,10	0,13	208.875,90	7.650,08	7.650,08	0,13	221.349,92	0,00
Encargos Especiais	1.190.000,00	1.190.000,00	977.720,00	977.720,00	6,50	212.280,00	188.042,54	188.042,54	3,17	1.001.957,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	585.000,00	585.000,00	375.120,00	375.120,00	2,49	209.880,00	65.590,36	65.590,36	1,11	519.409,64	0,00
Outros Encargos Especiais	605.000,00	605.000,00	602.600,00	602.600,00	4,00	2.400,00	122.452,18	122.452,18	2,07	482.547,82	0,00
Reserva de Contingência	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00
Reserva de Contingência	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.000.000,00	67.308.765,00	15.052.719,09	15.052.719,09	100,00	52.256.045,91	5.925.841,53	5.925.841,53	100,00	61.382.923,47	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	38.520.500,00	38.520.500,00	45.688.508,08	7.168.008,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.456.000,00	5.456.000,00	7.267.728,62	1.811.728,62
Impostos	4.680.000,00	4.680.000,00	6.625.915,58	1.945.915,58
Taxas	776.000,00	776.000,00	641.813,04	-134.186,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	379.000,00	379.000,00	640.402,23	261.402,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	379.000,00	379.000,00	640.402,23	261.402,23
RECEITA PATRIMONIAL	125.500,00	125.500,00	25.860,29	-99.639,71
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	10.500,00	3.876,83	-6.623,17
Valores Mobiliários	115.000,00	115.000,00	21.983,46	-93.016,54
RECEITA DE SERVIÇOS	82.000,00	82.000,00	89.898,49	7.898,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	1.146,09	-3.853,91
Outros Serviços	77.000,00	77.000,00	88.752,40	11.752,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.470.500,00	32.470.500,00	35.442.933,06	2.972.433,06
Transferências da União e de suas Entidades	16.857.500,00	16.857.500,00	19.803.032,55	2.945.532,55
Transferências do Estado e de suas Entidades	15.613.000,00	15.613.000,00	15.639.900,51	26.900,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.500,00	7.500,00	2.221.685,39	2.214.185,39
Multas administrativas, contratuais e judiciais	6.500,00	6.500,00	9.530,59	3.030,59
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	2.212.154,80	2.211.154,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.498.500,00	10.498.500,00	2.769.804,85	-7.728.695,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	2.149.867,10	-2.850.132,90
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	2.149.867,10	-2.850.132,90
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.497.500,00	5.497.500,00	619.937,75	-4.877.562,25
Transferências da União e suas Entidades	4.467.500,00	4.467.500,00	619.937,75	-3.847.562,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	-1.030.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	49.019.000,00	49.019.000,00	48.458.312,93	-560.687,07
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	49.019.000,00	49.019.000,00	48.458.312,93	-560.687,07
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	49.019.000,00	49.019.000,00	48.458.312,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.165.527,40	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.165.527,40	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.474.500,00	26.635.248,25	24.365.278,43	24.278.988,43	24.278.988,43	2.269.969,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.221.000,00	12.026.347,54	11.921.002,83	11.921.002,83	11.921.002,83	105.344,71
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.248.500,00	14.608.900,71	12.444.275,60	12.357.985,60	12.357.985,60	2.164.625,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.222.000,00	13.485.605,13	8.629.734,13	4.635.769,45	4.635.769,45	4.855.871,00
INVESTIMENTOS	11.019.500,00	13.282.756,40	8.434.892,35	4.440.927,67	4.440.927,67	4.847.864,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.848,73	194.841,78	194.841,78	194.841,78	6.006,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	33.796.500,00	40.120.853,38	32.995.012,56	28.914.757,88	28.914.757,88	7.125.840,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	33.796.500,00	40.120.853,38	32.995.012,56	28.914.757,88	28.914.757,88	7.125.840,82
SUPERÁVIT (XIV)			15.463.300,37			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	33.796.500,00	40.120.853,38	48.458.312,93	28.914.757,88	28.914.757,88	7.125.840,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	35.139,15	35.139,15	35.139,15	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	35.139,15	35.139,15	35.139,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.072.662,04	1.666.271,72	1.585.923,91	1.585.923,91	0,00	1.153.009,85
INVESTIMENTOS	1.072.662,04	1.666.271,72	1.585.923,91	1.585.923,91	0,00	1.153.009,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.072.662,04	1.701.410,87	1.621.063,06	1.621.063,06	0,00	1.153.009,85

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.250,00	937.671,99	939.804,97	0,00	117,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	927.171,99	927.054,97	0,00	117,02
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.250,00	10.500,00	12.750,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	98.049,90	98.049,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	98.049,90	98.049,90	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.250,00	1.035.721,89	1.037.854,87	0,00	117,02

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	31.367.121,57	6.397.766,87	24.969.354,70	21.849.886,83	6.735.236,81	15.114.650,02
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	10.168.527,54	0,00	10.168.527,54	12.293.583,20	0,00	12.293.583,20
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	610.590,19	0,00	610.590,19	1.238.959,35	0,00	1.238.959,35
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	34.404,99	0,00	34.404,99	41.469,07	0,00	41.469,07
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	641.606,15	0,00	641.606,15	166.420,86	0,00	166.420,86
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	6.131.783,22	0,00	6.131.783,22	8.204.348,91	75.815,52	8.128.533,39
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	757.987,20	0,00	757.987,20	2.185.705,80	0,00	2.185.705,80
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	203.735,82	0,00	203.735,82	658.010,22	0,00	658.010,22
27	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	176,21	0,00	176,21	21.204,38	0,00	21.204,38
68	AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	232.780,76	0,00	232.780,76	0,00	0,00	0,00
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	226.955,97	0,00	226.955,97	228.495,11	0,00	228.495,11
71	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO	9.523,55	0,00	9.523,55	5.076,27	0,00	5.076,27
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	2.320.561,34	0,00	2.320.561,34	1.772.337,81	0,00	1.772.337,81
90	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	2.149.867,10	0,00	2.149.867,10	0,00	0,00	0,00
92	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	458,19	0,00	458,19	265.400,00	0,00	265.400,00
TOTAL		54.856.079,80	6.397.766,87	48.458.312,93	48.930.897,81	6.811.052,33	42.119.845,48

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**48.458.312,93**	**42.884.437,60**
RECURSOS ORDINáRIOS		24.969.354,70	15.114.650,02
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		10.168.527,54	12.293.583,20
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		6.131.783,22	8.128.533,39
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		610.590,19	1.238.959,35
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		34.404,99	41.469,07
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		641.606,15	166.420,86
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		757.987,20	2.185.705,80
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		203.735,82	658.010,22
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		176,21	21.204,38
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		232.780,76	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		226.955,97	228.495,11
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		9.523,55	5.076,27
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.320.561,34	1.772.337,81
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,00	764.592,12
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		2.149.867,10	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		458,19	265.400,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**723.000,05**	**245.896,27**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		723.000,05	245.896,27
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		537.345,67	234.261,07
REPASSE RECEBIDO		185.654,38	11.635,20
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**15.424.123,02**	**12.320.603,34**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		4.080.254,68	2.737.132,76
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.080.254,68	1.701.410,87
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	1.035.721,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.529.313,66	2.908.851,68
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		918.808,86	790.097,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		357.346,73	302.945,82
ISS		173.276,80	196.564,45
OUTROS CONSIGNATARIOS		957.836,04	493.213,13
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.453,96	256.423,26
PENSAO ALIMENTICIA		20.294,67	15.558,69

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**32.995.012,56**	**27.165.574,00**
RECURSOS ORDINáRIOS		17.797.421,38	15.347.422,35
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		4.843.430,89	5.762.192,34
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		602.258,14	866.203,12
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		75.627,76	25.920,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		97.334,26	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.107.745,73	2.322.086,45
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		203.955,36	669.681,03
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		42.056,79	20.966,39
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		296.638,78	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		236.071,38	237.052,14
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.522.472,09	1.718.829,16
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,00	195.221,02
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		5.000.000,00	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		170.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**18.012.211,65**	**16.666.485,93**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		18.012.211,65	16.666.485,93
REPASSE CONCEDIDO		15.075.572,49	16.666.485,93
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		2.936.639,16	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**14.020.928,82**	**11.326.399,91**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		2.658.917,93	1.742.885,44
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.621.063,06	1.611.568,42
RP PROCESSADOS PAGOS		1.037.854,87	131.317,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		3.529.295,23	2.906.361,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		919.346,41	790.532,99
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		357.346,73	302.945,82
ISS		173.044,01	196.061,60
OUTROS CONSIGNATARIOS		956.568,76	491.691,21
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		4.453,96	256.423,26
PENSAO ALIMENTICIA		20.294,67	15.558,69
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		458.646,58	544.889,49
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		10.703,86	12.270,96

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		458.646,58	544.889,49
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		10.703,86	12.270,96
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		129.980,59	19.124,36
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		497.965,57	277.763,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.814.554,68	6.674.618,90
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		90.809,96	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		10.292,52	8.498,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		11.775,54	25.791,97
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS		0,00	5.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7.701.676,66	6.635.328,82
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**4.627.710,52**	**4.335.233,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.627.710,52	4.335.233,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	3,41
CONTA ÚNICA		4.627.710,52	4.335.229,74
TOTAL		**69.233.146,52**	**59.786.170,36**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		129.980,59	19.168,11
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		498.909,66	276.819,68
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		7.832.715,66	6.677.152,66
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		109.001,18	1.788,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		10.292,52	8.467,04
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		11.775,54	25.791,97
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS		0,00	5.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7.701.646,42	6.636.105,19
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**4.204.993,49**	**4.627.710,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.204.993,49	4.627.710,52
CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		4.204.993,49	4.627.710,52
TOTAL		**69.233.146,52**	**59.786.170,36**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.655.744,92**	**4.632.166,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.204.993,49**	**4.627.710,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.204.993,49**	**4.627.710,52**
CONTA ÚNICA	F	4.204.993,49	4.627.710,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.450.751,43**	**4.455,57**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**1.424.228,97**	**0,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	1.424.228,97	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**26.522,46**	**4.455,57**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.636,87	2.667,11
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	19.979,68	1.788,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	3.905,91	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**45.492.592,79**	**39.357.926,90**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**14.207.953,62**	**12.231.557,75**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**14.207.953,62**	**12.231.557,75**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	3.943.898,90	3.486.926,96
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	10.264.054,72	8.744.630,79
IMOBILIZADO		**31.284.639,17**	**27.126.369,15**
BENS MOVEIS		**11.836.336,27**	**11.457.017,08**
BENS DE INFORMÁTICA	P	263.898,18	262.603,18
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	659.646,47	641.029,51
VEÍCULOS	P	5.339.056,50	5.214.056,50
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	102.027,25	93.688,25
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.241.043,01	5.014.974,78
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	230.664,86	230.664,86
BENS IMÓVEIS		**27.391.997,90**	**22.099.300,15**
BENS DOMINICAIS	P	17.732.875,74	17.732.875,74
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.644.276,70	1.644.276,70
INSTALAÇÕES	P	584.079,36	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	P	360.101,37	316.101,37
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	6.650.664,73	1.986.046,34
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	420.000,00	420.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-7.943.695,00**	**-6.429.948,08**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.943.695,00	-6.429.948,08
TOTAL		**51.148.337,71**	**43.990.092,99**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**1.429.277,55**	**1.042.885,02**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**117,02**	**927.171,99**
PESSOAL A PAGAR		**117,02**	**721.605,50**
PESSOAL A PAGAR	F	117,02	721.605,50
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**0,00**	**9.134,26**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	0,00	9.134,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**196.432,23**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	196.432,23
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.424.228,97**	**110.799,90**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**1.424.228,97**	**110.799,90**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	110.799,90
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	1.424.228,97	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**4.931,56**	**4.913,13**
VALORES RESTITUÍVEIS		**4.931,56**	**4.913,13**
CONSIGNAÇÕES	F	4.931,56	3.969,04
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	944,09
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**6.412.788,45**	**1.472.990,97**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**375.277,31**	**396.458,47**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**375.277,31**	**396.458,47**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	375.277,31	396.458,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**3.152.275,24**	**1.076.532,50**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**3.152.275,24**	**1.076.532,50**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	3.152.275,24	1.076.532,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.885.235,90**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**2.885.235,90**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	2.885.235,90	0,00
TOTAL PASSIVO		**7.842.066,00**	**2.515.875,99**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**43.306.271,71**	**41.474.217,00**
RESULTADOS ACUMULADOS		**43.306.271,71**	**41.474.217,00**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**43.306.271,71**	**41.474.217,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P		1.832.054,71	5.459.346,25
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P		41.474.217,00	36.014.870,75
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**43.306.271,71**	**41.474.217,00**
				TOTAL			**51.148.337,71**	**43.990.092,99**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	5.651.839,01	4.632.166,09	PASSIVO FINANCEIRO (1.429.277,55)+ Restos não Processado(5.233.264,53)	6.662.542,08	3.816.957,93
ATIVO PERMANENTE	45.496.498,70	39.357.926,90	PASSIVO PERMANENTE	6.412.788,45	1.472.990,97
			SALDO PATRIMONIAL	38.073.007,18	38.700.144,09

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**13.441,23**	**13.441,23**
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		5.714,28	5.714,28
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		7.726,95	7.726,95
TOTAL		**13.441,23**	**13.441,23**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**3.579.454,00**	**3.301.415,66**
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		43.122,03	0,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.536.331,97	3.301.415,66
TOTAL		**3.579.454,00**	**3.301.415,66**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**2.518.174,31**	**1.171.432,51**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		2.405.148,29	1.171.432,51
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		113.026,02	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**19.780,30**	**-314.411,19**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		19.780,30	-314.411,19
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**0,00**	**3.688,68**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	3.688,68
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**-552.201,63**	**-720.297,16**
049	Transferência do Salário Educação		48.837,96	89.399,23
051	Transferências referentes ao Programa Na		21.586,46	8.827,54
052	Transferências referentes ao Programa Na		46.621,87	10.763,91
053	Outras Transferências de Recursos do FND		-669.247,92	-829.287,84
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**1,33**	**40.504,10**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1,33	40.504,10
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**321.060,84**	**166.420,86**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		321.060,84	166.420,86
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**		**-749.647,76**	**-525.663,11**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-884.311,63	-525.663,11
339	Recursos para aplicação em ações emerge		134.663,87	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**9,42**	**192,17**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		9,42	192,17
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**		**0,00**	**41.880,58**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	41.880,58
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**56.818,85**	**65.934,26**
072	Recursos Minerais		10.808,22	9.873,51
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		46.010,63	56.060,75
171	**RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO**		**29.067,45**	**20.156,21**
019	Convênio Trânsito		29.067,45	20.156,21
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**96.013,28**	**297.544,03**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		96.013,28	297.544,03
189	**OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS**		**0,00**	**561.725,18**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-161.384,75
001	Ordinario		0,00	-33.836,27

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
515	DRM - Desvinculação das Receitas dos Mun		0,00	756.946,20
190	**OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS**		**-2.850.132,90**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-2.864.034,07	0,00
024	Operações de Credito Internas - Outros P		13.901,17	0,00
192	**ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS**		**100.244,69**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		100.244,69	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**108,75**	**6.101,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		108,75	6.101,04
TOTAL			**-1.010.703,07**	**815.208,16**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**7.843.421,95**	**5.700.540,36**
IMPOSTOS		6.991.647,28	4.891.165,77
TAXAS		851.774,67	809.374,59
CONTRIBUIÇÕES		**640.402,23**	**166.088,35**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		640.402,23	166.088,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**94.345,42**	**3.506.165,36**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		94.345,42	3.506.165,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.405.424,87**	**186.932,04**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.383.441,41	107.791,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21.983,46	79.140,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**43.183.637,73**	**41.566.200,01**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		723.000,05	857.997,26
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		42.460.637,68	40.708.202,75
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**187.814,98**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	22.214,50
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	165.600,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.242.282,33**	**273.132,92**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.242.282,33	273.132,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**55.409.514,53**	**51.586.874,02**
TOTAL		**55.409.514,53**	**51.586.874,02**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**11.796.498,51**	**11.606.653,16**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.925.959,97	9.365.805,87
ENCARGOS PATRONAIS		2.019.393,60	2.039.607,96
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	1.086,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		851.144,94	200.152,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**120.639,30**	**126.825,68**
PENSÕES		120.639,30	126.825,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**15.688.426,50**	**12.021.076,40**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.689.061,84	4.175.767,42
SERVIÇOS		10.482.020,63	6.301.873,57
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.517.344,03	1.543.435,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**99.536,26**	**105.751,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		99.536,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	105.751,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**25.023.235,57**	**21.436.392,65**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		18.012.211,65	16.666.617,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.397.766,87	4.090.793,27
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		613.257,05	678.982,15
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**2.967,43**	**170.417,30**
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	124.053,50
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		2.967,43	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	46.363,80
TRIBUTÁRIAS		**712.923,79**	**593.781,67**
CONTRIBUIÇÕES		712.923,79	593.781,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**133.232,46**	**66.629,91**
PREMIAÇÕES		10.320,00	23.739,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		122.912,46	42.890,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**53.577.459,82**	**46.127.527,77**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**1.832.054,71**	**5.459.346,25**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL		**55.409.514,53**	**51.586.874,02**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**6.026.851,58**	**3.433.683,87**
INVESTIMENTOS		6.026.851,58	3.433.683,87
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**194.841,78**	**171.958,29**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		194.841,78	171.958,29
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**2.149.867,10**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.149.867,10	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**265.400,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	265.400,00

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Exercício de 2020

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.076.532,50	2.251.311,21	0,00	175.568,47	3.152.275,24
Sub-total	1.076.532,50	2.251.311,21	0,00	175.568,47	3.152.275,24
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	396.458,47	2.118,84	0,00	23.300,00	375.277,31
Sub-total	396.458,47	2.118,84	0,00	23.300,00	375.277,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	0,00	2.885.235,90	0,00	0,00	2.885.235,90
Sub-total	0,00	2.885.235,90	0,00	0,00	2.885.235,90
TOTAL	1.472.990,97	5.138.665,95	0,00	198.868,47	6.412.788,45

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	1.035.721,89	0,00	1.035.604,87	0,00	0,00	117,02
Sub-total	1.037.971,89	0,00	1.037.854,87	0,00	0,00	117,02
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	913.716,62	0,00	0,00	0,00	0,00	913.716,62
EXERCÍCIO 2018	158.945,42	0,00	158.945,42	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	1.701.410,87	0,00	1.462.117,64	0,00	0,00	239.293,23
EXERCÍCIO 2020	0,00	4.080.254,68	0,00	0,00	0,00	4.080.254,68
Sub-total	2.774.072,91	4.080.254,68	1.621.063,06	0,00	0,00	5.233.264,53
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	626,68	918.808,86	919.346,41	0,00	0,00	89,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	357.346,73	357.346,73	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	173.276,80	173.044,01	0,00	0,00	232,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	20.294,67	20.294,67	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	10.703,86	10.703,86	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	129.980,59	129.980,59	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	458.646,58	458.646,58	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.342,36	957.836,04	956.568,76	0,00	0,00	4.609,64
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	4.453,96	4.453,96	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	944,09	497.965,57	498.909,66	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.913,13	3.529.313,66	3.529.295,23	0,00	0,00	4.931,56
TOTAL	3.816.957,93	7.609.568,34	6.188.213,16	0,00	0,00	5.238.313,11

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		58.373.191,72	50.029.094,15
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10.245.575,02	6.001.628,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.267.728,62	5.364.284,78
Receita de Contribuições		640.402,23	166.088,35
Receita Patrimonial		3.876,83	6.215,25
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		89.898,49	111.864,06
Outras Receitas Originárias		2.221.685,39	274.034,89
Remuneração das Disponibilidades		21.983,46	79.140,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	36.062.870,81	34.198.231,07
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		12.064.745,89	9.829.234,96
Ingressos Extra-orçamentários		11.341.745,84	9.583.338,69
Transferências Financeiras Recebidas		723.000,05	245.896,27
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		54.626.032,59	48.788.602,93
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	24.640.675,50	21.859.752,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	613.257,05	678.982,15
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		29.372.100,04	26.249.868,51
Desembolsos Extra-Orçamentários		11.359.888,39	9.583.382,58
Transferências Financeiras Concedidas		18.012.211,65	16.666.485,93
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.747.159,13	1.240.491,22

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	265.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	265.400,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.124.901,48	3.460.633,97
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.776.631,38	3.380.209,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		348.270,10	80.424,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.124.901,48	-3.195.233,97

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.149.867,10	2.419.178,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.149.867,10	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	2.419.178,41
DESEMBOLSOS		194.841,78	171.958,29
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		194.841,78	171.958,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.955.025,32	2.247.220,12

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		4.627.710,52	4.335.233,15

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 2 of 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-422.717,03	292.477,37
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.204.993,49	4.627.710,52

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		36.062.870,81	34.198.231,07
Intergovernamentais		36.062.870,81	34.198.231,07
da União		20.422.970,30	17.430.140,24
de Estados e Distrito Federal		15.639.900,51	16.768.090,83
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**36.062.870,81**	**34.198.231,07**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		613.257,05	678.982,15
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		613.257,05	678.982,15
Total das Transferências Concedidas		**613.257,05**	**678.982,15**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIáRIA		1.628.923,34	250.274,99
ADMINISTRAçãO		11.834.792,51	9.907.765,88
EDUCAçãO		5.228.283,96	6.716.120,11
CULTURA		0,00	60.982,19
URBANISMO		2.321.753,54	1.905.746,96
ENERGIA		574.198,56	645.528,25
TRANSPORTE		2.265.087,39	1.603.957,94
DESPORTO E LAZER		74.712,41	175.594,28
ENCARGOS ESPECIAIS		712.923,79	593.781,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**24.640.675,50**	**21.859.752,27**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 3 of 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	50.631.500,00	50.631.500,00	61.807.134,59	11.175.634,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.456.000,00	5.456.000,00	7.267.728,62	1.811.728,62
Impostos	4.680.000,00	4.680.000,00	6.625.915,58	1.945.915,58
Taxas	776.000,00	776.000,00	641.813,04	-134.186,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	379.000,00	379.000,00	640.402,23	261.402,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	379.000,00	379.000,00	640.402,23	261.402,23
RECEITA PATRIMONIAL	202.500,00	202.500,00	44.991,76	-157.508,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	10.500,00	3.876,83	-6.623,17
Valores Mobiliários	192.000,00	192.000,00	41.114,93	-150.885,07
RECEITA DE SERVIÇOS	82.000,00	82.000,00	89.898,49	7.898,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	1.146,09	-3.853,91
Outros Serviços	77.000,00	77.000,00	88.752,40	11.752,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	44.493.500,00	44.493.500,00	51.522.352,90	7.028.852,90
Transferências da União e de suas Entidades	19.864.000,00	19.864.000,00	26.261.471,70	6.397.471,70
Transferências do Estado e de suas Entidades	18.128.500,00	18.128.500,00	17.868.682,97	-259.817,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.501.000,00	6.501.000,00	7.388.563,54	887.563,54
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	3.634,69	3.634,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.500,00	18.500,00	2.241.760,59	2.223.260,59
Multas administrativas, contratuais e judiciais	16.500,00	16.500,00	29.530,59	13.030,59
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	2.212.230,00	2.210.230,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.368.500,00	12.368.500,00	3.353.704,05	-9.014.795,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	2.149.867,10	-2.850.132,90
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	2.149.867,10	-2.850.132,90
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.367.500,00	7.367.500,00	1.203.836,95	-6.163.663,05
Transferências da União e suas Entidades	5.929.500,00	5.929.500,00	1.133.836,95	-4.795.663,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.438.000,00	1.438.000,00	70.000,00	-1.368.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	63.000.000,00	63.000.000,00	65.160.838,64	2.160.838,64
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	65.160.838,64	2.160.838,64
DÉFICIT (VI)			467.169,26	
TOTAL (VII) = (V+VI)	63.000.000,00	63.000.000,00	65.628.007,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.037.011,65	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.037.011,65	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.279.500,00	60.081.683,83	55.783.505,80	55.597.845,08	55.597.845,08	4.298.178,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.029.500,00	33.681.698,98	33.158.140,49	33.158.140,49	33.158.140,49	523.558,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.245.000,00	26.399.984,85	22.625.365,31	22.439.704,59	22.439.704,59	3.774.619,54
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.620.500,00	16.212.611,36	9.844.502,10	5.400.490,99	5.400.490,99	6.368.109,26
INVESTIMENTOS	13.418.000,00	16.009.762,63	9.649.660,32	5.205.649,21	5.205.649,21	6.360.102,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.848,73	194.841,78	194.841,78	194.841,78	6.006,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	63.000.000,00	76.294.295,19	65.628.007,90	60.998.336,07	60.998.336,07	10.666.287,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	63.000.000,00	76.294.295,19	65.628.007,90	60.998.336,07	60.998.336,07	10.666.287,29
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	63.000.000,00	76.294.295,19	65.628.007,90	60.998.336,07	60.998.336,07	10.666.287,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	18.800,00	193.394,17	159.278,62	159.278,62	29.665,55	23.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.800,00	193.394,17	159.278,62	159.278,62	29.665,55	23.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.353.962,89	1.688.271,72	1.884.686,73	1.884.686,73	0,00	1.157.547,88
INVESTIMENTOS	1.353.962,89	1.688.271,72	1.884.686,73	1.884.686,73	0,00	1.157.547,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.372.762,89	1.881.665,89	2.043.965,35	2.043.965,35	29.665,55	1.180.797,88

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	2.250,00	1.627.412,92	1.629.545,90	0,00	117,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.562.298,17	1.562.181,15	0,00	117,02
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.250,00	65.114,75	67.364,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	98.049,90	98.049,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	98.049,90	98.049,90	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.250,00	1.725.462,82	1.727.595,80	0,00	117,02

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	31.370.930,88	6.397.766,87	24.973.164,01	21.855.360,13	6.735.236,81	15.120.123,32
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	10.168.527,54	0,00	10.168.527,54	25.841.084,14	0,00	25.841.084,14
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL			0,00	3.552.166,17		3.552.166,17
18	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCíCIO NA EDUCAçãO BáSICA – 60%)			0,00	6.565.766,34		6.565.766,34
19	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)			0,00	203.958,86		203.958,86
21	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO			0,00	152.585,62		152.585,62
29	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS			0,00	784.572,77		784.572,77
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL			0,00	766.319,51		766.319,51
51	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			0,00	8.000,00		8.000,00
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			0,00	1.432.837,04		1.432.837,04
82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS			0,00	81.294,63		81.294,63
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	5.998.315,14	0,00	5.998.315,14	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	610.590,19	0,00	610.590,19	1.238.959,35	0,00	1.238.959,35
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	34.404,99	0,00	34.404,99	41.469,07	0,00	41.469,07
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	641.606,15	0,00	641.606,15	166.420,86	0,00	166.420,86
18	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCíCIO NA EDUCAçãO BáSICA – 60%)	7.170.477,51	0,00	7.170.477,51	0,00	0,00	0,00
19	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	221.656,92	0,00	221.656,92	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	6.131.889,33	0,00	6.131.889,33	8.204.348,91	75.815,52	8.128.533,39
21	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO	100.519,15	0,00	100.519,15	0,00	0,00	0,00
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO	757.987,20	0,00	757.987,20	2.185.705,80	0,00	2.185.705,80

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)						
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	203.735,82	0,00	203.735,82	658.010,22	0,00	658.010,22
25	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO	30.008,28	0,00	30.008,28	0,00	0,00	0,00
26	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO	40.028,49	0,00	40.028,49	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	176,21	0,00	176,21	21.204,38	0,00	21.204,38
29	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	797.249,78	0,00	797.249,78	0,00	0,00	0,00
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.157.829,78	0,00	1.157.829,78	0,00	0,00	0,00
51	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
68	AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	232.780,76	0,00	232.780,76	0,00	0,00	0,00
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	226.955,97	0,00	226.955,97	228.495,11	0,00	228.495,11
71	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO	9.523,55	0,00	9.523,55	5.076,27	0,00	5.076,27
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	2.320.561,34	0,00	2.320.561,34	1.772.337,81	0,00	1.772.337,81
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.002.026,44	0,00	1.002.026,44	0,00	0,00	0,00
82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS	160.498,80	0,00	160.498,80	0,00	0,00	0,00
90	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	2.149.867,10	0,00	2.149.867,10	0,00	0,00	0,00
92	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	458,19	0,00	458,19	265.400,00	0,00	265.400,00
	TOTAL	71.558.605,51	6.397.766,87	65.160.838,64	62.483.872,05	6.811.052,33	55.672.819,72

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**65.160.838,64**	**56.201.806,47**
ORDINÁRIO		24.973.164,01	15.120.123,32
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		10.168.527,54	25.605.478,77
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	8.000,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	784.572,77
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		0,00	152.585,62
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	1.197.231,67
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		0,00	203.958,86
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		0,00	6.565.766,34
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		0,00	81.294,63
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	766.319,51
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	3.552.166,17
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		6.131.889,33	8.128.533,39
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		5.998.315,14	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		610.590,19	1.238.959,35
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		34.404,99	41.469,07
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		641.606,15	166.420,86
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		7.170.477,51	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		221.656,92	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		100.519,15	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		757.987,20	2.185.705,80
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE		203.735,82	658.010,22

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**65.628.007,90**	**55.353.915,29**
ORDINÁRIO		24.219.987,49	31.835.109,40
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		4.843.430,89	17.462.846,58
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,00	59.286,10
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	417.365,09
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		0,00	17.421,30
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		0,00	1.181.259,88
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		0,00	428.413,11
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		0,00	6.233.795,90
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		0,00	81.224,20
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	855.091,24
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		0,00	2.426.797,42
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		10.381.225,75	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		5.092.692,12	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		602.258,14	866.203,12
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		75.627,76	25.920,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		97.334,26	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		7.207.197,56	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		284.636,14	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO		13.440,65	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.107.745,73	2.322.086,45

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		30.008,28	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO		40.028,49	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		176,21	21.204,38
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		797.249,78	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.157.829,78	0,00
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		20.000,00	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		232.780,76	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		226.955,97	228.495,11
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		9.523,55	5.076,27
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.320.561,34	1.772.337,81
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.002.026,44	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		160.498,80	0,00
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,00	764.592,12
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		2.149.867,10	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		458,19	265.400,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**18.735.211,70**	**16.914.187,22**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		18.735.211,70	16.914.187,22
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		537.345,67	234.261,07
REPASSE RECEBIDO		18.197.866,03	16.679.926,15
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**21.111.115,42**	**17.668.393,02**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		4.629.671,83	3.607.128,71
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.629.671,83	1.881.665,89
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	1.725.462,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		8.242.048,08	6.968.248,85
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.494.453,48	2.124.569,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.418.919,06	1.141.112,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		78.219,40	0,00
ISS		200.798,99	299.216,70
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.675.422,12	1.136.373,49
OUTROS DEPOSITOS		0,00	1.020,24
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		13.888,66	270.012,17
PENSAO ALIMENTICIA		53.697,62	48.378,29

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		203.955,36	669.681,03
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		42.198,28	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		42.056,79	20.966,39
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		740.174,39	0,00
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.078.900,72	0,00
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		296.638,78	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		232.833,08	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		236.071,38	237.052,14
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.522.472,09	1.718.829,16
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		1.003.417,78	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		133.712,76	0,00
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,00	195.221,02
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		5.000.000,00	0,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS		170.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**18.735.211,70**	**16.914.187,22**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		18.735.211,70	16.914.187,22
REPASSE CONCEDIDO		15.261.226,87	16.679.926,15
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		3.473.984,83	234.261,07
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**20.273.317,64**	**16.853.441,48**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		3.771.561,15	2.768.894,96
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		2.043.965,35	2.113.274,15
RP PROCESSADOS PAGOS		1.727.595,80	655.620,81
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		8.243.076,66	6.988.181,63
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.494.991,03	2.130.045,10
DEPOSITOS A TRANSFERIR		0,00	15.587,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.418.919,06	1.141.112,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		78.219,40	0,00
ISS		200.566,20	298.713,85
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.675.201,85	1.135.959,20
OUTROS DEPOSITOS		0,00	1.020,24
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		13.888,66	270.012,17
PENSAO ALIMENTICIA		53.697,62	48.378,29

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.417.729,11	1.566.101,52
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		32.847,58	31.448,04
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		357.866,37	72.253,16
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		498.205,69	277.763,77
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		8.239.395,51	7.093.015,46
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		100.803,35	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		13.833,16	11.845,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		115.874,20	161.567,03
DEPÓSITOS JUDICIAIS		500,00	1.500,00
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS		0,00	5.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		8.008.384,80	6.913.102,96
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**7.948.325,50**	**6.285.482,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.948.325,50	6.285.482,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	3,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	734,65
CONTA ÚNICA		7.948.325,50	6.284.744,72
TOTAL		**112.955.491,26**	**97.069.869,49**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.417.729,11	1.566.477,20
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		32.847,58	31.448,04
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		357.866,37	72.608,06
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		499.149,78	276.819,68
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		8.258.679,83	7.096.364,89
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		118.994,57	1.788,46
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		13.833,16	11.814,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		115.874,20	161.281,39
DEPÓSITOS JUDICIAIS		500,00	1.500,00
DEPÓSITOS TRANSFERIDOS		0,00	5.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		8.009.477,90	6.914.980,64
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**8.318.954,02**	**7.948.325,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.318.954,02	7.948.325,50
CAIXA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		8.318.954,02	7.948.325,50
TOTAL		**112.955.491,26**	**97.069.869,49**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**10.373.635,26**	**8.124.822,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**8.318.954,02**	**7.948.325,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**8.318.954,02**	**7.948.325,50**
CONTA ÚNICA	F	8.318.954,02	7.948.325,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**1.453.079,69**	**5.660,49**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**1.424.228,97**	**0,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	1.424.228,97	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**28.850,72**	**5.660,49**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	4.965,13	3.872,03
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	19.979,68	1.788,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	3.905,91	0,00
ESTOQUES		**601.601,55**	**170.836,16**
ALMOXARIFADO		**601.601,55**	**170.836,16**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	601.601,55	170.836,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**48.605.739,25**	**42.173.584,94**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**14.207.953,62**	**12.231.557,75**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**14.207.953,62**	**12.231.557,75**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	3.943.898,90	3.486.926,96
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	10.264.054,72	8.744.630,79
IMOBILIZADO		**34.397.785,63**	**29.942.027,19**
BENS MOVEIS		**16.544.439,19**	**15.432.067,29**
BENS DE INFORMÁTICA	P	580.797,48	566.855,78
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.104.367,85	1.218.367,74
VEÍCULOS	P	7.299.554,50	6.857.966,50
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	173.807,21	128.991,21
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.713.898,26	6.350.065,06
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	672.013,89	309.821,00
BENS IMÓVEIS		**27.735.468,59**	**22.442.770,84**
BENS DE USO ESPECIAL	P	703.572,06	659.572,06
BENS DOMINICAIS	P	17.732.875,74	17.732.875,74
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.644.276,70	1.644.276,70
INSTALAÇÕES	P	584.079,36	0,00
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	6.650.664,73	1.986.046,34
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	420.000,00	420.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-9.882.122,15**	**-7.932.810,94**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-9.882.122,15	-7.932.810,94

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**1.429.314,36**	**1.733.709,77**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**117,02**	**1.562.298,17**
PESSOAL A PAGAR		**117,02**	**1.234.981,32**
PESSOAL A PAGAR	F	117,02	1.234.981,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**0,00**	**9.134,26**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	0,00	9.134,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**318.182,59**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	318.182,59
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.424.228,97**	**162.106,55**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**1.424.228,97**	**162.106,55**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	162.106,55
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	1.424.228,97	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**4.968,37**	**9.305,05**
VALORES RESTITUÍVEIS		**4.968,37**	**5.996,95**
CONSIGNAÇÕES	F	4.968,37	5.052,86
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	944,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**3.308,10**
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	0,00	3.308,10
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**6.412.788,45**	**1.472.990,97**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**375.277,31**	**396.458,47**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**375.277,31**	**396.458,47**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	375.277,31	396.458,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**3.152.275,24**	**1.076.532,50**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**3.152.275,24**	**1.076.532,50**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	3.152.275,24	1.076.532,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**2.885.235,90**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		**2.885.235,90**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	2.885.235,90	0,00
TOTAL PASSIVO		**7.842.102,81**	**3.206.700,74**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**51.137.271,70**	**47.091.706,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**58.979.374,51**	**50.298.407,09**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**51.137.271,70**	**47.091.706,35**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**51.137.271,70**	**47.091.706,35**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.045.565,35	6.770.272,16
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	47.091.706,35	40.321.434,19
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**51.137.271,70**	**47.091.706,35**
				TOTAL		**58.979.374,51**	**50.298.407,09**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	9.768.127,80	7.953.985,99	PASSIVO FINANCEIRO (1.429.314,36)+ Restos não Processado(5.810.469,71)	7.239.784,07	4.988.138,55
ATIVO PERMANENTE	49.211.246,71	42.344.421,10	PASSIVO PERMANENTE	6.412.788,45	1.472.990,97
			SALDO PATRIMONIAL	45.326.801,99	43.837.277,57

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**13.441,23**	**13.441,23**
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		5.714,28	5.714,28
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		7.726,95	7.726,95
TOTAL		**13.441,23**	**13.441,23**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**5.460.267,73**	**5.178.538,75**
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		46.812,67	0,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		5.413.455,06	5.178.538,75
TOTAL		**5.460.267,73**	**5.178.538,75**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**2.500.101,75**	**1.032.553,19**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		2.387.075,73	1.032.553,19
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		113.026,02	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**19.780,30**	**-314.411,19**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		19.780,30	-314.411,19
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**143.110,69**	**-21.328,18**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		143.110,69	-21.328,18
114	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**2.516.017,93**	**1.253.363,89**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-249.994,39
002	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino		-4.538,03	-4.538,03
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		2.928,51	81.703,83
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		768.584,13	1.061.653,15
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		92.281,68	10.124,34
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		63.484,55	65.185,30
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		4.787,68	2.779,44
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		54.667,47	27.992,92
017	Componente para a Qualificação da Gestão		1.519,00	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		170.784,10	258.457,33
331	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV		1.311.062,84	0,00
333	Invest. na Rede de Serv. de Saúde - COVI		13.900,00	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		36.556,00	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**-552.201,63**	**-720.297,16**
049	Transferência do Salário Educação		48.837,96	89.399,23
051	Transferências referentes ao Programa Na		21.586,46	8.827,54
052	Transferências referentes ao Programa Na		46.621,87	10.763,91
053	Outras Transferências de Recursos do FND		-669.247,92	-829.287,84
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**1,33**	**40.504,10**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1,33	40.504,10
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**321.060,84**	**166.420,86**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		321.060,84	166.420,86
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí**		**131.756,64**	**227.951,45**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		131.756,64	227.951,45

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**		**0,00**	**3.504,46**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	3.504,46
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**2.033,80**	**162.360,54**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		2.033,80	162.360,54
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**		**-749.647,76**	**-525.663,11**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-884.311,63	-525.663,11
339	Recursos para aplicação em ações emerge		134.663,87	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**9,42**	**192,17**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		9,42	192,17
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO**		**40.028,49**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		40.028,49	0,00
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**		**0,00**	**41.880,58**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	41.880,58
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**399.687,61**	**440.207,48**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		269.503,89	440.207,48
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		130.183,72	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**161.299,61**	**153.496,74**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		30.292,97	101.721,39
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		25.410,18	1.910,60
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		4.742,74	11.622,20
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		77.006,72	0,63
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		23.847,00	38.241,92
151	**FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		**25.016,30**	**28.855,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		25.016,30	28.855,32
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**56.818,85**	**65.934,26**
072	Recursos Minerais		10.808,22	9.873,51
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		46.010,63	56.060,75
171	**RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO**		**29.067,45**	**20.156,21**
019	Convênio Trânsito		29.067,45	20.156,21
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**96.013,28**	**297.544,03**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		96.013,28	297.544,03
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**99.053,89**	**80.449,94**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		99.053,89	0,00

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d		0,00	57.248,67
505	Recursos de transferências do Estado não		0,00	23.201,27
182	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**39.114,40**	**11.631,74**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		21.348,40	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		17.766,00	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta		0,00	11.631,74
189	**OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS**		**0,00**	**502.439,08**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-161.384,75
001	Ordinario		0,00	-93.122,37
515	DRM - Desvinculação das Receitas dos Mun		0,00	756.946,20
190	**OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS**		**-2.850.132,90**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-2.864.034,07	0,00
024	Operações de Credito Internas - Outros P		13.901,17	0,00
192	**ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS**		**100.244,69**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		100.244,69	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**108,75**	**6.101,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		108,75	6.101,04
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**0,00**	**12.000,00**
017	Componente para a Qualificação da Gestão		0,00	12.000,00
TOTAL			**2.528.343,73**	**2.965.847,44**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**7.843.421,95**	**5.700.540,36**
IMPOSTOS		6.991.647,28	4.891.165,77
TAXAS		851.774,67	809.374,59
CONTRIBUIÇÕES		**640.402,23**	**166.088,35**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		640.402,23	166.088,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**94.420,62**	**3.506.165,36**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		94.420,62	3.506.165,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.424.556,34**	**231.795,70**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.383.441,41	107.791,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		41.114,93	124.004,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**77.855.533,73**	**71.496.514,20**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		18.735.211,70	17.529.766,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		59.120.322,03	53.966.747,51
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**187.814,98**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	22.214,50
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	165.600,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.696.682,41**	**287.093,37**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.696.682,41	287.093,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**90.555.017,28**	**81.576.012,32**
TOTAL		**90.555.017,28**	**81.576.012,32**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**33.035.186,17**	**29.993.028,84**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		26.138.376,23	24.388.921,02
ENCARGOS PATRONAIS		5.308.267,70	5.124.538,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	1.086,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.588.542,24	478.482,33
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**120.639,30**	**126.825,68**
PENSÕES		120.639,30	126.825,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**24.764.201,29**	**19.328.511,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.160.338,17	6.596.100,41
SERVIÇOS		15.650.954,80	10.736.433,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.952.908,32	1.995.977,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**99.536,26**	**105.751,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		99.536,26	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	105.751,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**26.477.535,37**	**23.406.177,80**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		18.735.211,70	17.529.766,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		6.397.766,87	4.090.793,27
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.256.252,92	1.347.422,35
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		88.303,88	438.195,49
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**5.187,43**	**178.243,63**
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	124.053,50
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		5.187,43	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	54.190,13
TRIBUTÁRIAS		**712.923,79**	**593.781,67**
CONTRIBUIÇÕES		712.923,79	593.781,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.294.242,32**	**1.073.420,54**
PREMIAÇÕES		10.320,00	30.160,25
INCENTIVOS		1.147.560,93	999.610,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		136.361,39	43.650,14

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**86.509.451,93**	**74.805.740,16**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**4.045.565,35**	**6.770.272,16**
				TOTAL		**90.555.017,28**	**81.576.012,32**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**7.090.335,94**	**4.483.681,27**
INVESTIMENTOS		7.090.335,94	4.483.681,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**194.841,78**	**171.958,29**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		194.841,78	171.958,29
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**2.149.867,10**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.149.867,10	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**265.400,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	265.400,00

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Exercício de 2020

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.076.532,50	2.251.311,21	0,00	175.568,47	3.152.275,24
Sub-total	1.076.532,50	2.251.311,21	0,00	175.568,47	3.152.275,24
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	396.458,47	2.118,84	0,00	23.300,00	375.277,31
Sub-total	396.458,47	2.118,84	0,00	23.300,00	375.277,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	0,00	2.885.235,90	0,00	0,00	2.885.235,90
Sub-total	0,00	2.885.235,90	0,00	0,00	2.885.235,90
TOTAL	1.472.990,97	5.138.665,95	0,00	198.868,47	6.412.788,45

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	1.725.462,82	0,00	1.725.345,80	0,00	0,00	117,02
Sub-total	1.727.712,82	0,00	1.727.595,80	0,00	0,00	117,02
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	4.538,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.538,03
EXERCÍCIO 2016	913.716,62	0,00	0,00	0,00	0,00	913.716,62
EXERCÍCIO 2017	276.762,82	0,00	276.762,82	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	177.745,42	0,00	177.745,42	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	1.881.665,89	0,00	1.619.122,66	0,00	0,00	262.543,23
EXERCÍCIO 2020	0,00	4.629.671,83	0,00	0,00	0,00	4.629.671,83
Sub-total	3.254.428,78	4.629.671,83	2.073.630,90	0,00	0,00	5.810.469,71
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	626,68	2.494.453,48	2.494.991,03	0,00	0,00	89,13
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.418.919,06	1.418.919,06	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	78.219,40	78.219,40	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	200.798,99	200.566,20	0,00	0,00	232,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	53.697,62	53.697,62	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	32.847,58	32.847,58	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	6,47	357.866,37	357.866,37	0,00	0,00	6,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.417.729,11	1.417.729,11	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	4.419,71	1.675.422,12	1.675.201,85	0,00	0,00	4.639,98
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	13.888,66	13.888,66	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	944,09	498.205,69	499.149,78	0,00	0,00	0,00
Sub-total	5.996,95	8.242.048,08	8.243.076,66	0,00	0,00	4.968,37

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

2 of 2

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	4.988.138,55	12.871.719,91	12.044.303,36	0,00	0,00	5.815.555,10

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		98.225.504,33	84.083.198,79
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		10.284.781,69	6.055.833,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.267.728,62	5.364.284,78
Receita de Contribuições		640.402,23	166.088,35
Receita Patrimonial		3.876,83	6.215,25
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		89.898,49	111.864,06
Outras Receitas Originárias		2.241.760,59	283.377,08
Remuneração das Disponibilidades		41.114,93	124.004,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	52.726.189,85	47.060.153,46
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		35.214.532,79	30.967.211,36
Ingressos Extra-orçamentários		16.479.321,09	14.053.024,14
Transferências Financeiras Recebidas		18.735.211,70	16.914.187,22
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		92.621.515,29	80.823.585,45
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	56.038.804,70	48.050.782,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	1.347.864,90	1.782.309,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		35.234.845,69	30.990.493,57
Desembolsos Extra-Orçamentários		16.499.633,99	14.076.306,35
Transferências Financeiras Concedidas		18.735.211,70	16.914.187,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.603.989,04	3.259.613,34

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	265.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	265.400,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		7.188.385,84	4.510.631,37
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.826.666,81	4.430.207,20
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		361.719,03	80.424,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-7.188.385,84	-4.245.231,37

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.149.867,10	2.820.419,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.149.867,10	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	2.820.419,04
DESEMBOLSOS		194.841,78	171.958,29
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		194.841,78	171.958,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.955.025,32	2.648.460,75

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.948.325,50	6.285.482,78

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 2 of 3

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		370.628,52	1.662.842,72
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		8.318.954,02	7.948.325,50

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		52.726.189,85	47.060.153,46
Intergovernamentais		45.333.991,62	40.301.916,79
da União		27.395.308,65	21.498.837,13
de Estados e Distrito Federal		17.938.682,97	18.803.079,66
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		7.392.198,23	6.758.236,67
Total das Transferências Recebidas		**52.726.189,85**	**47.060.153,46**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.347.864,90	1.782.309,74
Intergovernamentais		88.303,88	438.195,49
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		88.303,88	438.195,49
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		1.259.561,02	1.344.114,25
Total das Transferências Concedidas		**1.347.864,90**	**1.782.309,74**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 3 of 3

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		2.390.342,49	2.481.996,90
JUDICIáRIA		1.628.923,34	250.274,99
ADMINISTRAçãO		11.834.792,51	9.907.765,88
ASSISTêNCIA SOCIAL		3.438.126,60	2.894.069,48
SAúDE		16.670.039,38	13.296.399,29
EDUCAçãO		13.146.718,50	13.281.147,01
CULTURA		0,00	60.982,19
URBANISMO		2.321.753,54	1.905.746,96
GESTãO AMBIENTAL		981.186,19	953.537,30
ENERGIA		574.198,56	645.528,25
TRANSPORTE		2.265.087,39	1.603.957,94
DESPORTO E LAZER		74.712,41	175.594,28
ENCARGOS ESPECIAIS		712.923,79	593.781,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**56.038.804,70**	**48.050.782,14**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON N. MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL
735.027.829-20

FERNANDO DE AVILA
CONTADOR
894.351.681-91

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

DECRETO N º 998, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

DECRETO N º 998, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021, E DOS EDITAIS DE NÚMEROS 011/2021 E 015/2021, DE DIVULGAÇÃO E RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA , PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, a decisão liminar nos autos do Processo nº 5002312-46.2021.4.03.6000, em tramite na 2ª Vara Federal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, cujos autos contemplam MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO promovido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul.

Considerando que a antecipação dos efeitos da tutela obriga a Fazenda Pública Municipal remunerar com o valor equivalente a seis salários meninos, o engenheiro civil.

Considerando por fim, que a vigente Lei Complementar Municipal nº 862 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores do poder executivo do município de Jaraguari estabelece que a remuneração do cargo e função de engenheiro civil é de R$ R$ 1.766,28. (mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalmente cancelado o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021, conforme divulgado no Edital nº 011/2021, para seleção e contratação temporária de engenheiro civil para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jaraguari.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARAGUARI - MS, 29 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registra-se,

Publique-se.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

DECRETO Nº. 999, DE 29 DE MARÇO DE 2021. INSTITUI INCENTIVO DE PRODUÇÃO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA PREVINE BRASIL

DECRETO Nº. 999, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI INCENTIVO DE PRODUÇÃO POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, a Política Nacional de Atenção Primária, aprovada por meio da Portaria nº 2979/MS, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento de custeio das ações de atenção primária no SUS;

DECRETA:

Art. 1º . Fica instituído o Incentivo de Produção por meio da utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Previne Brasil, do financiamento de custeio da Atenção Primária.

Art.2º. Os recursos para responder pelo Incentivo de Produção provêm do incentivo previsto no Programa Previne Brasil repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Jaraguari/MS, caso atinja as metas e resultados previstos na Portaria nº 2979/2019.

Art. 3º . Fazendo o município jus ao recebimento do incentivo fixado no programa em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 2979/2019, deverá aplicar os recursos financeiros, conforme classificação do processo de Avaliação das equipes contratualizadas:

I – 50% (cinqüenta por cento) deverão ser aplicados no custeio de ações das Estratégias de Saúde da Família, podendo ser utilizado em todas as despesas ordinárias dessas unidades, tais como aquisição de insumos, equipamentos, contratação de serviços, despesas de pessoal e outras, conforme o valor estabelecido para cada programa, e;

II - 50% (cinquenta por cento) serão pagos aos servidores lotados nas Estratégias de Saúde da Família e Comissão de Avaliação do Previne Brasil, indicado pelo Gestor Municipal de Saúde, desde que faça parte do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, que será rateado igualmente no final de cada mês entre os profissionais das equipes, conforme o desempenho das mesmas, de acordo com os requisitos descritos na portaria 2979/2019 .

§1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no inciso II do presente dispositivo serão repassados aos servidores municipais, avaliados e pagos mensalmente, desde que se encontrem regulares os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.

§2º. Para a avaliação a que se refere o parágrafo anterior será constituída Comissão de Avaliação do Previne Brasil, por meio de Decreto Municipal, com base nos critérios estabelecidos pelo Programa Previne Brasil.

§3º . Receberão o pagamento do incentivo financeiro mencionado os profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Comissão de Avaliação do Previne Brasil , desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho dos programas Previne Brasil e que estejam lotados na mesma unidade nos meses de referência da avaliação pela comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde, com exceção dos médicos, pois fazem parte do Programa Médicos pelo Brasil.

Parágrafo Único . O pagamento de incentivo do Programa Previne Brasil é temporário, dependente da existência do programa ministerial e da contratualização e avaliação do município, não tem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em hipótese alguma, não podendo, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

Art.4º. O valor dos repasses do Programa Previne Brasil e, conseqüentemente, dos pagamentos aos servidores municipais indicados no artigo anterior, poderá variar, de acordo com as diretrizes abaixo:

I - O Ministério fará o repasse mensal do valor total do incentivo, para todas as equipes contratualizadas no Programa, até que ocorra a avaliação externa do Ministério da Saúde, quando o valor poderá ser alterado de acordo com a classificação nos níveis de desempenho da equipe.

Art. 5º. O resultado da avaliação será publicado pelo Ministério da Saúde, através de portaria específica, não tendo o Município nenhuma interferência nesta avaliação, que é feita diretamente pelo Ministério da Saúde, para que o incentivo financeiro do Programa Previne Brasil seja pago em conformidade com o resultado de certificação da equipe pelo cumprimento de metas.

Art. 6º. O valor do incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde será de acordo com a produtividade das equipes de Atenção Primária realizada pelo mesmo que será dividido entre os servidores, conforme o artigo 3, mediante cumprimento, por equipe contratualizada, das metas mínimas estabelecidas de acordo com o Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde .

§1º. Os profissionais terão direito ao recebimento proporcional do incentivo de produtividade do Programa Previne Brasil somente no ano trabalhado, não fazendo jus ao pagamento do incentivo em período de gozo de licenças, readaptado ou suspenso, atestado médico (exceto atestado para tratamento de saúde de até 2 dias), e somente enquanto permanecerem os repasses financeiros do Programa Previne Brasil pelo Ministério da Saúde.

§2º. Deixarão de receber o incentivo os membros das equipes contratualizadas que não cumprirem as metas dispostas no *caput* deste artigo, para manutenção do financiamento do Programa Previne Brasil pelo Ministério da Saúde.

§3º. Caso as metas não sejam atingidas pelo servidor, a parcela dos percentuais dispostos nos incisos do art. 3º deste Decreto, que lhe seria destinada retornará ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 493, de 10 de março de 2017.

Jaraguari - MS, 29 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registra-se,

Publique-se.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

EDITAL Nº 020/2021 PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL Nº 02 0 /202 1

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR INTERESSADOS EM FIRMAR CONTRATO TEMPORÁRIO COM O MUNICÍPIO DE JARAGUARI ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA E ESPORTES.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI-ESTADO DE MATO GROSO DO SUL , atraves da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,em observancia ao disposto na Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para formação de cadastro de reserva de profissionais interessados em firmar contrato temporário com o Município de Jaraguari, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção e contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo/função de motorista do transporte escolar, conforme descrito n este Edital, o concurso é realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes da Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015.

.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora nomeada pela Portaria nº 388 de 19 fevereiro de 2021, constituída especialmente para esse fim.

3. A avaliação dos candidatos consiste em prova de títulos e análise curricular, com caráter eliminatório e classificatório.

4. A contratação será pelo prazo determinado de até 06 (seis) meses prorrogável, uma única vez, por igual

período, de acordo com o interesse e necessidade do Município de Jaraguari e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **05 de abril a 07 de abril de 2021**, **das 7h às 13h,** na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Jaraguari, na Rua Amércio Ferreira de Souza nº191, nesta cidade, obedecendo as Normas de Biossegurança a COVID-19, prevista no Decreto nº 985 de 25 fevereiro de 2021.

2.2 . A inscrição somente será realizada mediante apresentação de documentações pessoais e requisitos comprobatórios para o cargo inscrito, conforme item 5 deste edital.

2.2.1. Somente serão aceitas as inscrições realizadas utilizando-se do modelo que consta do Anexo I deste Edital.

2.2 . 2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.2.4 As inscrições serão gratuitas.

2.2.5. Cada candidato poderá realizar uma única inscrição.

3. **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

3.1.1 Para a realização das inscrições deverão ser cumpridas as Normas de Biossegurança da COVID-19, prevista no Decreto nº 985 de 25 fevereiro de 2021.

3.1.2. a relação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, no dia **08/04/2021**

3.1.3. Recursos **09/04/2021**

3.1.4. Publicação definitiva dos inscritos **12/04/2021**

3.1.5. Realização da prova de percurso **15/04/2021**

3.1.6. Divulgação do resultado provisório **16/04/2021**

3.1.7. Recurso do resultado provisório **19/04/2021**

3.1.8. Resultado definitivo **20/04/2021** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ ASSOMASUL, disponibilizado no endereço eletrônico, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ ,

3.1.12. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015.

3.1.13. É de responsabilidade do candidato à atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

3.1.14. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

3.1.15. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.1.16. Em caso de impossibilidade de comparecimento do interessado para realizar a inscrição, nas datas referidas, esta poderá ser realizada por intermédio de procurador com firma reconhecida em cartório, conforme modelo anexo IV.

4. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado brasileiro;

4.2. Estar no gozo dos direitos políticos;

4.3. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

4.4. ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando homem; **4.5.** estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.6. possuir escolaridade compatível com o cargo, conforme descrição relacionada no item 5 deste Edital.

4.7. os documentos de escolaridade devem ser: histórico escolar comprobatório;

4.8. Será admitido somente o candidato que atender as exigências acima, no ato da inscrição.

5. DOS CARGOS E VAGAS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	N. VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R$)
MOTORISTA	**CADASTRO RESERVA**	Ensino Médio concluído Carteira de Habilitação Categoria "D" Curso de Transporte Escolar em vigência, nos termos da Regulamentação do CONTRAN.	Transporte Escolar de alunos Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou cargas; Transportar pessoas e/ou cargas; Transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; Auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; Providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; Preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; Eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; Executar outras tarefas correlatas.	40h	R$ 1.136,75

5.1 Os contratados serão inscritos no Regime Geral de Previdência.

5.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

5.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários do Regime Jurídico único, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

5.4 O exercício do cargo exigirá a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, em regime de plantão e/ou escala por ser considerado serviço público ininterrupto e essencial, sujeito o uso de uniforme e frequência a cursos especializados;

5.1. O processo seletivo destina-se a garantir cadastro reserva de motorista para os seguintes cargos e suas respectivas habilitações obrigatórias:

5.2. A distribuição de vagas imediatas, e as que surgirem durante o ano letivo de 2021 se fará por meio de atribuição ao candidato classificado em Lista Final de Aprovados, seguindo a ordem de classificação e habilitação do mesmo.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Os títulos deverão ser entregues em envelope identificado, e não transparente com o anexo III devidamente preenchido e entregues no ato da inscrição nos dias **05 a 07 de abril de 2021**, **das 7h às 13h**, sendo tais documentos conferidos com o original e após assinados pelo responsável da inscrição.

7.2 . O envelope contendo os títulos deverá ser identificado com os seguintes dados, em letra de forma, legível, realizado com caneta preta ou azul:

Escrever na frente do envelope:

Número da inscrição

Nome do candidato

Número do CPF

7.3. Os títulos apresentados para a Prova de Títulos, que deverão estar devidamente identificados dentro do envelope, não poderão conter o diploma ou certificado exigidos para a habitação do cargo de motorista, apresentados no ato da inscrição.

7.4. Serão considerados títulos os seguintes itens:

a. Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação;

b. Tempo de serviço publico (Mais de um ano);

c. Tempo de serviço comprovado em CTPS ou contrato de trabalho (mais de um ano);

7.5 . Os títulos apresentados pelos candidatos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	De 20 horas até 100 horas de curso	*0,25*	0,25
02	Acima de 100 horas de curso	*0,50*	0,50
03	Tempo de serviço público- Mais de 1 ano	*0,75*	0,75
04	Tempo de serviço comprovado em CTPS ou contrato de trabalho (Mais de 1 ano)	*0,75*	0,75

7.6. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

7.7. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

7.8. Os documentos, expedido em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

7.9. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.

7.10. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em Edital, além de providências criminais cabíveis por apresentação de documentos falsos em certame público.

7.11. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

7.12. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

8.2 . Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, por escrito, com identificação completa do candidato, número de inscrição, solicitação de revisão com justificativa para tal.

8.3. Os resultados do recurso impetrado serão publicados no diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASSUL juntamente com a lista de classificação final, informando se foram deferidos ou indeferidos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.

9.2 . Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:

1. Idade mais elevada (Lei nº 10.741/2003, artigo 27, parágrafo único) **.**

9.3 . A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pelo Prefeito Municipal de Jaraguari e divulgado por meio de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, dia **20/04/2021**

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015.

10.2. O Contrato terá vigência de acordo com o calendário escolar.

10.3 . O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação.

10.4. O contratado poderá ter o contrato por prazo determinado rescindido a qualquer tempo da vigência do contrato, quando não atender as necessidades da função, mediante pedido fundamentado pela chefia imediata, assegurado o direito de defesa perante a Prefeitura Municipal de Jaraguari.

10.5. A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Jaraguari, de acordo com o quantitativo da carga horaria da unidade escolar de sua lotação.

10.6. Quando da convocação, o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em Edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade /RG;

b. CPF (regularizado);

c. Título de Eleitor;

d. Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição

e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);

f. PIS/PASEP;

g. Certidão de nascimento ou casamento;

h. Certidão de nascimento do (s) filho (s);

a. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);

j. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

k. Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);

ax. Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;

all. Número de conta bancária;

n. Exame admissional;

o. Número de celular para contato;

p. E-mail;

10.7. Não será contratado o candidato que:

a) não possua os requisitos para a contratação;

b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, quando deverá assinar documento da desistência.

c) que tenha condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos cinco anos;

d) Que não tenha curso de transporte escolar vigente;

10.8. Na ocorrência das hipóteses do (item b), será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.

10.9. O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias após a convocação ou manifestar ausência de interesse na contratação, será desclassificado.

10.10. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório, conforme o Anexo IV.

10.11. No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo e declaração de Bens, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

10.12. As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras do Município de Jaraguari.

10.13. O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada responsabilidade;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

II. Nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Condenação criminal transitada em julgado.

10.14. A carga horária inicial de trabalho para os motoristas contratados oriundos desse processo seletivo será conforme a necessidade de lotação das unidades escolares.

10.15 . Havendo necessidade de contratação devido o aumento de carga horária semanal, esta não ocorrerá por ordem

de classificação, mas por tomada de decisão da Gestão Pública, a fim de garantir a continuidade dos serviços prestados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Comprovadas, em qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.

11.2. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

11.3 . O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

11.4 . Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes irá convocar outros interessados, independente de seleção, de forma a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.

11.5. Quando convocado o candidato terá o prazo de quarenta e oito horas para apresentar munido com os documentos necessários para a contratação.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Jaraguari - MS, 22 de Março de 2021.

edson rodrigues nogueira

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 02 0 /202 1

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição nº: _____(para preenchimento da SEMED)

Cargos inscritos:

Motorista ( )

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ nº _____ Bairro _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____

E-mail_____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

R.G:_____ Órgão Expedidor: _____U.F.:_____

Declaro que as informações acima são verossímeis.

Jaraguari - MS, _____ Março de 2021.

_____ _____

Assinatura do Candidato Responsável pela inscrição

Destacar

ANEXO II

cOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição nº: _____

Ficha de Inscrição nº: _____(para preenchimento da SEMED)

Cargos inscritos:

Motorista ( )

Nome do Candidato: _____

CPF _____

Nome do responsável pela inscrição: _____

Jaraguari, MS _____/_____/_____

EDITAL Nº 02 0 /202 1

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021.

Anexo IIi

PROVA DE TITULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º ----------

Ficha de Inscrição nº: _____(para preenchimento da SEMED)

Cargos inscritos:

Motorista ( )

Nome: _____

CPF _____

Relação de Títulos:

Nº	Título	Emissor do documento (Instituição)	Pontuação (SEMED)
1			
2			
3			
4			
5			

Declaro que os documentos relacionados acima foram anexados em cópia simples, mas correspondem à legitimidade do título, responsabilizando-me pela sua veracidade, bem como informo que nenhum deles foram apresentados para a inscrição no concurso como pré-requisito para ocupar a função de motorista em 2021 na rede municipal de Ensino de Jaraguari-MS.

Jaraguari, _____ de _____de 2021.

_____

Nome e assinatura do Candidato

ESTE ANEXO DEVERÁ ESTAR PREENCHIDO, ASSINADO E ACOMPANHADO DAS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS OU DIPLOMAS, DENTRO DO ENVELOPE.

EDITAL Nº 02 0 /202 1

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021.

Anexo IV

PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade número (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), filho de (nome do pai e nome da mãe), residente e domiciliado à (rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado) nomeio e constituo meu procurador (nome do procurador), portador da cédula de identidade número (número da cédula) expedida por (nome do órgão expedidor) em (data da expedição), para o fim específico de efetuar os procedimentos necessários para inscrição ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari-MS, podendo praticar todos os atos necessários para a minha participação no processo.

Jaraguari, _____ de _____de 2021

_____

Nome do candidato com assinatura

(*com reconhecimento de firma em cartório***).**

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

PORTARIA Nº 394 DE 29 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WILSON CEZAR BARBOSA DA CRUZ PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº 394 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WILSON CEZAR BARBOSA DA CRUZ PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA , Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear **WILSON CEZAR BARBOSA DA CRUZ** , para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, SÍMBOLO – DAI 200, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único . O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 29 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

PORTARIA Nº. 395, DE 29 DE MARÇO DE 2021. EXONERA RAPHAELA SABRINE DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 395, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA RAPHAELA SABRINE DE SOUZA, DO C ARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA , Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar **RAPHAELA SABRINE DE SOUZA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2021.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, e de forma específica a Portaria nº 383, de 10 de fevereiro de 2021.

Jaraguari- MS, 29 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

PORTARIA Nº. 396, DE 29 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAPHAELA SABRINE DE SOUZA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA – SÍMBOLO - DAI-201, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 396, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAPHAELA SABRINE DE SOUZA , PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA – SÍMBOLO - DAI-201, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA , Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **RAPHAELA SABRINE DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Coordenadora, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único . A servidora nomeada é vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus feitos vigoram a partir do dia 02 de março de 2021.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, e de forma especifica a Portaria nº 384, de 10 de fevereiro de 2021.

Jaraguari- MS, 29 de março de 2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 202/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 009/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2021.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: 4M ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EIRELI - ME

CNPJ: 21.718.388/0001-30

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR TOTAL: R$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

-

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 175/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 005/2021.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: 4M ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EIRELI - ME

CNPJ: 21.718.388/0001-30

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL).

-

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 025 DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Designa os servidores abaixo relacionados para compor comissão para analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação de loteamentos no município de Juti".

O Prefeito Municipal de Juti, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do artigo 114 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para analisar, acompanhar e fiscalizar os empreendimentos que impliquem loteamento na área urbana de Juti. Para a presidência da comissão fica designada a Arquiteta Ana Carolina

Ana Carolina

Elias Sampaio Gomes

Caio Zandona

Parágrafo único. Pelas funções e atribuições ora designadas, não haverá nenhum acréscimo remuneratório aos membros da comissão, mantida a remuneração típica de cada servidor.

Art. 2º. A comissão designada será responsável pela emissão de guia de diretrizes urbanísticas para os empreendedores estabelecendo os critérios de aprovação e os prazos para implantação dos loteamentos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021, ficando revogada todas as disposições em contrário, devendo proceder-se a comunicação formal dos ora designados.

Juti/MS, 29 março de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 026 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

" *Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipal no dia que menciona* **.** *"*

Gilson Marcos da Cruz, Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o feriado nacional do dia 02 de abril (sexta-feira) deste ano é consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente do dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira).

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo o Secretário Municipal de cada pasta dispor e organizar os departamentos municipais que lhe competem, a fim de que não fiquem prejudicados os atendimentos essenciais e atividades a essas relacionadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2.021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 027 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"*Dispõe sobre o regime excepcional de trabalho no âmbito da administração pública municipal, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no Município de Juti-MS, e dá outras providências***".**

Gilson Marcos da Cruz, Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a competência municipal para a defesa da saúde pública voltada ao interesse coletivo local e objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o agravamento da situação causada pela COVID-19 (Coronavírus), com o aumento do número diário de pessoas infectadas e de mortes, e a consequente sobrecarga dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n. 15.638, de 24 de março de 2021, editado pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja Silva, e Secretário de Estado de Saúde, Geraldo Resende Pereira, instituindo, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-COV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentar o artigo 3º, do Decreto Estadual n.º 15.638/2021 no âmbito do Município de Juti/MS;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Juti-MS adotar medidas para reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo a execução dos serviços públicos, que competem a cada Órgão e Entidade;

CONSIDERANDO que o município tem entre os seus canais de atendimento o telefone, o site www.juti.ms.gov.br e o Messenger através do https://www.facebook.com/PrefeituradeJuti;

DECRETA:

Art. 1º Institui-se o regime excepcional de trabalho, no âmbito da Administração Pública Municipal de Juti-MS.

Parágrafo único A adoção do regime que trata o caput deste artigo, tem por objetivo garantir a produtividade, a qualidade do trabalho do servidor público, e a integridade do Servidor Público, no período de enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19), bem como, racionalizar tarefas e alocação de recursos humanos e financeiros.

Art. 2º Ficam suspensos o atendimento ao público, na forma presencial, no Paço Municipal e Secretarias, a partir do dia 26 de março de 2021 até o dia 04 de abril de 2021, devendo os servidores públicos municipais cumprirem o expediente interno no horário compreendido entre 7h as 13h, podendo ser prorrogado por novo período.

§ 1º Os atendimentos poderão ser feitos por meio telefônico.

§ 2º Na excepcional necessidade do atendimento ser feito na forma presencial, o cidadão poderá fazer agendamento pelos meios descritos no parágrafo anterior.

§ 3º Excetuam-se da suspensão prevista no caput os serviços públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde Pública e demais repartições de saúde do Município, Depto de Arrecadação Tributária, Superintendência de Licitações e Contratos Administrativos, o atendimento de pessoas em vulnerabilidade social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cujos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tampouco aos setores e servidores responsáveis pelo cumprimento de prazos junto aos órgãos de controle e fiscalização externos, deverão ser mantidos.

§ 4º Os serviços públicos externos realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura serão mantidos de forma regular e ininterrupta durante o período de vigência deste decreto.

§ 5º O Secretário Municipal de cada pasta poderá, a seu critério, ajustar o sistema e horário de atendimento e trabalho, incluindo "*home office*", em conformidade com a necessidade de cada setor, com o objetivo de reduzir a aglomeração de pessoas, sem causar prejuízo ao serviço público.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º Cabe a Secretaria Municipal de Saúde Pública editar atos orientativos suplementares.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2.021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 028/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"*Dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito do Município de Jutí, e dá outras providências***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso das atribuições legais imprimida pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a situação de pandemia mundial da COVID-19 que afeta não só o Município de Jutí/MS, mas todos os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando que os indicadores epidemiológicos utilizados para monitorar a evolução dos números de casos e perfil epidemiológico, revelou que, nas últimas semanas, ocorreu um aumento significativo do número de pessoas infectadas pelo COVID-19 no Município, assim como aumento significativo do número de pessoas internadas em leitos disponíveis na rede de atendimento em saúde, com ocupação de 106% das UTI´s, comprometendo a capacidade de atendimento desta rede;

Considerando as deliberações coletivas do Comitê de Enfrentamento de Crise da Covid-19;

Considerando as recomendações do Centro de Operações de Emergência do Estado (COE), datada de 04 de fevereiro de 2021, assim como Nota Técnica COVID-19, Revisão 19, emitida pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS) em 25 de fevereiro de 2021;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido de que governadores e prefeitos podem estabelecer, em seus territórios, medidas restritivas no combate ao novo coronavírus (ADI 6.341);

Considerando a Recomendação n.º 02/2021-PGJ, de 25 de março de 2021, a fim de que os prefeitos promovam a adequação da legislação municipal em conformidade com o Decreto Estadual n.º 15.638, de 24 de março de 2021, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o Estado de calamidade pública e emergência, no Município de Juti/MS, em razão da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico relacionado ao novo coronavírus (COVID-19), de forma excepcional e temporária, a fim de resguardar o interesse da coletividade.

Parágrafo único. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tornam-se obrigatórias as medidas excepcionais previstas neste Decreto.

Art. 2º Define-se como aglomeração, a reunião com mais de 07 (sete) pessoas, em distanciamento inferior a 1,5 (um metro e meio) uma das outras, em espaços públicos, particulares de uso público, exceto do mesmo grupo residencial.

Parágrafo único Fica mantida a determinação do uso de máscara em qualquer espaço público, ou privado de uso público, inclusive no transporte coletivo, táxis e congêneres, devendo a capacidade ser reduzida em 50%.

Art. 3º Fica mantida a suspensão de realização de todo e quaisquer eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza física, com reunião de público, independentemente da quantidade de pessoas, tais como palestras, cursos, audiências públicas, manifestações públicas, shows artísticos e congêneres, festas particulares em residências ou na zona rural, que demandem a aglomeração de pessoas em locais públicos ou abertos ao público, com as ressalvas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. A proibição estampada no "*caput*" não se aplica à realização de cultos e/ou celebrações religiosas, os quais, entretanto, devem observar a ocupação máxima nos templos, fixada em 30% (trinta por cento) do total de assentos disponíveis, distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, e ainda seja observadas todas as medidas de prevenção, devendo as entidades religiosas realizar prévio agendamento de fiéis participantes dos cultos para controle e fiscalização dos órgãos competentes, uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool 70% e aferição de temperatura corporal na entrada, vedado todo e qualquer contato físico entre os fiéis. O tempo máximo de realização das celebrações religiosas não poderão exceder a 1h 30min, **com término antes do início do horário do toque de recolher, inclusive aos sábados e domingos.**

Art. 4º Fica mantida a proibição de aglomeração de pessoas em locais públicos ou de acesso público, bem como reunião com aglomeração de pessoas em residências, e, ainda, o consumo coletivo de narguilé, tereré e chimarrão**. Vedado o uso de bebidas alcóolicas nas vias e locais públicos, inclusive nos arredores das conveniências.**

Parágrafo único. Fica mantida a vedação de realização de treinos e competições, esportes ou jogos coletivos de toda e qualquer espécie que resultem aglomerações, tanto na zona rural, quanto na zona urbana.

Art. 5º Permanecem suspensas as aulas presenciais nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Juti, até a vigência deste decreto.

Art. 6º Fica mantida a vedação de concessão de licenças e alvarás para realização de eventos públicos ou privados, salvo as excepcionalidades previstas neste Decreto.

Art. 7º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal deverão compartilhar dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo COVID-19, assim como, as pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária, com a finalidade exclusiva de evitar a propagação da doença, nos termos da Lei Federal n.º 13.979, de 2020.

Art. 8º Fica permitido o funcionamento das atividades comerciais e empresariais de prestação de serviços **consideradas essenciais pelo Decreto Estadual n.º 15.638, de 24 de março de 2021,** observadas, rigorosamente, as medidas de prevenção estampadas neste Decreto.

Parágrafo Único. A não observância das medidas mencionadas no "*caput*" importará na aplicação de multa, cassação dos alvarás expedidos em favor do infrator, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis, na forma do art. 24 e seguintes, deste Decreto.

Art. 9º O atendimento dos estabelecimentos de prestação de serviços de profissionais liberais, como escritórios de contabilidade, arquitetura, sociedade de advogados, dentistas, profissionais da construção civil, deverão observar os disposto no **Decreto Estadual n.º 15.638, de 24 de março de 2021**, e, havendo funcionamento na condição de atividade essencial, deverá adotar rigorosamente as medidas de distanciamento social, uso de máscara de todos os presentes no recinto, intensificando as ações de sanitização e disponibilização de álcool.

Art. 10 O atendimento nos estabelecimentos de salões de beleza, barbearias, cabelereiros, serviços de estética em geral e demais sociedades empresárias afins, somente poderão ser realizados mediante agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas, sendo restrita à presença do profissional e cliente, apenas, intensificando as ações de sanitização, uso obrigatório de máscara, com disponibilização de álcool em gel para os clientes, não podendo funcionar durante a vigência do **Decreto Estadual n.º 15.638, de 24 de março de 2021**, exceto na modalidade *delivery.*

Art. 11 Os serviços de alimentação, como restaurantes, lanchonetes, pizzarias, espetinhos, bares, trailers (*food trucks*) e congêneres deverão adotar, rigorosamente, a disciplina contida no Decreto Estadual n.º 15.638/2021 quanto ao seu funcionamento, além de medidas de prevenção para conter a disseminação do coronavírus, dentre elas:

I – uso obrigatório de máscara de todos os clientes, principalmente os atendentes e pessoas que trabalham no preparo dos alimentos;

II - disponibilizar álcool em gel na entrada do estabelecimento para uso dos clientes;

III – dispor de anteparo salivar nos equipamentos de buffet;

IV - observar na organização das cadeiras, devendo manter a distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesas, vedado a junção de mesas, podendo sentar-se juntas pessoas da mesma residência;

V - aumentar a frequência de higienização de superfícies, principalmente nas mesas;

VI - manter ventilados os ambientes de uso dos clientes;

VII - evitar aglomerações no interior dos estabelecimentos, e capacidade máxima de 50%;

VIII - adotar medidas para evitar o contato entre os clientes, os quais devem permanecer a uma distância mínima de 1,5 (um metro e meio) do outro, inclusive nas filas;

IX - disponibilizar e obrigar a utilização de luvas plásticas descartáveis, bem como obrigar o uso de máscaras para servir-se no buffet;

Parágrafo Único. Fica determinada a adequação ou, em havendo o descumprimento, poderá ser haver a suspensão das atividades e interdição dos estabelecimentos e empreendimentos, seja de natureza comercial, bancária, empresarial ou industrial, a fim de se evitar o fluxo com aglomeração de pessoas, visando impedir a eventual disseminação e transmissão comunitária do COVID-19.

Art. 12 O atendimento ao público, nos serviços de alimentação descritos no "*caput*" do artigo anterior deverão adequar o funcionamento ao Decreto Estadual n.º 15.638/2021, e, após o término da vigência deste, deverá encerrar as atividades presenciais às 20h, sendo que os responsáveis procederão ao recolhimento das mesas e cadeiras, a fim de evitar a presença de novos ocupantes, ficando proibido, assim, novos atendimentos pessoais e presenciais.

Parágrafo único. Fica permitido o serviço de delivery entre 5h as 00h. O sistema de delivery será exclusivamente para os serviços de alimentação, proibida a venda e entrega de bebidas alcóolicas durante o horário do toque de recolher.

Art. 13 Os estabelecimentos comerciais, empresariais e industriais deverão manter rigorosas rotinas de prevenção para conter a disseminação da COVID-19, sobretudo as regras de funcionamento contidas no Decreto Estadual n.º 15.638/2021, entre as quais:

I – disponibilizar álcool em gel para uso geral durante todo o tempo de trabalho;

II – evitar compartilhamento de utensílios e materiais;

III – aumentar a distância entre as cadeiras, mesas e bancos individuais, respeitando o distanciamento de 1,5 (um metro e meio);

IV – adotar medidas para evitar o contato entre os clientes, os quais devem permanecer a uma distância mínima de 1,5 (um metro e meio) um do outro;

V – evitar aglomerações no interior dos estabelecimentos, controlando a quantidade e o fluxo;

VI – aumentar a frequência de higienização de superfícies;

Parágrafo único. Os supermercados, mercearias, conveniências e similares, deverão limitar o acesso dos clientes em 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento, a fim de evitar aglomerações, além de oferecer horários específicos para atendimento das pessoas pertencentes aos grupos de risco, sendo que suas atividades devem ser encerradas às 20h, observado o horário fixado no alvará de funcionamento.

Art. 14 Durante a vigência do Decreto Estadual n.º 15.638/2021, fica suspenso o funcionamento das academias e estabelecimentos de saúde congêneres, desde que limitados a 50% da capacidade de lotação, e respeitado o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), bem como o uso obrigatório de máscara, e demais medidas sanitárias de prevenção, devendo suas atividades encerrar às 20h, evitando assim a aglomeração de pessoas.

Art. 15 No caso de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao coronavírus serão adotadas as providências necessárias, podendo resultar na aplicação de multa e cassação do alvará de funcionamento dos estabelecimentos infratores.

Art. 16 A Secretaria Municipal de Saúde Pública deverá:

I – manter cadastro para reserva de profissionais, a fim de garantir substituições emergenciais, observando, sempre, as disposições legais sobre contratação de temporários;

II – adotar as medidas necessárias para que os serviços públicos de saúde não careçam de profissionais, procedendo, se for o caso, à prorrogação dos contratos vigentes enquanto persistir o quadro pandêmico;

III – ampliar o atendimento médico onde se fizer necessário;

IV – intensificar a fiscalização sanitária, no sentido de orientar a população, atender demandas provenientes de denúncias, surtos decorrentes, bem como ampliar a capacidade de rastreamento, em ambientes públicos e privados;

V – convocar servidores públicos lotados em qualquer órgão Da Secretaria Municipal de Saúde Pública para integrarem as atividades de fiscalização e combate ao coronavirus previstas neste Decreto, mediante prévia capacitação.

Art. 17 Como medidas individuais, determina-se que qualquer pessoa independentemente de pertencer ao grupo de risco ou não que apresentar qualquer sintoma, deverá procurar imediatamente o Centro de Triagem da COVID-19, e após atendimento sigam rigorosamente as instruções médicas prescritas, e as medidas de biossegurança contidas neste Decreto.

Art. 18 O Poder Público Municipal adotará medidas de orientação e fiscalização intensivas, a fim de conscientizar os cidadãos, empresários e comerciantes no sentido de observarem as medidas de prevenção estampadas neste Decreto.

Parágrafo Único. Qualquer cidadão ou cidadã fica autorizado(a) a advertir as pessoas mencionadas no *caput* acerca da inobservância das disposições deste Decreto e das demais normas vigentes atinentes à contenção da situação pandêmica, comunicando o fato imediatamente à fiscalização de posturas, à vigilância epidemiológica desta municipalidade, nos telefones: (67) 98473-4563 e 98467-5551, bem como às demais autoridades constituídas, como Polícia Militar (67) 98415-5799 ou 190, Polícia Civil (67) 3463-1143, Polícia Federal (67) 3409-4200, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar Ambiental e Força Nacional.

Art. 19 Durante os velórios e sepultamentos realizados no Município de Juti, o número máximo de pessoas por sala e nos espaços internos de uso comum será de até 10 (dez) pessoas.

§1º O velório de pessoa que não esteja enquadrada em caso de confirmação de infecção pelo COVID-19, será limitado a 2h (duas) de duração.

§2º Quando se tratar de caso confirmado de infecção pelo COVID-19, a urna funerária deverá estar lacrada e o enterro realizar-se-á imediatamente, facultada a celebração de funeral de até 20 minutos no local do enterro (cemitério), devendo manter distância mínima de 20 metros do cachão.

Art. 20 Permanece suspensa a fruição de férias e licenças, de servidores da Secretaria Municipal de Saúde Pública lotados em função administrativa e da Coordenadoria Municipal de Proteção ao COVID.

Art. 21 Fica estabelecido o "toque de recolher" na circunscrição do Município de Juti, o qual ocorrerá das 20h até as 05h de segunda à sexta-feira, e das 16h até 05h, aos sábados e domingos, **com observância das regras do horário de funcionamento previstas no Decreto Estadual n.º 15.638, de 24 de março de 2021, publicado no DOE n.º 10.452 – Edição Extra**.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não impede o funcionamento dos serviços essenciais classificados na forma constante do Anexo da Deliberação n.º 02, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), assim como dos serviços de delivery dentro do horário permitido neste Decreto.

Art. 22 Fica mantida a proibição de realização de quaisquer eventos particulares realizados nas residências ou em áreas de lazer, mesmo que de forma gratuita ou mediante pagamento de aluguel ou taxa pela utilização dos mesmos durante a vigência deste Decreto, inclusive na zona rural.

Art. 23 As cerimonias de casamento deverão atender as mesmas regras aplicadas aos cultos religiosos, sendo vedada a realização de qualquer recepção, festas ou congêneres.

Art. 24 A inobservância das medidas de prevenção previstas neste Decreto, importará na aplicação de multa, na forma do artigo seguinte, sem prejuízo de outras cominações legais cabíveis, bem como será considerada, nos termos da Portaria Interministerial n.º 05/2020, como prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Decreto-lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Parágrafo único. Os casos de reincidência no descumprimento das medidas de prevenção estabelecidas neste Decreto, bem como na legislação pertinente ao combate da propagação do novo coronavírus, importará na interdição e cassação imediata dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos infratores.

Art. 25 O descumprimento das vedações impostas neste Decreto ou no Decreto Estadual n.º 15.638/2021, implicará na lavratura de auto de infração com aplicação de multa e adotará procedimento simplificado, no valor correspondente a R$150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas e R$500,00 (quinhentos reais) para as jurídicas e microempreendedores individuais, cabendo a defesa administrativa junto à Vigilância em Saúde no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da autuação.

§1º Para pessoas físicas e jurídicas infratoras que enquadrarem como organizadores de eventos, reuniões, festas e aglomerações de qualquer natureza, inclusive em residências: Multa no valor correspondente a R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), cabendo a defesa administrativa junto à Vigilância em Saúde no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da autuação.

§2º As multas aplicadas serão revertidas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e nas ações de enfrentamento de combate ao contágio do Coronavírus, a ser rateado de forma igualitária.

§3º Em caso de reincidência no cometimento de infrações a multa prevista no §1º e §2º será aplicada em dobro e, para as pessoas jurídicas, acarretará no fechamento compulsório do estabelecimento e a cassação definitiva do alvará de funcionamento e sanitário;

§4º A multa será lançada em nome infrator, seja pessoa física ou jurídica, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou realizar o pagamento, sob pena de consolidação e lançamento do crédito tributário, mediante prévia notificação administrativa para pagamento. Em caso de não pagamento, inscrever-se-á na dívida ativa do Município, efetuar-se-á o registro de restrição nos órgãos e entidades competentes, registro de protesto e execução do débito;

Art. 26 Ficará sob encargo da Vigilância Sanitária do Munícipio de Juti, com apoio da Fiscalização Tributária, bem como de Obras e Posturas Públicas, e das forças policiais do Estado do Mato Grosso do Sul, a fiscalização e aplicação de multa conforme estabelecido neste Decreto.

§1º Outros agentes públicos poderão ser designados, a critério da administração e em caráter temporário, mediante portaria a ser expedida pela Chefe do Executivo.

§2º Além da função fiscalizatória, cabe aos servidores temporariamente investidos da função, a orientação de caráter pedagógico aos cidadãos.

Art. 27 O servidores públicos municipais que descumprirem qualquer das normas previstas neste decreto, ou participação de qualquer espécie de festas ou aglomerações, tanto em local público, como privado, será advertido, com registro na pasta funcional, e suspenso das atividades institucionais pelo prazo de 15 (quinze) dias, com prejuízo em sua remuneração pelo período de afastamento, além da instauração de processo administrativo de sindicância, com garantia do contraditório e ampla defesa, dentro do prazo legal.

Art. 28 A comprovação do descumprimento das determinações previstas no presente Decreto poderá se dar por meio de imagens, vídeos e todo e qualquer meio disponível aos cidadãos, os quais servirão como embasamento para a fixação da penalidade.

Art. 29 Eventuais omissões neste Decreto Municipal, aplicar-se-á o Decreto Estadual n.º 15.638, de 24 de março de 2021, publicado no DOE n.º 10.452 – Edição Extra, observado sempre a medida mais restritiva entre um e outro, prevalecendo sempre o Decreto Estadual em vigor, inclusive eventual norma conflituosa

entre o Decreto Municipal e Estadual.

Art. 30 Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, **vigência até 05 de abril de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Juti/MS, em 29 de março de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA O ANO LETIVO DE 2021

EDITAL Nº 002/2021

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Juti – SEMECE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, vem pelo presente divulgar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado Professor da Educação Indígena nº 002/2021 - para o ano Letivo de 2021.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA EXTENSÃO DA E.M.D.F.F MBO'EROGA TAPERANDI – ALDEIA TAQUARA

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	DILSON DOS SANTOS PEREIRA	24,0
2º	LADIO VERON CAVALHEIRO	18,0

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

Secretaria de Administração e Planejamento

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA O ANO LETIVO DE 2021

EDITAL Nº 003/2021

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Juti – SEMECE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, vem pelo presente divulgar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado Professor da Educação Indígena nº 003/2021 - para o ano Letivo de 2021.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA EXTENSÃO DA E.M.D.F.F MBO'ERO ARANDUI – ALDEIA JARARÁ

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	JOÃO GONÇALVES ITURVE	27,0
2º	AGUINALDA PAIM	15,0

Matéria enviada por Fábio Cristiano Merele Ebbing

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 e art 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de notebooks, para as escolas municipais do município de Juti.

Submeto a ratificação da Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº063/2021

DISPENSA Nº039/2021

FAVORECIDO: **COMERCIAL K&D LTDA - EPP**

CNPJ **nº 17.182.696/0001-17**

VALOR TOTAL: *R$27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais)*

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 29 de Março de 2021.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

NOTAS EXPLICATIVAS = BALANÇO 2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

NORMA LUCY DE MELLO

Contadora

CRC/MS 9993/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Saúde, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.716.315,83	Circulante	345.412,65
Não Circulante	1.257.690,51	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	5.628.593,69
Total	**5.974.006,34**	**Total**	**5.974.006,34**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 4.716.315,83

1.1.1.1.1.02.00 – Conta Única – **R$ 3.084.919,22** , registra os valores da Conta Única, exceto RPPS;

1.1.5.6.1.05.00 – Medicamentos e Materiais Hospitalares – **R$ 1.631.396,61** , registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.

Ativo Não Circulante – R$ 1.257.690,51

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - consolidação – **R$ 1.874.778,02**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - consolidação – **R$ 39.701,84**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **(R$ 656.789,35)**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 345.412,65

2.1.1.4.0.00.00 – Encargos Sociais a Pagar – **R$ 99.564,43** , compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais;

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais – **R$ 97.940,63** , compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade;

2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis – **R$ 147.907,59** , compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R$ 5.628.593,69

2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - consolidação – **(R$ 8.171.526,78)** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS);

2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS – **R$ 5.965.251,30** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente;

2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS - União – **R$ 6.671.825,32** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União;

2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS - Estado – **R$ 1.163.043,85** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**14.928.100,15**
Variações Aumentativas Financeiras	15.320,29	
Transferências e Delegações Recebidas	14.912.753,53	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação	26,33	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**12.896.075,72**
Pessoal e Encargos	7.130.114,89	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	5.567.732,84	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	198.227,99	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**2.032.024,43**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Variações Aumentativas Financeiras – R$ 15.320,29**

4.4.2.9.1.00.00 – Outros Juros e Encargos de Mora – **R$ 2.231,67** , compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;

4.4.5.1.0.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – **R$ 13.088,62** , compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

b. **Transferências e Delegações Recebidas – R$ 14.912.753,53**

4.5.1.1.2.01.00 – Cota Recebida – **R$ 6.988.680,05**, registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual;

4.5.2.1.3.07.00 – Transferências de Recursos do SUS – **R$ 5.251.112,63**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do SUS;

4.5.2.1.4.06.00 – Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – **R$ 1.160.763,85,** registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle

de Doenças e outros;

4.5.2.3.4.99.00 – Demais Transferências Voluntárias - **R$ 2.280,00**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das demais transferências voluntárias;

4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências - **R$ 1.509.917,00**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

c. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 26,33**

4.6.3.1.1.00.00 – Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas – **R$ 26,33**, compreende os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 7.130.114,89**

3.1.1.1.1.01.01 – Vencimentos e Salários – **R$ 5.507.078,07,** registra o valor da despesa com vencimentos e salários;

3.1.1.2.1.01.31 – Subsídios – **R$ 119.047,87**, registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a subsídios;

3.1.1.2.1.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – **R$ 391.355,89**, compreende as variações patrimoniais diminutivas com contratação por tempo determinado;

3.1.2.1.0.00.00 – Encargos Patronais - RPPS – **R$ 1.023.428,75**, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público;

3.1.2.2.0.00.00 – Encargos Patronais - RGPS – **R$ 89.204,31**, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo.

b. **Uso de Bens, Serviços e Consumo – R$ 5.567.732,84**

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - consolidação – **R$ 153.348,90**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.99.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – **R$ 415.994,74**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em rubricas especificas;

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - consolidação – **R$ 86.370,60**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - consolidação – **R$ 1.351.866,03**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros - PJ - consolidação – **R$ 3.412.843,80**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - consolidação – **R$ 147.308,77,** compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

c. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 198.227,99**

3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos – **R$ 195.200,00,** compreende outros incentivos financeiros concedidos;

3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições - consolidação – **R$ 3.027,99,** compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2020.

NORMA LUCY DE MELLO

Contadora

CRC/MS 9993/O-2

JOSIANE BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

NORMA LUCY DE MELLO

Contadora

CRC/MS 9993/O-2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

(NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Saúde, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.716.315,83	Circulante	345.412,65
Não Circulante	1.257.690,51	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	5.628.593,69
Total	**5.974.006,34**	**Total**	**5.974.006,34**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 4.716.315,83

1.1.1.1.1.02.00 – Conta Única – **R$ 3.084.919,22** , registra os valores da Conta Única, exceto RPPS;

1.1.5.6.1.05.00 – Medicamentos e Materiais Hospitalares – **R$ 1.631.396,61** , registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.

Ativo Não Circulante – R$ 1.257.690,51

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - consolidação – **R$ 1.874.778,02**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - consolidação – **R$ 39.701,84**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **(R$ 656.789,35)**, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 345.412,65

2.1.1.4.0.00.00 – Encargos Sociais a Pagar – **R$ 99.564,43** , compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais;

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais – **R$ 97.940,63** , compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade;

2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis – **R$ 147.907,59** , compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R$ 5.628.593,69

2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - consolidação – **(R$ 8.171.526,78)** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS);

2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS – **R$ 5.965.251,30** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente;

2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS - União – **R$ 6.671.825,32** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União;

2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – Inter OFSS - Estado – **R$ 1.163.043,85** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**14.928.100,15**
Variações Aumentativas Financeiras	15.320,29	
Transferências e Delegações Recebidas	14.912.753,53	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação	26,33	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**12.896.075,72**
Pessoal e Encargos	7.130.114,89	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	5.567.732,84	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	198.227,99	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**2.032.024,43**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Variações Aumentativas Financeiras – R$ 15.320,29**

4.4.2.9.1.00.00 – Outros Juros e Encargos de Mora – **R$ 2.231,67** , compreende as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;

4.4.5.1.0.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – **R$ 13.088,62** , compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

b. **Transferências e Delegações Recebidas – R$ 14.912.753,53**

4.5.1.1.2.01.00 – Cota Recebida – **R$ 6.988.680,05**, registra o valor dos recursos recebidos pela administração direta decorrentes da programação financeira correspondente ao orçamento anual;

4.5.2.1.3.07.00 – Transferências de Recursos do SUS – **R$ 5.251.112,63**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do SUS;

4.5.2.1.4.06.00 – Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – **R$ 1.160.763,85,** registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros;

4.5.2.3.4.99.00 – Demais Transferências Voluntárias - **R$ 2.280,00**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente das demais transferências voluntárias;

4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências - **R$ 1.509.917,00**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores.

c. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 26,33**

4.6.3.1.1.00.00 – Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas – **R$ 26,33**, compreende os ganhos com a incorporação de novos ativos descobertos, como por exemplo, descoberta de jazidas de recursos naturais.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 7.130.114,89**

3.1.1.1.1.01.01 – Vencimentos e Salários – **R$ 5.507.078,07,** registra o valor da despesa com vencimentos e salários;

3.1.1.2.1.01.31 – Subsídios – **R$ 119.047,87**, registra as variações patrimoniais diminutivas ocorridas no patrimônio com despesas de pessoal, referente a subsídios;

3.1.1.2.1.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – **R$ 391.355,89**, compreende as variações patrimoniais diminutivas com contratação por tempo determinado;

3.1.2.1.0.00.00 – Encargos Patronais - RPPS – **R$ 1.023.428,75**, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público;

3.1.2.2.0.00.00 – Encargos Patronais - RGPS – **R$ 89.204,31**, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo.

b. **Uso de Bens, Serviços e Consumo – R$ 5.567.732,84**

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - consolidação – **R$ 153.348,90**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.99.00 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – **R$ 415.994,74**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em rubricas especificas;

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - consolidação – **R$ 86.370,60**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - consolidação – **R$ 1.351.866,03**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros - PJ - consolidação – **R$ 3.412.843,80**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - consolidação – **R$ 147.308,77,** compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

c. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 198.227,99**

3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos – **R$ 195.200,00,** compreende outros incentivos financeiros concedidos;

3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações e Restituições - consolidação – **R$ 3.027,99,** compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Ladário – MS, 31 de dezembro de 2020.

NORMA LUCY DE MELLO

Contadora

CRC/MS 9993/O-2

JOSIANE BRAGA

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

PREFEITURA

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE LADÁRIO e a** EMPRESA **PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Terceiro Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representado por seu titular, **LUIZ EDUARDO DA COSTA URT,** e do outro lado, a **PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ.: 28.749.611/0001-56**, já qualificados anteriormente, que assinam abaixo, resolvem aditar o **Contrato Administrativo nº 002/2020**, entre eles firmados, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 002/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 193/2019 e no edital da Tomada de Preços nº 004/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 4 (quatro) meses, a contar de 20 de março de 2021 até o dia 20 de julho de 2021.

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 3 (três) meses, a contar de 20 de março de 2021 a 20 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2020.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Ladário MS, 20 de março de 2021.

Assinam: LUIZ EDUARDO DA COSTA URT - Diretor Presidente da Fundo Municipal de Meio Ambiente CONTRATANTE e JOSÉ DE BRITO SILVA - PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO

Matéria enviada por LIVIA DA SILVA PERES BARROS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 114/PML

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear HIANNES CAMPOS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA-05, na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 22 de março de 2021.

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 116/PML

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora INAH MARIA SILVA SABATEL DE CARLI, do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, matrícula 12491, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 22 de março de 2021.

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117/PML

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO ALVES CAMPOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DGA-05, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2021.

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121/PML

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Remoção de servidor da Secretaria Municipal
de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Remover o servidor URIEL CRISPIANO MONTEIRO, matrícula 12399, Assistente de Apoio Educacional II, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2021.

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 115/PML

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear LUDIMIR FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente II, símbolo DGA-08, na Fundação Municipal de Esporte de Ladário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2021.

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 119/PML

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARCIA LUDIMILA GONÇALVES DE SANTANA, do cargo em comissão de Assessor - III, matrícula 12645, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 23 de março de 2021.

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 118/PML

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar cedência do servidor relacionado no anexo, para a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, tendo como base legal o Termo de Cooperação Mútua nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 7 de março de 2021.

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

a) Secretaria Municipal de Educação.

Matrícula / Nome do Servidor(a) **Cargo** **Unidade**	**Período de Cedência**	**Ônus Origem**
2092 – REINALDO CORREA PARAVISINI PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07/03/2021 a 31/12/2021	Com Ônus

Ladário-MS, 29 de março de 2021.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal
LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Simone Santos Almeida

PREVLADARIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 006/2021

Ratifico a dispensa de Licitação para "Aquisição de emissão de Certificados digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ em cartão com validade de 36 meses".

, no valor de **R$ 654,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais)**

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Manoel Francisco de Jesus Filho
Diretor-Presidente

Matéria enviada por Eduarda Vitória Zaurizio de Souza

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	**4.202.000,00**	**7.743.007,24**	**7.733.114,77**	**-9.892,47**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**59.000,00**	**59.000,00**	**13.088,62**	**-45.911,38**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	59.000,00	59.000,00	13.088,62	-45.911,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licenç	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**4.143.000,00**	**7.684.007,24**	**7.717.794,48**	**33.787,24**
Transferências da União e de Suas Entidades	2.839.000,00	6.195.007,24	6.557.030,63	362.023,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.304.000,00	1.489.000,00	1.160.763,85	-328.236,15
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**2.231,67**	**2.231,67**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.231,67	2.231,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**675.000,00**	**675.000,00**	**206.279,00**	**-468.721,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**675.000,00**	**675.000,00**	**206.279,00**	**-468.721,00**
Transferências da União e de Suas Entidades	506.000,00	506.000,00	203.999,00	-302.001,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	169.000,00	169.000,00	2.280,00	-166.720,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**4.877.000,00**	**8.418.007,24**	**7.939.393,77**	**-478.613,47**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**4.877.000,00**	**8.418.007,24**	**7.939.393,77**	**-478.613,47**
DÉFICIT (IV)	**5.950.000,00**	**8.012.611,09**	**6.522.907,75**	**-1.489.703,34**
TOTAL (V)= (III+IV)	**10.827.000,00**	**16.430.618,33**	**14.462.301,52**	**-1.968.316,81**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**10.093.000,00**	**15.312.057,84**	**14.117.801,15**	**13.628.450,23**	**13.453.565,12**	**1.194.256,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.664.000,00	7.302.738,19	7.130.114,89	7.130.114,89	7.030.550,48	172.623,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.429.000,00	8.009.319,65	6.987.686,26	6.498.335,34	6.423.014,64	1.021.633,39
DESPESAS DE CAPITAL	**734.000,00**	**1.118.560,49**	**344.500,37**	**57.030,37**	**35.860,01**	**774.060,12**
INVESTIMENTOS	734.000,00	1.118.560,49	344.500,37	57.030,37	35.860,01	774.060,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**10.827.000,00**	**16.430.618,33**	**14.462.301,52**	**13.685.480,60**	**13.489.425,13**	**1.968.316,81**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**10.827.000,00**	**16.430.618,33**	**14.462.301,52**	**13.685.480,60**	**13.489.425,13**	**1.968.316,81**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**10.827.000,00**	**16.430.618,33**	**14.462.301,52**	**13.685.480,60**	**13.489.425,13**	**1.968.316,81**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**161.588,83**	**78.658,26**	**78.340,48**	82.930,57	**317,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	161.588,83	78.658,26	78.340,48	82.930,57	317,78
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**48.630,00**	**48.630,00**	**48.630,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	48.630,00	48.630,00	48.630,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**210.218,83**	**127.288,26**	**126.970,48**	**82.930,57**	**317,78**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**26,00**	**404.577,78**	**403.445,64**	26,33	**1.131,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	276.145,28	276.145,26	0,00	0,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,00	128.432,50	127.300,38	26,33	1.131,79
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**198.901,80**	**198.901,80**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	198.901,80	198.901,80	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26,00**	**603.479,58**	**602.347,44**	**26,33**	**1.131,81**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**7.939.393,77**	**4.500.819,50**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**14.462.301,52**	**10.467.764,53**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	2.735,31	1.575,32	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	6.683.271,40	5.528.277,42
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.263.411,19	3.467.452,30	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.424.658,41	3.768.965,02
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	2.281,46	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	880.007,23	629.480,97	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	905.203,19	735.711,41
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	1.509.917,00	0,00	55 Transferência Especial da União	1.091.107,02	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	111,77	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	92.485,05	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	280.929,81	402.310,91	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	265.576,45	434.810,68
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**6.988.680,05**	**5.304.217,34**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**6.988.680,05**	**5.304.217,34**	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências Financeiras	6.988.680,05	5.304.217,34	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.551.429,05**	**3.230.646,57**	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**4.279.093,64**	**2.938.131,08**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	776.820,92	210.218,83	Restos a Pagar não Processados Pagos	127.288,26	165.183,43
Inscrição de Restos a Pagar Processados	196.055,47	603.479,58	Restos a Pagar Processados Pagos	602.029,66	475.130,14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.578.552,66	2.376.469,61	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.549.775,72	2.257.338,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	40.478,55	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	40.478,55
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**2.346.811,51**	**2.717.023,71**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**3.084.919,22**	**2.346.811,51**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.346.811,51	2.717.023,71	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.084.919,22	2.346.811,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**21.826.314,38**	**15.752.707,12**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**21.826.314,38**	**15.752.707,12**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**4.716.315,83**	**3.018.462,29**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**345.412,65**	**722.636,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.084.919,22	2.346.811,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	99.564,43	276.145,28
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	97.940,63	325.620,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	1.631.396,61	671.650,78	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	147.907,59	120.870,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.257.690,51**	**1.261.041,36**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**5.628.593,69**	**3.556.867,42**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.628.593,69	3.556.867,42
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.032.024,43	4.099,96
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.556.867,42	3.552.767,46
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.701,84	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	1.257.690,51	1.261.041,36		0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.874.778,02	1.770.521,94		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	39.701,84	0,00		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	656.789,35	509.480,58		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**5.974.006,34**	**4.279.503,65**	**TOTAL**	**5.974.006,34**	**4.279.503,65**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**1.084,43**	**1.084,43**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	-66.370,33	-181.611,84
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
07 - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.349.478,67	1.446.077,04
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	6.000,00	6.000,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO	0,00	0,00
23 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE D	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO	2.281,46	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO	0,00	0,00
27 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ES	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	130.710,52	155.838,48
32 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
54 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS	0,00	0,00
55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	418.809,98	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00
65 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL – LE	0,00	0,00
68 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº	110.766,77	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	60.999,76	60.999,76
71 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	0,00	0,00
75 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PAR	0,00	0,00
76 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-51.075,61	-74.431,42
82 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00
84 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	0,00	0,00
85 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**1.962.685,65**	**1.413.956,45**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	3.084.919,22	2.346.811,51
Ativo Permanente	2.889.087,12	1.932.692,14
Total do Ativo	**5.974.006,34**	**4.279.503,65**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.122.233,57	932.855,06
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**1.122.233,57**	**932.855,06**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**4.851.772,77**	**3.346.648,59**

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 07:35:31

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**14.928.100,15**	**9.921.165,28**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**15.320,29**	**50.438,84**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.231,67	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.088,62	50.438,84
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**14.912.753,53**	**9.754.598,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.988.680,05	5.304.217,34
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.924.073,48	4.450.380,66
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**26,33**	**116.128,44**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	26,33	116.128,44
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**12.896.075,72**	**9.917.065,32**
PESSOAL E ENCARGOS	**7.130.114,89**	**5.567.383,47**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.017.481,83	4.818.475,16
ENCARGOS PATRONAIS	1.112.633,06	748.908,31
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 07:35:31

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**5.567.732,84**	**4.151.140,10**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	569.343,64	1.206.348,78
SERVIÇOS	4.851.080,43	2.821.677,39
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	147.308,77	123.113,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**198.227,99**	**198.541,75**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	195.200,00	196.204,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.027,99	2.337,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.032.024,43**	**4.099,96**

_____
JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	603.505,58	196.055,47	602.029,66	26,33	197.505,06
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	196.055,47	0,00	0,00	196.055,47
3	Restos a Pagar em 2019	603.479,58	0,00	602.029,66	0,33	1.449,59
4	Restos a Pagar em 2018	26,00	0,00	0,00	26,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	210.218,83	776.820,92	127.288,26	82.930,57	776.820,92
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	776.820,92	0,00	0,00	776.820,92
10	Restos a Pagar em 2019	210.218,83	0,00	127.288,26	82.930,57	0,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	813.724,41	972.876,39	729.317,92	82.956,90	974.325,98
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	119.130,65	3.578.552,66	3.549.775,72	0,00	147.907,59
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	932.855,06	4.551.429,05	4.279.093,64	82.956,90	1.122.233,57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.021.499,52	-83.512,20
2	Ingressos	0,00	18.506.626,48	12.297.457,22
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	13.088,62	50.438,84
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	2.231,67	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	7.924.073,48	4.450.380,66
12	Outros ingressos operacionais	0,00	10.567.232,71	7.796.637,72
13	Desembolsos	0,00	17.485.126,96	12.380.969,42
14	Pessoal e demais despesas	0,00	13.935.351,24	10.007.679,69
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	3.549.775,72	2.373.289,73
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.021.499,52	-83.512,20
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-283.391,81	-286.700,00
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	283.391,81	286.700,00
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	281.987,52	286.700,00
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	1.404,29	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-283.391,81	-286.700,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	738.107,71	-370.212,20
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	2.346.811,51	2.717.023,71
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	3.084.919,22	2.346.811,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	14.912.753,53	9.754.598,00
42	Intergovernamentais	7.924.073,48	4.450.380,66
43	da União	6.761.029,63	3.422.177,43
44	de Estados e Distrito Federal	1.163.043,85	1.028.203,23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	6.988.680,05	5.304.217,34
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	14.912.753,53	9.754.598,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	0,00	0,00
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	13.935.351,24	10.007.679,69
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.935.351,24	10.007.679,69

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

JOSIANE BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NORMA LUCY DE MELLO
CONTADORA CRC/MS Nº 9993/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pelo Portaria GP/PMLC nº 208/2021, de 15 de março de 2021 , em cumprimento ao subitem 2.4 do Edital 001/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 001/2021, cujas inscrições foram efetivadas.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE**	CPF
	Nome	
	ALANA TAÍS FLORES PAZETO	056.372.671-70
	ALANA TALIA ACOSTA MARIA	064.874.491-48
	ANA CLAUDIA ARAGÃO NASCIMENTO	007.591.651-73
	ANDRÉIA GONÇALVES MARTINS	906.139.531-34
	ANDREIA NUNES SIMOES	872.771.581-72
	CAROLINA SCHIMIDT DA SILVA	078.468.581-90
	CATALINA VILHALBA PINHEIRO	638.185.741-20
	CÉLIA DOS SANTOS DOMINGOS	045.175.331-31
	CELINA SOUZA COLMAN	030.748.481-54
	CLAUDELIA DUARTE DA SILVA	124.583.424-00
	CLAUDINÉIA DE JESUS MEDEIROS	030.488.001-90
	CRISTIANE ARGUELO MOREL	029.038.621-76
	DALVA PONTES PEDRERA	045.403.271-43
	DANILO SIPRIANO DE LIMA	093.604.551-56
	DAVI FRANCISCO DE ARAUJO	003.308.421-10
	DELCI DE SOUZA	009.824.321-78
	DENIS ALBERTO GIMENEZ MARTINEZ	069.966.381-43
	DILSON PEREIRA DA SILVA	055.507.701-21
	DIOGO EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	066.994.161-11
	DURVAL CHIMENDES DE MATTOS	051.216.101-14
	EDINÉIA DE MELO MARCOLINO	661.301.901-15
	ELIANE TROCHE	049.590.661-13
	ELIDA LESME GONÇALVES	801.186.231-68
	ELOIR BITTENCOURT CARVALHO	760.370.961-04
	FERNANDA BRAGA CABRAL	022.359.032-07
	FERNANDA ESPINDOLA PORTELA	027.932.131-79
	GESSICA SOUZA FLORES	050.831.451-89
	GISLAINE AGUILERA RODRIGUES	051.328.661-66
	GUIOMAR LUCIA FERREIRA MONTIEL	015.024.121-60
	HUGO HONORIO DA SILVA	781.635.441-04
	ILMA BITENCOURT FREITAS DE SOUZA	911.322.901-04
	ILZA RAMONA ESPINDOLA VILLA	046.177.661-89
	IRINÉA BEZERRA LIMA	260.149.238-45
	JESSICA DE MENEZES ROCHA	051.719.591-70
	JOÃO FRANCISCO PEREIRA AQUINO	075.731.431-76
	JOÃO GABRIEL MELO ALMEIDA	104.209.261-35
	JOSLAINE BAIRRO DA SILVA	106.131.751-07
	JULIANA DE LOURDES	018.629.671-13
	KELLY APARECIDA MATTOSO MOURA	940.339.511-72
	LÉLIA DA SILVA	028.217.661-65
	LIS MAYARA SOUZA DAMACENA GONZALES	079.691.381-10
	LUANA BEATRIZ ROMEIRO LOPES	074.774.521-80
	LUCIANA CATARINA CHIMENES SUTIL	017.800.871-01
	LUIZ ALBERTO ORTIZ	454.881.771-91
	MAIARA CRISTINA OTT	064.659.331-52
	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	054.481.381-28
	MARIA LUCIA BRIZUELA RIOS	958.274.471-53
	MARIZETE GOMES DE SOUZA	917.736.951-34
	MARTA FONSECA DE SOUZA	954.263.101-49
	MELISSA PEREIRA DA SILVA	047.384.861-95
	MICHELE MORISSO CANHETE	084.936.311-08
	MILENA DOS SANTOS LOPES	077.944.531-78
	NATÁLIA ARGUELHO DA SILVA	067.820.571-07
	NERI MAURICIO	830.920.489-20
	NICE ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	077.949.991-38
	PATRICIA CÁCERES DE OLIVEIRA	049.999.821-96
	PRISSILA CACERES NUNES	065.937.281-95
	RAMONA DE MELLO DE OLIVEIRA	861.770.791-72
	RENAN JÚNIOR OLIVEIRA SANTOS	013.043.501-50
	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	050.381.881-09
	RENATA OLIVEIRA SANTOS	045.204.001-98
	ROSA GONÇALVES DUARTE	040.982.201-99
	ROSALINA MARIA JARA BRITTES	026.172.291-30
	ROSILENE HARTEMAN DE MATTOS	013.632.901-26
	SAMARA HAGDON LARA	045.788.731-10
	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	006.211.321-60
	SIMONE RICARDE ARTHEMAN	038.516.161-11
	SONIA PEREIRA DA SILVA	700.477.721-90
	TAISLAINE RAMOS CAMARGO	048.180.211-80
	VALDELI JOSÉ DOS SANTOS	518.967.531-91
	VANESSA RODRIGUES MARTINES	044.740.061-43
	ZILÁ BAMBIL DA SILVA	542.036.431-04
	ZILÁ EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO	000.967.991-02
Total de candidatos: 73		

MOTORISTA – SEDE

Cargo **Nome**	CPF
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	049.724.181-17
ALICIO HOFFMANN	541.764.921-04
ANDERSON DUTRA LOPES	033.205.931-61
ANTONIO CARLOS OVELAR LOPES	990.301.441-49
ASTURIO VALEJOS GONÇALVES	832.081.001-91
ELCIDIO RAMAO VEGA XIMENES	506.107.321-53
ESTACIO MENDES ARGUELHO	272.375.751-04
FRANCISCO MESQUITA DA ROCHA SOUZA	370.747.332-53
JACHSON DA SILVA GONCALVES	027.192.201-08
JOSE MARQUES	506.107.751-20
JOSE RONALDO VAZ MOREIRA	845.569.271-53
MAILSON BRONEL DALMAZO	052.683.151-02
MARCOS CEZAR AQUINO DUARTE	002.145.431-02
MARINO RIGOTTI	448.267.371-49
NILSON MARQUES	408.085.991-00
RAFAEL SOARES DE CASTRO	069.992.141-40
VAGNER ANDRÉ BOSIO	945.749.361-34
VALMIR BRONEL PENA	518.318.131-49
VANDERLEI ROBERTO DASSOLER	405.430.991-72
VIDILFO BOEIRA LARA	789.311.151-49
WALLAS FERRAZ AQUINO	030.910.161-10

Total de candidatos: 21

MOTORISTA – BICUÍ/CARAPÓ

Cargo **Nome**	CPF
NILSON ALVES ROCHA	489.924.531-91
Total de candidatos: 1	

MOTORISTA – BOCAJÁ

Cargo **Nome**	CPF
ANAURELINO MATTOSO FLORES	832.072.361-20
GISMAR DA SILVA CARDOSO	970.159.461-49
MARCIO DE SOUZA CACERES	012.384.881-45
ROSIMAR MACHADO PINTO	925.045.231-49

Total de candidatos: 4

MOTORISTA – BOM FIM

Cargo **Nome**	CPF
AILTON PRAZER RODRIGUES	638.066.811-04
CARLOS ALBERTO ANTUNES AQUINO	762.145.591-87
CORALDINO LARA DE SOUZA	813.244.991-68

Total de candidatos: 3

MOTORISTA – PASSO KAÚ

Cargo **Nome**	CPF
GILLIARD DE MOURA	997.341.171-49

Total de candidatos: 1

MOTORISTA – CARAPÃ/3 COQUEIROS

Cargo **Nome**	CPF
JUSCELINO FONSECA DIAS	466.111.851-00
RITA FREITAS ARAUJO DIAS	784.103.981-68

Total de candidatos: 2

MOTORISTA – CARAPÃ/RANCHARIA

Cargo **Nome**	CPF
VANILTON BRONEL CORREA	411.478.041-68

Total de candidatos: 1

MOTORISTA – CAMPO SECO

Cargo **Nome**	CPF
VANDENEIS BATISTA PEREIRA	969.425.921-53

Total de candidatos: 1

MOTORISTA – ALDEIAS

Cargo **Nome**	CPF
ADRIANO AQUINO	054.137.741-84

DIRSO QUEVEDO	030.812.201-14
MILTON RIQUERME	026.483.651-09
ODAIR GONÇALVES	014.190.461-78
VENANCIO FERNANDES RAMIRES	881.207.161-97

Total de candidatos: 5

TRATORISTA– ALDEIA - GUAIMBÉ

Cargo **Nome**	CPF
GERALDO LOPES	041.159.521-05

Total de candidatos: 1

TRATORISTA – SEDE

Cargo **Nome**	CPF
ADRIANO ROMEIRO DE SOUZA	057.838.381-01
CARLINHOS DE SOUZA CRIALEST	957.603.181-87
VITOR PEZZARICO	404.532.001-68

Total de candidatos: 3

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Cargo **Nome**	CPF
FLAVIO ROJAS FERNANDES	085.189.501-80
FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	446.356.051-91
GENIVALDO DIAS MAGALHAES	018.007.781-39
JOÃO GABRIEL PINTO CUBAS	032.475.871-52
NILSON CANDIA	800.647.521-00
OSIEL GOMES DE LIMA	838.246.931-00
PAULO NUNES DE OLIVEIRA	010.070.141-80
REINALDO BARBOSA	051.536.531-96
VILMAR ESPINOZA RAMOS	065.504.611-97

Total de candidatos: 9

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
ANDERSON RODRIGUES AQUINO	019.074.701-31
ETELVINA ESTELA QUINHONE	059.113.341-51
IVETE DOS SANTOS ROMEIRO	953.829.501-30
JOÃO ORTEGA PRIETO	047.781.061-64
MARCELO FARFAGLIA	148.015.098-35
MARIGLEICE MARQUES FREITAS	013.888.341-62
MARILDA LOURENÇO ARTEMAN DE MOURA	718.310.531-87
NERLI LIMA QUINTANA	006.679.381-50
NILDA SOARES GONÇALVES	992.092.841-00
OZÉBIO VILHALBA	038.361.541-02
SOLANGE DE OLIVEIRA MARQUES	024.680.571-47

Total de candidatos: 12

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - ALDEIAS

Cargo **Nome**	CPF
ADOLFA BENITES VERON	055.832.741-90
ADRIANA MEDINA	016.233.651-98
ADRIELI FERNANDES GAUTO	077.205.201-81
ALEXSANDRA TORRES	062.220.101-80
ALLEIN ESCOBAR	085.156.591-31
ANGELO SOUZA	016.384.351-11
AUGUSTO GARCIA	056.624.041/60
BONIFACIA ALEXANDRE	040.530.071-94
BRAULIO VILHALVA	040.615.321-38
CASSIANA SOUZA	043.976.631-14
CLAUDETE FERNANDES	069.228.941-03
CLÉLIA ÁVALO	073.822.521-59
DALIZANIA BENITES	065.077.301-22
EDIVALDO DUARTE	088.979.011-66
ELIDIANE MARTINS	068.408.601-83
ELISMAR LEDESMA	716.179.621-04
ENEIDA OLIVEIRA	050.665.101-09
EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA	045.939.561-02
EZIDIO ALVES ROCHA	506.486.831-68
FÁBIO NUNES	067.643.961-67
GIZELE FERNANDES GAUTO	067.521.981-79
ISAIAS PEREIRA MARTINS FILHO	073.074.961-43
IVANI GODOI	011.284.541-06
IZIDORA VIEGO	016.694.871-30
JAKISON BENITES GOMES	050.304.031-24
JANEIA SOUZA VIEIRA	085.367.991-61
JANIO ARCE	703.157.451-00
JEISIANE OLIVEIRA SECOVAL	106.291.461-95
JEOVANI BENITES	011.224.321-51
JOSENILDO AMARAL	021.923.341-17
JUSSARA GODOY	044.876.871-28
KARIELI AVALO	075.130.841-22

KATIANA GODOI RAMOS	037.995.521-03
KATIANA OLIVEIRA MARTINS	050.574.301-90
KEILA RODRIGUES VIEIRA	034.769.331-80
LIOMAR GARCIA	031.110.721-42
LUCILENE ARAUJO ROCHA	036.249.161-57
LURDES VIEIRA	047.103.481-97
MARILENE AQUINO	035.309.051-43
MARIZEU BENITES	017.389.531-06
MARLENE SOUZA	037.832.251-67
OLIZETE FERNANDES MARTINS	040.615.281-06
RONI VILHALVA	021.024.881-52
ROSICLÉIA CÁCERES	075.186.641-51
ROSILEIA BELMONTE	068.434.381-99
ROSILENE FERNANDES	052.546.911-74
ROSIMARA REINARDE	082.789.161-01
ROSINEY BENITES	065.257.871-30
ROZINEIA OLIVEIRA FERNANDES	062.341.991-27
SANDRIELI AMARAL	081.601.131-10
SEDÁRIO ÁVALO	043.192.291-85
SIDELINA ARMOA	745.323.241-49
SIDINEI DE SOUZA VILHALVA	079.518.851-00
SIMONE OLIVEIRA SECOVAL	039.273.481-80
SOLENI VASQUE FERNANDES	020.508.101-05
VALDENIR OLIVEIRA	040.513.461-45
VALERIO OLIVEIRA	040.767.081-56
VANESSA MEDINA TORRES	051.405.171-08
ZILDA GENI VIEGO	701.609.631-92

Total de candidatos: 59

BORRACHEIRO - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
BALDUINO RODRIGUES DE SOUZA	638.188.171-20
EDSON BITENCOURT FERNANDES	021.368.431-41
VALDEMIR GONÇALVES	543.829.981-15

Total de candidatos: 3

TRABALHADOR BRAÇAL - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
ADAILDO DE SOUZA ORTIZ	034.895.241-44
CARLOS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	506.163.741-00
CÁSSIO WILSON VEGA VELASQUES	051.117.071-82
CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES	051.181.681-20
JOÃO VITOR MEDINA DA SILVA	075.250.171-23
JOSÉ LAURO FRANCO INSABRALDI	854.471.961-91
MARLLON OLIVEIRA XIMENES	032.592.241-14
PAULO VITOR VITALI MEDINA	080.506.901-13
SALUSTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	405.519.111/15

Total de candidatos: 9

TRABALHADOR BRAÇAL – BOCAJÁ

Cargo **Nome**	CPF
ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	056.863.051-37
JESSICA RODRIGUES DE MOURA	051.246.511-80
JORGE DE MOURA	542.725.481-15
JOZANNE DA SILVA CARDOSO	036.385.441-09
LUIS CARLOS VAREIRO PRIETO	075.023.331-18
SEBASTIÃO MARIO JARA	827.984.601-82

Total de candidatos: 6

RECEPCIONISTA - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
ALESSANDRA BILIBIO SOUZA	878.862.781-00
ALINE LIMA DE FARIAS	050.282.251-17
ALINE LOURDES DOS SANTOS	046.881.561-97
ALINE WERLE	951.630.691-87
AMANDA COSTA DA SILVA	442.252.238-84
AMANDA MACEDO VILAMAIOR	072.801.271-50
ANA BEATRIZ QUEVEDO HERMES	052.012.451-02
BEATRIZ BOEIRA PINTO	073.382.091-38
BRUNA MARTINS ESCOBILHA	058.755.981-07
CARLOS EDUARDO MOREIRA CUBAS	067.696.061-86
CAROLINE AGUIRRE	044.357.621-10
CLEUSA MARIA MACHADO ANESI	882.426.090-04
CRIS MAINARA DE MELLO DE OLIVEIRA	132.162.999-02
DANIELA VILHALBA OLIVEIRA	069.946.971-69
DEJANIRA MENEZES BARBOSA IVANES	951.884.871-87
DIANA BAIRROS MARQUES	064.760.931-26
DIEGO RIBEIRO	355.073.268-60
ELAINE MATOSO DE LIMA	076.876.431-94
ÉLLEN DIANE GONÇLVES	056.658.571-57
ELZA SILVA DE SOUZA	758.662.931-53
EUNICE VERA TOBIAS	052.043.591-50
GEOVANA VEGA ESPINDOLA	080.505.521-52
JAQUELINE VALLEJO DE CASTRO	076.800.851-45

JENNIFER ARAUJO RAMOS	050.978.731-32
JÉSSICA MARQUES DA SILVA CONCEIÇÃO	049.505.291-45
KAREN BINDEVALD POLICARPO	464.165.848-08
LETÍCIA DELGADO DOS REIS MATOZO	045.612.721-60
LUZ MARINA DELGADO VILHALBA	063.635.891-77
MABILI GRACIELY MARQUES FREITAS	966.090.521-15
MAGALI DE FÁTIMA ESPINDOLA BEZERRA	041.323.451-73
MAIARA ORBIETA	060.357.031-35
MARIA CÉLIA DA SILVA BERNARDO	600.511.241-49
MARIANE GIOVANA ESPINDOLA	041.320.711-03
MARIENA APARECIDA CAPELARI DE PAIVA	031.857.571-06
MAXILEI GIMENEZ	905.478.611-68
MICHELE GONÇALVES DA SILVA	070.767.141-83
NICELINA LOPES MATOSO DE LIMA	045.630.551-31
RAFAEL DE SOUZA LOUPES	045.769.581-19
RAMONA ESPINOSA CHAVEZ CONTE	041.942.361-30
RHAIELLY ARIADNA CASTRO ALVES	080.015.091-09
ROBERTA VILAMAIOR AQUINO	056.972.431-70
RUKYANE PAULA DALA-COSTA	066.186.929-62
SILVIA GRAZIELA HENZ	960.118.151-20
SUZIANE GIMENEZ DE MATOS	057.656.271-88
VANDERLEIA APARECIDA MOURA DOS SANTOS	700.528.001-64
VANESSA DE LOURDES DOS SANTOS	707.623.611-74
VITÓRIA DA SILVA VALHEJO	060.933.091-85

Total de candidatos: 47

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA URBANA

Cargo **Nome**	CPF
AMANDA MARTINS SILVA	068.206.641-92
BLENDA DE MELO MARCOLINO	077.146.951-96
DANIELA DA SILVA	054.788.111-81
DANIELA GONÇALVES DA SILVA	073.314.311-37
DANIELE DA SILVA	701.392.341-95
DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO	065.684.461-22
EDVALDO APARECIDO BARBOSA DE ARAUJO	097.412.098-78
IZAURA AMALIA DOS SANTOS	014.401.411-42
JULIANA BOEIRA	009.019.151-06
MARIA EDUARDA APARECIDA FONSECA	147.531.679-84
MARINA HOLOSBAQUE DA SILVA	066.066.251-57
MILIAN SILVA REIS MACHADO	012.643.651-79
NELSON AGUIRRE	602.883.299-53
PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DUTRA	004.576.241-40
PAULA EVELINE LIMA RAMOS	051.100.731-04
PAULO MELO DOS SANTOS	111.118.328-70
RADIJA DE SOUZA FLORES	086.191.421-00
RAFAELA DOS SANTOS AQUINO	087.537.541-31
ROSICLÉIA CONCEIÇÃO CABRAL BORJA	018.881.351-90
ROSIMARI SANCHES	039.453.441-74
ROZÉLE LINHARES MOREIRA MARETOLI	014.741.020-77
SEILA REBOUCAS DA SILVA	011.417.801-19
SUNILDA PEREIRA DA ILVA	050.361.151-47
THAIS DE JESUS ROMEIRO FERREIRA	047.422.891-61

Total de candidatos: 24

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA SÃO JORGE

Cargo **Nome**	CPF
LUCINÉIA DALMAZO VIANA DE SOUZA	990.284.501-06
PEDRO LUCAS FREITAS GOMES	076.269.571-48
VANIA PEREIRA DA SILVA	068.908.751-92

Total de candidatos: 3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA LAGUNITA/PASSO KAU

Cargo **Nome**	CPF
CÉLIA CELI LARA DE SOUZA	014.394.071-69
GEOVANI RAMOS	066.200.531-73

Total de candidatos: 2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA CENTRAL

Cargo **Nome**	CPF
TABATA CAROLINE CHASSOT	044.093.581-46
VICENTE AQUINO DUARTE	839.672.301-04

Total de candidatos: 2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA BOCAJÁ

Cargo **Nome**	CPF
LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	034.166.861-36
RAISSA CARDOSO LARA	074.615.951-05
ROSANE APARECIDA VAREIRO	983.487.101-59
VERA LUCIA SILVA	920.809.441-34
VERIDIANA DUTRA	904.421.131-53

Total de candidatos: 5

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ÁREA BOM FIM

Cargo **Nome**	CPF
ADEMAR ANTUNES SARAT	008.901.891-28
CAMILA SILVA DE SOUZA	086.201.711-43
DAYANA SARAT SOUZA ROHTE	026.920.991-33
PATRICIA DOS SANTOS MARECO	020.743.561-88

Total de candidatos: 4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
VANESSA PAGAN AJALA ROMERO	052.978.949-30

Total de candidatos: 1

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
ALESSANDRA FLORES PINTO	048.728.441-06
ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	092.568.791-07
APARECIDA NUNES BITENCOURT DOS SANTOS	818.494.511-68
CAROLINE MATTOSO DA SILVA	084.052.521-42
DANIELA SOUZA GONÇALVES	066.512.631-02
DANIELE MOREIRA VIRIATO	102.369.609-62
DANIELI VEGA VALEJO	046.388.991-61
DÉBORA DALMAZZO HOLOSBCH	050.831.481-02
DENIZE APARECIDA LIMA MACHADO	050.999.871-25
EDUARDA OLIVEIRA SIVIERI	051.553.371-86
ÉLEM CRISTINA GONÇALVES MARTINS	065.684.881-27
GABRIELA ALVES MORAES	078.307.101-98
GÉSSICA GALLI DE OLIVEIRA	086.746.439-90
GISLAINE BRITO BARROS SILVA	027.510.641-16
GISLENE MOREIRA	023.304.271-74
GRAZIELA QUINHONES ALHENDE	065.057.351-00
HELOINE GONÇALVES SILVA	083.829.939-31
IRIS APARECIDA DALMAZO VIANA	989.896.691-20
JUDITH GAUCHINHO RIGOTTI	148.638.041-72
KELI DAYANA SALINA QUINTANA	008.191.641-86
LEANDRA CORDEIRO DO NASCIMENTO	024.615.251-61
LIZ ANTONIA FRANCO	064.533.201-18
LUÍZA MACHADO ANESI	037.818.880-36
MARIA CLARA ROCHA LEITE	071.312.361-36
MARIA HELENA DA SILVA	043.176.561-83
MARYVONE LOPES AGUÊRO	013.437.311-19
MILENA LIMA GONÇALVES	026.217.431-61
NAILZA FREITAS CAMILO DE OLIVEIRA	024.647.921-36
NATHANY BRANDÃO OSSAKA LIMA	041.111.061-61
NATIELE GAMARRA MATOZO	073.227.071-50
RAQUEL MARTINS BENITES	078.194.641-78
RODRIGO MORAES DE JESUS	057.932.901-17
ROSANGELA QUINTANA MEDINA	069.412.631-48
SANDY BRUNA HILGEMBERG	047.337.691-13
SARA MATOZO NUNES	075.343.621-30
SOELI DE SALES DOS SANTOS	060.454.881-80
SONIA ANGÉLICA QUINTANA DE SOUZA HORST	044.884.781-74
TAINARA GONÇALVES VERA	078.278.161-69
TAMARA GARCIA	049.408.101-51
TEREZA MARTINS GUTIERRES	407.541.031-53
VANESSA CATIÚCE DA SILVA FREITAS	059.717.771-65
VANESSA QUADRA DE FARIAS	059.713.601-75
VERA LUCIA DOS SANTOS MARTINS	038.766.941-83
WANESSA MENDES FERREIRA	038.343.741-56

Total de candidatos: 44

FISCAL TRIBUTÁRIO - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
ADRIANA PEDRO DOS SANTOS	011.415.251-94
ADRIÉLLI MACHADO ALVES	036.435.751-73
ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	049.164.471-07
CARINE VEGA ESPINDOLA	051.015.981-86
EDINA NAIR BOHRER	014.327.121-01
GIOVANI CUBAS DA SILVA	089.007.701-01
ISABELY CAROLINE PORTELA FRANCO	047.019.401-43
JONATHAN MARQUES DA SILVA	051.346.801-32
JULIANA EFFTING FOSCARINI	051.993.141-65
KATIANE FONSECA GONÇALVES	025.833.591-26
LETÍCIA THAELIZE FERNANDES	072.683.161-19
RAMÃO AUGUSTO PLEUTIM DE OLIVEIRA	069.467.971-24
VINÍCIOS CARDOZO FLORES	056.529.221-84

Total de candidatos: 13

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SEDE

Cargo **Nome**	CPF
VAGNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	054.535.831-00

Total de candidatos: 1

Cargo	CPF
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SEDE	
Nome	
AMANDA ESPINDOLA MACHADO	033.049.861-46
EVERSON RADER	042.556.271-93
PAULA FUZA RICARTE	039.142.701-60
Total de candidatos: 3	

Cargo	CPF
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE	
Nome	
FELICIANA MARQUES SILVA	408.068.711-72
Total de candidatos: 1	

Cargo	CPF
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - SEDE	
Nome	
ADRIANO AGUILAR	084.967.841-26
ALEXANDRE DI CARLO RIBEIRO SOUZA	043.384.651-82
AMANDA CAROLINA HARTIMANN	046.361.451-86
AMANDA CORREA DE MORAES	040.943.761-19
AMANDA WAGNER MILANI	037.163.281-11
BRUNO HENRIQUE BEZERRA DE LAVOR	085.128.701-84
EDENIR DOS SANTOS SELAYA	059.307.201-42
EDITH MARINEZ DA SILVA	026.727.351-74
FABIULA NUNES MASENA	050.837.711-01
GEAN PEREIRA BRANDÃO	073.171.251-05
GIOVANA PEREIRA DO AMARAL	063.195.001-07
INGRID SANTIAGO KOMM	043.174.991-42
JOÃO HENRIQUE LIMA RAMOS	038.747.971-63
JUCELIA SOUZA LIMA DA SILVA	072.501.471-70
JUCIMARA APARECIDA MEDINA	637.707.841-20
NAIARA GOMES RAMALHO	091.570.701-21
SOLANGE MEDINA ARGUELHO	101.215.811-01
TALES AUGUSTO AGUERO ESPINDOLA	056.721.651-92
THALITA BEZERRA DE LAVÔR	084.585.231-08
Total de candidatos: 19	

2.INCRIÇÕES INDEFERIDAS

LUCIA RAQUEL JARA CRISTALDO	709.702.081-46

Laguna Carapã/MS, 29 de março de 2021
ADEMAR DALBOSCO
Prefeito Municipal
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
ALISIE POCKEL MARQUES
Presidente
Membros:
EDSON DE OLIVEIRA
MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA
CAROL MATTOSO DA SILVA

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2021

PROCESSO Nº 032/2021

PARTES: Município de Laguna Carapã-MS e a empresa **GIS GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**

OBJETO: **Contração de empresa especializada em prestação de serviços em Elaboração de Instrumentos de Gestão do sistema DIGISUS na Secretaria municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

253-02.011-10.301.0019.2112-3.3.90.39.00.0.114 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR **: R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

DATA DA ASSINATURA : 26/03/2021.

PRAZO : A vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, sendo até **26/07/2021** e podendo ser prorrogado conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Danilo José Pagnussat (Secretário Municipal de Saúde) - pela Contratante e Sra. **Andrea Souza Coelho Pieper Kuntze** – pela Contratada.

Matéria enviada por Jessica Sarat

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Extrato do segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 015/2020, celebrado em 25 de Agosto de 2020.

PARTES: Município de Laguna Carapã e a Empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

PROCESSO N° 068/2020

OBJETO: O objeto deste termo é o REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do produto "LUVA DE PROCEDIMENTO" ITEM 48, da Ata de Registro de Preços n° 015/2020, em razão do aumento do preço e em decorrência da falta de matéria prima e escassez do produto.

FUNDAMENTO LEGAL : inciso II, e letra d, do artigo 65, da Lei n º 8.666/1993, com as alterações que lhe forem supervenientes.

DATA : 26/03/2021

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRIO
048	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	R$ 50,95	R$ 103,41

ASSINA: Ademar Dalbosco – Prefeito Municipal

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Extrato do primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 0007/2020, celebrado em 29 de Junho de 2020.

PARTES: Município de Laguna Carapã e as Empresa CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME.

PROCESSO N° 0 50 /2020

OBJETO: O objeto deste termo é o REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, em razão do aumento do preço das luvas de procedimento em decorrência da falta de matéria prima e escassez do produto LUVA DE PROCEDIMENTO ITENS 66, 67, 68 da Ata de Registro de Preços n° 007/2020.

FUNDAMENTO LEGAL : inciso II, e letra d, do artigo 65, da Lei n º 8.666/1993, com as alterações que lhe forem supervenientes.

DATA : 26/03/2021

CIRÚRGICA ITAMBÉ

ITEM n º	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REGISTRADO	V. UNITÁRIO REEQUILIBRIO
066	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	R$ 46,44	R$ 110,04
067	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	R$ 4 6,44	R$ 110,04
068	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM EXTRA X P CX C/100	R$ 4 6,44	R$ 110,04

ASSINA: Ademar Dalbosco – Prefeito Municipal

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

HOMOLOGAÇÃO 15/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS EXCEPCIONALMENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

EMPRESA CLASSIFICADA:

FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01 no valor global de **R$: 272.562,50 (** duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Laguna Carapã/MS, 26 de março de 2021.

Ana Paula Pereira Da Silva
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Alessandra Beskow Conrad Pereira

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

PORTARIA Nº 222/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 033/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1 **º - Designa o servidor, abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato** n.º 033/2021**, referente a Contração de empresa especializada em prestação de serviços em Elaboração de Instrumentos de Gestão do sistema DIGISUS na Secretaria municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS.**

Secretaria Municipal de Saúde	Sr. Fernando de Mari

Art. 2º O Servidor referido no art. 1º deverá exercer sua função como fiscal, conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

Art. 3° - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso da (s) Nota (s) Fiscal (is), com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jessica Sarat

XML nr.: 17

LAGUNA CARAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	62	9.234.060,18	3.631.622,97
2	Ingressos	0	74.148.125,77	61.632.006,25
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	3.949.117,64	3.836.612,97
4	Receita de Contribuições	0	469.998,90	409.117,71
5	Receita Patrimonial	0	24.683,13	52.170,33
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	221.014,87	91.029,11
11	Transferências Recebidas	0	43.089.680,88	36.003.977,75
12	Outros ingressos operacionais	0	26.393.630,35	21.239.098,38
13	Desembolsos	0	64.753.203,40	58.000.383,28
14	Pessoal e demais despesas	0	38.213.613,11	36.811.662,76
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	4.603,22
16	Transferências Concedidas	0	9.673.506,68	7.939.235,29
17	Outros desembolsos operacionais	0	16.866.083,61	13.244.882,01
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	9.394.922,37	3.631.622,97
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 6.624.607,28	- 2.600.182,02
20	Ingressos	0	177.275,99	74.446,43
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	177.275,99	74.446,43
24	Desembolsos	0	6.801.883,27	2.674.628,45
25	Aquisição de ativo não circulante	0	6.624.607,28	2.618.800,92
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	177.275,99	55.827,53
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 6.624.607,28	- 2.600.182,02
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	- 471.990,05	- 324.973,57
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	471.990,05	324.973,57
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	471.990,05	324.973,57
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 471.990,05	- 324.973,57
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	2.298.325,04	706.467,38
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	2.825.483,25	2.119.015,87
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	5.123.808,29	2.825.483,25

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	55.030.323,88	45.874.243,19
42	Intergovernamentais	43.051.821,36	35.510.262,11
43	da União	18.331.669,49	15.875.857,45
44	de Estados e Distrito Federal	24.720.151,87	19.634.404,66
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	2.267.136,32	1.931.030,15
47	Outras transferências recebidas	9.711.366,20	8.432.950,93
48	Total das Transferências Recebidas	55.030.323,88	45.874.243,19
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.101.505,19	9.870.265,44
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	2.427.998,51	1.931.030,15
56	Outras transferências concedidas	9.673.506,68	7.939.235,29
57	Total das Transferências Concedidas	12.101.505,19	9.870.265,44

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	2.155.088,43	1.898.134,62
59	Judiciária	174.926,54	415.253,21
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	4.843.160,07	5.039.866,15
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	2.284.413,41	2.559.937,10
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	12.253.925,99	10.166.562,17
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	8.819.175,20	9.467.859,80
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	4.058.168,77	3.688.325,56
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	3.101,94
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	1.642.646,94	2.157.580,24
81	Comunicações	14.372,05	14.066,82
82	Energia	334.957,14	308.481,80
83	Transporte	1.530.381,68	948.273,71
84	Desporto e Lazer	102.396,89	144.219,64
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	38.213.613,11	36.811.662,76

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	4.603,22
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	4.603,22

Nota Explicativa

62 - O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2020, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou na conta de Caixa e Equivalentes FINAL superavitária de R$ 5.123.808,29.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

XML nr.: 15

LAGUNA CARAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	525-25/11/2016	6030968/2016	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	897.197,56	464.241,91	0,00	7.748,14	0,00	0,00	0,00	471.990,05	0,00
				897.197,56	464.241,91	0,00	7.748,14	0,00	0,00	0,00	471.990,05	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	-	-	-	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
54 - A Dívida Fundada do Município de Laguna Carapã, consta que ao final do exercício de 2020, a administração quitou todos os débitos junto ao INSS, portanto, não constando mais dividas a pagar a longo prazo.

XML nr.: 17

LAGUNA CARAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	7.408.785,85	3.378.253,14
2	Ingressos	0	43.681.815,45	37.025.583,17
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	3.949.117,64	3.836.612,97
4	Receita de Contribuições	0	469.998,90	409.117,71
5	Receita Patrimonial	0	15.238,43	15.894,77
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	210.792,59	90.129,11
11	Transferências Recebidas	0	31.991.347,83	26.895.889,71
12	Outros ingressos operacionais	0	7.045.320,06	5.777.938,90
13	Desembolsos	0	36.112.168,01	33.647.330,03
14	Pessoal e demais despesas	0	17.033.312,84	18.019.442,30
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	4.603,22
16	Transferências Concedidas	0	9.673.506,68	7.939.235,29
17	Outros desembolsos operacionais	0	9.405.348,49	7.684.049,22
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	7.569.647,44	3.378.253,14
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 5.241.010,61	- 2.145.091,02
20	Ingressos	0	166.710,34	74.446,43
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	166.710,34	74.446,43
24	Desembolsos	0	5.407.720,95	2.219.537,45
25	Aquisição de ativo não circulante	0	5.241.010,61	2.163.709,92
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	166.710,34	55.827,53
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 5.241.010,61	- 2.145.091,02
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	- 471.989,45	- 324.973,57
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	471.989,45	324.973,57
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	471.989,45	324.973,57
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 471.989,45	- 324.973,57
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	1.856.647,38	908.188,55
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.577.968,44	669.779,89
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	57	3.434.615,82	1.577.968,44

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.994.159,15	26.896.573,61
42	Intergovernamentais	38.209.797,68	32.414.108,27
43	da União	15.694.596,57	14.447.908,32
44	de Estados e Distrito Federal	22.515.201,11	17.966.199,95
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	2.811,32	683,90
47	Outras transferências recebidas	- 6.218.449,85	- 5.518.218,56
48	Total das Transferências Recebidas	31.994.159,15	26.896.573,61
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.098.693,87	9.869.581,54
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	2.425.187,19	1.930.346,25
56	Outras transferências concedidas	9.673.506,68	7.939.235,29
57	Total das Transferências Concedidas	12.098.693,87	9.869.581,54

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	174.926,54	415.253,21
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	4.843.160,07	5.039.866,15
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.413.564,87	1.631.223,60
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	2.918.737,89	3.669.049,63
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	4.058.168,77	3.688.325,56
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	3.101,94
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	1.642.646,94	2.157.580,24
81	Comunicações	14.372,05	14.066,82
82	Energia	334.957,14	308.481,80
83	Transporte	1.530.381,68	948.273,71
84	Desporto e Lazer	102.396,89	144.219,64
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.033.312,84	18.019.442,30

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	4.603,22
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	4.603,22

Nota Explicativa

57 - O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2020, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou na conta de Caixa e Equivalentes FINAL superavitária de R$ 3.434.615,82.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

XML nr.: 15

LAGUNA CARAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	525-25/11/2016	6030968/2016	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	897.197,56	464.241,91	0,00	7.748,14	0,00	0,00	0,00	471.990,05	0,00
				897.197,56	464.241,91	0,00	7.748,14	0,00	0,00	0,00	471.990,05	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
2	-	-	-	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
53 - A Dívida Fundada do Município de Laguna Carapã, consta que ao final do exercício de 2020, a administração quitou todos os débitos junto ao INSS, portanto, não constando mais dividas a pagar a longo prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - REPUBLICA-SE

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021 – Republica-se

*** OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 071/2021.**

*** DATA: A sessão acontecerá no dia 13/04/2021, às 8h00min (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br .

Naviraí – MS, 29 de março de 2021 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 18/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

1. O GERENTE DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES , considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO,** constantes no anexo I , referente ao cargo Auxiliar de Serviços Diversos, do Processo Seletivo Simplificado n° 0 5/2020 da Gerência Municipal de Saúde.

2. Os candidatos terão entre os dias 30 e 31 de março de 2021 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, no período matutino (7:00 às 12:30 horas), munido das cópias e dos originais dos documentos descritos no Edital 01/2020 do Processo Seletivo 05/2020 nos itens 4. e 5.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diario oficialms .com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

4 . Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 29 de março de 2021.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo

Gerente de Saúde

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS :

Classi- fi cação	NOME	Experiência Profissional	Qualifi-cação Profissional	T otal de pontos para desempate Experiência Profissional	D ata d e nascimento
39	JOSIANE LOURENÇO DE MELO	0	0	0	18/11/1991
40	MARIA FERNANDA DA SILVA A MÂNCIO M OREIRA	0	0	0	12/01/1992
41	BRUNA MAYARA DE SOUZA PEREIRA	0	0	0	13/05/1992
42	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	0	0	0	24/01/1993

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE NAVIRAI

EDITAL Nº 01/2021 CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

1. O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 56 da Lei Nº 1929 de 28 de maio de 2015, **TORNA PÚBILCO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE,** classificada como sexto candidato mais votado: **ELAINE AVILLA,** para o cargo de Conselheiro Tutelar constante no anexo I.

2. O candidato atuará no período que cobrirá as férias dos atuais Conselheiros. Conforme Artigo 56, parágrafo segundo da lei Nº 1929/2015, "Os Conselheiros Tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período efetivo exercício da função."

3. O candidato suplente deverá se apresentar na Prefeitura Municipal, munidos dos documentos originais e cópias

simples e legíveis relacionados abaixo, no dia 30 de março de 2021, das 07 às 13 horas.

1-RG;

2-CPF;

3-Certidão de casamento ou nascimento;

4-Título de eleitor;

5-Certidão de nascimento dos filhos, se menores;

6- Comprovantes de residência;

7-Diploma ou certificado de conclusão de curso.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficial.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS www.navirai.ms.gov.br .

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 29 de março de 2021.

MAIQUEL DUARTE CHAVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)

Anexo I

EDITAL Nº 18/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público o RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS:

CANDIDATO	VOTOS
ADRIANO DA GUARDA MIRIM - 20	290
ELAINE CORRÊA - 11	279
ALEX MIRANDA - 77	273
JADILSON – 33	247
OSMAR ALVES - 16	233
ELIANE ÁVILLA - 44	182
RUTHI LOPES - 12	152
LIA DA APAE - 10	136
RENATO PRIMO - 18	120
CILMARA GUIZOLFI - 14	112
MARIANA DO VALE - 21	90
PROFESSORA SIMONE LOPES - 35	80
MARIA JOSÉ - 55	60
LOURDES SOMARIVA - 23	23
NULO	14
BRANCO	2
VOTOS TOTAIS	2293
VOTOS VÁLIDOS	2277

Em cumprimento ao subitem 15.13.1 do Edital 01/2019 fica estabelecido o prazo para interposição de recurso e pedido de impugnação quanto ao processo de apuração e do resultado supracitado à Comissão Eleitoral, localizada na Avenida Iguatemi, Nº 22 - Centro, no período de 09 e 10 de outubro de 2019, das 08h às 11h e das 13h às 15h.

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 07 de outubro de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:

Mirce Maria Santelli

Código Identificador:A0ADBCE3

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N°50/2021

CONTRATO: 50/2021 – **PROCESSO:** 197/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 98/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTAVEIS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 003 E 005, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. e Pesquisa Gerada pelo Almoxarifado 8 - GER. DE ASSIS. SOCIAL, Pedido de Compra número 35/2020, através do GOVBR CM

P RAZO DE VIGÊNCIA : 15/03/21 a 22/07/21.

VALOR TOTAL : R$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Dotação: **10.01.0010.302 0504 2.035-33.90.30.21.00.00 (R 4243).**

ASSINAM: Josemar Tomazelli , Gerente de Saúde, conforme Portaria nº 114/2021 e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 025/2021 (pela contratante) e **JOSE NORIVAL GARCIA VIANA** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores **ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA e DANILO DIAS PEREIRA.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/21.

Matéria enviada por ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 69/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARLENE ARAÚJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira, vinculado ao Hospital municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **24/03/2021** e término **24/07/2021 .**

Data da Assinatura : **23/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MARLENE ARAÚJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 70/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **CLAUDIR ROSA PEREIRA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Enfermeiro, vinculado ao Hospital municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **23/03/2021** e término **23/07/2021 .**

Data da Assinatura : **23/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **CLAUDIR ROSA PEREIRA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 71/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA TEIXEIRA SEVILHA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado ao Hospital municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **24/03/2021** e término **24/03/2022 .**

Data da Assinatura : **24/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ANA PAULA TEIXEIRA SEVILHA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 93/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 93/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **CRISTIANE PELAGIA MOROZ .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 16/06/2021 . **Data da Assinatura** : 16/03/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **CRISTIANE PELAGIA MOROZ ,** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32-2021

Rescindir a pedido do contratado a partir de 24/03/2021 , o Contrato nº 32-2021.

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARIA JUCILEIDE DE FREITAS .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Enfermeira** com lotação no Centro de Referência e Triagem para doenças respiratórias , vinculado a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura d a rescisão : 24 de março de 2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MARIA JUCILEIDE DE FREITAS ,** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21-2021

Rescindir a pedido do contratado a partir de 09/03/2021 , o Contrato nº 21-2021.

Partes : Município de Naviraí – MS e **DAYENNE SANTELLI MARTINEZ .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Psicóloga** com lotação no Hospital Municipal , vinculado a Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura d a rescisão : 19 de março de 2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **DAYENNE SANTELLI MARTINEZ ,** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N°106/2021

CONTRATO: 106/2021 – **PROCESSO:** 274/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 141/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: RINALDI & COGO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LUVA LATEX/EPI DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 117/2020.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 18/03/21 a 14/09/21.

VALOR TOTAL : R$ 299.280,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : Gerencia de Saúde – Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO:

10.01.0010.30105042.0183.3.90.30.28.00.00 (R5034); 10.01.0010.30105042.0183.3.90.30.28.00.00 (R5030); 10.01.0010.30205042.0193.3.90.30.28.00.00 (R5040); 10.01.00.10.302.0504.2.035.33.90.30.28.00.00 (R5054); 10.01.0010.30205042.0193.3.90.30.28.00.00 (R5037); 10.01.0010.305050472.0323.3.90.30.28.00.00 (R5052).

ASSINAM: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, (pela contratante) e **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues e Rubens José Meurer.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/21.

Matéria enviada por ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2021

CONTRATO: 123/2021 – **PROCESSO:** 55/2021 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 10/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MÉDICA LTDA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE TRANSTORNO MENTAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - AUTOS N° 0900099-81.2019.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"
P RAZO DE VIGÊNCIA : 29/03/21 a 25/09/21
VALOR TOTAL : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO : **Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.50.00.00(R9454) .**
ASSINAM: Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021,(pela contratante) e MARCELO ALVES MARTINS (pela contratada), Luciane Lautério Debarba e Rosineide B. da Silva Touro (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/21.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1332/2021

PROCESSO Nº 195**/2020** – PREGÃO Nº 96**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 53**/2020**. FAVORECIDO: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **483,00 –** DOTAÇÃO: 10.101220511.2.001.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1333/2021

PROCESSO Nº 261**/2020** – PREGÃO Nº 135**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082**/2020**. FAVORECIDO: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **5.690,00 –** DOTAÇÃO: 10.101220511.2.001.4490.52.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – MATRÍCULA: 2380-9- ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – MATRÍCULA: 2296-9
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1334/2021

PROCESSO Nº 261**/2020** – PREGÃO Nº 135**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 082**/2020**. FAVORECIDO: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **5.690,00 –** DOTAÇÃO: 10.101220511.2.036.4490.52.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – MATRÍCULA: 2380-9- ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – MATRÍCULA: 2296-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1354/2021

PROCESSO Nº 258**/2020** – PREGÃO Nº 133**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072**/2020**. FAVORECIDO: **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **10.400,00 –** DOTAÇÃO: 10.103020504.2.035.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6- RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1377/2021

PROCESSO Nº 68**/2020** – PREGÃO Nº 30**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003**/2020**. FAVORECIDO: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **4.807,80 –** DOTAÇÃO: 10.1 01220511.2.001.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 67/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **REGIANE DOS SANTOS DUARTE .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado ao Centro de Referência e Triagem para doenças respiratórias e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **22/03/2021** e término **22/03/2022 .**

Data da Assinatura : **22/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **REGIANE DOS SANTOS DUARTE,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1378/2021

PROCESSO Nº 68**/2020** – PREGÃO Nº 30**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003**/2020**. FAVORECIDO: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **7.257,60 –** DOTAÇÃO: 10.1 01220511.2.001.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1379/2021

PROCESSO Nº 68**/2020** – PREGÃO Nº 30**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003**/2020**. FAVORECIDO: **MAIORGA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E ESPECIAIS E DIETAS ENTERAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **7.800,00 –** DOTAÇÃO: 10.101220511.2.001.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1382/2021

PROCESSO Nº 62**/2020** – PREGÃO Nº 24**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041**/2020**. FAVORECIDO: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **1.590,50 –** DOTAÇÃO: 10.1 01220511.2.001.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1385/2021

PROCESSO Nº 62**/2020** – PREGÃO Nº 24**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041**/2020**. FAVORECIDO: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ART MED. HOSP. LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **299,00 –** DOTAÇÃO: 10.101 220511.2.001.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1386/2021

PROCESSO Nº 181**/2020** – PREGÃO Nº 88**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042**/2020**. FAVORECIDO: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **6.330,00 –** DOTAÇÃO: 10.103020504.2.035.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6- RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1387/2021

PROCESSO Nº 223**/2020** – PREGÃO Nº 112**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 065**/2020**. FAVORECIDO: **GS DOS SANTOS – SUPERMERCADO LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **1.042,00 –** DOTAÇÃO: 10.103010504.2.018 .3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – MATRÍCULA: 2380-9- CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – MATRÍCULA: 2380-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1388/2021

PROCESSO Nº 223**/2020** – PREGÃO Nº 112**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 065**/2020**. FAVORECIDO: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **1.153,80 –** DOTAÇÃO: 10.103 010504.2.018.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – MATRÍCULA: 2380-9- CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – MATRÍCULA: 2380-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1397/2021

PROCESSO Nº 62**/2020** – PREGÃO Nº 24**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041**/2020**. FAVORECIDO: **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **3.460,00 –** DOTAÇÃO: 10.101220511.2.001 .3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1413/2021

PROCESSO Nº 232**/2020** – PREGÃO Nº 117**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 064**/2020**. FAVORECIDO: **M.S. DIAGNOTICA LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **13.464,00 –** DOTAÇÃO: 10.103020504.2.019.3 390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES FRANCIELI BERTELLI – MATRÍCULA: 2682-4- ANDREA B. F. M. DE CARVALHO – MATRÍCULA: 2957-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1412/2021

PROCESSO Nº 62**/2020** – PREGÃO Nº 24**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041**/2020**. FAVORECIDO: **PROMEFARM,A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **2.875,00 –** DOTAÇÃO: 10.101220511.2.001.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE L. DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0- VALERIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1416/2021

PROCESSO Nº 269**/2020** – PREGÃO Nº 139**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087**/2020**. FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS LTDA.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **188,10 –** DOTAÇÃO: 10.103020504.2.035.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES VALÉRIA REGINA DE S. RAMOS – MATRÍCULA: 8015-2- LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1421/2021

PROCESSO Nº 239**/2020** – PREGÃO Nº 121**/2020** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069**/2020**. FAVORECIDO: **CARIBEL ODILON CARVALHO 40499456149.** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R$ **10.080,00 –** DOTAÇÃO: 10.10 3050504.2.032.3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO– ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES JOSÉ MARIO FERNANDES – MATRÍCULA: 3557-2- LUCAS RODRIGUES LOPES – MATRÍCULA: 87173-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N°100/2021

CONTRATO: 100/2021 – **PROCESSO:** 376/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 238/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONSTANTE ITEM 334, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS

P RAZO DE VIGÊNCIA : 11/03/21 a 09/06/21.

VALOR TOTAL : R$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais)**.**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : **Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Dotação: 10.01.0010.301 05042.018 3.3.90.30.36.00.00 (R5179).**

ASSINAM: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021, (pela contratante) e **ELVIS APARECIDO MARIANI** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores **TANIA REGINA DE MORAES E DANILO DIAS PEREIRA**.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/21.

Matéria enviada por ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O GERENTE DE SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal , considerando as condições previstas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS,** constantes no anexo I , referente ao cargo de Psicólogo do Processo Seletivo Simplificado n° 0 1/2021 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá entre os dias 30 e 31 de março de 2021 para apresentar-se na Gerência Municipal de Saúde nos horários entre 07:00 e 12:30 horas.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diario oficialms .com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 29 de março de 2021.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

PSICÓLOGO :

Classifi- cação	NOME	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total de pontos	Data de nascimento
3	ALESSANDRA FONSECA DE LIMA	3,6	12	15,6	25/12/1988

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 56/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 56/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **BRUNA ARAÚJO ARRUDA .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 02/07/2021 . **Data da Assinatura** : 02/03/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Josemar Tomazelli – Gerente Municipal de Saúde e **BRUNA ARAÚJO ARRUDA ,** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2021

CONTRATO: 121/2021 – **PROCESSO:** 290/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 152/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PELO CONTRATO DE REPASSE Nº 891116/2019/MAPA - PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- PEDIDO DE COMPRA Nº 803/2020.

P RAZO DE VIGÊNCIA : 25/03/ 20 21 a 22/07/ 20 21

VALOR TOTAL : R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : Gerência de Serviços Públicos - Contrato de Repasse nº 891116/2019/MAPA - DOTAÇÃO: 4.4.90.52.40.00.00 01.14.00 26.782 0401 1.015 (R 6749), - Gerência de Serviços Públicos - DOTAÇÃO: 4.4.90.52.40.00.00 01.14.00 04.122 0401 2.072 (R 6751) .

ASSINAM: Hebert Rithyeli Jovelino , Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2021 (pela contratante) e MARIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (pela contratada), Ivan Reche da Silva e Flávia Rezende Bressa Pinheiro (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/ 20 21.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 66/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **FERNANDA DA SILVA ARAÚJO .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital

Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **22/03/2021** e término **22/07/2021 .**

Data da Assinatura : **22/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **FERNANDA DA SILVA ARAÚJO,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 45/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ENÉIAS FERREIRA DOS SANTOS** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de técnico de Enfermagem vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ENÉIAS FERREIRA DOS SANTOS,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 51/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ZENILDA ALEXANDRE DA SILVA MELO.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ZENILDA ALEXANDRE DA SILVA MELO,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 50/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **LOUISY OLIVEIRA LOPES** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira vinculado ao Centro de Referência e Triagem para Doenças Respiratórias e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **18/03/2021** e término **18/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **LOUISY OLIVEIRA LOPES,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 49/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **STEFHANY LORRAYNE GONÇALVES PRATES** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **16/03/2021** e término **16/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **STEFHANY LORRAYNE GONÇALVES PRATES,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 48/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ELISANGELA BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 47/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **REGIANE ALVES FIGUEIREDO** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **16/03/2021** e término **16/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **REGIANE ALVES FIGUEIREDO,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 46/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA DOS SANTOS** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de técnica de Enfermagem vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **16/03/2021** e término **16/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ROSANGELA DOS SANTOS,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 41/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANA CLAUDIA TOLEDO DE OLIVEIRA** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **16/03/2021** e término **16/07/2021 .**

Data da Assinatura : **15/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ANA CLAUDIA TOLEDO DE OLIVEIRA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 65/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculado ao Centro de Referência e Triagem para doenças respiratórias e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **22/03/2021** e término **22/03/2022 .**

Data da Assinatura : **22/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 40/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem vinculado ao Centro de Referência e Triagem para Doenças Respiratórias e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **22/03/2021** e término **22/07/2021 .**

Data da Assinatura : **12/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente

Municipal de Saúde e **RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 39/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem vinculado ao Centro de Referência e Triagem para Doenças Respiratórias e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **22/03/2021** e término **22/07/2021 .**

Data da Assinatura : **12/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ANADIR APARECIDA RAMIRES GONÇALVES,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 37/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **FLÁVIA RODRIGUES DA ROSA** .

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **18/03/2021** e término **18/07/2021 .**

Data da Assinatura : **12/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **FLÁVIA RODRIGUES DA ROSA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 91/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 91/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA APARECIDA DE AMORIM .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 15/07/2021 . **Data da Assinatura** : 15/03/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **CLAUDIA APARECIDA DE AMORIM ,** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 90/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 90/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **LUCILEIDE PAGANOTTI .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 16/07/2021 . **Data da Assinatura** : 15/03/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **LUCILEIDE PAGANOTTI ,** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 87/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 87/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **EDNALVA MARQUES DA SILVA .**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação

no Hospital Municipal, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 15/07/2021 . **Data da Assinatura** : 15/03/2021 .

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **EDNALVA MARQUES DA SILVA ,** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 52/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **KARINE GARCIA.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **KARINE GARCIA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 53/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **LUCAS MARQUES ESMÉRIO.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **16/03/2021** e término **16/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **LUCAS MARQUES ESMÉRIO,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 54/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARIA ROSELI DE MELO SANTOS.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **16/03/2021** e término **16/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MARIA ROSELI DE MELO SANTOS,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 61/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **NEUSA PEREIRA DA SILVA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira, vinculado ao Centro de Referência e Triagem para Doenças Respiratórias e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **22/03/2021** e término **22/07/2021 .**

Data da Assinatura : **17/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **NEUSA PEREIRA DA SILVA.,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 64/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROSELI HONORATA DE PAULA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **20/03/2021** e término **20/07/2021 .**

Data da Assinatura : **19/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ROSELI HONORATA DE PAULA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 63/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **RAIANI APARECIDA REGINATO .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Enfermeira, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **19/03/2021** e término **19/07/2021 .**

Data da Assinatura : **18/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **RAIANI APARECIDA REGINATO,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 62/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **DANIÉLLY MARIA RAMOS DE OLIVEIRA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **19/03/2021** e término **19/07/2021 .**

Data da Assinatura : **18/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **DANIÉLLY MARIA RAMOS DE OLIVEIRA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 55/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **IVANILDA MOTA DA SILVA.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **IVANILDA MOTA DA SILVA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 68/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROSELI PAULINO KAUS .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de enfermagem, vinculado ao Hospital municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **23/03/2021** e término **23/07/2021 .**

Data da Assinatura : **23/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ROSELI PAULINO KAUS,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 60/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **ERIKA OCAMPOS GARCIA .**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **17/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **ERIKA OCAMPOS GARCIA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 59/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **AGHATA CHRISTY SANTANA DIAS.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **18/03/2021** e término **18/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **AGHATA CHRISTY SANTANA DIAS,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 58/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **MILENA FERNANDES NONATO.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médica Clínica Geral Plantonista, vinculado ao Centro de Referência e Triagem para Doenças Respiratórias , ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **18/03/2021** e término **18/07/2021 .**

Data da Assinatura : **17/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MILENA FERNANDES NONATO,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 57/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **GUADALUPE DAVEIBA TAPIA VEIGAZA.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **16/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **GUADALUPE DAVEIBA TAPIA VEIGAZA,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 56/2021

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARIA ANGÉLICA CAMPOS GASPAR.**

Objeto : Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Técnica de Enfermagem, vinculado ao Hospital Municipal e à Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De **17/03/2021** e término **17/07/2021 .**

Data da Assinatura : **17/03/2021.**

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeit a Municipal, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Gerente Municipal de Saúde e **MARIA ANGÉLICA CAMPOS GASPAR,** Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

LEI N.º 2.321, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Institui auxílio financeiro a atletas e equipes amadoras que representem o município de Naviraí em competições esportivas oficiais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o auxílio financeiro a atletas e equipes amadoras que representem o Município de Naviraí em competições esportivas oficiais no território nacional ou no exterior, para custeio de despesas com transporte, hospedagem, alimentação e/ou pagamento de taxas de inscrições relacionadas às referidas competições.

§ 1º As despesas que digam respeito à consecução da finalidade desportiva de que trata a presente lei poderão ser contratadas, diretamente pelo Município de Naviraí, a prestadores de serviços, das despesas tais como: alimentação, hospedagem, alojamento, transporte, etc.

§ 2º Não poderão ser beneficiários do auxílio previsto nesta lei atletas ou equipes profissionais, assim caracterizados pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva.

§ 3º Serão considerados oficiais para os fins desta Lei as competições organizadas, realizadas ou autorizadas pela entidade local, regional, nacional ou internacional que administre a respectiva modalidade esportiva.

Art. 2º Para se habilitar ao recebimento do Auxílio de que trata esta lei, os atletas e/ou equipes deverão protocolar requerimento dirigido à Gerência Municipal de Esportes e Lazer, contendo:

I - comprovante de inscrição na respectiva modalidade de competição do atleta/equipe;

II - dados pessoais dos atletas participantes, com cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e endereço) e do passaporte válido, conforme seja o caso, com visto de entrada, se necessário, quando tratar-se de competição internacional fora do âmbito dos países integrantes do MERCOSUL, comprovação de endereço de residência no Município de Naviraí há mais de um ano, ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da Constituição Federal, ser atleta da respectiva área desportiva, ter idade mínima de 08(oito) anos no dia do protocolo do requerimento;

III - a descrição da modalidade esportiva a ser disputada, acompanhada do calendário oficial da competição em que será representado o Município de Naviraí, ou documento equivalente que comprove a realização do evento, no caso de competição a ser disputada no exterior deverá ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por confederação nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva;

IV - a relação dos gastos e os dados bancários pessoais para depósito do referido auxílio financeiro de que trata a presente lei, conforme seja o caso.

§ 1º O requerimento de concessão de auxílio de que trata esta lei deverá ser protocolado em até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o início da competição.

§ 2º Na hipótese de atleta ou membro de equipe, menor de 18 (dezoito) anos, o requerimento deverá ser firmado por seu representante legal, o qual deverá apresentar também sua documentação pessoal e a comprobatória da condição de responsável legal do atleta e, no caso de participação em competição internacional, autorização de viagem expedida por ambos os genitores ou responsável legal, na forma da legislação atinente, podendo ser exigido para tanto instrumento formalizado por escritura pública ou instrumento particular com firma reconhecida.

§ 3º O Gerente Municipal de Esportes e Lazer, após análise do Departamento de Esportes, despachará o requerimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data do seu protocolo.

§ 4º As pessoas físicas e equipes de natureza esportiva beneficiárias nos termos desta lei, ficam obrigadas a utilizar a logomarca ou brasão da Prefeitura Municipal de Naviraí, em todos os uniformes usados em competições, e outros materiais ou equipamentos na forma a ser definida e cedida pela Gerência Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Gerência Municipal de Esportes e Lazer e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

§ 1º O valor a ser destinado ao pagamento das despesas previstas no artigo 1º desta lei será calculado individualmente por participante da competição esportiva, mesmo quando a participação na competição esportiva ocorrer em equipe.

§ 2º O valor de custeio das despesas previstas nesta lei terá como valores máximos: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por atleta, para competições no território nacional e R$ 3.000,00 (três mil reais), por atleta, para competições internacionais, valores estes sujeitos a reajuste pelo índice de variação anual do INPC.

Art. 4º O beneficiário deverá prestar contas das despesas realizadas na forma do art.1º desta lei à Gerência Municipal de Esportes e Lazer, no prazo máximo de 30 (trinta dias) do término da competição esportiva, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de gastos e de restituição de saldo, quando for o caso, além de informações documentadas sobre o resultado alcançado na competição, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação aplicável aos responsáveis pelo recebimento de recursos públicos.

Parágrafo único . Caso o beneficiário deixe de participar da competição, por qualquer razão, deverá promover a imediata e integral restituição dos valores recebidos ou custeados diretamente pelo município, na forma prevista no § 1º, do art. 1º desta lei, sob pena de responsabilização nos termos do caput deste artigo.

Art. 5º Competirá à Gerência Municipal de Esportes e Lazer, com apoio e supervisão do órgão de Controle Interno do Município, promover a fiscalização, controle e repasse do auxílio financeiro previsto nesta lei, mediante emissão de relatório circunstanciado contendo as informações necessárias para efeito de prestação de contas e cadastro dos beneficiários.

Art. 6º O Poder Executivo emitirá os atos regulamentares necessários à execução da presente lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí- MS, 24 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 03/2021

Autor: Poder Legislativo Municipal

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A LEI N.º 2.322, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação do § 2º, do artigo 1º, e anexo I, da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Altera a redação do § 2º, do artigo 1º da Lei nº 444, de 12 de abril de 1989, que passa a vigorar com a seguinte

redação:

"§ 2º Os valores das diárias dos Vereadores não poderão exceder o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor dos seus subsídios."

Art. 2º Altera o anexo I da presente Lei, que passa a vigorar conforme anexo I deste.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí- MS, 24 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 09/2021

Autor: Poder Legislativo Municipal

ANEXO I - LEI Nº 2.322/2021
TABELA DE DIÁRIAS
BASE DE CÁLCULO: UFERMS - UNIDADE FISCAL DE MS

CLASSIFICAÇÃO	DIÁRIAS NOS LIMITES DO ESTADO		DIÁRIAS PARA FORA DOS LIMITES DO ESTADO		
	INTERIOR	CAPITAL E CIDADES ACIMA DE 300KM DE DISTÂNCIA	INTERIOR	CAPITAL	BRASÍLIA -DF CONGRESSOS E SEMINÁRIOS
PRESIDENTE, E VEREADORES	17 UFERMS	27 UFERMS	32 UFERMS	32 UFERMS	33 UFERMS
DIRETORES, JURÍDICO, CONTADOR	15 UFERMS	25 UFERMS	28 UFERMS	28 UFERMS	31 UFERMS
FUNCIONÁRIOS	15 UFERMS	18 UFERMS	26 UFERMS	26 UFERMS	30 UFERMS

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

LEI COMPLEMENTAR N.º 220, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reposição salarial em **4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento)**, sobre o valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos da educação básica, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura Municipal de Naviraí, com efeito, a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 2º O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura de Naviraí, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 26 de março de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2021

Autor: Poder Executivo Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 220/2021

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOSDE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I – GRUPO GERENCIAL E DE ASSESSORAMENTO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIARIA
GER-1	Gerência Geral Executiva	01	8.150,29	Nível Superior completo ou capacidade técnica notória	8 h
GER-2	Gerência de Área	13	7.374,57		8 h
GER-3	Gerência de Núcleo	53	4.389,20		8 h
GER-4	Gerência de Equipe	87	2.509,16		8 h
GER-5	Gerência de Programas e Projetos	15	1.287,09		8h
SUP-5	Superintendente de Fundação	01	4.389,20		8 h
ASS-1	Assessor de Gabinete	01	7.374,57		8 h
DIR-1	Diretoria Executiva Hospitalar	01	5.809,07		8 h
PGJ-1	Procurador Geral do Município	01	8.150,29	Bacharel em Ciências Jurídicas, aprovado em exame da OAB com experiência do setor público.	8 h
PGJ-2	Procurador Geral Adjunto do Municipal	01	7.374,57		
ASI-3	Assessor de Imprensa	01	7.374,57	Nível Superior ou capacidade técnica notória.	8 h
CST-1	Conselheiro Tutelar	05	1.990,37	Conforme a Lei Municipal nº 707/94.	8 h

EJM-1	Encarregado da Junta Militar	01	3.929,40	Nível médio completo ou capacidade técnica notória.	8 h
UMC-1	Enc. da Unid. Mun. de Cadastro	01	3.929,40		8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO II – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 2 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
GRUPO OCUPACIONAL II – FUNÇÃO GRATIFICADA
GÊRENCIA E DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA – GDI

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	GRATIFICAÇÃO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIARIA
FUN – I	Função Gratificada I	40	429,03	Ensino Fundamental incompleto ou capacidade técnica notória	8 h
FUN – II	Função Gratificada II	30	643,55	Ensino fundamental completo ou capacidade técnica notória	8 h
FUN – III	Função Gratificada III	30	858,06		

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 3 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL III – ADMINISTRATIVO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIARIA
TEL	Telefonista	02	1.627,32	Ensino fundamental completo	6 h
REC	Recepcionista	27	1.261,09		8 h
AAD	Auxiliar Administrativo	75	1.261,09		8 h
ADM	Assistente Administrativo	75	1.940,68	Nível médio completo	8 h
OFA	Oficial Administrativo	18	2.752,77		8 h
BIB	Bibliotecário	03	4.006,47	Nível Superior completo	8 h
TEB	Técnico em Biblioteca	01	1.940,68	Nível médio completo	8 h
PRG	Programador de Sistemas	02	4.714,02		8 h
TRH	Técnico em Recursos Humanos	01	4.714,02		8 h
ASF	Assistente de Finanças	15	1.940,68		8 h
OFI	Oficial de Finanças	04	2.752,77		8 h
DES	Desenhista	03	1.940,68	Nível médio completo e curso especifico	8 h
TEC	Técnico em Contabilidade	01	2.752,77	Nível médio especifico e registro no CRC/MS	8 h
ALM	Almoxarife	08	1.940,68	Nível médio	8 h
ART	Artesão	02	1.293,85	Nível Médio com habilidades em Artesanato Recicláveis.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIARIA
TMC	Técnico de Manut. Computador	12	3.092,83	Nível médio e curso específico na área	8 h
TOP	Topógrafo	04	2.910,73		8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	2.050,81		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	2.752,80	Nível médio específico e registro no CREA/MS	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	190	1.126,91	Ensino fundamental incompleto	8 h
ENC	Encanador	06	1.816,05		8 h
BRR	Borracheiro	06	1.320,13		8 h
PED	Pedreiro	50	1.458,99		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	2.637,05		8 h
MEC	Mecânico	08	2.637,05		8 h
CAR	Carpinteiro	01	1.990,37		8 h
COV	Coveiro	04	1.275,91		8 h
ELT	Eletricista	07	1.816,03		8 h
PIT	Pintor	20	1.432,43		8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	160	1.126,92		8 h
VIG	Vigia	67	1.126,92		8 h
ELV	Eletricista de Veículos	04	2.637,05		8 h
CQR	Cerqueiro	01	1.432,43		8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIARIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	05	2.637,05	Ensino Fundamental incompleto	8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	04	1.865,83		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	03	2.637,05		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	06	1.128,19		8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	1.128,19		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	09	1.145,92		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	04	1.674,29		8 h
MOT	Motorista	81	1.729,92	Ensino Fundamental incomp. e CNH "D"	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	08	2.529,45	Ensino Fundamental incompleto e CNH "C".	8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	1.729,92		8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	08	2.529,44		8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	02	2.373,36		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	04	2.373,36		8 h
ZEL	Zelador	08	1.126,92	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	04	2.637,05	Ensino Fundamental incompleto	8 h
MOB	Mestre de Obras	01	2.361,23	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	1.623,02	Ensino Fundamental Incompleto	8 h
GPA	Guarda de Parques	02	1.558,48	Ensino Fundamental incompleto e CNH "A\B".	8 h

LEI COMPLEMENTAR N° 220/2021
PLANO DE CARGO E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIARIA
ORX	Técnico em Radiologia	12	2.099,58	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	10	3.158,67	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	4 h
ODO	Odontólogo II	20	6.317,35	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	8 h
MED	Médico	50	5.812,60	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	4 h
MED	Médico II	20	11.625,27	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	8 h
VET	Veterinário	03	2.474,32	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	15	2.259,66	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	4 h
NUT	Nutricionista	04	4.006,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	8 h
ENF	Enfermeiro	40	4.006,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	03	4.006,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	04	4.006,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profisssão	6 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	135	1.364,47	Nível médio e registro no COREN	8 h
ASP	Agente de Combate as Endemias	40	1.450,11	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	4.185,06	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	10	1.500,32	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	20	2.339,66	Nível médio e registro no COREN	8 h
TSB	Técnico em Saúde Bucal	20	1.656,89	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional.	8 h
TIO	Técnico em Imobilização Ortopédica	05	2.339,65	Nível médio, habilitação Especifica e registro no COREN.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO
CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIARIA
ASL	Auxiliar de Laboratório	10	1.126,92	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	05	2.019,68		8 h
ASB	Auxiliar em Saúde Bucal	21	1.364,47	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
FTR	Faturista	03	2.752,80	Nível Médio	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	82	1.450,12	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6– CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI– NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ENG	Engenheiro	06	4.746,74	Superior e registro no CREA/MS	6 h
ARQ	Arquiteto	03	4.746,74		6 h
CON	Contador	02	4.006,47	Superior e registro no CRC/MS	8 h
ADV	Advogado	05	5.355,52	Superior e registro na OAB/MS	4 h
ADV	Advogado 8 h	10	10.711,03	Superior e registro na OAB/MS	8 h
FTB	Fiscal de Tributos	14	4.746,74	Superior completo	8 h
ASS	Assistente Social	15	4.006,47	Superior c/ registro no órgão de classe	6 h
PSI	Psicólogo	10	4.006,47		8 h
PED	Pedagogo	10	4.006,47		8 h
ARQ	Arquivista	01	4.006,47		8 h
BIO	Biólogo	01	4.658,00	Nível superior completo c/ habilitação para o exercício da profissão.	6 h
GEO	Geógrafo	01	4.658,00		6 h
EEL	Engenheiro Eletricista	02	4.658,00		6 h
FAM	Fiscal Ambiental	02	4.746,74	Nível Superior Completo	8 h
AAB	Analista Ambiental	03	4.006,46	Nível superior em Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Engenharia Florestal; Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia; conforme especificado no edital do concurso; CNH "A\B.	8 h
TST	Técnico em Segurança do Trabalho	04	2.019,67	Nível Médio e Curso Especifico na Área de segurança do trabalho e CNH "A\B"	8 h
FOP	Fiscal de Obras e Postura	08	4.746,73	Nível Superior Completo	8 h
TAB	Técnico Ambiental	03	2.019,67	Nível Médio e Curso Técnico Profissionalizante em Química, Meio Ambiente, ou Controle Ambiental, Curso Básico de Informática, e CNH "A\B"	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 7– QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
02	Fiscal Tributário e Obras I	02	1.479,65	
04	Fiscal de Rendas I	06	1.479,65	
05	Operador de Serviços Públicos III	01	1.126,92	
06	Operador de Equipamento I	01	2.308,96	
07	Operador de Equipamento Automotivo II	01	2.373,35	
08	Operador de Equipamento Automotivo III	02	2.529,44	
09	Motorista IV	01	2.091,97	
10	Agente de Controle Operacional	01	1.885,08	
11	Biólogo	01	2.514,92	
13	Operador de Equipamentos Automotivos	06	2.308,96	
14	Atendente de Enfermagem	03	1.126,92	
15	Educador de Creche	03	2.048,95	Nível médio em Magistério

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 8 – VENCIMENTOS DA CATEGORIA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TABELA "A" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS

PROFESSOR: 20 horas

PISO	1.728,88												
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NIVEL	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60

I	1,00	1.728,88	1.901,77	1.988,22	2.074,65	2.161,10	2.247,54	2.334,00	2.420,44	2.506,89	2.593,32	2.679,77	2.766,21
II	1,30	2.247,54	2.472,30	2.584,68	2.697,05	2.809,43	2.921,81	3.034,18	3.146,57	3.258,94	3.371,32	3.483,70	3.596,07
III	1,35	2.333,98	2.567,38	2.684,08	2.800,78	2.917,48	3.034,18	3.150,88	3.267,58	3.384,28	3.500,98	3.617,67	3.734,38
IV	1,40	2.420,44	2.662,49	2.783,50	2.904,52	3.025,55	3.146,57	3.267,58	3.388,61	3.509,63	3.630,65	3.751,69	3.872,70

TABELA "B" – SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – NAVIRAÍ-MS
PROFESSOR: 40 horas

PISO	3.457,76												
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
NIVEL	Coefic.	1.00	1.10	1.15	1.20	1.25	1.30	1.35	1.40	1.45	1.50	1.55	1.60
I	1,00	3.457,76	3.803,54	3.976,43	4.149,31	4.322,20	4.495,09	4.667,98	4.840,87	5.013,76	5.186,64	5.359,53	5.532,42
II	1,30	4.495,09	4.944,60	5.169,42	5.394,12	5.618,86	5.843,61	6.068,37	6.293,13	6.517,88	6.742,63	6.967,39	7.192,14
III	1,35	4.667,98	5.134,77	5.368,17	5.601,58	5.834,97	6.068,37	6.301,78	6.535,17	6.768,57	7.001,98	7.235,37	7.468,79
IV	1,40	4.840,87	5.324,95	5.567,00	5.809,04	6.051,09	6.293,13	6.535,17	6.777,22	7.019,26	7.261,30	7.503,35	7.745,40

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 9 – PESSOAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)	REQUISITOS
Assistente de Administração Escolar	66	1.940,68	Conforme estabelece a Lei Complementar nº 110/11 de 15/12/2011.
Agente de Serviço Escolar	150	1.126,92	
Cozinheiro Escolar	60	1.623,02	
Marceneiro	01	1.990,22	
Técnico de Manutenção	07	1.216,75	

LEI COMPLEMENTAR Nº 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA REME.
I-UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E GEMED

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	**2.272,15**	**1.136,06**	**1.136,06**
B	**1.817,79**	**908,86**	**908,86**
C	**1.592,82**	**795,75**	**795,75**
D	**1.363,29**	**681,61**	**681,61**
GEMED	**********	**1.243,29**	**********

II-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	**2.374,85**	**1.187,40**	**1.187,40**
B	**1.899,95**	**949,94**	**949,94**
C	**1.664,81**	**831,71**	****

LEI COMPLEMENTAR N.º 220/2021
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 11 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL I – NÍVEL MÉDIO

AIS	Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	16	1.318,08	Nível de Ensino Médio Completo	8 h

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2021

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 055/2021 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 010 /2021.**

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE TRANSTORNO MENTAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - AUTOS N° 0900099-81.2019.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE -ART. 24, IV, LEI 8.666/93" **E mpresa Contratada: BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ: **25.534.201/0001-08**

ITENS: 001

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.50.00.00(R9454)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de Março de 2021.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 DISPENSA Nº 009/2021 RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

DISPENSA Nº 009/2021

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021, DISPENSA Nº 009/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecidas as empresas:

- FENELON COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI , inscrita sob o CNPJ n° **15.575.789/0001-86**, sediada na Avenida Campo Grande, 777, Centro, nesta cidade de Naviraí-MS, que ofertou melhor proposta para os itens **1** e **4**, perfazendo o valor de **R$ 1.306,50 (hum mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos);**

- ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita sob o CNPJ n° **06.977.215/0001-43,** sediada na Avenida Campo Grande, 372, Centro, nesta cidade de Naviraí-MS, que ofertou melhor proposta para os itens **2, 3** e **5**, perfazendo o valor de **R$ 2.191,32 (dois mil cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos);**

- CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita sob o CNPJ n° **03.891.671/0001-88,** sediada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 610, Centro, nesta cidade de Naviraí-MS, que ofertou melhor proposta para o item **6**, perfazendo o valor de **R$ 28,00 (vinte e oito reais).**

Conforme o Mapa Comparativo de Preço Médio, criado com base nas cotações realizadas, constata-se que as empresas supracitadas ofertaram os menores preços para a aquisição dos itens acima relacionados.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02.PODER LEGISLATIVO

02.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.26.0000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Data da Ratificação **:** 29/03/2021

Ederson Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 DISPENSA Nº 007/2021 RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

DISPENSA Nº 007/2021

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021, DISPENSA Nº 007/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- MS**, tendo como favorecida a empresa **LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS MEI,** inscrita sob o CNPJ n° **20.969.100/0001-38,** sediada na Avenida Mato Grosso, 278, Centro, nesta cidade de Naviraí-MS, que ofertou proposta no valor total de **R$ 642,00(seiscentos e quarenta e dois reais),** para prestação dos serviços estimados,

contidos no Mapa Comparativo de Preço Médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02.PODER LEGISLATIVO

02.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Data da Ratificação **:** 29/03/2021

Ederson Dutra

Presidente da Câmara de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 DISPENSA Nº 008/2021 RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

DISPENSA Nº 008/2021

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021, DISPENSA Nº 008/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS NOVOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **MARITAKAS CONFECÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **24.657.967/0001-09**, sediada na Avenida Ponta Porã, 281 **,** Centro**,** nesta cidade de Naviraí-MS, que ofertou proposta no valor total de **R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)** , para aquisição dos produtos contidos no Mapa Comparativo de Preço Médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02 PODER LEGISLATIVO

02.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001.000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.23.0000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Data da Ratificação **:** 29/03/2021

Ederson Dutra

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	237.930.346,04	237.930.346,04	36.943.596,04	15,53	36.943.596,04	15,53	200.986.750,00
Receitas Correntes	231.810.346,04	231.810.346,04	36.943.596,04	15,94	36.943.596,04	15,94	194.866.750,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.034.500,00	38.034.500,00	6.818.278,77	17,93	6.818.278,77	17,93	31.216.221,23
Impostos	36.961.600,00	36.961.600,00	6.697.479,73	18,12	6.697.479,73	18,12	30.264.120,27
Taxas	1.065.000,00	1.065.000,00	120.799,04	11,34	120.799,04	11,34	944.200,96
Contribuição de Melhoria	7.900,00	7.900,00	-	-	-	-	7.900,00
Contribuições	12.448.991,00	12.448.991,00	1.876.760,57	15,08	1.876.760,57	15,08	10.572.230,43
Contribuições Sociais	7.450.991,00	7.450.991,00	915.789,34	12,29	915.789,34	12,29	6.535.201,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.998.000,00	4.998.000,00	960.971,23	19,23	960.971,23	19,23	4.037.028,77
Receita Patrimonial	4.606.139,80	4.606.139,80	39.065,72	0,85	39.065,72	0,85	4.567.074,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	117.000,00	117.000,00	13.919,09	11,90	13.919,09	11,90	103.080,91
Valores Mobiliários	4.489.139,80	4.489.139,80	25.146,63	0,56	25.146,63	0,56	4.463.993,17
Receita de Serviços	1.001,00	1.001,00	-	-	-	-	1.001,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.001,00	1.001,00	-	-	-	-	1.001,00
Transferências Correntes	173.989.191,56	173.989.191,56	28.178.642,05	16,20	28.178.642,05	16,20	145.810.549,51
Transferências da União e de suas Entidades	75.953.531,56	75.953.531,56	10.352.970,88	13,63	10.352.970,88	13,63	65.600.560,68
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	63.261.660,00	63.261.660,00	10.810.179,46	17,09	10.810.179,46	17,09	52.451.480,54
Transferências de Instituições Privadas	224.000,00	224.000,00	7.000,00	3,13	7.000,00	3,13	217.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.530.000,00	34.530.000,00	7.008.491,71	20,30	7.008.491,71	20,30	27.521.508,29
Transferências de Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Outras Receitas Correntes	2.730.522,68	2.730.522,68	30.848,93	1,13	30.848,93	1,13	2.699.673,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	520.001,00	520.001,00	18.903,72	3,64	18.903,72	3,64	501.097,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.955.521,68	1.955.521,68	9.835,79	0,50	9.835,79	0,50	1.945.685,89
Demais Receitas Correntes	255.000,00	255.000,00	2.109,42	0,83	2.109,42	0,83	252.890,58
Receitas de Capital	6.120.000,00	6.120.000,00	-	-	-	-	6.120.000,00
Operações de Crédito	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Transferências de Capital	3.420.000,00	3.420.000,00	-	-	-	-	3.420.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.920.000,00	2.920.000,00	-	-	-	-	2.920.000,00
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.389.653,96	16.389.653,96	1.771.292,50	10,81	1.771.292,50	10,81	14.618.361,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	254.320.000,00	254.320.000,00	38.714.888,54	15,22	38.714.888,54	15,22	215.605.111,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	254.320.000,00	254.320.000,00	38.714.888,54	15,22	38.714.888,54	15,22	215.605.111,46

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	254.320.000,00	254.320.000,00	38.714.888,54	15,22	38.714.888,54	15,22	215.605.111,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	242.170.906,00	242.568.906,00	121.476.291,78	121.476.291,78	121.092.614,22	22.748.976,17	22.748.976,17	219.819.929,83	21.510.982,36	-
DESPESAS CORRENTES	201.193.562,98	201.543.562,98	120.709.857,73	120.709.857,73	80.833.705,25	22.724.186,17	22.724.186,17	178.819.376,81	21.510.982,36	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.465.088,58	116.265.088,58	94.808.643,49	94.808.643,49	21.456.445,09	18.119.454,87	18.119.454,87	98.145.633,71	17.502.597,05	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	120.000,00	120.000,00	330.000,00	17.484,79	17.484,79	432.515,21	17.484,79	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.278.474,40	84.828.474,40	25.781.214,24	25.781.214,24	59.047.260,16	4.587.246,51	4.587.246,51	80.241.227,89	3.990.900,52	-
DESPESAS DE CAPITAL	27.281.001,92	27.329.001,92	766.434,05	766.434,05	26.562.567,87	24.790,00	24.790,00	27.304.211,92	-	-
INVESTIMENTOS	27.281.001,92	27.229.001,92	766.434,05	766.434,05	26.462.567,87	24.790,00	24.790,00	27.204.211,92	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.696.341,10	13.696.341,10	-	-	13.696.341,10	-	-	13.696.341,10	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.649.094,00	9.649.094,00	1.639.760,50	1.639.760,50	8.009.333,50	1.422.663,13	1.422.663,13	8.226.430,87	1.422.663,13	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	251.820.000,00	252.218.000,00	123.116.052,28	123.116.052,28	129.101.947,72	24.171.639,30	24.171.639,30	228.046.360,70	22.933.645,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	2.102.000,00	1.742.000,00	1.742.000,00	360.000,00	283.819,67	283.819,67	1.818.180,33	283.819,67	-
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	2.102.000,00	1.742.000,00	1.742.000,00	360.000,00	283.819,67	283.819,67	1.818.180,33	283.819,67	-
Dívida Contratual	2.500.000,00	2.102.000,00	1.742.000,00	1.742.000,00	360.000,00	283.819,67	283.819,67	1.818.180,33	283.819,67	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	254.320.000,00	254.320.000,00	124.858.052,28	124.858.052,28	129.461.947,72	24.455.458,97	24.455.458,97	229.864.541,03	23.217.465,16	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	14.259.429,57	-	15.497.423,38	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	254.320.000,00	254.320.000,00	124.858.052,28	124.858.052,28	-	24.455.458,97	38.714.888,54	229.864.541,03	38.714.888,54	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.389.653,96	16.389.653,96	1.771.292,50	10,81	1.771.292,50	-	14.618.361,46
Receitas Correntes Intraorçamentárias	16.389.653,96	16.389.653,96	1.771.292,50	10,81	1.771.292,50	-	14.618.361,46
Contribuições	10.935.000,00	10.935.000,00	1.176.357,75	10,76	1.176.357,75	-	9.758.642,25
Contribuições Sociais	10.935.000,00	10.935.000,00	1.176.357,75	10,76	1.176.357,75	-	9.758.642,25
Outras Receitas Correntes	5.454.653,96	5.454.653,96	594.934,75	10,91	594.934,75	-	4.859.719,21
Demais Receitas Correntes	5.454.653,96	5.454.653,96	594.934,75	10,91	594.934,75	-	4.859.719,21

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.649.094,00	9.649.094,00	1.639.760,50	1.639.760,50	8.009.333,50	1.422.663,13	1.422.663,13	8.226.430,87	1.422.663,13	-
DESPESAS CORRENTES	9.649.094,00	9.649.094,00	1.639.760,50	1.639.760,50	8.009.333,50	1.422.663,13	1.422.663,13	8.226.430,87	1.422.663,13	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.569.772,00	8.569.772,00	1.333.906,04	1.333.906,04	7.235.865,96	1.116.808,67	1.116.808,67	7.452.963,33	1.116.808,67	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.079.322,00	1.079.322,00	305.854,46	305.854,46	773.467,54	305.854,46	305.854,46	773.467,54	305.854,46	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 09h e 48m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**244.670.906,00**	**244.670.906,00**	**123.218.291,78**	**123.218.291,78**	**98,69**	**121.452.614,22**	**23.032.795,84**	**23.032.795,84**	**94,18**	**221.638.110,16**
Legislativa	7.285.284,11	7.295.284,11	6.378.494,76	6.378.494,76	5,11	916.789,35	848.115,52	848.115,52	3,47	6.447.168,59
Ação Legislativa	7.285.284,11	7.295.284,11	6.378.494,76	6.378.494,76	5,11	916.789,35	848.115,52	848.115,52	3,47	6.447.168,59
Judiciária	2.277.001,00	2.145.001,00	1.328.159,94	1.328.159,94	1,06	816.841,06	209.248,29	209.248,29	0,86	1.935.752,71
Ação Judiciária	2.277.001,00	2.145.001,00	1.328.159,94	1.328.159,94	1,06	816.841,06	209.248,29	209.248,29	0,86	1.935.752,71
Administração	38.766.211,79	38.392.211,79	16.585.478,55	16.585.478,55	13,28	21.806.733,24	4.453.621,87	4.453.621,87	18,21	33.938.589,92
Planejamento e Orçamento	475.500,00	487.500,00	285.857,20	285.857,20	0,23	201.642,80	54.328,53	54.328,53	0,22	433.171,47
Administração Geral	31.850.702,79	31.428.702,79	12.171.060,24	12.171.060,24	9,75	19.257.642,55	3.302.472,45	3.302.472,45	13,50	28.126.230,34
Administração Financeira	3.947.003,00	3.983.003,00	2.903.027,49	2.903.027,49	2,33	1.079.975,51	782.179,51	782.179,51	3,20	3.200.823,49
Tecnologia da Informação	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Administração de Receitas	2.375.003,00	2.375.003,00	1.225.533,62	1.225.533,62	0,98	1.149.469,38	314.641,38	314.641,38	1,29	2.060.361,62
Defesa Civil	8.001,00	8.001,00	0,00	0,00	0,00	8.001,00	0,00	0,00	0,00	8.001,00
Transporte Aéreo	13.002,00	13.002,00	0,00	0,00	0,00	13.002,00	0,00	0,00	0,00	13.002,00
Assistência Social	7.685.570,00	7.685.570,00	4.228.914,88	4.228.914,88	3,39	3.456.655,12	616.141,60	616.141,60	2,52	7.069.428,40
Administração Geral	6.092.443,00	6.082.443,00	3.881.390,47	3.881.390,47	3,11	2.201.052,53	574.835,14	574.835,14	2,35	5.507.607,86
Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00	35.000,00	3.236,00	3.236,00	0,00	31.764,00	269,74	269,74	0,00	34.730,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	89.500,00	0,00	0,00	0,00	89.500,00
Assistência Comunitária	1.468.627,00	1.478.627,00	344.288,41	344.288,41	0,28	1.134.338,59	41.036,72	41.036,72	0,17	1.437.590,28
Previdência Social	17.792.002,00	17.792.002,00	11.070.946,86	11.070.946,86	8,87	6.721.055,14	1.806.124,22	1.806.124,22	7,39	15.985.877,78
Previdência do Regime Estatutário	17.792.002,00	17.792.002,00	11.070.946,86	11.070.946,86	8,87	6.721.055,14	1.806.124,22	1.806.124,22	7,39	15.985.877,78
Saúde	70.863.382,00	71.463.382,00	43.662.674,05	43.662.674,05	34,97	27.800.707,95	9.329.159,63	9.329.159,63	38,15	62.134.222,37
Administração Geral	13.858.038,25	13.811.038,25	7.451.074,86	7.451.074,86	5,97	6.359.963,39	1.682.934,20	1.682.934,20	6,88	12.128.104,05
Atenção Básica	17.621.848,87	17.238.848,87	11.051.034,56	11.051.034,56	8,85	6.187.814,31	2.289.350,50	2.289.350,50	9,36	14.949.498,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.386.286,88	38.409.286,88	23.896.760,75	23.896.760,75	19,14	14.512.526,13	5.101.781,54	5.101.781,54	20,86	33.307.505,34
Suporte Profilático e Terapêutico	26.005,00	26.005,00	0,00	0,00	0,00	26.005,00	0,00	0,00	0,00	26.005,00
Vigilância Sanitária	586.788,82	631.788,82	253.824,72	253.824,72	0,20	377.964,10	104.977,63	104.977,63	0,43	526.811,19
Vigilância Epidemiológica	1.356.412,18	1.318.412,18	1.009.979,16	1.009.979,16	0,81	308.433,02	150.115,76	150.115,76	0,61	1.168.296,42
Alimentação e Nutrição	28.002,00	28.002,00	0,00	0,00	0,00	28.002,00	0,00	0,00	0,00	28.002,00

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 9h56min - Duração: 0h00m29seg (47)

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação	57.277.198,00	57.277.198,00	32.977.379,29	32.977.379,29	26,41	24.299.818,71	4.534.922,65	4.534.922,65	18,54	52.742.275,35
Administração Geral	3.415.990,00	3.435.990,00	253.320,46	253.320,46	0,20	3.182.669,54	253.320,46	253.320,46	1,04	3.182.669,54
Alimentação e Nutrição	2.002.000,00	2.002.000,00	3.796,50	3.796,50	0,00	1.998.203,50	1.663,50	1.663,50	0,01	2.000.336,50
Ensino Fundamental	35.033.608,00	35.087.608,00	20.653.096,08	20.653.096,08	16,54	14.434.511,92	2.429.321,47	2.429.321,47	9,93	32.658.286,53
Ensino Superior	952.500,00	952.500,00	0,00	0,00	0,00	952.500,00	0,00	0,00	0,00	952.500,00
Educação Infantil	15.648.100,00	15.574.100,00	11.872.166,25	11.872.166,25	9,51	3.701.933,75	1.838.088,68	1.838.088,68	7,52	13.736.011,32
Educação de Jovens e Adultos	160.000,00	160.000,00	140.000,00	140.000,00	0,11	20.000,00	4.466,10	4.466,10	0,02	155.533,90
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	55.000,00	55.000,00	0,04	10.000,00	8.062,44	8.062,44	0,03	56.937,56
Cultura	1.029.997,00	1.029.997,00	76.159,95	76.159,95	0,06	953.837,05	6.210,01	6.210,01	0,03	1.023.786,99
Difusão Cultural	1.029.997,00	1.029.997,00	76.159,95	76.159,95	0,06	953.837,05	6.210,01	6.210,01	0,03	1.023.786,99
Direitos da Cidadania	490.000,00	490.000,00	9.839,80	9.839,80	0,01	480.160,20	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	490.000,00	490.000,00	9.839,80	9.839,80	0,01	480.160,20	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Urbanismo	9.778.002,00	9.677.002,00	850.361,34	850.361,34	0,68	8.826.640,66	85.547,42	85.547,42	0,35	9.591.454,58
Infra-estrutura Urbana	8.929.002,00	8.828.002,00	601.481,34	601.481,34	0,48	8.226.520,66	51.459,62	51.459,62	0,21	8.776.542,38
Serviços Urbanos	849.000,00	849.000,00	248.880,00	248.880,00	0,20	600.120,00	34.087,80	34.087,80	0,14	814.912,20
Habitação	2.378.001,00	2.378.001,00	33.496,44	33.496,44	0,03	2.344.504,56	986,37	986,37	0,00	2.377.014,63
Habitação Urbana	2.378.001,00	2.378.001,00	33.496,44	33.496,44	0,03	2.344.504,56	986,37	986,37	0,00	2.377.014,63
Saneamento	315.004,00	315.004,00	0,00	0,00	0,00	315.004,00	0,00	0,00	0,00	315.004,00
Saneamento Básico Urbano	315.004,00	315.004,00	0,00	0,00	0,00	315.004,00	0,00	0,00	0,00	315.004,00
Gestão Ambiental	4.044.511,00	4.044.511,00	2.050.920,89	2.050.920,89	1,64	1.993.590,11	190.074,13	190.074,13	0,78	3.854.436,87
Preservação e Conservação Ambiental	4.044.511,00	4.044.511,00	2.050.920,89	2.050.920,89	1,64	1.993.590,11	190.074,13	190.074,13	0,78	3.854.436,87
Agricultura	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
Extensão Rural	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
Indústria	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00
Infra-estrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Industrial	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	1.567,80	1.567,80	0,00	48.432,20	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	1.567,80	1.567,80	0,00	48.432,20	0,00	0,00	0,00	50.000,00

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 9h56min - Duração: 0h00m29seg (47)

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Energia	5.100.002,00	5.100.002,00	904.972,68	904.972,68	0,72	4.195.029,32	556.587,22	556.587,22	2,28	4.543.414,78
Conservação de Energia	5.100.002,00	5.100.002,00	904.972,68	904.972,68	0,72	4.195.029,32	556.587,22	556.587,22	2,28	4.543.414,78
Transporte	1.586.998,00	1.981.998,00	679.067,69	679.067,69	0,54	1.302.930,31	3.627,30	3.627,30	0,01	1.978.370,70
Transporte Rodoviário	1.586.998,00	1.981.998,00	679.067,69	679.067,69	0,54	1.302.930,31	3.627,30	3.627,30	0,01	1.978.370,70
Desporto e Lazer	1.222.501,00	1.222.501,00	517.856,86	517.856,86	0,41	704.644,14	91.125,15	91.125,15	0,37	1.131.375,85
Desporto de Rendimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto Comunitário	1.212.501,00	1.212.501,00	517.856,86	517.856,86	0,41	694.644,14	91.125,15	91.125,15	0,37	1.121.375,85
Encargos Especiais	2.950.000,00	2.552.000,00	1.862.000,00	1.862.000,00	1,49	690.000,00	301.304,46	301.304,46	1,23	2.250.695,54
Serviço da Dívida Interna	2.950.000,00	2.552.000,00	1.862.000,00	1.862.000,00	1,49	690.000,00	301.304,46	301.304,46	1,23	2.250.695,54
Reservas	13.696.341,10	13.696.341,10	0,00	0,00	0,00	13.696.341,10	0,00	0,00	0,00	13.696.341,10
Reserva de Contingência	13.696.341,10	13.696.341,10	0,00	0,00	0,00	13.696.341,10	0,00	0,00	0,00	13.696.341,10
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	9.649.094,00	9.649.094,00	1.639.760,50	1.639.760,50	1,31	8.009.333,50	1.422.663,13	1.422.663,13	5,82	8.226.430,87
TOTAL (III)=(I+II)	**254.320.000,00**	**254.320.000,00**	**124.858.052,28**	**124.858.052,28**	**100,00**	**129.461.947,72**	**24.455.458,97**	**24.455.458,97**	**100,00**	**229.864.541,03**

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 9h56min - Duração: 0h00m29seg (47)

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.649.094,00	9.649.094,00	1.639.760,50	1.639.760,50	1,31	8.009.333,50	1.422.663,13	1.422.663,13	5,82	8.226.430,87
Legislativa	290.000,00	290.000,00	235.000,00	235.000,00	0,19	55.000,00	17.902,63	17.902,63	0,07	272.097,37
Ação Legislativa	290.000,00	290.000,00	235.000,00	235.000,00	0,19	55.000,00	17.902,63	17.902,63	0,07	272.097,37
Administração	1.775.500,00	1.775.500,00	276.979,17	276.979,17	0,22	1.498.520,83	276.979,17	276.979,17	1,13	1.498.520,83
Planejamento e Orçamento	55.000,00	55.000,00	5.076,22	5.076,22	0,00	49.923,78	5.076,22	5.076,22	0,02	49.923,78
Administração Geral	1.480.500,00	1.480.500,00	228.033,42	228.033,42	0,18	1.252.466,58	228.033,42	228.033,42	0,93	1.252.466,58
Administração Financeira	70.000,00	70.000,00	15.164,09	15.164,09	0,01	54.835,91	15.164,09	15.164,09	0,06	54.835,91
Administração de Receitas	170.000,00	170.000,00	28.705,44	28.705,44	0,02	141.294,56	28.705,44	28.705,44	0,12	141.294,56
Assistência Social	292.014,00	292.014,00	46.625,44	46.625,44	0,04	245.388,56	46.625,44	46.625,44	0,19	245.388,56
Administração Geral	292.010,00	292.010,00	46.625,44	46.625,44	0,04	245.384,56	46.625,44	46.625,44	0,19	245.384,56
Assistência Comunitária	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Saúde	2.753.578,00	2.753.578,00	503.460,11	503.460,11	0,40	2.250.117,89	503.460,11	503.460,11	2,06	2.250.117,89
Administração Geral	841.040,00	841.040,00	216.218,42	216.218,42	0,17	624.821,58	216.218,42	216.218,42	0,88	624.821,58
Atenção Básica	852.801,00	852.801,00	149.087,02	149.087,02	0,12	703.713,98	149.087,02	149.087,02	0,61	703.713,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.059.737,00	1.059.737,00	138.154,67	138.154,67	0,11	921.582,33	138.154,67	138.154,67	0,56	921.582,33
Educação	4.353.002,00	4.353.002,00	561.098,04	561.098,04	0,45	3.791.903,96	561.098,04	561.098,04	2,29	3.791.903,96
Administração Geral	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Ensino Fundamental	4.092.001,00	4.092.001,00	561.098,04	561.098,04	0,45	3.530.902,96	561.098,04	561.098,04	2,29	3.530.902,96
Educação Infantil	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	65.000,00	65.000,00	7.527,80	7.527,80	0,01	57.472,20	7.527,80	7.527,80	0,03	57.472,20
Preservação e Conservação Ambiental	65.000,00	65.000,00	7.527,80	7.527,80	0,01	57.472,20	7.527,80	7.527,80	0,03	57.472,20
Desporto e Lazer	110.000,00	110.000,00	9.069,94	9.069,94	0,01	100.930,06	9.069,94	9.069,94	0,04	100.930,06
Desporto Comunitário	110.000,00	110.000,00	9.069,94	9.069,94	0,01	100.930,06	9.069,94	9.069,94	0,04	100.930,06
TOTAL	9.649.094,00	9.649.094,00	1.639.760,50	1.639.760,50	1,31	8.009.333,50	1.422.663,13	1.422.663,13	5,82	8.226.430,87

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 09h e 56m.

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 9h56min - Duração: 0h00m29seg (47)

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2020 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.468.951,54	16.013.412,27	12.668.259,55	17.232.437,46	19.200.253,40	23.043.299,84	227.173.271,57	257.169.614,48
	17.807.395,57	19.253.244,47	18.007.871,65	22.658.363,54	19.594.645,28	21.225.137,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.783.236,33	2.490.449,86	1.837.822,54	2.242.067,07	1.876.926,09	2.070.870,97	34.533.272,80	43.236.900,00
	2.443.625,17	2.000.167,57	2.026.904,58	3.942.923,85	4.200.864,80	2.617.413,97		
IPTU	5.608.856,53	632.872,09	706.260,94	503.443,65	531.570,37	514.017,22	11.138.291,63	18.315.000,00
	426.398,98	498.901,10	424.684,48	441.151,70	230.108,20	620.026,37		
ISS	691.470,89	646.969,46	574.174,86	665.105,52	847.052,24	699.792,65	9.547.093,81	10.985.000,00
	792.845,64	972.495,01	830.465,13	1.130.330,04	902.371,52	794.020,85		
ITBI	79.233,03	59.768,65	190.211,41	93.405,64	180.643,46	178.810,37	5.047.315,02	4.152.000,00
	210.845,16	189.975,87	422.029,60	320.203,42	2.908.760,03	213.428,38		
IRRF	332.523,95	922.759,19	310.216,50	930.411,54	265.126,17	619.346,32	7.929.245,01	8.712.000,00
	968.489,96	283.624,81	296.195,81	1.971.786,38	107.719,48	921.044,90		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.151,93	228.080,47	56.958,83	49.700,72	52.533,85	58.904,41	871.327,33	1.072.900,00
	45.045,43	55.170,78	53.529,56	79.452,31	51.905,57	68.893,47		
Contribuições	888.657,89	931.755,11	877.544,22	816.292,75	805.319,58	822.987,72	11.177.307,10	12.448.991,00
	852.233,32	865.886,26	910.758,16	1.529.111,52	933.372,45	943.388,12		
Receita Patrimonial	14.607,62	651.470,12	-626.705,37	13.411,53	13.914,58	298.548,85	721.095,59	4.606.139,80
	278.132,43	12.600,86	13.715,01	12.334,24	11.043,44	28.022,28		
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.076,92	647.961,79	-630.214,40	9.509,10	8.558,56	289.541,04	659.614,25	4.489.139,80
	272.816,74	6.628,04	8.527,83	10.062,00	7.389,39	17.757,24		
Outras Receitas Patrimoniais	3.530,70	3.508,33	3.509,03	3.902,43	5.356,02	9.007,81	61.481,34	117.000,00
	5.315,69	5.972,82	5.187,18	2.272,24	3.654,05	10.265,04		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	1.001,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	12.724.072,81	11.904.001,81	10.553.577,63	14.114.080,72	16.413.685,35	19.818.461,46	180.085.082,36	194.146.060,00
	14.186.207,34	16.316.955,01	14.905.768,69	17.093.443,25	14.435.658,29	17.619.170,00		
Cota-Parte do FPM	2.368.455,31	2.321.610,52	2.425.557,41	2.733.664,57	3.403.894,39	2.162.235,76	35.043.636,04	41.000.000,00
	1.741.699,93	2.343.625,07	3.106.297,51	4.631.729,53	3.377.638,45	4.427.227,59		
Cota-Parte do ICMS	3.979.908,25	2.983.674,78	2.630.820,39	3.140.071,12	3.239.805,98	3.713.097,67	42.280.586,10	47.000.000,00
	3.540.955,73	3.757.743,27	4.277.973,62	3.807.031,91	3.861.757,36	3.347.746,02		
Cota-Parte do IPVA	535.265,07	503.564,24	431.697,59	487.460,68	356.674,13	254.916,35	7.404.507,60	8.250.000,00
	244.664,87	213.391,61	369.053,67	183.769,04	305.941,08	3.518.109,27		

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2020 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
Cota-Parte do ITR	21.830,54	72.259,89	17.548,68	33.720,76	21.233,39	41.025,03	5.824.457,39	6.600.000,00
	298.868,21	3.456.432,63	665.307,13	653.719,20	522.263,73	20.248,20		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	70.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	23.336,16	20.942,27	20.880,76	18.777,90	22.557,49	26.088,11	353.047,42	350.000,00
	30.643,61	35.070,39	38.443,18	40.432,26	41.735,56	34.139,73		
Transferências do FUNDEB	3.063.838,58	2.380.102,06	2.227.347,98	2.475.957,13	2.470.760,33	2.803.520,03	34.863.031,64	34.000.000,00
	2.614.069,17	3.202.624,88	3.409.192,40	3.207.127,37	3.378.513,24	3.629.978,47		
Outras Transferências Correntes	2.731.438,90	3.621.848,05	2.799.724,82	5.224.428,56	6.898.759,64	10.817.578,51	54.315.816,17	56.876.060,00
	5.715.305,82	3.308.067,16	3.039.501,18	4.569.633,94	2.947.808,87	2.641.720,72		
Outras Receitas Correntes	58.376,89	35.735,37	26.020,53	46.585,39	90.407,80	32.430,84	656.513,72	2.730.522,68
	47.197,31	57.634,77	150.725,21	80.550,68	13.706,30	17.142,63		
DEDUÇÕES (II)	1.862.015,89	1.654.409,81	1.577.421,93	1.573.727,07	1.597.271,77	1.643.167,46	23.552.365,01	32.885.259,44
	1.578.048,53	2.373.382,90	2.264.660,01	2.634.174,64	2.012.886,08	2.781.198,92		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	480.924,12	478.187,99	476.297,17	446.569,87	468.744,64	459.895,82	6.163.332,09	7.450.991,00
	461.743,81	461.822,75	474.391,82	1.038.964,76	460.554,21	455.235,13		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	8.437,68	75.000,00
	-	-	2.109,42	4.218,84	-	2.109,42		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.381.091,77	1.176.221,82	1.101.124,76	1.127.157,20	1.128.527,13	1.183.271,64	17.380.595,24	25.359.268,44
	1.116.304,72	1.911.560,15	1.788.158,77	1.590.991,04	1.552.331,87	2.323.854,37		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**18.606.935,65**	**14.359.002,46**	**11.090.837,62**	**15.658.710,39**	**17.602.981,63**	**21.400.132,38**	**203.620.906,56**	**224.284.355,04**
	16.229.347,04	**16.879.861,57**	**15.743.211,64**	**20.024.188,90**	**17.581.759,20**	**18.443.938,08**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**18.606.935,65**	**14.359.002,46**	**11.090.837,62**	**15.658.710,39**	**17.602.981,63**	**21.400.132,38**	**203.620.906,56**	**224.284.355,04**
	16.229.347,04	**16.879.861,57**	**15.743.211,64**	**20.024.188,90**	**17.581.759,20**	**18.443.938,08**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**18.606.935,65**	**14.359.002,46**	**11.090.837,62**	**15.658.710,39**	**17.602.981,63**	**21.400.132,38**	**203.620.906,56**	**224.284.355,04**
	16.229.347,04	**16.879.861,57**	**15.743.211,64**	**20.024.188,90**	**17.581.759,20**	**18.443.938,08**		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 00m.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	(9.489,43)
Investimentos e Aplicações	212.138.090,95
Outros Bens e Direitos	-

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.710.000,00	274.143,74
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**1.710.000,00**	**274.143,74**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	290.000,00	290.000,00	58.989,00	58.989,00	-
Pessoal e Encargos Sociais	290.000,00	290.000,00	58.989,00	58.989,00	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	1.048.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.338.000,00**	**290.000,00**	**58.989,00**	**58.989,00**	**-**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**372.000,00**	**(15.856,26)**	**215.154,74**	**215.154,74**	

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	18.385.991,00	2.092.147,09
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**18.385.991,00**	**2.092.147,09**

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**18.385.991,00**	**2.092.147,09**	**2.092.147,09**	**2.092.147,09**	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 03m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	231.810.346,04		36.943.596,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.034.500,00		6.818.278,77
IPTU	17.355.000,00		850.134,57
ISS	9.315.000,00		1.696.392,37
ITBI	3.322.000,00		3.122.188,41
IRRF	6.969.600,00		1.028.764,38
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.072.900,00		120.799,04
Contribuições	12.448.991,00		1.876.760,57
Receita Patrimonial	4.606.139,80		39.065,72
Aplicações Financeiras (II)	4.489.139,80		25.146,63
Outras Receitas Patrimoniais	117.000,00		13.919,09
Transferências Correntes	173.989.191,56		28.178.642,05
Cota-Parte do FPM	33.300.000,00		6.243.892,89
Cota-Parte do ICMS	37.600.000,00		5.767.602,72
Cota-Parte do IPVA	6.600.000,00		3.059.240,29
Cota-Parte do ITR	5.280.000,00		434.009,56
Transferências da LC 87/1996	53.131,56		-
Transferências da LC 61/1989	280.000,00		75.875,29
Transferências do FUNDEB	34.000.000,00		7.008.491,71
Outras Transferências Correntes	56.876.060,00		5.589.529,59
Demais Receitas Correntes	2.731.523,68		30.848,93
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00		-
Receitas Correntes Restantes	2.711.523,68		30.848,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	227.301.206,24		36.918.449,41
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.120.000,00		-
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	200.000,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	200.000,00		-
Transferências de Capital	3.420.000,00		-
Convênios	2.920.000,00		-
Outras Transferências de Capital	500.000,00		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX -	3.620.000,00		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	230.921.206,24		36.918.449,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	201.543.562,98	120.709.857,73	22.724.186,17	21.510.982,36	409.992,88	3.227.203,06	2.421.551,99
Pessoal e Encargos Sociais	116.265.088,58	94.808.643,49	18.119.454,87	17.502.597,05	53.013,51	396.780,10	396.780,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	450.000,00	120.000,00	17.484,79	17.484,79	-	-	-
Outras Despesas Correntes	84.828.474,40	25.781.214,24	4.587.246,51	3.990.900,52	356.979,37	2.830.422,96	2.024.771,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	201.093.562,98	120.589.857,73	22.706.701,38	21.493.497,57	409.992,88	3.227.203,06	2.421.551,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.431.001,92	2.508.434,05	308.609,67	283.819,67	-	984.030,32	727.956,57
Investimentos	27.229.001,92	766.434,05	24.790,00	-	-	984.030,32	727.956,57
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.202.000,00	1.742.000,00	283.819,67	283.819,67	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - X	27.229.001,92	766.434,05	24.790,00	-	-	984.030,32	727.956,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.696.341,10	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	242.018.906,00	121.356.291,78	22.731.491,38	21.493.497,57	409.992,88	4.211.233,38	3.149.508,56

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	11.865.450,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	450.366,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	101.287,09
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.214.529,52

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 1º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.776.370,00	10.492.550,33
DEDUÇÕES (XXIX)	24.988.850,29	36.241.206,02
Disponibilidade de Caixa	24.988.850,29	36.241.206,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.538.181,47	38.364.828,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.549.331,18	2.123.622,53
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.212.480,29	-25.748.655,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**11.536.175,40**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-574.291,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**12.110.466,75**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**11.761.387,63**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 04m.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.053.087,82	418.802,77	409.992,88	-	1.061.897,71	1.796.000,50	17.267.306,16	4.211.233,38	3.149.508,56	250.271,06	15.663.527,04	16.725.424,75
PODER EXECUTIVO	1.053.087,82	365.593,46	356.783,57	-	1.061.897,71	1.788.033,25	17.245.484,49	4.190.278,71	3.128.553,89	250.271,06	15.654.692,79	16.716.590,50
PODER LEGISLATIVO	-	53.209,31	53.209,31	-	-	7.967,25	21.821,67	20.954,67	20.954,67	-	8.834,25	8.834,25
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	53.209,31	53.209,31	-	-	7.967,25	21.821,67	20.954,67	20.954,67	-	8.834,25	8.834,25
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	77.440,59	77.440,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	77.440,59	77.440,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.053.087,82	496.243,36	487.433,47	-	1.061.897,71	1.796.000,50	17.267.306,16	4.211.233,38	3.149.508,56	250.271,06	15.663.527,04	16.725.424,75

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 05m.

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h5min - Duração: 0h00m12seg (47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	R$ 2.500.000,00	-	R$ 2.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 29.431.001,92	R$ 2.508.434,05	R$ 26.922.567,87
Investimentos	R$ 27.229.001,92	R$ 766.434,05	R$ 26.462.567,87
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R$ 2.202.000,00	R$ 1.742.000,00	R$ 460.000,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 29.431.001,92	R$ 2.508.434,05	R$ 26.922.567,87

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 26.931.001,92	R$ 2.508.434,05	R$ 24.422.567,87

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 08m.

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	31.699.271,02	15.098.699,16	16.600.571,86	216.188.016,23
2021	32.822.099,19	15.896.949,02	16.925.150,17	233.113.166,40
2022	34.313.302,55	17.383.383,11	16.929.919,44	250.043.085,84
2023	35.473.194,98	19.677.556,89	15.795.638,09	265.838.723,93
2024	36.821.619,68	21.404.503,51	15.417.116,17	281.255.840,10
2025	38.232.440,61	22.970.167,65	15.262.272,96	296.518.113,06
2026	40.206.172,86	25.243.285,56	14.962.887,30	311.481.000,36
2027	42.275.308,49	27.193.286,85	15.082.021,64	326.563.022,00
2028	43.939.926,49	30.366.267,48	13.573.659,01	340.136.681,01
2029	45.535.157,05	33.505.796,99	12.029.360,06	352.166.041,07
2030	47.277.966,71	36.068.133,85	11.209.832,86	363.375.873,93
2031	48.599.611,92	39.557.078,11	9.042.533,81	372.418.407,74
2032	50.190.200,13	42.309.664,15	7.880.535,98	380.298.943,72
2033	51.595.181,75	45.440.410,02	6.154.771,73	386.453.715,45
2034	53.154.736,23	47.947.909,39	5.206.826,84	391.660.542,29
2035	53.148.667,71	51.764.288,16	1.384.379,55	393.044.921,84
2036	52.305.694,92	55.337.001,46	(3.031.306,54)	390.013.615,30
2037	50.990.222,49	59.410.363,58	(8.420.141,09)	381.593.474,21
2038	49.575.578,07	62.821.545,40	(13.245.967,33)	368.347.506,88
2039	47.948.971,49	65.920.808,45	(17.971.836,96)	350.375.669,92
2040	46.300.922,95	68.413.751,04	(22.112.828,09)	328.262.841,83
2041	44.114.949,59	71.293.568,73	(27.178.619,14)	301.084.222,69
2042	42.087.045,29	73.067.513,93	(30.980.468,64)	270.103.754,05
2043	40.006.533,30	73.561.901,66	(33.555.368,36)	236.548.385,69
2044	37.828.040,04	74.449.730,37	(36.621.690,33)	199.926.695,36
2045	35.321.965,26	75.831.285,82	(40.509.320,56)	159.417.374,80
2046	32.727.335,43	76.917.125,83	(44.189.790,40)	115.227.584,40
2047	30.093.190,45	76.814.997,24	(46.721.806,79)	68.505.777,61
2048	27.106.114,29	76.700.812,65	(49.594.698,36)	18.911.079,25
2049	1.999.702,58	76.549.555,23	(74.549.852,65)	(55.638.773,40)
2050	1.856.693,01	73.669.017,00	(71.812.323,99)	(127.451.097,39)
2051	1.684.464,68	75.952.468,61	(74.268.003,93)	(201.719.101,32)

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h11min - Duração: 0h00m13seg (47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2052	1.539.720,43	74.328.950,25	(72.789.229,82)	(274.508.331,14)
2053	1.507.724,89	73.761.214,10	(72.253.489,21)	(346.761.820,35)
2054	1.358.800,96	72.683.395,96	(71.324.595,00)	(418.086.415,35)
2055	135.189,05	71.372.801,06	(71.237.612,01)	(489.324.027,36)
2056	119.895,24	69.955.030,16	(69.835.134,92)	(559.159.162,28)
2057	96.035,28	66.923.771,76	(66.827.736,48)	(625.986.898,76)
2058	58.726,84	64.700.961,03	(64.642.234,19)	(690.629.132,95)
2059	7.863,90	62.606.192,00	(62.598.328,10)	(753.227.461,05)
2060	-	60.950.533,18	(60.950.533,18)	(814.177.994,23)
2061	-	57.962.094,56	(57.962.094,56)	(872.140.088,79)
2062	-	54.478.631,16	(54.478.631,16)	(926.618.719,95)
2063	-	51.013.499,48	(51.013.499,48)	(977.632.219,43)
2064	-	47.404.747,58	(47.404.747,58)	(1.025.036.967,01)
2065	-	43.406.184,36	(43.406.184,36)	(1.068.443.151,37)
2066	-	40.380.080,48	(40.380.080,48)	(1.108.823.231,85)
2067	-	36.811.327,52	(36.811.327,52)	(1.145.634.559,37)
2068	-	32.673.573,73	(32.673.573,73)	(1.178.308.133,10)
2069	-	29.378.736,03	(29.378.736,03)	(1.207.686.869,13)
2070	-	26.089.592,81	(26.089.592,81)	(1.233.776.461,94)
2071	-	22.938.683,72	(22.938.683,72)	(1.256.715.145,66)
2072	-	19.884.809,35	(19.884.809,35)	(1.276.599.955,01)
2073	-	17.315.972,83	(17.315.972,83)	(1.293.915.927,84)
2074	-	14.341.937,73	(14.341.937,73)	(1.308.257.865,57)
2075	-	11.498.908,02	(11.498.908,02)	(1.319.756.773,59)
2076	-	10.405.142,85	(10.405.142,85)	(1.330.161.916,44)
2077	-	8.882.946,37	(8.882.946,37)	(1.339.044.862,81)
2078	-	7.279.921,02	(7.279.921,02)	(1.346.324.783,83)
2079	-	5.910.012,88	(5.910.012,88)	(1.352.234.796,71)
2080	-	4.924.704,87	(4.924.704,87)	(1.357.159.501,58)
2081	-	3.820.159,65	(3.820.159,65)	(1.360.979.661,23)
2082	-	3.232.582,87	(3.232.582,87)	(1.364.212.244,10)
2083	-	2.862.877,64	(2.862.877,64)	(1.367.075.121,74)

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h11min - Duração: 0h00m13seg (47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2084	-	2.415.169,04	(2.415.169,04)	(1.369.490.290,78)
2085	-	1.868.428,51	(1.868.428,51)	(1.371.358.719,29)
2086	-	422.255,18	(422.255,18)	(1.371.780.974,47)
2087	-	319.675,75	(319.675,75)	(1.372.100.650,22)
2088	-	6.239,18	(6.239,18)	(1.372.106.889,40)
2089	-	-	-	(1.372.106.889,40)
2090	-	-	-	(1.372.106.889,40)
2091	-	-	-	(1.372.106.889,40)
2092	-	-	-	(1.372.106.889,40)
2093	-	-	-	(1.372.106.889,40)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h11min - Duração: 0h00m13seg (47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 11m.

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h11min - Duração: 0h00m13seg (47)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.000,00	-	-	-	-	-	12.000,00
Despesas de Capital	12.000,00	-	-	-	-	-	12.000,00
Investimentos	12.000,00	-	-	-	-	-	12.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 13m.

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h13min - Duração: 0h00m06seg (47)

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.164.000,00	42.164.000,00	6.697.479,73	15,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.315.000,00	18.315.000,00	850.134,57	4,64
IPTU	14.200.000,00	14.200.000,00	488.980,99	3,44
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.115.000,00	4.115.000,00	361.153,58	8,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.152.000,00	4.152.000,00	3.122.188,41	75,20
ITBI	4.150.000,00	4.150.000,00	3.122.104,81	75,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	83,60	4,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.985.000,00	10.985.000,00	1.696.392,37	15,44
ISS	10.250.000,00	10.250.000,00	1.640.271,69	16,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	735.000,00	735.000,00	56.120,68	7,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.712.000,00	8.712.000,00	1.028.764,38	11,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	100.770.000,00	100.770.000,00	19.456.806,99	19,31
Cota-Parte FPM	38.500.000,00	38.500.000,00	7.804.866,04	20,27
Cota-Parte ITR	6.600.000,00	6.600.000,00	542.511,93	8,22
Cota-Parte IPVA	8.250.000,00	8.250.000,00	3.824.050,35	46,35
Cota-Parte ICMS	47.000.000,00	47.000.000,00	7.209.503,38	15,34
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	75.875,29	21,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	70.000,00	70.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	142.934.000,00	142.934.000,00	26.154.286,72	18,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	10.000,00	10.000,00	100,00	1.025,40	10,25	1.025,40	10,25
Despesas Correntes	-	10.000,00	10.000,00	100,00	1.025,40	10,25	1.025,40	10,25
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	-	10.000,00	10.000,00	100,00	1.025,40	10,25	1.025,40	10,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.000,00	1.025,40	1.025,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.000,00	1.025,40	1.025,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.923.143,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.615.428,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	(3.922.117,61)	(3.922.117,61)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	3.922.117,61		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					3.922.117,61
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	23.824.345,08	-	-	-	23.824.345,08
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	23.824.345,08	-	-	-	27.746.462,69

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	3.923.143,01	1.025,40	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	849.068,04	-	-	-	849.068,04
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	332.592,95	-	-	-	332.592,95
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.181.660,99	-	-	-	1.181.660,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	281.000,00	281.000,00	383.205,23	136,37
Proveniente da União	281.000,00	281.000,00	144.469,26	51,41
Proveniente dos Estados	-	-	238.735,97	-
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	281.000,00	281.000,00	383.205,23	136,37

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	780.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	780.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-	850.000,00	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	-	70.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	-	780.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	10.000,00	10.000,00	100,00	1.025,40	10,25	1.025,40	10,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	-	860.000,00	10.000,00	1,16	1.025,40	0,12	1.025,40	0,12
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	35.772.460,00	35.122.460,00	20.599.573,29	58,65	2.349.700,52	6,69	2.160.124,78	6,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	(35.772.460,00)	(34.262.460,00)	(20.589.573,29)	-	(2.348.675,12)	-	(2.159.099,38)	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 15m.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Prefeitura Municipal de Navirai-MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 16m.

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h16min - Duração: 0h00m07seg (47)

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	254.320.000,00
Previsão Atualizada	254.320.000,00
Receitas Realizadas	38.714.888,54
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	254.320.000,00
Dotação Atualizada	254.320.000,00
Despesas Empenhadas	124.858.052,28
Despesas Liquidadas	24.455.458,97
Despesas Pagas	23.217.465,16
Superávit Orçamentário	14.259.429,57

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	124.858.052,28
Despesas Liquidadas	24.455.458,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	203.620.906,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	203.620.906,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	203.620.906,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	11.865.450,40	
Resultado Nominal	0,00	12.214.529,52	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.549.331,18	0,00	487.433,47	1.061.897,71
Poder Executivo	1.496.121,87	0,00	434.224,16	1.061.897,71
Poder Legislativo	53.209,31	0,00	53.209,31	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.063.306,66	250.271,06	3.149.508,56	15.663.527,04
Poder Executivo	19.033.517,74	250.271,06	3.128.553,89	15.654.692,79
Poder Legislativo	29.788,92	0,00	20.954,67	8.834,25
TOTAL	20.612.637,84	250.271,06	3.636.942,03	16.725.424,75

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h19min - Duração: 0h00m39seg (47)

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.876.186,24	25%	8.514,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamenta	0,00	60%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.025,40	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 10h e 19m.

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 10h19min - Duração: 0h00m39seg (47)

Página: 1
29/03/2021 11:50

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	231.810.346,04	40.900.432,14	147,60	-	79.497,31	3.876.186,24	1.004,95	-	-	3.956.836,10	36.943.596,04
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribu	38.034.500,00	6.898.927,86	147,60	-	79.496,54	-	1.004,95	-	-	80.649,09	6.818.278,77
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	36.961.600,00	6.778.096,10	147,60	-	79.463,82	-	1.004,95	-	-	80.616,37	6.697.479,73
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e P	6.969.600,00	1.028.764,38	-	-	-	-	-	-	-	-	1.028.764,38
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Re	6.969.600,00	1.028.764,38	-	-	-	-	-	-	-	-	1.028.764,38
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Re	6.969.600,00	1.028.764,38	-	-	-	-	-	-	-	-	1.028.764,38
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principa											
558 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.720.000,00	211.372,48	-	-	-	-	-	-	-	-	211.372,48
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principa											
559 Fonte: 101000	Recursos para Educação	449.600,00	58.048,90	-	-	-	-	-	-	-	-	58.048,90
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principa											
560 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	800.000,00	759.343,00	-	-	-	-	-	-	-	-	759.343,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	IRRF - Trabalho - Multas e											
837 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00	IRRF - Trabalho - Dívida A											
838 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00	IRRF - Trabalho - Multas e											
839 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Es	29.992.000,00	5.749.331,72	147,60	-	79.463,82	-	1.004,95	-	-	80.616,37	5.668.715,35
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimôni	20.677.000,00	4.037.343,80	147,60	-	64.786,03	-	87,19	-	-	65.020,82	3.972.322,98
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedad	17.355.000,00	914.259,60	147,60	-	63.890,24	-	87,19	-	-	64.125,03	850.134,57
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	13.240.000,00	552.612,55	-	-	63.547,71	-	83,85	-	-	63.631,56	488.980,99
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto Territorial Urbano											
808 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.400.000,00	76.954,50	-	-	10.794,07	-	-	-	-	10.794,07	66.160,43
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Receita ITU Cota Educacao											
562 Fonte: 101000	Recursos para Educação	800.000,00	32.064,56	-	-	4.497,72	-	-	-	-	4.497,72	27.566,84
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Receita ITU Cota Saude											
563 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	640.000,00	19.238,46	-	-	2.698,47	-	-	-	-	2.698,47	16.539,99
1.1.1.8.01.1.1.04.00.00	Imposto Predial Urbano - I											
465 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.500.000,00	254.664,92	-	-	27.334,42	-	50,31	-	-	27.384,73	227.280,19
1.1.1.8.01.1.1.05.00.00	Receita IPU Cota Educacao											
466 Fonte: 101000	Recursos para Educação	2.400.000,00	106.058,43	-	-	11.390,17	-	20,96	-	-	11.411,13	94.647,30
1.1.1.8.01.1.1.06.00.00	Receita IPU Cota Saude											
467 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	1.500.000,00	63.631,68	-	-	6.832,86	-	12,58	-	-	6.845,44	56.786,24
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de M	665.000,00	5.533,17	-	-	19,12	-	3,34	-	-	22,46	5.510,71
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do											
516 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	600.000,00	3.319,85	-	-	11,55	-	2,00	-	-	13,55	3.306,30
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	Multas, Juros Mora IPTU/Co											
517 Fonte: 101000	Recursos para Educação	40.000,00	1.384,58	-	-	4,91	-	0,84	-	-	5,75	1.378,83

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	Multas, Juros Mora IPTU/Co											
518 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	25.000,00	828,74	-	-	2,66	-	0,50	-	-	3,16	825,58
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	3.050.000,00	263.596,30	147,60	-	226,23	-	-	-	-	373,83	263.222,47
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa IPTU											
525 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.000.000,00	158.158,44	88,56	-	135,72	-	-	-	-	224,28	157.934,16
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Divida Ativa IPTU/Educacao											
526 Fonte: 101000	Recursos para Educação	600.000,00	65.906,92	36,90	-	56,64	-	-	-	-	93,54	65.813,38
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Divida Ativa IPTU/Saude											
527 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	450.000,00	39.530,94	22,14	-	33,87	-	-	-	-	56,01	39.474,93
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de M											
427 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	400.000,00	92.517,58	-	-	97,18	-	-	-	-	97,18	92.420,40
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm “Inter Vivos	3.322.000,00	3.123.084,20	-	-	895,79	-	-	-	-	895,79	3.122.188,41
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	3.320.000,00	3.122.577,56	-	-	472,75	-	-	-	-	472,75	3.122.104,81
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Transmissao "Inter											
567 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.400.000,00	1.873.546,55	-	-	283,66	-	-	-	-	283,66	1.873.262,89
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Rec. ITBI cota Educacao											
568 Fonte: 101000	Recursos para Educação	480.000,00	780.644,50	-	-	118,19	-	-	-	-	118,19	780.526,31
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Rec. ITBI cota Saude											
569 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	1.440.000,00	468.386,51	-	-	70,90	-	-	-	-	70,90	468.315,61
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de M	2.000,00	506,64	-	-	423,04	-	-	-	-	423,04	83,60
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do											
519 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.000,00	303,99	-	-	253,83	-	-	-	-	253,83	50,16
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Multas, Juros Mora ITBI/Co											
520 Fonte: 101000	Recursos para Educação	500,00	126,68	-	-	105,77	-	-	-	-	105,77	20,91
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Multas, Juros Mora ITBI/Co											
521 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	500,00	75,97	-	-	63,44	-	-	-	-	63,44	12,53
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	Receita da Divida Ativa do											
821 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Receita Divida Ativa ITBI/											
822 Fonte: 101000	Recursos para Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Receita Divida Ativa ITBI											
823 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de M											
824 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de M											
825 Fonte: 101000	Recursos para Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de M											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta: Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções	Soma Deduções	Arredacação Líquida
826 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção,	9.315.000,00	1.711.987,92	-	-	14.677,79	-	917,76	-	-	15.595,55	1.696.392,37
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	9.315.000,00	1.711.987,92	-	-	14.677,79	-	917,76	-	-	15.595,55	1.696.392,37
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	8.580.000,00	1.655.862,02	-	-	14.672,57	-	917,76	-	-	15.590,33	1.640.271,69
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS-Servicos de Qualquer N											
564 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	4.000.000,00	993.517,55	-	-	8.803,58	-	550,66	-	-	9.354,24	984.163,31
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS/Cota Educacao											
565 Fonte: 101000	Recursos para Educação	1.680.000,00	413.968,94	-	-	3.668,40	-	229,44	-	-	3.897,84	410.071,10
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS/Cota Saude											
566 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	1.000.000,00	248.375,53	-	-	2.200,59	-	137,66	-	-	2.338,25	246.037,28
1.1.1.8.02.3.1.04.00.00	ISS Simples Nacional											
474 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.05.00.00	ISS Simples Nacional - Cot											
475 Fonte: 101000	Recursos para Educação	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.02.3.1.06.00.00	ISS Simples Nacional - Cot											
476 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de	165.000,00	13.831,46	-	-	4,01	-	-	-	-	4,01	13.827,45
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Multas e Juros de Mora do											
522 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	100.000,00	8.298,86	-	-	2,41	-	-	-	-	2,41	8.296,45
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Multas, Juros Mora ISS/Cot											
523 Fonte: 101000	Recursos para Educação	40.000,00	3.458,79	-	-	1,01	-	-	-	-	1,01	3.457,78
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Multas, Juros Mora ISS/Cot											
524 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	25.000,00	2.073,81	-	-	0,59	-	-	-	-	0,59	2.073,22
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	520.000,00	36.576,41	-	-	-	-	-	-	-	-	36.576,41
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Receita da Divida Ativa do											
528 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	300.000,00	21.945,78	-	-	-	-	-	-	-	-	21.945,78
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Receita Divida Ativa ISS/											
529 Fonte: 101000	Recursos para Educação	140.000,00	9.144,44	-	-	-	-	-	-	-	-	9.144,44
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Receita da Divida Ativa do											
530 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	80.000,00	5.486,19	-	-	-	-	-	-	-	-	5.486,19
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de											
428 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	50.000,00	5.718,03	-	-	1,21	-	-	-	-	1,21	5.716,82
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.065.000,00	120.831,76	-	-	32,72	-	-	-	-	32,72	120.799,04
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Po	911.000,00	100.335,57	-	-	0,13	-	-	-	-	0,13	100.335,44
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Control	911.000,00	100.335,57	-	-	0,13	-	-	-	-	0,13	100.335,44
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Control	911.000,00	100.335,57	-	-	0,13	-	-	-	-	0,13	100.335,44
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Control	771.000,00	80.486,87	-	-	0,05	-	-	-	-	0,05	80.486,82
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VI											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
477 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	100.000,00	6.063,41	-	-	-	-	-	-	-	-	6.063,41
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALI											
478 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	120.000,00	17.750,13	-	-	-	-	-	-	-	-	17.750,13
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	TAXA DE LIC.FUNC. DE ESTAB											
479 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	300.000,00	20.540,01	-	-	-	-	-	-	-	-	20.540,01
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERC											
480 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	120.000,00	9.774,74	-	-	-	-	-	-	-	-	9.774,74
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABELEC											
481 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	10.000,00	42,78	-	-	-	-	-	-	-	-	42,78
1.1.2.1.01.1.1.06.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECU											
482 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	70.000,00	23.791,95	-	-	-	-	-	-	-	-	23.791,95
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA											
483 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	50.000,00	2.511,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.511,00
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI											
484 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.000,00	12,85	-	-	0,05	-	-	-	-	0,05	12,80
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Control	10.000,00	853,21	-	-	0,03	-	-	-	-	0,03	853,18
1.1.2.1.01.1.2.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI											
547 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	10.000,00	853,21	-	-	0,03	-	-	-	-	0,03	853,18
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Control	100.000,00	15.767,55	-	-	-	-	-	-	-	-	15.767,55
1.1.2.1.01.1.3.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI											
548 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	100.000,00	15.767,55	-	-	-	-	-	-	-	-	15.767,55
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas Inspe. Con. Fisca. -	30.000,00	3.227,94	-	-	0,05	-	-	-	-	0,05	3.227,89
1.1.2.1.01.1.4.09.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICI											
549 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	30.000,00	3.227,94	-	-	0,05	-	-	-	-	0,05	3.227,89
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Se	144.000,00	20.496,19	-	-	32,59	-	-	-	-	32,59	20.463,60
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Se	144.000,00	20.496,19	-	-	32,59	-	-	-	-	32,59	20.463,60
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Se	144.000,00	20.496,19	-	-	32,59	-	-	-	-	32,59	20.463,60
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Se	135.000,00	19.635,49	-	-	25,01	-	-	-	-	25,01	19.610,48
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRA											
485 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	15.000,00	3.400,38	-	-	16,69	-	-	-	-	16,69	3.383,69
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACA											
486 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	120.000,00	16.235,11	-	-	8,32	-	-	-	-	8,32	16.226,79
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Se	2.000,00	14,78	-	-	7,52	-	-	-	-	7,52	7,26
1.1.2.2.01.1.2.03.00.00	Outras Taxas pela Prestaçã											
537 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.000,00	14,78	-	-	7,52	-	-	-	-	7,52	7,26
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Se	5.000,00	585,09	-	-	-	-	-	-	-	-	585,09
1.1.2.2.01.1.3.03.00.00	Outras Taxas pela Prestaçã											
538 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.000,00	585,09	-	-	-	-	-	-	-	-	585,09

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Se	2.000,00	260,83	-	-	0,06	-	-	-	-	0,06	260,77
1.1.2.2.01.1.4.03.00.00	Outras Taxas pela Prest. S											
539 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.000,00	260,83	-	-	0,06	-	-	-	-	0,06	260,77
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Est	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Control	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vi	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vi											
540 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Control	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e											
541 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria -	7.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Me	7.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Me	7.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Me											
68 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.8.99.1.2.00.00.00	Outras Contribuições de Me											
835 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Me											
70 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3.8.99.1.4.00.00.00	Outras Contribuições de Me											
836 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	12.448.991,00	1.876.760,57	-	-	-	-	-	-	-	-	1.876.760,57
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	7.450.991,00	915.789,34	-	-	-	-	-	-	-	-	915.789,34
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais espe	7.450.991,00	915.789,34	-	-	-	-	-	-	-	-	915.789,34
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/	7.450.991,00	915.789,34	-	-	-	-	-	-	-	-	915.789,34
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil At	7.410.000,00	466.017,09	-	-	-	-	-	-	-	-	466.017,09
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil At											
590 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	7.410.000,00	466.017,09	-	-	-	-	-	-	-	-	466.017,09
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil In	40.990,00	449.772,25	-	-	-	-	-	-	-	-	449.772,25
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil In											
598 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	40.990,00	449.772,25	-	-	-	-	-	-	-	-	449.772,25
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil -	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil -											
599 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custei	4.998.000,00	960.971,23	-	-	-	-	-	-	-	-	960.971,23
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custei	4.998.000,00	960.971,23	-	-	-	-	-	-	-	-	960.971,23

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço											
772 Fonte: 117000	Contribuição para o Custeio do	4.998.000,00	960.971,23	-	-	-	-	-	-	-	-	960.971,23
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço											
830 Fonte: 117000	Contribuição para o Custeio do	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço											
831 Fonte: 117000	Contribuição para o Custeio do	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço											
832 Fonte: 117000	Contribuição para o Custeio do	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.606.139,80	39.065,72	-	-	-	-	-	-	-	-	39.065,72
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio I	117.000,00	13.919,09	-	-	-	-	-	-	-	-	13.919,09
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, F	90.000,00	4.617,30	-	-	-	-	-	-	-	-	4.617,30
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	90.000,00	4.617,30	-	-	-	-	-	-	-	-	4.617,30
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -											
430 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	90.000,00	4.617,30	-	-	-	-	-	-	-	-	4.617,30
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão											
431 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão											
581 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliári	2.000,00	9.301,79	-	-	-	-	-	-	-	-	9.301,79
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliári	2.000,00	9.301,79	-	-	-	-	-	-	-	-	9.301,79
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliári											
570 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.000,00	984,77	-	-	-	-	-	-	-	-	984,77
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliári											
827 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	8.317,02	-	-	-	-	-	-	-	-	8.317,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.489.139,80	25.146,63	-	-	-	-	-	-	-	-	25.146,63
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetári	4.489.139,80	25.146,63	-	-	-	-	-	-	-	-	25.146,63
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos B	489.139,80	13.544,38	-	-	-	-	-	-	-	-	13.544,38
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos B	489.139,80	13.544,38	-	-	-	-	-	-	-	-	13.544,38
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC											
583 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.000,00	43,59	-	-	-	-	-	-	-	-	43,59
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANC											
843 Fonte: 123339	Recursos para ações destinadas	-	15,58	-	-	-	-	-	-	-	-	15,58
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de depósitos b	93.000,00	1.870,29	-	-	-	-	-	-	-	-	1.870,29
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos B											
735 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	20.000,00	99,04	-	-	-	-	-	-	-	-	99,04
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos B											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
736	Fonte: 114040 Atenção primária - Bloco de Es	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos B											
737	Fonte: 114041 Atenção especializada - Bloco	10.000,00	876,15	-	-	-	-	-	-	-	-	876,15
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos B											
738	Fonte: 114045 Vigilância em Saúde - Bloco de	1.000,00	55,37	-	-	-	-	-	-	-	-	55,37
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos B											
840	Fonte: 114048 Gestão do SUS - Bloco de Estru	-	574,36	-	-	-	-	-	-	-	-	574,36
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos B											
739	Fonte: 121000 Transferências de Convênios -	20.000,00	100,30	-	-	-	-	-	-	-	-	100,30
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos B											
740	Fonte: 125000 Transferências de Convênios -	33.000,00	3,70	-	-	-	-	-	-	-	-	3,70
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos B											
741	Fonte: 131039 Atenção primária - Bloco de Ma	1.000,00	37,19	-	-	-	-	-	-	-	-	37,19
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos B											
743	Fonte: 181000 Transferências do Estado – FIS	2.000,00	31,99	-	-	-	-	-	-	-	-	31,99
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos B											
767	Fonte: 131045 Vigilância em Saúde - Bloco de	1.000,00	1,44	-	-	-	-	-	-	-	-	1,44
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos B											
833	Fonte: 131041 Atenção especializada - Bloco	-	90,75	-	-	-	-	-	-	-	-	90,75
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de depósitos b											
229	Fonte: 134000 Outros Recursos Destinados á A	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de depósitos b											
606	Fonte: 100000 Recursos Ordinários	200,00	55,39	-	-	-	-	-	-	-	-	55,39
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de depósitos b											
607	Fonte: 129000 Transferência de Recursos do F	10.000,00	175,92	-	-	-	-	-	-	-	-	175,92
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de depósitos b											
608	Fonte: 182000 Transferencia FEEAS	1.000,00	28,73	-	-	-	-	-	-	-	-	28,73
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de depósitos b											
791	Fonte: 126000 Transferências de Convênios -	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de depósitos b											
842	Fonte: 129336 Transferência de Recursos do F	-	20,49	-	-	-	-	-	-	-	-	20,49
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de depósitos b											
584	Fonte: 181000 Transferências do Estado – FIS	5.000,00	101,61	-	-	-	-	-	-	-	-	101,61
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de depósitos b											
579	Fonte: 100000 Recursos Ordinários	100,00	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	0,01
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de depósitos b											
787	Fonte: 150000 FMDCA-Fundo Municipal dos Dire	500,00	25,15	-	-	-	-	-	-	-	-	25,15
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos b											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
245 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	178,00	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	0,02
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de depósitos b											
252 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	8.652,80	107,81	-	-	-	-	-	-	-	-	107,81
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de depósitos b											
254 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	9,00	0,14	-	-	-	-	-	-	-	-	0,14
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de depósitos b											
603 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	9.000,00	147,40	-	-	-	-	-	-	-	-	147,40
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de depósitos b											
797 Fonte: 130000	Transferência de Recursos do F	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de depósitos b											
587 Fonte: 110000	Recursos Diretamente Arrecadad	100.000,00	1.198,17	-	-	-	-	-	-	-	-	1.198,17
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de depósitos b											
844 Fonte: 131043	Assistência Farmacêutica - Blo	-	2,48	-	-	-	-	-	-	-	-	2,48
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	RECEITA DE REM. DE DEP. BA											
795 Fonte: 116000	Contribuição de Intervenção do	2.000,00	25,92	-	-	-	-	-	-	-	-	25,92
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remun.Depos.Bancarios/FUND											
491 Fonte: 180501	FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, a	2.000,00	16,87	-	-	-	-	-	-	-	-	16,87
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remun.Depos.Bancarios/FUND											
492 Fonte: 180502	FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005,	2.000,00	31,33	-	-	-	-	-	-	-	-	31,33
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de depósitos b											
421 Fonte: 119000	Transferências do FUNDEB - Imp	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de depósitos b											
846 Fonte: 119037	Remuneração de Depósitos Bancá	-	129,02	-	-	-	-	-	-	-	-	129,02
1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Remun.Depos.Bancarios/MDE/											
487 Fonte: 115049	Transferência do Salário Educa	2.000,00	21,19	-	-	-	-	-	-	-	-	21,19
1.3.2.1.00.1.1.51.00.00	Remun.Depos.Bancarios/MDE/											
488 Fonte: 115051	Transferências referentes ao P	2.000,00	31,82	-	-	-	-	-	-	-	-	31,82
1.3.2.1.00.1.1.52.00.00	Remun.Depos.Bancarios/MDE/											
489 Fonte: 115052	Transferências referentes ao P	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneração Deposito Banca											
542 Fonte: 120000	Transferências de Convênios -	2.000,00	5,49	-	-	-	-	-	-	-	-	5,49
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remuneração Deposito Banca											
776 Fonte: 123000	Transferências de Convênios -	20.000,00	4.067,68	-	-	-	-	-	-	-	-	4.067,68
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00	Remuneração de depósitos b											
420 Fonte: 118000	Transferências do FUNDEB - Imp	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.60.00.00	Remuneração de depósitos b											
845 Fonte: 118036	Remuneração de Depósitos Bancá	-	301,10	-	-	-	-	-	-	-	-	301,10
1.3.2.1.00.1.1.61.00.00	Rem.Depos.Bancários - Conv											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
782 Fonte: 124000	Transferências de Convênios -	2.000,00	4,06	-	-	-	-	-	-	-	-	4,06
1.3.2.1.00.1.1.62.00.00	Rem. Depositos Banc. FEP-F											
551 Fonte: 170074	Fundo Especial de Petróleo - F	2.000,00	30,85	-	-	-	-	-	-	-	-	30,85
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancário -											
552 Fonte: 101000	Recursos para Educação	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancário -											
553 Fonte: 115053	Outras Transferências de Recur	2.000,00	20,91	-	-	-	-	-	-	-	-	20,91
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancário -											
555 Fonte: 128000	Transferências de Convênios -	2.000,00	851,82	-	-	-	-	-	-	-	-	851,82
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancário -											
556 Fonte: 170072	Recursos Minerais	200,00	5,61	-	-	-	-	-	-	-	-	5,61
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancário -											
557 Fonte: 192000	Alienação de Bens - Móveis	100,00	12,10	-	-	-	-	-	-	-	-	12,10
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancário -											
773 Fonte: 117000	Contribuição para o Custeio do	2.000,00	239,53	-	-	-	-	-	-	-	-	239,53
1.3.2.1.00.1.1.63.00.00	Rem. Depositos Bancário -											
841 Fonte: 100336	Recursos Ordinario - Recomposi	-	0,50	-	-	-	-	-	-	-	-	0,50
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPO											
493 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	100.000,00	3.955,80	-	-	-	-	-	-	-	-	3.955,80
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Re	4.000.000,00	11.602,25	-	-	-	-	-	-	-	-	11.602,25
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos d											
591 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	4.000.000,00	11.602,25	-	-	-	-	-	-	-	-	11.602,25
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e	1.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e	1.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e	1.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e	1.001,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITA											
600 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITA											
494 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	173.989.191,56	32.054.828,29	-	-	-	3.876.186,24	-	-	-	3.876.186,24	28.178.642,05
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	75.953.531,56	12.022.446,40	-	-	-	1.669.475,52	-	-	-	1.669.475,52	10.352.970,88
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -	75.953.531,56	12.022.446,40	-	-	-	1.669.475,52	-	-	-	1.669.475,52	10.352.970,88
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da	38.580.000,00	8.347.377,97	-	-	-	1.669.475,52	-	-	-	1.669.475,52	6.677.902,45
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participa	30.800.000,00	7.804.866,04	-	-	-	1.560.973,15	-	-	-	1.560.973,15	6.243.892,89
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota M	30.800.000,00	7.804.866,04	-	-	-	1.560.973,15	-	-	-	1.560.973,15	6.243.892,89
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta: Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções	Soma Deduções	Arredacação Líquida
818 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	16.776.000,00	4.682.919,63	-	-	-	1.560.973,15	-	-	-	1.560.973,15	3.121.946,48
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM/Educacao											
819 Fonte: 101000	Recursos para Educação	4.480.000,00	1.951.216,52	-	-	-	-	-	-	-	-	1.951.216,52
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM/Saude											
820 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	9.544.000,00	1.170.729,89	-	-	-	-	-	-	-	-	1.170.729,89
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cot	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cot											
432 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cot	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cot											
285 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobr	5.280.000,00	542.511,93	-	-	-	108.502,37	-	-	-	108.502,37	434.009,56
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Princi	5.280.000,00	542.511,93	-	-	-	108.502,37	-	-	-	108.502,37	434.009,56
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR											
800 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.560.000,00	325.507,17	-	-	-	108.502,37	-	-	-	108.502,37	217.004,80
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR/Educacao											
499 Fonte: 101000	Recursos para Educação	960.000,00	135.627,99	-	-	-	-	-	-	-	-	135.627,99
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR/Saude											
801 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	1.760.000,00	81.376,77	-	-	-	-	-	-	-	-	81.376,77
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Fina	450.000,00	86.807,03	-	-	-	-	-	-	-	-	86.807,03
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especi	450.000,00	86.807,03	-	-	-	-	-	-	-	-	86.807,03
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especi											
433 Fonte: 170074	Fundo Especial de Petróleo - F	450.000,00	86.807,03	-	-	-	-	-	-	-	-	86.807,03
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Trans Rec SUS Rep Fd a Fd	23.852.800,00	3.041.816,32	-	-	-	-	-	-	-	-	3.041.816,32
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos	6.480.700,00	1.003.122,57	-	-	-	-	-	-	-	-	1.003.122,57
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos	6.480.700,00	1.003.122,57	-	-	-	-	-	-	-	-	1.003.122,57
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Recursos do Bloco de Atenç	6.119.700,00	949.159,21	-	-	-	-	-	-	-	-	949.159,21
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Primaria - Academi											
718 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	36.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Atenção Primaria - Captaca											
719 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	2.406.000,00	426.178,22	-	-	-	-	-	-	-	-	426.178,22
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Atenção Primaria - Desempe											
720 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	915.000,00	100.321,54	-	-	-	-	-	-	-	-	100.321,54
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Atenção Primaria - Transic											
721 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	327.000,00	27.210,34	-	-	-	-	-	-	-	-	27.210,34
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Atenção Primaria - Informa											
722 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	224.500,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Atenção Primaria - ACS											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta: Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções	Soma Deduções	Arredacação Líquida
723 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	1.193.000,00	216.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	216.750,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Atenção Primaria - Sispris											
724 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	302.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	Atenção Primaria - ACS 5%											
725 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	50.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	Atenção Primaria - CEO											
726 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	264.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	Atenção Primaria - LRPD											
728 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	90.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	Atenção Primaria - ESB											
729 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	281.000,00	141.699,11	-	-	-	-	-	-	-	-	141.699,11
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	REDE CEGONHA											
744 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	4.700,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	NUTRIÇÃO EM SAÚDE											
746 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.01.14.00	EDUCAÇÃO PERMANENTE											
747 Fonte: 114039	Atenção primária - Bloco de Ma	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Bloco de Assistência Farma	348.000,00	53.963,36	-	-	-	-	-	-	-	-	53.963,36
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Assistencia Farmaceutica											
727 Fonte: 114043	Assistência Farmacêutica - Blo	324.000,00	53.963,36	-	-	-	-	-	-	-	-	53.963,36
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	QUALIFARSUS											
750 Fonte: 114043	Assistência Farmacêutica - Blo	24.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Bloco de Gestão do SUS	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Recursos Progr. Financiame											
629 Fonte: 114047	Gestão do SUS - Bloco de Manut	13.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos	13.512.500,00	1.272.951,05	-	-	-	-	-	-	-	-	1.272.951,05
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos	13.512.500,00	1.272.951,05	-	-	-	-	-	-	-	-	1.272.951,05
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Especializada - MA											
751 Fonte: 114041	Atenção especializada - Bloco	6.760.000,00	1.243.930,90	-	-	-	-	-	-	-	-	1.243.930,90
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção Especializada - CA											
752 Fonte: 114041	Atenção especializada - Bloco	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Atenção Especializada - Ci											
753 Fonte: 114041	Atenção especializada - Bloco	75.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00	Atenção Especializada - UT											
754 Fonte: 114041	Atenção especializada - Bloco	2.880.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00	Atenção Especializada - FA											
755 Fonte: 114041	Atenção especializada - Bloco	3.240.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.2.1.06.00.00	Atenção Especializada - SA											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
756 Fonte: 114041	Atenção especializada - Bloco	157.500,00	26.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	26.250,00
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00	Atenção Especializada - FA											
848 Fonte: 114041	Atenção especializada - Bloco	-	2.770,15	-	-	-	-	-	-	-	-	2.770,15
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos	759.600,00	131.662,70	-	-	-	-	-	-	-	-	131.662,70
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos	759.600,00	131.662,70	-	-	-	-	-	-	-	-	131.662,70
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Vigilância em Saúde											
757 Fonte: 114045	Vigilância em Saúde - Bloco de	177.500,00	46.412,70	-	-	-	-	-	-	-	-	46.412,70
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Vigilância em Saúde - Ação											
758 Fonte: 114045	Vigilância em Saúde - Bloco de	32.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Vigilância em Saúde - ACE											
759 Fonte: 114045	Vigilância em Saúde - Bloco de	430.920,00	65.787,50	-	-	-	-	-	-	-	-	65.787,50
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Vigilância em Saúde - ACE											
760 Fonte: 114045	Vigilância em Saúde - Bloco de	22.680,00	3.462,50	-	-	-	-	-	-	-	-	3.462,50
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	Vigilância em Saúde - IST/											
761 Fonte: 114045	Vigilância em Saúde - Bloco de	96.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Trans Rec de Recursos do S	3.100.000,00	634.080,00	-	-	-	-	-	-	-	-	634.080,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Trans Rec de Recursos do S											
813 Fonte: 114340	Recursos do Bloco de Manutençã	3.100.000,00	634.080,00	-	-	-	-	-	-	-	-	634.080,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Trans Rec SUS Rep Fud a Fu	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS Desti	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS Desti											
712 Fonte: 114040	Atenção primária - Bloco de Es	1.300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.04.9.0.00.00.00	Outras Trans de Recursos d	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.04.9.1.00.00.00	Outras Trans de Recursos d											
770 Fonte: 114334	Transferências da União decorr	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Naci	4.350.000,00	439.763,03	-	-	-	-	-	-	-	-	439.763,03
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-	2.300.000,00	276.762,63	-	-	-	-	-	-	-	-	276.762,63
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-											
434 Fonte: 115049	Transferência do Salário Educa	2.300.000,00	276.762,63	-	-	-	-	-	-	-	-	276.762,63
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Progra	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto n											
435 Fonte: 115050	Transferências referentes ao P	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr N	900.000,00	163.000,40	-	-	-	-	-	-	-	-	163.000,40
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alime											
436 Fonte: 115051	Transferências referentes ao P	900.000,00	163.000,40	-	-	-	-	-	-	-	-	163.000,40
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr N	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Tr											
437 Fonte: 115052	Transferências referentes ao P	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta: Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções	Soma Deduções	Arredacação Líquida
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nac	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Dire											
438 Fonte: 115053	Outras Transferências de Recur	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira d	53.131,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira d	53.131,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Des	53.131,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Financ ICMS-Desone											
501 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	37.131,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Rec. LC.87/96 cota Educaca											
502 Fonte: 101000	Recursos para Educação	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Rec. LC.87/96 cota Saude											
503 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênio	6.282.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de C	6.282.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de C											
774 Fonte: 123000	Transferências de Convênios -	5.280.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de C											
777 Fonte: 123000	Transferências de Convênios -	1.002.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Naci	785.600,00	8.148,05	-	-	-	-	-	-	-	-	8.148,05
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Naci	785.600,00	8.148,05	-	-	-	-	-	-	-	-	8.148,05
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos	785.600,00	8.148,05	-	-	-	-	-	-	-	-	8.148,05
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco da Gestão do Program	96.000,00	8.148,05	-	-	-	-	-	-	-	-	8.148,05
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	Indíce de Gestão Descentra											
610 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	96.000,00	8.148,05	-	-	-	-	-	-	-	-	8.148,05
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social E	226.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00	Programa de Erradicação do											
611 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00	Proteção Social Especial d											
614 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	216.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco da Proteção Social B	321.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	Apoio ao Bloco da Proteção											
612 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	321.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Piso - Primeira Infância n	122.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	Programa Primeira Infância											
613 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	122.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Recursos BPC/Escola											
615 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da U	100.000,00	98.534,00	-	-	-	-	-	-	-	-	98.534,00

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da U	100.000,00	98.534,00	-	-	-	-	-	-	-	-	98.534,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da U	100.000,00	98.534,00	-	-	-	-	-	-	-	-	98.534,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferencias da U											
616 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Recursos Compensação Perda											
847 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	98.534,00	-	-	-	-	-	-	-	-	98.534,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Di	63.261.660,00	13.016.890,18	-	-	-	2.206.710,72	-	-	-	2.206.710,72	10.810.179,46
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Espec	63.261.660,00	13.016.890,18	-	-	-	2.206.710,72	-	-	-	2.206.710,72	10.810.179,46
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita do	44.600.000,00	11.121.689,53	-	-	-	2.206.710,72	-	-	-	2.206.710,72	8.914.978,81
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	37.600.000,00	7.209.503,38	-	-	-	1.441.900,66	-	-	-	1.441.900,66	5.767.602,72
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Princ	37.600.000,00	7.209.503,38	-	-	-	1.441.900,66	-	-	-	1.441.900,66	5.767.602,72
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS											
810 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	16.800.000,00	4.325.702,04	-	-	-	1.441.900,66	-	-	-	1.441.900,66	2.883.801,38
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS/Educaca											
505 Fonte: 101000	Recursos para Educação	8.000.000,00	1.802.375,84	-	-	-	-	-	-	-	-	1.802.375,84
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS/Saude											
803 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	12.800.000,00	1.081.425,50	-	-	-	-	-	-	-	-	1.081.425,50
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.600.000,00	3.824.050,35	-	-	-	764.810,06	-	-	-	764.810,06	3.059.240,29
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Princ	6.600.000,00	3.824.050,35	-	-	-	764.810,06	-	-	-	764.810,06	3.059.240,29
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA											
804 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	2.560.000,00	2.600.354,24	-	-	-	764.810,06	-	-	-	764.810,06	1.835.544,18
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA/Educaca											
508 Fonte: 101000	Recursos para Educação	1.480.000,00	764.810,07	-	-	-	-	-	-	-	-	764.810,07
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA/Saude											
805 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	2.560.000,00	458.886,04	-	-	-	-	-	-	-	-	458.886,04
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municí	280.000,00	75.875,29	-	-	-	-	-	-	-	-	75.875,29
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municí	280.000,00	75.875,29	-	-	-	-	-	-	-	-	75.875,29
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte IPI/Exportacao											
510 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	160.000,00	45.525,18	-	-	-	-	-	-	-	-	45.525,18
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte IPI/Exportacao/											
511 Fonte: 101000	Recursos para Educação	80.000,00	18.968,82	-	-	-	-	-	-	-	-	18.968,82
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte IPI/Exportacao/											
512 Fonte: 102000	Recursos para Saúde	40.000,00	11.381,29	-	-	-	-	-	-	-	-	11.381,29
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de	120.000,00	12.260,51	-	-	-	-	-	-	-	-	12.260,51
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Princ											
794 Fonte: 116000	Contribuição de Intervenção do	120.000,00	12.260,51	-	-	-	-	-	-	-	-	12.260,51
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-part	40.000,00	4.308,56	-	-	-	-	-	-	-	-	4.308,56
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação	40.000,00	4.308,56	-	-	-	-	-	-	-	-	4.308,56

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Fin											
441 Fonte: 170072	Recursos Minerais	40.000,00	4.308,56	-	-	-	-	-	-	-	-	4.308,56
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Pr	10.778.660,00	863.044,01	-	-	-	-	-	-	-	-	863.044,01
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Pr	10.778.660,00	863.044,01	-	-	-	-	-	-	-	-	863.044,01
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saú	10.778.660,00	863.044,01	-	-	-	-	-	-	-	-	863.044,01
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO ATENCAO BASICA/ESTAD	1.044.700,00	163.647,70	-	-	-	-	-	-	-	-	163.647,70
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Primaria - Saúde d											
730 Fonte: 131039	Atenção primária - Bloco de Ma	400.000,00	66.690,00	-	-	-	-	-	-	-	-	66.690,00
1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Atenção Primaria - CER											
731 Fonte: 131039	Atenção primária - Bloco de Ma	23.000,00	1.858,15	-	-	-	-	-	-	-	-	1.858,15
1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	Atenção Primaria - CAPS											
732 Fonte: 131039	Atenção primária - Bloco de Ma	43.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	Atenção Primaria - ACE 5%											
762 Fonte: 131039	Atenção primária - Bloco de Ma	23.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.01.05.00	Atenção Primaria - ACE 95%											
763 Fonte: 131039	Atenção primária - Bloco de Ma	116.000,00	24.985,80	-	-	-	-	-	-	-	-	24.985,80
1.7.2.8.03.1.1.01.06.00	Atenção Primaria - ACS											
764 Fonte: 131039	Atenção primária - Bloco de Ma	379.000,00	65.085,54	-	-	-	-	-	-	-	-	65.085,54
1.7.2.8.03.1.1.01.07.00	Atenção Primaria - Sispris											
765 Fonte: 131039	Atenção primária - Bloco de Ma	60.500,00	5.028,21	-	-	-	-	-	-	-	-	5.028,21
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Bloco de Assistência Farma	124.000,00	21.585,34	-	-	-	-	-	-	-	-	21.585,34
1.7.2.8.03.1.1.02.01.00	Recursos da fármacia Básic											
733 Fonte: 131043	Assistência Farmacêutica - Blo	124.000,00	21.585,34	-	-	-	-	-	-	-	-	21.585,34
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Bloco de Média e Alta Comp	9.409.960,00	447.875,00	-	-	-	-	-	-	-	-	447.875,00
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	Atenção Especializada - SA											
734 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	78.750,00	13.125,00	-	-	-	-	-	-	-	-	13.125,00
1.7.2.8.03.1.1.04.02.00	Atenção Especializada - Pa											
639 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	9.016.410,00	18.750,00	-	-	-	-	-	-	-	-	18.750,00
1.7.2.8.03.1.1.04.03.00	Atenção Especializada - Co											
640 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	52.800,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.05.00	Atenção Especializada - He											
641 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	78.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.04.07.00	Recursos CAPS Estadual											
648 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	43.200,00	7.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7.200,00
1.7.2.8.03.1.1.04.08.00	Recursos Cirurgias Eletiva											
651 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	140.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.04.10.00	Recursos Atenção Especiali											
834 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	-	8.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	8.800,00

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Bloco de Vigilância Sanitá	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.05.01.00	Recursos Vigilância em Saú											
768 Fonte: 131045	Vigilância em Saúde - Bloco de	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Transferência de Recursos	-	229.935,97	-	-	-	-	-	-	-	-	229.935,97
1.7.2.8.03.1.1.06.01.00	Atenção Especializada - PP											
849 Fonte: 131041	Atenção especializada - Bloco	-	229.935,97	-	-	-	-	-	-	-	-	229.935,97
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados	328.000,00	19.705,00	-	-	-	-	-	-	-	-	19.705,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados	328.000,00	19.705,00	-	-	-	-	-	-	-	-	19.705,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transf de Estados destinad	328.000,00	19.705,00	-	-	-	-	-	-	-	-	19.705,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	FEAS - Fun. Est. Assis. So											
609 Fonte: 182000	Transferencia FEEAS	278.000,00	19.705,00	-	-	-	-	-	-	-	-	19.705,00
1.7.2.8.07.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO											
792 Fonte: 126000	Transferências de Convênios -	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Es	3.320.000,00	376.886,25	-	-	-	-	-	-	-	-	376.886,25
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transf de Convênio dos Est	2.850.000,00	376.886,25	-	-	-	-	-	-	-	-	376.886,25
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio	2.850.000,00	376.886,25	-	-	-	-	-	-	-	-	376.886,25
1.7.2.8.10.1.1.01.00.00	Recurso FIS-SAUDE											
715 Fonte: 181000	Transferências do Estado – FIS	2.250.000,00	376.886,25	-	-	-	-	-	-	-	-	376.886,25
1.7.2.8.10.1.1.02.00.00	Transferencia Custeio Hosp											
716 Fonte: 125000	Transferências de Convênios -	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio do	470.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênio Estados p/	470.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar/Estado											
779 Fonte: 124000	Transferências de Convênios -	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	PROJOVEM URBANO											
780 Fonte: 124000	Transferências de Convênios -	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.1.03.00.00	OUTROS CONV. EDUCACAO											
781 Fonte: 124000	Transferências de Convênios -	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos	4.195.000,00	631.256,83	-	-	-	-	-	-	-	-	631.256,83
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos	4.195.000,00	631.256,83	-	-	-	-	-	-	-	-	631.256,83
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos	4.195.000,00	631.256,83	-	-	-	-	-	-	-	-	631.256,83
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do Estado -											
585 Fonte: 181000	Transferências do Estado – FIS	545.000,00	92.127,75	-	-	-	-	-	-	-	-	92.127,75
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia FUNDERSUL Le											
534 Fonte: 180501	FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, a	1.900.000,00	263.296,37	-	-	-	-	-	-	-	-	263.296,37
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia FUNDERSUL Le											
535 Fonte: 180502	FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005,	1.400.000,00	275.832,71	-	-	-	-	-	-	-	-	275.832,71
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferencias do E											

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
769 Fonte: 131048	Gestão do SUS - Bloco de Estru	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Outras Transferencias do E											
814 Fonte: 131340	Recursos do Bloco de Manutençã	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Institui	224.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Institui	224.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Institui											
253 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	-	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Institui											
442 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	104.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Institui											
582 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Institui											
785 Fonte: 150000	FMDCA-Fundo Municipal dos Dire	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras I	34.530.000,00	7.008.491,71	-	-	-	-	-	-	-	-	7.008.491,71
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Outras I	530.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras I											
443 Fonte: 128000	Transferências de Convênios -	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras I											
604 Fonte: 134000	Outros Recursos Destinados á A	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Outras I											
786 Fonte: 150000	FMDCA-Fundo Municipal dos Dire	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Pú	34.000.000,00	7.008.491,71	-	-	-	-	-	-	-	-	7.008.491,71
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos	34.000.000,00	7.008.491,71	-	-	-	-	-	-	-	-	7.008.491,71
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos	34.000.000,00	7.008.491,71	-	-	-	-	-	-	-	-	7.008.491,71
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos	34.000.000,00	7.008.491,71	-	-	-	-	-	-	-	-	7.008.491,71
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos											
588 Fonte: 118000	Transferências do FUNDEB - Imp	27.902.000,00	4.905.944,16	-	-	-	-	-	-	-	-	4.905.944,16
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos											
589 Fonte: 119000	Transferências do FUNDEB - Imp	6.098.000,00	2.102.547,55	-	-	-	-	-	-	-	-	2.102.547,55
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.8.01.1.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.8.01.1.1.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas											
788 Fonte: 150000	FMDCA-Fundo Municipal dos Dire	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.730.522,68	30.849,70	-	-	0,77	-	-	-	-	0,77	30.848,93
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Co	520.001,00	18.903,72	-	-	-	-	-	-	-	-	18.903,72
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legisl	510.001,00	18.804,62	-	-	-	-	-	-	-	-	18.804,62

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legisl	510.001,00	18.804,62	-	-	-	-	-	-	-	-	18.804,62
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisl											
444 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	50.000,00	18.078,69	-	-	-	-	-	-	-	-	18.078,69
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisl											
586 Fonte: 110000	Recursos Diretamente Arrecadad	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legisl											
592 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legisl											
445 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	20.000,00	24,95	-	-	-	-	-	-	-	-	24,95
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legisl											
446 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	20.000,00	549,47	-	-	-	-	-	-	-	-	549,47
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legisl											
447 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	20.000,00	151,51	-	-	-	-	-	-	-	-	151,51
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientai	10.000,00	99,10	-	-	-	-	-	-	-	-	99,10
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por	10.000,00	99,10	-	-	-	-	-	-	-	-	99,10
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por											
448 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	10.000,00	99,10	-	-	-	-	-	-	-	-	99,10
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições	1.955.521,68	9.836,56	-	-	0,77	-	-	-	-	0,77	9.835,79
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.903.521,68	671,72	-	-	-	-	-	-	-	-	671,72
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.903.521,68	671,72	-	-	-	-	-	-	-	-	671,72
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.903.521,68	671,72	-	-	-	-	-	-	-	-	671,72
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Prin											
605 Fonte: 129000	Transferência de Recursos do F	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Prin											
806 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.891.521,68	666,86	-	-	-	-	-	-	-	-	666,86
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Mult											
594 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	1.000,00	4,86	-	-	-	-	-	-	-	-	4,86
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Mult											
807 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	52.000,00	9.164,84	-	-	0,77	-	-	-	-	0,77	9.164,07
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	52.000,00	9.164,84	-	-	0,77	-	-	-	-	0,77	9.164,07
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	52.000,00	9.164,84	-	-	0,77	-	-	-	-	0,77	9.164,07
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Pr	50.000,00	8.948,01	-	-	0,44	-	-	-	-	0,44	8.947,57
1.9.2.3.99.1.1.01.00.00	Honorários Advocaticios											
544 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	50.000,00	8.948,01	-	-	0,44	-	-	-	-	0,44	8.947,57
1.9.2.3.99.1.3.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Dí	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.3.99.1.3.01.00.00	Honorários Advocaticios											
545 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta: Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções	Soma Deduções	Arredacação Líquida
1.9.2.3.99.1.4.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Mu	1.000,00	216,83	-	-	0,33	-	-	-	-	0,33	216,50
1.9.2.3.99.1.4.01.00.00	Honorários Advocaticios											
546 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	1.000,00	216,83	-	-	0,33	-	-	-	-	0,33	216,50
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	255.000,00	2.109,42	-	-	-	-	-	-	-	-	2.109,42
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras e	75.000,00	2.109,42	-	-	-	-	-	-	-	-	2.109,42
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras e	75.000,00	2.109,42	-	-	-	-	-	-	-	-	2.109,42
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras e											
595 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	75.000,00	2.109,42	-	-	-	-	-	-	-	-	2.109,42
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Dív Ativa	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscr	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscr											
451 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	130.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primária	110.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primária											
452 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primária											
453 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primária											
454 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financei	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financei											
455 Fonte: 100000	Recursos Ordinários	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.120.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mer	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contr	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contr	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações Crédito Contratu											
456 Fonte: 190000	Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e											
458 Fonte: 192000	Alienação de Bens - Móveis	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.420.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	2.920.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -	2.920.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios	2.920.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênios d	1.970.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio	1.970.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO											
717 Fonte: 121000	Transferências de Convênios -	1.970.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios d	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênios da União											
459 Fonte: 120000	Transferências de Convênios -	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências Convênios d	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transf Convênios da União											
775 Fonte: 123000	Transferências de Convênios -	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de C	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de C	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transf. Convênio FNHIS											
796 Fonte: 130000	Transferência de Recursos do F	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Di	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Espec	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos											
714 Fonte: 125000	Transferências de Convênios -	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	Transfer Recursos Destinad											
778 Fonte: 124000	Transferências de Convênios -	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencias de Convênio											
783 Fonte: 127000	Transferências de Convênios -	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00	Transferências de Convênio											
784 Fonte: 127000	Transferências de Convênios -	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraor	16.389.653,96	1.771.292,50	-	-	-	-	-	-	-	-	1.771.292,50
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.935.000,00	1.176.357,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.176.357,75
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	10.935.000,00	1.176.357,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.176.357,75
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais espe	10.935.000,00	1.176.357,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.176.357,75
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor	10.935.000,00	1.176.357,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.176.357,75

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Navirai

Balancete da Receita
1º Bimestre/2021

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsão Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções da Arrecadação Bruta							Soma Deduções	Arredacação Líquida
				Renúncia	Restituição	Desconto Concedido	FUNDEB	Compensação	Retificação	Outras Deduções		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor	10.935.000,00	1.176.357,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.176.357,75
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor											
601 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	10.935.000,00	1.176.357,75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.176.357,75
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.454.653,96	594.934,75	-	-	-	-	-	-	-	-	594.934,75
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.454.653,96	594.934,75	-	-	-	-	-	-	-	-	594.934,75
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amor	3.744.653,96	320.791,01	-	-	-	-	-	-	-	-	320.791,01
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amor	3.744.653,96	320.791,01	-	-	-	-	-	-	-	-	320.791,01
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz											
596 Fonte: 103000	Contribuição ao RPPS	3.744.653,96	320.791,01	-	-	-	-	-	-	-	-	320.791,01
7.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.710.000,00	274.143,74	-	-	-	-	-	-	-	-	274.143,74
7.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primária	1.710.000,00	274.143,74	-	-	-	-	-	-	-	-	274.143,74
7.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primária											
597 Fonte: 143000	Recursos vinculados ao RPPS -	1.710.000,00	274.143,74	-	-	-	-	-	-	-	-	274.143,74
	Total Geral	254.320.000,00	42.671.724,64	147,60	-	79.497,31	3.876.186,24	1.004,95	-	-	3.956.836,10	38.714.888,54

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 11h50min - Duração: 0h01m00seg (3)

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	42.164.000,00	6.697.479,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.315.000,00	850.134,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.152.000,00	3.122.188,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.985.000,00	1.696.392,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.712.000,00	1.028.764,38
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.200.000,00	19.456.806,99
2.1- Cota-Parte FPM	41.000.000,00	7.804.866,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.500.000,00	7.804.866,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	47.000.000,00	7.209.503,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	75.875,29
2.4- Cota-Parte ITR	6.600.000,00	542.511,93
2.5- Cota-Parte IPVA	8.250.000,00	3.824.050,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**145.364.000,00**	**26.154.286,72**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**20.140.000,00**	**3.891.361,40**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**16.201.000,00**	**2.647.210,28**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	430,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	430,12
6.1.1- Principal	-	-
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	430,12
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(20.140.000,00)	(3.891.361,40)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**430,12**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	301,08	-	-	-
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	43,01	430,12	430,12	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	-
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(3.891.361,40)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.891.361,40**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.538.571,68	3.891.361,40	14,88

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	374.045,76	1.028.347,63	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	304.414,58	945.389,83	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	69.631,18	82.957,80	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	-	-
35.1- Salário-Educação	-	-
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	-	-
35.4- PNATE	-	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**-**	**-**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Prefeitura Municipal de Navirai-MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	61.630.200,00	33.538.477,33	5.096.020,69	5.031.146,85	-
47.1- Despesas Correntes	59.577.203,00	33.192.700,02	5.071.230,69	5.031.146,85	-
47.1.1- Pessoal Ativo	41.894.004,00	30.616.477,47	4.554.489,00	4.554.489,00	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	900.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	16.783.199,00	2.576.222,55	516.741,69	476.657,85	-
47.2- Despesas de Capital	2.052.997,00	345.777,31	24.790,00	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas Correntes	2.052.997,00	345.777,31	24.790,00	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	430,12	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	430,12	-
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	430,12	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 15h e 04m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	254.320.000,00
Previsão Atualizada	254.320.000,00
Receitas Realizadas	38.714.888,54
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	254.320.000,00
Dotação Atualizada	254.320.000,00
Despesas Empenhadas	124.858.052,28
Despesas Liquidadas	24.455.458,97
Despesas Pagas	23.217.465,16
Superávit Orçamentário	14.259.429,57

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	124.858.052,28
Despesas Liquidadas	24.455.458,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	203.620.906,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	203.620.906,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	203.620.906,56

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	11.865.450,40	
Resultado Nominal	0,00	12.214.529,52	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.549.331,18	0,00	487.433,47	1.061.897,71
Poder Executivo	1.496.121,87	0,00	434.224,16	1.061.897,71
Poder Legislativo	53.209,31	0,00	53.209,31	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.063.306,66	250.271,06	3.149.508,56	15.663.527,04
Poder Executivo	19.033.517,74	250.271,06	3.128.553,89	15.654.692,79
Poder Legislativo	29.788,92	0,00	20.954,67	8.834,25
TOTAL	20.612.637,84	250.271,06	3.636.942,03	16.725.424,75

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 15h9min - Duração: 0h02m28seg (3)

Prefeitura Municipal de Navirai - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.891.361,40	25%	14,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.025,40	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2021, 15h e 09m.

GOVBR CP - Emissão: 29/03/2021 às 15h9min - Duração: 0h02m28seg (3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Departamento de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS** , por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)** , o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 778/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021,** torna público que no dia **14 DE ABRIL DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS** , na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA** , situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS** , realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** , do tipo " **MENOR PREÇO POR ITEM** ", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de *serviços gráficos* para atender as necessidades das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS. .

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** .

Paranaíba-MS, 29 de março de 2021.

DEOCLÉSIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KÉZIO

Secretario Municipal de Governo e Relações Institucionais

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0026, 29 de março de 2021.

Edmar Pires da Silva Junior , Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 53-1, símbolo SAX-2, referencia 4, do quadro permanente da Câmara Municipal, **15 (quinze) dias de férias**, regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 à 08/03/2021, com base no art. 35, da L.C. nº 133/2020. A partir de 15 Abril de 2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 29 de março de 2021

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Lilian Aparecida de Souza

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0027, 29 de março de 2021.

Edmar Pires da Silva Junior , Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a atual situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional emanada pela Organização Mundial da Saúde de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da COVID-19;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia ;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus ;

Considerando que o Decreto Estadual nº 15.638 de 24 de Março de 2021 e Decreto Municipal nº 804 de 25 de Março de 2021 referente ao enfrentamento da (COVID-19) estão vedadas as atividades consideradas não essenciais;

Considerando a responsabilidade social desta Câmara Municipal e a necessidade de preservar a integridade da saúde dos seus servidores e de toda a população que busca os serviços da Casa Legislativa;

Considerando que foram realizadas 04 sessões legislativas, no mês de março;

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam cancelados às atividades Legislativas, incluso sessões Ordinárias no período de 29 de Março de 2021, inclusive a sessão ordinária que ocorreria nesta data.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de Março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 29 de março de 2021

Edmar Pires da Silva Junior - Dollar

Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Sandra Regina Alves Tiago da Silva

Diretor Administrativo

Matéria enviada por Lilian Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 303, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE , Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **ANA RITA FAUSTINO DE FREITAS DUARTE,** inscrita no CPF sob o nº 47. 534.771-68, Matrícula n° 3649 , lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para representar o Município de Paranaíba perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, para apresentar o Requerimento de Análise do ICMS Ecológico para o componente resíduos sólidos e acompanhar a documentação padrão exigida, conforme art. 9° e Anexo I da Resolução SEMADE/MS n° 22, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 24 dias do mês de março de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 289, DE 22 DE MARÇO DE 2021

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER benefício de *Pensão por Morte* a **JOSÉ CARLOS SOCORRO** e **FERNANDA DO CARMO SOCORRO,** o primeiro na condição de cônjuge e a segunda na condição de filha menor de 21 anos de idade, de **ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO**, segurada e servidora ativa, falecida no dia 02 de dezembro de 2020, matrícula n.º 3.416.O valor da Pensão por Morte corresponderá uma cota familiar de 50% (cinqüenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, sobre o valor da aposentadoria por incapacidade, ou seja, 60% (sessenta por cento) da média aritmética acrescida de 2% (dois por cento) do valor que exceder a 20 (vinte) anos de contribuição. O referido benefício tem fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com todas as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n° 103/2019; Emenda Constitucional Estadual n° 82/2019; artigos: 47, 48 e 49 da Portaria n° 450, de 03/07/2020 e Lei Complementar n° 020, de 01/07/2005, conforme **Processo n° 040/2020** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município Paranaíba – Previm.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020, data do óbito.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 290, DE 22 DE MARÇO DE 2021

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER benefício de *Pensão por Morte* a **JOÃO BATISTA DE FREITAS,** esposo de Maria do Amparo Eufrasio da Silva, segurada e aposentada, falecida no dia 06 de janeiro de 2021, matrícula n.º 1.117. O valor da Pensão por

Morte corresponderá uma cota familiar de 50% (cinqüenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente do provento de aposentadoria da beneficiária. O referido benefício tem como fundamento a Emenda Constitucional n° 103/2019, a Emenda Constitucional Estadual n° 82/2019 e a Emenda n° 032 à Lei Orgânica Municipal, conforme **Processo n° 004/2021** – Instituto de Previdência dos Servidores do Município Paranaíba – Previm.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro 2021, data do óbito.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2021.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Enio Mitihiro Kimura

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 112/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, exercício 2021/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Paranaíba -MS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterado pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, a Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015 (que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; revoga Leis que menciona, e dá outras providências), e a Resolução do CONANDA n.º 170, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, com o objetivo de conduzir o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de Paranaíba - MS, a qual será composta por 06 (seis) membros escolhidos pelo CMDCA.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 2º Caso algum membro da Comissão Especial Eleitoral venha a torna-se impedido nos moldes do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro membro a escolha do CMDCA.

Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I) Gabriel Carvalho Diogo – Governamental;

II) Leliseva Ferreira de Andrade Silva - Sociedade Civil;

III) Cleide Aparecida Martins Barbosa Silva – Governamental;

IV) Raffaela de Aquino Raddi - Sociedade Civil;

V) Jozileni Maciel de Oliveira – Governamental;

VI) Emili Caroline Cota de Jesus Farias – Diretora de Departamento da Proteção Especial;

§ 1º. Caberá ao primeiro membro escolhido, a coordenação e presidência dos respectivos trabalhos, tendo poder de decisão em caso de conflitos e entraves entre as duas metades dos membros.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

III - Diante da impugnação de candidatos em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

III.i - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

III.ii - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa;

III.iii - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário e no seu interesse, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências que julgar necessárias;

III.iv - Dar ampla publicidade da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação oficial da prefeitura.

IV - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções

legais.

V - Escolher e divulgar a forma, os locais de votação e apuração dos votos;

VI - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, os procedimentos necessários à obtenção de urnas eletrônicas/ físicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos;

VII - Providenciar, se necessário, a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

VIII - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

IX - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

X - Encaminhar notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem às autoridades competentes;

XI - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XIII - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XIV - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XV- Zelar pela segurança de todos os envolvidos neste processo democrático no que tange à calamidade pública gerada pela COVID-19.

XVI - Resolver os casos omissos, não especificados por está resolução;

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral todos os subsídios necessários ao desempenho de suas atribuições, especialmente assessoria técnica jurídica e administrativa necessárias ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução nº.111/ CMDCA/2021.

Paranaíba -MS, 29 de março de 2021.

Gabriel Carvalho Diogo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Matéria enviada por Thiago Ferreira Bergantini

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	140.846.000,00	140.846.000,00	170.003.730,90	29.157.730,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.843.000,00	21.843.000,00	21.841.502,64	-1.497,36
Impostos	20.135.000,00	20.135.000,00	20.710.491,24	575.491,24
Taxas	1.685.000,00	1.685.000,00	1.130.963,63	-554.036,37
Contribuição de Melhoria	23.000,00	23.000,00	47,77	-22.952,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.429.500,00	7.429.500,00	8.819.147,32	1.389.647,32
Contribuições Sociais	4.329.500,00	4.329.500,00	5.209.949,23	880.449,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	3.609.198,09	509.198,09
RECEITA PATRIMONIAL	2.545.500,00	2.545.500,00	2.265.294,85	-280.205,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	56.710,62	31.710,62
Valores Mobiliários	2.520.500,00	2.520.500,00	94.096,94	-2.426.403,06
Receita Cessão de Direitos	0,00	0,00	2.114.487,29	2.114.487,29
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	241,82	-59.758,18
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	241,82	-59.758,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	108.448.000,00	108.448.000,00	136.280.187,72	27.832.187,72
Transferências da União e de suas Entidades	50.456.000,00	50.456.000,00	70.890.314,35	20.434.314,35
Transferências do Estado e de suas Entidades	36.942.000,00	36.942.000,00	43.645.098,07	6.703.098,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.000.000,00	21.000.000,00	21.744.775,30	744.775,30
Transferências provenientes de depósitos não identificados	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	520.000,00	520.000,00	797.356,55	277.356,55
Multas administrativas, contratuais e judiciais	280.000,00	280.000,00	217.243,81	-62.756,19
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	314.362,58	310.362,58
Demais Receitas Correntes	236.000,00	236.000,00	265.750,16	29.750,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.242.500,00	5.242.500,00	5.102.747,86	-139.752,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000,00	88.000,00	2.631.097,76	2.543.097,76
Operações de Crédito	88.000,00	88.000,00	2.631.097,76	2.543.097,76
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.154.500,00	5.154.500,00	2.471.650,10	-2.682.849,90
Transferências da União e suas Entidades	4.607.500,00	4.607.500,00	2.284.370,10	-2.323.129,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	547.000,00	547.000,00	187.280,00	-359.720,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	146.088.500,00	146.088.500,00	175.106.478,76	29.017.978,76
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	146.088.500,00	146.088.500,00	175.106.478,76	29.017.978,76
DÉFICIT (VI)			1.802.526,68	
TOTAL (VII) = (V+VI)	146.088.500,00	146.088.500,00	176.909.005,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.747.975,25	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		5.727.975,25	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		20.000,00	0,00	

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.955.000,00	172.407.053,52	165.832.764,22	165.520.041,88	164.200.391,79	6.574.289,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.031.800,00	96.903.436,85	95.954.681,33	95.924.782,86	94.630.782,14	948.755,52
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	1.235.000,00	1.956.627,61	1.947.843,48	1.947.843,48	1.947.843,48	8.784,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.688.200,00	73.546.989,06	67.930.239,41	67.647.415,54	67.621.766,17	5.616.749,65
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.475.500,00	21.024.034,11	11.076.241,22	10.209.455,97	9.597.894,56	9.947.792,89
INVESTIMENTOS	7.466.500,00	17.888.748,20	7.940.955,31	7.074.170,06	6.462.608,65	9.947.792,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.009.000,00	3.135.285,91	3.135.285,91	3.135.285,91	3.135.285,91	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.557.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	149.988.000,00	193.431.087,63	176.909.005,44	175.729.497,85	173.798.286,35	16.522.082,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	149.988.000,00	193.431.087,63	176.909.005,44	175.729.497,85	173.798.286,35	16.522.082,19
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	149.988.000,00	193.431.087,63	176.909.005,44	175.729.497,85	173.798.286,35	16.522.082,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	6.000,00	202.692,95	169.495,94	169.495,94	33.197,01	6.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	202.692,95	169.495,94	169.495,94	33.197,01	6.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	168.370,54	196.508,00	296.775,79	160.275,79	68.102,75	136.500,00
INVESTIMENTOS	168.370,54	196.508,00	296.775,79	160.275,79	68.102,75	136.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174.370,54	399.200,95	466.271,73	329.771,73	101.299,76	142.500,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	581.672,83	4.406.902,47	4.666.638,79	258.119,93	63.816,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.460,08	2.614.877,73	2.646.095,67	18.740,74	25.501,40
JUROS E ENCARGOS DA DiVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	506.212,75	1.792.024,74	2.020.543,12	239.379,19	38.315,18
DESPESAS DE CAPITAL	41.800,00	179.047,84	220.847,84	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	41.800,00	179.047,84	220.847,84	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	623.472,83	4.585.950,31	4.887.486,63	258.119,93	63.816,58

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	64.661.564,11	12.707.499,07	51.954.065,04	51.774.415,38	11.558.872,01	40.215.543,37
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	21.623.230,01	0,00	21.623.230,01	20.606.180,30	454.314,94	20.151.865,36
14	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	29.948.228,77	0,00	29.948.228,77	17.235.190,69	0,00	17.235.190,69
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	1.569.751,58	0,00	1.569.751,58	1.833.348,28	0,00	1.833.348,28
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	72.430,08	0,00	72.430,08	86.671,65	0,00	86.671,65
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	3.611.209,04	0,00	3.611.209,04	3.371.087,10	0,00	3.371.087,10
18	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCíCIO NA EDUCAçãO BáSICA – 60%)	13.052.800,92	0,00	13.052.800,92	11.210.654,77	0,00	11.210.654,77
19	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	8.701.866,59	0,00	8.701.866,59	7.473.779,10	0,00	7.473.779,10
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	12.635.995,85	0,00	12.635.995,85	12.219.157,47	0,00	12.219.157,47
20	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - UNIãO	0,00	0,00	0,00	226.684,63	0,00	226.684,63
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	2.315.506,35	0,00	2.315.506,35	1.097.763,60	0,00	1.097.763,60
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	156.514,94	0,00	156.514,94	104.248,48	0,00	104.248,48
25	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO	0,00	0,00	0,00	1.583,26	0,00	1.583,26
27	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	65.212,35	0,00	65.212,35	1.918,62	0,00	1.918,62
29	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS	1.275.686,36	0,00	1.275.686,36	952.715,34	0,00	952.715,34
3	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	15.603.903,12	0,00	15.603.903,12	11.870.211,45	0,00	11.870.211,45
31	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	12.040.158,23	0,00	12.040.158,23	8.917.167,16	0,00	8.917.167,16
51	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	66.976,39	0,00	66.976,39	83.840,11	0,00	83.840,11
68	AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	610.064,57	0,00	610.064,57	0,00	0,00	0,00

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	3.575.845,56	0,00	3.575.845,56	3.333.673,97	0,00	3.333.673,97
71	RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO	218.949,10	0,00	218.949,10	311.988,56	0,00	311.988,56
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	2.775.628,77	0,00	2.775.628,77	2.067.611,04	0,00	2.067.611,04
81	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTI MENTOS SOCIAIS	368.879,13	0,00	368.879,13	352.138,03	0,00	352.138,03
82	TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS	424.711,09	0,00	424.711,09	263.245,45	0,00	263.245,45
90	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	2.631.100,07	0,00	2.631.100,07	0,00	0,00	0,00
TOTAL		198.006.212,98	12.707.499,07	185.298.713,91	155.395.274,44	12.013.186,95	143.382.087,49

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**185.298.713,91**	**143.382.087,49**
RECURSOS ORDINáRIOS		51.954.065,04	40.215.543,37
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		21.623.230,01	20.151.865,36
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		12.635.995,85	12.219.157,47
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		15.603.903,12	11.870.211,45
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		29.948.228,77	17.235.190,69
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.569.751,58	1.833.348,28
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		72.430,08	86.671,65
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		3.611.209,04	3.371.087,10
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		13.052.800,92	11.210.654,77
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		8.701.866,59	7.473.779,10
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - UNIãO		0,00	226.684,63
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		2.315.506,35	1.097.763,60
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		156.514,94	104.248,48
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		0,00	1.583,26
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		65.212,35	1.918,62
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		1.275.686,36	952.715,34
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		12.040.158,23	8.917.167,16
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		66.976,39	83.840,11
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		610.064,57	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		3.575.845,56	3.333.673,97
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		218.949,10	311.988,56
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.775.628,77	2.067.611,04
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS		368.879,13	352.138,03

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**182.502.759,00**	**147.511.984,08**
RECURSOS ORDINáRIOS		56.700.108,80	39.933.093,78
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		9.138.942,22	12.078.839,10
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		20.462.099,62	18.689.666,39
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		16.255.255,74	17.344.871,06
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		28.729.907,00	18.798.502,76
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.156.339,32	2.124.572,16
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		61.273,37	99.044,93
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		3.013.951,04	3.115.497,87
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		14.773.608,92	15.070.830,87
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		6.461.551,04	3.389.887,96
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.234.062,87	1.031.988,55
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		123.332,40	100.647,14
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO		0,00	189.808,09
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		87.608,65	85.258,37
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS		779.800,06	543.320,41
TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		11.790.695,95	8.875.697,65
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		195.471,30	11.811,85
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		455.851,99	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		609.310,20	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		3.635.753,58	3.058.464,96
RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO		356.680,44	247.028,84
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		3.198.046,00	2.118.496,57

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SOCIAIS			
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		424.711,09	263.245,45
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		2.631.100,07	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**33.933.764,84**	**28.223.581,07**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		33.933.764,84	28.223.581,07
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		61.013,37	0,00
REPASSE RECEBIDO		33.872.751,47	28.223.581,07
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**23.964.007,59**	**23.341.130,98**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		3.126.816,18	4.985.151,26
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.180.116,61	399.200,95
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.946.699,57	4.585.950,31
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		20.717.005,59	18.350.479,63
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		247.782,47	323.861,38
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.219.874,67	2.375.278,65
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		41.185,35	57.561,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.793.184,93	3.132.078,28
ISS		401.497,79	421.896,11
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.385.983,06	1.941.354,42
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		5.235,00	125,06
PENSAO ALIMENTICIA		79.474,82	105.868,85
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		1.203.718,37	931.846,81
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.694.421,37	6.440.084,97
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		589.970,39	531.633,04
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		79.211,92	59.761,81
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.975.465,45	2.029.129,25
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		120.185,82	5.500,09
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		5.340,77	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		113.287,60	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.557,45	5.500,09
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**34.392.315,89**	**37.725.419,72**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		34.392.315,89	37.725.419,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		375.233,48	8.363.974,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		15.437.829,30	6.192.599,16
CONTA ÚNICA		141.737,77	54.908,92
CONTA ÚNICA RPPS		18.437.236,07	23.110.991,41
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		279,27	2.945,93

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		365.877,64	352.128,99
TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS		269.763,09	252.525,78
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		2.647.467,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**33.933.764,84**	**28.223.581,07**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		33.933.764,84	28.223.581,07
REPASSE CONCEDIDO		28.016.147,01	22.672.706,82
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		5.917.617,83	5.550.874,25
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**26.061.216,26**	**24.504.733,44**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		5.217.258,36	6.013.799,58
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		329.771,73	1.326.319,71
RP PROCESSADO PAGO		0,00	1.001.202,58
RP PROCESSADOS PAGOS		4.887.486,63	3.686.277,29
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		20.725.329,52	18.490.933,86
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		247.782,47	324.417,25
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.124.692,11	2.390.093,68
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		41.185,35	57.561,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		3.793.184,93	3.170.142,98
ISS		401.439,70	423.573,88
OUTROS CONSIGNATARIOS		2.385.983,06	1.941.354,42
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		5.235,00	125,06
PENSAO ALIMENTICIA		79.474,82	105.868,85
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		1.203.718,37	931.846,81
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		6.797.985,95	6.336.520,39
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		589.970,39	531.664,68
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		79.211,92	59.761,81
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		2.975.465,45	2.218.003,05
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		118.628,38	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		5.340,77	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		113.287,60	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,01	0,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**35.091.062,13**	**34.392.171,66**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		17.335.460,28	16.031.935,02
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.159.281,98	373.794,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		13.357.923,74	15.439.268,64
CONTA ÚNICA		665.654,07	141.737,77

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**277.588.802,23**	**232.672.219,26**	CONTA ÚNICA RPPS		1.149.375,22	76.855,20
				REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		3.225,27	279,27
				INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		17.755.601,85	18.360.236,64
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		14.683.000,33	18.360.236,64
				APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		3.072.601,52	0,00
				TOTAL		**277.588.802,23**	**234.632.470,25**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**41.738.572,07**	**34.406.271,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**17.335.460,28**	**34.392.315,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**17.335.460,28**	**34.392.315,89**
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO		3.225,27	279,27
CONTA ÚNICA		665.654,07	141.737,77
CONTA ÚNICA RPPS		1.149.375,22	18.437.236,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		13.357.923,74	15.437.829,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		2.159.281,98	375.233,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**6.647.509,94**	**13.955,21**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**6.641.406,29**	**6.294,12**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		6.641.406,29	6.294,12
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.103,65**	**7.661,09**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		6.000,00	7.557,44
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO		103,65	103,65
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**17.755.601,85**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**17.755.601,85**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS		3.072.601,52	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		14.683.000,33	0,00
TOTAL		**41.738.572,07**	**34.406.271,10**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**9.380.252,54**	**5.817.907,46**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**7.321.255,88**	**2.690.337,81**
PESSOAL A PAGAR		**6.027.528,07**	**1.162.399,92**
PESSOAL A PAGAR		41.262,38	1.112.441,24
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	49.958,68
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		5.986.265,69	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**1.203.876,32**	**18.809,93**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		1.203.876,32	18.809,93
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**89.851,49**	**1.509.127,96**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		15.488,07	1.009.721,58
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		74.363,42	493.935,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	5.471,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.445.101,44**	**2.525.379,45**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.445.101,44**	**2.525.379,45**
FORNECEDORES NACIONAIS		787.591,66	2.449.785,46
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		0,00	6.294,12
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		655.140,60	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECA		2.369,18	69.299,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**613.895,22**	**602.190,20**
VALORES RESTITUÍVEIS		**591.830,10**	**602.190,20**
CONSIGNAÇÕES		356.259,53	366.619,63
CONSIGNAÇÕES		235.570,57	235.570,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**22.065,12**	**0,00**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		65,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR		22.000,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**1.186.116,61**	**573.571,49**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**1.186.116,61**	**573.571,49**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**6.000,00**	**174.370,54**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		6.000,00	174.370,54
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**1.180.116,61**	**399.200,95**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.180.116,61	399.200,95
TOTAL		**10.566.369,15**	**6.391.478,95**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.826.140,33**	**2.065.860,61**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**889.972,07**	**1.824.155,10**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**6.430,85**	**2.430,85**
SUPRIMENTO DE FUNDOS		6.300,00	2.300,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		130,85	130,85
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**870.947,86**	**1.754.366,86**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		20.715,59	242.216,05
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -		850.232,27	1.512.150,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**12.593,36**	**67.357,39**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA (		0,00	54.764,03
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		12.593,36	12.593,36
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**667.680,41**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**3.473.452,31**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		3.473.452,31	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR.		**-2.805.771,90**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI/		-2.805.771,90	0,00
ESTOQUES		**268.487,85**	**241.705,51**
ALMOXARIFADO		**268.487,85**	**241.705,51**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		268.487,85	241.705,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**142.776.211,52**	**128.811.005,64**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**98.930.111,47**	**89.365.358,43**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**98.930.111,47**	**89.365.358,43**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		70.119.751,62	65.700.772,03
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		326.804,74	1.546.825,76
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS		28.483.555,11	22.117.760,64
IMOBILIZADO		**43.846.100,05**	**39.445.647,21**
BENS MOVEIS		**14.831.407,00**	**13.295.787,63**
BENS DE INFORMÁTICA		975.112,70	459.560,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		3.530.071,79	3.551.689,79
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		83.272,00	89.404,89
VEÍCULOS		7.073.371,27	6.330.580,27
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.661.023,32	1.701.177,97
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.508.555,92	1.163.374,20
BENS IMÓVEIS		**31.254.887,17**	**27.756.049,73**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		288.555,50	593.243,66
DEMAIS BENS IMÓVEIS		4.304.218,34	805.380,90
BENS DE USO ESPECIAL		22.743.830,36	22.439.142,20

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**33.492,46**	**47.593,41**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**33.492,46**	**17.593,41**
PESSOAL A PAGAR		**33.492,46**	**15.925,91**
PESSOAL A PAGAR		33.492,46	15.925,91
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**0,00**	**1.667,50**
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EX(		0,00	1.667,50
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**30.000,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**30.000,00**
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR		0,00	30.000,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**135.485.131,15**	**284.257.353,46**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**40.047.121,75**	**26.914.243,77**
PESSOAL A PAGAR		**7.770.525,22**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO		7.770.525,22	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**32.276.596,53**	**26.914.243,77**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		8.107.339,40	6.003.588,85
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		1.490.695,36	1.592.333,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS		16.235.118,85	15.761.732,37
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		6.443.442,92	3.556.588,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**18.716.633,53**	**16.560.952,38**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**2.631.097,76**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		2.631.097,76	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**2.162.094,61**	**2.198.966,52**
FINANCIAMENTOS INTERNOS		2.162.094,61	2.198.966,52
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME!		**13.923.441,16**	**14.361.985,86**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		13.923.441,16	14.361.985,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**787.758,46**	**13.445.155,96**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**787.758,46**	**13.445.155,96**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		787.758,46	13.445.155,96
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**75.933.617,41**	**227.337.001,35**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**75.933.617,41**	**227.337.001,35**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS		152.743.733,98	123.651.679,40
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		162.972.556,54	103.974.507,74
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-239.782.673,11	-289.185,79
TOTAL		**135.518.623,61**	**284.304.946,87**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO		**43.846.100,05**	**39.445.647,21**				
BENS IMÓVEIS		**31.254.887,17**	**27.756.049,73**				
BENS DE USO COMUM DO POVO		3.918.282,97	3.918.282,97				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.240.194,12**	**-1.606.190,15**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-2.134.863,17	-1.553.091,84				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-105.330,95	-53.098,31				
TOTAL		**144.602.351,85**	**130.876.866,25**				

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**43.564.712,40**	**36.472.131,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**17.335.460,28**	**34.392.315,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**17.335.460,28**	**34.392.315,89**
CONTA ÚNICA	F	665.654,07	141.737,77
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.149.375,22	18.437.236,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	13.357.923,74	15.437.829,30
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	F	3.225,27	279,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.159.281,98	375.233,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**7.537.482,01**	**1.838.110,31**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**6.430,85**	**2.430,85**
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P	6.300,00	2.300,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	130,85	130,85
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**6.641.406,29**	**6.294,12**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	6.641.406,29	6.294,12
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**870.947,86**	**1.754.366,86**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	850.232,27	1.512.150,81
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	P	20.715,59	242.216,05
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**18.697,01**	**75.018,48**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.000,00	7.557,44
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	F	103,65	103,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	12.593,36	12.593,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	P	0,00	54.764,03
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**18.423.282,26**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**21.229.054,16**	**0,00**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	14.683.000,33	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIAVEL - RPPS	F	3.072.601,52	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	P	3.473.452,31	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR.		**-2.805.771,90**	**0,00**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	P	-2.805.771,90	0,00
ESTOQUES		**268.487,85**	**241.705,51**
ALMOXARIFADO		**268.487,85**	**241.705,51**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	268.487,85	241.705,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**142.776.211,52**	**128.811.005,64**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**98.930.111,47**	**89.365.358,43**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**98.930.111,47**	**89.365.358,43**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**9.413.745,00**	**5.865.500,87**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**7.354.748,34**	**2.707.931,22**
PESSOAL A PAGAR		**6.061.020,53**	**1.178.325,83**
PESSOAL A PAGAR	F	41.262,38	1.112.441,24
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	49.958,68
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	F	5.986.265,69	0,00
PESSOAL A PAGAR	P	33.492,46	15.925,91
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**1.203.876,32**	**20.477,43**
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	1.203.876,32	18.809,93
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	P	0,00	1.667,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**89.851,49**	**1.509.127,96**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	15.488,07	1.009.721,58
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	74.363,42	493.935,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	5.471,38
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.445.101,44**	**2.525.379,45**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.445.101,44**	**2.525.379,45**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	787.591,66	2.449.785,46
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	0,00	6.294,12
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	655.140,60	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	F	2.369,18	69.299,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**613.895,22**	**632.190,20**
VALORES RESTITUÍVEIS		**591.830,10**	**602.190,20**
CONSIGNAÇÕES	F	356.259,53	366.619,63
CONSIGNAÇÕES	F	235.570,57	235.570,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**22.065,12**	**30.000,00**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	65,12	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	22.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	P	0,00	30.000,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**135.485.131,15**	**284.257.353,46**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**40.047.121,75**	**26.914.243,77**
PESSOAL A PAGAR		**7.770.525,22**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	7.770.525,22	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**32.276.596,53**	**26.914.243,77**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	326.804,74	1.546.825,76
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	70.119.751,62	65.700.772,03
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	28.483.555,11	22.117.760,64
IMOBILIZADO		**43.846.100,05**	**39.445.647,21**
BENS MOVEIS		**14.831.407,00**	**13.295.787,63**
BENS DE INFORMÁTICA	P	975.112,70	459.560,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	3.530.071,79	3.551.689,79
VEÍCULOS	P	7.073.371,27	6.330.580,27
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	83.272,00	89.404,89
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.508.555,92	1.163.374,20
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.661.023,32	1.701.177,97
BENS IMÓVEIS		**31.254.887,17**	**27.756.049,73**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	288.555,50	593.243,66
BENS DE USO ESPECIAL	P	22.743.830,36	22.439.142,20
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	3.918.282,97	3.918.282,97
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	4.304.218,34	805.380,90
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-2.240.194,12**	**-1.606.190,15**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-2.134.863,17	-1.553.091,84
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-105.330,95	-53.098,31
TOTAL		**186.340.923,92**	**165.283.137,35**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	1.490.695,36	1.592.333,77
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS	P	16.235.118,85	15.761.732,37
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	8.107.339,40	6.003.588,85
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	6.443.442,92	3.556.588,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**18.716.633,53**	**16.560.952,38**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**2.631.097,76**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	2.631.097,76	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**2.162.094,61**	**2.198.966,52**
FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	2.162.094,61	2.198.966,52
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMEN		**13.923.441,16**	**14.361.985,86**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	13.923.441,16	14.361.985,86
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**787.758,46**	**13.445.155,96**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**787.758,46**	**13.445.155,96**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	787.758,46	13.445.155,96
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**75.933.617,41**	**227.337.001,35**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**75.933.617,41**	**227.337.001,35**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	152.743.733,98	123.651.679,40
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	162.972.556,54	103.974.507,74
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-239.782.673,11	-289.185,79
TOTAL PASSIVO		**144.898.876,15**	**290.122.854,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**41.442.047,77**	**-124.839.716,98**
RESULTADOS ACUMULADOS		**41.442.047,77**	**-124.839.716,98**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**41.442.047,77**	**-124.839.716,98**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	166.279.728,64	-184.647.651,26
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-124.839.716,98	59.134.482,97
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.036,11	673.451,31
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**41.442.047,77**	**-124.839.716,98**
TOTAL		**186.340.923,92**	**165.283.137,35**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	41.738.572,07	34.406.271,10	PASSIVO FINANCEIRO (9.380.252,54)+ Restos não Processado(1.186.116,61)	10.566.369,15	6.391.478,95
ATIVO PERMANENTE	144.602.351,85	130.876.866,25	PASSIVO PERMANENTE	135.518.623,61	284.304.946,87
			SALDO PATRIMONIAL	40.255.931,16	-125.413.288,47

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**2.127.260,63**	**687.120,82**	**COMPENSAÇÕES**		**35.514.935,00**	**17.645.343,88**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		23,34	660.578,50	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		573.735,88	343.109,80
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		2.127.237,29	26.542,32	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		34.941.199,12	17.302.234,08
TOTAL		**2.127.260,63**	**687.120,82**	**TOTAL**		**35.514.935,00**	**17.645.343,88**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**-132.893,06**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.457.080,48	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		-1.802.046,84	0,00
515	DRM - Desvinculação das Receitas dos Mun		212.073,30	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**1.832.856,90**	**763.435,62**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.832.856,90	763.435,62
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**37.227,13**	**-36.224,81**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		37.227,13	-36.224,81
103	**CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**17.650.692,28**	**16.635.596,58**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		17.650.692,28	16.635.596,58
114	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**2.848.104,69**	**3.179.658,96**
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		0,00	533.607,32
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		-1.554,05	367.342,56
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		160.957,39	-7.687,56
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e		261.490,89	287.382,44
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		252.196,78	235.321,46
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		22.516,65	49.239,52
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		-145.912,51	144.417,74
020	Componente para a Implantação de Ações e		60.420,30	60.711,29
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		245.395,97	1.509.324,19
331	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV		88.360,11	0,00
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		1.904.233,16	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**610.960,18**	**202.999,06**
049	Transferência do Salário Educação		42.829,08	142.146,90
051	Transferências referentes ao Programa Na		463.248,13	-30.647,15
052	Transferências referentes ao Programa Na		107.693,04	12.000,07
053	Outras Transferências de Recursos do FND		-2.810,07	79.499,24
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**4.145,21**	**-6.997,01**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.145,21	-6.997,01
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**996.304,34**	**625.681,05**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		996.304,34	625.681,05
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO M**		**744.868,61**	**226.203,00**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		744.868,61	226.203,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**		**1.447,60**	**605,66**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.447,60	605,66
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**1.150.610,90**	**54.753,48**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		972.807,52	54.753,48
339	Recursos para aplicação em ações emerge		177.803,38	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**37.055,52**	**3.873,78**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		37.055,52	3.873,78
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOC**		**16.240,79**	**38.637,09**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		16.240,79	38.637,09
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**897.977,41**	**471.734,26**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		230.341,53	403.622,33
056	Bolsa Família		42.142,39	68.111,93
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		625.493,49	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**725.094,35**	**603.419,30**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		200.123,83	28.607,59
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		68.034,64	406.611,16
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		141.730,65	119.518,23
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		7.902,15	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		59.138,69	48.682,32
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		2.280,00	0,00
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		245.884,39	0,00
151	**FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		**-128.494,91**	**137.601,05**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-128.494,91	137.601,05
168	**AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020**		**1.675,29**	**0,00**
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		1.675,29	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**571.901,42**	**629.635,39**
071	Recursos Hídricos		493.626,02	551.466,15
072	Recursos Minerais		4.248,22	5.814,18
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		74.027,18	72.355,06
171	**RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO**		**222.932,22**	**360.645,46**
019	Convênio Trânsito		222.932,22	360.645,46
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**6.051,36**	**430.942,84**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		6.051,36	430.942,84
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**3.001,49**	**733,06**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		3.001,49	733,06
182	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**154.634,32**	**57.482,23**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		33.511,32	74.597,23
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		121.123,00	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta		0,00	-17.115,00
189	**OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS**		**0,00**	**455.851,99**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	455.851,99
190	**OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS**		**6.183,12**	**0,00**
024	Operações de Credito Internas - Outros P		6.183,12	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**810.387,65**	**216,24**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		810.387,65	66.754,31
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d		0,00	1.226,61
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta		0,00	-67.764,68
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**1.394,76**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.394,76	0,00
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**44,09**	**210.526,31**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		44,09	210.526,31
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**1.583.969,43**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		64.791,17	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		34.519,49	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		22.837,08	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		171.465,43	0,00
020	Componente para a Implantação de Ações e		12.623,27	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		1.277.732,99	0,00
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**20.176,72**	**0,00**
049	Transferência do Salário Educação		9.556,49	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na		51,16	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND		10.569,07	0,00
216	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**14,49**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		14,49	0,00
217	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**4.538,62**	**0,00**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.538,62	0,00
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**174.854,05**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		174.854,05	0,00
224	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**0,80**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,80	0,00
229	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**72.499,91**	**1.409,42**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.215,48	1.236,92
056	Bolsa Família		68.284,43	172,50
231	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**35.522,49**	**0,00**
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		35.522,49	0,00
251	**FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		**137.601,05**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		137.601,05	0,00
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**6.676,84**	**0,00**
072	Recursos Minerais		5.814,18	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		862,66	0,00
280	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**2.474,25**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		2.474,25	0,00
281	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**733,06**	**-1.226,61**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		733,06	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2° d		0,00	-1.226,61
282	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**62.737,55**	**71.604,80**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		62.737,55	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta		0,00	71.604,80
TOTAL			**31.172.202,92**	**25.118.798,20**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**22.962.938,25**	**0,00**
IMPOSTOS		21.329.761,61	0,00
TAXAS		1.633.128,87	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		47,77	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**17.825.302,64**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		14.216.104,55	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.609.198,09	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**2.239.562,89**	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.239.562,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**12.364.040,32**	**12.926,13**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.060.522,20	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.567.549,25	12.926,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		6.735.968,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**187.565.234,47**	**1.649.055,21**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.108.556,83	877.248,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		151.456.677,64	731.806,50
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	40.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**216.666,48**	**0,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		204,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		216.462,48	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**152.208.370,56**	**42.317,97**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		151.403.383,94	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		804.986,62	42.317,97
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**395.382.115,61**	**1.704.299,31**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**369.140,75**
TOTAL		**395.382.115,61**	**2.073.440,06**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**80.702.226,78**	**251.810,60**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		62.431.680,79	217.136,22
ENCARGOS PATRONAIS		13.442.093,04	34.674,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		4.828.452,95	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**14.375.429,35**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		13.109.249,64	0,00
PENSÕES		1.197.791,85	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		68.387,86	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**66.598.922,15**	**203.647,37**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.165.181,13	1.141,54
SERVIÇOS		51.655.235,19	202.505,83
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		778.505,83	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**922.375,51**	**397,50**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		502.688,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		301.318,93	397,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		118.367,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**53.851.456,30**	**1.558.985,85**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.107.868,77	979.245,09
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		12.704.839,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.038.747,71	579.740,76
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**3.130.252,54**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		2.967.628,87	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		162.623,67	0,00
TRIBUTÁRIAS		**8.490.195,64**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		8.490.195,64	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.031.528,70**	**58.598,74**
PREMIAÇÕES		71.000,00	0,00
INCENTIVOS		671.286,02	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		289.242,68	58.598,74

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**229.102.386,97**	**2.073.440,06**
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**166.279.728,64**	**0,00**
				TOTAL		**395.382.115,61**	**2.073.440,06**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**7.370.945,85**	**1.019.295,89**
INVESTIMENTOS		7.370.945,85	1.019.295,89
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**3.135.285,91**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.135.285,91	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**2.631.097,76**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.631.097,76	0,00

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Exercício de 2020

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	2.631.097,76	0,00	0,00	2.631.097,76
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	71.862,88	0,00	71.862,88	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	2.198.966,52	174.560,93	0,00	211.432,84	2.162.094,61
Sub-total	2.198.966,52	2.877.521,57	0,00	283.295,72	4.793.192,37
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - PA	15.761.732,37	2.797.512,00	0,00	2.324.125,52	16.235.118,85
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	6.003.588,85	4.768.175,92	0,00	2.664.425,37	8.107.339,40
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	3.556.588,78	8.385.090,73	0,00	5.498.236,59	6.443.442,92
Sub-total	25.321.910,00	15.950.778,65	0,00	10.486.787,48	30.785.901,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	0,00	7.770.525,22	0,00	0,00	7.770.525,22
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/0	0,00	7.770.525,22	0,00	7.770.525,22	0,00
CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	1.592.333,77	0,00	0,00	101.638,41	1.490.695,36
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DE EXERCÍCIOS AN	14.361.985,86	1.282.044,35	0,00	1.720.589,05	13.923.441,16
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO -	0,00	787.758,46	0,00	0,00	787.758,46
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO -	13.445.155,96	5.913.925,82	0,00	19.359.081,78	0,00
Sub-total	29.399.475,59	23.524.779,07	0,00	28.951.834,46	23.972.420,20
TOTAL	56.920.352,11	42.353.079,29	0,00	39.721.917,66	59.551.513,74

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	84.950,00	0,00	84.950,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	105.508,38	0,00	69.562,38	0,00	0,00	35.946,00
EXERCÍCIO 2017	356.359,35	0,00	328.488,77	0,00	0,00	27.870,58
EXERCÍCIO 2018	76.655,10	0,00	76.655,10	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	4.585.950,31	0,00	4.585.950,31	136.500,00	0,00	136.500,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	1.946.699,57	0,00	0,00	0,00	1.946.699,57
Sub-total	5.209.423,14	1.946.699,57	5.145.606,56	136.500,00	0,00	2.147.016,15
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EXERCÍCIO 2015	102.575,22	0,00	99.575,22	0,00	0,00	3.000,00
EXERCÍCIO 2018	68.795,32	0,00	68.795,32	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	399.200,95	0,00	262.700,95	0,00	136.500,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	1.180.116,61	0,00	0,00	0,00	1.180.116,61
Sub-total	573.571,49	1.180.116,61	431.071,49	0,00	136.500,00	1.186.116,61
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	1.872.244,51	1.872.244,51	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	176.525,70	176.525,70	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.048.770,21	2.048.770,21	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	232.340,63	2.219.874,67	2.124.692,11	0,00	0,00	327.523,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.793.184,93	3.793.184,93	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	28.678,31	0,00	0,00	0,00	0,00	28.678,31
ISS	0,00	401.497,79	401.439,76	0,00	0,00	58,03
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	79.474,82	79.474,82	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.203.718,37	1.203.718,37	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	247.782,47	247.782,47	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	589.970,39	589.970,39	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	79.211,92	79.211,92	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	103.564,58	6.694.421,37	6.797.985,95	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.036,11	2.385.983,06	2.388.019,17	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	41.185,35	41.185,35	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	5.235,00	5.235,00	0,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	235.570,57	2.975.465,45	2.975.465,45	0,00	0,00	235.570,57
Sub-total	602.190,20	20.717.005,59	20.727.365,69	0,00	0,00	591.830,10

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	6.385.184,83	25.892.591,98	28.352.813,95	136.500,00	136.500,00	3.924.962,86

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 1 of 3

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		237.346.424,49	189.776.498,08
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		43.915.778,33	38.177.364,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.841.502,64	21.268.437,84
Receita de Contribuições		19.011.382,47	13.381.613,11
Receita Patrimonial		2.176.164,32	43.014,31
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		241,82	465.899,08
Outras Receitas Originárias		797.356,55	879.964,68
Remuneração das Disponibilidades		89.130,53	2.138.435,70
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	138.751.837,82	105.049.668,10
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		54.678.808,34	46.549.465,26
Ingressos Extra-orçamentários		20.745.043,44	18.325.884,19
Transferências Financeiras Recebidas		33.933.764,90	28.223.581,07
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		229.299.757,76	189.060.765,75
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	161.062.213,75	132.868.212,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	1.947.843,48	1.261.407,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	11.604.125,76	8.246.726,22
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		54.685.574,77	46.684.419,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		20.751.809,93	18.460.838,33
Transferências Financeiras Concedidas		33.933.764,84	28.223.581,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		8.046.666,73	715.732,33

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.843.732,28	4.427.467,29
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.330.672,66	4.360.354,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.513.059,62	67.113,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.843.732,28	-4.427.467,29

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.631.097,76	1.531.320,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.631.097,76	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	1.531.320,48
DESEMBOLSOS		3.135.285,91	2.883.917,21
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		3.135.285,91	2.883.917,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-504.188,15	-1.352.596,73

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		34.392.315,89	37.725.419,72

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 2 of 3

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		698.746,30	-5.064.331,69
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		35.091.062,19	32.661.088,03

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		138.751.837,82	105.049.668,10
Intergovernamentais		117.007.062,52	86.471.828,61
da União		73.174.684,45	50.541.623,32
de Estados e Distrito Federal		43.832.378,07	35.900.205,29
de Municípios		0,00	30.000,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		21.744.775,30	18.577.839,49
Total das Transferências Recebidas		**138.751.837,82**	**105.049.668,10**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		11.604.125,76	8.246.726,22
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		6.587.378,05	4.231.916,00
Outras transferências concedidas		5.016.747,71	4.014.810,22
Total das Transferências Concedidas		**11.604.125,76**	**8.246.726,22**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 3 of 3

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		5.107.438,39	5.154.612,41
JUDICIÁRIA		2.299.744,17	1.772.123,86
ADMINISTRAÇÃO		12.586.899,90	11.217.502,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.558.256,88	3.591.105,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.993.387,97	18.308.797,70
SAÚDE		58.136.934,88	42.285.630,75
EDUCAÇÃO		30.049.056,67	30.820.345,30
CULTURA		756.266,70	419.336,00
DIREITOS DA CIDADANIA		765,00	4.795,53
URBANISMO		10.259.944,28	7.227.572,84
HABITAÇÃO		145.792,45	90.791,80
GESTÃO AMBIENTAL		1.109.003,77	1.944.911,49
AGRICULTURA		1.123.486,20	797.667,61
ENERGIA		2.452.563,12	2.600.774,04
TRANSPORTE		4.207.700,16	2.650.874,74
DESPORTO E LAZER		557.468,76	764.630,05
ENCARGOS ESPECIAIS		12.717.504,45	3.216.740,04
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**161.062.213,75**	**132.868.212,87**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		1.947.843,48	1.261.407,26
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**1.947.843,48**	**1.261.407,26**

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
PREFEITO
36208205620

LIVIA NUNES DE QUEIROZ
CONTADORA
04056308160

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.873.900,00	170.873.900,00	29.871.818,93	17,48	29.871.818,93	17,48	141.002.081,07
RECEITAS CORRENTES	150.760.400,00	150.760.400,00	28.400.341,01	18,84	28.400.341,01	18,84	122.360.058,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.655.000,00	22.655.000,00	3.733.939,66	16,48	3.733.939,66	16,48	18.921.060,34
Impostos	20.980.000,00	20.980.000,00	3.555.030,13	16,94	3.555.030,13	16,94	17.424.969,87
Taxas	1.665.000,00	1.665.000,00	178.909,53	10,75	178.909,53	10,75	1.486.090,47
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	9.177.400,00	9.177.400,00	1.257.394,77	13,70	1.257.394,77	13,70	7.920.005,23
Contribuições Sociais	5.577.400,00	5.577.400,00	604.170,96	10,83	604.170,96	10,83	4.973.229,04
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	653.223,81	18,15	653.223,81	18,15	2.946.776,19
RECEITA PATRIMONIAL	2.649.000,00	2.649.000,00	25.973,93	0,98	25.973,93	0,98	2.623.026,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.000,00	61.000,00	9.294,24	15,24	9.294,24	15,24	51.705,76
Valores Mobiliários	2.588.000,00	2.588.000,00	16.679,69	0,64	16.679,69	0,64	2.571.320,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.668.000,00	115.668.000,00	23.163.566,77	20,03	23.163.566,77	20,03	92.504.433,23
Transferências da União e de suas Entidades	50.714.500,00	50.714.500,00	8.690.409,30	17,14	8.690.409,30	17,14	42.024.090,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.434.500,00	43.434.500,00	10.008.569,25	23,04	10.008.569,25	23,04	33.425.930,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.470.000,00	21.470.000,00	4.464.588,22	20,79	4.464.588,22	20,79	17.005.411,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	561.000,00	561.000,00	219.465,88	39,12	219.465,88	39,12	341.534,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	310.000,00	310.000,00	9.420,09	3,04	9.420,09	3,04	300.579,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	172.032,69	.720,33	172.032,69	720,33	-162.032,69
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	241.000,00	241.000,00	38.013,10	15,77	38.013,10	15,77	202.986,90
RECEITAS DE CAPITAL	20.113.500,00	20.113.500,00	1.471.477,92	7,32	1.471.477,92	7,32	18.642.022,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.999.000,00	14.999.000,00	67.765,32	0,45	67.765,32	0,45	14.931.234,68
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.999.000,00	14.999.000,00	67.765,32	0,45	67.765,32	0,45	14.931.234,68
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.114.500,00	5.114.500,00	1.403.712,60	27,45	1.403.712,60	27,45	3.710.787,40
Transferências da União e de suas Entidades	4.567.500,00	4.567.500,00	1.403.712,60	30,73	1.403.712,60	30,73	3.163.787,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.126.100,00	12.126.100,00	1.525.332,89	12,58	1.525.332,89	12,58	10.600.767,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	183.000.000,00	183.000.000,00	31.397.151,82	17,16	31.397.151,82	17,16	151.602.848,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	183.000.000,00	183.000.000,00	31.397.151,82	17,16	31.397.151,82	17,16	151.602.848,18
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	183.000.000,00	183.000.000,00	31.397.151,82	17,16	31.397.151,82	17,16	151.602.848,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.920.867,06			3.920.867,06		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.920.867,06			3.920.867,06		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	172.036.000,00	175.950.545,12	63.162.597,63	63.162.597,63	112.787.947,49	18.298.377,73	18.298.377,73	157.652.167,39	12.770.355,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	145.665.500,00	148.957.081,03	55.772.625,84	55.772.625,84	93.184.455,19	17.486.288,88	17.486.288,88	131.470.792,15	12.034.501,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.593.500,00	79.788.766,55	23.803.388,74	23.803.388,74	55.985.377,81	10.360.299,07	10.360.299,07	69.428.467,48	5.123.305,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.370.000,00	2.776.000,00	2.776.000,00	2.776.000,00	0,00	460.001,65	460.001,65	2.315.998,35	460.001,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.702.000,00	66.392.314,48	29.193.237,10	29.193.237,10	37.199.077,38	6.665.988,16	6.665.988,16	59.726.326,32	6.451.194,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.955.500,00	26.993.464,09	7.389.971,79	7.389.971,79	19.603.492,30	812.088,85	812.088,85	26.181.375,24	735.853,67	0,00
INVESTIMENTOS	21.932.500,00	23.115.935,07	3.520.997,25	3.520.997,25	19.594.937,82	114.226,83	114.226,83	23.001.708,24	46.461,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.023.000,00	3.877.529,02	3.868.974,54	3.868.974,54	8.554,48	697.862,02	697.862,02	3.179.667,00	689.392,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.021.500,00	7.027.821,94	6.694.864,02	6.694.864,02	332.957,92	1.461.882,33	1.461.882,33	5.565.939,61	698.693,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	179.057.500,00	182.978.367,06	69.857.461,65	69.857.461,65	113.120.905,41	19.760.260,06	19.760.260,06	163.218.107,00	13.469.048,82	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	179.057.500,00	182.978.367,06	69.857.461,65	69.857.461,65	113.120.905,41	19.760.260,06	19.760.260,06	163.218.107,00	13.469.048,82	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			11.636.891,76		17.928.103,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	179.057.500,00	182.978.367,06	69.857.461,65	69.857.461,65		19.760.260,06	31.397.151,82		31.397.151,82	0,00
RESERVA DO RPPS	3.942.500,00	3.942.500,00			3.942.500,00			3.942.500,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.126.100,00	12.126.100,00	1.525.332,89	12,58	1.525.332,89	12,58	10.600.767,11
RECEITAS CORRENTES	12.126.100,00	12.126.100,00	1.525.332,89	12,58	1.525.332,89	12,58	10.600.767,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.126.100,00	12.126.100,00	1.525.332,89	12,58	1.525.332,89	12,58	10.600.767,11
Contribuições Sociais	12.126.100,00	12.126.100,00	1.525.332,89	12,58	1.525.332,89	12,58	10.600.767,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.021.500,00	7.027.821,94	6.694.864,02	6.694.864,02	332.957,92	1.461.882,33	1.461.882,33	5.565.939,61	698.693,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.021.500,00	7.027.821,94	6.694.864,02	6.694.864,02	332.957,92	1.461.882,33	1.461.882,33	5.565.939,61	698.693,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.021.500,00	7.027.821,94	6.694.864,02	6.694.864,02	332.957,92	1.461.882,33	1.461.882,33	5.565.939,61	698.693,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	172.036.000,00	175.950.545,12	63.162.597,63	63.162.597,63	90,42	112.787.947,49	18.298.377,73	18.298.377,73	92,60	157.652.167,39	0,00
Legislativa	5.700.000,00	5.700.000,00	605.013,14	605.013,14	0,87	5.094.986,86	287.780,30	287.780,30	1,46	5.412.219,70	0,00
Ação Legislativa	5.700.000,00	5.700.000,00	605.013,14	605.013,14	0,87	5.094.986,86	287.780,30	287.780,30	1,46	5.412.219,70	0,00
Judiciária	1.517.500,00	1.517.500,00	392.949,19	392.949,19	0,56	1.124.550,81	275.717,20	275.717,20	1,40	1.241.782,80	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.517.500,00	1.517.500,00	392.949,19	392.949,19	0,56	1.124.550,81	275.717,20	275.717,20	1,40	1.241.782,80	0,00
Administração	10.891.000,00	10.990.960,50	3.535.500,64	3.535.500,64	5,06	7.455.459,86	1.274.278,70	1.274.278,70	6,45	9.716.681,80	0,00
Administração Geral	8.940.500,00	9.040.460,50	3.081.637,64	3.081.637,64	4,41	5.958.822,86	1.079.038,44	1.079.038,44	5,46	7.961.422,06	0,00
Controle Interno	332.000,00	332.000,00	93.349,21	93.349,21	0,13	238.650,79	37.957,01	37.957,01	0,19	294.042,99	0,00
Administração de Receitas	1.618.000,00	1.618.000,00	360.513,79	360.513,79	0,52	1.257.486,21	157.283,25	157.283,25	0,80	1.460.716,75	0,00
Policiamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Segurança Pública	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Defesa Civil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Social	5.259.000,00	5.705.013,07	770.580,15	770.580,15	1,10	4.934.432,92	415.745,14	415.745,14	2,10	5.289.267,93	0,00
Administração Geral	1.532.000,00	1.527.630,00	243.572,55	243.572,55	0,35	1.284.057,45	154.317,14	154.317,14	0,78	1.373.312,86	0,00
Assistência ao Idoso	75.500,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	75.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	901.500,00	972.390,57	158.420,58	158.420,58	0,23	813.969,99	109.701,34	109.701,34	0,56	862.689,23	0,00
Assistência Comunitária	2.660.000,00	3.039.492,50	368.587,02	368.587,02	0,53	2.670.905,48	151.726,66	151.726,66	0,77	2.887.765,84	0,00
Previdência Social	16.225.000,00	16.225.000,00	15.469.055,52	15.469.055,52	22,14	755.944,48	2.530.200,48	2.530.200,48	12,80	13.694.799,52	0,00
Administração Geral	945.000,00	945.000,00	661.975,99	661.975,99	0,95	283.024,01	100.182,07	100.182,07	0,51	844.817,93	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.280.000,00	15.280.000,00	14.807.079,53	14.807.079,53	21,20	472.920,47	2.430.018,41	2.430.018,41	12,30	12.849.981,59	0,00
Saúde	47.890.500,00	49.300.960,52	18.478.418,47	18.478.418,47	26,45	30.822.542,05	7.317.140,14	7.317.140,14	37,03	41.983.820,38	0,00
Administração Geral	13.549.500,00	14.885.960,52	5.914.368,66	5.914.368,66	8,47	8.971.591,86	2.997.050,35	2.997.050,35	15,17	11.888.910,17	0,00
Atenção Básica	11.999.000,00	12.029.000,00	2.626.346,95	2.626.346,95	3,76	9.402.653,05	1.649.249,17	1.649.249,17	8,35	10.379.750,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.893.000,00	19.931.000,00	9.429.818,18	9.429.818,18	13,50	10.501.181,82	2.425.124,41	2.425.124,41	12,27	17.505.875,59	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	650.000,00	174.903,27	174.903,27	0,25	475.096,73	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	152.500,00	158.500,00	25.408,93	25.408,93	0,04	133.091,07	1.200,27	1.200,27	0,01	157.299,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.634.500,00	1.634.500,00	307.572,48	307.572,48	0,44	1.326.927,52	244.515,94	244.515,94	1,24	1.389.984,06	0,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Educação	36.323.000,00	37.129.316,21	6.353.791,67	6.353.791,67	9,10	30.775.524,54	3.011.854,26	3.011.854,26	15,24	34.117.461,95	0,00
Administração Geral	841.500,00	841.500,00	302.847,78	302.847,78	0,43	538.652,22	280.829,04	280.829,04	1,42	560.670,96	0,00
Alimentação e Nutrição	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00	0,00
Ensino Fundamental	20.440.000,00	20.853.771,95	4.334.500,19	4.334.500,19	6,20	16.519.271,76	1.366.769,83	1.366.769,83	6,92	19.487.002,12	0,00
Ensino Superior	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Infantil	11.734.500,00	12.127.044,26	1.666.749,39	1.666.749,39	2,39	10.460.294,87	1.318.308,98	1.318.308,98	6,67	10.808.735,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	218.000,00	218.000,00	49.694,31	49.694,31	0,07	168.305,69	45.946,41	45.946,41	0,23	172.053,59	0,00
Educação Especial	337.000,00	337.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Cultura	581.500,00	575.255,32	160.673,55	160.673,55	0,23	414.581,77	79.867,19	79.867,19	0,40	495.388,13	0,00
Administração Geral	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
Difusão Cultural	573.000,00	566.755,32	160.673,55	160.673,55	0,23	406.081,77	79.867,19	79.867,19	0,40	486.888,13	0,00
Direitos da Cidadania	85.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
Urbanismo	24.544.000,00	26.557.300,15	5.768.735,97	5.768.735,97	8,26	20.788.564,18	938.463,89	938.463,89	4,75	25.618.836,26	0,00
Administração Geral	1.388.500,00	1.388.500,00	186.242,41	186.242,41	0,27	1.202.257,59	170.904,41	170.904,41	0,86	1.217.595,59	0,00
Infra Estrutura Urbana	17.369.500,00	19.574.895,72	3.932.905,34	3.932.905,34	5,63	15.641.990,38	130.060,42	130.060,42	0,66	19.444.835,30	0,00
Serviços Urbanos	5.786.000,00	5.593.904,43	1.649.588,22	1.649.588,22	2,36	3.944.316,21	637.499,06	637.499,06	3,23	4.956.405,37	0,00
Habitação	115.000,00	114.000,00	91.700,00	91.700,00	0,13	22.300,00	0,70	0,70	0,00	113.999,30	0,00
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	111.000,00	110.000,00	91.700,00	91.700,00	0,13	18.300,00	0,70	0,70	0,00	109.999,30	0,00
Saneamento	111.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	111.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Gestão Ambiental	958.500,00	1.118.500,00	229.941,49	229.941,49	0,33	888.558,51	56.401,23	56.401,23	0,29	1.062.098,77	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	958.500,00	1.118.500,00	229.941,49	229.941,49	0,33	888.558,51	56.401,23	56.401,23	0,29	1.062.098,77	0,00
Agricultura	1.056.000,00	956.000,00	172.535,96	172.535,96	0,25	783.464,04	59.603,07	59.603,07	0,30	896.396,93	0,00
Administração Geral	782.000,00	786.350,00	130.446,28	130.446,28	0,19	655.903,72	59.235,87	59.235,87	0,30	727.114,13	0,00
Extensão Rural	143.000,00	138.650,00	40.000,00	40.000,00	0,06	98.650,00	367,20	367,20	0,00	138.282,80	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	131.000,00	31.000,00	2.089,68	2.089,68	0,00	28.910,32	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Indústria	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Comércio e Serviços	223.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Promoção Comercial	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Turismo	207.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Energia	3.585.000,00	3.585.000,00	2.034.204,47	2.034.204,47	2,91	1.550.795,53	376.871,24	376.871,24	1,91	3.208.128,76	0,00
Energia Elétrica	3.585.000,00	3.585.000,00	2.034.204,47	2.034.204,47	2,91	1.550.795,53	376.871,24	376.871,24	1,91	3.208.128,76	0,00
Transporte	3.731.000,00	3.531.000,00	1.722.263,97	1.722.263,97	2,47	1.808.736,03	21.021,85	21.021,85	0,11	3.509.978,15	0,00
Administração Geral	2.801.000,00	2.601.000,00	1.532.947,40	1.532.947,40	2,19	1.068.052,60	2.575,00	2.575,00	0,01	2.598.425,00	0,00
Transporte Rodoviário	930.000,00	930.000,00	189.316,57	189.316,57	0,27	740.683,43	18.446,85	18.446,85	0,09	911.553,15	0,00
Desporto e Lazer	1.154.500,00	754.239,35	124.942,32	124.942,32	0,18	629.297,03	65.851,85	65.851,85	0,33	688.387,50	0,00
Desporto Comunitário	1.154.500,00	754.239,35	124.942,32	124.942,32	0,18	629.297,03	65.851,85	65.851,85	0,33	688.387,50	0,00
Encargos Especiais	10.660.500,00	12.075.500,00	7.252.291,12	7.252.291,12	10,38	4.823.208,88	1.587.580,49	1.587.580,49	8,03	10.487.919,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.522.500,00	11.647.481,76	6.824.272,88	6.824.272,88	9,77	4.823.208,88	1.247.978,94	1.247.978,94	6,32	10.399.502,82	0,00
Outros Encargos Especiais	138.000,00	428.018,24	428.018,24	428.018,24	0,61	0,00	339.601,55	339.601,55	1,72	88.416,69	0,00
Reserva de Contingência	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.021.500,00	7.027.821,94	6.694.864,02	6.694.864,02	9,58	332.957,92	1.461.882,33	1.461.882,33	7,40	5.565.939,61	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Legislativa	350.000,00	350.000,00	17.042,08	17.042,08	0,02	332.957,92	16.988,45	16.988,45	0,09	333.011,55	0,00
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	17.042,08	17.042,08	0,02	332.957,92	16.988,45	16.988,45	0,09	333.011,55	0,00
Judiciária	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,36	0,00	48.076,00	48.076,00	0,24	201.924,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,36	0,00	48.076,00	48.076,00	0,24	201.924,00	0,00
Administração	543.000,00	543.000,00	543.000,00	543.000,00	0,78	0,00	110.036,96	110.036,96	0,56	432.963,04	0,00
Administração Geral	423.000,00	423.000,00	423.000,00	423.000,00	0,61	0,00	88.305,11	88.305,11	0,45	334.694,89	0,00
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,00	1.455,42	1.455,42	0,01	8.544,58	0,00
Administração de Receitas	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	0,16	0,00	20.276,43	20.276,43	0,10	89.723,57	0,00
Assistência Social	256.000,00	255.500,00	255.500,00	255.500,00	0,37	0,00	72.427,76	72.427,76	0,37	183.072,24	0,00
Administração Geral	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,19	0,00	31.781,62	31.781,62	0,16	98.218,38	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,04	0,00	10.928,83	10.928,83	0,06	19.071,17	0,00
Assistência Comunitária	96.000,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	0,14	0,00	29.717,31	29.717,31	0,15	65.782,69	0,00
Saúde	2.045.500,00	2.046.077,26	2.046.077,26	2.046.077,26	2,93	0,00	447.994,12	447.994,12	2,27	1.598.083,14	0,00
Administração Geral	700.000,00	700.577,26	700.577,26	700.577,26	1,00	0,00	172.162,20	172.162,20	0,87	528.415,06	0,00
Atenção Básica	1.168.500,00	1.168.500,00	1.168.500,00	1.168.500,00	1,67	0,00	233.877,29	233.877,29	1,18	934.622,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	0,23	0,00	41.954,63	41.954,63	0,21	119.045,37	0,00
Educação	2.992.000,00	2.992.000,00	2.992.000,00	2.992.000,00	4,28	0,00	631.934,98	631.934,98	3,20	2.360.065,02	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,10	0,00	53.642,94	53.642,94	0,27	16.357,06	0,00
Ensino Fundamental	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	1.610.000,00	2,30	0,00	284.509,23	284.509,23	1,44	1.325.490,77	0,00
Educação Infantil	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1,80	0,00	284.412,83	284.412,83	1,44	975.587,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,06	0,00	9.369,98	9.369,98	0,05	30.630,02	0,00
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Cultura	30.000,00	36.244,68	36.244,68	36.244,68	0,05	0,00	5.894,20	5.894,20	0,03	30.350,48	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	36.244,68	36.244,68	36.244,68	0,05	0,00	5.894,20	5.894,20	0,03	30.350,48	0,00
Direitos da Cidadania	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Urbanismo	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	0,49	0,00	101.097,33	101.097,33	0,51	238.902,67	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,14	0,00	26.044,08	26.044,08	0,13	73.955,92	0,00
Serviços Urbanos	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,34	0,00	75.053,25	75.053,25	0,38	164.946,75	0,00
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,05	0,00	6.921,39	6.921,39	0,04	28.078,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,05	0,00	6.921,39	6.921,39	0,04	28.078,61	0,00
Agricultura	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,06	0,00	5.807,42	5.807,42	0,03	34.192,58	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,06	0,00	5.807,42	5.807,42	0,03	34.192,58	0,00
Energia	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,04	0,00	5.873,90	5.873,90	0,03	24.126,10	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,04	0,00	5.873,90	5.873,90	0,03	24.126,10	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Transporte	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,09	0,00	1.511,06	1.511,06	0,01	58.488,94	0,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,09	0,00	1.511,06	1.511,06	0,01	58.488,94	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,05	0,00	7.318,76	7.318,76	0,04	27.681,24	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,05	0,00	7.318,76	7.318,76	0,04	27.681,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	179.057.500,00	182.978.367,06	69.857.461,65	69.857.461,65	100,00	113.120.905,41	19.760.260,06	19.760.260,06	100,00	163.218.107,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.538], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.980.000,00	3.555.030,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.030.000,00	474.056,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.000.000,00	1.395.367,48
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.900.000,00	1.430.159,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.050.000,00	255.446,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.360.000,00	16.004.040,87
2.1- Cota-Parte FPM	30.310.000,00	6.385.799,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	6.385.799,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.310.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	5.503.432,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	72.910,77
2.4- Cota-Parte ITR	3.750.000,00	317.014,14
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	3.724.884,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.340.000,00	19.559.071,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.020.000,00	3.200.808,06
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	9.077.500,00	1.688.959,55

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.500.000,00	4.464.977,10
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.500.000,00	4.464.977,10
6.1.1 - Principal	21.470.000,00	4.464.588,22
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	388,88
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.450.000,00	1.263.780,16

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	746.316,21
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	746.316,21
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.211.293,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.867.809,85	3.281.413,90	1.725.495,93	906.461,22	0,00
10.1 - Educação Infantil	7.828.544,26	1.589.003,69	858.216,14	443.811,19	0,00
10.1.1 - Creche	3.951.114,36	820.342,91	449.834,09	225.971,30	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	3.877.429,90	768.660,78	408.382,05	217.839,89	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	10.039.265,59	1.692.410,21	867.279,79	462.650,03	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.378.506,36	1.651.990,38	1.326.141,96	560.818,85	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.147.000,00	834.092,45	681.299,83	297.099,96	0,00
11.1.1 - Creche	1.574.000,00	474.878,60	334.040,05	147.793,56	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	573.000,00	359.213,85	347.259,78	149.306,40	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.231.506,36	817.897,93	644.842,13	263.718,89	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	22.246.316,21	4.933.404,28	3.051.637,89	1.467.280,07	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.613.604,05	1.057.686,08	906.461,22	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.187.088,07	2.305.321,68	1.467.280,07	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.125.483,97	2.613.604,05	2.613.604,05	58,54
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	446.497,71	277.889,03	277.889,03	6,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	746.316,21	0,00	0,00	-746.316,21
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			746.316,21	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.034.500,00	299.033,27	45.177,63	24.038,31	0,00
24.1 - Creche	1.340.000,00	132.691,73	9.983,73	6.559,26	0,00
24.2 - Pré-escola	694.500,00	166.341,54	35.193,90	17.479,05	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	9.165.500,00	3.418.190,58	488.670,75	239.849,47	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.200.000,00	3.717.223,85	533.848,38	263.887,78	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	2.839.170,06
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.263.780,16
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.575.389,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.889.767,75	1.575.389,90	8,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	62.306,10	55.612,65	50.306,10	0,00	12.000,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.653,54	12.960,09	7.653,54	0,00	12.000,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	42.652,56	42.652,56	42.652,56	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.795.000,00	278.156,37
35.1 - Salário Educação	1.170.000,00	159.952,75
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	540.000,00	118.183,07
35.4 - PNATE	115.000,00	18,47
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.970.000,00	2,08
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	518.000,00	6,26
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.713.000,00	278.162,63

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.317.000,00	144.619,98	13.342,31	13.342,31	0,00
41.1 - Creche	584.000,00	122.000,00	11.331,46	11.331,46	0,00
41.2 - Pré - Escola	733.000,00	22.619,98	2.010,85	2.010,85	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.521.000,00	487.383,97	37.115,17	37.115,17	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.840.000,00	632.003,95	50.457,48	50.457,48	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	37.311.316,21	9.285.791,67	3.639.103,34	1.783.207,12	0,00
47.1 - Despesas Correntes	35.196.816,21	9.281.491,67	3.634.803,34	1.778.907,12	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	26.590.316,21	6.123.351,17	3.532.995,48	1.707.228,76	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	674.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.932.000,00	3.158.140,50	101.807,86	71.678,36	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.114.500,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.114.500,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	788.968,77	52.385,57
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.464.977,10	159.952,75
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.533.163,78	42.697,06
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.720.782,09	169.641,26
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	23.231,15	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.744.013,24	169.641,26

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.980.000,00	20.980.000,00	3.555.030,13	16,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.030.000,00	7.030.000,00	474.056,40	6,74
IPTU	3.700.000,00	3.700.000,00	21.681,60	0,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.330.000,00	3.330.000,00	452.374,80	13,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.395.367,48	46,51
ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.395.367,48	46,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.900.000,00	6.900.000,00	1.430.159,61	20,73
ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.405.626,12	21,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	24.533,49	8,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.050.000,00	4.050.000,00	255.446,64	6,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.100.000,00	65.100.000,00	16.004.040,87	24,58
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	6.385.799,49	22,81
Cota-Parte ITR	3.750.000,00	3.750.000,00	317.014,14	8,45
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	3.724.884,46	62,08
Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	5.503.432,01	20,38
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	72.910,77	24,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.080.000,00	86.080.000,00	19.559.071,00	22,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.758.000,00	3.758.000,00	2.064.092,07	54,93	1.259.995,66	33,53	661.868,58	17,61	0,00
Despesas Correntes	3.723.000,00	3.723.000,00	2.064.092,07	55,44	1.259.995,66	33,84	661.868,58	17,78	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.000,00	6.000,00	1.000,00	16,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	300.000,00	87.350,02	29,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	87.350,02	29,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	62.000,00	62.000,00	15.063,21	24,30	63,21	0,10	63,21	0,10	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	15.063,21	24,69	63,21	0,10	63,21	0,10	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	925.000,00	925.000,00	203.705,99	22,02	68.149,42	7,37	43.410,70	4,69	0,00
Despesas Correntes	924.000,00	924.000,00	203.705,99	22,05	68.149,42	7,38	43.410,70	4,70	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.249.500,00	14.249.500,00	5.290.778,64	37,13	1.874.346,30	13,15	1.328.622,01	9,32	0,00
Despesas Correntes	14.234.000,00	14.234.000,00	5.290.778,64	37,17	1.874.346,30	13,17	1.328.622,01	9,33	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	19.300.500,00	19.300.500,00	7.661.989,93	39,70	3.202.554,59	16,59	2.033.964,50	10,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.661.989,93	3.202.554,59	2.033.964,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.661.989,93	3.202.554,59	2.033.964,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.933.860,65	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.933.860,65	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	268.693,94	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	16,37	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.934.000,00	29.934.000,00	4.673.576,30	15,61
Proveniente da União	17.044.500,00	17.044.500,00	2.667.531,50	15,65
Proveniente dos Estados	12.889.500,00	12.889.500,00	2.006.044,80	15,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	703.000,00	703.000,00	3.449,58	0,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.637.000,00	30.637.000,00	4.677.025,88	15,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.409.500,00	9.439.500,00	1.730.754,88	18,34	623.130,80	6,60	413.024,70	4,38	0,00
Despesas Correntes	8.274.500,00	8.304.500,00	1.730.754,88	20,84	623.130,80	7,50	413.024,70	4,97	0,00
Despesas de Capital	1.135.000,00	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.888.000,00	19.926.000,00	9.429.818,18	47,32	2.425.124,41	12,17	2.390.056,19	11,99	0,00
Despesas Correntes	19.878.000,00	19.916.000,00	9.429.818,18	47,35	2.425.124,41	12,18	2.390.056,19	12,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	350.000,00	350.000,00	87.553,25	25,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	350.000,00	87.553,25	25,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	105.500,00	111.500,00	25.345,72	22,73	1.137,06	1,02	1.137,06	1,02	0,00
Despesas Correntes	97.500,00	103.500,00	25.345,72	24,49	1.137,06	1,10	1.137,06	1,10	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	870.500,00	870.500,00	264.866,49	30,43	218.321,15	25,08	107.106,28	12,30	0,00
Despesas Correntes	864.500,00	864.500,00	264.866,49	30,64	218.321,15	25,25	107.106,28	12,39	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.337.037,78	1.324.167,28	99,04	1.294.866,25	96,85	1.294.866,25	96,85	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.337.037,78	1.324.167,28	99,04	1.294.866,25	96,85	1.294.866,25	96,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.635.500,00	32.046.537,78	12.862.505,80	40,14	4.562.579,67	14,24	4.206.190,48	13,13	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.167.500,00	13.197.500,00	3.794.846,95	28,75	1.883.126,46	14,27	1.074.893,28	8,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.894.000,00	19.932.000,00	9.430.818,18	47,31	2.425.124,41	12,17	2.390.056,19	11,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	650.000,00	650.000,00	174.903,27	26,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	167.500,00	173.500,00	40.408,93	23,29	1.200,27	0,69	1.200,27	0,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.795.500,00	1.795.500,00	468.572,48	26,10	286.470,57	15,95	150.516,98	8,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	14.249.500,00	15.586.537,78	6.614.945,92	42,44	3.169.212,55	20,33	2.623.488,26	16,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	49.936.000,00	51.347.037,78	20.524.495,73	39,97	7.765.134,26	15,12	6.240.154,98	12,15	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	30.635.500,00	32.044.537,78	12.860.505,80	40,13	4.562.142,57	14,24	4.205.753,38	13,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.300.500,00	19.302.500,00	7.663.989,93	39,70	3.202.991,69	16,59	2.034.401,60	10,54	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Assessoria Juridica de Pedro Gomes/MS

DECRETO N.º 020/2021

" Prorroga a suspensão das aulas presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedro Gomes-MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS , no exercício da atribuição legal Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade das medidas de prevenção do contágio da doença COVID-19, enquanto perdurar a pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 32, da Lei Federal número 9.394, de 20 de Dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual número 15.436 de 13 de maio de 2020, e alterações posteriores, que suspendeu as aulas presenciais da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a deliberação em assembleia da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL;

CONSIDERANDO que ainda há um elevado índice de contágio em nosso Município, e que, caso seja autorizado o retorno presencial às aulas, poderá implicar em riscos, tanto aos alunos quanto aos profissionais de educação;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, até o dia 01/05/2021.

Parágrafo 1º - Durante referido período as aulas serão realizadas de forma remota.

Parágrafo 2º - A prorrogação da suspensão das aulas presenciais previstas no caput deste artigo poderá ser alterada, antecipada ou prorrogada conforme a evolução ou declínio da pandemia em curso.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do disposto no artigo anterior, manterá as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino abertas para atender os alunos com dificuldades de aprendizagem remota

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 29 de Março de 2021

WILLIAM LUIZ FONTOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

Assessoria Juridica de Pedro Gomes/MS

DECRETO N.º 019/2021

" PRORROGA A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS, no exercício da atribuição legal Lei Orgânica do Município, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando que a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção Humana pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de fevereiro de 2020, dispôs sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando que o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, declarou Situação de Emergência no Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando que o Decreto Municipal nº 012, de 04 de março de 2021, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19 e que manteve a situação de emergência declarada pelo Município;

Considerando a notória escalada municipal do fenômeno objeto dos sobreditos atos legislativos e administrativos;
Considerando a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, estadual e municipal, notadamente para os fins do art. 65 da Lei nº 101, de 04 de março de 2000;

Considerando a imposição do aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

Considerando ainda todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude da manutenção da prestação dos serviços públicos e da adoção de medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o Estado de Calamidade Pública até o dia 30 de junho de 2021, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Pedro Gomes-MS.

Parágrafo Único . A prorrogação tratada no caput retroage a data de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam as autoridades competentes autorizadas a adotar medidas excepcionais necessárias para combater a disseminação da COVID-19 (Novo Coronavírus) em todo o Município de Pedro Gomes-MS.

Art. 3º As autoridades competentes editarão os atos normativos necessários à regulamentação e execução dos atos administrativos em razão do estado de calamidade pública decretado.

Art. 4º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o reconhecimento da prorrogação do estado de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 29 de Março de 2021

WILLIAM LUIZ FONTOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2021

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADA: VANESSA GALIANO DE SOUZA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 4º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2021, em substituição a servidora Iraci Gomes Machado, designada para ocupar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santo Antonio.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.789,79 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 30/06/2021

ASSINADO EM: 01/03/2021

ASSINARAM: Gustavo de Moura Mota - contratante e Vanessa Galiano de Souza – contratada

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2021

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADA: SILVIA APARECIDA QUINTINO

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil-Artes, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, em substituição as professores Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista, por 12:30 horas e na Escola Municipal Santo Antonio, por 7:30 horas, em vaga pura, no ano letivo de 2021.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.789,79 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 30/06/2021

ASSINADO EM: 01/03/2021

ASSINARAM: Gustavo de Moura Mota - contratante e Silvia Aparecida Quintino – contratada

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2021

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADA: MARLI PIRES DA SILVA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 3º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2021, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$

1.789,79 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 30/06/2021

ASSINADO EM: 03/03/2021

ASSINARAM: Gustavo de Moura Mota - contratante e Marli Pires da Silva – contratada

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2021

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADO: ADEMILSON MACHADO DE ASSIS

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil - sala multisseriada, todos os componentes curriculares, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2021, em vaga Pura.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 3.579,58 (Três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0019.2090, Elemento de despesa 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 30/06/2021

ASSINADO EM: 17/03/2021

ASSINARAM: Gustavo de Moura Mota - contratante e Ademilson Machado de Assis – contratado

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO (RECURSOS HUMANOS)

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2021

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS

CONTRATADA: MAGNORIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar Nº 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar Nº 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 5º ano, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2021, em vaga pura.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.789,79 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04.

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 30/06/2021

ASSINADO EM: 17/03/2021

ASSINARAM: Gustavo de Moura Mota - contratante e Magnoria Lima da Silva Oliveira – contratada

Matéria enviada por Josidelma Cosme de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:0000 - - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	29.760.000,00	29.760.000,00	35.915.123,34	6.155.123,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.546.000,00	3.546.000,00	5.336.717,00	1.790.717,00
Impostos	3.382.000,00	3.382.000,00	5.100.193,55	1.718.193,55
Taxas	164.000,00	164.000,00	236.523,45	72.523,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	623.166,78	43.166,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00	580.000,00	623.166,78	43.166,78
RECEITA PATRIMONIAL	88.000,00	88.000,00	30.510,26	-57.489,74
Valores Mobiliários	88.000,00	88.000,00	30.510,26	-57.489,74
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.516.000,00	25.516.000,00	29.703.975,69	4.187.975,69
Transferências da União e de suas Entidades	11.831.500,00	11.831.500,00	13.421.346,09	1.589.846,09
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.484.500,00	10.484.500,00	12.951.835,74	2.467.335,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	3.330.793,86	130.793,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	220.753,61	220.753,61
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	220.753,61	220.753,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.240.000,00	1.240.000,00	2.624.894,56	1.384.894,56
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.240.000,00	1.240.000,00	2.624.894,56	1.384.894,56
Transferências da União e suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	2.624.894,56	1.472.894,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.000,00	88.000,00	0,00	-88.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.000.000,00	31.000.000,00	38.540.017,90	7.540.017,90
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.000.000,00	31.000.000,00	38.540.017,90	7.540.017,90
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.000.000,00	31.000.000,00	38.540.017,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.098.978,93	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.098.978,93	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.870.400,00	32.906.996,73	31.347.992,04	31.347.992,04	31.347.992,04	1.559.004,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.460.500,00	19.813.198,49	19.782.614,18	19.782.614,18	19.782.614,18	30.584,31
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	163.607,00	162.607,81	162.607,81	162.607,81	999,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.359.900,00	12.930.191,24	11.402.770,05	11.402.770,05	11.402.770,05	1.527.421,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.832.000,00	4.815.095,77	4.124.271,71	3.240.620,30	3.240.620,30	690.824,06
INVESTIMENTOS	1.687.000,00	3.801.235,77	3.137.839,47	2.254.188,06	2.254.188,06	663.396,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.000,00	1.013.860,00	986.432,24	986.432,24	986.432,24	27.427,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	297.600,00	1.079,01	0,00	0,00	0,00	1.079,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	31.000.000,00	37.723.171,51	35.472.263,75	34.588.612,34	34.588.612,34	2.250.907,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	31.000.000,00	37.723.171,51	35.472.263,75	34.588.612,34	34.588.612,34	2.250.907,76
SUPERÁVIT (XIV)			3.067.754,15			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	31.000.000,00	37.723.171,51	38.540.017,90	34.588.612,34	34.588.612,34	2.250.907,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	56.888,17	859.282,67	802.767,67	802.767,67	113.403,17	0,00
INVESTIMENTOS	56.888,17	859.282,67	802.767,67	802.767,67	113.403,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.888,17	859.282,67	802.767,67	802.767,67	113.403,17	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:0000 -

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**0,00**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**0,00**	**0,00**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		**0,00**	**0,00**				

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:0000 -

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.410.093,44**	**3.742.798,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.180.340,39**	**3.191.595,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.180.340,39**	**3.191.595,94**
CONTA ÚNICA	F	6.176.006,06	3.181.912,73
CONTA ÚNICA RPPS	F	0,00	4.736,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.334,33	4.313,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	633,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**169.242,07**	**497.998,94**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**162.968,84**	**491.725,71**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	162.968,84	491.725,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.273,23	6.273,23
ESTOQUES		**60.510,98**	**53.203,59**
ALMOXARIFADO		**60.510,98**	**53.203,59**
MATERIAL DE CONSUMO	P	12.310,81	11.741,51
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	48.200,17	41.462,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.555.256,59**	**24.352.738,27**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	256.828,45
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	4.985.242,46	4.363.522,23
IMOBILIZADO		**21.570.014,13**	**19.732.387,59**
BENS MOVEIS		**8.388.363,67**	**7.562.327,59**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	135.479,90	135.479,90
BENS DE INFORMÁTICA	P	559.053,50	397.591,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	948.092,15	859.785,51
VEÍCULOS	P	4.993.372,27	4.906.513,27
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.693.852,40	1.215.049,46
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	58.513,45	47.908,45
BENS IMÓVEIS		**14.170.383,51**	**12.621.691,46**
BENS DE USO ESPECIAL	P	9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	350.950,73	350.950,73
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	775.710,99	688.786,43
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.576.414,53	2.114.647,04
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-988.733,05**	**-451.631,46**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-988.733,05	-451.631,46
TOTAL		**32.965.350,03**	**28.095.536,74**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**162.968,84**	**651.619,15**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**93.649,92**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**93.649,92**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	93.649,92
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**162.968,84**	**398.075,79**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**162.968,84**	**398.075,79**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	162.968,84	398.075,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**159.893,44**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**159.893,44**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	159.893,44
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**8.700.898,39**	**9.262.740,07**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	7.638.678,42
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	623.506,16	489.128,92
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	6.776.627,67	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	149.495,09	142.645,32
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	208.346,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.151.269,47**	**783.940,52**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.151.269,47**	**783.940,52**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	1.151.269,47	783.940,52
TOTAL PASSIVO		**8.863.867,23**	**9.914.359,22**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
RESULTADOS ACUMULADOS		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.920.305,28	-1.580.208,71
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	18.181.177,52	19.806.210,29
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-44.824,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
				TOTAL		**32.965.350,03**	**28.095.536,74**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	6.349.582,46	3.689.594,88	PASSIVO FINANCEIRO (162.968,84)+ Restos não Processado(883.651,41)	1.046.620,25	1.567.789,99
ATIVO PERMANENTE	26.615.767,57	24.405.941,86	PASSIVO PERMANENTE	8.700.898,39	9.262.740,07
			SALDO PATRIMONIAL	23.217.831,39	17.265.006,68

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**252.079,91**	**18.176,10**	**COMPENSAÇÕES**		**14.122.028,73**	**18.601.962,98**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,05	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		252.079,91	18.176,05	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		14.122.028,73	18.601.962,98
TOTAL		**252.079,91**	**18.176,10**	**TOTAL**		**14.122.028,73**	**18.601.962,98**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.410.093,44**	**3.742.798,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.180.340,39**	**3.191.595,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.180.340,39**	**3.191.595,94**
CONTA ÚNICA	F	6.176.006,06	3.181.912,73
CONTA ÚNICA RPPS	F	0,00	4.736,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.334,33	4.313,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	633,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**169.242,07**	**497.998,94**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**162.968,84**	**491.725,71**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	162.968,84	491.725,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.273,23	6.273,23
ESTOQUES		**60.510,98**	**53.203,59**
ALMOXARIFADO		**60.510,98**	**53.203,59**
MATERIAL DE CONSUMO	P	12.310,81	11.741,51
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	48.200,17	41.462,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.555.256,59**	**24.352.738,27**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	256.828,45
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	4.985.242,46	4.363.522,23
IMOBILIZADO		**21.570.014,13**	**19.732.387,59**
BENS MOVEIS		**8.388.363,67**	**7.562.327,59**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	135.479,90	135.479,90
BENS DE INFORMÁTICA	P	559.053,50	397.591,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	948.092,15	859.785,51
VEÍCULOS	P	4.993.372,27	4.906.513,27
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.693.852,40	1.215.049,46
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	58.513,45	47.908,45
BENS IMÓVEIS		**14.170.383,51**	**12.621.691,46**
BENS DE USO ESPECIAL	P	9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	350.950,73	350.950,73
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	775.710,99	688.786,43
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.576.414,53	2.114.647,04
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-988.733,05**	**-451.631,46**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-988.733,05	-451.631,46
TOTAL		**32.965.350,03**	**28.095.536,74**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**162.968,84**	**651.619,15**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**93.649,92**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**93.649,92**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	93.649,92
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**162.968,84**	**398.075,79**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**162.968,84**	**398.075,79**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	162.968,84	398.075,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**159.893,44**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**159.893,44**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	159.893,44
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**8.700.898,39**	**9.262.740,07**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	7.638.678,42
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	623.506,16	489.128,92
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	6.776.627,67	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	149.495,09	142.645,32
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	208.346,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.151.269,47**	**783.940,52**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.151.269,47**	**783.940,52**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	1.151.269,47	783.940,52
TOTAL PASSIVO		**8.863.867,23**	**9.914.359,22**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
RESULTADOS ACUMULADOS		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.920.305,28	-1.580.208,71
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	18.181.177,52	19.806.210,29
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-44.824,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**24.101.482,80**	**18.181.177,52**
				TOTAL		**32.965.350,03**	**28.095.536,74**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	6.349.582,46	3.689.594,88	PASSIVO FINANCEIRO (162.968,84)+ Restos não Processado(883.651,41)	1.046.620,25	1.567.789,99
ATIVO PERMANENTE	26.615.767,57	24.405.941,86	PASSIVO PERMANENTE	8.700.898,39	9.262.740,07
			SALDO PATRIMONIAL	23.217.831,39	17.265.006,68

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**252.079,91**	**18.176,10**	**COMPENSAÇÕES**		**14.122.028,73**	**18.601.962,98**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,05	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		252.079,91	18.176,05	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		14.122.028,73	18.601.962,98
TOTAL		**252.079,91**	**18.176,10**	**TOTAL**		**14.122.028,73**	**18.601.962,98**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**6.349.582,46**	**3.689.594,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.180.340,39**	**3.191.595,94**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.180.340,39**	**3.191.595,94**
CONTA ÚNICA		6.176.006,06	3.181.912,73
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	4.736,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.334,33	4.313,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	633,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**169.242,07**	**497.998,94**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**162.968,84**	**491.725,71**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		162.968,84	491.725,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		6.273,23	6.273,23
TOTAL		**6.349.582,46**	**3.689.594,88**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**162.968,84**	**651.619,15**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**93.649,92**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**93.649,92**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	93.649,92
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**162.968,84**	**398.075,79**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**162.968,84**	**398.075,79**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		162.968,84	398.075,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**159.893,44**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**159.893,44**
CONSIGNAÇÕES		0,00	159.893,44
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**883.651,41**	**916.170,84**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**883.651,41**	**916.170,84**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**0,00**	**56.888,17**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	56.888,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**883.651,41**	**859.282,67**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		883.651,41	859.282,67
TOTAL		**1.046.620,25**	**1.567.789,99**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**60.510,98**	**53.203,59**
ESTOQUES		**60.510,98**	**53.203,59**
ALMOXARIFADO		**60.510,98**	**53.203,59**
MATERIAL DE CONSUMO		12.310,81	11.741,51
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		48.200,17	41.462,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.555.256,59**	**24.352.738,27**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		4.985.242,46	4.363.522,23
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	256.828,45
IMOBILIZADO		**21.570.014,13**	**19.732.387,59**
BENS MOVEIS		**8.388.363,67**	**7.562.327,59**
BENS DE INFORMÁTICA		559.053,50	397.591,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		948.092,15	859.785,51
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		135.479,90	135.479,90
VEÍCULOS		4.993.372,27	4.906.513,27
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.693.852,40	1.215.049,46
DEMAIS BENS MÓVEIS		58.513,45	47.908,45
BENS IMÓVEIS		**14.170.383,51**	**12.621.691,46**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		775.710,99	688.786,43
DEMAIS BENS IMÓVEIS		3.576.414,53	2.114.647,04
BENS DE USO ESPECIAL		9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO		350.950,73	350.950,73
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-988.733,05**	**-451.631,46**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-988.733,05	-451.631,46
TOTAL		**26.615.767,57**	**24.405.941,86**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**8.700.898,39**	**9.262.740,07**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		0,00	7.638.678,42
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		6.776.627,67	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		623.506,16	489.128,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		149.495,09	142.645,32
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		0,00	208.346,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.151.269,47**	**783.940,52**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.151.269,47**	**783.940,52**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		1.151.269,47	783.940,52
TOTAL		**8.700.898,39**	**9.262.740,07**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**		**2.162.081,40**	**5.628.584,25**
	Sem Especificação		0,00	815.418,82
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.297.242,89	4.813.165,43
003	Apoio a Pessoa Idosa - API		-2.000,00	0,00
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		866.838,51	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**5.207,06**	**-2.812.706,50**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		5.207,06	-2.812.706,50
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**-10.800,60**	**-243.453,78**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-10.800,60	-243.453,78
114	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**181.746,47**	**381.472,18**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		9,23	-221.046,96
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		0,00	-147.787,76
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		2.965,56	-12.781,26
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	-31.928,76
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		0,00	1.631,26
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		1.000,00	9.807,45
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		422,51	23.578,57
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		54.316,33	759.999,64
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		123.032,84	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**253.361,65**	**80.305,95**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	62.449,53
049	Transferência do Salário Educação		70.871,63	5.797,06
051	Transferências referentes ao Programa Na		90.534,58	9.061,79
052	Transferências referentes ao Programa Na		65.064,84	361,28
053	Outras Transferências de Recursos do FND		26.890,60	2.636,29
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**2.231,29**	**4.456,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		2.231,29	4.456,04
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**74.957,60**	**106.393,53**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		74.957,60	106.393,53
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO !**		**127.231,11**	**15.088,90**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		127.231,11	15.088,90
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**1.614,89**	**2.478,28**

WILLIAM LUIZ FONTOURA	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA	EVANILSON BARBOSA DA SILVA
PREFEITO	SECRETARIO DE FINANÇAS	CONTADOR
519.573.451-87	46507841153	93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.614,89	2.478,28
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**959.149,24**	**638.593,37**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		959.149,24	638.593,37
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**82.600,38**	**256,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		82.600,38	256,32
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**0,00**	**23.761,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	23.761,33
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO**		**0,00**	**683,85**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	683,85
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**335.494,60**	**321.658,71**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		268.957,46	321.658,71
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		66.537,14	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**29.251,68**	**-23.072,23**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		180,00	-1.256,96
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		21.919,77	-114.893,88
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		603,73	88.136,29
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		1.779,76	1.696,13
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		2.299,00	3.246,19
332	Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1		2.469,42	0,00
155	**CONTRIBUICAO SOBRE MOVIMENTACAO FINANCEIRA**		**133.627,65**	**0,00**
311	Transferências da União decorrentes de e		133.627,65	0,00
165	**BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS**		**5.947,91**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		5.947,91	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**13.177,01**	**28.782,61**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	9.260,31
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		13.177,01	19.522,30
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**568.741,10**	**86.779,46**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		568.741,10	86.779,46
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**-5.431,94**	**294.807,10**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-5.431,94	137.229,32
503	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00		0,00	157.577,78
182	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**120.753,14**	**68.317,69**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		50.753,14	64.917,56

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		70.000,00	0,00
504	FEAS - Fundo Estadua de Assist. Social		0,00	3.400,13
189	**OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS**		**0,00**	**454.167,72**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	454.167,72
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**8.520,61**	**-399.737,35**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		8.520,61	-408.811,50
001	Ordinario		0,00	9.074,15
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**0,00**	**5.191,66**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	5.191,66
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**0,00**	**-85.035,08**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-85.035,08
214	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL**		**90.547,27**	**-1.226.277,88**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-378.602,51
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	-294.065,91
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	-1.431,55
012	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo		0,00	-11.631,83
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl		0,00	-16.130,05
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	-19.740,62
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú		90.547,27	-504.675,41
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**5,41**	**-31.282,71**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-29.137,75
049	Transferência do Salário Educação		5,41	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na		0,00	-478,91
052	Transferências referentes ao Programa Na		0,00	-361,28
053	Outras Transferências de Recursos do FND		0,00	-1.304,77
216	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**38,51**	**-4.143,62**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		38,51	-4.143,62
217	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**0,00**	**-78.682,49**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-78.682,49
218	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO !**		**0,00**	**-2.665,24**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-2.665,24
221	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - UNIãO**		**280,04**	**-338.236,98**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		280,04	-338.236,98

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**115.000,60**	**-70.999,77**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		115.000,60	-70.999,77
224	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**0,00**	**-256,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-256,32
225	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à SAúDE - ESTADO**		**0,00**	**-28.110,13**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-28.110,13
226	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ASSISTêNCIA SOCIAL - ESTADO**		**0,00**	**-683,85**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-683,85
229	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS**		**46.857,18**	**-96.192,54**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		46.857,18	-96.192,54
231	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**0,00**	**-224.511,60**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-3.667,36
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		0,00	-41.558,58
010	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		0,00	-177.085,66
014	Componente Básico da Assistência Farmacê		0,00	-2.200,00
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**0,59**	**-9.270,06**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-9.270,06
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		0,59	0,00
280	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**37,09**	**-93.985,41**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		37,09	-93.985,41
281	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**		**733,27**	**-246.112,64**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		733,27	-1.460,55
503	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00		0,00	-244.652,09
282	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FEAS**		**0,00**	**-4.557,88**
504	FEAS - Fundo Estadua de Assist. Social		0,00	-4.557,88
TOTAL			**5.302.962,21**	**2.121.804,89**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**5.572.929,24**	**3.252.388,00**
IMPOSTOS		5.268.857,76	2.982.345,49
TAXAS		304.071,48	270.042,51
CONTRIBUIÇÕES		**623.166,78**	**582.031,29**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		623.166,78	582.031,29
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**93.691,04**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	93.691,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**157.496,23**	**933.607,97**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		128.679,54	50.195,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	825.895,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		28.816,69	57.517,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**45.043.050,31**	**35.216.666,99**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.538.410,30	6.531.814,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		36.504.640,01	28.684.852,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**843,00**	**0,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		843,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**234.224,19**	**14.948,54**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		1.693,57	547,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		232.530,62	14.400,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**51.631.709,75**	**40.093.333,83**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**1.580.208,71**
TOTAL		**51.631.709,75**	**41.673.542,54**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**19.595.183,51**	**19.854.037,39**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.832.329,11	12.764.618,60
ENCARGOS PATRONAIS		3.762.854,40	7.089.418,79
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**148.503,12**	**138.434,52**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		123.435,12	114.279,80
PENSÕES		25.068,00	24.154,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**12.047.921,07**	**11.652.254,09**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.650.048,49	5.118.451,61
SERVIÇOS		6.860.770,99	6.206.668,11
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		537.101,59	327.134,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**232.826,43**	**194.372,27**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		231.646,43	193.992,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.180,00	380,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**12.878.108,98**	**8.945.739,84**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.498.410,30	6.531.814,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.175.769,76	2.210.402,13
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		203.928,92	203.523,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA		**16.592,28**	**291.483,62**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		16.592,28	291.483,62
TRIBUTÁRIAS		**391.164,51**	**307.354,01**
CONTRIBUIÇÕES		391.164,51	307.354,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**401.104,57**	**289.866,80**
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		40.400,00	72.000,00
INCENTIVOS		285.027,75	215.332,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		75.676,82	2.534,80
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**45.711.404,47**	**41.673.542,54**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.920.305,28**	**0,00**
TOTAL		**51.631.709,75**	**41.673.542,54**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**3.056.955,73**	**1.841.763,14**
INVESTIMENTOS		3.056.955,73	1.841.763,14
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**986.432,24**	**414.133,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		986.432,24	414.133,30

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Exercício de 2020

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00	7.754.041,96	0,00	977.414,29	6.776.627,67
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	489.128,92	208.346,89	0,00	73.969,65	623.506,16
Sub-total	489.128,92	7.962.388,85	0,00	1.051.383,94	7.400.133,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	7.638.678,42	0,00	0,00	7.638.678,42	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	142.645,32	169.457,58	0,00	162.607,81	149.495,09
ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIC	208.346,89	0,00	0,00	208.346,89	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	783.940,52	825.217,03	0,00	457.888,08	1.151.269,47
Sub-total	8.773.611,15	994.674,61	0,00	8.467.521,20	1.300.764,56
TOTAL	9.262.740,07	8.957.063,46	0,00	9.518.905,14	8.700.898,39

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	56.888,17	0,00	56.888,17	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	859.282,67	0,00	859.282,67	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	883.651,41	0,00	0,00	0,00	883.651,41
Sub-total	916.170,84	883.651,41	916.170,84	0,00	0,00	883.651,41
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	163.225,72	163.225,72	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	163.225,72	163.225,72	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	154.042,38	3.546.272,61	3.700.314,99	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	792.105,32	792.105,32	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	1.585,22	1.585,22	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	97.998,14	97.998,14	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	30.081,60	30.081,60	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	118.175,36	118.175,36	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	80.251,16	80.251,16	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.851,06	2.109.134,73	2.114.985,79	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	159.893,44	6.788.704,14	6.948.597,58	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.076.064,28	7.835.581,27	8.027.994,14	0,00	0,00	883.651,41

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		53.740.207,78	39.857.323,91
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.211.147,65	3.588.188,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.336.717,00	2.935.620,12
Receita de Contribuições		623.166,78	582.031,29
Receita Patrimonial		5.095,40	6.868,06
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	1.532,88
Outras Receitas Originárias		220.753,61	14.400,99
Remuneração das Disponibilidades		25.414,86	47.734,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	32.328.870,25	24.715.998,84
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.200.189,88	11.553.136,86
Ingressos Extra-orçamentários		6.788.704,14	5.021.322,15
Transferências Financeiras Recebidas		8.411.485,74	6.531.814,71
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		46.708.075,36	38.300.426,91
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	30.941.055,31	26.571.882,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	162.607,81	59.184,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	244.328,92	203.523,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		15.360.083,32	11.465.836,91
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.948.597,58	4.934.022,20
Transferências Financeiras Concedidas		8.411.485,74	6.531.814,71
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		7.032.132,42	1.556.897,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.056.955,73	1.841.763,14
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.054.447,82	1.840.219,98
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		2.507,91	1.543,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.056.955,73	-1.841.763,14

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	1.761.913,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	1.761.913,18
DESEMBOLSOS		986.432,24	414.133,30
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		986.432,24	414.133,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-986.432,24	1.347.779,88

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.191.595,94	2.128.682,20

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 2 of 3

CONSOLIDADO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.988.744,45	1.062.913,74
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.180.340,39	3.191.595,94

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		32.328.870,25	24.715.998,84
Intergovernamentais		28.998.076,39	21.817.707,89
da União		16.046.240,65	11.428.887,36
de Estados e Distrito Federal		12.951.835,74	10.388.820,53
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		3.330.793,86	2.898.290,95
Total das Transferências Recebidas		**32.328.870,25**	**24.715.998,84**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		244.328,92	203.523,00
Intergovernamentais		40.400,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		40.400,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		203.928,92	203.523,00
Total das Transferências Concedidas		**244.328,92**	**203.523,00**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 3 of 3

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.537.275,38	1.475.350,29
JUDICIÁRIA		472.240,66	355.059,87
ADMINISTRAÇÃO		7.575.848,55	5.568.180,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.639.398,10	1.392.341,39
SAÚDE		8.106.739,51	6.244.625,65
EDUCAÇÃO		7.907.411,40	8.524.389,71
CULTURA		18.636,73	18.232,95
URBANISMO		957.401,32	734.876,89
GESTÃO AMBIENTAL		8.700,00	36.000,00
AGRICULTURA		183.144,33	173.487,36
INDÚSTRIA		19.200,99	7.084,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.790,89	32.230,40
ENERGIA		846.811,89	528.750,15
TRANSPORTE		1.138.819,32	1.062.140,45
DESPORTO E LAZER		105.471,73	111.778,06
ENCARGOS ESPECIAIS		391.164,51	307.354,01
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**30.941.055,31**	**26.571.882,73**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		162.607,81	59.184,27
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**162.607,81**	**59.184,27**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
46507841153

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
93220715168

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 1 of 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	23.818.000,00	23.818.000,00	28.362.350,89	4.544.350,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.546.000,00	3.546.000,00	5.336.717,00	1.790.717,00
Impostos	3.382.000,00	3.382.000,00	5.100.193,55	1.718.193,55
Taxas	164.000,00	164.000,00	236.523,45	72.523,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	580.000,00	580.000,00	623.166,78	43.166,78
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	580.000,00	580.000,00	623.166,78	43.166,78
RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	36.000,00	16.839,71	-19.160,29
Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	16.839,71	-19.160,29
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.626.000,00	19.626.000,00	22.166.438,29	2.540.438,29
Transferências da União e de suas Entidades	10.426.000,00	10.426.000,00	10.851.621,18	425.621,18
Transferências do Estado e de suas Entidades	9.200.000,00	9.200.000,00	11.314.817,11	2.114.817,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	219.189,11	219.189,11
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	219.189,11	219.189,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.069.000,00	1.069.000,00	2.434.619,92	1.365.619,92
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.069.000,00	1.069.000,00	2.434.619,92	1.365.619,92
Transferências da União e suas Entidades	1.051.000,00	1.051.000,00	2.434.619,92	1.383.619,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.887.000,00	24.887.000,00	30.796.970,81	5.909.970,81
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.887.000,00	24.887.000,00	30.796.970,81	5.909.970,81
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.887.000,00	24.887.000,00	30.796.970,81	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.534.755,27	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.534.755,27	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.640.900,00	17.777.734,33	16.501.185,56	16.501.185,56	16.501.185,56	1.276.548,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.248.000,00	10.351.680,83	10.326.480,76	10.326.480,76	10.326.480,76	25.200,07
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	163.607,00	162.607,81	162.607,81	162.607,81	999,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.342.900,00	7.262.446,50	6.012.096,99	6.012.096,99	6.012.096,99	1.250.349,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.410.500,00	3.937.646,77	3.313.449,25	2.730.394,93	2.730.394,93	624.197,52
INVESTIMENTOS	1.265.500,00	2.923.786,77	2.327.017,01	1.743.962,69	1.743.962,69	596.769,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.000,00	1.013.860,00	986.432,24	986.432,24	986.432,24	27.427,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	297.600,00	1.079,01	0,00	0,00	0,00	1.079,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	17.349.000,00	21.716.460,11	19.814.634,81	19.231.580,49	19.231.580,49	1.901.825,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	17.349.000,00	21.716.460,11	19.814.634,81	19.231.580,49	19.231.580,49	1.901.825,30
SUPERÁVIT (XIV)			10.982.336,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	17.349.000,00	21.716.460,11	30.796.970,81	19.231.580,49	19.231.580,49	1.901.825,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	56.888,17	130.285,71	130.285,71	130.285,71	56.888,17	0,00
INVESTIMENTOS	56.888,17	130.285,71	130.285,71	130.285,71	56.888,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.888,17	130.285,71	130.285,71	130.285,71	56.888,17	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**30.796.970,81**	**23.801.880,90**
ORDINÁRIO		16.409.152,99	19.202.017,94
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		5.220.134,44	4.599.862,96
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		0,00	135.582,68
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		0,00	22.683,95
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		0,00	583.587,92
OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS		0,00	458.755,27
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		0,00	335.520,84
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		0,00	1.269.630,98
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		0,00	322.639,73
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - UNIãO		0,00	109,94
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		0,00	1.471.351,65
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		3.020.339,36	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		289.450,58	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		19.006,50	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		623.565,22	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		2.437.926,57	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		82.600,38	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		401.404,00	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		135.758,53	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		2.157.632,24	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**108.595,59**	**3.336,99**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		108.595,59	3.336,99
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		59.106,61	3.336,99
REPASSE RECEBIDO		49.488,98	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.911.802,04**	**3.345.695,56**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		583.054,32	130.285,71
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		583.054,32	130.285,71

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**19.814.634,81**	**16.315.176,01**
ORDINÁRIO		10.369.263,03	12.719.882,80
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		4.800.400,13	3.595.293,21
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		0,00	105.617,68
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		0,00	29.985,72
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		0,00	528.750,15
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		0,00	258.841,84
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		0,00	1.031.234,50
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		0,00	284.962,96
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		0,00	1.355.900,36
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		85.323,74	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		17.057,14	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		585.552,69	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.506.265,11	0,00
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		458.755,27	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		290.656,72	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		147.319,53	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		1.554.041,45	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**8.302.890,15**	**6.528.477,72**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		8.302.890,15	6.528.477,72
REPASSE CONCEDIDO		6.690.109,16	5.046.460,44
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		1.612.780,99	1.482.017,28
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**4.618.926,87**	**3.322.739,70**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		130.285,71	194.669,02
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		130.285,71	194.669,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.488.641,16	3.128.070,68
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.829.740,68	1.930.656,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		411.921,73	238.684,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		85,10	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.328.747,72	3.215.409,85
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		2.675.698,30	2.012.144,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		411.921,73	238.684,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		85,10	0,00
ISS		49.157,86	6.702,08
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.191.684,73	957.878,64
OUTROS DEPOSITOS		200,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.728.243,90**	**743.723,88**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.728.243,90	743.723,88
CONTA ÚNICA		1.723.507,09	743.723,88
CONTA ÚNICA RPPS		4.736,81	0,00
TOTAL		**37.545.612,34**	**27.894.637,33**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ISS		49.157,86	6.702,08
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.197.535,79	952.027,58
OUTROS DEPOSITOS		200,00	0,00
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**4.809.160,51**	**1.728.243,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.809.160,51	1.728.243,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		4.809.160,51	1.728.243,90
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	0,00
TOTAL		**37.545.612,34**	**27.894.637,33**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	20.584.922,75	4.175.769,76	16.409.152,99	0,00	0,00	0,00
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	5.220.134,44	0,00	5.220.134,44	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	289.450,58	0,00	289.450,58	0,00	0,00	0,00
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	19.006,50	0,00	19.006,50	0,00	0,00	0,00
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	623.565,22	0,00	623.565,22	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	3.020.339,36	0,00	3.020.339,36	0,00	0,00	0,00
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	2.437.926,57	0,00	2.437.926,57	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	82.600,38	0,00	82.600,38	0,00	0,00	0,00
68	AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	401.404,00	0,00	401.404,00	0,00	0,00	0,00
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	135.758,53	0,00	135.758,53	0,00	0,00	0,00
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	2.157.632,24	0,00	2.157.632,24	0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.972.740,57	4.175.769,76	30.796.970,81	0,00	0,00	0,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.978.402,58**	**2.226.242,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.809.160,51**	**1.728.243,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.809.160,51**	**1.728.243,90**
CONTA ÚNICA	F	4.809.160,51	1.723.507,09
CONTA ÚNICA RPPS	F	0,00	4.736,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**169.242,07**	**497.998,94**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**162.968,84**	**491.725,71**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	162.968,84	491.725,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	6.273,23	6.273,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**25.609.039,47**	**23.506.467,32**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	256.828,45
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	4.985.242,46	4.363.522,23
IMOBILIZADO		**20.623.797,01**	**18.886.116,64**
BENS MOVEIS		**6.904.535,84**	**6.453.719,84**
VEÍCULOS	P	4.439.282,27	4.426.023,27
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	122.850,90	122.850,90
BENS DE INFORMÁTICA	P	324.162,00	253.042,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	750.098,36	726.595,36
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.264.064,31	923.410,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.078,00	1.798,00
BENS IMÓVEIS		**14.170.383,51**	**12.621.691,46**
BENS DE USO ESPECIAL	P	9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	350.950,73	350.950,73
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	775.710,99	688.786,43
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.576.414,53	2.114.647,04
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-451.122,34**	**-189.294,66**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-451.122,34	-189.294,66
TOTAL		**30.587.442,05**	**25.732.710,16**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**162.968,84**	**651.619,15**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**93.649,92**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**93.649,92**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	93.649,92
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**162.968,84**	**398.075,79**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**162.968,84**	**398.075,79**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	162.968,84	398.075,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**159.893,44**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**159.893,44**
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	159.893,44
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**8.700.898,39**	**9.262.740,07**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	7.638.678,42
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	623.506,16	489.128,92
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	6.776.627,67	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	149.495,09	142.645,32
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P	0,00	208.346,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.151.269,47**	**783.940,52**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.151.269,47**	**783.940,52**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	1.151.269,47	783.940,52
TOTAL PASSIVO		**8.863.867,23**	**9.914.359,22**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**21.723.574,82**	**15.818.350,94**
RESULTADOS ACUMULADOS		**21.723.574,82**	**15.818.350,94**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**21.723.574,82**	**15.818.350,94**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	5.905.223,88	-1.866.289,85
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	15.818.350,94	17.729.464,85
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-44.824,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**21.723.574,82**	**15.818.350,94**
				TOTAL		**30.587.442,05**	**25.732.710,16**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	4.978.402,58	2.226.242,84	PASSIVO FINANCEIRO (162.968,84)+ Restos não Processado(583.054,32)	746.023,16	838.793,03
ATIVO PERMANENTE	25.609.039,47	23.506.467,32	PASSIVO PERMANENTE	8.700.898,39	9.262.740,07
			SALDO PATRIMONIAL	21.140.520,50	15.631.177,06

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**252.079,91**	**7.502,00**	**COMPENSAÇÕES**		**12.839.714,76**	**13.515.544,80**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		252.079,91	7.502,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		12.839.714,76	13.515.544,80
TOTAL		**252.079,91**	**7.502,00**	**TOTAL**		**12.839.714,76**	**13.515.544,80**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**4.978.402,58**	**2.226.242,84**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**4.809.160,51**	**1.728.243,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**4.809.160,51**	**1.728.243,90**
CONTA ÚNICA		4.809.160,51	1.723.507,09
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	4.736,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**169.242,07**	**497.998,94**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**162.968,84**	**491.725,71**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS		162.968,84	491.725,71
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**6.273,23**	**6.273,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		6.273,23	6.273,23
TOTAL		**4.978.402,58**	**2.226.242,84**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**162.968,84**	**651.619,15**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**0,00**	**93.649,92**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**93.649,92**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	93.649,92
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**162.968,84**	**398.075,79**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**162.968,84**	**398.075,79**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		162.968,84	398.075,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**0,00**	**159.893,44**
VALORES RESTITUÍVEIS		**0,00**	**159.893,44**
CONSIGNAÇÕES		0,00	159.893,44
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**583.054,32**	**187.173,88**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**583.054,32**	**187.173,88**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		**0,00**	**56.888,17**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	56.888,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**583.054,32**	**130.285,71**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		583.054,32	130.285,71
TOTAL		**746.023,16**	**838.793,03**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**25.609.039,47**	**23.506.467,32**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**4.985.242,46**	**4.620.350,68**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		4.985.242,46	4.363.522,23
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	256.828,45
IMOBILIZADO		**20.623.797,01**	**18.886.116,64**
BENS MOVEIS		**6.904.535,84**	**6.453.719,84**
BENS DE INFORMÁTICA		324.162,00	253.042,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		750.098,36	726.595,36
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		122.850,90	122.850,90
VEÍCULOS		4.439.282,27	4.426.023,27
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.264.064,31	923.410,31
DEMAIS BENS MÓVEIS		4.078,00	1.798,00
BENS IMÓVEIS		**14.170.383,51**	**12.621.691,46**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		775.710,99	688.786,43
DEMAIS BENS IMÓVEIS		3.576.414,53	2.114.647,04
BENS DE USO ESPECIAL		9.467.307,26	9.467.307,26
BENS DE USO COMUM DO POVO		350.950,73	350.950,73
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-451.122,34**	**-189.294,66**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-451.122,34	-189.294,66
TOTAL		**25.609.039,47**	**23.506.467,32**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**8.700.898,39**	**9.262.740,07**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**7.400.133,83**	**8.127.807,34**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		0,00	7.638.678,42
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		6.776.627,67	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		623.506,16	489.128,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME		**149.495,09**	**350.992,21**
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		149.495,09	142.645,32
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS		0,00	208.346,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**1.151.269,47**	**783.940,52**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**1.151.269,47**	**783.940,52**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL		1.151.269,47	783.940,52
TOTAL		**8.700.898,39**	**9.262.740,07**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**2.147.890,33**	**4.790.237,33**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		1.281.051,82	4.790.237,33
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		866.838,51	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**5.207,06**	**-2.812.706,50**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		5.207,06	-2.812.706,50
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**0,00**	**-1.248.212,68**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-1.248.212,68
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**253.361,65**	**80.305,95**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	62.449,53
049	Transferência do Salário Educação		70.871,63	5.797,06
051	Transferências referentes ao Programa Na		90.534,58	9.061,79
052	Transferências referentes ao Programa Na		65.064,84	361,28
053	Outras Transferências de Recursos do FND		26.890,60	2.636,29
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**2.231,29**	**4.456,04**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		2.231,29	4.456,04
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**74.957,60**	**106.393,53**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		74.957,60	106.393,53
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**959.149,24**	**638.593,37**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		959.149,24	638.593,37
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**82.600,38**	**256,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		82.600,38	256,32
165	**BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS**		**5.947,91**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		5.947,91	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**13.177,01**	**28.782,61**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	9.260,31
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		13.177,01	19.522,30
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**568.741,10**	**86.779,46**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		568.741,10	86.779,46
189	**OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS**		**0,00**	**454.167,72**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	454.167,72
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**4.033,65**	**-390.339,53**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.033,65	-399.413,68
001	Ordinario		0,00	9.074,15

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**0,00**	**5.191,66**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	5.191,66
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE**		**0,00**	**-67.835,09**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-67.835,09
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**5,41**	**-31.282,71**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-29.137,75
049	Transferência do Salário Educação		5,41	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na		0,00	-478,91
052	Transferências referentes ao Programa Na		0,00	-361,28
053	Outras Transferências de Recursos do FND		0,00	-1.304,77
216	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**38,51**	**-4.143,62**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		38,51	-4.143,62
217	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**0,00**	**-78.682,49**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-78.682,49
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**115.000,60**	**-70.999,77**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		115.000,60	-70.999,77
224	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**0,00**	**-256,32**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-256,32
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**0,59**	**-9.270,06**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-9.270,06
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		0,59	0,00
280	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**37,09**	**-93.985,41**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		37,09	-93.985,41
TOTAL			**4.232.379,42**	**1.387.449,81**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**5.572.929,24**	**3.252.388,00**
IMPOSTOS		5.268.857,76	2.982.345,49
TAXAS		304.071,48	270.042,51
CONTRIBUIÇÕES		**623.166,78**	**582.031,29**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		623.166,78	582.031,29
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**93.691,04**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	93.691,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**143.825,68**	**907.322,43**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		128.679,54	50.195,64
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	825.895,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		15.146,14	31.231,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**29.012.348,12**	**22.451.371,98**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		235.520,15	3.336,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		28.776.827,97	22.448.034,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**843,00**	**0,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		843,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**232.659,69**	**13.832,04**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		1.693,57	547,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		230.966,12	13.284,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**35.585.772,51**	**27.300.636,78**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**1.866.289,85**
TOTAL		**35.585.772,51**	**29.166.926,63**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**10.139.050,09**	**12.013.222,70**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.965.141,40	6.081.941,66
ENCARGOS PATRONAIS		2.173.908,69	5.931.281,04
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**148.503,12**	**138.434,52**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		123.435,12	114.279,80
PENSÕES		25.068,00	24.154,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**6.125.525,75**	**7.344.457,80**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.839.322,87	3.659.457,30
SERVIÇOS		4.024.375,20	3.558.419,66
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		261.827,68	126.580,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**231.646,43**	**193.992,27**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		231.646,43	193.992,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**12.528.581,91**	**8.803.534,85**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		8.302.890,15	6.528.477,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		4.175.769,76	2.210.402,13
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		49.922,00	64.655,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA!		**0,00**	**291.483,62**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	291.483,62
TRIBUTÁRIAS		**391.164,51**	**307.354,01**
CONTRIBUIÇÕES		391.164,51	307.354,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**116.076,82**	**74.446,86**
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		40.400,00	72.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		75.676,82	2.446,86
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**29.680.548,63**	**29.166.926,63**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**5.905.223,88**	**0,00**
TOTAL		**35.585.772,51**	**29.166.926,63**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.874.248,40**	**1.443.016,60**
INVESTIMENTOS		1.874.248,40	1.443.016,60
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**986.432,24**	**414.133,30**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		986.432,24	414.133,30

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Exercício de 2020

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00	7.754.041,96	0,00	977.414,29	6.776.627,67
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	489.128,92	208.346,89	0,00	73.969,65	623.506,16
Sub-total	489.128,92	7.962.388,85	0,00	1.051.383,94	7.400.133,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	7.638.678,42	0,00	0,00	7.638.678,42	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIO	142.645,32	169.457,58	0,00	162.607,81	149.495,09
ENCARGOS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS DO EXERCÍCIC	208.346,89	0,00	0,00	208.346,89	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	783.940,52	825.217,03	0,00	457.888,08	1.151.269,47
Sub-total	8.773.611,15	994.674,61	0,00	8.467.521,20	1.300.764,56
TOTAL	9.262.740,07	8.957.063,46	0,00	9.518.905,14	8.700.898,39

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	56.888,17	0,00	56.888,17	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	130.285,71	0,00	130.285,71	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	583.054,32	0,00	0,00	0,00	583.054,32
Sub-total	187.173,88	583.054,32	187.173,88	0,00	0,00	583.054,32
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	163.225,72	163.225,72	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	163.225,72	163.225,72	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	154.042,38	2.675.698,30	2.829.740,68	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	411.921,73	411.921,73	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	85,10	85,10	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	49.157,86	49.157,86	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.851,06	1.191.684,73	1.197.535,79	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPOSITOS	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	159.893,44	4.328.747,72	4.488.641,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL	347.067,32	5.075.027,76	4.839.040,76	0,00	0,00	583.054,32

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		35.234.314,12	25.758.714,56
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		6.195.912,60	3.564.248,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.336.717,00	2.935.620,12
Receita de Contribuições		623.166,78	582.031,29
Receita Patrimonial		5.095,40	6.868,06
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	1.532,88
Outras Receitas Originárias		219.189,11	13.284,49
Remuneração das Disponibilidades		11.744,31	24.911,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	24.601.058,21	18.975.719,68
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.437.343,31	3.218.746,84
Ingressos Extra-orçamentários		4.328.747,72	3.215.409,85
Transferências Financeiras Recebidas		108.595,59	3.336,99
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		29.292.716,87	24.178.957,82
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	16.248.255,75	14.398.570,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	162.607,81	59.184,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	90.322,00	64.655,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		12.791.531,31	9.656.548,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.488.641,16	3.128.070,68
Transferências Financeiras Concedidas		8.302.890,15	6.528.477,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		5.941.597,25	1.579.756,74

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.874.248,40	1.443.016,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.871.740,49	1.441.561,38
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		2.507,91	1.455,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.874.248,40	-1.443.016,60

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	1.261.913,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	1.261.913,18
DESEMBOLSOS		986.432,24	414.133,30
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		986.432,24	414.133,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-986.432,24	847.779,88

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.728.243,90	743.723,88

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 2 of 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.080.916,61	984.520,02
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		4.809.160,51	1.728.243,90

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		24.601.058,21	18.975.719,68
Intergovernamentais		24.601.058,21	18.975.719,68
da União		13.286.241,10	9.838.277,19
de Estados e Distrito Federal		11.314.817,11	9.137.442,49
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**24.601.058,21**	**18.975.719,68**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		90.322,00	64.655,00
Intergovernamentais		40.400,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		40.400,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		49.922,00	64.655,00
Total das Transferências Concedidas		**90.322,00**	**64.655,00**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 3 of 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA		462.100,71	355.059,87
ADMINISTRAÇÃO		7.575.848,55	5.568.180,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL		253,56	2.831,00
EDUCAÇÃO		4.690.763,87	5.633.799,31
CULTURA		18.636,73	18.232,95
URBANISMO		957.401,32	734.876,89
GESTÃO AMBIENTAL		8.700,00	36.000,00
AGRICULTURA		291,68	251,51
INDÚSTRIA		19.200,99	7.084,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.790,89	32.230,40
ENERGIA		846.811,89	528.750,15
TRANSPORTE		1.138.819,32	1.062.140,45
DESPORTO E LAZER		105.471,73	111.778,06
ENCARGOS ESPECIAIS		391.164,51	307.354,01
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**16.248.255,75**	**14.398.570,15**

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		162.607,81	59.184,27
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**162.607,81**	**59.184,27**

WILLIAM LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR
932.207.151-68

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

prefeitura selviria - juridico

DECRETO Nº 484 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 484 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 01/2016 e dá outras providências ".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público nº 01/2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público 01/2018, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

PROFESSOR ED. INFANTIL I

SOLANGE DE OLIVEIRA CASTRO DOURADO

Artigo 2º O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do dia 05/04/2021 à 05/05/20210, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no *Anexo* **I.**

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.

Art.4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subseqüente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 29 de março de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos necessários para a Nomeação e Posse

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CARTEIRA PROFISSIONAL (cópia da pagina da foto, frente e verso);
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO C/ A JUSTIÇA ELEITORAL;
CÉDULA DE IDENTIDADE;
CPF;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 (catorze) ANOS;
01 FOTO ¾ RECENTE;
LAUDO MÉDICO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (quando exigido) ;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (quando exigido);
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (banco do Brasil);

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

---

prefeitura selviria - juridico

LEI N.º 1.160, de 29 de Março de 2021.

LEI N.º 1.160, de 29 de Março de 2021.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, até o limite máximo de 15 % (quinze por cento) da despesa fixada pela **Lei Municipal n.º 1.148, de 11 de Dezembro de 2020**, que instituiu o Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo estender-se-á aos orçamentos dos Fundos e Fundação Municipais e ao Poder Legislativo do Município de Selvíria.

Art. 2º Constituirão recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indicados nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2021.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

---

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1161 de 29 de Março de 2021

LEI Nº 1161 de 29 de Março de 2021

"Dispõe sobre a Revogação da Lei 750 de 31 de agosto de 2010 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor JOsé Fernando Barboza, Prefeito Municipal de Selvíria - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Lei 750 de 31 de agosto de 2010

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal

Em 29 de março de 2021.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

---

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1163 de 29 de Março de 2021

LEI Nº 1163 de 29 de Março de 2021

¨Dispõe sobre a criação do Departamento de Patrimônio na Câmara Municipal de Selvíria - MS, criação de cargos e dá outras providências¨.

O Excelentíssimo Senhor Hércules Flávio Barboza**,** Presidente da Câmara Municipal do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Departamento de Patrimônio na Câmara Municipal de Selvíria-MS, com as seguintes atribuições precípuas:

I - Compete ao Departamento de Patrimônio a gestão e controle dos bens permanentes e dos materiais do almoxarifado, entradas e saídas de materiais de consumo, cadastro de produtos, entrega de produtos conforme requisição, solicitar inventários, emitir termos de responsabilidade, baixa e transferências, controle analítico dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Casa Legislativa, correlacionar informações com a contabilidade, tarefas afins;

II - Coordenar, implementar, implantar e controlar as atividades de administração patrimonial e manutenção dos bens e estrutura física da Câmara Municipal;

III - Fazer a depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais de acordo com as normas vigentes;

IV- Organizar e manter os registros dos bens patrimoniais, através de devida classificação e codificação;

V - Realizar o inventário de bens patrimoniais;

VI - Executar atividades de alienação de bens inservíveis da Câmara Municipal, através de composição de comissão de avaliação;

VII - Comunicar por escrito ao Departamento de Administração e ao Departamento de Compras e de Licitações, os desvios e faltas de bens de consumo e de material permanente.

Art. 2º Ficam Criados os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

I - 01 Cargo de Chefe de Setor de Compras – símbolo DAI -1

II - 01 Cargo de Chefe de Setor de Patrimônio – Símbolo DAI -1

III – 01 Cargo de Chefe de Setor de Contratos – símbolo DAI – 1

§ 1º A jornada de Trabalho dos cargos criados será de 40 (quarenta) horas semanais nos termos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Legislativo.

§ 2º Os critérios de provimentos dos cargos ora criados são: formação específica na área e/ou capacitada publico notória.

Art. 3º Compete ao Chefe do Setor de Compras:

I - gerenciar o sistema de compras, com emissão de pré-empenhos e liquidação das notas fiscais;

II - executar e controlar as despesas gerais da Câmara;

III - Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;

IV- Adquirir materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor;

V- Elaborar pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;

VI - Cadastrar fornecedores;

VII - Providenciar documentação de acordo com solicitação do Tribunal de Contas;

VIII - Programar, executar, controlar e coordenar os procedimentos de

compras, de acordo com as normas pertinentes;

IX - Prestar suporte administrativo necessário para o funcionamento eficaz da Comissão de Licitação;

X - Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Legislativo Municipal na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições da Câmara Municipal.

Art. 4º Compete ao Chefe de Setor de Contrato:

I - Gerenciar os contratos administrativos;

II - Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários á contabilização e pagamento;

III - Elaborar contratos administrativos e eventuais convênios de parcerias;

IV - Publicar extratos de contratos, convênios, resultados de licitação, dispensa e

inexigibilidades;

V- Elaborar pedidos de empenho referentes aos contratos;

VI - Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pela Câmara Municipal na sua área de competência juntamente com o fiscal do contrato designado;

Art. 5º Compete ao Chefe de Setor de Patrimônio

I - Controlar os bens permanentes, entradas e saídas de materiais de consumo, cadastro de produtos, entrega de produtos conforme requisição, solicitar inventários, emitir termos de responsabilidade, baixa e transferências, controle analítico dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Casa Legislativa, correlacionar informações com a contabilidade, tarefas afins;

II - Chefiar, coordenar, implementar, implantar e controlar as atividades de administração patrimonial e manutenção dos bens e estrutura física da Câmara Municipal;

III - fazer a depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais de acordo com as normas vigentes;

IV - organizar e manter os registros dos bens patrimoniais, através de devida classificação e codificação;

V - realizar o inventário de bens patrimoniais;

VI - executar atividades de alienação de bens inservíveis da Câmara Municipal, através de composição de comissão de avaliação;

VII - comunicar por escrito ao Departamento de Administração e ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, os desvios e faltas de bens de consumo e de material permanente.

Art. 6º Constitui parte integrante o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo e o organograma da Câmara Municipal de Selvíria-MS, constante no anexo único.

Art. 7° Os cargos criados por esta lei serão providos na medida da necessidade do Poder Legislativo, nos termos e condições estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS.

Em 29 de Março de 2021.

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA 1 DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA- MS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/ REFERÊNCIA	VENCIMENTO R$
Chefe de Setor de Compras	DAÍ- 1	2.282,89
Chefe de Setor de Contratos	DAÍ- 1	2.282,89
Chefe de Setor de Patrimônio	DAÍ- 1	2.282,89

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1162 de 29 de Março de 2021

LEI Nº 1162 de 29 de Março de 2021

"Altera dispositivos da Lei 677/2008, e adota outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterado o Nível dos Cargos de Provimento Efetivo dos Grupos Ocupacionais de Apoio Administrativo (ADM) e (SAX) do Plano de Cargos e Vencimentos, previsto na Tabela I, do Anexo I, da Lei nº677/2008, da seguinte maneira:

Parágrafo único . Os Cargos de Assistente Administrativo, Recepcionista, Digitador, Técnico em Contabilidade e Monitor de Aluno, passarão para o Nível X, o cargo de Agente Administrativo, passará para o nível IV, o cargo de vigilante passará para o nível III e o cargo de Gari passará para o nível II, conforme anexo I, mantendo-se as atribuições já contidas em Lei.

Art. 2º O valor constante nesta Lei é referente ao vencimento base legalmente atribuído ao respectivo cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Selvíria - MS.

Em 29 de março de 2021.

José Fernando Barbosa do Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO.

SIMBOLO	CARGO	CHS	QUALIFICAÇÃO	NIVEL
ADM	Agente Administrativo	40	1º Grau Completo	IX
SAX	Gari	40	Alfabetizado	II
SAX	Vigilante	40	Alfabetizado	III
ADM	Assistente Administrativo	40	2º Grau Completo	X
ADM	Recepcionista	40	2º Grau Completo	X
ADM	Digitador	40	2º Grau Completo	X
ADM	Técnico em Contabilidade	40	2º Grau Completo	X
ADM	Monitor de Aluno	40	2º Grau Completo	X

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

---

prefeitura selviria - juridico

LEI Nº 1164 de 29 de Março de 2021

LEI Nº 1164 de 29 de Março de 2021

"Reestrutura o Conselho Municipal de Educação com a criação de Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação de Selvíria-MS – (CME) com criação da Câmara Específica de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação- (FUNDEB), nos termos do Art. 212 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 14113/2020 e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas.

$ 1º Conselho Municipal de Educação órgão colegiado da estrutura do Sistema Municipal de Ensino com funções e competências normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, avaliativa, mobilizadora e recursais, de supervisão e fiscalização exercidas na forma do Regimento próprio aprovado pelo Conselho Pleno e Homologado pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer incumbindo-lhe:

I. baixar normas relacionadas à educação e o ensino, aplicáveis no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

II. baixar normas complementares para o regular funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

III. proceder à avaliação do funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, assegurando o fie l cumprimento dos princípios, leis e normas pertinentes, inclusive estabelecendo mecanismos de integração, no processo avaliativo do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei;

IV. credenciar e supervisionar o funcionamento das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, adotando ou determinando as medidas de controle pertinentes, para a garantia do padrão de qualidade e para o saneamento das deficiências identificadas;

V. aprovar a indicação para a oferta de outras modalidades de ensino que não se incluam nas prioridades constitucionalmente estabelecidas, observados os recursos orçamentários próprios alocados previamente de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária;

VI. elaborar ou reformular o seu Regimento Interno submetendo-o à aprovação do Poder Executivo, por meio de ato do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

VII. analisar e aprovar a proposta para a reformulação de currículos e programas educacionais para adequá-los às peculiaridades locais e regionais e às expectativas da comunidade do Município de Selvíria-MS;

VIII. deliberar sobre propostas pedagógicas ou curriculares que lhe sejam submetidas através da Secretaria Municipal de Educação;

IX. propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino no Município;

X. aprovar calendários escolares por ano letivo, adequando-os às peculiaridades regionais, especialmente nas zonas urbanas e rural;

XI. manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação/SE e com os Conselhos Municipais de Educação;

XII. articular-se com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar para as medidas que lhes assegurem o acesso ao processo educativo e a permanência na escola;

XIII. estabelecer normas sobre a elaboração do Regimento Escolar das unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino e analisar após construção concluída;

XIV. aprovar os currículos, matrizes curriculares e suas reformulações do ensino fundamental das unidades do Sistema Municipal de Ensino e suas reformulações;

XV. estabelecer normas sobre validação, convalidação, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, recuperação, adaptação e avaliação dos conhecimentos e das aprendizagens resultantes de atividades extraclasse ou exercida no mundo do trabalho e em práticas sociais, observada as normas comuns fixadas pelo Conselho Estadual de Educação;

XVI. deliberar sobre experiências pedagógicas, avaliando seus resultados na forma como estabelecerem os projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

XVII. estabelecer critérios e procedimentos para matrícula, transferência e movimentação do aluno no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, inclusive para ações conjuntas com o Sistema Estadual de Educação, indispensáveis ao atendimento da demanda;

XVIII. emitir pareceres sobre:

a. assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inclusive quanto à observância da legislação específica;

b. regularização de vida escolar e de equivalência de estudos;

c. assuntos educacionais do município; e

d. outras matérias de interesse local e regional, relacionadas com o Sistema Municipal de Ensino que lhe sejam submetidas.

XXI - deliberar, como instância final administrativa, sobre recursos interpostos contra decisões de natureza pedagógica e didática, adotadas pelos titulares de órgãos executivos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer bem como, nas unidades integrantes da estrutura do Sistema Municipal de Ensino, observados os níveis de competências e prazos constantes do Regimento Escolar e do Regimento do Órgão Gestor da Educação e do Regimento do Conselho; e

XXII – exercer outras competências inerentes à natureza do órgão.

$ 2º As Resoluções, os Pareceres e Indicações do Conselho Municipal de Educação terão eficácia a partir da homologação por ato do Dirigente do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer que poderá determinar, de forma motivada e fundamentada, o reexame sobre qualquer matéria se for justificado pelas peculiaridades do processo educativo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos entre educadores, servidores técnicos, pais de alunos, estudante da educação básica, membros do poder legislativo e Executivo, com notória experiência em matéria de educação e ensino, consideradas as suas funções como de relevante interesse público, com prioridade sobre qualquer outra.

Paragrafo único. A composição do Conselho Municipal de Educação atenderá às seguintes prescrições:

I. Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB;

II. Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas;

III. Conselho Pleno.

Art. 3º O CACS tem por finalidade acompanhar receitas do FUNDEB e outras especificadas nesta Lei e controlar suas aplicações.

Parágrafo único. A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 2012-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação a aplicação da totalidade dos recursos do FUNDEB, serão exercidos pela Câmara Específica do FUNDEB, integrado ao Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA ESPECÍFICA DO FUNDEB

Art. 4º Câmara especifica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB será assim constituída:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica da Rede Municipal de Ensino;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas da Rede Municipal de Ensino;

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;

V- 2 (dois) representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino, emancipados, dos quais 1 (um) deverá ser indicado pelo Grêmio Estudantil.

VII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

VIII - 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil;

IX - 1 (um) representante da escola do Campo;

§ 1º Os membros do Conselho previstos no caput deste artigo, observados os impedimentos dispostos no § 3º deste artigo, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I -nos casos das representações municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes, após processo eletivo dotado de ampla publicidade ou indicação dos nomes mais votados por meio de lesta tríplice.

II- nos casos dos representantes dos diretores, indicação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com indicação dos nomes mais votados por meio de lista tríplice.

III - nos casos dos pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos, em processo eletivo organizado pelos respectivos pares (APM e Conselho Escolar);

IV - nos casos de representantes de professores e servidores, em processo eletivo organizado pelo conjunto dos estabelecimentos, com posterior indicação por meio de lista tríplice dos nomes mais votados.

V - nos casos de organizações da sociedade civil, indicação da entidade por meio de lista tríplice ou em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 2º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho;

IV- desenvolvem atividades relacionadas à educação, controle social dos gastos públicos, serviços sociais ou religiosos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração a título oneroso.

§ 3º São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a. exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; ou.

b. prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo.

§ 4º O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Especifica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB, previsto no *caput* deste artigo serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar tais funções o representante do governo municipal.

§ 5º A atuação dos membros da Câmara do FUNDEB:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 6º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento na Câmara, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus

afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 7º O mandato dos membros da Câmara do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo.

§ 8º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

§ 9º O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento da Câmara do FUNDEB de que trata esta Lei, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

§ 10 A Câmara do FUNDEB de que trata esta Lei reunir-se-á, mensalmente quando convocado para as reuniões do Conselho Pleno do CME ou no mínimo, trimestralmente, com a presença da maioria de seus membros, além de extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros efetivos.

§ 11. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

§ 12. Nos termos do § 2º do art. 42 da Lei Federal nº 14.113/2020, o primeiro mandato dos conselheiros, já nos moldes da composição definida neste artigo, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, passando a valer, em seguida, a regra prevista no § 7º deste artigo.

Art. 5º Na hipótese de o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, nos moldes do art. 24, § 6º, a entidade, instituição, órgão ou segmento da categoria responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 1º Na hipótese de o titular e o suplente incorrerem simultaneamente na situação de afastamento definitivo, nos moldes do art. 4º, § 6º, a entidade, instituição, órgão ou segmento da categoria responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para a Câmara do FUNDEB de que trata esta lei.

§ 2º Na hipótese de o membro que ocupa a função de presidente do Conselho incorrer na situação de afastamento definitivo antes de finalizar o mandato ou renunciar à Presidência, caberá ao colegiado decidir manter o vice-presidente no exercício interino da presidência, até que se cumpra o restante do mandato do titular, ou efetivá-lo na presidência da Câmara do FUNDEB, indicando consequentemente outro membro para ocupar o cargo de vice, nos termos do § 4º do art. 4º desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DA CÂMARA DO FUNDEB

Art. 6º Compete a Câmara do FUNDEB:

I. acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;

II. analisar as prestações de contas para acompanhar a execução dos recursos federais transferidos à conta do PNATE;

III. supervisionar a realização do censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

IV. verificar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e pela análise da prestação de contas desse programa, e encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira acompanhado de parecer conclusivo;

V. emitir pareceres sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

VI. notificar o órgão executor do programa e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;

VII-outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

§ 1º A Câmara do FUNDEB de que trata esta Lei poderá ainda, sempre que julgar conveniente:

I. apresentar a Câmara Municipal de Vereadores de Selvíria-MS e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II. por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º O parecer de que trata o inciso V deste artigo será apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias, antes do vencimento do prazo para a apresentação de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 3º As funções de conselheiros da Câmara do FUNDEB serão consideradas de relevante interesse público e os servidores Municipais que a exercem terão abonados as suas faltas durante o período das reuniões do Conselho Pleno e Câmara do FUNDEB.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES DA CÂMARA DO FUNDEB

Art. 7º No prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a instalação da Câmara do FUNDEB de que trata esta Lei, deverá

ser aprovado o Regimento Interno que viabilize o seu funcionamento.

Art. 8º A Câmara do Fundeb de que trata esta Lei atuará com autonomia em suas decisões, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal, sendo sua ação independente e, ao mesmo tempo, harmônica com o Conselho Municipal de Educação e órgãos da administração pública local.

Art. 9º A Câmara do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir estrutura administrativa, condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação ou unidades competentes os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Parágrafo único. A Câmara do FUNDEB poderá contar com estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer ou CME.

Art. 10. A Câmara de que trata esta Lei deverá ser cadastrado por meio do sistema informatizado de gestão de conselhos disponibilizado no site do FNDE.

Paragrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer é responsável pela senha fornecida pelo SIMEC ou FNDE, além do cadastramento e atualização dos dados do Conselho Municipal de Educação, da Câmara do Fundeb e de seus integrantes junto ao sistema destinado para esse fim.

Art. 11. Durante o prazo previsto no § 7º do art. 4º desta Lei, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do respectivo órgão.

Art. 12. Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição do Conselho, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Art. 13. A Câmara do FUNDEB terá uma Comissão especifica para acompanhamento da ação abaixo delineada:

I. Comissão de Acompanhamento do PNATE.

II.

Art. 14. As decisões da Câmara do FUNDEB com referência a aprovação dos recursos transferidos anualmente ao município serão deliberativas e terminativas, sendo obrigatoriamente analisadas com lavratura de atas especificas e lançadas no Sistema SIGECON/MAVS, após análise do SIOPE encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Selvíria-MS.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 15. A Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas, constitui-se de (10) membros, sendo (05) titulares e (05) Suplentes, nomeados pelo Poder Executivo Municipal escolhido entre profissionais de experiência em suas respectivas representações, sendo suas funções consideradas como de relevante interesse público e indicados pelos titulares dos seguimentos representados abaixo:

I. 1 (um) representante do Poder Executivo;

II. 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores do Município;

III. 1(um) representante de professores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

IV. 1 (um) representante de pais ou responsáveis de estudante da educação básica;

V. 1 (um) representante de estudante da educação básica da Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

§ 1º A Câmara de Educação Básica terá (um) Presidente e (um) Vice-Presidente escolhidos entre seus membros por maioria absoluta, por meio de voto direto com mandato de (02) anos sendo permitida a recondução por igual período.

§ 2º A estrutura da Câmara de Educação Básica e a definição das competências dos órgãos que a compõem constarão do Regimento próprio, a ser elaborado no prazo máximo de (90) dias.

Art. 16. Perderá o mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado aceito pela Presidência, deixar de comparecer a 03 reuniões consecutivas ou a 05 interpoladas, concluindo o mandato o suplente devidamente indicado pelo respectivo seguimento.

Art. 17. As funções de conselheiros serão consideradas de relevante interesse público e os servidores Municipais que a exercem terão abonados as suas faltas durante o período das reuniões da Câmara de educação Básica e do Conselho Pleno.

Art. 18. A Câmara reunir-se-á a cada (2) meses para deliberar sobre matéria de sua competência, podendo ser convocadas Sessões Extraordinárias sempre que o interesse do ensino exigirem.

§ 1º Caberá ao Presidente da Câmara elaborar um calendário no início de cada exercício estabelecendo datas para realização das Sessões.

§ 2º As Sessões da Câmara funcionarão com a presença da maioria dos seus membros.

Art. 19. A Câmara de Educação Básica Legislação e Normas especifica, divide-se por duas comissões para realização de estudos, acompanhamentos, elaboração de Relatórios e Pareceres e outros atribuídos pelo seu Regimento Interno:

I. Comissão de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

II. Comissão de Educação de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Parágrafo único . A Comissão prevista no inciso II deste artigo, funcionará somente quando o município ocorrer a oferta da Educação de Jovens de Adultos.

Art. 20. Compete a Câmara de Educação Básica e Legislação e Normas:

I. elaborar as Diretrizes para o Sistema Municipal de Ensino sugerindo Normas e medidas para organização e seu funcionamento;

II. indicar complementarmente para o Sistema Municipal de Ensino as Disciplinas obrigatórias e as de caráter optativo, fixando a sua distribuição de acordo com a BNCC e com o Currículo do Estado de Mato Grosso do Sul;

III. fiscalizar aplicação de recursos para educação nos termos estabelecidos pelo Constituição Federal do Brasil;

IV. promover e divulgar estudos sobre Sistemas de Ensino;

V. autorizar e reconhecer o funcionamento das escolas públicas Municipais e particulares da Educação Infantil no Município de Selvíria-MS de acordo com o estabelecido na LDB;

VI. acompanhar e certificar formações que visem a melhoria do Sistema Municipal de Ensino;

VII. fixar Normas para inspeção e supervisão das escolas realizadas por órgão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer inclusive as autorizadas e reconhecidas;

VIII. dispor normas para matrícula, transferência e adaptação de estudos nos estabelecimentos de Ensino;

IX. estabelecer normas para verificação do rendimento escolar e estudo de recuperação nas unidades escolares públicas municipais;

X. envidar esforços para melhorar a qualidade e elevar índices de produtividade de ensino em relação ao seu curso;

XI. realizar Estudos Pesquisas e Levantamento sobre a situação de Ensino no Município de Selvíria-MS;

XII. a adequação do serviço de transporte escolar;

XIII. realizar visitas para verificar, *in loco,* entre outras questões pertinentes*;*

XIV. atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer

Parágrafo único . As deliberações da Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas e EJA, não serão terminativas, devendo serem submetidas ao Conselho Pleno do Conselho Pleno a quem caberá a decisão final.

CAPÍTULO VI
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PLENO

Art. 21. O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, será composto pelos membros da Câmara especifica de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB e Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas.

Art. 22. A deliberação do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Conteúdo Normativo e de caráter Orçamentário depende da homologação do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

§ 1º O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer. deverá homologar ou vetar as deliberações no todo ou em parte no prazo de 10 dias úteis, contados na data do protocolo em seu gabinete.

§ 2º Decorrido o prazo que se refere ao §1º. deste Artigo, sem comunicação do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer ao Conselho considerar-se-ão homologadas as deliberações.

§ 3º O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer ao vetar qualquer deliberação, comunicará o Presidente do Conselho dentro do prazo estabelecido no §1º deste Artigo, expondo os motivos do veto, podendo ao Conselho rejeitá-lo por maioria de seus membros no prazo de (20) dias contados do recebimento da comunicação.

§ 4º Esgotado o prazo, não ocorrendo manifestação do Conselho Pleno importará em acolhimento do veto.

Art. 23. O Secretário Municipal de Educação poderá submeter ao Conselho Projeto de Deliberação sobre qualquer matéria de âmbito educacional que seja de competência desse colegiado.

Art. 24. O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte estrutura administrativa:

I. Comissão Executiva;

II. Assessoria Técnica;

III. Assessoria jurídica do Executivo

Art. 25. Executando-se os cargos de provimento em comissão os demais cargos que sejam necessários para formalizar a estrutura administrativa do Conselho Municipal de Educação, Esporte e Lazer, serão preenchidos com servidores da própria Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer.

Art. 26. O Conselho Municipal de Educação de Selvíria-MS passa a constituir unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria-MS.

Em 29 de Março de 2021

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Ricardo Henrique Laluce

Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 223/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear a Srª KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA , portadora da cédula de identidade RG nº 001.680.406 SSP/MS e do CPF nº 035.616.181/11, para exercer o cargo de provimento efetivo de

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – PEDAGOGO - LOTAÇÃO URBANA, C.H. 20 HORAS , tendo em vista sua aprovação no concurso público nº 001/2018, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Março 2018 e convocado pelo decreto Nº 479 de 16 Março de 2021.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com entrada em exercício em 05/04/2021, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 29 de Março de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araujo da Silva

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 224/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear a Srª GISELE PEREIRA DIAS COSTA , portadora da cédula de identidade RG nº 23.421.429-6 SSP/SP e do CPF nº 282.229.258/22, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – PEDAGOGO - LOTAÇÃO URBANA, C.H. 20 HORAS , tendo em vista sua aprovação no concurso público nº 001/2018, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Março 2018 e convocado pelo decreto Nº 479 de 16 Março de 2021.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com entrada em exercício em 05/04/2021, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 29 de Março de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araujo da Silva

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 225/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear a Srª ROSANGELA MAXIMO DA CRUZ , portadora da cédula de identidade RG nº 19.400.176-3 SSP/SP e do CPF nº 142.025.548/76, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – PEDAGOGO - LOTAÇÃO URBANA, C.H. 20 HORAS , tendo em vista sua aprovação no concurso público nº 001/2018, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Março 2018 e convocado pelo decreto Nº 479 de 16 Março de 2021.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com entrada em exercício em 05/04/2021, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 29 de Março de 2021

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Welington Araujo da Silva

câmara municipal

PORTARIA Nº 1.146 de 29 de março de 2021

"Dispõe sobre a adoção de medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID 19) conforme disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021; e Decreto Municipal nº 483, de 25 de março de 2021 e dá outras providências" .

O Senhor Excelentíssimo **Hercules Flávio Barbosa,** Presidente da Câmara Municipal de Selvíria-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento total da Câmara Municipal de Selvíria-MS do dia 29 de março ao dia 04 de abril de 2021.

Art. 2º Do dia 29 de março ao dia 04 de abril de 2021, todos os servidores, deverão permanecer em suas residências nos horários correspondentes as suas cargas horárias, evitando ao máximo a circulação desnecessária pela cidade.

Art. 3º Todos os servidores deverão, durante o período correspondente a sua carga horária, permanecerem com seus aparelhos de celular, ou outro meio de comunicação que possua, ativos/ligadas e deverão sempre que solicitados por seus superiores hierárquicos, atendente prontamente ao que lhes forem imposto, sob pena de ser considerado como falta de dia não trabalhado.

Art. 4º Durante o período descritivo nesta Portaria, qualquer servidor que for flagrado, ainda que por meio de rede social, em alguma aglomeração seja de qual tipo for, sofrerá as punições pertinentes da lei 157/90, sem prejuízo das demais.

Art. 5º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria, em 29 de março de 2021.

Hercules Flavio Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Selvíria.

Registrado em livro próprio e publicado por

Afixação no local de costume.

Matéria enviada por Aparecida de Fátima Alves Cambuim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.000.000,00	78.000.000,00	12.573.923,57	16,12	12.573.923,57	16,12	65.426.076,43
RECEITAS CORRENTES	76.605.000,00	76.605.000,00	12.524.400,57	16,35	12.524.400,57	16,35	64.080.599,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.750.000,00	10.750.000,00	1.438.009,65	13,38	1.438.009,65	13,38	9.311.990,35
Impostos	10.512.000,00	10.512.000,00	1.391.442,07	13,24	1.391.442,07	13,24	9.120.557,93
Taxas	207.000,00	207.000,00	46.567,58	22,50	46.567,58	22,50	160.432,42
Contribuição de Melhoria	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	39.503,36	19,75	39.503,36	19,75	160.496,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	39.503,36	19,75	39.503,36	19,75	160.496,64
RECEITA PATRIMONIAL	209.000,00	209.000,00	2.947,28	1,41	2.947,28	1,41	206.052,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	205.000,00	205.000,00	2.947,28	1,44	2.947,28	1,44	202.052,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.269.000,00	65.269.000,00	10.510.363,51	16,10	10.510.363,51	16,10	54.758.636,49
Transferências da União e de suas Entidades	21.476.000,00	21.476.000,00	3.103.517,94	14,45	3.103.517,94	14,45	18.372.482,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.638.000,00	38.638.000,00	6.287.869,68	16,27	6.287.869,68	16,27	32.350.130,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.085.000,00	5.085.000,00	1.118.975,89	22,01	1.118.975,89	22,01	3.966.024,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	533.576,77	367,98	533.576,77	367,98	-388.576,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.000,00	45.000,00	524.418,68	.165,37	524.418,68	165,37	-479.418,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	75.000,00	75.000,00	9.158,09	12,21	9.158,09	12,21	65.841,91
RECEITAS DE CAPITAL	1.395.000,00	1.395.000,00	49.523,00	3,55	49.523,00	3,55	1.345.477,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.310.000,00	1.310.000,00	49.523,00	3,78	49.523,00	3,78	1.260.477,00
Transferências da União e de suas Entidades	995.000,00	995.000,00	49.523,00	4,98	49.523,00	4,98	945.477,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.000.000,00	78.000.000,00	12.573.923,57	16,12	12.573.923,57	16,12	65.426.076,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	78.000.000,00	78.000.000,00	12.573.923,57	16,12	12.573.923,57	16,12	65.426.076,43
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	78.000.000,00	78.000.000,00	12.573.923,57	16,12	12.573.923,57	16,12	65.426.076,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	667.550,00			667.550,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		667.550,00			667.550,00		

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA CRC/MS 8707/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.746.000,00	78.413.550,00	14.280.390,63	14.280.390,63	64.133.159,37	5.708.510,01	5.708.510,01	72.705.039,99	5.587.699,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	65.860.450,00	67.091.300,00	14.273.603,63	14.273.603,63	52.817.696,37	5.707.293,01	5.707.293,01	61.384.006,99	5.586.482,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.040.050,00	34.128.970,00	3.723.659,20	3.723.659,20	30.405.310,80	3.723.659,20	3.723.659,20	30.405.310,80	3.704.853,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.770.400,00	32.912.330,00	10.549.944,43	10.549.944,43	22.362.385,57	1.983.633,81	1.983.633,81	30.928.696,19	1.881.628,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.165.550,00	10.602.250,00	6.787,00	6.787,00	10.595.463,00	1.217,00	1.217,00	10.601.033,00	1.217,00	0,00
INVESTIMENTOS	11.155.550,00	10.592.250,00	6.787,00	6.787,00	10.585.463,00	1.217,00	1.217,00	10.591.033,00	1.217,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	720.000,00			720.000,00			720.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.000.000,00	78.667.550,00	14.280.390,63	14.280.390,63	64.387.159,37	5.708.510,01	5.708.510,01	72.959.039,99	5.587.699,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.000.000,00	78.667.550,00	14.280.390,63	14.280.390,63	64.387.159,37	5.708.510,01	5.708.510,01	72.959.039,99	5.587.699,36	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			6.865.413,56		6.986.224,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.000.000,00	78.667.550,00	14.280.390,63	14.280.390,63		5.708.510,01	12.573.923,57		12.573.923,57	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA CRC/MS 8707/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA CRC/MS 8707/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.746.000,00	78.413.550,00	14.280.390,63	14.280.390,63	100,00	64.133.159,37	5.708.510,01	5.708.510,01	100,00	72.705.039,99	0,00
Legislativa	4.600.000,00	4.600.000,00	527.408,01	527.408,01	3,69	4.072.591,99	448.893,88	448.893,88	7,86	4.151.106,12	0,00
Ação Legislativa	4.600.000,00	4.600.000,00	527.408,01	527.408,01	3,69	4.072.591,99	448.893,88	448.893,88	7,86	4.151.106,12	0,00
Administração	17.008.450,00	16.624.450,00	4.216.311,36	4.216.311,36	29,53	12.408.138,64	1.753.463,29	1.753.463,29	30,72	14.870.986,71	0,00
Administração Geral	14.460.450,00	13.589.430,00	2.779.727,93	2.779.727,93	19,47	10.809.702,07	1.413.138,27	1.413.138,27	24,75	12.176.291,73	0,00
Administração Financeira	2.310.000,00	2.797.020,00	1.323.666,85	1.323.666,85	9,27	1.473.353,15	313.629,19	313.629,19	5,49	2.483.390,81	0,00
Controle Interno	238.000,00	238.000,00	112.916,58	112.916,58	0,79	125.083,42	26.695,83	26.695,83	0,47	211.304,17	0,00
Assistência Social	5.355.000,00	5.563.320,00	531.802,67	531.802,67	3,72	5.031.517,33	265.417,91	265.417,91	4,65	5.297.902,09	0,00
Administração Geral	2.470.000,00	2.570.000,00	318.498,57	318.498,57	2,23	2.251.501,43	216.265,35	216.265,35	3,79	2.353.734,65	0,00
Assistência ao Idoso	155.000,00	126.300,00	12.500,00	12.500,00	0,09	113.800,00	844,08	844,08	0,01	125.455,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	563.000,00	533.000,00	500,00	500,00	0,00	532.500,00	500,00	500,00	0,01	532.500,00	0,00
Assistência Comunitária	2.147.000,00	2.314.020,00	200.304,10	200.304,10	1,40	2.113.715,90	47.808,48	47.808,48	0,84	2.266.211,52	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Previdência Social	220.000,00	220.000,00	13.760,74	13.760,74	0,10	206.239,26	13.760,74	13.760,74	0,24	206.239,26	0,00
Previdência do Regime Estatutário	220.000,00	220.000,00	13.760,74	13.760,74	0,10	206.239,26	13.760,74	13.760,74	0,24	206.239,26	0,00
Saúde	17.123.550,00	17.679.080,00	3.351.032,37	3.351.032,37	23,47	14.328.047,63	1.279.870,18	1.279.870,18	22,42	16.399.209,82	0,00
Administração Geral	4.510.550,00	4.510.550,00	996.791,93	996.791,93	6,98	3.513.758,07	544.279,61	544.279,61	9,53	3.966.270,39	0,00
Atenção Básica	5.697.550,00	6.264.500,00	1.132.814,49	1.132.814,49	7,93	5.131.685,51	395.045,81	395.045,81	6,92	5.869.454,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.807.450,00	5.796.030,00	1.031.744,32	1.031.744,32	7,22	4.764.285,68	273.520,78	273.520,78	4,79	5.522.509,22	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	75.722,70	75.722,70	0,53	124.277,30	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	293.000,00	293.000,00	60.555,03	60.555,03	0,42	232.444,97	13.620,08	13.620,08	0,24	279.379,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	615.000,00	615.000,00	53.403,90	53.403,90	0,37	561.596,10	53.403,90	53.403,90	0,94	561.596,10	0,00
Trabalho	153.000,00	153.000,00	11.711,92	11.711,92	0,08	141.288,08	11.711,92	11.711,92	0,21	141.288,08	0,00
Fomento ao Trabalho	153.000,00	153.000,00	11.711,92	11.711,92	0,08	141.288,08	11.711,92	11.711,92	0,21	141.288,08	0,00
Educação	18.501.450,00	18.741.850,00	3.651.257,02	3.651.257,02	25,57	15.090.592,98	1.376.504,41	1.376.504,41	24,11	17.365.345,59	0,00
Administração Geral	2.260.000,00	2.455.200,00	352.460,70	352.460,70	2,47	2.102.739,30	233.425,49	233.425,49	4,09	2.221.774,51	0,00
Ensino Fundamental	10.486.400,00	10.080.330,00	2.063.022,90	2.063.022,90	14,45	8.017.307,10	572.545,20	572.545,20	10,03	9.507.784,80	0,00
Ensino Superior	1.200.000,00	1.771.700,00	851.085,77	851.085,77	5,96	920.614,23	286.595,49	286.595,49	5,02	1.485.104,51	0,00
Educação Infantil	4.455.050,00	4.334.620,00	337.358,81	337.358,81	2,36	3.997.261,19	281.588,87	281.588,87	4,93	4.053.031,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Educação Especial	80.000,00	80.000,00	47.328,84	47.328,84	0,33	32.671,16	2.349,36	2.349,36	0,04	77.650,64	0,00
Cultura	812.000,00	812.000,00	66.107,24	66.107,24	0,46	745.892,76	58.263,59	58.263,59	1,02	753.736,41	0,00
Difusão Cultural	812.000,00	812.000,00	66.107,24	66.107,24	0,46	745.892,76	58.263,59	58.263,59	1,02	753.736,41	0,00
Urbanismo	6.561.550,00	6.395.550,00	1.110.136,34	1.110.136,34	7,77	5.285.413,66	187.895,70	187.895,70	3,29	6.207.654,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.206.550,00	4.001.550,00	0,00	0,00	0,00	4.001.550,00	0,00	0,00	0,00	4.001.550,00	0,00
Serviços Urbanos	2.355.000,00	2.394.000,00	1.110.136,34	1.110.136,34	7,77	1.283.863,66	187.895,70	187.895,70	3,29	2.206.104,30	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.530], PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Habitação	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Habitação Urbana	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
Saneamento	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Gestão Ambiental	913.000,00	1.114.800,00	374.599,79	374.599,79	2,62	740.200,21	90.227,61	90.227,61	1,58	1.024.572,39	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	913.000,00	1.114.800,00	374.599,79	374.599,79	2,62	740.200,21	90.227,61	90.227,61	1,58	1.024.572,39	0,00
Agricultura	590.000,00	590.000,00	45.981,67	45.981,67	0,32	544.018,33	29.933,24	29.933,24	0,52	560.066,76	0,00
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	24.674,45	24.674,45	0,17	205.325,55	8.626,02	8.626,02	0,15	221.373,98	0,00
Abastecimento	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Extensão Rural	325.000,00	325.000,00	21.307,22	21.307,22	0,15	303.692,78	21.307,22	21.307,22	0,37	303.692,78	0,00
Indústria	460.000,00	460.000,00	66.598,51	66.598,51	0,47	393.401,49	48.316,52	48.316,52	0,85	411.683,48	0,00
Administração Geral	415.000,00	415.000,00	56.598,51	56.598,51	0,40	358.401,49	48.011,01	48.011,01	0,84	366.988,99	0,00
Promoção Industrial	45.000,00	45.000,00	10.000,00	10.000,00	0,07	35.000,00	305,51	305,51	0,01	44.694,49	0,00
Comércio e Serviços	202.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
Promoção Comercial	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Turismo	127.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Transporte	1.630.000,00	1.810.500,00	222.621,64	222.621,64	1,56	1.587.878,36	78.710,04	78.710,04	1,38	1.731.789,96	0,00
Transporte Aéreo	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.380.000,00	1.560.500,00	222.621,64	222.621,64	1,56	1.337.878,36	78.710,04	78.710,04	1,38	1.481.789,96	0,00
Desporto e Lazer	1.046.000,00	896.000,00	36.215,98	36.215,98	0,25	859.784,02	12.070,93	12.070,93	0,21	883.929,07	0,00
Desporto Comunitário	686.000,00	536.000,00	36.215,98	36.215,98	0,25	499.784,02	12.070,93	12.070,93	0,21	523.929,07	0,00
Lazer	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	54.845,37	54.845,37	0,38	745.154,63	53.470,05	53.470,05	0,94	746.529,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	800.000,00	54.845,37	54.845,37	0,38	745.154,63	53.470,05	53.470,05	0,94	746.529,95	0,00
Reserva de Contingência	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
Reserva de Contingência	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00
Saúde	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00
Administração Geral	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.000.000,00	78.667.550,00	14.280.390,63	14.280.390,63	100,00	64.387.159,37	5.708.510,01	5.708.510,01	100,00	72.959.039,99	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.530], PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARRO	MARIA REGINA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA CRC/MS 8707/O-9

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.530], PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.512.000,00	10.512.000,00	1.391.442,07	13,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	643.000,00	643.000,00	63.724,13	9,91
IPTU	383.000,00	383.000,00	12.272,27	3,20
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	260.000,00	51.451,86	19,79
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.199.000,00	2.199.000,00	487.525,14	22,17
ITBI	2.178.000,00	2.178.000,00	487.525,14	22,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.450.000,00	6.450.000,00	668.833,02	10,37
ISS	6.285.000,00	6.285.000,00	662.291,59	10,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	165.000,00	165.000,00	6.541,43	3,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00	1.220.000,00	171.359,78	14,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.050.000,00	54.050.000,00	9.277.846,87	17,17
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.667.416,20	22,23
Cota-Parte ITR	3.100.000,00	3.100.000,00	144.470,74	4,66
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	320.016,78	53,34
Cota-Parte ICMS	37.900.000,00	37.900.000,00	6.076.450,89	16,03
Cota-Parte IPI-Exportação	385.000,00	385.000,00	69.492,26	18,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	64.562.000,00	64.562.000,00	10.669.288,94	16,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.171.310,00	2.221.310,00	278.991,98	12,56	196.579,06	8,85	196.485,49	8,85	0,00
Despesas Correntes	2.151.310,00	2.201.310,00	278.991,98	12,67	196.579,06	8,93	196.485,49	8,93	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.525.000,00	4.409.000,00	435.939,36	9,89	184.878,75	4,19	119.528,35	2,71	0,00
Despesas Correntes	4.395.000,00	4.319.000,00	435.939,36	10,09	184.878,75	4,28	119.528,35	2,77	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	135.000,00	135.000,00	46.219,70	34,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	135.000,00	46.219,70	34,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	249.000,00	249.000,00	60.555,03	24,32	13.620,08	5,47	12.074,51	4,85	0,00
Despesas Correntes	249.000,00	249.000,00	60.555,03	24,32	13.620,08	5,47	12.074,51	4,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	543.000,00	543.000,00	53.403,90	9,83	53.403,90	9,83	53.403,90	9,83	0,00
Despesas Correntes	533.000,00	533.000,00	53.403,90	10,02	53.403,90	10,02	53.403,90	10,02	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.333.550,00	4.383.550,00	996.791,93	22,74	544.279,61	12,42	538.354,98	12,28	0,00
Despesas Correntes	4.134.550,00	4.184.550,00	996.791,93	23,82	544.279,61	13,01	538.354,98	12,87	0,00
Despesas de Capital	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.956.860,00	11.940.860,00	1.871.901,90	15,68	992.761,40	8,31	919.847,23	7,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.871.901,90	992.761,40	919.847,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.871.901,90	992.761,40	919.847,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.600.393,34	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.600.393,34	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-607.631,94	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-607.631,94	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	9,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-607.631,94
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-607.631,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.845.000,00	1.845.000,00	360.527,53	19,54
Proveniente da União	1.495.000,00	1.495.000,00	302.443,77	20,23
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	58.083,76	16,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	241.000,00	241.000,00	603,92	0,25
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.086.000,00	2.086.000,00	361.131,45	17,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.203.690,00	1.720.640,00	312.952,60	18,19	153.937,75	8,95	153.937,75	8,95	0,00
Despesas Correntes	1.173.690,00	1.489.310,00	312.952,60	21,01	153.937,75	10,34	153.937,75	10,34	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	231.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.282.450,00	1.387.030,00	595.804,96	42,96	88.642,03	6,39	88.642,03	6,39	0,00
Despesas Correntes	1.262.450,00	1.367.030,00	595.804,96	43,58	88.642,03	6,48	88.642,03	6,48	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	65.000,00	65.000,00	29.503,00	45,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	29.503,00	45,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	431.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	431.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.082.140,00	3.653.670,00	938.260,56	25,68	242.579,78	6,64	242.579,78	6,64	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.375.000,00	3.941.950,00	591.944,58	15,02	350.516,81	8,89	350.423,24	8,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.807.450,00	5.796.030,00	1.031.744,32	17,80	273.520,78	4,72	208.170,38	3,59	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	75.722,70	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	277.000,00	277.000,00	60.555,03	21,86	13.620,08	4,92	12.074,51	4,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	615.000,00	615.000,00	53.403,90	8,68	53.403,90	8,68	53.403,90	8,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.764.550,00	4.764.550,00	996.791,93	20,92	544.279,61	11,42	538.354,98	11,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.039.000,00	15.594.530,00	2.810.162,46	18,02	1.235.341,18	7,92	1.162.427,01	7,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	3.057.450,00	3.628.980,00	938.260,56	25,85	242.579,78	6,68	242.579,78	6,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.981.550,00	11.965.550,00	1.871.901,90	15,64	992.761,40	8,30	919.847,23	7,69	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MARIA REGINA ROCHA
CONTADORA CRC/MS 8707/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.512.000,00	1.391.442,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	643.000,00	63.724,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.199.000,00	487.525,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.450.000,00	668.833,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.220.000,00	171.359,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.770.000,00	9.277.846,87
2.1- Cota-Parte FPM	12.785.000,00	2.667.416,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	12.000.000,00	2.667.416,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	785.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.900.000,00	6.076.450,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	385.000,00	69.492,26
2.4- Cota-Parte ITR	3.100.000,00	144.470,74
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	320.016,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.282.000,00	10.669.288,94
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.810.000,00	1.777.667,44
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	5.526.750,00	792.277,38

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.100.000,00	1.119.243,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.100.000,00	1.119.243,69
6.1.1 - Principal	5.085.000,00	1.118.975,89
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	267,80
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-5.725.000,00	-658.691,55

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.119.243,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.155.000,00	676.782,76	676.782,76	675.821,73	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.115.000,00	230.826,43	230.826,43	230.691,13	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.115.000,00	230.826,43	230.826,43	230.691,13	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.040.000,00	445.956,33	445.956,33	445.130,60	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	945.000,00	42.346,59	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	695.000,00	42.346,59	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.100.000,00	719.129,35	676.782,76	675.821,73	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	676.782,76	676.782,76	675.821,73	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	719.129,35	676.782,76	675.821,73	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	783.470,58	676.782,76	676.782,76	60,47
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	111.924,37	400.114,34	400.114,34	35,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.792.050,00	69.535,96	50.762,44	50.762,44	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	2.792.050,00	69.535,96	50.762,44	50.762,44	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	5.969.450,00	1.019.057,80	163.923,79	160.289,95	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.761.500,00	1.088.593,76	214.686,23	211.052,39	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	891.468,99
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-658.691,55
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + l	62.827,25
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.487.333,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.667.322,23	1.487.333,29	13,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.334.750,40	335.909,97	321.085,85	62.827,25	950.837,30
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.227.769,49	228.929,06	215.260,97	7.637,56	1.004.870,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	106.980,91	106.980,91	105.824,88	55.189,69	-54.033,66
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	637.000,00	23.731,98
35.1 - Salário Educação	330.000,00	23.731,73
35.2 - PDDE	7.000,00	0,00
35.3 - PNAE	150.000,00	0,08
35.4 - PNATE	100.000,00	0,05
35.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,12
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	172.000,00	20,65
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	809.000,00	23.752,63

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	127.570,00	36.996,42	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	5.570,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	122.000,00	31.426,42	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.381.130,00	151.411,55	18.486,72	18.396,52	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	1.771.700,00	851.085,77	286.595,49	286.595,49	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.280.400,00	1.039.493,74	305.082,21	304.992,01	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.925.200,00	2.337.608,29	1.089.908,92	1.085.223,85	0,00
47.1 - Despesas Correntes	16.449.830,00	2.332.038,29	1.089.908,92	1.085.223,85	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	11.593.050,00	1.035.532,01	1.035.532,01	1.034.218,78	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.811.780,00	1.296.506,28	54.376,91	51.005,07	0,00
47.2 - Despesas de Capital	475.370,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	475.370,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.119.243,69	23.731,73
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	911.737,59	4.350,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	207.506,10	19.381,73
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	130.039,71	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	51,27	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	337.494,54	19.381,73

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO DE BARROS	MARIA REGINA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	CONTADORA CRC/MS 8707/O-9

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Departamento de Contabilidade

FMS NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

MARCOS ROBERTO PENACHIO

Contador

CRC/PR 044651/O T/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Saúde, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	3.951.119,13	Circulante	17.513,23
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	3.933.605,90
Total	**3.951.119,13**	**Total**	**3.951.119,13**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 3.951.119,13

1.1.1.1.1.19.00 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas – **R$ 3.715.499,70** , compreende o somatório das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a Conta Única, agregadas pelos subitens identificativos dos bancos correspondentes;

1.1.5.6.1.05.00 – Medicamentos e Materiais Hospitalares – **R$ 235.619,43** , registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 17.513,23

2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores Não Parcelados a Pagar - **R$ 17.513,23** , registra os valores a pagar não parcelados, ou seja, em uma única vez, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

Patrimônio Líquido – R$ 3.933.605,90

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício - **R$ 2.534.284,56** , registra os superávits ou déficits do exercício da administração direta, autarquias, fundações e fundos;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - **R$ 1.399.321,34** , registra os superávits ou déficits acumulados de exercícios anteriores da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**12.754.851,50**
Variações Aumentativas Financeiras	10.721,12	
Transf. e Delegações Recebidas	12.701.273,16	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	447,01	
Outras Variações Patrim. Aumentativas	42.410,21	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**10.220.566,94**
Pessoal e Encargos	5.784.705,77	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	4.195.005,03	
Transf. e Delegações Concedidas	116.389,07	
Outras Variações Patrim. Diminutivas	124.467,07	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**2.534.284,56**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Variações Aumentativas Financeiras – R$ 10.721,12**

4.4.5.1.0.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – **R$ 10.721,12** , compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

b. **Transferências e Delegações Recebidas – R$ 12.701.273,16**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido - **R$ 7.519.291,76**, registra o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

4.5.2.1.3.07.00 – Transferências de Recursos do SUS - **R$ 2.797.515,94**, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do SUS;

4.5.2.1.4.06.00 – Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo – **R$ 1.465.641,71,** registra o valor de receita da transferência de recursos do Sistema Único de Saúde oriundo do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Programa de Combate às Carências Nutricionais, Programa de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários, Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e outros;

4.5.2.3.3.00.00 – Outras Transferências – Inter OFSS - União - **R$ 410.425,00**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União;

4.5.2.4.4.00.00 – Outras Transferências – Inter OFSS - Estado - **R$ 508.398,75**, registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.

c. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 447,01**

4.6.4.1.1.00.00 – Ganhos com Desincorporação de Passivos – consolidação – **R$ 447,01**, registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

d. **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – R$ 42.410,21**

4.9.9.9.0.00.00 – Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos – **R$ 42.410,21**, registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 5.784.705,77**

3.1.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - RPPS - **R$ 5.065.274,09**, compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13 salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc;

3.1.1.2.1.00.00 – Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RGPS - **R$ 313.148,90**, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no

setor público;

3.1.2.1.2.01.00 – Contribuição Patronal para o RPPS - **R$ 406.282,78**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de contribuições patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor.

b. **Uso de Bens, Serviços e Consumo – R$ 4.195.005,03**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material - consolidação - **R$ 1.156.399,22**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 – Distribuição de Material Gratuito - consolidação - **R$ 255.633,06**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.1.1.01.00 – Diárias Pessoal Civil - **R$ 218.861,00**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias de pessoal civil, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório;

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros PF - consolidação – **R$ 1.105.983,42**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros PJ - consolidação – **R$ 1.458.128,33**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade.

c. **Transferências e Delegações Concedidas – R$ 116.389,07**

3.5.1.1.2.02.00 – Repasse Concedido - **R$ 365,57**, registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual;

3.5.1.2.2.02.03 - Transferências Concedidas de Bens Móveis - **R$ 116.023,50**, registra o valor dos bens móveis entre unidades do mesmo órgão.

d. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 124.467,07**

3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - **R$ 37.421,18,** registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo;

3.9.1.4.1.00.00 – Outras Premiações - **R$ 14.245,89,** registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., para finalidades diferentes das previstas nos detalhamentos anteriores;

3.9.4.9.0.00.00 – Outros Incentivos – **R$ 72.800,00** , compreende outros incentivos financeiros concedidos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Sete Quedas – MS, 31 de dezembro de 2020.

MARCOS ROBERTO PENACHIO

Contador

CRC/PR 044651/O T/MS

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

CONSOLIDADO NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) - CONSOLIDADO

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

MARCOS ROBERTO PENACHIO

Contador

CRC/PR 044651/O T/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) CONSOLIDADO

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não

suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Balanço Consolidado, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	58.228.598,07	Circulante	252.551,40
Não Circulante	26.551.643,45	Não Circulante	66.493.532,20
		Patrimônio Líquido	18.034.157,92
TOTAL	**84.780.241,52**	**TOTAL**	**84.780.241,52**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 58.228.598,07

1.1.1.1.1.06.00 - Conta Única RPPS – **R$ 380,78** , compreende os valores disponíveis na Conta Única do RPPS;

1.1.1.1.1.19.00 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas – **R$ 8.410.016,86** , compreende o somatório das disponibilidades existentes em

outras contas bancárias, que não sejam a Conta Única, agregadas pelos subitens identificativos dos bancos correspondentes;

1.1.3.5.1.08.00 – Conta Especial - Precatórios – **R$ 64.598,30**, registra o valor depositado em conta especial do ente e administrada pelo tribunal de justiça relacionado ao pagamento de precatórios;

1.1.4.1.1.09.04 - Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados – **R$ 49.382.690,57** , registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN n° 3.992/2010 (alterada pela Resolução CMN nº 4.392/2014), art 7º, incisos IV;

1.1.4.1.1.14.01 – Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS – **R$ 135.292,13** , registra os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração, sujeitos as regras das Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014;

1.1.5.6.1.05.00 – Medicamentos e Materiais Hospitalares – **R$ 235.619,43,** registra os valores dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.

Ativo Não Circulante – R$ 26.551.643,45

1.2.1.1.1.04.01 – Créditos Não Previdenciários Inscritos – **R$ 384.544,83,** registra os valores relativos a créditos inscritos de Dívida Ativa tributária não previdenciária;

1.2.1.1.3.06.04 – Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal – **R$ 2.838.506,67,** registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais;

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - consolidação – **R$ 9.052.937,33**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - consolidação – **R$ 16.806.860,41,** compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **(R$ 2.531.205,79),** compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 252.551,40

2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar – **R$ 3.993,09**, compreende as obrigações a curto prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos;

2.1.1.2.1.01.00 – Benefícios Previdenciários a Pagar – **R$ 6.328,86**, registra as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões;

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais – **R$ 177.631,15**, compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade;

2.1.3.1.1.05.00 – Precatórios de Fornecedores Nacionais – Regime Especial – **R$ 64.598,30**, compreende as obrigações referentes a precatórios de fornecedores nacionais, sujeitos ao regime especial instituído pela emenda constitucional 62/ 2009.

Passivo Não Circulante – R$ 66.493.532,20

2.2.1.4.3.01.00 – Contribuição ao RGPS - **R$ 2.838.506,67**, compreende os valores relativos às contribuições à previdência social, incidentes sobre salários e remunerações pagos e sobre serviços de terceiros;

2.2.3.2.1.01.03 – Renegociação de Dívidas com Fornecedores - **R$ 800.293,49**, Registra a renegociação de parcelas vencidas (dívidas) junto a fornecedores;

2.2.7.2.1.03.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos - **R$ 19.425.203,71**, compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada;

2.2.7.2.1.04.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder - **R$ 63.876.173,79**, compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos);

2.2.7.2.1.05.00 – Plano Previdenciário – Plano de Amortização – **(R$ 20.446.645,46)**, compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

Patrimônio Líquido – R$ 18.034.157,92

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **(- R$ 1.718.624,31)** , corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ 19.752.782,23** , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**61.393.670,64**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.731.075,51	
Contribuições	5.062.877,71	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	3.669.812,04	
Transf. e Delegações Recebidas	49.516.921,23	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	270.896,27	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	142.087,88	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**63.112.294,95**
Pessoal e Encargos	21.712.446,02	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.995.571,56	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	10.635.803,11	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	46.935,71	
Transf. e Delegações Concedidas	11.532.059,83	
Desvalorização e Perda de Ativos	111.970,87	
Tributárias	589.245,90	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.488.261,95	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**1.718.624,31**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – R$ 2.731.075,51**

4.1.1.0.0.00.00 - Impostos – **R$ 2.656.363,23**, compreende como imposto o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal especifica, relativa ao contribuinte;

4.1.2.0.0.00.00 - Taxas – **R$ 74.712,28**, compreende as taxas cobradas pela União, pelos estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.

b. **Contribuições – R$ 5.062.877,71**

4.2.1.1.0.00.00 – Contribuições Sociais - RPSS – **R$ 4.460.224,77,** compreende a contribuição patronal e a contribuição do segurado destinada ao custeio do regime próprio de previdência social;

4.2.3.0.1.01.00 – Contribuição de Iluminação Pública – **R$ 602.652,94,** registra as contribuições de iluminação pública, nos termos do artigo 149-a da constituição federal, acrescentado pela emenda constitucional n.º 39/02, sendo facultada a cobrança da contribuição na fatura de consumo de energia elétrica.

c. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R$ 3.669.812,04**

4.4.2.4.1.00.00 – Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários **– R$ 966.357,92,** compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários;

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários **– R$ 49.011,87,** compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro;

4.4.5.2.1.00.00 – Remuneração de Aplicações Financeiras **– R$ 2.654.442,25,** registra a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.

d. **Transferências de Delegações Recebidas – R$ 49.516.921,23**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – **R$ 11.032.846,89,** representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

4.5.1.2.2.02.03 - Transferências Recebidas de Bens Móveis – **R$ 136.538,50**, registra o valor dos bens moveis recebidos em decorrência de transferência entre unidades do mesmo órgão, independente de execução orçamentária;

4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União – **R$ 19.868.488,84**, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.1.4.00.00 – Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – Estado - **R$ 12.079.327,07**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB – **(R$ 370.722,16)**, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007;

4.5.2.3.0.00.00 – Transferências Voluntárias - **R$ 3.778.651,26**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de transferências voluntárias da União, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, bem como as demais entidades, de bens e/ou valores;

4.5.2.4.0.00.00 – Outras Transferências - **R$ 2.876.446,99**, compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores;

4.5.4.1.1.99.00 – Outras Transferências Multigovernamentais - **R$ 115.343,84**, registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes das transferências das instituições multigovernamentais, das quais o ente recebedor não participe.

e. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 270.896,27**

4.6.1.9.1.00.00 – Reavaliação de Outros Ativos - **R$ 270.449,26**, compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor liquido contábil;

4.6.4.1.1.00.00 – Ganhos com Desincorporação de Passivos - **R$ 447,01**, registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

f. **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – R$ 142.087,88**

4.9.9.5.0.00.00 – Multas Administrativas - **R$ 18.420,29,** compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;

4.9.9.9.0.00.00 – Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos **- R$ 123.667,59,** compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 21.712.446,02**

3.1.1.1.1.00.00 – Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - **R$ 15.935.648,22**, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público;

3.1.1.2.1.00.00 – Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RGPS - **R$ 1.952.334,63**, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público;

3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS – **R$ 2.788.807,18,** compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público;

3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS – **R$ 943.865,24,** compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo;

3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas – **R$ 91.790,75**, compreende o valor total com variações patrimoniais diminutivas resultante do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc.

b. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais - R$ 1.995.571,56**

3.2.1.1.1.01.01 – Aposentadorias por Tempo de Contribuição – **R$ 1.425.011,69**, registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria a Pessoal Civil por tempo de contribuição;

3.2.2.1.1.01.00 – Proventos de Pensões – **R$ 489.743,02**, registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento dos proventos de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito;

3.2.2.9.1.00.00 – Outras Pensões – **R$ 80.816,85**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outras pensões.

c. **Uso de Bens, Serviços e Consumo - R$ 10.635.803,11**

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - consolidação – **R$ 4.306.329,60**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - consolidação – **R$ 412.623,16,** compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - consolidação – **R$ 281.889,52**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros PF - consolidação – **R$ 1.222.132,74**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros PJ - consolidação – **R$ 4.412.828,09**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade.

d. **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – R$ 46.935,71**

3.4.1.1.3.99.00 – Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços – **R$ 2.319,03**, compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos a título de penalidade em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos dos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens;

3.4.9.9.1.00.00 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – **R$ 44.616,68**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de operações financeiras não compreendidas nas contas anteriores.

e. **Transferências de Delegações Concedidas – R$ 11.532.059,83**

3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido – **R$ 11.032.846,89,** registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual;

3.5.1.2.2.02.03 – Transferências Concedidas de Bens Móveis – **R$ 136.538,50**, registra o valor dos bens móveis entre unidades do mesmo órgão;

3.5.3.1.1.03.00 - Subvenções Sociais – **R$ 261.238,34,** registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;

3.5.5.1.1.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos – **R$ 101.436,10,** compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências a consórcios públicos, dos quais o ente transferidor participe.

f. **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – R$ 111.970,87**

3.6.1.3.1.00.00 – Reavaliação de Outros Ativos **- R$ 54.688,04,** compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor liquido contábil;

3.6.5.1.1.00.00 – Desincorporação de Ativos **- R$ 57.282,83,** compreende a contrapartida de desincorporação de ativo, como nos casos de baixa de ativos inservíveis ou de desfalque de bens públicos ou outros eventos sob controle da entidade.

g. **Tributárias – R$ 589.245,90**

3.7.2.1.1.02.00 – PIS/PASEP **– R$ 589.245,90,** registra o valor da VPD com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP).

h. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 16.488.261,95**

3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas - **R$ 37.421,18,** registra o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo;

3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações - **R$ 14.245,89,** compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo;

3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação – **R$ 72.800,00,** compreende os incentivos financeiros concedidos;

3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - **R$ 16.355.777,76**, compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes;

3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - consolidação - **R$ 8.017,12**, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Sete Quedas - MS, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/PR 044651/O T/MS

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Departamento de Contabilidade

IPSSQ NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

MARCOS ROBERTO PENACHIO

Contador

CRC/PR 044651/O T/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. MUN. DE SETE QUEDAS

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Instituto de Previdência dos Serv. Pub. Mun. de Sete Quedas, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	49.518.363,48	Circulante	6.328,86
Não Circulante	3.003.151,19	Não Circulante	62.854.732,04
		Patrimônio Líquido	-10.339.546,23
TOTAL	**52.521.514,67**	**TOTAL**	**52.521.514,67**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 49.518.363,48

1.1.1.1.1.06.00 - Conta Única RPPS – **R$ 380,78** , compreende os valores disponíveis na Conta Única do RPPS;

1.1.4.1.1.09.04 - Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados – **R$ 49.382.690,57** , registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN n° 3.992/2010 (alterada pela Resolução CMN nº 4.392/2014), art 7º, incisos IV;

1.1.4.1.1.14.01 – Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS – **R$ 135.292,13** , registra os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração, sujeitos as regras das Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Ativo Não Circulante – R$ 3.003.151,19

1.2.1.1.3.06.04 – Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal – **R$ 2.838.506,67,** registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais;

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - consolidação – **R$ 47.171,50**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - consolidação – **R$ 147.369,00**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **R$ - 29.895,98,** compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 6.328,86

2.1.1.2.1.01.00 – Benefícios Previdenciários a Pagar – **R$ 6.328,86**, registra as obrigações referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões.

Passivo Não Circulante – R$ 62.854.732,04

2.2.7.2.1.03.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos - **R$ 19.425.203,71**, compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada;

2.2.7.2.1.04.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder - **R$ 63.876.173,79**, compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos);

2.2.7.2.1.05.00 – Plano Previdenciário – Plano de Amortização – **(R$ 20.446.645,46)**, compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente liquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação especifica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrera na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

Patrimônio Líquido – R$ 3.312.520,59

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **(- R$ 11.081.603,10)** , corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **(R$ 742.056,87)** , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**7.576.629,15**
Contribuições	4.460.224,77	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	2.654.442,25	
Transf. e Delegações Recebidas	191.512,87	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	270.449,26	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**18.658.232,25**
Pessoal e Encargos	145.992,49	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.995.571,56	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	106.202,40	
Desvalorização e Perda de Ativos	54.688,04	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.355.777,76	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**11.081.603,10**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Contribuições – R$ 4.460.224,77**

4.2.1.1.1.02.01 – Contribuição do Servidor - RPPS – **R$ 3.125.553,91,** registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do servidor ativo sobre sua remuneração;

4.2.1.1.1.02.02 – Contribuição do Aposentado - RPPS – **R$ 17.980,97,** registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do servidor aposentado;

4.2.1.1.2.01.01 – Contribuição Patronal de Servidor Ativo – **R$ 1.316.689,89, r**egistra a VPA oriunda da participação dos entes para o custeio do plano de seguridade social do servidor, sobre a remuneração mensal dos servidores públicos ativos.

b. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R$ 2.654.442,25**

4.4.5.2.0.00.00 – Remuneração de Aplicações Financeiras **– R$ 2.654.442,25,** compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.

c. **Transferências e Delegações Recebidas – R$ 191.512,87**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – **R$ 191,512,87,** representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

d. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – R$ 270.449,26**

4.6.1.9.1.00.00 – Reavaliação de Outros Ativos **- R$ 270.449,26,** compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for superior ao valor liquido contábil.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 145.992,49**

3.1.1.1.1.01.01 - Vencimentos e Salários - **R$ 135.142,96**, registra o valor da despesa com vencimentos e salários;

3.1.1.1.1.01.22 – 13º Salário - **R$ 10.849,53**, registra o valor da despesa com 13. salário

b. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais - R$ 1.995.571,56**

3.2.1.1.1.01.01 – Aposentadorias por Tempo de Contribuição – **R$ 1.425.011,69,** registra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria a Pessoal Civil por tempo de contribuição;

3.2.2.1.1.01.00 – Proventos de Pensões – **R$ 489.743,02**, registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento dos proventos de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito;

3.2.2.9.1.00.00 – Outras Pensões – **R$ 80.816,85**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de outras pensões.

c. **Uso de Bens, Serviços e Consumo - R$ 106.202,40**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material - consolidação – **R$ 2.239,60**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias - consolidação – **R$ 3.891,00**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros – PJ - consolidação – **R$ 100.071,80**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

d. **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – R$ 54.688,04**

3.6.1.3.1.00.00 – Reavaliação de Outros Ativos **- R$ 54.68,04,** compreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor liquido contábil.

e. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 16.355.777,76**

3.9.7.2.0.00.00 – VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - **R$ 16.355.777,76**, compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Sete Quedas - MS, 31 de dezembro de 2020.

MARCOS ROBERTO PENACHIO
Contador
CRC/PR 044651/O T/MS

Matéria enviada por MARCOS ROBERTO PENACHIO

Secretaria Municipal de Administração
DECRETO Nº 025/2021
DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXPEDIENTE NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO PIROLI , Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia **01 DE ABRIL – QUINTA-FEIRA,** em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

I - Unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar, na forma já estabelecida;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2021.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.704.000,00	2.704.000,00	4.824.687,73	2.120.687,73
RECEITA PATRIMONIAL	73.000,00	73.000,00	10.721,12	-62.278,88
Receitas de Valores Mobiliários	73.000,00	73.000,00	10.721,12	-62.278,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.630.000,00	2.630.000,00	4.771.556,40	2.141.556,40
Transferências Intergovernamentais	2.630.000,00	2.630.000,00	4.771.556,40	2.141.556,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	42.410,21	41.410,21
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	42.410,21	41.410,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	408.000,00	408.000,00	410.425,00	2.425,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	408.000,00	408.000,00	410.425,00	2.425,00
Transferências Intergovernamentais	250.000,00	250.000,00	410.425,00	160.425,00
Transferências de Convênios	154.000,00	154.000,00	0,00	-154.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.112.000,00	3.112.000,00	5.235.112,73	2.123.112,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.112.000,00	3.112.000,00	5.235.112,73	2.123.112,73
DÉFICIT (VI)	6.621.000,00	8.713.523,97	5.254.623,45	-3.458.900,52
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.733.000,00	11.825.523,97	10.489.736,18	-1.335.787,79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.111.000,00	11.184.523,97	10.172.712,68	10.172.712,68	10.155.199,45	1.011.811,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.072.500,00	6.277.099,22	5.784.705,77	5.784.705,77	5.784.705,77	492.393,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.038.500,00	4.907.424,75	4.388.006,91	4.388.006,91	4.370.493,68	519.417,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	622.000,00	641.000,00	317.023,50	116.023,50	116.023,50	323.976,50
INVESTIMENTOS	622.000,00	641.000,00	317.023,50	116.023,50	116.023,50	323.976,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	9.733.000,00	11.825.523,97	10.489.736,18	10.288.736,18	10.271.222,95	1.335.787,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	9.733.000,00	11.825.523,97	10.489.736,18	10.288.736,18	10.271.222,95	1.335.787,79
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	9.733.000,00	11.825.523,97	10.489.736,18	10.288.736,18	10.271.222,95	1.335.787,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	445.105,41	444.658,40	447,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	371.873,34	371.873,34	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	73.232,07	72.785,06	447,01	0,00
TOTAL	0,00	445.105,41	444.658,40	447,01	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**5.235.112,73**	**3.556.743,44**
Ordinária		**5.201.827,89**	**3.521.237,76**
Vinculada		**33.284,84**	**35.505,68**
Recursos Vinculados à Saúde		855,48	4.870,81
Outras Destinações de Recursos		32.429,36	30.634,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**7.519.291,76**	**6.288.500,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.519.291,76	6.288.500,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.745.794,40**	**1.742.973,16**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		201.000,00	7.200,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		17.513,23	445.105,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.527.281,17	1.290.667,75
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**1.684.542,13**	**1.803.693,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.684.542,13	1.803.693,43
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**16.184.741,02**	**13.391.910,03**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**10.489.736,18**	**9.444.293,11**
Ordinária		**10.417.776,80**	**9.300.158,26**
Vinculada		**71.959,38**	**144.134,85**
Recursos Destinados à Saúde		71.959,38	144.134,85
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**365,57**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		365,57	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**1.979.139,57**	**2.263.074,79**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		7.200,00	267.085,75
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		444.658,40	705.321,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.527.281,17	1.290.667,75
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**3.715.499,70**	**1.684.542,13**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.715.499,70	1.684.542,13
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**16.184.741,02**	**13.391.910,03**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**5.201.827,89**	**0,00**	**5.201.827,89**	**3.521.237,76**	**0,00**	**3.521.237,76**
Vinculada	**33.284,84**	**0,00**	**33.284,84**	**35.505,68**	**0,00**	**35.505,68**
Recursos Vinculados à Saúde	855,48	0,00	855,48	4.870,81	0,00	4.870,81
Outras Destinações de Recursos	32.429,36	0,00	32.429,36	30.634,87	0,00	30.634,87
TOTAL	**5.235.112,73**	**0,00**	**5.235.112,73**	**3.556.743,44**	**0,00**	**3.556.743,44**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.715.499,70	1.684.542,13
Estoques	235.619,43	159.884,62
Total do Ativo Circulante	3.951.119,13	1.844.426,75
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**3.951.119,13**	**1.844.426,75**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	371.873,34
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.513,23	67.768,07
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	5.464,00
Total do Passivo Circulante	17.513,23	445.105,41
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	3.933.605,90	1.399.321,34
Superávits ou Déficits do Exercício	2.534.284,56	161.994,32
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.399.321,34	1.058.896,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	178.430,91
Total do Patrimônio Líquido	3.933.605,90	1.399.321,34
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.951.119,13**	**1.844.426,75**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	3.715.499,70	1.844.426,75
Ativo Permanente	235.619,43	0,00
Total do Ativo	3.951.119,13	1.844.426,75
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	218.513,23	179.028,76
Total do Passivo	218.513,23	179.028,76
Saldo Patrimonial (I- II)	**3.732.605,90**	**1.665.397,99**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	2.811.710,12	1.617.138,72
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.811.710,12	1.617.138,72

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100000-Recursos Ordinários	540.482,78	534.333,20
102000-Recursos para Saúde	-17.513,23	-345.260,66
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.415.036,30	928.010,57
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	0,00	-20.272,03
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	0,00	-33.945,72
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	0,00	-2.340,50
114012-Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	0,00	-6.877,21
114013-Vigilancia Sanitaria	0,00	-3.894,80
114057-Investimento na Rede de Serviços de Saude	-201.000,00	0,00
121000-Convênios da Saúde	451.630,09	66.113,05
131009-Piso Atenção Basica Variavel	0,00	-25.227,85
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	303.435,72	151.085,85
168336-Auxilio Financ. da União aos Munic. LC 173/2020	4.914,81	0,00
181505-Fis Saúde - Lei 4.170/2012	0,00	-9.487,18
Total das Fontes de Recursos	3.496.986,47	1.232.236,72

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.721,12	35.935,96
	10.721,12	35.935,96
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	7.519.291,76	6.288.500,00
Transferências Intergovernamentais	5.181.981,40	3.517.998,30
	12.701.273,16	9.806.498,30
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	447,01	3.713,30
	447,01	3.713,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	42.410,21	2.809,18
	42.410,21	2.809,18
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*12.754.851,50*	*9.848.956,74*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	5.378.422,99	4.830.857,92
Encargos Patronais	406.282,78	384.355,06
Benefícios a Pessoal	0,00	23.400,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	18.057,97
	5.784.705,77	5.256.670,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.412.032,28	1.222.894,80
Serviços	2.782.972,75	2.284.469,05
	4.195.005,03	3.507.363,85
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	116.389,07	799.990,85
Transferências a Instituições Privadas	0,00	13.200,00
	116.389,07	813.190,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício 2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	51.667,07	75.936,77
Incentivos	72.800,00	33.800,00
	124.467,07	109.736,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*10.220.566,94*	*9.686.962,42*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**2.534.284,56**	**161.994,32**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**14.281.685,66**	**10.940.179,50**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		10.721,12	35.935,96
Transferências recebidas	1FC	5.181.981,40	3.322.266,61
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		9.088.983,14	7.581.976,93
Desembolsos		**12.134.704,59**	**10.455.071,64**
Pessoal e Demais Despesas	2FC	10.171.260,85	8.779.109,91
Juros e encargos da dívida	3FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	1FC	435.797,00	385.293,98
Outros desembolsos operacionais		1.527.646,74	1.290.667,75
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*2.146.981,07*	*485.107,86*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**116.023,50**	**799.990,85**
Aquisição de ativo não circulante	116.023,50	799.990,85
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	*-116.023,50*	*-799.990,85*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**2.030.957,57**	**-314.882,99**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	1.684.542,13	1.803.693,43
Caixa e Equivalente de caixa final	3.715.499,70	1.684.542,13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	5.181.981,40	3.322.266,61
da União	3.107.940,94	1.710.288,07
de Estados e Distrito Federal	2.074.040,46	1.611.978,54
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*5.181.981,40*	*3.322.266,61*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	1.934,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	1.934,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	435.797,00	383.359,98
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*435.797,00*	*385.293,98*

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	10.171.260,85	8.779.109,91
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*10.171.260,85*	*8.779.109,91*

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	445.105,41 C	12.063.028,55	12.490.620,73	17.513,23 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAI	371.873,34 C	5.865.006,84	6.236.880,18	0,00
PESSOAL A PAGAR	342.359,12 C	5.455.724,06	5.798.083,18	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	342.359,12 C	5.455.724,06	5.798.083,18	0,00
PESSOAL A PAGAR	342.359,12 C	5.455.724,06	5.798.083,18	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	342.359,12 C	5.455.724,06	5.798.083,18	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	29.514,22 C	409.282,78	438.797,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	29.514,22 C	409.282,78	438.797,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	29.514,22 C	379.956,65	409.470,87	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.326,13	29.326,13	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.768,07 C	4.449.923,54	4.500.178,38	17.513,23 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.768,07 C	4.449.923,54	4.500.178,38	17.513,23 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSC	67.768,07 C	4.449.923,54	4.500.178,38	17.513,23 C
FORNECEDORES NACIONAIS	67.768,07 C	4.449.923,54	4.500.178,38	17.513,23 C
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	67.768,07 C	4.414.825,07	4.465.079,91	17.513,23 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	35.098,47	35.098,47	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.464,00 C	1.748.098,17	1.753.562,17	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.527.281,17	1.527.281,17	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.527.281,17	1.527.281,17	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.527.281,17	1.527.281,17	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	92.232,43	92.232,43	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	433.514,36	433.514,36	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.225,07	1.225,07	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	19.264,01	19.264,01	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	222.389,55	222.389,55	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	36.807,40	36.807,40	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	23.178,02	23.178,02	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	254.106,40	254.106,40	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	444.563,93	444.563,93	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.464,00 C	220.817,00	226.281,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.464,00 C	220.817,00	226.281,00	0,00
DIARIAS A PAGAR	5.464,00 C	220.817,00	226.281,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.200,00 C	0,00	7.200,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.200,00 C	0,00	7.200,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.200,00 C	0,00	7.200,00	0,00
Totais	452.305,41 C	12.063.028,55	12.497.820,73	17.513,23 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.315.000,00	31.315.200,00	33.542.421,48	2.227.221,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.039.000,00	4.039.000,00	3.601.401,89	-437.598,11
Impostos	3.693.000,00	3.693.000,00	3.373.959,78	-319.040,22
Taxas	346.000,00	346.000,00	227.442,11	-118.557,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	622.000,00	622.000,00	602.652,94	-19.347,06
Contribuição de Iluminação Pública	622.000,00	622.000,00	602.652,94	-19.347,06
RECEITA PATRIMONIAL	119.000,00	119.200,00	33.744,50	-85.455,50
Receitas de Valores Mobiliários	119.000,00	119.200,00	33.744,50	-85.455,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.505.000,00	26.505.000,00	29.207.736,54	2.702.736,54
Transferências Intergovernamentais	26.505.000,00	26.505.000,00	29.207.736,54	2.702.736,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	96.885,61	66.885,61
Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	18.420,29	6.420,29
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	72.354,85	57.354,85
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	6.110,47	3.110,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	300.000,00	3.316.664,05	3.016.664,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	3.316.664,05	3.016.664,05
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	3.316.664,05	3.016.664,05
DEDUÇÃO DE RECEITA	-4.617.000,00	-4.617.000,00	-4.537.986,41	79.013,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.617.000,00	-4.617.000,00	-4.537.986,41	79.013,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.675.000,00	-2.675.000,00	-2.420.404,33	254.595,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.675.000,00	-2.675.000,00	-2.420.404,33	254.595,67
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.671.000,00	-2.671.000,00	-2.420.404,33	250.595,67
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-2.473.000,00	-2.473.000,00	-2.223.881,60	249.118,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCII	-2.473.000,00	-2.473.000,00	-2.223.881,60	249.118,40
(R)Deduções da receita FUNDEB - FPM	-2.473.000,00	-2.473.000,00	-2.223.881,60	249.118,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-198.000,00	-198.000,00	-196.522,73	1.477,27
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL (	-198.000,00	-198.000,00	-196.522,73	1.477,27
(R)Deduções da receita FUNDEB - ITR	-198.000,00	-198.000,00	-196.522,73	1.477,27
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL (FC	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
(R)Deduções da receita FUNDEB - LC 87/96	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.942.000,00	-1.942.000,00	-2.117.582,08	-175.582,08
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.942.000,00	-1.942.000,00	-2.117.582,08	-175.582,08
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.942.000,00	-1.942.000,00	-2.117.582,08	-175.582,08
COTA-PARTE DO ICMS	-1.732.000,00	-1.732.000,00	-1.898.388,05	-166.388,05
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO FUNDEB)	-1.732.000,00	-1.732.000,00	-1.898.388,05	-166.388,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
(R)Deduções da receita FUNDEB - ICMS	-1.732.000,00	-1.732.000,00	-1.898.388,05	-166.388,05
COTA-PARTE DO IPVA	-190.000,00	-190.000,00	-200.516,19	-10.516,19
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO FUNDEB)	-190.000,00	-190.000,00	-200.516,19	-10.516,19
(R)Deduções da receita FUNDEB - IPVA	-190.000,00	-190.000,00	-200.516,19	-10.516,19
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	-20.000,00	-18.677,84	1.322,16
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO FUNDEB)	-20.000,00	-20.000,00	-18.677,84	1.322,16
(R)Deduções da receita FUNDEB - PI EXP	-20.000,00	-20.000,00	-18.677,84	1.322,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.998.000,00	26.998.200,00	32.321.099,12	5.322.899,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.998.000,00	26.998.200,00	32.321.099,12	5.322.899,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.998.000,00	26.998.200,00	32.321.099,12	5.322.899,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.362.500,00	16.550.308,85	14.316.121,11	14.269.972,78	14.266.945,44	2.234.187,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.275.000,00	8.703.811,07	7.906.384,38	7.906.384,38	7.903.357,04	797.426,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	65.000,00	35.172,63	35.172,63	35.172,63	29.827,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.022.500,00	7.781.497,78	6.374.564,10	6.328.415,77	6.328.415,77	1.406.933,68
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.492.500,00	5.371.357,72	4.455.951,85	3.836.921,24	3.690.533,69	915.405,87
INVESTIMENTOS	742.500,00	4.359.521,21	3.480.277,86	2.861.247,25	2.714.859,70	879.243,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	1.011.836,51	975.673,99	975.673,99	975.673,99	36.162,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	170.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	17.025.000,00	21.946.666,57	18.772.072,96	18.106.894,02	17.957.479,13	3.174.593,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	17.025.000,00	21.946.666,57	18.772.072,96	18.106.894,02	17.957.479,13	3.174.593,61
SUPERÁVIT (XIV)	9.973.000,00	5.051.533,43	13.549.026,16	14.214.205,10	14.363.619,99	-8.497.492,73
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.998.000,00	26.998.200,00	32.321.099,12	32.321.099,12	32.321.099,12	-5.322.899,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	64.381,36	37.844,00	37.824,00	37.824,00	64.401,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.381,36	37.844,00	37.824,00	37.824,00	64.401,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.893.606,60	1.893.606,60	1.893.606,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.893.606,60	1.893.606,60	1.893.606,60	0,00	0,00
TOTAL	64.381,36	1.931.450,60	1.931.430,60	1.931.430,60	64.401,36	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	7.649,79	459.911,04	452.794,71	0,00	14.766,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.649,79	415.010,77	407.894,44	0,00	14.766,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	44.900,27	44.900,27	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.300,51	1.300,51	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.300,51	1.300,51	0,00	0,00
TOTAL	7.649,79	461.211,55	454.095,22	0,00	14.766,12

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**32.321.099,12**	**27.592.098,24**
Ordinária		**32.321.099,12**	**27.592.098,24**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**317.010,06**	**119.282,63**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		317.010,06	119.282,63
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**2.647.241,20**	**4.147.368,20**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		665.178,94	1.931.450,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		149.414,89	461.211,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.832.647,37	1.754.706,05
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.188.931,43**	**1.168.637,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.188.931,43	1.168.637,67
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**37.474.281,81**	**33.027.386,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**18.772.072,96**	**18.744.264,06**
Ordinária		**18.772.072,96**	**18.744.264,06**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**10.715.836,83**	**9.285.292,83**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		10.715.836,83	9.285.292,83
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**4.240.563,24**	**2.808.898,42**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.931.430,60	176.697,37
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		454.095,22	899.885,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.855.037,42	1.732.316,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**3.745.808,78**	**2.188.931,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.745.808,78	2.188.931,43
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**37.474.281,81**	**33.027.386,74**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**36.859.085,53**	**4.537.986,41**	**32.321.099,12**	**32.008.908,79**	**4.416.810,55**	**27.592.098,24**
TOTAL	**36.859.085,53**	**4.537.986,41**	**32.321.099,12**	**32.008.908,79**	**4.416.810,55**	**27.592.098,24**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.745.808,78	2.188.931,43
Créditos a Curto Prazo	64.598,30	275.913,96
Total do Ativo Circulante	3.810.407,08	2.464.845,39
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	384.544,83	301.612,81
Créditos a Longo Prazo	384.544,83	301.612,81
Imobilizado	22.916.878,40	18.025.486,05
Total do Ativo Não Circulante	23.301.423,23	18.327.098,86
TOTAL DO ATIVO	**27.111.830,31**	**20.791.944,25**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.993,09	407.019,28
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	224.716,22	337.756,02
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	22.390,05
Total do Passivo Circulante	228.709,31	767.165,35
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.838.506,67	2.331.890,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	800.293,49	965.893,49
Total do Passivo Não Circulante	3.638.800,16	3.297.784,26
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	23.244.320,84	16.726.994,64
Superávits ou Déficits do Exercício	6.517.326,20	-4.592.968,01
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	16.726.994,64	20.965.925,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	354.037,36
Total do Patrimônio Líquido	23.244.320,84	16.726.994,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**27.111.830,31**	**20.791.944,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	3.810.407,08	2.464.845,39
Ativo Permanente	23.301.423,23	18.327.098,86
Total do Ativo	27.111.830,31	20.791.944,25
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	893.888,25	5.659.759,44
Passivo Permanente	3.638.800,16	3.297.784,26
Total do Passivo	4.532.688,41	8.957.543,70
Saldo Patrimonial (I- II)	**22.579.141,90**	**11.834.400,55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	5.761.421,31	5.358.140,08
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.761.421,31	5.358.140,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100000-Recursos Ordinários	3.585.170,50	1.664.917,08
101000-Recursos para Educação	-11.570,38	-196.765,72
115049-Transferência do Salário Educação	0,00	-636,24
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	-24.758,30	0,00
123000-Convênios União - Outros	-477.050,52	-1.824.131,18
124000-Convênios Estado - Educação	42.224,72	3.310,23
127000-Convênios Estado - Outros	-197.567,19	4.012,91
193032-Alienação de Bens dest. a Outros Programas	0,00	51.141,00
Total das Fontes de Recursos	2.916.448,83	-298.151,92

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	2.656.363,23	3.683.321,46
Taxas	74.712,28	161.755,61
	2.731.075,51	3.845.077,07
Contribuições		
Contribuição de Iluminação Pública	602.652,94	557.294,26
	602.652,94	557.294,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	966.357,92	95.447,11
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	33.744,50	33.058,01
	1.000.102,42	128.505,12
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	453.548,56	948.433,74
Transferências Intergovernamentais	27.986.414,18	22.897.153,29
	28.439.962,74	23.845.587,03
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	28.011,32
	0,00	28.011,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	96.885,61	122.603,62
	96.885,61	122.603,62
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*32.870.679,22*	*28.527.078,42*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	6.561.998,84	7.212.168,43
Encargos Patronais	2.644.555,22	1.396.559,17
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.719,84	189.920,89
	9.209.273,90	8.798.648,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	3.020.878,81	2.239.912,30
Serviços	2.599.103,13	3.255.050,61
	5.619.981,94	5.494.962,91
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	36.062,30
Juros e Encargos de Mora	2.319,03	8.486,32
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	44.616,68	1.258.315,24
	46.935,71	1.302.863,86
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	10.715.836,83	9.285.292,83
Transferências a Instituições Privadas	50.000,00	115.509,81
Transferências a Consórcios Públicos	101.436,10	28.253,71
	10.867.272,93	9.429.056,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	20.400,90
Desincorporação de Ativos	13.099,52	0,00
	13.099,52	20.400,90
Tributárias		
Contribuições	589.245,90	433.100,77
	589.245,90	433.100,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.543,12	26.489,87
	7.543,12	26.489,87
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*26.353.353,02*	*25.505.523,15*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**6.517.326,20**	**3.021.555,27**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**34.470.756,55**	**28.030.545,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.601.401,89	3.977.142,02
Receita de Contribuições		602.652,94	557.294,26
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		33.744,50	33.058,01
Transferências recebidas	1FC	27.986.414,18	21.512.112,35
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		2.246.543,04	1.950.939,34
Desembolsos		**27.328.438,40**	**17.017.292,86**
Pessoal e Demais Despesas	2FC	14.071.841,50	14.694.019,14
Juros e encargos da dívida	3FC	35.172,63	0,00
Transferências concedidas	1FC	650.550,02	590.957,72
Outros desembolsos operacionais		12.570.874,25	1.732.316,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*7.142.318,15*	*11.013.253,12*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**50.500,00**
Alienação de bens	0,00	50.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**4.609.766,81**	**1.429.179,69**
Aquisição de ativo não circulante	4.609.766,81	1.379.810,67
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	49.369,02
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	*-4.609.766,81*	*-1.378.679,69*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**975.673,99**	**677.965,48**
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	975.673,99	677.965,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	*-975.673,99*	*-677.965,48*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**1.556.877,35**	**8.956.607,95**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	2.188.931,43	1.168.637,67
Caixa e Equivalente de caixa final	3.745.808,78	2.188.931,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	27.986.414,18	21.512.112,35
da União	15.438.721,34	12.337.561,50
de Estados e Distrito Federal	12.547.692,84	9.174.550,85
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*27.986.414,18*	*21.512.112,35*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	600.550,02	501.957,72
Outras transferências concedidas	50.000,00	89.000,00
Total das Transferências Concedidas	*650.550,02*	*590.957,72*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	6.387.663,18	4.865.418,38
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.439.653,27	5.650.702,37
Cultura	3.312,00	29.426,94
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	3.366.359,76	3.379.223,77
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	448.597,38	411.628,11
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	421.793,91	354.459,57
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.462,00	3.160,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*14.071.841,50*	*14.694.019,14*

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	35.172,63	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*35.172,63*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício
2020
Periodo de: Janeiro até Dezembro
R$

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
PARCELAMENTO RPP 01	000120	01/01/2020		586.210,42 C	0,00	16.950,66	569.259,76 C
PARCELAMENTO ACORDO 0375/2018	000119	01/01/2019		709.058,80 C	0,00	301.313,20	407.745,60 C
PARCELAMENTO ACORDO 205/2019	000119	01/01/2019		1.036.621,55 C	0,00	289.520,70	747.100,85 C
Termo de Acordo CADPREV 252/2020	000120	01/02/2020		0,00	1.379.699,55	265.299,09	1.114.400,46 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOL				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
ENERGISA/CGCP/TCD 20.08.2017	000119	01/01/2019		683.735,60 C	0,00	165.600,00	518.135,60 C
SANESUL				282.157,89 C	0,00	0,00	282.157,89 C
			Totais	**3.297.784,26 C**	**1.379.699,55**	**1.038.683,65**	**3.638.800,16 C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	767.165,35 C	23.829.777,61	24.368.233,65	228.709,31 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAI	422.660,56 C	9.065.516,20	9.484.183,67	3.993,09 C
PESSOAL A PAGAR	407.019,28 C	6.632.937,22	7.035.963,41	3.993,09 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	407.019,28 C	6.632.937,22	7.035.963,41	3.993,09 C
PESSOAL A PAGAR	407.019,28 C	6.603.700,68	7.006.726,87	3.993,09 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	407.019,28 C	6.603.700,68	7.006.726,87	3.993,09 C
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	29.236,54	29.236,54	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -	0,00	14.465,92	14.465,92	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	7.232,96	7.232,96	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	7.232,96	7.232,96	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -	0,00	14.770,62	14.770,62	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	6.567,41	6.567,41	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	8.203,21	8.203,21	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15.641,28 C	2.432.578,98	2.448.220,26	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	15.641,28 C	590.216,52	605.857,80	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	15.641,28 C	564.386,89	580.028,17	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.829,63	25.829,63	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.842.362,46	1.842.362,46	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	803.678,81	803.678,81	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	803.678,81	803.678,81	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.038.683,65	1.038.683,65	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CU	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CU	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	322.114,74 C	12.023.805,50	12.121.204,02	224.716,22 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	322.114,74 C	12.023.805,50	12.121.204,02	224.716,22 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSC	322.114,74 C	12.023.805,50	12.121.204,02	224.716,22 C
FORNECEDORES NACIONAIS	46.200,78 C	9.760.276,75	9.646.359,61	160.117,92 C
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	46.200,78 C	4.967.959,12	5.017.329,60	3.169,70 D
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	4.792.317,63	4.629.030,01	163.287,62 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	275.913,96 C	2.248.991,36	2.460.307,02	64.598,30 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PAF	275.913,96 C	2.248.991,36	2.460.307,02	64.598,30 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	1.124.495,68	1.124.495,68	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	275.913,96 C	1.124.495,68	1.335.811,34	64.598,30 C
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIC	0,00	14.537,39	14.537,39	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.390,05 C	2.080.647,11	2.103.037,16	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	22.390,05 C	1.832.647,37	1.855.037,42	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	22.390,05 C	1.832.647,37	1.855.037,42	0,00
CONSIGNAÇÕES	22.390,05 C	1.832.647,37	1.855.037,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.390,05 C	282.574,15	304.964,20	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	15.945,50	15.945,50	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	20.373,93	20.373,93	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	321.335,65	321.335,65	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	65.878,99	65.878,99	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	32.906,25	32.906,25	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	576.258,41	576.258,41	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	517.374,49	517.374,49	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	247.999,74	247.999,74	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	247.999,74	247.999,74	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	54.879,64	54.879,64	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	54.879,64	54.879,64	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	41.684,00	41.684,00	0,00
CONVENIOS A PAGAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	101.436,10	101.436,10	0,00
Totais	767.165,35 C	23.829.777,61	24.368.233,65	228.709,31 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.658.000,00	43.658.200,00	50.161.638,90	6.503.438,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.039.000,00	4.039.000,00	3.601.401,89	-437.598,11
Impostos	3.693.000,00	3.693.000,00	3.373.959,78	-319.040,22
Taxas	346.000,00	346.000,00	227.442,11	-118.557,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.519.000,00	4.519.000,00	4.556.261,81	37.261,81
Contribuições Sociais	3.897.000,00	3.897.000,00	3.953.608,87	56.608,87
Contribuição de Iluminação Pública	622.000,00	622.000,00	602.652,94	-19.347,06
RECEITA PATRIMONIAL	221.500,00	221.700,00	2.703.454,12	2.481.754,12
Receitas de Valores Mobiliários	221.500,00	221.700,00	2.703.454,12	2.481.754,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.599.500,00	33.599.500,00	39.158.433,20	5.558.933,20
Transferências Intergovernamentais	33.599.500,00	33.599.500,00	39.158.433,20	5.558.933,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.279.000,00	1.279.000,00	142.087,88	-1.136.912,12
Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	18.420,29	6.420,29
Indenizações e Restituições	16.000,00	16.000,00	117.557,12	101.557,12
Receitas Correntes Diversas	3.000,00	3.000,00	6.110,47	3.110,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	708.000,00	708.000,00	3.727.089,05	3.019.089,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	708.000,00	708.000,00	3.727.089,05	3.019.089,05
Transferências Intergovernamentais	250.000,00	250.000,00	410.425,00	160.425,00
Transferências de Convênios	454.000,00	454.000,00	3.316.664,05	2.862.664,05
DEDUÇÃO DE RECEITA	-4.617.000,00	-4.617.000,00	-4.537.986,41	79.013,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.617.000,00	-4.617.000,00	-4.537.986,41	79.013,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.675.000,00	-2.675.000,00	-2.420.404,33	254.595,67
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.675.000,00	-2.675.000,00	-2.420.404,33	254.595,67
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.671.000,00	-2.671.000,00	-2.420.404,33	250.595,67
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-2.473.000,00	-2.473.000,00	-2.223.881,60	249.118,40
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCII	-2.473.000,00	-2.473.000,00	-2.223.881,60	249.118,40
(R)Deduções da receita FUNDEB - FPM	-2.473.000,00	-2.473.000,00	-2.223.881,60	249.118,40
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-198.000,00	-198.000,00	-196.522,73	1.477,27
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL (	-198.000,00	-198.000,00	-196.522,73	1.477,27
(R)Deduções da receita FUNDEB - ITR	-198.000,00	-198.000,00	-196.522,73	1.477,27
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL (FC	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
(R)Deduções da receita FUNDEB - LC 87/96	-4.000,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.942.000,00	-1.942.000,00	-2.117.582,08	-175.582,08
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.942.000,00	-1.942.000,00	-2.117.582,08	-175.582,08
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.942.000,00	-1.942.000,00	-2.117.582,08	-175.582,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
COTA-PARTE DO ICMS	-1.732.000,00	-1.732.000,00	-1.898.388,05	-166.388,05
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO FUNDEB)	-1.732.000,00	-1.732.000,00	-1.898.388,05	-166.388,05
(R)Deduções da receita FUNDEB - ICMS	-1.732.000,00	-1.732.000,00	-1.898.388,05	-166.388,05
COTA-PARTE DO IPVA	-190.000,00	-190.000,00	-200.516,19	-10.516,19
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO FUNDEB)	-190.000,00	-190.000,00	-200.516,19	-10.516,19
(R)Deduções da receita FUNDEB - IPVA	-190.000,00	-190.000,00	-200.516,19	-10.516,19
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	-20.000,00	-18.677,84	1.322,16
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL (FORMAÇÃO DO FUNDEB)	-20.000,00	-20.000,00	-18.677,84	1.322,16
(R)Deduções da receita FUNDEB - PI EXP	-20.000,00	-20.000,00	-18.677,84	1.322,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.749.000,00	39.749.200,00	49.350.741,54	9.601.541,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.749.000,00	39.749.200,00	49.350.741,54	9.601.541,54
DÉFICIT (VI)	0,00	5.265.175,53	0,00	-5.265.175,53
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.749.000,00	45.014.375,53	49.350.741,54	4.336.366,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.250.000,00	38.785.517,81	34.235.331,41	34.189.183,08	34.166.333,22	4.550.186,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.430.500,00	24.073.915,28	22.405.128,06	22.405.128,06	22.399.791,43	1.668.787,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	65.000,00	35.172,63	35.172,63	35.172,63	29.827,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.754.500,00	14.646.602,53	11.795.030,72	11.748.882,39	11.731.369,16	2.851.571,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.336.000,00	6.203.857,72	4.803.817,85	3.983.787,24	3.837.399,69	1.400.039,87
INVESTIMENTOS	1.586.000,00	5.192.021,21	3.828.143,86	3.008.113,25	2.861.725,70	1.363.877,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	1.011.836,51	975.673,99	975.673,99	975.673,99	36.162,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	170.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.756.000,00	45.014.375,53	39.039.149,26	38.172.970,32	38.003.732,91	5.975.226,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	36.756.000,00	45.014.375,53	39.039.149,26	38.172.970,32	38.003.732,91	5.975.226,27
SUPERÁVIT (XIV)	2.993.000,00	0,00	10.311.592,28	11.177.771,22	11.347.008,63	-10.311.592,28
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	39.749.000,00	45.014.375,53	49.350.741,54	49.350.741,54	49.350.741,54	-4.336.366,01
RESERVA DO RPPS	2.993.000,00	2.637.000,00	0,00	0,00	0,00	2.637.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	64.381,36	45.388,58	45.092,77	45.092,77	64.677,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.381,36	45.388,58	45.092,77	45.092,77	64.677,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.893.606,60	1.893.606,60	1.893.606,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.893.606,60	1.893.606,60	1.893.606,60	0,00	0,00
TOTAL	64.381,36	1.938.995,18	1.938.699,37	1.938.699,37	64.677,17	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	7.649,79	909.036,02	897.453,11	447,01	18.785,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.649,79	790.903,68	779.767,78	0,00	18.785,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	118.132,34	117.685,33	447,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.300,51	1.300,51	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.300,51	1.300,51	0,00	0,00
TOTAL	7.649,79	910.336,53	898.753,62	447,01	18.785,69

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**49.350.741,54**	**43.494.109,05**
Ordinária		**43.098.851,89**	**35.630.503,46**
Vinculada		**6.251.889,65**	**7.863.605,59**
Recursos Vinculados à Saúde		855,48	4.870,81
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.218.604,81	7.828.099,91
Outras Destinações de Recursos		32.429,36	30.634,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**11.032.846,89**	**9.404.575,46**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		11.032.846,89	9.404.575,46
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**6.996.909,29**	**7.867.317,85**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		866.178,94	1.938.995,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados		169.237,41	910.336,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.691.043,68	5.017.986,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários		270.449,26	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**49.225.453,53**	**41.707.384,09**
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.225.453,53	41.707.384,09
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**116.605.951,25**	**102.473.386,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**39.039.149,26**	**36.728.322,09**
Ordinária		**37.163.131,19**	**35.111.272,73**
Vinculada		**1.876.018,07**	**1.617.049,36**
Recursos Destinados à Saúde		71.959,38	144.134,85
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.804.058,69	1.472.914,51
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**11.032.846,89**	**9.404.575,46**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		11.032.846,89	9.404.575,46
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**8.605.574,76**	**7.115.035,37**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.938.699,37	443.783,12
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		898.753,62	1.675.656,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.713.433,73	4.995.596,09
Outros Pagamentos Extraorçamentários		54.688,04	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**57.928.380,34**	**49.225.453,53**
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.928.380,34	49.225.453,53
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**116.605.951,25**	**102.473.386,45**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**47.636.838,30**	**4.537.986,41**	**43.098.851,89**	**40.047.314,01**	**4.416.810,55**	**35.630.503,46**
Vinculada	**6.251.889,65**	**0,00**	**6.251.889,65**	**7.863.605,59**	**0,00**	**7.863.605,59**
Recursos Vinculados à Saúde	855,48	0,00	855,48	4.870,81	0,00	4.870,81
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.218.604,81	0,00	6.218.604,81	7.828.099,91	0,00	7.828.099,91
Outras Destinações de Recursos	32.429,36	0,00	32.429,36	30.634,87	0,00	30.634,87
TOTAL	**53.888.727,95**	**4.537.986,41**	**49.350.741,54**	**47.910.919,60**	**4.416.810,55**	**43.494.109,05**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.410.397,64	4.472.395,46
Créditos a Curto Prazo	64.598,30	275.913,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	49.517.982,70	44.753.058,07
Estoques	235.619,43	159.884,62
Total do Ativo Circulante	58.228.598,07	49.661.252,11
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	3.223.051,50	2.633.503,58
Créditos a Longo Prazo	3.223.051,50	2.633.503,58
Imobilizado	23.328.591,95	18.471.055,41
Total do Ativo Não Circulante	26.551.643,45	21.104.558,99
TOTAL DO ATIVO	**84.780.241,52**	**70.765.811,10**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	10.321,95	782.912,19
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	242.229,45	405.524,09
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	27.854,05
Total do Passivo Circulante	252.551,40	1.216.290,33
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.838.506,67	2.331.890,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	800.293,49	965.893,49
Provisões a Longo Prazo	62.854.732,04	46.498.954,28
Total do Passivo Não Circulante	66.493.532,20	49.796.738,54
Patrimônio Líquido		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Resultados Acumulados	18.034.157,92	19.752.782,23
Superávits ou Déficits do Exercício	-1.718.624,31	-4.157.807,02
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	19.752.782,23	23.378.044,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	532.544,41
Total do Patrimônio Líquido	18.034.157,92	19.752.782,23
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**84.780.241,52**	**70.765.811,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	57.992.978,64	49.661.252,11
Ativo Permanente	26.787.262,88	21.104.558,99
Total do Ativo	84.780.241,52	70.765.811,10
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.118.730,34	5.843.152,35
Passivo Permanente	66.493.532,20	49.796.738,54
Total do Passivo	67.612.262,54	55.639.890,89
Saldo Patrimonial (I- II)	**17.167.978,98**	**15.125.920,21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	9.209.071,74	7.381.915,88
Total dos Atos Potenciais Passivos	9.209.071,74	7.381.915,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
100000-Recursos Ordinarios	132.022,62	88.974,02
100000-Recursos Ordinários	4.214.955,61	2.353.310,71
101000-Recursos para Educação	-11.570,38	-196.765,72
102000-Recursos para Saúde	-17.513,23	-345.260,66
103000-Contribuição RPPS	49.512.034,62	44.749.254,36
114000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.415.036,30	928.010,57
114008-Piso de Atenção Basica - PAB	0,00	-20.272,03
114009-Piso de Atenção Basica Variavel	0,00	-33.945,72
114010-Comp Financ Media Alta Complexidade Amb e Hosp	0,00	-2.340,50
114012-Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	0,00	-6.877,21
114013-Vigilancia Sanitaria	0,00	-3.894,80
114057-Investimento na Rede de Serviços de Saude	-201.000,00	0,00
115049-Transferência do Salário Educação	0,00	-636,24
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	-24.758,30	0,00
121000-Convênios da Saúde	451.630,09	66.113,05
123000-Convênios União - Outros	-477.050,52	-1.824.131,18
124000-Convênios Estado - Educação	42.224,72	3.310,23
127000-Convênios Estado - Outros	-197.567,19	4.012,91
129000-TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-344,58
129003-Apoio a Pessoa Idosa - API	230.164,27	141.211,25
129004-Programa de Atenção à Criança - FAC	219.645,57	100.951,19
129056-Bolsa Familia	41.760,23	28.067,72
129336-Recursos Destinado ao Enfrentamento COVID - 19	90.521,38	0,00
131009-Piso Atenção Basica Variavel	0,00	-25.227,85
131010-Componente Limite Financ. Media e Alta Comp. Amb. e Hosp.-Mac	303.435,72	151.085,85
168336-Auxilio Financ. da União aos Munic. LC 173/2020	4.957,67	0,00
181000-Transferências do Estado - FIS	145.249,12	0,00
181503-Outras Transferencias do Estado FIS	0,00	85.441,43
181505-Fis Saúde - Lei 4.170/2012	0,00	-9.487,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
193032-Alienação de Bens dest. a Outros Programas	0,00	51.141,00
Total das Fontes de Recursos	56.874.178,30	46.281.700,62

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	2.656.363,23	3.683.321,46
Taxas	74.712,28	161.755,61
	2.731.075,51	3.845.077,07
Contribuições		
Contribuições Sociais	4.460.224,77	3.811.564,90
Contribuição de Iluminação Pública	602.652,94	557.294,26
	5.062.877,71	4.368.859,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	966.357,92	131.503,56
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.703.454,12	5.067.947,79
	3.669.812,04	5.199.451,35
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	11.169.385,39	10.233.726,57
Transferências Intergovernamentais	38.232.192,00	30.562.577,62
Transferências das Instituições Multigovernamentais	115.343,84	94.179,26
	49.516.921,23	40.890.483,45
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	270.449,26	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	447,01	31.724,62
	270.896,27	31.724,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	142.087,88	128.174,47
	142.087,88	128.174,47
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*61.393.670,64*	*54.463.770,12*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	17.887.982,85	17.387.575,60
Encargos Patronais	3.732.672,42	2.360.514,60
Benefícios a Pessoal	0,00	23.400,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	91.790,75	228.677,47
	21.712.446,02	20.000.167,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício 2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.425.011,69	1.218.049,81
Pensões	570.559,87	460.189,86
	1.995.571,56	1.678.239,67
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	4.718.952,76	3.696.684,66
Serviços	5.916.850,35	6.066.001,69
	10.635.803,11	9.762.686,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	36.062,30
Juros e Encargos de Mora	2.319,03	8.486,32
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	44.616,68	1.258.315,24
	46.935,71	1.302.863,86
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	11.169.385,39	10.233.726,57
Transferências a Instituições Privadas	261.238,34	244.999,81
Transferências a Consórcios Públicos	101.436,10	28.253,71
	11.532.059,83	10.506.980,09
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	54.688,04	20.400,90
Desincorporação de Ativos	57.282,83	0,00
	111.970,87	20.400,90
Tributárias		
Contribuições	589.245,90	433.100,77
	589.245,90	433.100,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	51.667,07	75.936,77
Incentivos	72.800,00	33.800,00
Constituição de Provisões	16.355.777,76	7.161.582,15
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.017,12	31.295,63
	16.488.261,95	7.302.614,55
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*63.112.294,95*	*51.007.053,86*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-1.718.624,31**	**3.456.716,26**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**66.345.081,37**	**56.191.218,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.601.401,89	3.977.142,02
Receita de Contribuições		4.556.261,81	3.659.240,85
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		2.703.454,12	5.067.947,79
Transferências recebidas	1FC	38.347.535,84	28.981.804,99
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		17.136.427,71	14.505.083,11
Desembolsos		**51.909.847,76**	**38.015.950,34**
Pessoal e Demais Despesas	2FC	33.300.503,12	31.559.332,39
Juros e encargos da dívida	3FC	35.172,63	0,00
Transferências concedidas	1FC	1.773.203,35	1.461.021,86
Outros desembolsos operacionais		16.800.968,66	4.995.596,09
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*14.435.233,61*	*18.175.268,42*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**50.500,00**
Alienação de bens	0,00	50.500,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**4.756.632,81**	**2.264.047,63**
Aquisição de ativo não circulante	4.756.632,81	2.214.678,61
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	49.369,02
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	*-4.756.632,81*	*-2.213.547,63*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**975.673,99**	**677.965,48**
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	975.673,99	677.965,48
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	*-975.673,99*	*-677.965,48*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**8.702.926,81**	**15.283.755,31**
Caixa e Equivalente de caixa inicial	49.225.453,53	41.707.384,09
Caixa e Equivalente de caixa final	57.928.380,34	49.225.453,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	34.064.927,75	25.297.417,51
da União	19.202.781,70	14.325.034,37
de Estados e Distrito Federal	14.862.146,05	10.972.383,14
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.282.608,09	3.684.387,48
Total das Transferências Recebidas	*38.347.535,84*	*28.981.804,99*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	1.934,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	1.934,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.511.965,01	1.253.797,86
Outras transferências concedidas	261.238,34	205.290,00
Total das Transferências Concedidas	*1.773.203,35*	*1.461.021,86*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.574.838,71	1.541.348,87
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	6.387.663,18	4.865.418,38
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.382.967,25	1.364.429,01
Previdência Social	2.245.457,16	1.871.393,31
Saúde	10.171.260,85	8.779.109,91
Trabalho	0,00	0,00
Educação	7.293.790,92	8.959.734,52
Cultura	3.312,00	29.426,94
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	3.366.359,76	3.379.223,77
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	448.597,38	411.628,11
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	421.793,91	354.459,57
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	4.462,00	3.160,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*33.300.503,12*	*31.559.332,39*

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	35.172,63	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*35.172,63*	*0,00*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2020
Periodo de: Janeiro até Dezembro
R$

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONG				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)				2.331.890,77 C	1.379.699,55	873.083,65	2.838.506,67 C
PARCELAMENTO RPP 01	000120	01/01/2020		586.210,42 C	0,00	16.950,66	569.259,76 C
PARCELAMENTO ACORDO 0375/2018	000119	01/01/2019		709.058,80 C	0,00	301.313,20	407.745,60 C
PARCELAMENTO ACORDO 205/2019	000119	01/01/2019		1.036.621,55 C	0,00	289.520,70	747.100,85 C
Termo de Acordo CADPREV 252/2020	000120	01/02/2020		0,00	1.379.699,55	265.299,09	1.114.400,46 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO - CONSOL				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
FORNECEDORES ESTRANGEIROS A LONGO PRAZO				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES				965.893,49 C	0,00	165.600,00	800.293,49 C
ENERGISA/CGCP/TCD 20.08.2017	000119	01/01/2019		683.735,60 C	0,00	165.600,00	518.135,60 C
SANESUL				282.157,89 C	0,00	0,00	282.157,89 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO				46.498.954,28 C	27.724.098,84	11.368.321,08	62.854.732,04 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO				46.498.954,28 C	27.724.098,84	11.368.321,08	62.854.732,04 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				46.498.954,28 C	27.724.098,84	11.368.321,08	62.854.732,04 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS				15.381.588,55 C	4.139.435,42	95.820,26	19.425.203,71 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PR				16.792.722,13 C	2.920.498,32	0,00	19.713.220,45 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPP				192.196,48 D	0,00	95.820,26	288.016,74 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				1.218.937,10 D	1.218.937,10	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER				48.427.647,00 C	23.584.663,42	8.136.136,63	63.876.173,79 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PR				84.026.879,41 C	22.911.719,20	0,00	106.938.598,61 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				13.805.392,70 D	0,00	3.033.197,30	16.838.590,00 D
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				11.735.650,67 D	0,00	5.102.939,33	16.838.590,00 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				10.058.189,04 D	672.944,22	0,00	9.385.244,82 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO				17.310.281,27 D	0,00	3.136.364,19	20.446.645,46 D
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO				17.310.281,27 D	0,00	3.136.364,19	20.446.645,46 D
			Totais	**49.796.738,54 C**	**29.103.798,39**	**12.407.004,73**	**66.493.532,20 C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	1.216.290,33 C	48.379.006,26	49.342.745,19	252.551,40 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAI	798.553,47 C	23.912.845,50	24.701.077,02	10.321,95 C
PESSOAL A PAGAR	749.378,40 C	18.324.622,68	19.070.007,99	3.993,09 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	749.378,40 C	18.324.622,68	19.070.007,99	3.993,09 C
PESSOAL A PAGAR	749.378,40 C	18.295.386,14	19.040.771,45	3.993,09 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	749.378,40 C	18.295.386,14	19.040.771,45	3.993,09 C
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	29.236,54	29.236,54	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -	0,00	14.465,92	14.465,92	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	7.232,96	7.232,96	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	7.232,96	7.232,96	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -	0,00	14.770,62	14.770,62	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	6.567,41	6.567,41	0,00
PRECATORIOS DE PESSOAL DO EXERCÍCIO	0,00	8.203,21	8.203,21	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	4.019,57 C	2.064.526,64	2.062.217,35	6.328,86 C
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	4.019,57 C	2.064.526,64	2.062.217,35	6.328,86 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	4.019,57 C	2.064.526,64	2.062.217,35	6.328,86 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	45.155,50 C	3.523.696,18	3.568.851,68	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	45.155,50 C	1.475.117,29	1.520.272,79	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	45.155,50 C	1.390.416,24	1.435.571,74	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	84.701,05	84.701,05	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	2.048.578,89	2.048.578,89	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	1.009.895,24	1.009.895,24	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	1.009.895,24	1.009.895,24	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.038.683,65	1.038.683,65	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CU	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CU	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	70.345,26	70.345,26	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	389.882,81 C	17.317.832,77	17.465.486,13	242.229,45 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	389.882,81 C	17.317.832,77	17.465.486,13	242.229,45 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSC	389.882,81 C	17.317.832,77	17.465.486,13	242.229,45 C
FORNECEDORES NACIONAIS	113.968,85 C	15.054.304,02	14.990.641,72	177.631,15 C
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	113.968,85 C	10.133.487,94	10.233.113,26	14.343,53 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	4.920.816,08	4.757.528,46	163.287,62 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	275.913,96 C	2.248.991,36	2.460.307,02	64.598,30 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PAF	275.913,96 C	2.248.991,36	2.460.307,02	64.598,30 C
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	1.124.495,68	1.124.495,68	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	275.913,96 C	1.124.495,68	1.335.811,34	64.598,30 C
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIC	0,00	14.537,39	14.537,39	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	589.463,54	589.463,54	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.854,05 C	6.488.519,19	6.516.373,24	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	22.390,05 C	5.691.043,68	5.713.433,73	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	22.390,05 C	5.691.043,68	5.713.433,73	0,00
CONSIGNAÇÕES	22.390,05 C	5.691.043,68	5.713.433,73	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.390,05 C	509.785,44	532.175,49	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.083.694,06	1.083.694,06	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	17.206,27	17.206,27	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	44.209,00	44.209,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	938.556,47	938.556,47	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	167.051,59	167.051,59	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	77.137,33	77.137,33	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.430.874,04	1.430.874,04	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.422.529,48	1.422.529,48	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.464,00 C	797.475,51	802.939,51	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.464,00 C	797.475,51	802.939,51	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	144.424,55	144.424,55	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	144.424,55	144.424,55	0,00
DIARIAS A PAGAR	5.464,00 C	288.001,52	293.465,52	0,00
CONVENIOS A PAGAR	0,00	263.613,34	263.613,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	101.436,10	101.436,10	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	7.544,58 C	0,00	7.544,58	0,00
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	7.544,58 C	0,00	7.544,58	0,00
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.544,58 C	0,00	7.544,58	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
Totais	1.223.834,91 C	48.379.006,26	49.350.289,77	252.551,40 C

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.147.000,00	5.147.000,00	6.608.051,12	1.461.051,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.897.000,00	3.897.000,00	3.953.608,87	56.608,87
Contribuições Sociais	3.897.000,00	3.897.000,00	3.953.608,87	56.608,87
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.654.442,25	2.652.442,25
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.654.442,25	2.652.442,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	-1.248.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.147.000,00	5.147.000,00	6.608.051,12	1.461.051,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.147.000,00	5.147.000,00	6.608.051,12	1.461.051,12
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.147.000,00	5.147.000,00	6.608.051,12	1.461.051,12

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.231.000,00	2.644.500,00	2.247.766,45	2.247.766,45	2.245.457,16	396.733,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.952.000,00	2.355.500,00	2.141.564,05	2.141.564,05	2.139.254,76	213.935,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.000,00	289.000,00	106.202,40	106.202,40	106.202,40	182.797,60
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	120.000,00	73.000,00	4.778,50	4.778,50	4.778,50	68.221,50
INVESTIMENTOS	120.000,00	73.000,00	4.778,50	4.778,50	4.778,50	68.221,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.351.000,00	2.717.500,00	2.252.544,95	2.252.544,95	2.250.235,66	464.955,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	2.351.000,00	2.717.500,00	2.252.544,95	2.252.544,95	2.250.235,66	464.955,05
SUPERÁVIT (XIV)	2.796.000,00	2.429.500,00	4.355.506,17	4.355.506,17	4.357.815,46	-1.926.006,17
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.147.000,00	5.147.000,00	6.608.051,12	6.608.051,12	6.608.051,12	-1.461.051,12
RESERVA DO RPPS	2.993.000,00	2.637.000,00	0,00	0,00	0,00	2.637.000,00

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.019,57	0,00	0,00	4.019,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.019,57	0,00	0,00	4.019,57
TOTAL	0,00	4.019,57	0,00	0,00	4.019,57

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**6.608.051,12**	**8.091.995,05**
Ordinária		**389.446,31**	**263.895,14**
Vinculada		**6.218.604,81**	**7.828.099,91**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.218.604,81	7.828.099,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**191.512,87**	**184.564,30**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		191.512,87	184.564,30
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**520.281,66**	**206.736,75**
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.309,29	4.019,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		247.523,11	202.717,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários		270.449,26	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**44.753.273,93**	**38.352.096,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa		44.753.273,93	38.352.096,89
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**52.073.119,58**	**46.835.392,99**

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

BALANÇO FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**2.252.544,95**	**1.879.401,88**
Ordinária		**448.486,26**	**406.487,37**
Vinculada		**1.804.058,69**	**1.472.914,51**
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		1.804.058,69	1.472.914,51
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**302.211,15**	**202.717,18**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		247.523,11	202.717,18
Outros Pagamentos Extraorçamentários		54.688,04	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**49.518.363,48**	**44.753.273,93**
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.518.363,48	44.753.273,93
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**52.073.119,58**	**46.835.392,99**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**389.446,31**	**0,00**	**389.446,31**	**263.895,14**	**0,00**	**263.895,14**
Vinculada	**6.218.604,81**	**0,00**	**6.218.604,81**	**7.828.099,91**	**0,00**	**7.828.099,91**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	6.218.604,81	0,00	6.218.604,81	7.828.099,91	0,00	7.828.099,91
TOTAL	**6.608.051,12**	**0,00**	**6.608.051,12**	**8.091.995,05**	**0,00**	**8.091.995,05**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	380,78	215,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	49.517.982,70	44.753.058,07
Total do Ativo Circulante	49.518.363,48	44.753.273,93
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	2.838.506,67	2.331.890,77
Créditos a Longo Prazo	2.838.506,67	2.331.890,77
Imobilizado	164.644,52	159.866,02
Total do Ativo Não Circulante	3.003.151,19	2.491.756,79
TOTAL DO ATIVO	**52.521.514,67**	**47.245.030,72**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.328,86	4.019,57
Total do Passivo Circulante	6.328,86	4.019,57
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	62.854.732,04	46.498.954,28
Total do Passivo Não Circulante	62.854.732,04	46.498.954,28
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	-10.339.546,23	742.056,87
Superávits ou Déficits do Exercício	-11.081.603,10	-14.760,92
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	742.056,87	756.817,79
Total do Patrimônio Líquido	-10.339.546,23	742.056,87
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**52.521.514,67**	**47.245.030,72**

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Balanço Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	49.518.363,48	44.753.273,93
Ativo Permanente	3.003.151,19	2.491.756,79
Total do Ativo	52.521.514,67	47.245.030,72
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	6.328,86	4.019,57
Passivo Permanente	62.854.732,04	46.498.954,28
Total do Passivo	62.861.060,90	46.502.973,85
Saldo Patrimonial (I- II)	**-10.339.546,23**	**742.056,87**

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	43.120,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	43.120,00	0,00

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Balanço Patrimonial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
103000-Contribuição RPPS	49.512.034,62	44.749.254,36
Total das Fontes de Recursos	49.512.034,62	44.749.254,36

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício 2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	4.460.224,77	3.811.564,90
	4.460.224,77	3.811.564,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	36.056,45
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.654.442,25	4.987.286,79
	2.654.442,25	5.023.343,24
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	191.512,87	184.564,30
	191.512,87	184.564,30
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	270.449,26	0,00
	270.449,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.761,67
	0,00	2.761,67
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.576.629,15*	*9.022.234,11*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	145.992,49	98.664,31
	145.992,49	98.664,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.425.011,69	1.218.049,81
Pensões	570.559,87	460.189,86
	1.995.571,56	1.678.239,67
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	2.239,60	2.836,93
Serviços	103.962,80	95.332,97
	106.202,40	98.169,90

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/M

Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Dezembro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Modelo: Isolado/Analítico

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	54.688,04	0,00
	54.688,04	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Constituição de Provisões	16.355.777,76	7.161.582,15
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	339,00
	16.355.777,76	7.161.921,15
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*18.658.232,25*	*9.036.995,03*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-11.081.603,10**	**-14.760,92**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Exercício 2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	4.460.224,77	3.811.564,90
	4.460.224,77	3.811.564,90
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	36.056,45
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.654.442,25	4.987.286,79
	2.654.442,25	5.023.343,24
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	191.512,87	184.564,30
	191.512,87	184.564,30
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	270.449,26	0,00
	270.449,26	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.761,67
	0,00	2.761,67
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.576.629,15*	*9.022.234,11*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	145.992,49	98.664,31
	145.992,49	98.664,31
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.425.011,69	1.218.049,81
Pensões	570.559,87	460.189,86
	1.995.571,56	1.678.239,67
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	2.239,60	2.836,93
Serviços	103.962,80	95.332,97
	106.202,40	98.169,90

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SETE QUEDAS/MS

Exercício 2020

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Dezembro/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Modelo: Isolado/Analítico

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	54.688,04	0,00
	54.688,04	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Constituição de Provisões	16.355.777,76	7.161.582,15
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	339,00
	16.355.777,76	7.161.921,15
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*18.658.232,25*	*9.036.995,03*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-11.081.603,10**	**-14.760,92**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE SE

Exercício
2020
R$

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Unid. Orçamental
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	4.019,57 C	2.593.620,51	2.591.311,22	6.328,86 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAI	4.019,57 C	2.221.988,11	2.219.678,82	6.328,86 C
PESSOAL A PAGAR	0,00	157.461,47	157.461,47	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	157.461,47	157.461,47	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	157.461,47	157.461,47	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	157.461,47	157.461,47	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	4.019,57 C	2.064.526,64	2.062.217,35	6.328,86 C
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	4.019,57 C	2.064.526,64	2.062.217,35	6.328,86 C
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	4.019,57 C	2.064.526,64	2.062.217,35	6.328,86 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	119.800,29	119.800,29	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	119.800,29	119.800,29	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSC	0,00	119.800,29	119.800,29	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	119.800,29	119.800,29	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	110.239,43	110.239,43	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	9.560,86	9.560,86	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	251.832,11	251.832,11	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	247.523,11	247.523,11	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	247.523,11	247.523,11	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	247.523,11	247.523,11	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	68.649,08	68.649,08	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.977,14	1.977,14	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	112.478,77	112.478,77	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.800,87	3.800,87	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	60.617,25	60.617,25	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.309,00	4.309,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.309,00	4.309,00	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	4.309,00	4.309,00	0,00
Totais	4.019,57 C	2.593.620,51	2.591.311,22	6.328,86 C

Grupo Assessor Público® 26/03/2021 16:39 Usuário: MARCOS Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.509.000,00	46.509.000,00	7.989.559,15	17,18 %	7.989.559,15	17,18 %	38.519.440,85
RECEITAS CORRENTES	45.801.000,00	45.801.000,00	7.780.388,52	16,99 %	7.780.388,52	16,99 %	38.020.611,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.306.500,00	4.306.500,00	492.718,32	11,44 %	492.718,32	11,44 %	3.813.781,68
Impostos	4.069.500,00	4.069.500,00	416.210,94	10,23 %	416.210,94	10,23 %	3.653.289,06
Taxas	237.000,00	237.000,00	76.507,38	32,28 %	76.507,38	32,28 %	160.492,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.465.000,00	5.465.000,00	360.912,51	6,60 %	360.912,51	6,60 %	5.104.087,49
Contribuições Sociais	4.815.000,00	4.815.000,00	250.427,74	5,20 %	250.427,74	5,20 %	4.564.572,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.000,00	650.000,00	110.484,77	17,00 %	110.484,77	17,00 %	539.515,23
RECEITA PATRIMONIAL	1.269.500,00	1.269.500,00	5.281,41	0,42 %	5.281,41	0,42 %	1.264.218,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	1.269.500,00	1.269.500,00	5.281,41	0,42 %	5.281,41	0,42 %	1.264.218,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.670.000,00	34.670.000,00	6.888.774,94	19,87 %	6.888.774,94	19,87 %	27.781.225,06
Transferências da União e de suas Entidades	16.545.500,00	16.545.500,00	3.251.003,28	19,65 %	3.251.003,28	19,65 %	13.294.496,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.072.500,00	14.072.500,00	2.782.304,37	19,77 %	2.782.304,37	19,77 %	11.290.195,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.052.000,00	4.052.000,00	855.467,29	21,11 %	855.467,29	21,11 %	3.196.532,71
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	32.701,34	36,33 %	32.701,34	36,33 %	57.298,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	28.843,23	144,22 %	28.843,23	144,22 %	-8.843,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	67.000,00	67.000,00	1.205,95	1,80 %	1.205,95	1,80 %	65.794,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	2.652,16	88,41 %	2.652,16	88,41 %	347,84
RECEITAS DE CAPITAL	708.000,00	708.000,00	209.170,63	29,54 %	209.170,63	29,54 %	498.829,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	708.000,00	708.000,00	209.170,63	29,54 %	209.170,63	29,54 %	498.829,37
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	209.170,63	2614,63 %	209.170,63	2614,63 %	-201.170,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.265.000,00	3.265.000,00	400.808,35	12,28 %	400.808,35	12,28 %	2.864.191,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.774.000,00	49.774.000,00	8.390.367,50	16,86 %	8.390.367,50	16,86 %	41.383.632,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.774.000,00	49.774.000,00	8.390.367,50	16,86 %	8.390.367,50	16,86 %	41.383.632,50
DÉFICIT (VI)'					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	49.774.000,00	49.774.000,00	8.390.367,50	16,86 %	8.390.367,50	16,86 %	41.383.632,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.124.500,00	40.124.500,00	6.099.987,54	6.099.987,54	34.024.512,46	4.769.661,01	4.769.661,01	35.354.838,99	4.537.537,75
DESPESAS CORRENTES	30.814.000,00	30.814.000,00	5.914.574,16	5.914.574,16	24.899.425,84	4.584.982,63	4.584.982,63	26.229.017,37	4.352.859,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.598.500,00	18.598.500,00	3.006.776,44	3.006.776,44	15.591.723,56	3.006.776,44	3.006.776,44	15.591.723,56	2.968.009,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.166.500,00	12.166.500,00	2.907.797,72	2.907.797,72	9.258.702,28	1.578.206,19	1.578.206,19	10.588.293,81	1.384.850,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.180.500,00	2.180.500,00	185.413,38	185.413,38	1.995.086,62	184.678,38	184.678,38	1.995.821,62	184.678,38
INVESTIMENTOS	1.230.500,00	1.230.500,00	5.442,90	5.442,90	1.225.057,10	4.707,90	4.707,90	1.225.792,10	4.707,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.000,00	950.000,00	179.970,48	179.970,48	770.029,52	179.970,48	179.970,48	770.029,52	179.970,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.130.000,00	7.130.000,00			7.130.000,00			7.130.000,00	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.897.500,00	2.897.500,00	243.564,93	243.564,93	2.653.935,07	243.564,93	243.564,93	2.653.935,07	243.564,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.022.000,00	43.022.000,00	6.343.552,47	6.343.552,47	36.678.447,53	5.013.225,94	5.013.225,94	38.008.774,06	4.781.102,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.022.000,00	43.022.000,00	6.343.552,47	6.343.552,47	36.678.447,53	5.013.225,94	5.013.225,94	38.008.774,06	4.781.102,68
SUPERÁVIT (XIII)				2.046.815,03			3.377.141,56		3.609.264,82
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.022.000,00	43.022.000,00	6.343.552,47	8.390.367,50		5.013.225,94	8.390.367,50		8.390.367,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00				0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.265.000,00	3.265.000,00	400.808,35	12,28 %	400.808,35	12,28 %	2.864.191,65
RECEITAS CORRENTES	3.265.000,00	3.265.000,00	400.808,35	12,28 %	400.808,35	12,28 %	2.864.191,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.017.000,00	2.017.000,00	400.808,35	19,87 %	400.808,35	19,87 %	1.616.191,65
Contribuições Sociais	2.017.000,00	2.017.000,00	400.808,35	19,87 %	400.808,35	19,87 %	1.616.191,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.248.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.248.000,00	1.248.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.248.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.897.500,00	2.897.500,00	243.564,93	243.564,93	2.653.935,07	243.564,93	243.564,93	2.653.935,07	243.564,93
DESPESAS CORRENTES	2.897.500,00	2.897.500,00	243.564,93	243.564,93	2.653.935,07	243.564,93	243.564,93	2.653.935,07	243.564,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.044.000,00	2.044.000,00	243.564,93	243.564,93	1.800.435,07	243.564,93	243.564,93	1.800.435,07	243.564,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.500,00	853.500,00	0,00	0,00	853.500,00	0,00	0,00	853.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 13m

Nota: [1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.124.500,00	40.124.500,00	6.099.987,54	6.099.987,54	96,16 %	34.024.512,46	4.769.661,01	4.769.661,01	95,14 %	35.354.838,99
Administração	6.618.500,00	6.618.500,00	1.230.922,51	1.230.922,51	19,40 %	5.387.577,49	1.001.603,56	1.001.603,56	19,98 %	5.616.896,44
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.694.000,00	2.694.000,00	546.425,50	546.425,50	8,61 %	2.147.574,50	473.359,52	473.359,52	9,44 %	2.220.640,48
Administração Geral	2.523.500,00	2.523.500,00	338.031,73	338.031,73	5,33 %	2.185.468,27	325.031,73	325.031,73	6,48 %	2.198.468,27
Administração Financeira	1.325.000,00	1.325.000,00	336.243,15	336.243,15	5,30 %	988.756,85	192.990,18	192.990,18	3,85 %	1.132.009,82
Controle Interno	76.000,00	76.000,00	10.222,13	10.222,13	0,16 %	65.777,87	10.222,13	10.222,13	0,20 %	65.777,87
Assistência Social	1.911.500,00	1.911.500,00	208.671,52	208.671,52	3,29 %	1.702.828,48	167.954,05	167.954,05	3,35 %	1.743.545,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	54.000,00	54.000,00	1.300,00	1.300,00	0,02 %	52.700,00	1.300,00	1.300,00	0,03 %	52.700,00
Assistência Comunitária	1.857.500,00	1.857.500,00	207.371,52	207.371,52	3,27 %	1.650.128,48	166.654,05	166.654,05	3,32 %	1.690.845,95
Previdência Social	2.462.000,00	2.462.000,00	422.816,39	422.816,39	6,67 %	2.039.183,61	373.687,15	373.687,15	7,45 %	2.088.312,85
Previdência do Regime Estatutário	2.462.000,00	2.462.000,00	422.816,39	422.816,39	6,67 %	2.039.183,61	373.687,15	373.687,15	7,45 %	2.088.312,85
Saúde	8.948.500,00	8.948.500,00	2.149.285,29	2.149.285,29	33,88 %	6.799.214,71	1.405.476,06	1.405.476,06	28,04 %	7.543.023,94
Administração Geral	1.018.500,00	1.018.500,00	281.466,99	281.466,99	4,44 %	737.033,01	230.467,98	230.467,98	4,60 %	788.032,02
Atenção Básica	2.979.500,00	2.979.500,00	470.193,57	470.193,57	7,41 %	2.509.306,43	387.603,79	387.603,79	7,73 %	2.591.896,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.968.500,00	3.968.500,00	1.270.355,23	1.270.355,23	20,03 %	2.698.144,77	668.033,52	668.033,52	13,33 %	3.300.466,48
Suporte Profilatico e Terapeutico	541.500,00	541.500,00	47.425,04	47.425,04	0,75 %	494.074,96	47.425,04	47.425,04	0,95 %	494.074,96
Vigilância Sanitária	97.000,00	97.000,00	31.506,58	31.506,58	0,50 %	65.493,42	29.511,55	29.511,55	0,59 %	67.488,45
Vigilância Epidemiológica	343.500,00	343.500,00	48.337,88	48.337,88	0,76 %	295.162,12	42.434,18	42.434,18	0,85 %	301.065,82
Educação	8.468.000,00	8.468.000,00	1.101.002,00	1.101.002,00	17,36 %	7.366.998,00	1.071.192,21	1.071.192,21	21,37 %	7.396.807,79
Administração Geral	650.500,00	650.500,00	138.007,39	138.007,39	2,18 %	512.492,61	124.760,07	124.760,07	2,49 %	525.739,93
Alimentação e Nutrição	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00 %	215.000,00	0,00	0,00	0,00 %	215.000,00
Ensino Fundamental	3.718.500,00	3.718.500,00	355.040,28	355.040,28	5,60 %	3.363.459,72	355.040,28	355.040,28	7,08 %	3.363.459,72
Ensino Infantil	3.875.000,00	3.875.000,00	607.954,33	607.954,33	9,58 %	3.267.045,67	591.391,86	591.391,86	11,80 %	3.283.608,14
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00	0,00	0,00	0,00 %	9.000,00
Cultura	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00 %	53.000,00	0,00	0,00	0,00 %	53.000,00
Difusão Cultural	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00 %	53.000,00	0,00	0,00	0,00 %	53.000,00
Urbanismo	3.903.000,00	3.903.000,00	751.697,06	751.697,06	11,85 %	3.151.302,94	553.506,49	553.506,49	11,04 %	3.349.493,51
Infra Estrutura Urbana	364.000,00	364.000,00	48.638,67	48.638,67	0,77 %	315.361,33	33.028,86	33.028,86	0,66 %	330.971,14
Serviços Urbanos	3.539.000,00	3.539.000,00	703.058,39	703.058,39	11,08 %	2.835.941,61	520.477,63	520.477,63	10,38 %	3.018.522,37
Habitação	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00
Habitação Rural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Habitação Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Gestão Ambiental	472.000,00	472.000,00	142.118,77	142.118,77	2,24 %	329.881,23	110.400,93	110.400,93	2,20 %	361.599,07
Preservação e Conservação Ambiental	472.000,00	472.000,00	142.118,77	142.118,77	2,24 %	329.881,23	110.400,93	110.400,93	2,20 %	361.599,07
Agricultura	379.000,00	379.000,00	92.236,00	92.236,00	1,45 %	286.764,00	84.602,56	84.602,56	1,69 %	294.397,44
Extensão Rural	379.000,00	379.000,00	92.236,00	92.236,00	1,45 %	286.764,00	84.602,56	84.602,56	1,69 %	294.397,44
Comércio e Serviços	12.000,00	12.000,00	1.238,00	1.238,00	0,02 %	10.762,00	1.238,00	1.238,00	0,02 %	10.762,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	12.000,00	1.238,00	1.238,00	0,02 %	10.762,00	1.238,00	1.238,00	0,02 %	10.762,00
RESERVA DO RPPS	6.885.000,00	6.885.000,00				6.885.000,00				6.885.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	6.885.000,00	6.885.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.885.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.885.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.897.500,00	2.897.500,00	243.564,93	243.564,93	3,84 %	2.653.935,07	243.564,93	243.564,93	4,86 %	2.653.935,07
TOTAL (III) = (I + II)	43.022.000,00	43.022.000,00	6.343.552,47	6.343.552,47	100,00 %	36.678.447,53	5.013.225,94	5.013.225,94	100,00 %	38.008.774,06

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 15m

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.897.500,00	2.897.500,00	243.564,93	243.564,93	3,84 %	2.653.935,07	243.564,93	243.564,93	4,86 %	2.653.935,07
Administração	231.500,00	231.500,00	0,00	0,00	0,00 %	231.500,00	0,00	0,00	0,00 %	231.500,00
Administração Geral	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00 %	176.000,00	0,00	0,00	0,00 %	176.000,00
Administração Financeira	44.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00 %	44.500,00	0,00	0,00	0,00 %	44.500,00
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00	0,00	0,00	0,00 %	11.000,00
Assistência Social	250.000,00	250.000,00	10.376,54	10.376,54	0,16 %	239.623,46	10.376,54	10.376,54	0,21 %	239.623,46
Assistência Comunitária	250.000,00	250.000,00	10.376,54	10.376,54	0,16 %	239.623,46	10.376,54	10.376,54	0,21 %	239.623,46
Saúde	925.000,00	925.000,00	73.844,17	73.844,17	1,16 %	851.155,83	73.844,17	73.844,17	1,47 %	851.155,83
Administração Geral	112.000,00	112.000,00	36.964,57	36.964,57	0,58 %	75.035,43	36.964,57	36.964,57	0,74 %	75.035,43
Atenção Básica	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00 %	352.000,00	0,00	0,00	0,00 %	352.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	362.000,00	362.000,00	36.879,60	36.879,60	0,58 %	325.120,40	36.879,60	36.879,60	0,74 %	325.120,40
Suporte Profilatico e Terapeutico	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00	0,00	0,00	0,00 %	39.000,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00
Educação	1.256.500,00	1.256.500,00	115.564,48	115.564,48	1,82 %	1.140.935,52	115.564,48	115.564,48	2,31 %	1.140.935,52
Administração Geral	163.500,00	163.500,00	38.309,22	38.309,22	0,60 %	125.190,78	38.309,22	38.309,22	0,76 %	125.190,78
Ensino Fundamental	409.500,00	409.500,00	55.888,82	55.888,82	0,88 %	353.611,18	55.888,82	55.888,82	1,11 %	353.611,18
Ensino Infantil	683.500,00	683.500,00	21.366,44	21.366,44	0,34 %	662.133,56	21.366,44	21.366,44	0,43 %	662.133,56
Urbanismo	163.000,00	163.000,00	43.779,74	43.779,74	0,69 %	119.220,26	43.779,74	43.779,74	0,87 %	119.220,26
Serviços Urbanos	163.000,00	163.000,00	43.779,74	43.779,74	0,69 %	119.220,26	43.779,74	43.779,74	0,87 %	119.220,26
Agricultura	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00 %	71.500,00	0,00	0,00	0,00 %	71.500,00
Extensão Rural	71.500,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00 %	71.500,00	0,00	0,00	0,00 %	71.500,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 15m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.206.744,27**	**4.150.286,99**	**3.085.130,78**	**4.484.758,86**	**5.351.679,46**	**3.596.435,11**	**3.135.602,21**	**3.801.156,98**	**4.103.321,75**	**5.890.315,66**	**3.387.398,28**	**4.392.990,24**	**48.585.820,59**	**45.801.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.009,06	204.715,57	298.890,67	808.047,22	260.891,00	255.198,92	215.124,05	244.541,04	261.887,58	385.708,57	212.045,57	280.672,75	3.709.732,00	4.306.500,00
IPTU	15.499,56	4.669,98	148.100,71	539.786,54	18.208,76	13.924,97	18.872,17	15.597,77	6.755,12	9.619,90	3.334,05	6.008,92	800.378,45	940.000,00
ISS	48.147,83	33.436,92	43.038,01	42.709,72	83.636,18	94.893,15	52.746,86	50.214,44	70.416,13	50.445,19	40.116,28	35.207,02	645.007,73	997.000,00
ITBI	13.813,30	8.779,12	1.370,86	39.267,17	39.045,20	21.065,16	10.408,77	12.715,94	18.442,35	30.840,95	99.737,98	12.424,56	307.911,36	401.000,00
IRRF	163.741,17	152.986,83	97.648,53	182.227,10	100.041,68	111.040,34	113.768,47	142.460,61	147.373,93	275.344,37	31.915,98	187.466,15	1.706.015,16	1.731.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.807,20	4.842,72	8.732,56	4.056,69	19.959,18	14.275,30	19.327,78	23.552,28	18.900,05	19.458,16	36.941,28	39.566,10	250.419,30	237.000,00
Contribuições	147.888,30	153.508,92	149.597,92	177.393,96	141.464,77	172.539,96	177.718,21	184.763,05	176.983,72	437.870,88	57.998,26	302.914,25	2.280.642,20	5.465.000,00
Receita Patrimonial	4.135,81	120.687,18	137.968,29	339.098,09	611.275,96	8.092,96	942,66	1.503,12	379.387,00	1.092.170,43	4.194,02	1.087,39	2.700.542,91	1.269.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.135,81	120.687,18	137.968,29	339.098,09	611.275,96	8.092,96	942,66	1.503,12	379.387,00	1.092.170,43	4.194,02	1.087,39	2.700.542,91	1.269.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.731.138,18	3.671.134,57	2.492.486,32	3.153.710,50	4.329.646,28	3.147.528,22	2.732.711,67	3.359.879,73	3.271.641,63	3.962.081,34	3.085.351,48	3.803.423,46	39.740.733,38	34.670.000,00
Cota-Parte do FPM	861.256,49	844.222,00	882.020,87	718.012,31	1.237.779,77	786.267,53	633.345,44	852.227,29	1.129.562,74	1.684.265,28	1.228.232,15	1.609.900,95	12.467.092,82	13.560.000,00
Cota-Parte do ICMS	912.561,15	684.132,77	603.226,09	719.993,21	742.861,62	851.383,62	811.912,85	861.620,50	980.905,17	872.922,00	815.920,76	699.558,32	9.556.998,06	9.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	65.045,09	80.655,45	54.802,47	50.097,62	48.039,82	23.272,70	38.426,92	21.223,64	40.773,44	25.186,80	50.118,69	575.095,07	1.072.737,71	1.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.996,66	880,08	502,22	2.425,57	2.181,62	10.436,88	100.458,02	460.181,64	159.470,72	143.838,26	81.990,75	5.078,34	969.440,76	1.050.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.688,49	6.002,37	5.984,74	5.382,02	6.465,31	7.477,24	8.782,92	10.051,70	11.018,39	11.588,49	10.901,54	8.917,46	99.260,67	100.000,00
Transferências do FUNDEB	373.976,84	290.518,91	271.873,52	302.219,11	301.584,79	342.201,97	319.077,26	390.917,32	416.131,23	391.468,14	412.386,52	443.080,77	4.255.436,38	4.000.000,00
Outras Transferências Correntes	509.613,46	1.764.722,99	674.076,41	1.355.580,66	1.990.733,35	1.126.488,28	820.708,26	763.657,64	533.779,94	832.812,37	485.801,07	461.792,55	11.319.766,98	5.740.000,00
Outras Receitas Correntes	41.572,92	240,75	6.187,58	6.509,09	8.401,45	13.075,05	9.105,62	10.470,04	13.421,82	12.484,44	27.808,95	4.892,39	154.170,10	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	**466.151,96**	**419.731,92**	**405.773,02**	**430.030,85**	**404.547,95**	**462.234,22**	**453.145,95**	**577.407,26**	**592.060,88**	**829.830,44**	**441.270,29**	**826.300,13**	**6.308.484,87**	**41.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	96.642,44	96.553,45	96.465,80	130.848,77	97.371,24	126.466,67	134.560,79	136.346,36	127.714,85	382.345,83	3.837,57	246.590,17	1.675.743,94	4.815.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	369.509,52	323.178,47	309.307,22	299.182,08	307.176,71	335.767,55	318.585,16	441.060,90	464.346,03	447.484,61	437.432,72	579.709,96	4.632.740,93	-4.774.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.740.592,31**	**3.730.555,07**	**2.679.357,76**	**4.054.728,01**	**4.947.131,51**	**3.134.200,89**	**2.682.456,26**	**3.223.749,72**	**3.511.260,87**	**5.060.485,22**	**2.946.127,99**	**3.566.690,11**	**42.277.335,72**	**45.760.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.740.592,31**	**3.730.555,07**	**2.679.357,76**	**4.054.728,01**	**4.947.131,51**	**3.134.200,89**	**2.682.456,26**	**3.223.749,72**	**3.511.260,87**	**5.060.485,22**	**2.946.127,99**	**3.566.690,11**	**42.277.335,72**	**45.760.000,00**
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.740.592,31**	**3.730.555,07**	**2.679.357,76**	**4.054.728,01**	**4.947.131,51**	**3.134.200,89**	**2.682.456,26**	**3.223.749,72**	**3.511.260,87**	**5.060.485,22**	**2.946.127,99**	**3.566.690,11**	**42.277.335,72**	**45.760.000,00**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 17m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.150.000,00	654.736,55
Receita de Contribuições dos Segurados	4.815.000,00	250.427,74
Ativo	4.800.000,00	247.252,72
Inativo	15.000,00	3.175,02
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.017.000,00	400.808,35
Ativo	2.017.000,00	400.808,35
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.070.000,00	3.500,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.070.000,00	3.500,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.248.000,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.248.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**9.150.000,00**	**654.736,55**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	2.092.000,00	336.328,27	336.328,27	336.328,27	0,00
Aposentadorias	1.517.000,00	228.495,96	228.495,96	228.495,96	0,00
Pensões por Morte	575.000,00	107.832,31	107.832,31	107.832,31	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.092.000,00**	**336.328,27**	**336.328,27**	**336.328,27**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	**7.058.000,00**	**318.408,28**	**318.408,28**	**318.408,28**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.147.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.885.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	252.934,13
Investimentos e Aplicações	49.570.165,25
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	5.885.000,00	253.928,20
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**5.885.000,00**	**253.928,20**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	355.000,00	86.488,12	37.358,88	29.618,13	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	173.000,00	23.110,85	23.110,85	23.110,85	0,00
Demais Despesas Correntes	182.000,00	63.377,27	14.248,03	6.507,28	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**370.000,00**	**86.488,12**	**37.358,88**	**29.618,13**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**5.515.000,00**	**167.440,08**	**216.569,32**	**224.310,07**	**0,00**

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 18m

Nota:
1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.801.000,00	7.780.388,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.306.500,00	492.718,32
IPTU	940.000,00	9.342,97
ISS	997.000,00	75.323,30
ITBI	401.000,00	112.162,54
IRRF	1.731.500,00	219.382,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.000,00	76.507,38
Contribuições	5.465.000,00	360.912,51
Receita Patrimonial	1.269.500,00	5.281,41
Aplicações Financeiras (II)	1.269.500,00	5.281,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.670.000,00	6.888.774,94
Cota-Parte do FPM	13.560.000,00	2.838.133,10
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	1.515.479,08
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	625.213,76
Cota-Parte do ITR	1.050.000,00	87.069,09
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	19.819,00
Transferências do FUNDEB	4.000.000,00	855.467,29
Outras Transferências Correntes	5.740.000,00	947.593,62
Demais Receitas Correntes	90.000,00	32.701,34
Outras Receitas Financeiras (III)	1.000,00	2.652,16
Receitas Correntes Restantes	89.000,00	30.049,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	44.530.500,00	7.772.454,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	708.000,00	209.170,63
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	708.000,00	209.170,63
Convênios	454.000,00	209.170,63
Outras Transferências de Capital	254.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	708.000,00	209.170,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.238.500,00	7.981.625,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.814.000,00	5.914.574,16	4.584.982,63	4.352.859,37	17.513,23	20.135,63	20.135,63
Pessoal e Encargos Sociais	18.598.500,00	3.006.776,44	3.006.776,44	2.968.009,04	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.166.500,00	2.907.797,72	1.578.206,19	1.384.850,33	17.513,23	20.135,63	20.135,63
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.166.500,00	2.907.797,72	1.578.206,19	1.384.850,33	17.513,23	20.135,63	20.135,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.765.000,00	5.914.574,16	4.584.982,63	4.352.859,37	17.513,23	20.135,63	20.135,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.180.500,00	185.413,38	184.678,38	184.678,38	146.387,55	238.826,61	37.826,61
Investimentos	1.230.500,00	5.442,90	4.707,90	4.707,90	146.387,55	238.826,61	37.826,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	950.000,00	179.970,48	179.970,48	179.970,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.230.500,00	5.442,90	4.707,90	4.707,90	146.387,55	238.826,61	37.826,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.995.500,00	5.920.017,06	4.589.690,53	4.357.567,27	163.900,78	258.962,24	57.962,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							3.402.195,29

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	7.927,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.505,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.408.616,60

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.638.800,16	3.458.829,68
DEDUÇÕES (XXIX)	8.678.321,28	10.382.704,36
Disponibilidade de Caixa	8.678.321,28	10.382.704,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.410.397,64	10.419.803,58
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-267.923,64	37.099,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.039.521,12	-6.923.874,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.884.353,56

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-305.022,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.735.786,88
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.925.163,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.918.741,99

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.885.000,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 20m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	L = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.785,69	169.237,41	163.900,78	0,00	24.122,32	0,00	866.178,94	258.962,24	57.962,24	0,00	808.216,70	832.339,02
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	18.785,69	169.237,41	163.900,78	0,00	24.122,32	0,00	866.178,94	258.962,24	57.962,24	0,00	808.216,70	832.339,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**18.785,69**	**169.237,41**	**163.900,78**	**0,00**	**24.122,32**	**0,00**	**866.178,94**	**258.962,24**	**57.962,24**	**0,00**	**808.216,70**	**832.339,02**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 21m

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 21m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.069.500,00	416.210,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	940.000,00	9.342,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	401.000,00	112.162,54
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	997.000,00	75.323,30
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.731.500,00	219.382,13
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.910.000,00	5.085.714,03
2.1 - Cota-Parte FPM	13.560.000,00	2.838.133,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	2.838.133,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.060.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	1.515.479,08
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	19.819,00
2.4 - Cota-Parte ITR	1.050.000,00	87.069,09
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	625.213,76
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**28.979.500,00**	**5.501.924,97**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.770.000,00**	**1.017.142,81**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**2.474.875,00**	**358.338,44**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.000,00	47,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	0,00
6.1.1- Principal	40.000,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.000,00	47,25
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.000,00	47,25
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-4.730.000,00	-1.017.142,81

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	113.654,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	113.654,40
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**113.701,65**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.079.000,00	351.324,92	351.324,92	351.324,92	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.079.000,00	351.324,92	351.324,92	351.324,92	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.119.000,00**	**351.324,92**	**351.324,92**	**351.324,92**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	738.225,33	738.225,33	738.225,33	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	738.225,33	738.225,33	738.225,33	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33,08	738.225,33	738.225,33	1562381,65 %
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4,73	-738.178,08	-738.178,08	-1562281,65 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIM ESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	208.455,76	-106.152,48	0,00	0,00	0,00	-106.152,48
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	208.455,76	-106.152,48	0,00	0,00	0,00	-106.152,48
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.651.500,00	162.966,92	162.966,92	162.966,92	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	1.651.500,00	162.966,92	162.966,92	162.966,92	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.611.000,00	57.335,40	57.335,40	57.335,40	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.262.500,00**	**220.302,32**	**220.302,32**	**220.302,32**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	220.302,32
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.017.142,81
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS {4} e {7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**1.237.445,13**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.375.481,24	1.237.445,13	89,96 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB {8}	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.570,38	4.900,00	4.900,00	0,00	6.670,38
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.570,38	4.900,00	4.900,00	0,00	6.670,38
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	320.500,00	58.601,29
35.1 - Salário-Educação	151.000,00	35.566,09
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	105.000,00	23.030,91
35.4 - PNATE	43.500,00	4,29
35.5 - Outras Transferências do FNDE	21.000,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	4,53
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	207.000,00	7,24
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**528.500,00**	**58.613,06**

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	33.523,51	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	855.467,29	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	738.225,33	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	150.765,47	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	150.765,47	0,00

Notas:

{1} - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.069.500,00	4.069.500,00	416.210,94	10,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	940.000,00	940.000,00	9.342,97	0,99
IPTU	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	190.000,00	190.000,00	9.342,97	4,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	401.000,00	401.000,00	112.162,54	27,97
ITBI	400.000,00	400.000,00	111.462,88	27,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	699,66	69,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	997.000,00	997.000,00	75.323,30	7,56
ISS	980.000,00	980.000,00	74.750,98	7,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	572,32	3,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.731.500,00	1.731.500,00	219.382,13	12,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.870.000,00	23.870.000,00	5.085.714,03	21,31
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.838.133,10	22,71
Cota-Parte ITR	1.050.000,00	1.050.000,00	87.069,09	8,29
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	625.213,76	62,52
Cota-Parte ICMS	9.200.000,00	9.200.000,00	1.515.479,08	16,47
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	19.819,00	19,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**27.939.500,00**	**27.939.500,00**	**5.501.924,97**	**19,69**

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.825.500,00	1.825.500,00	284.732,05	15,60	225.732,05	12,37	225.732,05	12,37	0,00
Despesas Correntes	1.749.000,00	1.749.000,00	284.732,05	16,28	225.732,05	12,91	225.732,05	12,91	0,00
Despesas de Capital	76.500,00	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.281.000,00	3.281.000,00	1.180.192,25	35,97	577.870,54	17,61	478.047,01	14,57	0,00
Despesas Correntes	3.275.000,00	3.275.000,00	1.180.192,25	36,04	577.870,54	17,65	478.047,01	14,60	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	248.000,00	248.000,00	37.368,52	15,07	37.368,52	15,07	37.368,52	15,07	0,00
Despesas Correntes	244.000,00	244.000,00	37.368,52	15,32	37.368,52	15,32	37.368,52	15,32	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	94.500,00	94.500,00	30.563,38	32,34	29.301,95	31,01	28.596,11	30,26	0,00
Despesas Correntes	94.500,00	94.500,00	30.563,38	32,34	29.301,95	31,01	28.596,11	30,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	189.000,00	189.000,00	19.783,61	10,47	19.783,61	10,47	19.783,61	10,47	0,00
Despesas Correntes	189.000,00	189.000,00	19.783,61	10,47	19.783,61	10,47	19.783,61	10,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	894.500,00	894.500,00	298.078,61	33,32	252.369,15	28,21	225.304,52	25,19	0,00
Despesas Correntes	886.000,00	886.000,00	298.078,61	33,64	252.369,15	28,48	225.304,52	25,43	0,00
Despesas de Capital	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.532.500,00**	**6.532.500,00**	**1.850.718,42**	**28,33**	**1.142.425,82**	**17,49**	**1.014.831,82**	**15,54**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.850.718,42	1.142.425,82	1.014.831,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.850.718,42**	**1.142.425,82**	**1.014.831,82**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**825.288,75**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**317.137,07**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**20,76**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	249.000,00	249.000,00	26.518,00	10,65
Proveniente da União	245.000,00	245.000,00	26.518,00	10,82
Proveniente dos Estados	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**249.000,00**	**249.000,00**	**26.518,00**	**10,65**

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.825.500,00	1.825.500,00	284.732,05	15,60	225.732,05	12,37	225.732,05	12,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.281.000,00	3.281.000,00	1.180.192,25	35,97	577.870,54	17,61	478.047,01	14,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	248.000,00	248.000,00	37.368,52	15,07	37.368,52	15,07	37.368,52	15,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	94.500,00	94.500,00	30.563,38	32,34	29.301,95	31,01	28.596,11	30,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	189.000,00	189.000,00	19.783,61	10,47	19.783,61	10,47	19.783,61	10,47	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	894.500,00	894.500,00	298.078,61	33,32	252.369,15	28,21	225.304,52	25,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.532.500,00**	**6.532.500,00**	**1.850.718,42**	**28,33**	**1.142.425,82**	**17,49**	**1.014.831,82**	**15,54**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**6.532.500,00**	**6.532.500,00**	**1.850.718,42**	**28,33**	**1.142.425,82**	**17,49**	**1.014.831,82**	**15,54**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 27m

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nov
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICIPIO DE SETE QUEDAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2021

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	41.670.043,62	45.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 36m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	49.774.000,00
Previsão Atualizada	49.774.000,00
Receitas Realizadas	8.390.367,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.022.000,00
Dotação Atualizada	43.022.000,00
Despesas Empenhadas	6.343.552,47
Despesas Liquidadas	5.013.225,94
Despesas Pagas	4.781.102,68
Superávit Orçamentário	3.377.141,56

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.343.552,47
Despesas Liquidadas	5.013.225,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.277.335,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.277.335,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.277.335,72

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	908.664,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	422.816,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas	373.687,15
Resultado Previdenciário	534.977,60
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	3.402.195,29	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	3.408.616,60	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	188.023,10	0,00	163.900,78	24.122,32
Poder Executivo	188.023,10	0,00	163.900,78	24.122,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	866.178,94	0,00	57.962,24	808.216,70
Poder Executivo	866.178,94	0,00	57.962,24	808.216,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.054.202,04	0,00	221.863,02	832.339,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.237.445,13	25%	89,96 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	738.225,33	70%	1562381,65 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	185.413,38	1.995.086,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	5.281,41	1.264.218,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.180.500,00

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48) Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.142.425,82	15%	20,76 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00 %		

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 29/mar/2021 - 15h e 43m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Procuradoria Geral

DELIBERAÇÃO Nº 47, DE MARÇO DE 2021

O. **Nº 47, DE MARÇO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **148ª (Centésima Quadragésima Oitava),** Reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2021, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

Considerando a necessidade de aprovação de modelo padronizado do Relatório Quadrimestral conforme estabelecido na Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 4º; e

Considerando à Resolução 459, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas, na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS, A cada quatro mês deverá constar das pautas e assegurado o pronunciamento do Gestor, para que faça Prestação de Contas, através de Audiência Pública, em relatório detalhado contendo dentre outros, andamento da agenda de saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 8.689/93, destacando-se o grau de congruência com os princípios e diretrizes do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favoravelmente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde Referente ao 3º Quadrimestre de 2020, período de Setembro a Dezembro dos recursos e das ações e serviços prestados a população pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 26 de março de 2021.

Ivanildo Manoel de Arruda Presidente da Mesa Diretora do CMS

Newton Renato Ouriques Couto

Secretario Municipal de Saúde

Sidrolândia-MS

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Procuradoria Geral

DELIBERAÇÃO Nº 048, DE MARÇO DE 2021

O. **Nº 048, DE MARÇO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **148ª (Centésima Quadragésima Oitava),** Reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2021, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favorável à Aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 26 de Março de 2021.

Ivanildo Manoel de Arruda

Presidente da Mesa Diretora do CMS

Newton Renato Ouriques Couto

Secretario Municipal de Saúde

Sidrolândia-MS

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Controladoria Geral

NOTAS EXPLICATIVAS RPPS SIDROLANDIA - MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERV. PUB. MUN. DE SIDROLÂNDIA - PREVILÂNDIA

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Instituto de Previdência do Serv. Pub. Mun. de Sidrolândia - PREVILÂNDIA, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	127.054.151,98	Circulante	424.477,15
Não Circulante	7.396.296,82	Não Circulante	121.800.648,04
		Patrimônio Líquido	12.225.323,61
TOTAL	**134.450.448,8 0**	**TOTAL**	**134.450.448,8**

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R$ 127.054.151,98

1.1.1.1.1.06.00 - Conta Única RPPS – **R$ 2.925.372,70** , compreende os valores disponíveis na Conta Única do RPPS;

1.1.4.1.1.09.04 - Fundos de Investimento em Renda Fixa ou Referenciados – **R$ 17.681.048,07** , registra os investimentos realizados pelos RPPS em fundos de investimentos em renda fixa, efetuados em conformidade com a Resolução CMN n° 3.992/2010 (alterada pela Resolução CMN nº 4.392/2014), art 7º, incisos IV;

1.1.4.1.1.09.07 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – **R$ -30.082,14** registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos em direito creditório, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4392/2014;

1.1.4.1.1.09.07 - Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – **R$ 222.529,11** registra os investimentos realizados pelo RPPS em fundos de investimentos em direito creditório, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4392/2014;

1.1.4.1.1.09.08 - Fundos de Investimento em Títulos do Tesouro – **R$ 106.255.284,24** , registra os investimentos realizados pelo RPPS, em fundos de investimentos em títulos do tesouro, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n° 3.992/2010 e 4392/2014.

Ativo Não Circulante – R$ 7.396.296,82

1.2.1.1.3.06.04 – Créditos Previdenciários do RPPS Parcelados - Patronal – **R$ 6.583.059,65,** registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes de créditos previdenciários parcelados do RPPS, provenientes de contribuições patronais;

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - consolidação – **R$ 66.254,00**, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - consolidação – **R$ 767.864,46**, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – **R$ - 20.881,29,** compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R$ 424.477,15

2.1.8.8.1.00.00 – Valores Restituíveis - consolidação – **R$ 342.492,72**, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.8.2.00.00 – Valores Restituíveis – INTRA OFSS – **R$ 81.984,43**, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Não Circulante – R$ 121.800.648,04

2.2.7.2.1.03.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos - **R$ 82.530.831,61**, compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios já concedidos aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada;

2.2.7.2.1.04.00 – Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder - **R$ 39.269.816,43**, compreende, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, a provisão matemática correspondente ao valor presente líquido das prestações futuras dos benefícios a conceder para a geração atual (servidores ativos).

Patrimônio Líquido – R$ 12.225.323,61

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – **R$ 5.417.856,45** , corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – **R$ -3.312.520,59** , corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – INTRA OFSS – **R$ -14.330.659,47** , compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**30.616.230,08**
Contribuições	18.702.907,37	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	10.827.348,05	
Transf. e Delegações Recebidas	1.085.974,66	
Valorização e Ganhos c/ Ativos	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**21.703.427,06**
Pessoal e Encargos	102.171,49	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.004.665,39	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	519.168,01	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	30.082,14	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.047.340,03	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**8.912.803,02**

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a. **Contribuições – R$ 18.702.907,37**

4.2.1.1.1.02.01 – Contribuição do Servidor - RPPS – **R$ 5.212.452,75,** registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do servidor ativo sobre sua remuneração;

4.2.1.1.1.02.02 – Contribuição do Aposentado - RPPS – **R$ 159.303,34,** registra a VPA proveniente da contribuição ao RPPS do servidor aposentado;

4.2.1.1.1.02.05 – Contribuição do Aposentado – Pagamento Sent. Judiciais – **R$ 86.466,47,** registra a VPA oriunda de recolhimento da contribuição do servidor aposentado, em decorrência do pagamento de sentenças judiciais;

4.2.1.1.2.01.01 – Contribuição Patronal de Servidor Ativo – **R$ 13.244.684,81, r**egistra a VPA oriunda da participação dos entes para o custeio do plano de seguridade social do servidor, sobre a remuneração mensal dos servidores públicos ativos.

b. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R$ 10.827.348,05**

4.4.2.4.1.00.00 – Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - consolidação **– R$ 4.925.513,29,** compreende a variação patrimonial aumentativa com juros e encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de créditos tributários. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS);

4.4.5.1.0.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários **– R$ 1.016,65,** compreende a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro;

4.4.5.2.0.00.00 – Remuneração de Aplicações Financeiras **– R$ 5.900.818,11,** compreende a variação patrimonial aumentativa proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros.

c. **Transferências e Delegações Recebidas – R$ 1.085.974,66**

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – **R$ 1.085.974,66,** representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a. **Pessoal e Encargos – R$ 102.171,49**

3.1.1.1.1.01.01 - Vencimentos e Salários - **R$ 95.280,77** registra o valor da despesa com vencimentos e salários;

3.1.1.1.1.03.00 – Sentenças Judiciais - **R$ 6.890,72** registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de sentenças judiciais.

b. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais - R$ 11.004.665,39**

3.2.1.1.1.01.01 – Aposentadorias por Tempo de Contribuição – **R$ 9.773.368,67, r**egistra as Variações Patrimoniais Diminutivas com a concessão de aposentadoria a Pessoal Civil por tempo de contribuição;

3.2.2.1.1.01.00 – Proventos de Pensões – **R$ 1.231.296,72**, registra as variações patrimoniais diminutivas com pagamento dos proventos de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito.

c. **Uso de Bens, Serviços e Consumo - R$ 519.168,01**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material - consolidação – **R$ 14.806,09**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias - consolidação – **R$ 31.034,55**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros - PF - consolidação – **R$ 30.286,56**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros – PJ - consolidação – **R$ 187.151,64**, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.2.4.1.00.00 – Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra – **R$ 244.119,96**, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa com pessoal e encargos em obediência ao disposto no artigo 18, § 1º, da lei complementar nº 101, de 2000;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação - consolidação – **R$ 11.769,21**, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

d. **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – R$ 30.082,14**

3.6.1.3.0.00.00 – Reavaliação de Outros Ativos **- R$ 30.082,14,** c ompreende a variação patrimonial diminutiva relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para outros ativos, quando esse for inferior ao valor liquido contábil.

e. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R$ 10.047.340,03**

3.9.7.2.0.00.00 – VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - **R$ 10.047.340,03**, compreende a constituição de provisões de passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Sidrolândia - MS, 31 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO

Contador

CRC/MS 010931/O-2

Matéria enviada por Vanilda Borges Barbosa Viganó

Câmara Municipal - Diretoria Financeira e Administrativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 .

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS E GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.	-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.	-PODER LEGISLATIVO
01.01.	-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
01.01.01.	-CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
01.	-LEGISLATIVA
01.031.	-AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.1000	-PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.1000.2002.0000	-MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMIN. CÂMARA MUNICIPAL
018.	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
019.	-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

R$ 17.562,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

ASSINAM: VEREADOR SANDRO LUIZ GONZALES E GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA.

Matéria enviada por Gercy Cleide Oliveira Rezende Marin

Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2164/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – Código 864423

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA*,* Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Eletronico*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições pertinentes.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o " Aquisição de material de madeira (vigas) destinadas a reformas e construção de pontes na área rural do município de Sidrolândia , de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital ".

TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de abril de 2021 as 09:00 horas , no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 31/03/2021 até as 09:00 horas do dia 14/04/2021.

* Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações" bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Sidrolândia/MS, 29 de março de 2021.

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002159/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2021

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal **VANDA CRISTINA CAMILO,** brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, n° 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 25 de fevereiro de 2021, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES J.S.C. E M.H.V.R CONFORME OFÍCIO Nº 067/2021 , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PACIENTES J.S.C. E M.H.V.R CONFORME OFÍCIO Nº 067/2021 , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 29 de março de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tiago Basso da Silva

Setor de Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002071/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0042/2021

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal **VANDA CRISTINA CAMILO,** brasileira, portador do RG n.º 1.920.193 SSP/MS e CPF n.º 638.072.381-15, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, n° 64, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 23 de fevereiro de 2021, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 29 de março de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Tiago Basso da Silva

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 1 of 2

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	24.006.000,00	24.006.000,00	32.169.241,55	8.163.241,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.805.000,00	16.805.000,00	26.267.406,79	9.462.406,79
Contribuições Sociais	16.805.000,00	16.805.000,00	26.267.406,79	9.462.406,79
RECEITA PATRIMONIAL	7.200.000,00	7.200.000,00	5.901.834,76	-1.298.165,24
Valores Mobiliários	7.200.000,00	7.200.000,00	5.901.834,76	-1.298.165,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.006.000,00	24.006.000,00	32.169.241,55	8.163.241,55
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.006.000,00	24.006.000,00	32.169.241,55	8.163.241,55
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.006.000,00	24.006.000,00	32.169.241,55	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:07

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.068.000,00	11.974.206,68	11.648.675,78	11.614.235,68	11.614.235,68	325.530,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.547.000,00	11.291.000,00	11.106.836,88	11.106.836,88	11.106.836,88	184.163,12
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521.000,00	683.206,68	541.838,90	507.398,80	507.398,80	141.367,78
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	27.000,00	27.000,00	2.277,00	2.277,00	2.277,00	24.723,00
INVESTIMENTOS	26.000,00	26.000,00	2.277,00	2.277,00	2.277,00	23.723,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.095.000,00	12.001.206,68	11.650.952,78	11.616.512,68	11.616.512,68	350.253,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.095.000,00	12.001.206,68	11.650.952,78	11.616.512,68	11.616.512,68	350.253,90
SUPERÁVIT (XIV)			20.518.288,77			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.095.000,00	12.001.206,68	32.169.241,55	11.616.512,68	11.616.512,68	350.253,90
RESERVA DO RPPS	13.941.000,00	13.034.793,32	0,00	0,00	0,00	13.034.793,32

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:07

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**32.169.241,55**	**19.628.585,83**
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		32.166.630,52	18.688.765,99
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		1.594,38	939.819,84
RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO		1.016,65	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**1.085.974,66**	**1.070.659,96**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.085.974,66	1.070.659,96
OUTROS APORTES PARA O RPPS		0,00	389.149,94
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		0,00	157.143,42
REPASSE RECEBIDO		1.085.974,66	524.366,60
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**2.192.963,11**	**1.757.976,28**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		34.440,10	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		34.440,10	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.158.523,01	1.757.976,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		590.034,36	493.041,33
ISS		4.154,36	2.906,56
PENSAO ALIMENTICIA		4.408,08	4.408,08
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		755.789,37	665.905,37
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		701.846,09	523.759,56
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		20.306,32	67.955,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		81.984,43	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**105.133.419,38**	**94.925.919,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		851.261,16	94.925.919,35
CONTA ÚNICA RPPS		851.261,16	94.925.919,35
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		104.282.158,22	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		104.282.158,22	0,00
TOTAL		**140.581.598,70**	**117.383.141,42**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**11.650.952,78**	**10.157.981,22**
RECURSOS ORDINáRIOS		1.013.301,88	986.189,32
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS		9.998.435,60	8.507.154,16
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO		639.215,30	664.637,74
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**1.846.411,80**	**2.091.740,82**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.846.411,80	2.091.740,82
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		400.000,24	709.710,24
ISS		0,00	4.422,83
PENSAO ALIMENTICIA		4.408,08	4.408,08
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		736.690,41	785.310,24
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		685.055,20	514.875,96
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		20.257,87	73.013,47
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**127.084.234,12**	**105.133.419,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.925.372,70	851.261,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		2.925.372,70	851.261,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		124.158.861,42	104.282.158,22
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		0,00	0,00
APLICAÇÕES EM ENQUADRAMENTO - RPPS		0,00	0,00
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		124.158.861,42	104.282.158,22
TOTAL		**140.581.598,70**	**117.383.141,42**

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:08

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
3	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS	32.166.630,52	0,00	32.166.630,52	18.688.765,99	0,00	18.688.765,99
43	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO	1.594,38	0,00	1.594,38	939.819,84	0,00	939.819,84
44	RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO	1.016,65	0,00	1.016,65	0,00	0,00	0,00
TOTAL		32.169.241,55	0,00	32.169.241,55	19.628.585,83	0,00	19.628.585,83

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:09

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**127.054.151,98**	**105.133.419,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.925.372,70**	**851.261,16**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.925.372,70**	**851.261,16**
CONTA ÚNICA RPPS	F	2.925.372,70	851.261,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**124.128.779,28**	**104.282.158,22**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**124.128.779,28**	**104.282.158,22**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	124.158.861,42	104.282.158,22
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	P	-30.082,14	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**7.396.296,82**	**10.044.775,16**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**6.583.059,65**	**9.222.045,78**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**6.583.059,65**	**9.222.045,78**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	P	6.583.059,65	9.222.045,78
IMOBILIZADO		**813.237,17**	**822.729,38**
BENS MOVEIS		**66.254,00**	**63.977,00**
BENS DE INFORMÁTICA	P	23.769,00	23.769,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	31.115,00	29.918,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	11.370,00	10.290,00
BENS IMÓVEIS		**767.864,46**	**767.864,46**
BENS DE USO ESPECIAL	P	767.864,46	767.864,46
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-20.881,29**	**-9.112,08**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-20.881,29	-9.112,08
TOTAL		**134.450.448,80**	**115.178.194,54**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**424.477,15**	**112.365,94**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**424.477,15**	**112.365,94**
VALORES RESTITUÍVEIS		**424.477,15**	**112.365,94**
CONSIGNAÇÕES	F	342.492,72	112.365,94
CONSIGNAÇÕES	F	81.984,43	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**121.800.648,04**	**111.753.308,01**
PROVISÕES A LONGO PRAZO		**121.800.648,04**	**111.753.308,01**
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		**121.800.648,04**	**111.753.308,01**
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	82.530.831,61	73.294.808,41
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	39.269.816,43	38.458.499,60
TOTAL PASSIVO		**122.225.125,19**	**111.865.673,95**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**12.225.323,61**	**3.312.520,59**
RESULTADOS ACUMULADOS		**12.225.323,61**	**3.312.520,59**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**12.225.323,61**	**3.312.520,59**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	8.912.803,02	-6.242.799,77
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.312.520,59	9.639.564,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-84.243,82
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**12.225.323,61**	**3.312.520,59**
TOTAL		**134.450.448,80**	**115.178.194,54**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	127.084.234,12	105.133.419,38	PASSIVO FINANCEIRO (424.477,15)+ Restos não Processado(34.440,10)	458.917,25	112.365,94
ATIVO PERMANENTE	7.366.214,68	10.044.775,16	PASSIVO PERMANENTE	121.800.648,04	111.753.308,01
			SALDO PATRIMONIAL	12.190.883,51	3.312.520,59

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:09

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**18.525,79**	**18.525,79**	**COMPENSAÇÕES**		**7.500,00**	**28.000,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		18.525,79	18.525,79	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.500,00	28.000,00
TOTAL		**18.525,79**	**18.525,79**	**TOTAL**		**7.500,00**	**28.000,00**

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:09

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**-424.477,15**	**-96.509,05**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-424.477,15	-96.509,05
103	**CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**126.110.573,52**	**104.475.266,51**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		126.110.573,52	104.475.266,51
143	**RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**283.650,16**	**177.329,23**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		283.650,16	177.329,23
144	**RECURSOS DO SUPERáVIT DA TAXA DE ADMINISTRAçãO**		**433.041,23**	**242.437,64**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		433.041,23	242.437,64
203	**CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS**		**222.529,11**	**222.529,11**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		222.529,11	222.529,11
TOTAL			**126.625.316,87**	**105.021.053,44**

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:09

Usuário: ASSESSORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	110.703.500,00	110.703.500,00	127.872.501,14	17.169.001,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.679.000,00	24.679.000,00	26.131.001,22	1.452.001,22
Impostos	22.170.000,00	22.170.000,00	23.715.608,99	1.545.608,99
Taxas	2.509.000,00	2.509.000,00	2.415.392,23	-93.607,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.490.000,00	2.490.000,00	3.073.762,37	583.762,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.490.000,00	2.490.000,00	3.073.762,37	583.762,37
RECEITA PATRIMONIAL	153.000,00	153.000,00	57.225,89	-95.774,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	19.969,39	-35.030,61
Valores Mobiliários	98.000,00	98.000,00	37.256,50	-60.743,50
RECEITA DE SERVIÇOS	109.000,00	109.000,00	79.629,04	-29.370,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	79.000,00	79.000,00	38.265,82	-40.734,18
Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	41.363,22	11.363,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.172.500,00	83.172.500,00	98.380.311,01	15.207.811,01
Transferências da União e de suas Entidades	41.297.500,00	41.297.500,00	49.852.152,60	8.554.652,60
Transferências do Estado e de suas Entidades	41.875.000,00	41.875.000,00	48.528.158,41	6.653.158,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	150.571,61	50.571,61
Multas administrativas, contratuais e judiciais	100.000,00	100.000,00	98.187,73	-1.812,27
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	40.828,42	40.828,42
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	11.555,46	11.555,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.033.000,00	24.033.000,00	4.906.913,59	-19.126.086,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.468.000,00	17.468.000,00	4.275.000,00	-13.193.000,00
Operações de Crédito	17.468.000,00	17.468.000,00	4.275.000,00	-13.193.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.565.000,00	6.565.000,00	631.913,59	-5.933.086,41
Transferências da União e suas Entidades	4.701.000,00	4.701.000,00	421.913,59	-4.279.086,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.864.000,00	1.864.000,00	210.000,00	-1.654.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	134.736.500,00	134.736.500,00	132.779.414,73	-1.957.085,27
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	134.736.500,00	134.736.500,00	132.779.414,73	-1.957.085,27
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	134.736.500,00	134.736.500,00	132.779.414,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.664.019,14	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.664.019,14	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020) 2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	67.508.000,00	80.845.317,06	75.851.293,30	75.225.803,06	75.211.878,03	4.994.023,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.603.500,00	37.123.936,84	36.975.694,98	36.975.694,98	36.974.409,57	148.241,86
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	1.320.000,00	1.265.465,12	1.265.412,71	1.265.412,71	1.265.412,71	52,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.584.500,00	42.455.915,10	37.610.185,61	36.984.695,37	36.972.055,75	4.845.729,49
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	31.770.500,00	43.360.057,03	22.922.876,19	16.118.619,29	15.554.619,29	20.437.180,84
INVESTIMENTOS	25.770.500,00	35.556.978,60	15.119.876,80	8.315.619,90	7.751.619,90	20.437.101,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	7.803.078,43	7.802.999,39	7.802.999,39	7.802.999,39	79,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	101.028.500,00	124.205.374,09	98.774.169,49	91.344.422,35	90.766.497,32	25.431.204,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	101.028.500,00	124.205.374,09	98.774.169,49	91.344.422,35	90.766.497,32	25.431.204,60
SUPERÁVIT (XIV)			34.005.245,24			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	101.028.500,00	124.205.374,09	132.779.414,73	91.344.422,35	90.766.497,32	25.431.204,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	339.797,60	292.451,87	292.451,87	47.345,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	339.797,60	292.451,87	292.451,87	47.345,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	467.548,14	1.044.693,53	498.191,18	498.191,18	0,00	1.014.050,49
INVESTIMENTOS	467.548,14	1.044.693,53	498.191,18	498.191,18	0,00	1.014.050,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	467.548,14	1.384.491,13	790.643,05	790.643,05	47.345,73	1.014.050,49

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	4.144,83	3.353.978,87	3.314.126,54	42.752,33	1.244,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	609.286,07	599.671,30	9.614,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.144,83	2.744.692,80	2.714.455,24	33.137,56	1.244,83
DESPESAS DE CAPITAL	93.964,00	0,00	0,00	93.964,00	0,00
INVESTIMENTOS	93.964,00	0,00	0,00	93.964,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.108,83	3.353.978,87	3.314.126,54	136.716,33	1.244,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0	RECURSOS ORDINáRIOS	86.925.541,91	18.469.118,30	68.456.423,61	0,00	0,00	0,00
1	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	29.260.377,85	0,00	29.260.377,85	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE	3.004.631,31	0,00	3.004.631,31	0,00	0,00	0,00
16	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	93.328,35	0,00	93.328,35	0,00	0,00	0,00
17	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	3.074.753,34	0,00	3.074.753,34	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	17.556.196,44	0,00	17.556.196,44	0,00	0,00	0,00
23	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	807.104,88	183.618,22	623.486,66	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO	943.784,12	12.450,12	931.334,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	233.281,64	0,00	233.281,64	0,00	0,00	0,00
55	TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO	400.349,30	0,00	400.349,30	0,00	0,00	0,00
68	AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	839.301,21	0,00	839.301,21	0,00	0,00	0,00
70	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	511.747,54	0,00	511.747,54	0,00	0,00	0,00
80	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	3.518.484,06	0,00	3.518.484,06	0,00	0,00	0,00
90	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	4.275.719,42	0,00	4.275.719,42	0,00	0,00	0,00
TOTAL		151.444.601,37	18.665.186,64	132.779.414,73	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**132.779.414,73**	**106.352.970,33**
RECURSOS ORDINáRIOS		68.456.423,61	51.787.186,07
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		29.260.377,85	26.856.259,22
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE		17.556.196,44	15.885.216,99
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		3.004.631,31	4.688.866,73
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		93.328,35	110.877,06
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		3.074.753,34	2.494.810,88
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - UNIãO		0,00	4.863,99
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		623.486,66	441.287,77
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		931.334,00	897.405,20
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		233.281,64	2,68
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		400.349,30	0,00
AUXíLIO FINANCEIRO DA UNIãO AOS MUNICíPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020		839.301,21	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		511.747,54	522.373,55
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		3.518.484,06	2.663.820,19
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		4.275.719,42	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**910.205,89**	**116.400,67**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		910.205,89	116.400,67
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		910.205,89	116.400,67
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**77.129.577,17**	**65.827.334,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		8.007.672,17	4.738.470,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		7.429.747,14	1.384.491,13
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		577.925,03	3.353.978,87
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		68.966.204,96	60.942.847,26
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		831.857,43	609.924,97
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.456.523,55	1.145.861,50
GARANTIAS		41.662,66	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.372.079,72	966.388,40
ISS		502.249,86	623.719,89
OUTROS CONSIGNATARIOS		63.154.468,62	55.896.164,46
PENSAO ALIMENTICIA		45.975,52	31.258,94

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**98.774.169,49**	**72.555.090,97**
RECURSOS ORDINáRIOS		61.131.366,22	45.061.269,09
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO		15.466.360,10	16.031.653,63
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE		1.651.774,58	4.071.009,97
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE		84.820,43	137.586,16
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP		2.356.835,96	1.954.461,71
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		1.791.199,14	1.071.706,32
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO		365.176,45	1.132.041,14
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		220.250,00	0,00
TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO		388.531,50	0,00
BôNUS DE ASSINATURA DO PRé-SAL - MUNICíPIOS		1.664.019,14	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		479.803,45	712.602,82
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL		3.261.207,86	2.382.760,13
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS		9.912.824,66	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		**36.391.392,40**	**31.986.679,61**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		36.391.392,40	31.986.679,61
REPASSE CONCEDIDO		28.614.509,49	25.126.597,30
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL		7.776.882,91	6.860.082,31
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**73.263.242,52**	**65.678.168,59**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		4.104.769,59	4.167.353,55
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		790.643,05	1.226.422,17
RP PROCESSADOS PAGOS		3.314.126,54	2.940.931,38
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		69.009.201,34	61.367.749,83
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		834.940,65	670.545,13
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.464.039,05	1.269.656,03
DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	3.825,38
GARANTIAS		31.873,50	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.372.079,72	966.388,40
ISS		502.249,86	623.719,89
OUTROS CONSIGNATARIOS		63.189.536,62	55.967.924,98
PENSAO ALIMENTICIA		44.408,02	31.258,94
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		9.895,06	9.875,24
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.486.103,51	1.184.523,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		9.113,38	10.108,84
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.478.277,44	1.070.687,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		73.996,78	588.733,23
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		155.700,04	146.016,74
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		75.152,52	45.044,79
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		79.158,46	99.758,22
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.389,06	1.213,73
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**8.040.550,74**	**4.778.718,46**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.040.550,74	4.778.718,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	3,04
CONTA ÚNICA		8.040.550,74	4.778.715,42
TOTAL		**218.859.748,53**	**177.075.423,46**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		74.075,35	640.032,05
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		149.271,59	143.065,21
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		66.745,46	52.287,11
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		82.213,77	88.427,65
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		312,36	2.350,45
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**10.430.944,12**	**8.040.550,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.430.944,12	8.040.550,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,02	0,00
CONTA ÚNICA		10.430.944,10	8.040.550,74
TOTAL		**218.859.748,53**	**178.260.489,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020 | Dezembro(31/12/2020) | 1 of 4

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**10.955.382,73**	**8.155.334,05**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**10.430.944,12**	**8.040.550,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**10.430.944,12**	**8.040.550,74**
CONTA ÚNICA	F	10.430.944,10	8.040.550,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,02	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**493.016,09**	**114.783,31**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**384.661,23**	**0,00**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	384.661,23	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**108.354,86**	**114.783,31**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	75.663,92	76.740,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	5.351,75
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	32.690,94	32.690,94
ESTOQUES		**31.422,52**	**0,00**
ALMOXARIFADO		**31.422,52**	**0,00**
MATERIAL DE CONSUMO	P	31.422,52	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**98.491.761,68**	**84.863.728,12**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**37.268.395,60**	**31.073.289,74**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**37.268.395,60**	**31.073.289,74**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.553.158,68	1.287.346,02
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	35.715.236,92	29.785.943,72
IMOBILIZADO		**61.223.366,08**	**53.790.438,38**
BENS MOVEIS		**28.827.029,12**	**23.203.644,18**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	37.814,50	37.814,50
BENS DE INFORMÁTICA	P	729.506,92	569.792,57
VEÍCULOS	P	8.656.601,76	4.620.361,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.408.606,91	224.004,38
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.467.360,23	2.229.081,33
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	15.527.138,80	15.522.590,40
BENS IMÓVEIS		**42.183.195,18**	**39.031.086,85**
BENS DE USO ESPECIAL	P	5.634.407,14	5.634.407,14
BENS DOMINICAIS	P	13.417.034,58	13.417.034,58
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	23.131.753,46	19.979.645,13
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-9.786.858,22**	**-8.444.292,65**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-9.786.858,22	-8.444.292,65
TOTAL		**109.447.144,41**	**93.019.062,17**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**987.224,28**	**3.518.477,27**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**1.285,41**	**609.286,07**
PESSOAL A PAGAR		**0,00**	**9.614,77**
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	9.614,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**1.285,41**	**599.671,30**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	1.285,41	595.979,42
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	3.691,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**962.545,68**	**2.842.801,63**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**962.545,68**	**2.842.801,63**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	577.884,45	2.841.166,33
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	1.635,30
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	384.661,23	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**23.393,19**	**66.389,57**
VALORES RESTITUÍVEIS		**23.393,19**	**66.389,57**
CONSIGNAÇÕES	F	13.604,03	66.389,57
GARANTIAS	F	9.789,16	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**26.297.331,60**	**24.854.831,14**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**21.306.903,56**	**24.698.302,10**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**21.306.903,56**	**24.698.302,10**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	6.583.059,65	9.222.045,78
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	10.127.351,05	10.255.826,85
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	4.596.492,86	5.220.429,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**4.295.567,45**	**156.529,04**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**4.295.567,45**	**156.529,04**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	4.275.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	20.567,45	156.529,04
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		**694.860,59**	**0,00**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ		**694.860,59**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	P	694.860,59	0,00
TOTAL PASSIVO		**27.284.555,88**	**28.373.308,41**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**82.162.588,53**	**64.645.753,76**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**82.162.588,53**	**64.645.753,76**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**82.162.588,53**	**64.645.753,76**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	17.516.834,77	7.510.968,08
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	64.645.753,76	57.129.700,18
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	5.085,50
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**82.162.588,53**	**64.645.753,76**
				TOTAL		**109.447.144,41**	**93.019.062,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	10.891.269,27	8.122.643,11	PASSIVO FINANCEIRO (987.224,28)+ Restos não Processado(8.443.797,63)	9.431.021,91	5.370.516,54
ATIVO PERMANENTE	98.555.875,14	84.896.419,06	PASSIVO PERMANENTE	26.297.331,60	24.854.831,14
			SALDO PATRIMONIAL	73.718.790,90	62.793.714,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**1.886.090,95**	**1.114.882,40**	**COMPENSAÇÕES**		**40.376.650,99**	**67.812.200,61**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		19.417.592,50	19.148.299,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		1.886.090,95	1.114.882,40	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		20.959.058,49	48.663.901,61
TOTAL		**1.886.090,95**	**1.114.882,40**	**TOTAL**		**40.376.650,99**	**67.812.200,61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**4.880.856,98**	**2.172.811,71**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		4.654.531,23	2.124.197,51
019	Convênio Trânsito		0,00	16.859,14
336	Recursos destinados ao enfrentamento do		174.565,53	0,00
515	DRM - Desvinculação das Receitas dos Mun		51.760,22	31.755,06
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**		**-18.531,14**	**-1.586.240,25**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-18.531,14	-1.586.240,25
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**1.948.475,68**	**100.416,35**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	301,62
049	Transferência do Salário Educação		1.133.329,13	258.656,17
051	Transferências referentes ao Programa Na		478.988,85	11.983,40
052	Transferências referentes ao Programa Na		233.875,89	8.633,45
053	Outras Transferências de Recursos do FND		102.281,81	-179.158,29
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**19.037,29**	**13,28**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		19.037,29	13,28
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**		**387.783,05**	**118.365,67**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		387.783,05	118.365,67
120	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - UNIãO**		**0,00**	**-30.843,13**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	-30.843,13
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**-898.944,51**	**-625.880,77**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		-898.944,51	-625.880,77
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - ESTADO**		**30.188,41**	**-536.047,16**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		30.188,41	-536.047,16
127	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SO**		**70.160,58**	**2,68**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		70.160,58	2,68
155	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**11.817,80**	**0,00**
311	Transferências da União decorrentes de e		11.817,80	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**		**129.880,09**	**73.680,29**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	74.911,35
072	Recursos Minerais		23.290,78	5.768,94
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		106.589,31	-7.000,00
171	**RECURSOS VINCULADOS AO TRâNSITO**		**0,00**	**38.627,94**
019	Convênio Trânsito		0,00	38.627,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL**		**418.127,39**	**139.787,32**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL		418.127,39	82.788,93
502	Recursos provenientes do FUNDERSUL		0,00	56.998,39
189	**OUTRAS RECEITAS PRIMáRIAS**		**0,00**	**1.682.102,65**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	1.682.102,65
190	**OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS**		**-5.637.105,24**	**0,00**
021	Operações de Crédito Internas para Progr		-2.130.601,81	0,00
024	Operações de Credito Internas - Outros P		-3.506.503,43	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**		**15.378,33**	**19.700,88**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		15.378,33	19.700,88
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO - FNDE**		**103.122,65**	**580.352,16**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	154.007,10
053	Outras Transferências de Recursos do FND		103.122,65	426.345,06
216	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE**		**0,00**	**10.516,09**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	10.516,09
220	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS à EDUCAçãO - UNIãO**		**0,00**	**3.408,19**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	3.408,19
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCI**		**0,00**	**591.222,16**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	591.222,16
227	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SO**		**0,00**	**130,51**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		0,00	130,51
TOTAL			**1.460.247,36**	**2.752.126,57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**31.222.861,73**	**0,00**
IMPOSTOS		28.786.579,09	0,00
TAXAS		2.436.282,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**3.073.762,37**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.073.762,37	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**97.037,39**	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		97.037,39	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**1.146.736,38**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.109.479,88	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		37.256,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**118.455.772,72**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		995.220,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		117.460.551,94	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**139.453,43**	**0,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.737,10	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		136.716,33	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**146.898,12**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		146.898,12	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**154.282.522,14**	**0,00**
TOTAL		**154.282.522,14**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**36.980.694,98**	**0,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		28.194.475,39	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		8.768.522,46	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		17.697,13	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**35.033.901,95**	**0,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		10.338.934,80	0,00
SERVIÇOS		23.343.257,54	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.351.709,61	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**5.559.567,13**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		5.541.051,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		18.515,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**56.171.122,69**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		36.394.308,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		18.448.327,34	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.328.486,50	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**8.906,21**	**0,00**
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		8.906,21	0,00
TRIBUTÁRIAS		**2.205.316,18**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		2.205.316,18	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**806.178,23**	**0,00**
PREMIAÇÕES		53.161,00	0,00
INCENTIVOS		637.098,31	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		115.918,92	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**136.765.687,37**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**17.516.834,77**	**0,00**
TOTAL		**154.282.522,14**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**8.813.811,08**	**0,00**
INVESTIMENTOS		8.813.811,08	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**7.802.999,39**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.802.999,39	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**4.275.000,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.275.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Exercício de 2020

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	4.275.000,00	0,00	0,00	4.275.000,00
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	156.529,04	4.038,41	0,00	140.000,00	20.567,45
Sub-total	156.529,04	4.279.038,41	0,00	140.000,00	4.295.567,45
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	10.255.826,85	261.524,20	0,00	390.000,00	10.127.351,05
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	5.220.429,47	486.550,82	0,00	1.110.487,43	4.596.492,86
Sub-total	15.476.256,32	748.075,02	0,00	1.500.487,43	14.723.843,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	9.222.045,78	8.581.409,35	0,00	11.220.395,48	6.583.059,65
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	0,00	694.860,59	0,00	0,00	694.860,59
Sub-total	9.222.045,78	9.276.269,94	0,00	11.220.395,48	7.277.920,24
TOTAL	24.854.831,14	14.303.383,37	0,00	12.860.882,91	26.297.331,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	97.245,19	0,00	96.864,00	0,00	0,00	381,19
EXERCÍCIO 2018	863,64	0,00	0,00	0,00	0,00	863,64
EXERCÍCIO 2019	3.353.978,87	0,00	3.344.435,64	0,00	0,00	9.543,23
EXERCÍCIO 2020	0,00	577.925,03	9.543,23	0,00	0,00	568.381,80
Sub-total	3.452.087,70	577.925,03	3.450.842,87	0,00	0,00	579.169,86
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	467.548,14	0,00	96.560,00	0,00	0,00	370.988,14
EXERCÍCIO 2019	1.384.491,13	0,00	741.428,78	0,00	0,00	643.062,35
EXERCÍCIO 2020	0,00	7.429.747,14	0,00	0,00	0,00	7.429.747,14
Sub-total	1.852.039,27	7.429.747,14	837.988,78	0,00	0,00	8.443.797,63
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	419.793,74	419.793,74	0,00	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	951.215,21	951.215,21	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.371.008,95	1.371.008,95	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	18.802,51	1.456.523,55	1.464.039,05	0,00	0,00	11.287,01
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.372.079,72	1.372.079,72	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	502.249,86	502.249,86	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	45.975,52	44.408,02	0,00	0,00	1.567,50
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	108.359,72	9.113,38	116.723,58	0,00	0,00	749,52
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	3.083,22	831.857,43	834.940,65	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	78,57	73.996,78	74.075,35	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.826,07	1.478.277,44	1.486.103,51	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	-71.760,52	63.261.297,14	63.189.536,62	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	41.662,66	31.873,50	0,00	0,00	9.789,16
Sub-total	66.389,57	69.073.033,48	69.116.029,86	0,00	0,00	23.393,19

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	5.370.516,54	78.451.714,60	74.775.870,46	0,00	0,00	9.046.360,68

*
*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		198.450.327,09	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		29.492.190,13	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.131.001,22	0,00
Receita de Contribuições		3.073.762,37	0,00
Receita Patrimonial		19.969,39	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		79.629,04	0,00
Outras Receitas Originárias		150.571,61	0,00
Remuneração das Disponibilidades		37.256,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	99.012.224,60	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		69.945.912,36	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		69.035.706,47	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		910.205,89	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		184.282.123,24	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	69.666.740,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	1.265.412,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	7.886.302,98	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		105.463.666,80	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		69.072.274,40	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		36.391.392,40	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		14.168.203,85	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		8.249.811,08	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.144.707,98	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		105.103,10	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-8.249.811,08	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.275.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.275.000,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		7.802.999,39	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		7.802.999,39	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-3.527.999,39	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		8.040.550,74	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 2 of 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.390.393,38	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.430.944,12	0,00

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		99.012.224,60	0,00
Intergovernamentais		99.012.224,60	0,00
da União		50.274.066,19	0,00
de Estados e Distrito Federal		48.738.158,41	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**99.012.224,60**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		7.886.302,98	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		6.557.816,48	0,00
Outras transferências concedidas		1.328.486,50	0,00
Total das Transferências Concedidas		**7.886.302,98**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA		109.553,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO		31.306.239,18	0,00
TRABALHO		111.068,60	0,00
EDUCAÇÃO		20.344.510,53	0,00
URBANISMO		542.719,78	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		5.340.449,43	0,00
AGRICULTURA		1.531.910,12	0,00
ENERGIA		2.356.835,96	0,00
TRANSPORTE		3.244.822,53	0,00
DESPORTE E LAZER		323.566,91	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		4.455.064,39	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**69.666.740,75**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020) 3 of 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		1.265.412,71	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**1.265.412,71**	**0,00**

Layout conforme IPC 08 - STN

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES		**18.702.907,37**	**11.104.030,60**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.702.907,37	11.104.030,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**10.827.348,05**	**10.239.393,64**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		4.925.513,29	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	3.096.609,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.901.834,76	7.142.784,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.085.974,66**	**1.070.659,96**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.085.974,66	1.070.659,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA		**0,00**	**2.248,09**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	2.248,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**30.616.230,08**	**22.416.332,29**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**6.242.799,77**
TOTAL		**30.616.230,08**	**28.659.132,06**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**102.171,49**	**113.774,93**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		102.171,49	113.774,93
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**11.004.665,39**	**9.493.343,48**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		9.773.368,67	8.398.796,97
PENSÕES		1.231.296,72	1.094.546,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**519.168,01**	**544.314,64**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.806,09	9.329,21
SERVIÇOS		492.592,71	525.805,85
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		11.769,21	9.179,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**56,75**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	56,75
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		**30.082,14**	**41.758,92**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		30.082,14	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	532,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	41.226,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**10.047.340,03**	**18.465.883,34**
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		10.047.340,03	18.465.883,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**21.703.427,06**	**28.659.132,06**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**8.912.803,02**	**0,00**
TOTAL		**30.616.230,08**	**28.659.132,06**

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:10

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**2.277,00**	**15.671,00**
INVESTIMENTOS		2.277,00	15.671,00

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:10

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2020	0,00	34.440,10	0,00	0,00	0,00	34.440,10
Sub-total	0,00	34.440,10	0,00	0,00	0,00	34.440,10
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	590.034,36	400.000,24	0,00	0,00	190.034,12
ISS	0,00	4.154,36	0,00	0,00	0,00	4.154,36
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.408,08	4.408,08	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	62.560,38	755.789,37	736.690,41	0,00	0,00	81.659,34
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.531,99	20.306,32	20.257,87	0,00	0,00	1.580,44
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.273,57	701.846,09	685.055,20	0,00	0,00	65.064,46
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	81.984,43	0,00	0,00	0,00	81.984,43
Sub-total	112.365,94	2.158.523,01	1.846.411,80	0,00	0,00	424.477,15
TOTAL	112.365,94	2.192.963,11	1.846.411,80	0,00	0,00	458.917,25

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

*
*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:10

Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		35.413.739,22	22.457.222,07
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		32.169.241,55	19.628.585,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		26.267.406,79	12.485.801,36
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		5.901.834,76	7.142.784,47
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.244.497,67	2.828.636,24
Ingressos Extra-orçamentários		2.158.523,01	1.757.976,28
Transferências Financeiras Recebidas		1.085.974,66	1.070.659,96
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		13.460.647,48	12.234.051,04
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	11.614.235,68	10.142.310,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.846.411,80	2.091.740,82
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.846.411,80	2.091.740,82
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		21.953.091,74	10.223.171,03

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.277,00	15.671,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.277,00	15.671,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.277,00	-15.671,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		105.133.419,38	94.925.919,35

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:10

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		21.950.814,74	10.207.500,03
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		127.084.234,12	105.133.419,38

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.614.235,68	10.142.310,22
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**11.614.235,68**	**10.142.310,22**

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:10

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: ASSESSORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2020 Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

MARLI PADILHA DE AVILA
DIRETORA PRESIDENTE
595.574.601-30

JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO
CONTADOR
003.276.221-64

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.25.2053 - 14150)
26/03/2021 15:10

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: ASSESSORIA

XML nr.: 8

SIDROLANDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Balanço Geral
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Por Unidade Orçamentária
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/03/2021

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPC	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	6.960.000,00	0,00	6.960.000,00	6.736.776,60	223.223,40
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.841.000,00	0,00	5.841.000,00	5.773.853,10	67.146,90
15	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.620.000,00	0,00	5.620.000,00	5.559.308,40	60.691,60
17	3.1.90.03.00 - Pensões do Rpps e do Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
21	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.855.000,00	0,00	4.855.000,00	4.808.674,81	46.325,19
23	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	762.000,00	0,00	762.000,00	750.633,59	11.366,41
24	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
31	3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	221.000,00	0,00	221.000,00	214.544,70	6.455,30
33	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	221.000,00	0,00	221.000,00	214.544,70	6.455,30
90	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.119.000,00	0,00	1.119.000,00	962.923,50	156.076,50
191	3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
192	3.3.70.41.00 - Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
229	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.118.000,00	0,00	1.118.000,00	962.923,50	155.076,50
234	3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	25.000,00	0,00	25.000,00	23.645,52	1.354,48
243	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	150.000,00	0,00	150.000,00	75.359,62	74.640,38
246	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00	0,00	10.000,00	8.653,91	1.346,09
248	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	150.000,00	0,00	150.000,00	130.500,00	19.500,00
249	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00	0,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00
252	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	549.000,00	0,00	549.000,00	513.012,63	35.987,37
253	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	218.000,00	0,00	218.000,00	203.751,82	14.248,18
396	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	240.000,00	0,00	240.000,00	129.900,42	110.099,58
397	4.4.00.00.00 - Investimentos	240.000,00	0,00	240.000,00	129.900,42	110.099,58
513	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	129.900,42	110.099,58
528	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	28.890,00	71.110,00
529	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	0,00	140.000,00	101.010,42	38.989,58
712	TOTAL DAS DESPESAS	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	6.866.677,02	333.322,98

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Se houver detalhamento de despesa não constante do anexo, o mesmo deverá ser demonstrado de forma sintética e detalhado em Nota Explicativa.

2) A Portaria Conjunta nº 01, de 13/07/2012 e o Memorando nº 02/2012 alterou a Portaria Interministerial nº 163/2001 e excluiu o elemento salário-família.

3) O Memorando nº 01/2011 excluiu os elementos de Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos.

4) Este demonstrativo deverá ser enviado ao TCE/MS por Unidade Gestora contemplada no orçamento.

Câmara Municipal de Sidrolândia - MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020

DEZEMBRO(31/12/2020)

ISOLADO:1 - Câmara Municipal de Sidrolândia - MS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			6.866.677,02	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	6.866.677,02	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
PRESIDENTE
875.644.321-87

ITAMAR DE SOUZA SILVA
1º SECRETÁRIO
031.376.521-97

ELIO FLORÊNCIO MENDES MACHADO
CONTADOR
157.500.431-34

Câmara Municipal de Sidrolândia - MS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2020 DEZEMBRO(31/12/2020)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.960.000,00	6.960.000,00	6.736.776,60	6.736.776,60	6.736.776,60	223.223,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.859.000,00	5.841.000,00	5.773.853,10	5.773.853,10	5.773.853,10	67.146,90
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.101.000,00	1.119.000,00	962.923,50	962.923,50	962.923,50	156.076,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	240.000,00	240.000,00	129.900,42	129.900,42	129.900,42	110.099,58
INVESTIMENTOS	240.000,00	240.000,00	129.900,42	129.900,42	129.900,42	110.099,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.866.677,02	6.866.677,02	6.866.677,02	333.322,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.866.677,02	6.866.677,02	6.866.677,02	333.322,98
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	7.200.000,00	7.200.000,00	6.866.677,02	6.866.677,02	6.866.677,02	333.322,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
PRESIDENTE
875.644.321-87

ITAMAR DE SOUZA SILVA
1º SECRETÁRIO
031.376.521-97

ELIO FLORÊNCIO MENDES MACHADO
CONTADOR
157.500.431-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 937 Mar/2021 Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social

DECRETO Nº 937 De 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social:

I. **Representantes do Poder Público**

Antônio João Rodrigues (Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Eliel dos Santos Rufino (Gerente de Núcleo, responsável pela Habitação)

II. **Representantes da Sociedade Civil**

Daniel Tomé da Silva (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Industria do Açúcar e Álcool de Sonora)

Samya Fraga Freitas (Presidente da Associação dos Universitários de Sonora - AUS)

Art. 2° - A presidência do Conselho será exercida pelo Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme disposto no §1° do Art. 5° da Lei n°482/2007

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por André Clarintino da Silva

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 938 de 29 de Março de 2021 - Dispõe sobre o Feriado da Sexta-feira Santa

DECRETO Nº 938

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre o feriado da sexta-feira Santa, e dá outras providências".

ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 65 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado feriado no âmbito do Município de Sonora no dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira Santa).

Art. 2°. Os serviços essenciais terão suas escalas próprias de trabalho.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por André Clarintino da Silva

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021.

PROCESSO n°: 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL n°: 001/2021

PARTES: Município de Sonora - MS, FUNDO Municipal de Saúde, FUNDO municipal de assistência social - FMAS, gerencia munic. de educ., cultura, esporte e lazer, e a empresa ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE do CONTRATO nº 006/2021, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e ARLA 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO

O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 2.094,77 (dois mil e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)** sobre o valor atualizado do contrato, ou seja, passando o total do referido Contrato de **R$ 120.883,72 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos),** para **R$ 122.978,49 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

Diante do termo aditivo fica alterado o preço unitário do Óleo Diesel S-10, ficando;

- Óleo Diesel S -10: De R$ 3,936 para R$ 4,150; com um saldo de 9.779,509 litros.

DATA: 25 de março de 2021.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Indianara de Paiva Dantas - Gerente Municipal de Saúde, Calinca Lazzarotto - Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, Clotilde de Sousa Silva Castro - Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Lucia Zambiasi Martins- Representante legal da Empresa.

Matéria enviada por Cristiano Benicio Costa

XML nr.: 11

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	161.475,00	161.475,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	36,44	36,44
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	36,44	36,44
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	161.438,56	161.438,56
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	161.438,56	161.438,56
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	161.475,00	161.475,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	161.475,00	161.475,00
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	161.475,00	161.475,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	161.475,00	161.475,00	161.475,00	- 161.475,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	0,00	0,00	161.475,00	161.475,00	161.475,00	- 161.475,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 12

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	161.475,00	0,00	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	0,00	0,00
2	00 Recursos Ordinários	0	161.475,00	0,00	82	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
67	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	147	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	161.475,00	0,00
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	161.475,00	0,00
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	161.475,00	0,00	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	161.475,00	0,00

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	94 - Outras Receitas Não-Primárias	161.475,00	0,00	161.475,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SONORA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	161.475,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	161.475,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	161.475,00	0,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	161.475,00	0,00
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	161.475,00	0,00
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	161.475,00	0,00
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	161.475,00	0,00
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	161.475,00	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	161.475,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	161.475,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	161.475,00	0,00	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	161.475,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SONORA-MS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício
2020
Período: Dezembro/2020
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2020

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	36,44	0,00
	36,44	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intergovernamentais	161.438,56	0,00
	161.438,56	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*161.475,00*	*0,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*0,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**161.475,00**	**0,00**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Nota Explicativa: No Presente Fundo so houve receitas provenientes da Lei Aldir Blanc - Cultura, nao tendo anexos de divida flutuante ou algum fato conabil relaevante, e nao havendo movimentacao orcamentaria de Despesa.

XML nr.: 11

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	71.902.606,68	71.902.606,68	79.712.532,45	7.809.925,77
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.882.504,42	6.882.504,42	7.882.312,03	999.807,61
3	Impostos	6.639.679,96	6.639.679,96	7.758.622,66	1.118.942,70
4	Taxas	242.824,46	242.824,46	123.689,37	- 119.135,09
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.953.510,14	2.953.510,14	6.600.586,00	3.647.075,86
7	Contribuições Sociais	2.702.471,68	2.702.471,68	6.225.432,86	3.522.961,18
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.038,46	251.038,46	375.153,14	124.114,68
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.118.006,24	3.118.006,24	1.295.929,66	- 1.822.076,58
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
13	Valores Mobiliários	3.450.874,93	3.450.874,93	3.315.936,57	- 134.938,36
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	- 334.868,69	- 334.868,69	- 2.020.006,91	- 1.685.138,22
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	46.017,62	46.017,62	16.732,38	- 29.285,24
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.017,62	46.017,62	16.732,38	- 29.285,24
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.808.987,90	58.808.987,90	63.754.794,99	4.945.807,09
28	Transferências da União e de suas Entidades	26.914.167,05	26.914.167,05	30.462.004,14	3.547.837,09
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.428.935,75	20.428.935,75	20.557.798,09	128.862,34
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	28.350,00	28.350,00	102.500,00	74.150,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.437.535,10	11.437.535,10	12.628.262,29	1.190.727,19
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	4.230,47	4.230,47
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.580,36	93.580,36	162.177,39	68.597,03
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.777,59	6.777,59	3.664,06	- 3.113,53
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.247,98	47.247,98	93.747,45	46.499,47
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	39.554,79	39.554,79	64.765,88	25.211,09
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.359.486,32	2.359.486,32	5.982.861,96	3.623.375,64
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.754,98	126.754,98	1.472.675,72	1.345.920,74
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	126.754,98	126.754,98	1.472.675,72	1.345.920,74
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	97.840,00	93.840,00
46	Alienação de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00	97.840,00	93.840,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	508,31	508,31	0,00	- 508,31
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.228.223,03	2.228.223,03	4.412.346,24	2.184.123,21
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.847.849,33	1.847.849,33	4.237.596,24	2.389.746,91
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	380.373,70	380.373,70	174.750,00	- 205.623,70
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.262.093,00	74.262.093,00	85.695.394,41	11.433.301,41
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	74.262.093,00	74.262.093,00	85.695.394,41	11.433.301,41
73	DÉFICIT (VI)	0,00	10.004.793,00	0,00	- 10.004.793,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	74.262.093,00	84.266.886,00	85.695.394,41	1.428.508,41
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.798.951,53	71.136.268,53	64.171.648,75	63.350.552,88	62.866.581,04	6.964.619,78
80	Pessoal e Encargos Sociais	33.697.148,68	41.832.979,00	41.097.293,49	40.918.631,93	40.915.514,63	735.685,51
81	Juros e Encargos da Dívida	186.412,80	96.878,40	95.315,12	95.315,12	95.315,12	1.563,28
82	Outras Despesas Correntes	28.915.390,05	29.206.411,13	22.979.040,14	22.336.605,83	21.855.751,29	6.227.370,99
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.661.997,15	11.252.473,15	10.063.177,36	7.222.895,12	6.534.892,89	1.189.295,79
84	Investimentos	7.367.133,15	10.674.681,15	9.486.375,32	6.646.093,08	5.958.090,85	1.188.305,83
85	Inversões Financeiras	963.152,00	220.852,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	852,00
86	Amortização da Dívida	331.712,00	356.940,00	356.802,04	356.802,04	356.802,04	137,96
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	2.801.144,32	1.878.144,32	0,00	0,00	0,00	1.878.144,32
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	74.262.093,00	84.266.886,00	74.234.826,11	70.573.448,00	69.401.473,93	10.032.059,89
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	74.262.093,00	84.266.886,00	74.234.826,11	70.573.448,00	69.401.473,93	10.032.059,89
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	11.460.568,30	15.121.946,41	16.293.920,48	- 11.460.568,30
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	74.262.093,00	84.266.886,00	85.695.394,41	85.695.394,41	85.695.394,41	- 1.428.508,41
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	228.816,33	208.123,90	208.123,90	18.782,14	1.910,29
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	228.816,33	208.123,90	208.123,90	18.782,14	1.910,29
104	DESPESAS DE CAPITAL	123.032,96	2.405.434,29	2.093.761,20	2.082.841,79	0,00	445.625,46
105	Investimentos	123.032,96	2.405.434,29	2.093.761,20	2.082.841,79	0,00	445.625,46
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	123.032,96	2.634.250,62	2.301.885,10	2.290.965,69	18.782,14	447.535,75

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	12.599,26	530.277,59	520.553,28	2.828,14	19.495,43
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	433.841,12	415.561,94	0,00	18.279,18
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	12.599,26	96.436,47	104.991,34	2.828,14	1.216,25
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	88.701,72	64.557,00	0,00	24.144,72
114	Investimentos	0,00	88.701,72	64.557,00	0,00	24.144,72
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	12.599,26	618.979,31	585.110,28	2.828,14	43.640,15

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 12

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	85.695.394,41	74.857.264,89	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	74.234.826,11	69.492.582,87
2	00 Recursos Ordinários	0	27.762.084,13	49.511.962,55	82	00 Recursos Ordinários	0	29.836.370,58	30.716.575,91
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	11.985.888,55	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.109.384,64	5.754.607,93
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	7.190.553,64	10.078,47	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	5.800.424,55	5.036.762,97
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	7.467.792,45	8.350.394,62	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	3.650.462,52	3.014.899,48
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	4.423.282,94	2.405.145,34	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	5.743.136,73	3.470.997,31
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	810.695,08	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	721.471,81	994.936,47
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	375.153,14	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	371.763,23	320.090,41
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	7.584.676,74	6.718.244,88	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	9.918.603,76	7.726.600,87
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	5.055.357,06	4.479.613,30	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	3.057.207,06	3.022.659,76
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	463.373,93	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	559.879,59	893.878,82
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	1.487.089,07	1.000.000,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	1.178.290,47	194.700,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	305.978,23	99.253,16	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	459.093,62	346.848,48
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	3.485.307,15	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	1.940.370,31	2.046.749,22
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	105.466,13	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	46.938,10	75.114,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	100.000,01	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	118.257,60	4.806,93
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	82.285,08	30.582,99
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	1.007,27	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	8.012,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	366.714,81	457.612,77	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	83.374,68	82.045,11
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	837.274,65	419.107,76	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	856.350,83	374.710,25
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	277.434,98	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.210.248,68	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.255.726,53	2.316.657,44
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.430.949,70	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.395.671,54	1.528.335,90
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	1.207.578,64	1.221.818,91	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	1.292.786,45	1.079.377,11
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	138.922,42	84.033,12	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	35.172,39	43.739,99
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	444.369,06	408.893,52
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	20.624.751,87	18.966.984,33	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	20.624.751,87	18.966.984,33
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	20.624.751,87	18.966.984,33	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	20.624.751,87	18.966.984,33
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	3.341.061,72	3.266.644,51	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	3.341.061,72	3.126.561,24
67	Outras Transferências Financeiras	0	17.283.690,15	15.700.339,82	147	Outras Transferências Financeiras	0	17.283.690,15	15.840.423,09
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	16.361.691,10	13.455.899,71	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	14.657.566,14	11.207.589,39
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	3.661.378,11	2.634.250,62	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	2.290.965,69	689.269,76
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	1.171.974,07	618.979,31	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	585.110,28	400.605,17
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	11.181.117,20	9.872.514,68	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	11.270.704,80	9.786.956,08
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	347.221,72	330.155,10	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	510.785,37	330.758,38
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	45.856.085,89	38.243.060,75	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	59.020.779,15	45.856.085,89
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	45.856.085,89	38.243.060,75	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	59.020.779,15	45.856.085,89
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	168.537.923,27	145.523.209,68	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	168.537.923,27	145.523.242,48

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	35.626.154,22	-8.025.545,09	43.651.699,31	29.414.399,70	7.887.281,21	21.527.118,49
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.985.888,55	0,00	11.985.888,55	11.615.235,09	0,00	11.615.235,09
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.190.553,64	0,00	7.190.553,64	7.135.579,76	0,00	7.135.579,76
164	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	9.487.927,60	-2.020.135,15	11.508.062,75	8.749.349,32	398.954,70	8.350.394,62
165	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.423.282,94	0,00	4.423.282,94	2.405.145,34	0,00	2.405.145,34
166	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	810.695,08	0,00	810.695,08	1.070.870,08	0,00	1.070.870,08
167	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	375.153,14	0,00	375.153,14	319.804,77	0,00	319.804,77
168	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	7.584.676,74	0,00	7.584.676,74	6.718.244,88	0,00	6.718.244,88

169	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	5.055.357,06	0,00	5.055.357,06	4.479.613,30	0,00	4.479.613,30
170	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	463.373,93	0,00	463.373,93	507.893,76	0,00	507.893,76
171	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	1.487.089,07	0,00	1.487.089,07	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
172	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	305.978,23	0,00	305.978,23	99.253,16	0,00	99.253,16
173	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.485.307,15	0,00	3.485.307,15	2.140.931,74	0,00	2.140.931,74
174	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	105.466,13	0,00	105.466,13	78.409,30	0,00	78.409,30
175	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.007,27	0,00	1.007,27	5.355,51	0,00	5.355,51
176	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	366.714,81	0,00	366.714,81	457.612,77	0,00	457.612,77
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	837.274,65	0,00	837.274,65	419.107,76	0,00	419.107,76
178	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.210.248,68	0,00	2.210.248,68	2.407.219,94	0,00	2.407.219,94
179	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	2.430.949,70	0,00	2.430.949,70	1.796.112,04	0,00	1.796.112,04
180	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.207.578,64	0,00	1.207.578,64	1.221.818,91	0,00	1.221.818,91
181	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	138.922,42	0,00	138.922,42	84.033,12	0,00	84.033,12
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	161.475,00	0,00	161.475,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	60.065.368,86	46.344.922,33
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	59.020.779,15	45.856.085,89
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	178.939,16	14.708,56
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	865.650,55	474.127,88
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	42.584.570,10	39.792.428,04
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	11.734.690,57	10.480.279,09
18	Créditos a Longo Prazo	0	11.734.690,57	10.480.279,09
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	11.734.690,57	10.480.279,09
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	30.849.879,53	29.312.148,95
32	Bens Móveis	0	12.762.148,29	12.278.215,30
33	Bens Imóveis	0	21.519.960,58	19.009.371,93
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	3.432.229,34	1.975.438,28
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	102.649.938,96	86.137.350,37

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	1.284.650,22	778.615,81
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	408.893,52
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	408.893,52
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	1.216.653,55	215.922,27
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	67.996,67	153.800,02
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	42.312.266,12	35.061.492,14
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	1.659.527,02	1.765.258,67
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	2.007.777,37	346.704,51
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	38.644.961,73	32.949.528,96
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	59.053.022,62	50.297.242,42
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	59.053.022,62	50.297.242,42
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	59.053.022,62	50.297.242,42
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	8.755.780,20	4.876.871,86
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	50.297.242,42	45.420.370,56
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	102.649.938,96	86.137.350,37

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	102.883.543,93	86.137.350,37
86	Ativo Financeiro	0	59.497.972,19	45.961.599,64
87	Ativo Permanente	0	43.385.571,74	40.175.750,73
88	PASSIVO (II)	0	47.694.910,69	112.429.064,93
89	Passivo Financeiro	0	5.382.644,57	3.535.899,39
90	Passivo Permanente	0	42.312.266,12	108.893.165,54

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	55.188.633,24	- 26.291.714,56

98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	769.726.017,28	127.590.185,77
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	-26.419,02	-2.259,91
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	3.524.097,72	1.422.857,96
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0	83.114.222,36	-68.116.837,32
106	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	-568.046,37	114.604,89
107	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	-149.065,71	-3.247,31
108	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	748.971,76	470.142,37
109	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	-18.072,53	-9.557,51
110	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	-207.731,12	-25.142,73
111	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	-806.799,14	0,00
112	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	-834.578,12	-109.478,60
113	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	-1.106.219,98	-160.066,67
114	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	62.091,89	0,00
115	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	-7.239,80	0,00
116	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	-33.680,00	0,00
117	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	-1.465,76	0,00
118	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	-39.402,30	-3.221,84
119	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	-191.126,13	-60.303,49
120	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	-823.300,96	-210.790,22
121	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	-190.961,36	-3.630,00
122	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	-600,00	-600,00
123	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	-408.893,52

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	113.273.529,93	95.010.870,35
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	7.870.472,17	7.382.190,68
3	Impostos	1	7.746.782,80	7.196.368,45
4	Taxas	1	123.689,37	185.822,23
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	6.509.661,54	4.373.602,89
7	Contribuições Sociais	1	6.134.508,40	4.074.409,97
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	375.153,14	299.192,92
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	16.732,38	657.430,15
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	16.732,38	657.430,15
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	3.422.493,19	5.033.538,32
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	106.428,38	95.501,82
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	3.315.936,57	4.934.141,02
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	128,24	3.895,48
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	92.191.374,42	77.877.649,87
23	Transferências Intragovernamentais	1	22.551.557,47	19.260.977,35
24	Transferências Intergovernamentais	1	69.533.086,48	58.580.326,93
25	Transferências das Instituições Privadas	1	102.500,00	36.000,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	4.230,47	345,59
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	1.324.774,65	560,44
33	Reavaliação de Ativos	1	1.226.934,65	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	97.840,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	560,44
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	1.938.021,58	- 314.102,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	1.938.021,58	- 314.102,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	113.273.529,93	95.010.870,35
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	104.517.749,73	90.714.936,45
46	Pessoal e Encargos	1	37.397.693,21	32.249.053,87
47	Remuneração a Pessoal	1	31.616.059,24	25.786.508,58
48	Encargos Patronais	1	5.363.152,08	5.017.334,45
49	Benefícios a Pessoal	1	0,00	1.590,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	418.481,89	1.443.620,84
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	3.695.465,41	2.898.454,44
52	Aposentadorias e Reformas	1	2.728.135,07	2.118.993,68
53	Pensões	1	277.306,30	253.081,78

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	174.526,69	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	515.497,35	526.378,98
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	16.461.732,27	22.809.932,22
59	Uso de Material de Consumo	1	6.724.490,20	6.791.714,99
60	Serviços	1	9.737.242,07	15.064.831,40
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	953.385,83
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	95.705,12	145.815,67
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	390,00	23.691,35
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	95.315,12	118.770,87
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	3.353,45
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	27.493.123,60	25.195.442,08
69	Transferências Intragovernamentais	1	22.551.557,47	19.437.668,87
70	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	1	4.864.966,13	5.626.683,21
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	83.090,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	76.600,00	48.000,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	1.586.890,38	1.729.823,08
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	370.280,78	381.943,35
79	Perdas com Alienação	1	1.216.609,60	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	502.053,00
82	Desincorporação de Ativos	1	0,00	845.826,73
83	Tributárias	1	793.979,15	654.515,51
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
85	Contribuições	1	793.979,15	654.515,51
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	16.993.160,59	5.031.899,58
91	Premiações	1	2.030.422,15	20.102,00
92	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
93	Incentivos	1	58.560,14	326.226,96
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	14.904.178,30	4.685.570,62
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	104.517.749,73	90.714.936,45
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	8.755.780,20	4.295.933,90

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 15

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	0 01.01.1900	0	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREV	0,00	861.527,88	228.400,21	0,00	0,00	307.921,24	0,00	0,00	782.006,85
2	0 01.01.1900	0	INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	0,00	903.730,79	172.958,70	0,00	0,00	199.169,32	0,00	0,00	877.520,17
3	0 01.01.1900	0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	346.704,51	1.670.823,51	0,00	0,00	9.750,65	0,00	0,00	2.007.777,37
4	0 01.01.1900	0	PRECATORIO DE FORNECEDORES NACIONAIS - VENCIDOS APAGAR	0,00	0,00	289.901,31	0,00	0,00	289.901,31	0,00	0,00	0,00
				0,00	2.111.963,18	2.362.083,73	0,00	0,00	806.742,52	0,00	0,00	3.667.304,39

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
5	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 16

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	631.578,57	1.171.974,07	585.110,28	2.828,14	1.215.614,22
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	1.171.974,07	0,00	0,00	1.171.974,07
3	Restos a Pagar em 2019	618.979,31	0,00	575.817,67	737,74	42.423,90
4	Restos a Pagar em 2018	2.090,40	0,00	0,00	2.090,40	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	10.508,86	0,00	9.292,61	0,00	1.216,25
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.757.283,58	3.661.378,11	2.290.965,69	18.782,14	4.108.913,86
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	3.661.378,11	0,00	0,00	3.661.378,11
10	Restos a Pagar em 2019	2.634.250,62	0,00	2.196.280,28	18.782,14	419.188,20
11	Restos a Pagar em 2018	37.864,24	0,00	16.643,53	0,00	21.220,71
12	Restos a Pagar em 2017	85.168,72	0,00	78.041,88	0,00	7.126,84
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3.388.862,15	4.833.352,18	2.876.075,97	21.610,28	5.324.528,08
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	147.037,24	11.177.043,18	11.266.683,83	0,00	57.396,59
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	3.535.899,39	16.010.395,36	14.142.759,80	21.610,28	5.381.924,67

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 17

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	16.054.890,98	9.646.770,65
2	Ingressos	1	112.155.524,55	101.020.070,92
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	7.882.312,03	6.732.070,13
4	Receita de Contribuições	1	6.600.586,00	4.351.486,84
5	Receita Patrimonial	1	128,24	1.005,80
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	16.732,38	163.926,13
9	Remuneração das Disponibilidades	1	1.295.801,42	4.535.186,32
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	149.048,81	88.752,08
11	Transferências Recebidas	1	63.754.794,99	55.894.808,63
12	Outros ingressos operacionais	1	32.456.120,68	29.252.834,99
13	Desembolsos	1	96.100.633,57	91.373.300,27
14	Pessoal e demais despesas	1	55.681.344,93	55.746.938,69
15	Juros e encargos da dívida	1	95.315,12	61.248,49
16	Transferências Concedidas	1	7.627.785,17	6.405.435,16
17	Outros desembolsos operacionais	1	32.696.188,35	29.159.677,93
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	16.054.890,98	9.646.770,65
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	- 3.815.303,40	- 557.570,15
20	Ingressos	1	4.510.186,24	2.725.759,37
21	Alienação de bens	1	97.840,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	3.895,48
23	Outros ingressos de investimento	1	4.412.346,24	2.721.863,89
24	Desembolsos	1	8.325.489,64	3.283.329,52
25	Aquisição de ativo não circulante	1	8.325.489,64	3.283.329,52
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 3.815.303,40	- 557.570,15
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	1.115.873,68	75.621,84
30	Ingressos	1	1.472.675,72	356.067,85
31	Operações de crédito	1	1.472.675,72	356.067,85
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	356.802,04	280.446,01
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	356.802,04	280.446,01
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	1.115.873,68	75.621,84
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	13.355.461,26	9.164.822,34
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	45.856.085,89	38.243.060,75
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	59.020.779,15	45.856.085,89

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	64.129.948,13	56.214.613,40
42	Intergovernamentais	51.019.802,23	44.678.656,65
43	da União	30.462.004,14	26.849.990,49
44	de Estados e Distrito Federal	20.557.798,09	17.828.666,16
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	13.110.145,90	11.535.956,75
48	Total das Transferências Recebidas	64.129.948,13	56.214.613,40
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.818.598,17	7.957.265,16
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	3.396.585,17	2.305.435,16
56	Outras transferências concedidas	4.422.013,00	5.651.830,00
57	Total das Transferências Concedidas	7.818.598,17	7.957.265,16

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	3.152.656,59	2.922.939,85
59	Judiciária	884.757,62	589.809,44
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	4.900.213,64	5.456.261,78
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	2.331.217,83	2.678.675,20
66	Previdência Social	3.651.965,56	3.009.699,48
67	Saúde	16.688.855,60	13.626.055,94
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	16.299.254,18	19.263.130,06
70	Cultura	120.869,03	381.692,18
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	4.969.339,45	5.364.426,93
73	Habitação	120.295,00	23.572,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	86.289,96	67.493,23
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	48.239,92	27.377,30
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	73.348,65	84.985,55
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	580.827,53	572.691,48
83	Transporte	1.212.746,46	1.082.672,70
84	Desporto e Lazer	114.038,50	430.250,02
85	Encargos Especiais	446.429,41	165.205,55
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	55.681.344,93	55.746.938,69

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	95.315,12	61.248,49
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	95.315,12	61.248,49

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 11

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	48.764.871,16	48.764.871,16	52.413.572,23	3.648.701,07
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.882.504,42	6.882.504,42	7.882.312,03	999.807,61
3	Impostos	6.639.679,96	6.639.679,96	7.758.622,66	1.118.942,70
4	Taxas	242.824,46	242.824,46	123.689,37	- 119.135,09
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	251.038,46	251.038,46	375.153,14	124.114,68
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	251.038,46	251.038,46	375.153,14	124.114,68
11	RECEITA PATRIMONIAL	279.713,36	279.713,36	39.786,98	- 239.926,38
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
13	Valores Mobiliários	276.198,05	276.198,05	39.658,74	- 236.539,31
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	1.515,31	1.515,31	128,24	- 1.387,07
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	46.017,62	46.017,62	16.732,38	- 29.285,24
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.017,62	46.017,62	16.732,38	- 29.285,24
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.253.324,10	41.253.324,10	43.952.179,98	2.698.855,88
28	Transferências da União e de suas Entidades	23.439.301,35	23.439.301,35	25.483.466,96	2.044.165,61
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.785.672,75	17.785.672,75	18.464.213,02	678.540,27
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	28.350,00	28.350,00	4.500,00	- 23.850,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.273,20	52.273,20	147.407,72	95.134,52
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.777,59	6.777,59	3.664,06	- 3.113,53
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.752,02	15.752,02	78.977,78	63.225,76
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	29.743,59	29.743,59	64.765,88	35.022,29
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.480.091,84	1.480.091,84	4.135.772,89	2.655.681,05
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.754,98	126.754,98	1.472.675,72	1.345.920,74
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	126.754,98	126.754,98	1.472.675,72	1.345.920,74
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	97.840,00	93.840,00
46	Alienação de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00	97.840,00	93.840,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.349.336,86	1.349.336,86	2.565.257,17	1.215.920,31
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.199.336,86	1.199.336,86	2.480.507,17	1.281.170,31
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	84.750,00	- 65.250,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.244.963,00	50.244.963,00	56.549.345,12	6.304.382,12
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.244.963,00	50.244.963,00	56.549.345,12	6.304.382,12
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	50.244.963,00	50.244.963,00	56.549.345,12	6.304.382,12
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.466.895,93	24.249.783,77	19.755.846,35	19.250.088,15	18.950.825,80	4.493.937,42
80	Pessoal e Encargos Sociais	10.851.598,92	10.342.566,76	9.963.442,22	9.785.938,66	9.782.821,36	379.124,54
81	Juros e Encargos da Dívida	185.478,40	96.878,40	95.315,12	95.315,12	95.315,12	1.563,28
82	Outras Despesas Correntes	15.429.818,61	13.810.338,61	9.697.089,01	9.368.834,37	9.072.689,32	4.113.249,60
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.807.684,07	7.855.070,72	7.425.025,95	5.335.553,58	4.834.551,35	430.044,77
84	Investimentos	5.000.196,07	7.277.982,72	6.848.223,91	4.758.751,54	4.257.749,31	429.758,81
85	Inversões Financeiras	480.448,00	220.148,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	148,00
86	Amortização da Dívida	327.040,00	356.940,00	356.802,04	356.802,04	356.802,04	137,96
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	172.864,00	172.864,00	0,00	0,00	0,00	172.864,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	32.447.444,00	32.277.718,49	27.180.872,30	24.585.641,73	23.785.377,15	5.096.846,19
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	32.447.444,00	32.277.718,49	27.180.872,30	24.585.641,73	23.785.377,15	5.096.846,19
97	SUPERÁVIT (XIV)	17.797.519,00	17.967.244,51	29.368.472,82	31.963.703,39	32.763.967,97	- 11.401.228,31
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	50.244.963,00	50.244.963,00	56.549.345,12	56.549.345,12	56.549.345,12	- 6.304.382,12
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	116.971,95	115.061,66	115.061,66	0,00	1.910,29
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	116.971,95	115.061,66	115.061,66	0,00	1.910,29
104	DESPESAS DE CAPITAL	123.032,96	2.285.955,69	1.999.422,06	1.988.502,65	0,00	420.486,00
105	Investimentos	123.032,96	2.285.955,69	1.999.422,06	1.988.502,65	0,00	420.486,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	123.032,96	2.402.927,64	2.114.483,72	2.103.564,31	0,00	422.396,29

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	3.614,65	466.942,58	459.750,06	2.828,14	7.979,03
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	415.656,30	408.893,52	0,00	6.762,78
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	3.614,65	51.286,28	50.856,54	2.828,14	1.216,25
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	88.701,72	64.557,00	0,00	24.144,72
114	Investimentos	0,00	88.701,72	64.557,00	0,00	24.144,72
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	3.614,65	555.644,30	524.307,06	2.828,14	32.123,75

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 12

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	56.549.345,12	49.508.528,02	81	Despesas Orçamentárias (VI)	0	27.180.872,30	31.153.689,20
2	00 Recursos Ordinários	0	27.495.749,96	49.508.528,02	82	00 Recursos Ordinários	0	15.335.297,49	16.806.413,49
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	11.985.888,55	0,00	83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.109.384,64	5.754.607,93
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	7.185.505,53	0,00	84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	86	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	87	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00	88	07 Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	89	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	90	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	91	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	810.695,08	0,00	93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	721.471,81	994.936,47
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	375.153,14	0,00	95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	371.763,23	320.090,41
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	463.373,93	0,00	98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	559.879,59	893.878,82
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	100	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	3.485.307,15	0,00	101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0	1.940.370,31	2.046.749,22
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	105.466,13	0,00	102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	46.938,10	75.114,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00	103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	1.007,27	0,00	105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	8.012,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	106	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	108	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	110	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	112	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	113	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	114	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	115	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	116	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	117	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	118	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	121	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00

42	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	122	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
43	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	123	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
44	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	124	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
45	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	125	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.210.248,68	0,00	127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	2.255.726,53	2.316.657,44
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
49	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	129	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
50	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	130	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.430.949,70	0,00	131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	2.395.671,54	1.528.335,90
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
54	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	134	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
55	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	135	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
56	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	136	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
57	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	137	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
58	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	138	89 Outras Receitas primárias	0	444.369,06	408.893,52
59	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	139	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
60	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	140	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	141	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
62	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	142	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
63	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	143	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	117.017,94	140.727,22	144	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	20.507.733,93	18.826.257,11
65	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	117.017,94	140.727,22	145	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	20.507.733,93	18.826.257,11
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	140.083,27	146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	3.341.061,72	3.126.561,24
67	Outras Transferências Financeiras	0	117.017,94	643,95	147	Outras Transferências Financeiras	0	17.166.672,21	15.699.695,87
68	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	148	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
69	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	149	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
70	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	150	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	151	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	6.265.714,39	5.826.204,64	152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	5.731.339,53	3.839.436,83
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	2.595.230,57	2.402.927,64	153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	2.103.564,31	685.219,76
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	800.264,58	555.644,30	154	Restos a Pagar Processados Pagos	0	524.307,06	344.883,58
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.669.626,34	2.702.809,35	155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.736.832,99	2.643.906,86
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	200.592,90	164.823,35	156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	366.635,17	165.426,63
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	5.492.439,65	3.836.330,11	157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	15.004.571,34	5.492.439,65
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	5.492.439,65	3.836.330,11	158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.004.571,34	5.492.439,65
79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	159	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	68.424.517,10	59.311.789,99	160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	68.424.517,10	59.311.822,79

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	00 - Recursos Ordinários	35.521.295,05	-8.025.545,09	43.546.840,14	29.410.965,17	7.887.281,21	21.523.683,96
162	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.985.888,55	0,00	11.985.888,55	11.615.235,09	0,00	11.615.235,09
163	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.185.505,53	0,00	7.185.505,53	7.125.501,29	0,00	7.125.501,29
164	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	810.695,08	0,00	810.695,08	1.070.870,08	0,00	1.070.870,08
165	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	375.153,14	0,00	375.153,14	319.804,77	0,00	319.804,77
166	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	463.373,93	0,00	463.373,93	507.893,76	0,00	507.893,76
167	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	3.485.307,15	0,00	3.485.307,15	2.140.931,74	0,00	2.140.931,74
168	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	105.466,13	0,00	105.466,13	78.409,30	0,00	78.409,30

169	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.007,27	0,00	1.007,27	5.355,51	0,00	5.355,51
170	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.210.248,68	0,00	2.210.248,68	2.407.219,94	0,00	2.407.219,94
171	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	2.430.949,70	0,00	2.430.949,70	1.796.112,04	0,00	1.796.112,04
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2020) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2019) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0	15.238.176,41	5.586.158,73
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	15.004.571,34	5.492.439,65
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	168.956,16	2.913,89
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	64.648,91	90.805,19
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	41.064.384,37	38.179.905,76
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	10.920.436,67	9.586.504,16
18	Créditos a Longo Prazo	0	10.920.436,67	9.586.504,16
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	10.920.436,67	9.586.504,16
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	30.143.947,70	28.593.401,60
32	Bens Móveis	0	12.268.183,03	11.824.746,04
33	Bens Imóveis	0	21.059.753,93	18.563.544,36
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	3.183.989,26	1.794.888,80
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	56.302.560,78	43.766.064,49

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	875.905,22	659.063,08
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	408.893,52
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	408.893,52
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	833.427,66	143.602,65
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	42.477,56	106.566,91
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	3.667.304,39	2.111.963,18
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	1.659.527,02	1.765.258,67
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	2.007.777,37	346.704,51
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	51.759.351,17	40.995.038,23
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	51.759.351,17	40.995.038,23
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	51.759.351,17	40.995.038,23
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	10.764.312,94	2.203.272,20
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	40.995.038,23	38.791.766,03
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	56.302.560,78	43.766.064,49

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0	56.536.165,75	43.766.064,49
86	Ativo Financeiro	0	15.471.781,38	5.586.158,73
87	Ativo Permanente	0	41.064.384,37	38.179.905,76
88	PASSIVO (II)	0	7.549.916,96	5.296.986,86
89	Passivo Financeiro	0	3.882.612,57	3.185.023,68
90	Passivo Permanente	0	3.667.304,39	2.111.963,18

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	48.986.248,79	38.469.077,63

98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00 - Recursos Ordinários	0	13.563.729,70	3.178.119,82
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	-26.419,02	-2.259,91
104	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	-149.065,71	-3.247,31
105	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	-207.731,12	-25.142,73
106	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	-1.106.219,98	-160.066,67
107	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	62.091,89	0,00
108	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	-191.126,13	-60.303,49
109	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	-823.300,96	-210.790,22
110	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	-408.893,52

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal “negativo (-)” nas linhas “Superávits ou Déficits Acumulados²” e/ou “Lucros e Prejuízos Acumulados²” para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte “89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	61.376.542,41	50.257.953,97
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	7.870.472,17	7.382.190,68
3	Impostos	1	7.746.782,80	7.196.368,45
4	Taxas	1	123.689,37	185.822,23
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	375.153,14	319.804,77
7	Contribuições Sociais	1	0,00	20.611,85
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	375.153,14	299.192,92
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	16.732,38	155.377,15
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	16.732,38	155.377,15
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	55.290,90	213.284,65
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	15.503,92	42.108,91
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	39.658,74	171.175,74
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	128,24	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	50.033.936,41	42.110.445,76
23	Transferências Intragovernamentais	1	2.043.823,54	434.720,24
24	Transferências Intergovernamentais	1	47.985.612,87	41.639.725,52
25	Transferências das Instituições Privadas	1	4.500,00	36.000,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	1.101.705,50	200,00
33	Reavaliação de Ativos	1	1.003.865,50	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	97.840,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	200,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	1.923.251,91	76.650,96
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	1.923.251,91	76.650,96
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	61.376.542,41	50.257.953,97
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	50.612.229,47	48.054.681,77
46	Pessoal e Encargos	1	9.785.938,66	10.084.294,13
47	Remuneração a Pessoal	1	8.499.001,55	7.009.325,36
48	Encargos Patronais	1	1.269.363,53	1.855.617,80
49	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	17.573,58	1.219.350,97
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	174.526,69	3.903,20
52	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
53	Pensões	1	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	174.526,69	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	3.903,20
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	8.364.586,55	15.165.759,61
59	Uso de Material de Consumo	1	3.459.892,73	4.778.278,59
60	Serviços	1	4.904.693,82	9.434.095,19
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	953.385,83
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	95.315,12	141.975,22
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	23.204,35
65	Variações Monetárias e Cambiais	1	95.315,12	118.770,87
66	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	1	21.214.820,06	20.386.087,11
69	Transferências Intragovernamentais	1	20.507.733,93	18.826.257,11
70	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	1	630.486,13	1.428.740,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	83.090,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	1	76.600,00	48.000,00
74	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	1.216.609,60	1.483.653,71
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	138.161,98
79	Perdas com Alienação	1	1.216.609,60	0,00
80	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	1	0,00	502.053,00
82	Desincorporação de Ativos	1	0,00	843.438,73
83	Tributárias	1	584.211,70	491.578,76
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
85	Contribuições	1	584.211,70	491.578,76
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	9.176.221,09	297.430,03
91	Premiações	1	10.287,00	20.102,00
92	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
93	Incentivos	1	0,00	270.465,68
94	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	9.165.934,09	6.862,35
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	50.612.229,47	48.054.681,77
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	10.764.312,94	2.203.272,20

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 15

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	0 01.01.1900	0	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREV	0,00	861.527,88	228.400,21	0,00	0,00	307.921,24	0,00	0,00	782.006,85
2	0 01.01.1900	0	INST.NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	0,00	903.730,79	172.958,70	0,00	0,00	199.169,32	0,00	0,00	877.520,17
3	0 01.01.1900	0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	346.704,51	1.670.823,51	0,00	0,00	9.750,65	0,00	0,00	2.007.777,37
4	0 01.01.1900	0	PRECATORIO DE FORNECEDORES NACIONAIS - VENCIDOS APAGAR	0,00	0,00	289.901,31	0,00	0,00	289.901,31	0,00	0,00	0,00
				0,00	2.111.963,18	2.362.083,73	0,00	0,00	806.742,52	0,00	0,00	3.667.304,39

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

Nr.	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
5	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 17

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	12.454.737,80	3.764.781,74
2	Ingressos	1	55.690.710,72	49.953.915,35
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	7.882.312,03	6.732.070,13
4	Receita de Contribuições	1	375.153,14	319.804,77
5	Receita Patrimonial	1	128,24	1.005,80
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	16.732,38	163.926,13
9	Remuneração das Disponibilidades	1	39.658,74	171.175,74
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	147.407,72	88.752,08
11	Transferências Recebidas	1	43.952.179,98	39.393.841,64
12	Outros ingressos operacionais	1	3.277.138,49	3.083.339,06
13	Desembolsos	1	43.235.972,92	46.189.133,61
14	Pessoal e demais despesas	1	18.417.468,61	23.864.803,52
15	Juros e encargos da dívida	1	95.315,12	61.248,49
16	Transferências Concedidas	1	822.040,79	552.511,86
17	Outros desembolsos operacionais	1	23.901.148,40	21.710.569,74
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	12.454.737,80	3.764.781,74
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	- 3.867.711,79	- 672.496,84
20	Ingressos	1	2.663.097,17	2.281.883,88
21	Alienação de bens	1	97.840,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	1	2.565.257,17	2.281.883,88
24	Desembolsos	1	6.530.808,96	2.954.380,72
25	Aquisição de ativo não circulante	1	6.530.808,96	2.954.380,72
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 3.867.711,79	- 672.496,84
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	1.115.873,68	75.621,84
30	Ingressos	1	1.472.675,72	356.067,85
31	Operações de crédito	1	1.472.675,72	356.067,85
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	356.802,04	280.446,01
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	356.802,04	280.446,01
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	1.115.873,68	75.621,84
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	9.702.899,69	3.167.906,74
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	5.492.439,65	3.836.330,11
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	15.004.571,34	5.492.439,65

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	44.327.333,12	39.713.646,41
42	Intergovernamentais	43.947.679,98	39.357.841,64
43	da União	25.483.466,96	23.249.518,36
44	de Estados e Distrito Federal	18.464.213,02	16.108.323,28
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	379.653,14	355.804,77
48	Total das Transferências Recebidas	44.327.333,12	39.713.646,41
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.012.853,79	2.064.341,86
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	822.040,79	552.511,86
56	Outras transferências concedidas	190.813,00	1.511.830,00
57	Total das Transferências Concedidas	1.012.853,79	2.064.341,86

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	884.757,62	589.809,44
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	4.900.213,64	5.456.261,78
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	217.884,85	194.478,36
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	4.762.483,59	9.447.459,00
70	Cultura	120.869,03	381.692,18
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	4.969.339,45	5.364.426,93
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	86.289,96	67.493,23
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	48.239,92	27.377,30
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	73.348,65	84.985,55
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	580.827,53	572.691,48
83	Transporte	1.212.746,46	1.082.672,70
84	Desporto e Lazer	114.038,50	430.250,02
85	Encargos Especiais	446.429,41	165.205,55
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.417.468,61	23.864.803,52

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	95.315,12	61.248,49
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	95.315,12	61.248,49

Nota Explicativa
Nota Explicativa

XML nr.: 17

SONORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	16.054.890,98	9.646.770,65
2	Ingressos	1	112.155.524,55	101.020.070,92
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	7.882.312,03	6.732.070,13
4	Receita de Contribuições	1	6.600.586,00	4.351.486,84
5	Receita Patrimonial	1	128,24	1.005,80
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	16.732,38	163.926,13
9	Remuneração das Disponibilidades	1	1.295.801,42	4.535.186,32
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	149.048,81	88.752,08
11	Transferências Recebidas	1	63.754.794,99	55.894.808,63
12	Outros ingressos operacionais	1	32.456.120,68	29.252.834,99
13	Desembolsos	1	96.100.633,57	91.373.300,27
14	Pessoal e demais despesas	1	55.681.344,93	55.746.938,69
15	Juros e encargos da dívida	1	95.315,12	61.248,49
16	Transferências Concedidas	1	7.627.785,17	6.405.435,16
17	Outros desembolsos operacionais	1	32.696.188,35	29.159.677,93
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	16.054.890,98	9.646.770,65
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	- 3.815.303,40	- 557.570,15
20	Ingressos	1	4.510.186,24	2.725.759,37
21	Alienação de bens	1	97.840,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	3.895,48
23	Outros ingressos de investimento	1	4.412.346,24	2.721.863,89
24	Desembolsos	1	8.325.489,64	3.283.329,52
25	Aquisição de ativo não circulante	1	8.325.489,64	3.283.329,52
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 3.815.303,40	- 557.570,15
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	1.115.873,68	75.621,84
30	Ingressos	1	1.472.675,72	356.067,85
31	Operações de crédito	1	1.472.675,72	356.067,85
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	356.802,04	280.446,01
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	1	356.802,04	280.446,01
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	1.115.873,68	75.621,84
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	13.355.461,26	9.164.822,34
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	45.856.085,89	38.243.060,75
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	59.020.779,15	45.856.085,89

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	64.129.948,13	56.214.613,40
42	Intergovernamentais	51.019.802,23	44.678.656,65
43	da União	30.462.004,14	26.849.990,49
44	de Estados e Distrito Federal	20.557.798,09	17.828.666,16
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	13.110.145,90	11.535.956,75
48	Total das Transferências Recebidas	64.129.948,13	56.214.613,40
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.818.598,17	7.957.265,16
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	3.396.585,17	2.305.435,16
56	Outras transferências concedidas	4.422.013,00	5.651.830,00
57	Total das Transferências Concedidas	7.818.598,17	7.957.265,16

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	3.152.656,59	2.922.939,85
59	Judiciária	884.757,62	589.809,44
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	4.900.213,64	5.456.261,78
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	2.331.217,83	2.678.675,20
66	Previdência Social	3.651.965,56	3.009.699,48
67	Saúde	16.688.855,60	13.626.055,94
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	16.299.254,18	19.263.130,06
70	Cultura	120.869,03	381.692,18
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	4.969.339,45	5.364.426,93
73	Habitação	120.295,00	23.572,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	86.289,96	67.493,23
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	48.239,92	27.377,30
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Industria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	73.348,65	84.985,55
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	580.827,53	572.691,48
83	Transporte	1.212.746,46	1.082.672,70
84	Desporto e Lazer	114.038,50	430.250,02
85	Encargos Especiais	446.429,41	165.205,55
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	55.681.344,93	55.746.938,69

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	95.315,12	61.248,49
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	95.315,12	61.248,49

Nota Explicativa
Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Superintendência de Projetos e Convênios

4ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de março de 2021

Ilustríssimo Senhor
Gean Carlos Cruz Silva
Representante Legal perante o Processo Licitatório nº 152/2019.
Empresa MARPAV Construções e Comércio LTDA - EPP
Rua Aquidauana, 445 - Centro
Sidrolândia/MS – CEP: 79.170-000

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica das Ruas: Azulão, Guatambu, Aroeira, Angico, Cambará, Cerejeiras, Castanheiras, Ipê, Sucupira, Tarumã, Jatobá, Pau-Terra e dos Sabiás, no Bairro São Cristóvão, conforme Contrato n° 211/2019 – Processo Administrativo nº 9519/2019, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, após fiscalização na obra foi verificado que a empresa está com andamento em ritmo lento, assim não seguindo o cronograma físico financeiro. Com isso, prejudicando o andamento da obra.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por Recursos Próprios e por este motivo não tem por que a obra não estar andando conforme esperado.

Cabe por fim enfatizar que, não ocorrendo o andamento da execução da obra dentro do prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93 e sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
Coord. De Projetos de Engenharia
Matr. 6497

ISABELLA MARCON DA SILVA
Fiscal da Obra – CREA 62551/D

Matéria enviada por MARIA ELIANE REBESCHINI

Superintendência de Projetos e Convênios

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de março de 2021

Ilustríssimo Senhor
Gean Carlos Cruz Silva
Representante Legal perante o Processo Licitatório nº 096/2020
Empresa Marpav Construções e Comércio ltda - EPP
Rua Aquidauana n. 445, Centro, na cidade de Sidrolandia/MS

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, para execução das obras de Drenagens de Aguas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio fio, Passeio com Acessibilidade e Sinalização nas Ruas: Estudante Elias Borgman, Boaventura Ferreira Rosa, João Rodrigues de Miranda, Monteiro Lobato, Menotti Del Picchia, Avenida Rui Barbosa, Rua Estudante Soni Bortoli, Jorge Amado, Osório Rodrigues da Silva, Fortunato Quintino Zanetti, Avenida Primo Maffissoni, todas no Bairro Primo Maffissoni, conforme Contrato n° 141/2020 – Processo Administrativo nº 4643/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que após vistoria in loco foi verificado que não está tendo frentes de serviços na obra em questão, com isso não dando andamento da obra.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por Recurso Estadual/AGESUL Convênio N° 846196/2017 que exige a obediência aos prazos estipulados para pagamento de nota conforme cronograma, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município. Sendo esses serviços executados, medidos, vistoriados e já liberados para pagamento.

Cabe por fim enfatizar que, se não forem solucionados itens abordados a cima dentro do prazo de 07 (sete) dias corridos a contar do recebimento deste, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93 e sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
Engª Civil – CREA 62551/D
Mat. 6497

ISABELLA MARCON DA SILVA
Coord. de Projetos de Engenharia

Matéria enviada por MARIA ELIANE REBESCHINI

Edital n. 014/2021

Edital n. 0 14 /20 21 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de **Enfermeiro** , aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2021, regido pelo Edital nº 006/2020, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no Edital nº 01/2021, até a data de 30/03/2021:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO/ JUSTIFICATIVA	COLOCAÇÃO
87	Vanessa Inácio Rodrigues	Enfermeiro	26,0	6º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2021.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de março de 20 21.

FRANCINE GNOATTO BASSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 201 /20 20

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Edital n. 005/2021

Edital n. 00 5 /20 21 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de **Médico ESF**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2021, regido pelo Edital nº 004/2021, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no Edital nº 01/2021, até a data de 01/04/2021:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO/ JUSTIFICATIVA	COLOCAÇÃO
02	Juliana Pieri de Oliveira	Médico	4,0	1º
01	Clara Yasmin Aires Moura Franco	Médico	0,0	2º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2021.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de março de 20 21.

FRANCINE GNOATTO BASSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 201 /20 20

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Edital n. 004/2021

Edital n. 00 4 /2021

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o a **Re sultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado n. 0 2 /2021,** para compor o banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais ocupantes do cargo de Médico ESF , todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO/ JUSTIFICATIVA	COLOCAÇÃO
02	Juliana Pieri de oliveira	Médico	4,0	1º
01	Clara yasmin Aires Moura Franco	Médico	0,0	2º

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de Março de 20 21.

FRANCINE GNOATTO BASSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 201/2020

Matéria enviada por Michele Pagnussat

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 012/2021/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2021**, na função de Técnico em Laboratório para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 31 de março de 2021.

Candidato Convocado Função: Técnico em Laboratório			
Nº de Inscrição	**Candidato**		**Classificação**
71	LESLIANE DA SILVA		3°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

São Gabriel do Oeste, 29 de março de 2021 .

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

a. Cédula de Identidade /RG;
b. CPF (regularizado);
c. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste,
d. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f. PIS/PASEP;
g. certidão de nascimento ou casamento;
h. certidão de nascimento do(s) filho(s);
a. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
all. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o. comprovante do tipo sanguíneo;
p. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
q. exame admissional;
r. telefone para contato;
s. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

PREFEITURA

Edital n. 023/2020

Edital n. 0 23/ 20 20 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – III/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Técnico de Enfermagem , aprovado no Processo Seletivo Simplificado III/2020, regido pelo Edital nº 005/2020, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no Edital nº 01/2020, até a data de 30/03/2021.

Nº	Nome	Função	Pontuação/ Justificativa	Colocação
27	Jeane Michelle da Silva	Técnico de Enfermagem	2	12º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III/2020.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de março de 20 21.

FRANCINE GNOATTO BASSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 201 /20 20

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Edital n. 022/2020

Edital n. 0 22/ 20 20 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – III/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, RESOLVE tornar sem efeito o **Edital n. 021/2020** publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 2814 de 26 de março de 2021, página 406 em virtude de ter sido publicado equivocadamente antes da publicação do Edital n. 020/2020.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de março de 20 21.

FRANCINE GNOATTO BASSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 2 01 /20 20

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Edital n. 020/2020

Edital n. 0 20 /20 20 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – III/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Técnico de Enfermagem , aprovados no Processo Seletivo Simplificado III/2020, regido pelo Edital nº 005/2020, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no Edital nº 01/2020, até a data de 30/03/2021.

Nº	Nome	Função	Pontuação/ Justificativa	Colocação
23	Alecssandra Jaqueline de Carli	Técnico de Enfermagem	0,50	10º
01	Patrick Miguel Brandão Scariot	Técnico de Enfermagem	0,0	11º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III/2020.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de março de 20 21.

FRANCINE GNOATTO BASSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 201 /20 20

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 001/2021 - SEMED

Processo Administrativo nº 998/2021

Processo Licitatório nº 042/2021

Chamada Pública 001/2021

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor

Familiar Rural para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano Letivo de 2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital**.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Encerrado o procedimento licitatório em referência, após cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, **homologo** o procedimento licitatório em epígrafe, tendo como vencedores os Agricultores Familiares:

1. **Sebastiana Aparecida Furtado - CPF nº 001.400.981-19 e José Ferreira da Silva - CPF nº 529.324.191-53, para os itens: 13 e 22 com valor total de R$ 4.286,00;**
2. **Ivone Ferreira dos Santos Chagas - CPF nº 993.171.091-87, para os itens: 13 e 17, com valor total de R$ 4.082,00;**
3. **Vilmar Hilário Smiderle - CPF nº 396.110.780-72 para os itens: 4, 09, 10, 11, 14, 16 e 24, com valor total de R$ 11.121,00;**
4. **Benedita de Souza Lima - CPF nº 483.441.501-59 e Gercino Carrilho de Lima - CPF nº 590.192.558-00, para os itens: 7 e 8, com valor total de R$ 17.591,00;**
5. **Judite Espindola - CPF nº 018.880.381-52 e Geomar Rodrigues Dorneles - CPF nº 638.888.401-63, para os itens: 19 e 20, com valor total de R$ 2.364,00;**
6. **Anélio Biff - CPF nº 572.745.339-91 para os itens: 10, 11, 16, 24 e 27, com valor total de R$ 11.281,00;**
7. **Neide Roberta Alves – CPF 035.606.231-70 e João Carvalho Carneiro – CPF 322.223.601-10, para o item: 1, com valor total de R$ 3.030,00;**
8. **Valéria Aparecida dos Santos - CPF nº 017.577.991-09 para os itens: 6, 9, 20 e 25, com valor total de R$ 2.627,00;**
9. **Lucia Siloe dos Santos - CPF nº 024.511.179-40 e Pedro Fragata dos Santos - CPF nº 374.156.979-87, para os itens: 4, 5 e 13, com valor total de R$ 17.128,00;**
10. **Marlise de Freitas Azzolin - CPF nº 010.874.971-16 e Fábio Leandro de Souza Lima - CPF nº 256.557.498-31 para o item: 7, com valor total de R$ 16.149,00;**
11. **José Carvalho Vieira - CPF nº 043.900.911-15, para os itens: 2, 3, 12, 15 e 26, com valor total de R$ 8.336,00;**
12. **Cristiane Ferreira da Rocha - CPF nº 010.350.271-86 e José Antônio Barbosa - CPF nº 563.053.891-87 para o item: 1, com valor total de R$ 3.030,00;**
13. **Severino Sebastião da Silva - CPF nº 267.196.651-20, para o item: 7, com valor total de R$ 15.380,00**
14. **Vereni Borges Leal - CPF nº 256.809.781-72 para o item: 21, com valor total de R$ 19.961,00;**
15. **Rafael Junior Biff - CPF nº 047.844.231-92 para os itens: 3, 10, 11 e 17, com valor total de R$ 7.736,00;**
16. **Ana Silva - CPF nº 003.903.881-57, para o item: 18, com valor total de R$ 5.211,00;**
17. **Margarete da Silva Souza – CPF nº 949.620.301-91 para o item: 20, com valor total de R$ 1.368,00;**
18. **Maria Aparecida Alvim Silva – CPF nº 475.391.861-00 para os itens: 6, 22 e 28, com valor total de R$ 4.553,00;**
19. **Ester Pereira de Oliveira Gomes – CPF nº 368.645.791-15 para o item: 23, com valor total de R$ 16.618,00.**

Remeto os autos à Contabilidade Geral e a Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de março de 2021.

Jeferson Luiz Tomazoni

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho nº 607

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 607

Processo administrativo nº 10348

Pregão Presencial nº 0094/20

Processo Licitatório nº 000192/20

Ata de Registro de Preços nº 016/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para suprir as necessidades do SAD e Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.10	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.302.0003.2030.0008	Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 2.387,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).
Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 29/03/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA
Extrato da Nota de Empenho nº 608
Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 608
Processo administrativo nº 10348
Pregão Presencial nº 0094/20
Processo Licitatório nº 000192/20
Ata de Registro de Preços nº 016/2020
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS
Contratada: BERNARDI EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para suprir as necessidades do SAD e Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.10	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.302.0003.2030.0008	Média e alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 1.196 (um mil, cento e noventa e seis reais).
Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 29/03/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA
Extrato da Nota de Empenho nº 603
Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 603
Processo administrativo nº 4860
Pregão Presencial nº 065/2020
Processo Licitatório nº 110/2020
Ata de Registro de Preços nº 009/2020
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS
Contratada: DEISE PILTZ-ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes de ações judiciais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 8.1467,50 (Oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 29/03/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho nº 604

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 604

Processo administrativo nº 4860

Pregão Presencial nº 065/2020

Processo Licitatório nº 110/2020

Ata de Registro de Preços nº 009/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: CM HOSPITALAR S.A

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes de ações judiciais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.989,60 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 29/03/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho nº 605

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 605

Processo administrativo nº 4860

Pregão Presencial nº 065/2020

Processo Licitatório nº 110/2020

Ata de Registro de Preços nº 009/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: KILL & OHASHI LTDA-ME

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes de ações judiciais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.782,70 (Quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 29/03/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho nº 606

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 606

Processo administrativo nº 4860

Pregão Presencial nº 065/2020

Processo Licitatório nº 110/2020

Ata de Registro de Preços nº 009/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes de ações judiciais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.876,06 (Três mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos).

Ordenador das despesas: Francine Gnoatto Basso – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 29/03/2021

Matéria enviada por Michele Pagnussat

CAMARA MUNICIPAL

DISPENSA COMPARECIMENTO AO TRABALHO

PORTARIA N. 50 , DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Nota Técnica 01/2021 do Ministério Público do Trabalho sobre a proteção à saúde e igualdade de oportunidades no trabalho para trabalhadoras gestantes em face da segunda onda da pandemia COVID 19;, de 14 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria n. 01 da Câmara Municipal, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa de comparecimento ao trabalho à servidora DANDARA LOPES ZEBALLOS, matrícula n. 260, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar, Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, a qual se encontra com 32 semanas de gestação e em grupo de risco.

Art. 2º A funcionária ficará afastada de suas atividades a partir de 26 de março de 2021.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 26 de março de 2021.

FERNANDO NAPP ROCHA

Presidente

Matéria enviada por VILMA DE FÁTIMA WALTER

PREFEITURA

RESOLUÇÃO SMS Nº 023/2021

RESOLUÇÃO SMS Nº 023/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° Fica designado o servidor **JOSÉ EDACYR SIMM**, Médico ESF para atuar como Médico responsável pelo SAD e por consultas ambulatoriais de ginecologia e obstetrícia da Casa Rosa.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de março de 2021.

FRANCINE GNOATTO BASSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto "P" 201/2020

Matéria enviada por Michele Pagnussat

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 PROCESSO Nº 003/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto : **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MESAS E EQUIPAMENTO DE FILMAGEM PRA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS.**

O Edital estará disponível exclusivamente e gratuitamente , para download no Site da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, no seguinte endereço eletrônico: **http://www.camarataquarussu.ms.gov.br/arquivos/licitacao** e na sede da Câmara Municipal a partir de 05/04/2021, das 07h00min às 11h00min, Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas nº 92. Para duvidas entrar em contato através do Email: **camaramunicipaltaquarussu@.uol.com.br,** TELEFNONE (67) 3444-1123.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/04/2021 às 09h00min, na sala de licitação.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 29 de Março de 2021.

Camila Pereira Gonçalves

Diretora de Serviços Internos

Matéria enviada por ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2021

A Prefeitura Municipal d e Taquarussu, Estado d e Mato Grosso d o Sul pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, torna público aos interessados a REMARCAÇÃO DO PREGÃO 021/2021 que seria realizado na data de 08 de Abril de 2021 ás 08:30 hs, por motivos de correções no Termo de Referência . Dessa forma a nova data segue abaixo, o Certame será julgado nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 . À licitação referida será do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Fornecimento de SUPLEMENTOS ALIMENTARES destinados a dietas enterais de pacientes acamados para o ano 2021 , conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DATA: 14/04/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/ transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1122 das 07h às 13h.
Taquarussu – MS, 29 de Março de 2021.

Marilda Carvalho
Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 001/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **APAE DE TAQUARUSSU MS; DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2021 – **OBJETO:** A Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, que tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários com deficiência, buscando assegurar – lhes o pleno exercício da cidadania, promovendo a autonomia e a inclusão social. O repasse destina-se à cobertura de despesas, de acordo com os princípios do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo. É vedada a redistribuição, pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE "NOVOS HORIZONTES"**, dos recursos de que trata este Termo de Colaboração a outras entidades congêneres ou não. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do termo até 31 de dezembro de 2021 – **VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais),** divididos em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$ 6.536,00 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais) e as demais no valor de R$ 6.533,00 (seis mil quinhentos e trinta e três reais) nos meses de Abril á Dezembro, de acordo com o plano de trabalho em anexo ao processo. –**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Funcional Programática: 3.04.03.08.242.0116.2.060** – Apoio as Entidades Filantrópicas: 3.3.50.43. **– Subvenções Sociais**, suplementada se necessário.

Assinaturas : Clóvis José do Nascimento**,** Ana Maria Dias Almeida e Veronica Ferreira Lima.

Taquarussu - MS, 29 de Março de 2021

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**. **- DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2021 – **OBJETO** - Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de **Materiais Elétricos** para visando atender as necessidades de Manutenção da Iluminação Pública do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial 011/2021. – **VALOR:** R$ 5.822,27 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). **Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.032 Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30. Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Rivelino da Costa Crivelli**.**

Taquarussu - MS, 29 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. **- DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2021 – **OBJETO** - Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de **Materiais Elétricos** para visando atender as necessidades de Manutenção da Iluminação Pública do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial 011/2021. – **VALOR:** R$ 7.576,40 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.032 Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30. Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Roberto César Lopes Carvalho**.**

Taquarussu - MS, 29 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: WEB ELÉTRICA EIRELI**. **- DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2021 – **OBJETO** - Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de **Materiais Elétricos** para visando atender as necessidades de Manutenção da Iluminação Pública do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial 011/2021. – **VALOR:** R$ 15.191,20 (quinze mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).**Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.032 Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30. Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Webersson Flores Arguelho

Taquarussu - MS, 29 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**. **- DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2021 – **OBJETO** - Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de **Materiais Elétricos** para visando atender as necessidades de Manutenção da Iluminação Pública do Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo. Pregão Presencial 011/2021. – **VALOR:** R$ 33.518,21 (trinta e três mil quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos). **Vigência:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.032 Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e

Serv. Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30. Material de Consumo.

Assinaturas: Clóvis José do Nascimento e Ivan Vieira dos Santos.

Taquarussu - MS, 29 de março de 2021.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no **dia 29/03/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2021,** processo administrativo nº **184/2021**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de Material Gráfico para atendimento das Secretarias Municipais do município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no processo.

Dotação Orçamentária: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salario Educação; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB-FIXO; 2.049 manutenção das Ações do PSF; 2.053 Manutenção do MAC; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII; 2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS; 2.104 Manutenção do Conselho Tutelar; 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil- Creche; 2.084 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 2.067 Manutenção do IGD – PBF; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.027 Manutenção com Encargos do Depto de Esporte e Lazer; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAUDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Vencedor 01 : **GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA**

Itens: (01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,24,25,26,28,29,31,32,33,34,35,36,37,38, 39,40,41,43,44,45,46,47,48,49,50)

Valor Total Contrato: R$ 21.824,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Vencedor 02 : **NSA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI**

Itens: (10,19,27,30,42)

Valor Total Contrato: R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 29 de Março de 2021.

Clóvis José do Nascimento

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**31.238.000,00**	**31.238.000,00**	**5.902.569,52**	**18,90**	**5.902.569,52**	**18,90**	**25.335.430,48**
RECEITAS CORRENTES	**31.088.000,00**	**31.088.000,00**	**5.849.757,52**	**18,82**	**5.849.757,52**	**18,82**	**25.238.242,48**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.290.400,00	1.290.400,00	121.643,14	9,43	121.643,14	9,43	1.168.756,86
IMPOSTOS	1.246.400,00	1.246.400,00	112.722,77	9,04	112.722,77	9,04	1.133.677,23
TAXAS	44.000,00	44.000,00	8.920,37	20,27	8.920,37	20,27	35.079,63
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	59.172,86	20,76	59.172,86	20,76	225.827,14
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	285.000,00	285.000,00	59.172,86	20,76	59.172,86	20,76	225.827,14
RECEITA PATRIMONIAL	69.600,00	69.600,00	1.383,83	1,99	1.383,83	1,99	68.216,17
VALORES MOBILIÁRIOS	69.600,00	69.600,00	1.383,83	1,99	1.383,83	1,99	68.216,17
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	800,00	80,00	800,00	80,00	200,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.439.000,00	29.439.000,00	5.666.598,97	19,25	5.666.598,97	19,25	23.772.401,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.006.700,00	11.006.700,00	2.333.559,39	21,20	2.333.559,39	21,20	8.673.140,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	15.897.300,00	15.897.300,00	2.822.665,06	17,76	2.822.665,06	17,76	13.074.634,94
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.535.000,00	2.535.000,00	510.374,52	20,13	510.374,52	20,13	2.024.625,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	158,72	5,29	158,72	5,29	2.841,28
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	2,27	0,23	2,27	0,23	997,73
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	156,45	7,82	156,45	7,82	1.843,55
RECEITAS DE CAPITAL	**150.000,00**	**150.000,00**	**52.812,00**	**35,21**	**52.812,00**	**35,21**	**97.188,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	52.812,00	35,21	52.812,00	35,21	97.188,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	150.000,00	52.812,00	35,21	52.812,00	35,21	97.188,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**31.238.000,00**	**31.238.000,00**	**5.902.569,52**	**18,90**	**5.902.569,52**	**18,90**	**25.335.430,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Taquarussu - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**31.238.000,00**	**31.238.000,00**	**5.902.569,52**	**18,90**	**5.902.569,52**	**18,90**	**25.335.430,48**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.238.000,00	31.238.000,00	5.902.569,52	18,90	5.902.569,52	18,90	25.335.430,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	373.450,00	—	—	373.450,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	373.450,00	—	—	373.450,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**31.238.000,00**	**31.611.450,00**	**7.253.662,13**	**7.253.662,13**	**24.357.787,87**	**3.258.929,36**	**3.258.929,36**	**28.352.520,64**	**3.238.304,41**
DESPESAS CORRENTES	**30.424.700,00**	**30.424.700,00**	**7.004.691,35**	**7.004.691,35**	**23.420.008,65**	**3.048.168,48**	**3.048.168,48**	**27.376.531,52**	**3.027.543,53**
Pessoal e Encargos Sociais	16.531.300,00	16.434.650,00	2.286.880,95	2.286.880,95	14.147.769,05	2.074.286,39	2.074.286,39	14.360.363,61	2.060.154,17
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.892.400,00	13.989.050,00	4.717.810,40	4.717.810,40	9.271.239,60	973.882,09	973.882,09	13.015.167,91	967.389,36
DESPESAS DE CAPITAL	**713.300,00**	**1.086.750,00**	**248.970,78**	**248.970,78**	**837.779,22**	**210.760,88**	**210.760,88**	**875.989,12**	**210.760,88**
Investimentos	643.300,00	1.016.750,00	246.891,42	246.891,42	769.858,58	208.681,52	208.681,52	808.068,48	208.681,52
Amortização da Dívida	70.000,00	70.000,00	2.079,36	2.079,36	67.920,64	2.079,36	2.079,36	67.920,64	2.079,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**31.238.000,00**	**31.611.450,00**	**7.253.662,13**	**7.253.662,13**	**24.357.787,87**	**3.258.929,36**	**3.258.929,36**	**28.352.520,64**	**3.238.304,41**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Taquarussu - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**31.238.000,00**	**31.611.450,00**	**7.253.662,13**	**7.253.662,13**	**24.357.787,87**	**3.258.929,36**	**3.258.929,36**	**28.352.520,64**	**3.238.304,41**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.643.640,16	—	2.664.265,11
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.238.000,00	31.611.450,00	7.253.662,13	7.253.662,13	—	3.258.929,36	5.902.569,52	—	5.902.569,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.238.000,00	31.611.450,00	7.253.662,13	7.253.662,13	100,00	24.357.787,87	3.258.929,36	3.258.929,36	100,00	28.352.520,64
Legislativa	1.984.000,00	1.902.332,90	222.236,92	222.236,92	3,06	1.680.095,98	204.940,04	204.940,04	6,29	1.697.392,86
Ação Legislativa	1.984.000,00	1.902.332,90	222.236,92	222.236,92	3,06	1.680.095,98	204.940,04	204.940,04	6,29	1.697.392,86
Judiciária	70.000,00	83.000,00	15.449,10	15.449,10	0,21	67.550,90	15.449,10	15.449,10	0,47	67.550,90
Ação Judiciária	70.000,00	83.000,00	15.449,10	15.449,10	0,21	67.550,90	15.449,10	15.449,10	0,47	67.550,90
Administração	5.388.500,00	5.305.500,00	966.144,32	966.144,32	13,32	4.339.355,68	572.905,85	572.905,85	17,58	4.732.594,15
Administração Geral	4.429.500,00	4.346.500,00	778.787,33	778.787,33	10,74	3.567.712,67	444.206,20	444.206,20	13,63	3.902.293,80
Administração Financeira	959.000,00	959.000,00	187.356,99	187.356,99	2,58	771.643,01	128.699,65	128.699,65	3,95	830.300,35
Defesa Nacional	6.000,00	6.000,00	240,00	240,00	0,00	5.760,00	240,00	240,00	0,01	5.760,00
Defesa Terrestre	6.000,00	6.000,00	240,00	240,00	0,00	5.760,00	240,00	240,00	0,01	5.760,00
Assistência Social	2.073.200,00	2.083.200,00	339.978,22	339.978,22	4,69	1.743.221,78	156.259,95	156.259,95	4,79	1.926.940,05
Assistência ao Idoso	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Assistência ao Portador de Deficiência	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	199.000,00	209.000,00	57.990,50	57.990,50	0,80	151.009,50	20.097,01	20.097,01	0,62	188.902,99
Assistência Comunitária	1.817.200,00	1.817.200,00	281.987,72	281.987,72	3,89	1.535.212,28	136.162,94	136.162,94	4,18	1.681.037,06
Saúde	7.338.980,00	7.338.980,00	2.004.958,91	2.004.958,91	27,64	5.334.021,09	883.391,64	883.391,64	27,11	6.455.588,36
Atenção Básica	6.928.020,00	6.918.370,00	1.876.962,77	1.876.962,77	25,88	5.041.407,23	876.979,09	876.979,09	26,91	6.041.390,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	244.600,00	244.600,00	89.603,31	89.603,31	1,24	154.996,69	2.770,00	2.770,00	0,08	241.830,00
Suporte Profilático e Terapêutico	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
Vigilância Sanitária	13.120,00	22.770,00	17.219,48	17.219,48	0,24	5.550,52	1.261,89	1.261,89	0,04	21.508,11
Vigilância Epidemiológica	40.240,00	40.240,00	21.173,35	21.173,35	0,29	19.066,65	2.380,66	2.380,66	0,07	37.859,34
Educação	7.212.220,00	7.238.220,00	1.382.634,19	1.382.634,19	19,06	5.855.585,81	695.754,57	695.754,57	21,35	6.542.465,43
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	27.230,92	27.230,92	0,38	52.769,08	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ensino Fundamental	5.265.220,00	5.285.220,00	1.086.406,50	1.086.406,50	14,98	4.198.813,50	516.825,68	516.825,68	15,86	4.768.394,32
Educação Infantil	1.756.000,00	1.756.000,00	257.616,77	257.616,77	3,55	1.498.383,23	178.928,89	178.928,89	5,49	1.577.071,11
Educação Especial	111.000,00	117.000,00	11.380,00	11.380,00	0,16	105.620,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Urbanismo	2.933.000,00	3.142.117,10	907.033,44	907.033,44	12,50	2.235.083,66	247.510,00	247.510,00	7,59	2.894.607,10
Administração Geral	2.477.000,00	2.385.000,00	348.488,01	348.488,01	4,80	2.036.511,99	208.738,88	208.738,88	6,41	2.176.261,12
Infra-Estrutura Urbana	23.000,00	196.450,00	38.209,90	38.209,90	0,53	158.240,10	0,00	0,00	0,00	196.450,00
Serviços Urbanos	433.000,00	560.667,10	520.335,53	520.335,53	7,17	40.331,57	38.771,12	38.771,12	1,19	521.895,98
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Continua 1/3

Município de Taquarussu - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.238.000,00	31.611.450,00	7.253.662,13	7.253.662,13	100,00	24.357.787,87	3.258.929,36	3.258.929,36	100,00	28.352.520,64
Saneamento	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Saneamento Básico Urbano	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Gestão Ambiental	1.205.500,00	1.205.500,00	485.969,46	485.969,46	6,70	719.530,54	113.690,53	113.690,53	3,49	1.091.809,47
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.205.000,00	1.205.000,00	485.969,46	485.969,46	6,70	719.030,54	113.690,53	113.690,53	3,49	1.091.309,47
Agricultura	651.000,00	731.000,00	182.900,90	182.900,90	2,52	548.099,10	64.672,56	64.672,56	1,98	666.327,44
Administração Geral	568.000,00	648.000,00	182.900,90	182.900,90	2,52	465.099,10	64.672,56	64.672,56	1,98	583.327,44
Abastecimento	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Extensão Rural	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Comércio e Serviços	94.000,00	94.000,00	8.960,58	8.960,58	0,12	85.039,42	8.182,71	8.182,71	0,25	85.817,29
Turismo	94.000,00	94.000,00	8.960,58	8.960,58	0,12	85.039,42	8.182,71	8.182,71	0,25	85.817,29
Comunicações	150.000,00	150.000,00	9.750,00	9.750,00	0,13	140.250,00	9.750,00	9.750,00	0,30	140.250,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	9.750,00	9.750,00	0,13	140.250,00	9.750,00	9.750,00	0,30	140.250,00
Energia	285.100,00	285.100,00	55.917,26	55.917,26	0,77	229.182,74	38.684,25	38.684,25	1,19	246.415,75
Conservação de Energia	280.000,00	280.000,00	55.917,26	55.917,26	0,77	224.082,74	38.684,25	38.684,25	1,19	241.315,75
Energia Elétrica	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Transporte	1.350.000,00	1.550.000,00	659.453,00	659.453,00	9,09	890.547,00	236.729,67	236.729,67	7,26	1.313.270,33
Transporte Rodoviário	1.350.000,00	1.550.000,00	659.453,00	659.453,00	9,09	890.547,00	236.729,67	236.729,67	7,26	1.313.270,33
Desporto e Lazer	148.500,00	148.500,00	9.956,47	9.956,47	0,14	138.543,53	8.689,13	8.689,13	0,27	139.810,87
Desporto Comunitário	145.500,00	145.500,00	9.956,47	9.956,47	0,14	135.543,53	8.689,13	8.689,13	0,27	136.810,87
Lazer	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Encargos Especiais	71.000,00	71.000,00	2.079,36	2.079,36	0,03	68.920,64	2.079,36	2.079,36	0,06	68.920,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	71.000,00	71.000,00	2.079,36	2.079,36	0,03	68.920,64	2.079,36	2.079,36	0,06	68.920,64

Continua 2/3

Município de Taquarussu - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.238.000,00	31.611.450,00	7.253.662,13	7.253.662,13	100,00	24.357.787,87	3.258.929,36	3.258.929,36	100,00	28.352.520,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.238.000,00	31.611.450,00	7.253.662,13	7.253.662,13	100,00	24.357.787,87	3.258.929,36	3.258.929,36	100,00	28.352.520,64

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.246.400,00	1.246.400,00	112.722,77	9,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	152.400,00	152.400,00	12.935,78	8,49
1.1.1- IPTU	120.000,00	120.000,00	1.973,59	1,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.400,00	32.400,00	10.962,19	33,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.000,00	270.000,00	31.071,86	11,51
1.2.1- ITBI	270.000,00	270.000,00	31.071,86	11,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	314.000,00	314.000,00	39.705,94	12,65
1.3.1- ISS	310.000,00	310.000,00	39.380,67	12,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	325,27	8,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	29.009,19	5,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.250.000,00	26.250.000,00	5.227.793,63	19,92
2.1- Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	2.128.599,83	22,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.400.000,00	9.400.000,00	2.128.599,83	22,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.518.093,09	16,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	26.413,47	18,87
2.5- Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	329.898,02	25,38
2.6- Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	224.789,22	60,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.496.400,00	27.496.400,00	5.340.516,40	19,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	125.000,00	10.019,60	8,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.000,00	80.000,00	10.019,60	12,52
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	152.000,00	152.000,00	17.050,09	11,22
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	347.000,00	347.000,00	27.069,69	7,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.250.000,00	5.250.000,00	1.040.275,92	19,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.880.000,00	1.880.000,00	425.719,91	22,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	503.618,59	16,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	260.000,00	260.000,00	65.979,58	25,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.000,00	74.000,00	44.957,84	60,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.540.000,00	2.540.000,00	510.400,20	20,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.535.000,00	2.535.000,00	510.374,52	20,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	25,68	0,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.715.000,00	-2.715.000,00	-529.901,40	19,52
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.285.000,00	2.205.700,00	308.470,11	13,99	276.177,70	12,52
13.1- Com Educação Infantil	1.184.000,00	1.184.000,00	159.793,90	13,50	142.055,09	12,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.101.000,00	1.021.700,00	148.676,21	14,55	134.122,61	13,13
14- OUTRAS DESPESAS	255.000,00	431.450,00	241.125,01	55,89	183.258,02	42,47
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	251.000,00	427.450,00	241.125,01	56,41	183.258,02	42,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.540.000,00	2.637.150,00	549.595,12	20,84	459.435,72	17,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	459.435,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	54,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.102,49
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.744.000,00	1.744.000,00	257.616,77	14,77	178.928,89	10,26
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.188.500,00	1.188.500,00	159.793,90	13,45	142.055,09	11,95
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.188.000,00	1.188.000,00	159.793,90	13,45	142.055,09	11,96
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.029.220,00	5.049.220,00	1.057.915,58	20,95	514.669,06	10,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.352.000,00	1.449.150,00	389.801,22	26,90	317.380,63	21,90
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.677.220,00	3.600.070,00	668.114,36	18,56	197.288,43	5,48
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.773.220,00	6.793.220,00	1.315.532,35	19,37	693.597,95	10,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-529.901,40
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	–
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-529.901,40
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.223.499,35
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	7.621,84	5,08	2.156,62	1,44
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	176.000,00	176.000,00	48.100,00	27,33	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	326.000,00	326.000,00	55.721,84	17,09	2.156,62	0,66
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.099.220,00	7.119.220,00	1.371.254,19	19,26	695.754,57	9,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU - MS

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.102,49	49.810,75
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	510.374,52	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	381.450,07	2.156,62
47.1 Orçamento do Exercício	381.450,07	2.156,62
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25,68	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.052,62	47.654,13
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	130.052,62	47.654,13

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.246.400,00	1.246.400,00	112.722,77	9,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.400,00	152.400,00	12.935,78	8,49
IPTU	120.000,00	120.000,00	1.973,59	1,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	32.400,00	32.400,00	10.962,19	33,83
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	270.000,00	270.000,00	31.071,86	11,51
ITBI	270.000,00	270.000,00	31.071,86	11,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	314.000,00	314.000,00	39.705,94	12,65
ISS	310.000,00	310.000,00	39.380,67	12,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	325,27	8,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	29.009,19	5,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.250.000,00	26.250.000,00	5.227.793,63	19,92
Cota-Parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	2.128.599,83	22,64
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	329.898,02	25,38
Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	224.789,22	60,75
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.518.093,09	16,79
Cota-Parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	26.413,47	18,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**27.496.400,00**	**27.496.400,00**	**5.340.516,40**	**19,42**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.191.680,00	5.066.030,00	1.478.178,00	29,18	672.366,26	13,27	672.366,26	13,27	-
Despesas Correntes	5.185.680,00	5.060.030,00	1.478.178,00	29,21	672.366,26	13,29	672.366,26	13,29	-
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.272.680,00**	**5.147.030,00**	**1.478.178,00**	**28,72**	**672.366,26**	**13,06**	**672.366,26**	**13,06**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.478.178,00	672.366,26	672.366,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.478.178,00**	**672.366,26**	**672.366,26**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			801.077,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	677.100,54	-128.711,20	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-128.711,20	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,68**	**12,59**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (I= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.149.300,00	1.149.300,00	366.654,12	31,90
Proveniente da União - Fundo a Fundo	1.149.300,00	1.149.300,00	366.654,12	31,90
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.149.300,00**	**1.149.300,00**	**366.654,12**	**31,90**

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.736.340,00	1.852.340,00	398.784,77	21,53	204.612,83	11,05	202.872,83	10,95	-
Despesas Correntes	1.733.840,00	1.849.840,00	398.784,77	21,56	204.612,83	11,06	202.872,83	10,97	-
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	243.600,00	243.600,00	89.603,31	36,78	2.770,00	1,14	2.770,00	1,14	-
Despesas Correntes	243.100,00	243.100,00	89.603,31	36,86	2.770,00	1,14	2.770,00	1,14	-
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.120,00	22.770,00	17.219,48	75,62	1.261,89	5,54	1.261,89	5,54	-
Despesas Correntes	13.120,00	22.770,00	17.219,48	75,62	1.261,89	5,54	1.261,89	5,54	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.240,00	40.240,00	21.173,35	52,62	2.380,66	5,92	2.380,66	5,92	-
Despesas Correntes	40.240,00	40.240,00	21.173,35	52,62	2.380,66	5,92	2.380,66	5,92	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.066.300,00**	**2.191.950,00**	**526.780,91**	**24,03**	**211.025,38**	**9,63**	**209.285,38**	**9,55**	-

Município de Taquarussu - MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.928.020,00	6.918.370,00	1.876.962,77	27,13	876.979,09	12,68	875.239,09	12,65	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	244.600,00	244.600,00	89.603,31	36,63	2.770,00	1,13	2.770,00	1,13	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.120,00	22.770,00	17.219,48	75,62	1.261,89	5,54	1.261,89	5,54	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	40.240,00	40.240,00	21.173,35	52,62	2.380,66	5,92	2.380,66	5,92	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
									-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.338.980,00**	**7.338.980,00**	**2.004.958,91**	**27,32**	**883.391,64**	**12,04**	**881.651,64**	**12,01**	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	**7.338.980,00**	**7.338.980,00**	**2.004.958,91**	**27,32**	**883.391,64**	**12,04**	**881.651,64**	**12,01**	-

FONTE:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 108/2021

Partes: Município de Terenos – MS e **CAMILA COSTA AMARAL.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Assistente Social, lotado (a) no Departamento de Promoção Social.

Vigência: De **01/03/2021** e término **01/03/2022**.

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinam: HENRIQUE WANCURA BUDKE – Prefeito Municipal e **CAMILA COSTA AMARAL** Contratado (a).

Terenos-MS, 23 de Março de 2021.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 109/2021

Partes: Município de Terenos – MS e **GESSIANA DA SILVA BALBINO.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Assistente Administrativo, lotado (a) no Departamento de Saúde.

Vigência: De **01/03/2021** e término **01/03/2022**.

Valor: R$ 1.126,93 (Hum mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

Assinam: HENRIQUE WANCURA BUDKE – Prefeito Municipal e **GESSIANA DA SILVA BALBINO**, Contratado (a).

Terenos-MS, 23 de Março de 2021.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº110 /2021

Partes: Município de Terenos – MS e **BRUNO FERNANDO ASSIS DOS SANTOS.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Motorista, lotado (a) no Departamento de Estradas e Rodagem.

Vigência: De **05/03/2021** e término **05/03/2022**.

Valor: R$ 1.389,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Assinam: HENRIQUE WANCURA BUDKE – Prefeito Municipal e **BRUNO FERNANDO ASSIS DOS SANTOS** Contratado (a).

Terenos-MS, 23 de Março de 2021.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 111/2021

Partes: Município de Terenos – MS e **KESIA CABREIRA OSSUNA.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado (a) no Departamento de Saúde.

Vigência: De **15/03/2021** e término **15/03/2022**.

Valor: R$ 1.338,14 (Hum mil, trezentos e trinta e oito e catorze centavos).

Assinam: HENRIQUE WANCURA BUDKE – Prefeito Municipal e **KESIA CABREIRA OSSUNA**, Contratado (a).

Terenos-MS, 23 de Março de 2021.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 112/2021

Partes: Município de Terenos – MS e **FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE.**

Objeto : Contratado (a) para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Enfermeiro (a) Plantonista, lotado (a) no Departamento de Saúde.

Vigência: De **15/03/2021** e término **15/03/2022**.

Valor: R$ 323,41 (trezentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). Por cada plantão.

Assinam: HENRIQUE WANCURA BUDKE – Prefeito Municipal e **FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE**, Contratado (a).

Terenos-MS, 23 de Março de 2021.

Matéria enviada por DRIELLY FARIA RODRIGUES

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.012/2021 DISPENSA N° 012/2021

CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS), - CONTRATADA: PHC ENGENHARIA LTDA ME - devidamente inscrito no CNPJ n° 26.969.151/0001-46

OBJETO : Contratação de empresa especializada para serviços de pintura interna e externa do antigo prédio do Instituto com sede na Rua: Valentim Nunes da Cunha, n° 907 em atendimento as obrigações contratuais de locação, conforme especificação descrita no termo de referência e fotos anexas ao processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral

Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais

Projeto Atividade: 2157 – Manutenção das Atividades Administrativa e de Custeio

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: entrega imediata. Prazo contratual 1(um) mês.

Valor total: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

DATA: 29 de março de 2021

ASSINAM: CLEBER DE AMORIM BORGES - Diretor Presidente do IAPESEM - CONTRATANTE - – PHC ENGENHARIA LTDA ME - CONTRATADA

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n. 219, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR as portarias nº. 196 e 197 de 18 de Fevereiro de 2021. Referente ao cargo de Professor nível II, para nível III, conforme especificação constante no quadro abaixo.

Nome	Registro	Nível
ADRIANA PIRES DE BRITO	4948	N-III
AUDINÉIA MARIANA DA SILVA	4956	N-III
CESAR ANTONIO MACEDO GLAGAU	4924	N-III
DAIANA SANTOS SANTANA	4850	N-III
FABIANA APARECIDA PEREIRA LINO	4855	N-III
GLEICE MARA DOMINGUES DA SILVA CUELLAR	4852	N-III
KAROLINE APARECIDA MARTINS DOMINGOS	4990	N-III
LAISA RAMAI GUIMARAES	4992	N-III
LAIS REGINA CHAVEZ CUELLAR	4991	N-III
LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	4999	N-III
MARIA IVANETE CLARA DOS SANTOS	5004	N-III
ROSA MARIA DA SILVA LEITE	4849	N-III
TATIANE LUIZ BATISTA DA SILVA	5028	N-III

TERENOS, 01 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.03.21

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Secretário Geral

PORTARIA "PE" n. 220, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
ANDREZA DOS REIS GONÇALVES	4951	N-II	05	01/03/2021 á 01/07/2021
RUBIA FERREIRA PENEDO	5020	N-III	05	01/03/2021 á 01/07/2021

TERENOS, 01 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.03.2021

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Secretário Geral

PORTARIA "PE" n. 255, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenharem a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
APARECIDA MARIA DE SOUZA COSTA	5060	N-II	18	10/03/2021 á 01/07/2021
AUDINEIA MARIANA DA SILVA	4956	N-II	10	18/03/2021 á 02/05/2021
CRISTIANE RODRIGUES LEAL	5061	N-II	13	03/03/2021 á 01/07/2021
FRANK JOSE LUQUEZI DE LIMA JUNIOR	4881	N-II	21	09/03/2021 á 09/05/2021
GLEICE MARA DOMINGUES DA SILVA CUELLAR	4852	N-III	20	01/03/2021 á 01/07/2021
MARINÉIA DE SOUZA COUTINHO	5058	N-II	21	09/03/2021 á 01/07/2021
VALQUIRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	5035	N-II	10	18/03/2021 á 02/05/2021
VERA LUCIA GONÇALVES	5059	N-II	21	09/03/2021 á 01/07/2021
WALISON DOS SANTOS REZENDE	4877	N-II	17	01/03/2021 á 01/07/2021

TERENOS, 18 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.03.21

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Secretário Geral

Matéria enviada por DRIELLY FARIA RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "PE" n. 262, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, JORGE OCLECIO FERREIRA, Matrícula n° 2049, do cargo em provimento efetivo de Atendente, a contar desta data.

TERENOS, 25 DE MARÇO DE 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 25.03.2021.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS

Secretário Geral

Matéria enviada por DRIELLY FARIA RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no *Pregão Presencial nº. 004/2021*, de 24/02/2021 a empresa:

PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME Inscrita no CNPJ sob o N°. 04.191.944/0001-44, com o valor total de **R$ 24.424,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação e coffe break, com fornecimento parcelado, conforme as solicitações dos Departamentos Municipais, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 11 de Março de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito de Terenos

HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no *Pregão Presencial nº. 007/2021*, de 09/03/2021 a empresa:

AGIL PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI ME Inscrita no CNPJ sob o N°. 24.595.557/0001-80, com o valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

OBJETO: Aquisição de fitas com área reagente para aferição de glicemia, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do Departamento Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 24 de Março de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito de Terenos

Matéria enviada por Márcia Ferreira da Silva

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - IAPESEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESEM do Município de TERENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II § 1o , c.c. art. 23, II "a" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 012/2021, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para serviços de pintura interna e externa do antigo prédio do Instituto com sede na Rua: Valentim Nunes da Cunha, n° 907 em atendimento as obrigações contratuais de locação, conforme especificação descrita no termo de referência e fotos anexas ao processo,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e extrato de contrato.

PROCESSO Nº 012/2021

DISPENSA Nº 012/2021

Empresa: PHC ENGENHARIA LTDA ME - devidamente inscrito no CNPJ n° 26.969.151/0001-46 – Valor total: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Terenos/MS, 29 de março de 2021.

.....

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM

Matéria enviada por TATIANE ADOLFO DA SILVA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	**51.718.765,00**	**52.918.303,37**	**51.236.248,14**	**-1.682.055,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**12.875.000,00**	**12.875.000,00**	**9.484.783,66**	**-3.390.216,34**
Impostos	11.477.000,00	11.477.000,00	9.212.906,17	-2.264.093,83
Taxas	1.199.000,00	1.199.000,00	260.216,50	-938.783,50
Contribuição de Melhoria	199.000,00	199.000,00	11.660,99	-187.339,01
Contribuições	**878.000,00**	**893.500,00**	**998.933,01**	**105.433,01**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	878.000,00	893.500,00	998.933,01	105.433,01
Receita Patrimonial	**254.465,00**	**254.465,00**	**141.492,67**	**-112.972,33**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	49.000,00	49.000,00	0,00	-49.000,00
Valores Mobiliários	156.465,00	156.465,00	139.742,67	-16.722,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	49.000,00	49.000,00	1.750,00	-47.250,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**-250.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências Correntes	**37.145.800,00**	**38.329.838,37**	**40.430.121,47**	**2.100.283,10**
Transferências da União e de Suas Entidades	21.153.500,00	21.470.398,19	23.700.828,46	2.230.430,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	15.992.300,00	16.859.440,18	16.729.293,01	-130.147,17
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**315.500,00**	**315.500,00**	**180.917,33**	**-134.582,67**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.500,00	9.500,00	2.385,36	-7.114,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	3.078,20	-96.921,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	206.000,00	206.000,00	175.453,77	-30.546,23
Receitas de Capital	**4.026.350,00**	**4.026.350,00**	**556.218,45**	**-3.470.131,55**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**800,00**	**800,00**	**0,00**	**-800,00**
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	-400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**4.025.550,00**	**4.025.550,00**	**556.218,45**	**-3.469.331,55**
Transferências da União e de Suas Entidades	3.109.850,00	3.109.850,00	536.218,45	-2.573.631,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	915.700,00	915.700,00	20.000,00	-895.700,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**55.745.115,00**	**56.944.653,37**	**51.792.466,59**	**-5.152.186,78**
REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	**55.745.115,00**	**56.944.653,37**	**51.792.466,59**	**-5.152.186,78**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V)= (III+IV)	**55.745.115,00**	**56.944.653,37**	**51.792.466,59**	**-5.152.186,78**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de créditos adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**31.124.115,00**	**30.291.748,73**	**28.430.456,19**	**28.080.719,31**	**27.665.505,00**	**1.861.292,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.596.555,00	13.637.153,83	13.596.996,68	13.596.996,68	13.456.778,11	40.157,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.526.560,00	16.654.594,90	14.833.459,51	14.483.722,63	14.208.726,89	1.821.135,39
DESPESAS DE CAPITAL	**5.194.300,00**	**4.591.742,76**	**1.640.273,47**	**1.471.098,88**	**1.168.098,88**	**2.951.469,29**
INVESTIMENTOS	5.194.300,00	4.591.742,76	1.640.273,47	1.471.098,88	1.168.098,88	2.951.469,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**680.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**36.998.415,00**	**34.883.491,49**	**30.070.729,66**	**29.551.818,19**	**28.833.603,88**	**4.812.761,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	**250.000,00**	**287.030,88**	**287.030,88**	**287.030,88**	**287.030,88**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**250.000,00**	**287.030,88**	**287.030,88**	**287.030,88**	**287.030,88**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	250.000,00	287.030,88	287.030,88	287.030,88	287.030,88	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**37.248.415,00**	**35.170.522,37**	**30.357.760,54**	**29.838.849,07**	**29.120.634,76**	**4.812.761,83**
SUPERÁVIT (IX)	**18.496.700,00**	**21.774.131,00**	**21.434.706,05**	**21.953.617,52**	**22.671.831,83**	**339.424,95**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**55.745.115,00**	**56.944.653,37**	**51.792.466,59**	**51.792.466,59**	**51.792.466,59**	**5.152.186,78**

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

MUNICIPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2020

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**15.147,00**	**1.945.278,33**	**1.888.501,14**	**1.888.501,14**	63.155,19	**8.769,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.245.459,36	1.245.111,11	1.245.111,11	348,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.147,00	699.818,97	643.390,03	643.390,03	62.806,94	8.769,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**831.889,67**	**364.451,15**	**364.451,15**	467.438,52	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	831.889,67	364.451,15	364.451,15	467.438,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.147,00**	**2.777.168,00**	**2.252.952,29**	**2.252.952,29**	**530.593,71**	**8.769,00**

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2020

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**213.993,95**	**213.993,95**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	213.993,95	213.993,95	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**31.382,65**	**31.382,65**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	31.382,65	31.382,65	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**245.376,60**	**245.376,60**	**0,00**	**0,00**

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**51.792.466,59**	**46.580.060,43**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**30.357.760,54**	**29.616.263,57**
00 Recursos Ordinários	22.747.247,72	16.549.523,92	00 Recursos Ordinários	16.029.619,98	13.901.257,90
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.768.991,78	10.789.674,42	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.808.175,34	9.450.843,90
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	12.087.166,02	12.600.470,86	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.041.563,77	1.311.435,62	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	940.367,18	1.454.340,54
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	31.497,01	52.076,02	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	42.430,69	120.622,87
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	999.389,12	871.712,13	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	986.389,87	821.152,21
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde-União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	612.291,07	818.212,80	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.093.494,21	1.073.882,83
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	299.603,88	467.041,81	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	224.869,97	527.192,87
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,29	1.240,34	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	7.810,75
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	135.374,63	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	316.898,19	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	531.203,69	535.224,88	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	607.987,42	466.747,27
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	2.402,04	2.093,50	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	4.046,80	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	2.354.208,97	1.663.831,23	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	2.485.004,45	1.634.369,07
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	917.510,54	89 Outras Receitas primárias	0,00	158.043,36
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	3,04	12,36	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**23.617,69**	**389,38**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**22.811.691,64**	**17.978.098,50**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	**23.617,69**	**389,38**	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**22.811.691,64**	**17.978.098,50**
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	23.617,69	389,38	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	17.944.481,37	2.868.476,10
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	4.867.210,27	15.109.622,40
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**25.875.457,14**	**21.974.212,52**	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**27.033.532,19**	**20.086.722,16**
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	518.911,47	2.777.168,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	2.252.952,29	943.351,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados	718.214,31	245.376,60	Restos a Pagar Processados Pagos	245.376,60	219.708,34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.483.941,36	18.719.758,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.380.813,30	18.691.753,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	154.390,00	231.909,25	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	154.390,00	231.909,25
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**3.319.954,27**	**2.446.376,17**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**808.511,32**	**3.319.954,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.319.954,27	2.446.376,17	Caixa e Equivalentes de Caixa	808.511,32	3.319.954,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**81.011.495,69**	**71.001.038,50**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**81.011.495,69**	**71.001.038,50**

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2020

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	-660.479,39	2.729.788,73
2	Ingressos	0,00	76.442.141,25	65.520.728,66
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	9.484.783,66	10.208.431,48
4	Receita de Contribuições	0,00	998.933,01	868.698,23
5	Receita Patrimonial	0,00	141.492,67	106.568,17
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	180.917,33	152.009,65
11	Transferências Recebidas	0,00	40.986.339,92	35.244.352,90
12	Outros ingressos operacionais	0,00	24.649.674,66	18.940.668,23
13	Desembolsos	0,00	77.102.620,64	62.790.939,93
14	Pessoal e demais despesas	0,00	29.768.000,09	25.892.523,59
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	4.867.210,27	15.109.622,40
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	42.467.410,28	21.788.793,94
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	-660.479,39	2.729.788,73
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-1.563.932,68	-1.599.404,78
20	Ingressos	0,00	12.274,39	11.389,07
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	12.274,39	11.389,07
24	Desembolsos	0,00	1.576.207,07	1.610.793,85
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	1.563.932,68	1.607.448,97
26	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	12.274,39	3.344,88
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-1.563.932,68	-1.599.404,78
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-287.030,88	-256.805,85
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operacões de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	287.030,88	256.805,85
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	287.030,88	256.805,85
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	-287.030,88	-256.805,85
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-2.511.442,95	873.578,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	3.319.954,27	2.446.376,17
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	808.511,32	3.319.954,27

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	41.009.957,61	35.244.742,28
42	Intergovernamentais	48.022.379,31	41.969.741,17
43	da União	28.130.629,39	25.335.770,13
44	de Estados e Distrito Federal	19.891.749,92	16.633.971,04

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	23.617,69	389,38
47	Outras transferências recebidas	-7.036.039,39	-6.725.388,27
48	Total das Transferências Recebidas	41.009.957,61	35.244.742,28
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.811.691,64	17.978.098,50
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	17.944.481,37	2.868.476,10
56	Outras transferências concedidas	4.867.210,27	15.109.622,40
57	Total das Transferências Concedidas	22.811.691,64	17.978.098,50

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
58	Legislativa	0,00	0,00
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	253.651,58	4.541,34
61	Administração	10.876.559,40	7.440.902,05
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	1.316.277,73	945.216,62
66	Previdencia social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	796.588,76	735.941,41
69	Educação	10.077.302,60	11.462.728,53
70	Cultura	73.000,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	2.625.076,57	1.959.288,81
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	373.534,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	11.703,84
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	30,54
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	997.591,82	919.956,76
83	Transporte	2.751.951,63	2.038.679,69
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.768.000,09	25.892.523,59

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**808.751,84**	**3.320.194,79**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**909.716,45**	**333.750,68**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	808.511,32	3.319.954,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	140.218,57	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	240,52	240,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	577.995,74	245.376,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	191.502,14	88.374,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**47.903.522,87**	**44.106.069,02**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**3.017.030,63**	**3.219.629,57**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.269.092,75	9.713.059,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.899.296,66	3.016.480,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.269.092,75	9.713.059,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	117.733,97	203.148,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**44.785.527,63**	**43.872.883,56**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	44.785.527,63	43.872.883,56
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	912.644,07	-1.731.597,12
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.872.883,56	46.321.956,84
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-717.476,16
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

JANEIRO ADEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	36.634.430,12	34.393.009,36		0,00	0,00
BENS MOVEIS	10.610.004,25	7.952.669,85		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	30.567.151,05	29.873.401,21		0,00	0,00
(-) SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL PARA INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.542.725,18	3.433.061,70		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**48.712.274,71**	**47.426.263,81**	**TOTAL**	**48.712.274,71**	**47.426.263,81**

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	808.751,84	3.320.194,79
Ativo Permanente	47.903.522,87	44.106.069,02
Total do Ativo	**48.712.274,71**	**47.426.263,81**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.437.396,92	3.126.065,68
Passivo Permanente	3.017.030,63	3.219.629,57
Total do Passivo	**4.454.427,55**	**6.345.695,25**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**44.257.847,16**	**41.080.568,56**

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 16:05:25

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**55.077.320,96**	**48.007.628,91**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**10.457.996,60**	**10.285.864,86**
IMPOSTOS	10.186.119,11	9.996.182,51
TAXAS	260.216,50	289.682,35
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.660,99	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**998.933,01**	**868.698,23**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	998.933,01	868.698,23
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**758.573,06**	**781.057,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	617.080,39	674.489,72
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	141.492,67	85.568,17
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**42.601.712,88**	**35.794.118,90**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.857.837,32	569.183,14
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	40.769.294,67	35.244.352,90
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-25.419,11	-19.417,14
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**260.105,41**	**277.889,03**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	260.105,41	277.889,03

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**54.164.676,89**	**49.739.226,03**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.257.185,80**	**10.564.805,24**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.728.205,86	9.761.519,34
ENCARGOS PATRONAIS	1.483.315,38	767.708,04
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	45.664,56	35.577,86
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**21.549,72**	**8.446,92**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	8.981,40	8.446,92
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 16:05:25

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.568,32	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**15.201.482,81**	**15.033.973,78**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.627.685,08	4.086.756,20
SERVIÇOS	9.464.134,25	10.892.344,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.109.663,48	54.873,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**969,00**	**917.173,25**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	916.242,25
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	969,00	931,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**22.842.329,11**	**18.035.825,25**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	22.811.691,64	17.978.098,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.350,00	36.750,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	26.287,47	16.037,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.939,38
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**31.111,69**	**4.431.116,28**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	225.564,65
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	31.111,69	4.205.551,63
TRIBUTÁRIAS	**796.588,76**	**735.941,41**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	796.588,76	735.941,41
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**13.460,00**	**11.943,90**
PREMIAÇÕES	13.460,00	11.943,90
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**912.644,07**	**-1.731.597,12**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	123.965.197,76	119.401.603,48
Desincorporação de Passivos	53.166.778,84	50.315.615,07
Incorporação de Passivos	42.956.139,55	38.135.232,87
Desincorporação de Ativos	103.708.810,96	104.468.698,37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020
29/03/2021 - 16:05:25

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais
JANEIRO A DEZEMBRO

_____ LÍDIA LOPES DE ALMEIDA CONTADOR CRC-MS 003147/O-9	_____ RENAN ESPINDOLA MENEZES DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	_____ SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - INTER OFSS – MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - INTER OFSS – MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Demonstrativo de Compensações
JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	-403.759,61	-477.408,67
0200.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	-1.034,48	93.203,69
0200.072 Recursos Minerais	0,00	65,36
Total da fonte	**-404.794,09**	**-384.139,62**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
0101.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	-24.150,82	-469.492,65
0201.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	3.055,20	-54.579,36
Total da fonte	**-21.095,62**	**-524.072,01**
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		
0102.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	-102.827,57	263.442,13
Total da fonte	**-102.827,57**	**263.442,13**
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS		
0103.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL		
0104.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
0105.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
07 - PRECATÓRIOS DO FUNDEF		
0107.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN		
0110.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
0112.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
0113.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
14 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
0114.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D		
0115.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
0115.049 Transferência do Salário Educação	132,82	-22.331,95
0115.051 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	63.325,00	1.306,61
0115.052 Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	7.343,55	799,59
0115.053 Outras Transferências de Recursos do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçã	5.639,32	928,37
0215.049 Transferência do Salário Educação	0,00	4.964,83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
0215.051 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	8.690,54
0215.053 Outras Transferências de Recursos do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçã	0,00	4.683,27
Total da fonte	**76.440,69**	**-958,74**
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
0116.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	887,62	160,31
Total da fonte	**887,62**	**160,31**
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -		
0117.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	92.348,10	78.346,57
0217.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	5.106,39
Total da fonte	**92.348,10**	**83.452,96**
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO		
0118.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC		
0119.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO		
0120.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO		
0121.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIÃO		
0122.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
23 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE D		
0123.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	-140.993,27	-236.284,64
0223.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	153.332,49
Total da fonte	**-140.993,27**	**-82.952,15**
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO		
0124.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	75.946,29	1.926,45
Total da fonte	**75.946,29**	**1.926,45**
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADO		
0125.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		
0126.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
27 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ES		
0127.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	48,50	0,91
0227.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	47,30
Total da fonte	**48,50**	**48,21**
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS		

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
0128.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA		
0129.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE		
0130.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
31 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
0131.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
32 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO		
0132.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
33 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE		
0133.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
34 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0134.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
41 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO		
0141.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
42 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO		
0142.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
43 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
0143.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
0144.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%		
0147.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%		
0148.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0150.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
0151.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
54 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS		
0154.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
0155.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS		
0160.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO		
0161.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
65 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL – LE		
0165.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
68 - AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº		
0168.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS		
0170.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
0170.072 Recursos Minerais	-11.862,75	20.884,96
0170.074 Fundo Especial de Petróleo - FEP	-10.521,64	-18.660,66
0270.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	104,51
Total da fonte	**-22.384,39**	**2.328,81**
71 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		
0171.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	2.093,50
0171.019 Convênio Trânsito	1.297,38	0,00
0271.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	768,49
Total da fonte	**1.297,38**	**2.861,99**
75 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PAR		
0175.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
76 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ		
0176.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -FUNDERSUL		
0180.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
0180.501 Recursos provenientes do FUNDERSUL	3.246,36	133.049,83
0280.501 Recursos provenientes do FUNDERSUL	0,00	150,37
Total da fonte	**3.246,36**	**133.200,20**
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FIS-FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2020	2019
0181.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
82 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		
0182.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
84 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS		
0184.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
85 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS		
0185.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
0186.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	-176.834,27	-60.251,96
0286.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	-10.549,20	0,00
Total da fonte	**-187.383,47**	**-60.251,96**
88 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO		
0188.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS		
0189.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	759.467,18
Total da fonte	**0,00**	**759.467,18**
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
0190.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		
0191.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS		
0192.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	618,39	12,36
0292.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	602,99
Total da fonte	**618,39**	**615,35**
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS		
0193.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS		
0194.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	0,00	0,00
Total da fonte	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**-628.645,08**	**195.129,11**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE TERENOS

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2020

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

JANEIRO A DEZEMBRO

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA CONTADOR CRC-MS 003147/O-9	RENAN ESPINDOLA MENEZES DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1074-15/07/2013	12810/2013	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.577.701,60	809.454,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.456,92	781.997,30
1074-12/12/2012	22012/2012	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS	1.075.900,89	1.444.848,60	0,00	169.846,77	0,00	0,00	0,00	116.286,09	1.498.409,28
1256-26/07/2019	5401049/2019	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	845.876,00	762.177,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.287,87	618.890,08
5186-31/12/2019	2020/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	203.148,80	203.148,80	0,00	0,00	0,00	85.414,83	0,00	0,00	117.733,97
			5.702.627,29	3.219.629,57	0,00	169.846,77	0,00	85.414,83	0,00	287.030,88	3.017.030,63

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS

ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	245.376,60	718.214,31	245.376,60	0,00	718.214,31
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	718.214,31	0,00	0,00	718.214,31
3	Restos a Pagar em 2019	245.376,60	0,00	245.376,60	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.792.315,00	518.911,47	2.252.952,29	530.593,71	527.680,47
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	518.911,47	0,00	0,00	518.911,47
10	Restos a Pagar em 2019	2.777.168,00	0,00	2.237.805,29	530.593,71	8.769,00
11	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	15.147,00	0,00	15.147,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	3.037.691,60	1.237.125,78	2.498.328,89	530.593,71	1.245.894,78
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2015 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	88.374,08	24.483.941,36	24.380.813,30	0,00	191.502,14
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	3.126.065,68	25.721.067,14	26.879.142,19	530.593,71	1.437.396,92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2020

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2020

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
CONTADOR CRC-MS 003147/O-9

RENAN ESPINDOLA MENEZES
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N°. 004/2021

PARTES: Município de Três Lagoas/MS e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.

OBJETO: O objeto do presente TERMO é o uso pela CESSIONARIA do "Lote de terreno n° 05 (cinco), da quadra n° 25 (vinte e cinco), localizado no Distrito de Arapuá, neste Município e Comarca de Três Lagoas, com área de 765,00m2 (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), medindo 30,00 metros ao Sul com frente para a Rua Afonso Trannin; 23,00 metros ao nascente confrontando com a Rua Eugenia Trannin; 30,00 metros ao Norte confrontando com o lote 06 (M.6.017); 28,00 metros ao poente confrontando 10,00m com parte do lote 07 (M. 45.609) e 18,00m com o lote 04 (M.31.306). O lote se encontra com o lado par do logradouro, na esquina da Rua Eugenia Trannin com a Rua Afonso Trannin, conforme memorial descritivo, devidamente matriculado no CRI local sob n° 6.017, Livro 02, fls. 01."

DA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA: O presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO tem por finalidade, a cedência de uso da área identificada na cláusula anterior, exclusivamente, para SANESUL para "perfuração e ativação de poço profundo para abastecimento de água do Distrito de Arapuá."

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A destinação da área, objeto do presente instrumento, para fim diverso do ajustado, implicará na possibilidade da imediata retomada da área, observando-se a necessidade de conferir solução de continuidade à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água no Distrito de Arapuá.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CEDENTE autoriza a CESSIONARIA a proceder as benfeitorias necessárias a adequar a área à destinação especifica que lhe foi conferida, sendo que ao final do prazo de vigência do presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO as mesmas converterão ao CEDENTE e serão indenizadas apenas os bens e instalações que direta ou indiretamente, concorram exclusiva ou permanentemente para execução dos serviços de tratamento de abastecimento de água no Distrito de Arapuá.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até a extinção do contrato de Programa para Prestação de Serviço Público de Saneamento Básico firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2011, sendo que a CESSIONARIA poderá imitir-se imediatamente na posse da área cedida.

DO VALOR: O objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso ocorrerá sem ônus para a CESSIONÁRIA, visto que se trata de acordo de mútua cooperação entre órgãos da administração a bem do interesse público.

DATA: 03/02/2021

ASSINAM:

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

CESSIONÁRIA: SANESUL

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR

Diretor Presidente - SANESUL

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

---

Diretoria de Compras e Licitações

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a **suspensão do certame em epígrafe**.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br .

Três Lagoas-MS, 29 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações

Matéria enviada por Alessandro Rodrigues dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

PMTL CONSOLIDADO NOTA EXPLICATIVA 2020

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2020

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Três Lagoas

Câmara Municipal de Três Lagoas

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal de Investimento social – FIS

Fundo Municipal de Recursos do Bombeiro – FUNREBOM

Fundo Municipal de Turismo – FUNDTUR

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUNCAD

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Proteção e Defesa do consumidor – PROCON

Fundo de Manutenção e Desenv. Da Educação - FUNDEB

Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Fundo Municipal de Defesa Civil

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Ainda as Leis Municipais: **Lei nº 3635/2019,** Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, a Lei nº **3381/2017, PPA** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e a **Lei nº 3519/2019**, LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DESMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

NOTA 2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – BALANÇO GERAL CONSOLIDADO

A contabilização do exercício de 2020 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa N&A Informática Ltda., compreendendo todas às secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2020.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 700.000,000,00** e a Realizada no exercício de **R$ 699.722.768,60**.

A despesa fixada foi de **R$ 700.000.000,00** sendo que para o para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo. Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas. E as Despesas empenhadas Pelo Poder Executivo e Legislativo foram de **R$ 701.758.852,72** despesas liquidadas de **R$ 653.342.707,72** e a despesa paga no exercício de **R$ 653.342.408,12**.

2. - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Demonstra que foi ingressado de **Transferências Recebidas ou Concedidas** o valor de **R$ 179.992.006,59 e 179.991.581,01** respectivamente.

Os demais registros são renomeados pelas contas Recebimentos e Pagamentos Extras explicativos **de R$ 422.247.399,79 e R$ 394.216.524,68** respectivamente e Saldo em Espécie do **Exercício Anterior de 303.357.115,95** e **seguinte de 329.352.332,52**.

3. - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Nota 4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2020 é de **R$ 212.769.646,98**

Nota 4.3.2 - Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Ativo não circulante – Ativo realizável a Longo Prazo.

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária e os créditos não tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos. Estão incluídos nos respectivos saldos os juros, encargos e atualizações monetárias referente aos créditos.

Foram Contabilizados em VPD Pagas antecipadamente de **R$ 1.310,97** referente a registro do Poder Legislativo que apresentou em Consolidação.

Foram Contabilizados em Estoque o valor de **R$ 12.067.972,22** das Unidades Orçamentarias do Município em conformidade com Termo de Conferencia do Setor responsável.

Foram Contabilizados em Dívida Ativa do Município em **R$ 241.764.083,17** resultante de Saldo do Exercício Anterior de **R$ 235.819.093,83 + Inscrição no Exercício de R$ 45.367.360,43 + Atualização de R$ 113.398.924,80 – Baixa no Exercício de R$ 152.821.295,89.**

Saldo da Dívida Ativa 31.12.19 Contábil	**235.819.093,83**		
(-) Baixa Saldo Inicial pelo valor atualizado R$ 225.140.277,60	- 10.678.816,19	- 10.678.816,19	**grupo 36511 D**
(-) Baixa Saldo Inicial pelo Principal R$ 121.649,939,97	- 103.490.337,67	- 103.490.337,67	**grupo 36511 D**
(=) Saldo Inicial Principal XML 26 RCM	**121.649.939,97**		
Inscrição Relatorio RCM Principal - XML 26	45.367.360,43	45.367.360,43	**foto por receita 4112102/4113102/41191 C**
Recebimento Contábil Anexo 10 Prefeitura	- 15.677.102,07		
Diferença de Recebimento Contábil x Relatório da RCM R$ 10.602.632,48	5.074.469,59	5.074.469,59	**grupo 46391 C**
Cancelamento - Relatório RCM XML 26	- 22.975.039,96	- 22.975.039,96	**grupo 36511 D**
Atualização Monetária RCM XML 26	108.324.455,21	108.324.455,21	**grupo 4424116 C**

Nota 4.3.3 - Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

377. referente Créditos a Receber - Investimentos Agrários ITR

	S.Anterior	Inscrição/Correção Exercicio	Baixa (-)	Saldo Final
T.D.A grupo 1213	415.033,52	11.482,74	- 49.221,24	377.295,02
TOTAL	**415.033,52**	**11.482,74**	**- 49.221,24**	**377.295,02**
Detalhes Anexo 15		grupo 44395	grupo 34991	

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é **R$ 285.791.963,81**, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

Nota 4.3.4 - Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

A respectiva conta de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, além das Apropriação de Férias que o Município registrou, totalizando o valor de **R$ 254.438,56**.

O Grupo Demais Obrigações CP é composta pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de **R$ 415.003,70**, totalizando o Passivo Circulante em R$ **669.442,26**.

Nota 4.3.5 - Passivo não Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Longo.

A Dívida Fundada do Município de **17.398.113,06**, compreende:

Parcelamento junto ao INSS que são recolhidos mensalmente até a presente data, os quais são registrados os pagamentos no elemento de despesa 71, e constam nessa conta do Passivo Não Circulante o valor atualizado conforme extrato da Dívida em **R$ 12.610.116,87** Parcelamento junto ao Ibama que são recolhidos mensalmente até a presente data, os quais são registrados os pagamentos no elemento de despesa 71, e constam nessa conta do Passivo Não Circulante o valor atualizado conforme extrato da Dívida em **R$ 2.200.000,00**.

Parcelamento junto a Receita Federal que são recolhidos mensalmente até a presente data, e constam nessa conta do Passivo Não Circulante o valor atualizado conforme extrato da Dívida em **R$ 2.587.996,19**.

Foram Contabilizados em Provisões a Longo Prazo o valor de **R$ 702.118.950,79** do Instituto de Previdência conforme Cálculo Atuarial daquela Unidade Orçamentaria.

Totalizando o Passivo Não Circulante em **R$ 719.517.063,85**.

	S.Anterior	Inscrição Exercicio	Correção	Baixa Dec Judicial (-)	Pagamento (-)	Saldo Final
IBAMA	**2.200.000,00**	**-**	**-**		**-**	**2.200.000,00**
222110101	2.200.000,00	-	-	-	-	2.200.000,00
INSS PREF	**11.222.551,55**	**-**	**1.029.842,50**		**1.537.256,98**	**10.715.137,07**
2214.1.02.01	11.222.551,55		1.029.842,50		1.537.256,98	10.715.137,07
INSS CAMARA	**2.437.985,23**	**-**	**19.006,20**		**562.011,63**	**1.894.979,80**
2214.1.02.02	2.437.985,23		19.006,20		562.011,63	1.894.979,80
PASEP	**4.146.459,57**	**-**	**107.364,99**		**1.665.828,37**	**2.587.996,19**
22411.02. longo	4.146.459,57		107.364,99		1.665.828,37	2.587.996,19
2141112 curto	-	-	-	-		
TOTAL	**20.006.996,35**	**-**	**1.156.213,69**	**-**	**3.765.096,98**	**17.398.113,06**
Detalhes Anexo 15		grupo 36400	grupo 34311			

Nota 4.3.6 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 325.409.617,26**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e Não processados, e os depósitos consignados, cauções e as Apropriações de Férias no valor de **R$ 50.323.175,52**.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 275.086.441,74** para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Nota 4.3.7 – Patrimônio Líquido.

Foram Contabilizados em Ajustes de Exercícios Anteriores o valor de **R$ 841.730,05** referente a despesas do elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores da Prefeitura Municipal e Fundos Especais e ajustes do Instituto de Previdência às Provisões Matemáticas de Exercícios Anteriores em Consolidação.

NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em **R$ 1.100.345.755,23** e as Variações Patrimoniais Diminutivas em **R$ 1.205.486.236,65**

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit **de R$ 105.140.481,42**

NOTA 4.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma Geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de **R$ 25.995.216,57** correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro de 2020, exercício financeiro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Três Lagoas, 29 de março de 2021.

Angelita de Campos da Costa

CRC 008949/O-0

Matéria enviada por Angelita de Campos da Costa

PORTARIA Nº 021/SEMEC/RH/2021

"DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 160 DE 25 DE MARÇO DE 2021."

Angela Maria de Brito , Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado do Mato Grosso do Sul para evitar a proliferação do coronavírus (SARSCOV-2).

Considerando o Decreto nº 160 de 25 de março de 2021, no Art. 2º " A fim de assegurar a continuidade dos serviços cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, fica estabelecido mediante análise de conveniência, pelo mesmo período do artigo 1º antecedente, o Regime Especial de Trabalho aplicável aos Servidores Públicos Municipais";

Considerando o disposto no Decreto nº 160 de 25 de março de 2021, Art. 1º, parágrafo 2º, "as atividades da Secretaria Municipal de Educação voltada ao fornecimento do kit de Alimentação Escolar autorizado pela Lei Municipal nº 3.661, de 28 de abril de 2020, deverão permanecer em pleno funcionamento inclusive com atendimento ao público beneficiado, podendo a Secretária Municipal de Educação e Cultura remanejar, dentro de sua Pasta Administrativa, tantos servidores

que forem necessários à continuidade da medida."

Resolve

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais administrativos das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para trabalharem, conforme previsto no Art. 2º, inciso II, inciso III e inciso IV do Decreto nº 160, de 25 de março de 2021.

I - É de responsabilidade/autonomia do diretor (a) e/ou diretor (a) adjunto (a) a gestão da organização de trabalho dos servidores na Unidade de Ensino, tais como o escalonamento dos servidores administrativos , no período de que trata o referido Decreto, adequado às especificidades de cada Unidade de Ensino.

II - Os professores que estiverem com atividades suspensas terão as respectivas horas letivas repostas durante o 1º e o 2º bimestre do ano letivo em curso.

III - Especialistas em educação e professoras-coordenadoras que estiverem com ações suspensas terão as respectivas horas repostas durante o 1º e o 2º bimestre do ano letivo em curso.

IV - É de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) alinhar, com os (as) diretores (as) de departamento e coordenadoras de núcleo da SEMEC, o escalonamento de trabalho dos servidores no período de que trata do referido Decreto, no Art. 2º, inciso II, inciso III e inciso IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2021.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2021.

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 4, de 01 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

26/03/2021 18:29 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**630.868.000,00**	**630.868.000,00**	**699.320.431,60**	**68.452.431,60**
2	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**169.262.000,00**	**169.262.000,00**	**154.303.014,20**	**(14.958.985,80)**
3	Impostos	164.465.000,00	164.465.000,00	150.770.880,77	(13.694.119,23)
4	Taxas	4.797.000,00	4.797.000,00	3.532.133,43	(1.264.866,57)
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**39.349.536,00**	**39.349.536,00**	**51.297.931,72**	**11.948.395,72**
7	Contribuições Sociais	32.349.536,00	32.349.536,00	45.111.250,23	12.761.714,23
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.000.000,00	7.000.000,00	6.186.681,49	(813.318,51)
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**14.912.600,00**	**14.912.600,00**	**2.801.149,79**	**(12.111.450,21)**
13	Valores Mobiliários	14.912.600,00	14.912.600,00	2.801.149,79	(12.111.450,21)
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**510.000,00**	**510.000,00**	**155.106,59**	**(354.893,41)**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	500.000,00	500.000,00	155.106,59	(344.893,41)
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**398.532.864,00**	**398.532.864,00**	**488.718.658,35**	**90.185.794,35**
28	Transferências da União e de suas Entidades	117.540.164,00	117.540.164,00	170.072.937,26	52.532.773,26
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.852.700,00	210.852.700,00	240.053.138,97	29.200.438,97
31	Transferências de Instituições Privadas	70.000,00	70.000,00	0,00	(70.000,00)
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	70.000.000,00	70.000.000,00	78.592.582,12	8.592.582,12
34	Transferências de Pessoas Físicas	70.000,00	70.000,00	0,00	(70.000,00)
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**8.301.000,00**	**8.301.000,00**	**2.044.570,95**	**(6.256.429,05)**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.030.000,00	1.030.000,00	552.551,00	(477.449,00)
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.270.000,00	6.270.000,00	436.451,12	(5.833.548,88)
40	Demais Receitas Correntes	1.001.000,00	1.001.000,00	1.055.568,83	54.568,83
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**	**69.132.000,00**	**69.132.000,00**	**402.337,00**	**(68.729.663,00)**
42	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**66.003.000,00**	**66.003.000,00**	**0,00**	**(66.003.000,00)**
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	26.003.000,00	26.003.000,00	0,00	(26.003.000,00)
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	(40.000.000,00)
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**(10.000,00)**
46	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**3.119.000,00**	**3.119.000,00**	**402.337,00**	**(2.716.663,00)**
51	Transferências da União e de suas Entidades	2.656.000,00	2.656.000,00	402.337,00	(2.253.663,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	463.000,00	463.000,00	0,00	(463.000,00)
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**700.000.000,00**	**700.000.000,00**	**699.722.768,60**	**(277.231,40)**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**700.000.000,00**	**700.000.000,00**	**699.722.768,60**	**(277.231,40)**
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.036.084,12	2.036.084,12
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**700.000.000,00**	**700.000.000,00**	**701.758.852,72**	**1.758.852,72**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**	**0,00**	**163.041.251,79**	**163.041.251,79**	**0,00**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	163.041.251,79	163.041.251,79	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**554.669.500,00**	**675.301.292,08**	**621.396.728,88**	**599.512.595,81**	**599.512.296,21**	**53.904.563,20**
80	Pessoal e Encargos Socias	292.789.000,00	362.625.600,58	351.891.303,89	351.651.061,84	351.651.061,84	10.734.296,69
81	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	261.780.500,00	312.675.691,50	269.505.424,99	247.861.533,97	247.861.234,37	43.170.266,51
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**131.196.500,00**	**250.229.926,40**	**80.362.123,84**	**53.830.111,91**	**53.830.111,91**	**169.867.802,56**
84	Investimentos	128.046.500,00	246.464.657,79	76.597.026,86	50.065.014,93	50.065.014,93	169.867.630,93
86	Amortização da Dívida	3.150.000,00	3.765.268,61	3.765.096,98	3.765.096,98	3.765.096,98	171,63
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	14.134.000,00	13.734.000,00	0,00	0,00	0,00	13.734.000,00

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 1 / 2

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**700.000.000,00**	**939.265.218,48**	**701.758.852,72**	**653.342.707,72**	**653.342.408,12**	**237.506.365,76**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**700.000.000,00**	**939.265.218,48**	**701.758.852,72**	**653.342.707,72**	**653.342.408,12**	**237.506.365,76**
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**700.000.000,00**	**939.265.218,48**	**701.758.852,72**	**653.342.707,72**	**653.342.408,12**	**237.506.365,76**

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	**DESPESAS CORRENTES**	**55.558,92**	**24.235.632,68**	**17.755.797,26**	**17.755.797,26**	**6.189.102,91**	**346.291,43**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	91.110,91	54.817,48	54.817,48	36.293,43	0,00
103	Outras Despesas Correntes	55.558,92	24.144.521,77	17.700.979,78	17.700.979,78	6.152.809,48	346.291,43
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.695.231,91**	**8.865.818,74**	**6.726.626,56**	**6.726.626,56**	**2.688.688,70**	**1.145.735,39**
105	Investimentos	1.695.231,91	8.865.818,74	6.726.626,56	6.726.626,56	2.688.688,70	1.145.735,39
108	**TOTAL**	**1.750.790,83**	**33.101.451,42**	**24.482.423,82**	**24.482.423,82**	**8.877.791,61**	**1.492.026,82**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 18:32 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	**Receitas Orçamentárias (I)**	**0,00**	**699.722.768,60**	**619.681.921,89**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	243.802.933,27	230.000.731,99
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	60.565.579,52	59.807.378,31
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	99.501.454,82	94.528.218,18
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	45.506.741,29	48.122.816,99
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	78.392.854,71	48.480.996,87
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	6.222.891,29	6.818.126,27
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	176.279,42	226.468,38
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	6.208.046,69	6.722.140,10
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	47.190.078,59	41.547.723,55
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	31.441.344,09	27.624.173,02
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	1.191,02	4.662,39
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	46,64
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	108.439,20	1.284.494,12
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	223.116,72	692.339,13
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	42.302,33	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	40.864,28	624.910,64
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	10,85	60,33
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	3.217.092,20	1.701.043,26
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	20.377.800,41	15.091.263,37
39	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	106,32	0,00
40	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	8.590,30	620.373,87
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	20.179.527,47	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	10.336.680,75	9.956.582,08
48	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	563.402,09	1.016.998,99
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	9.447.086,94	8.214.274,57
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	14.519.660,53	13.501.850,05
53	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	807.561,63	485.295,83
58	89 Outras Receitas primárias	0,00	838.902,19	2.599.613,19
61	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	2.229,68	9.339,77
64	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**179.992.006,59**	**179.979.940,81**
65	**Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária**	**0,00**	**179.242.103,98**	**179.979.940,81**
66	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	200.000,09
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	179.242.103,98	179.779.940,72
68	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**749.902,61**	**0,00**
69	Outras Transferências Financeiras	0,00	749.902,61	0,00
72	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**422.247.399,79**	**364.231.931,29**
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	48.416.145,00	33.101.451,42
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	299,60	0,00
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	373.830.955,19	330.864.918,70
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	265.561,17
77	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**303.357.115,95**	**274.606.318,77**
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	303.357.115,95	274.606.318,77
80	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**1.605.319.290,93**	**1.438.500.112,76**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**701.758.852,72**	**612.987.918,69**
82	00 Recursos Ordinários	0,00	217.174.890,52	210.333.149,33
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	66.290.957,46	70.123.217,44

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	132.806.949,10	123.450.582,40
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	24.488.770,54	23.587.822,03
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	81.506.425,62	54.570.014,00
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	7.097.450,12	9.943.477,50
94	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	1.700,50	2.010,47
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	9.171.995,40	5.796.035,38
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	65.892.932,31	59.004.278,35
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	11.763.439,19	7.676.772,15
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	1.629.308,92	1.915.950,00
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	55.828,10	770.641,42
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	733.259,80	886.692,88
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.079.034,64	1.267.790,82
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	19.267.447,79	14.940.023,92
119	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	60.030,00
120	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	298.623,00	255.346,00
126	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	19.934.279,17	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	13.122.271,57	10.586.981,50
128	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	1.435.191,78	722.366,78
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	9.623.621,74	3.143.122,54
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	14.381.557,05	13.345.490,60
133	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	426.781,27	606.123,18
138	89 Outras Receitas primárias	0,00	2.576.137,13	0,00
144	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**179.991.581,01**	**179.979.940,81**
145	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**179.242.103,98**	**179.979.940,72**
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	23.473.349,40
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	179.242.103,98	156.506.591,32
148	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**749.477,03**	**0,09**
149	Outras Transferências Financeiras	0,00	749.477,03	0,09
152	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**394.216.524,68**	**342.175.137,31**
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	24.482.423,82	9.415.054,85
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	5.700,00
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	369.734.100,86	330.955.972,95
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	1.798.409,51
157	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**329.352.332,52**	**303.357.115,95**
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	329.352.332,52	303.357.115,95
160	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**1.605.319.290,93**	**1.438.500.112,76**

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	243.802.933,27	0,00	243.802.933,27	230.000.731,99	0,00	230.000.731,99
162	101000	01	120.027.643,07	59.462.063,55	60.565.579,52	112.281.896,95	52.474.518,64	59.807.378,31
163	102000	02	99.501.454,82	0,00	99.501.454,82	94.528.218,18	0,00	94.528.218,18
164	103000	03	45.506.741,29	0,00	45.506.741,29	48.122.816,99	0,00	48.122.816,99
165	114000	14	0,00	0,00	0,00	71.157,67	0,00	71.157,67
166	114008	14	0,00	0,00	0,00	2.774.406,73	0,00	2.774.406,73
167	114009	14	14.520.183,16	0,00	14.520.183,16	8.088.945,29	0,00	8.088.945,29
168	114010	14	60.452.494,35	0,00	60.452.494,35	34.265.700,00	0,00	34.265.700,00
170	114012	14	2.415.894,92	0,00	2.415.894,92	1.588.113,52	0,00	1.588.113,52
171	114013	14	0,00	0,00	0,00	211.812,75	0,00	211.812,75
172	114014	14	764.387,40	0,00	764.387,40	767.833,64	0,00	767.833,64
173	114017	14	19.027,26	0,00	19.027,26	61.194,32	0,00	61.194,32
175	114057	14	220.867,62	0,00	220.867,62	651.832,95	0,00	651.832,95
176	115049	15	3.048.901,62	0,00	3.048.901,62	4.669.907,29	0,00	4.669.907,29
177	115051	15	2.202.330,27	0,00	2.202.330,27	1.917.972,60	0,00	1.917.972,60

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
178	115052	15	134.963,91	0,00	134.963,91	93.600,39	0,00	93.600,39
179	115053	15	836.695,49	0,00	836.695,49	136.645,99	0,00	136.645,99
180	116000	16	176.279,42	0,00	176.279,42	226.468,38	0,00	226.468,38
181	117000	17	6.208.046,69	0,00	6.208.046,69	6.722.140,10	0,00	6.722.140,10
182	118000	18	47.190.078,59	0,00	47.190.078,59	41.547.723,55	0,00	41.547.723,55
183	119000	19	31.441.344,09	0,00	31.441.344,09	27.624.173,02	0,00	27.624.173,02
184	120000	20	1.191,02	0,00	1.191,02	4.662,39	0,00	4.662,39
185	121000	21	0,00	0,00	0,00	46,64	0,00	46,64
186	123000	23	108.439,20	0,00	108.439,20	1.284.494,12	0,00	1.284.494,12
187	124000	24	223.116,72	0,00	223.116,72	692.339,13	0,00	692.339,13
188	125000	25	42.302,33	0,00	42.302,33	0,00	0,00	0,00
189	127000	27	40.864,28	0,00	40.864,28	624.910,64	0,00	624.910,64
190	128000	28	10,85	0,00	10,85	60,33	0,00	60,33
191	129000	29	3.217.092,20	0,00	3.217.092,20	1.701.043,26	0,00	1.701.043,26
193	131009	31	3.327.883,71	0,00	3.327.883,71	2.626.773,99	0,00	2.626.773,99
194	131010	31	16.644.718,11	0,00	16.644.718,11	12.101.588,11	0,00	12.101.588,11
195	131012	31	229,41	0,00	229,41	0,00	0,00	0,00
196	131013	31	48.709,98	0,00	48.709,98	19.296,39	0,00	19.296,39
197	131014	31	356.259,20	0,00	356.259,20	343.604,88	0,00	343.604,88
198	150000	50	106,32	0,00	106,32	0,00	0,00	0,00
200	151000	51	8.590,30	0,00	8.590,30	620.373,87	0,00	620.373,87
201	168331	68	880.858,33	0,00	880.858,33	0,00	0,00	0,00
202	168336	68	19.298.669,14	0,00	19.298.669,14	0,00	0,00	0,00
203	170000	70	772.849,37	0,00	772.849,37	808.213,25	0,00	808.213,25
204	170071	70	9.424.405,68	0,00	9.424.405,68	8.934.738,81	0,00	8.934.738,81
205	170072	70	135.364,63	0,00	135.364,63	213.630,02	0,00	213.630,02
206	170074	70	4.061,07	0,00	4.061,07	0,00	0,00	0,00
207	171019	71	563.402,09	0,00	563.402,09	1.016.998,99	0,00	1.016.998,99
208	180501	80	9.447.086,94	0,00	9.447.086,94	8.214.274,57	0,00	8.214.274,57
210	181000	81	14.519.660,53	0,00	14.519.660,53	10.824.425,17	0,00	10.824.425,17
211	181503	81	0,00	0,00	0,00	2.677.424,88	0,00	2.677.424,88
212	182000	82	807.561,63	0,00	807.561,63	484.787,03	0,00	484.787,03
213	182504	82	0,00	0,00	0,00	508,80	0,00	508,80
214	189000	89	838.902,19	0,00	838.902,19	2.599.613,19	0,00	2.599.613,19
217	192000	92	2.229,68	0,00	2.229,68	9.339,77	0,00	9.339,77
	Total		**759.184.832,15**	**59.462.063,55**	**699.722.768,60**	**672.156.440,53**	**52.474.518,64**	**619.681.921,89**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 17:14 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**341.421.615,71**	**313.664.707,54**
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	212.769.646,98	303.357.115,95
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	116.582.685,54	0,00
13	Estoques	0,00	12.067.972,22	10.306.237,99
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	1.310,97	1.353,60
16	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**527.933.342,00**	**469.298.438,66**
17	**Ativo Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**242.141.378,19**	**236.234.127,35**
18	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**241.764.083,17**	**235.819.093,83**
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	241.764.083,17	235.819.093,83
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	377.295,02	415.033,52
31	**Imobilizado**	**0,00**	**285.791.963,81**	**233.064.311,31**
32	Bens Móveis	0,00	77.670.988,10	57.688.881,39
33	Bens Imóveis	0,00	228.202.219,71	190.847.028,21
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	20.081.244,00	15.471.598,29
43	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**869.354.957,71**	**782.963.146,20**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**669.442,26**	**484.216,11**
45	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**254.438,56**	**249.734,35**
46	Pessoal a Pagar	0,00	254.438,56	249.734,35
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	299,60	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	414.704,10	234.481,76
56	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**719.517.063,85**	**527.328.267,02**
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	12.610.116,87	13.660.536,78
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	2.587.996,19	4.146.459,57
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	702.118.950,79	507.321.270,67
63	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**149.168.451,60**	**255.150.663,07**
72	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**149.168.451,60**	**255.150.663,07**
73	**Superávits ou Déficits Acumulados²**	**0,00**	**149.168.451,60**	**255.150.663,07**
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(105.140.481,42)	12.567.318,89
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	255.150.663,07	292.750.454,99
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(841.730,05)	(50.167.110,81)
84	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**869.354.957,71**	**782.963.146,20**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	**ATIVO (I)**	**0,00**	**869.354.957,71**	**782.963.146,20**
86	Ativo Financeiro	0,00	325.409.617,26	303.357.115,95
87	Ativo Permanente	0,00	543.945.340,45	479.606.030,25
88	**PASSIVO (II)**	**0,00**	**770.094.677,93**	**562.664.725,38**
89	Passivo Financeiro	0,00	50.323.175,52	35.086.724,01
90	Passivo Permanente	0,00	719.771.502,41	527.578.001,37
91	**SALDO PATRIMONIAL (I-II)**	**0,00**	**99.260.279,78**	**220.298.420,82**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
97	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**(3.880.559,66)**	**0,00**
100	Obrigações Contratuais	0,00	(3.880.559,66)	0,00

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 1 / 2

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	00	00	0,00	100.897.953,82	107.591.817,96
103	01	01	0,00	0,00	242.407,67
104	02	02	0,00	2.559,90	358.034,37
105	03	03	0,00	115.848.448,22	94.830.477,47
107	14	14	0,00	148.156,51	201.117,18
108	14	14	0,00	643.923,16	697.703,70
109	14	14	0,00	621.538,09	6.375.248,62
111	14	14	0,00	121.567,72	3.922.181,10
112	14	14	0,00	116.751,65	529.691,06
113	14	14	0,00	1.383.006,92	1.817.730,72
115	14	14	0,00	786.143,75	1.128.724,29
116	14	14	0,00	8.015.046,91	93.922,38
117	15	15	0,00	(2.193.534,49)	708.964,05
118	15	15	0,00	135.948,39	984,48
119	15	15	0,00	2.760.640,18	1.531.061,84
120	15	15	0,00	1.040.853,87	153.378,01
121	16	16	0,00	1.362.677,62	1.188.104,01
122	17	17	0,00	1.308.042,38	4.272.007,84
123	18	18	0,00	3.699.963,18	2.103.555,93
124	19	19	0,00	177.418,72	798.774,79
125	20	20	0,00	242.438,45	241.248,25
126	21	21	0,00	13.583,66	13.583,66
127	23	23	0,00	(720.441,08)	105.624,19
128	24	24	0,00	223.015,40	6.839,75
129	25	25	0,00	42.302,33	0,00
130	27	27	0,00	7.240.753,99	7.774.879,84
131	28	28	0,00	0,00	2.666,48
132	29	29	0,00	2.776.321,96	1.619.630,48
133	31	31	0,00	314.393,73	317.173,92
134	31	31	0,00	0,00	1.052.000,00
135	31	31	0,00	4.342.936,14	1.393.171,38
136	31	31	0,00	186.562,94	177.924,92
137	31	31	0,00	1.071.724,10	1.339.693,62
138	31	31	0,00	65.863,61	20.681,88
139	50	50	0,00	21.657,98	21.551,66
141	51	51	0,00	1.288.544,92	1.578.577,62
144	70	70	0,00	277.601,94	1.763.983,81
145	70	70	0,00	277.603,95	949.045,28
147	70	70	0,00	129.189,25	756.973,12
148	71	71	0,00	1.269.817,56	2.111.779,68
149	80	80	0,00	322.784,08	0,00
150	80	80	0,00	14.346.253,18	13.005.311,71
151	81	81	0,00	0,00	(240.439,60)
152	81	81	0,00	2.600.233,92	2.518.989,55
153	82	82	0,00	586.048,43	168.461,17
155	89	89	0,00	836.382,12	2.573.617,06
158	92	92	0,00	453.762,68	451.535,04
	Total		**0,00**	**275.086.441,74**	**268.270.391,94**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 17:16 - R$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**1.100.345.755,23**	**715.135.714,54**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**183.400.892,33**	**190.693.828,12**
3	Impostos	0	180.153.524,52	180.270.167,50
4	Taxas	0	3.247.367,81	3.785.027,77
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	6.638.632,85
6	**Contribuições**	**0**	**51.297.931,72**	**35.995.207,26**
7	Contribuições Sociais	0	45.111.250,23	35.995.207,26
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	6.186.681,49	0,00
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**155.106,59**	**515.910,88**
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	155.106,59	515.910,88
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**111.303.942,58**	**26.732.410,19**
17	Juros e Encargos de Mora	0	108.916.835,44	7.838.186,72
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	11.482,74	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	2.375.624,40	18.841.441,67
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	52.781,80
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**728.575.065,49**	**421.085.244,71**
23	Transferências Intragovernamentais	0	179.992.006,59	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	548.583.058,90	352.033.373,39
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	69.051.871,32
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**23.568.245,57**	**29.547.949,96**
33	Reavaliação de Ativos	0	16.911.499,30	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	53.303,70	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	6.603.442,57	17.879,53
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	20.560.011,90
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	8.970.058,53
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**2.044.570,95**	**10.565.163,42**
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	2.044.570,95	10.565.163,42
44	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**1.100.345.755,23**	**715.135.714,54**
45	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**1.205.486.236,65**	**702.568.395,65**
46	**Pessoal e Encargos**	**0**	**328.800.776,62**	**262.384.938,26**
47	Remuneração a Pessoal	0	276.837.331,39	238.352.600,64
48	Encargos Patronais	0	49.746.112,06	22.082.683,87
49	Benefícios a Pessoal	0	2.186.074,80	1.901.405,64
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	31.258,37	48.248,11
51	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**25.765.802,23**	**22.670.359,97**
52	Aposentadorias e Reformas	0	21.591.087,83	16.165.562,06
53	Pensões	0	2.455.433,86	1.798.591,21
55	Benefícios Eventuais	0	669.920,52	25.662,49
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	1.049.360,02	4.680.544,21
58	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**250.153.108,16**	**240.985.234,94**
59	Uso de Material de Consumo	0	46.167.160,26	45.797.324,57
60	Serviços	0	199.181.480,13	189.537.698,90
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	4.804.467,77	5.650.211,47
62	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**1.311.395,75**	**949.018,79**
64	Juros e Encargos de Mora	0	105.960,82	124.608,38
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	1.156.213,69	767.242,57
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	49.221,24	57.167,84
68	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**246.230.158,00**	**59.142.341,58**
69	Transferências Intragovernamentais	0	179.991.581,01	0,00

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 1 / 2

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
70	Transferências Intergovernamentais	0	66.146.673,81	56.184.663,43
71	Transferências a Instituições Privadas	0	91.903,18	2.957.678,15
77	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**150.019.454,70**	**66.317.205,83**
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	12.622.645,62	1.637.429,90
80	Perdas Involuntárias	0	240.240,68	196.256,46
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	7.131.324,54
82	Desincorporação de Ativos	0	137.156.568,40	57.352.194,93
83	**Tributárias**	**0**	**7.236.509,39**	**7.497.983,46**
85	Contribuições	0	7.236.509,39	7.497.983,46
90	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**195.969.031,80**	**42.621.312,82**
91	Premiações	0	14.400,00	150.067,50
96	Constituição de Provisões	0	194.797.680,12	41.787.476,21
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.156.951,68	683.769,11
98	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**1.205.486.236,65**	**702.568.395,65**
99	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**(105.140.481,42)**	**12.567.318,89**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS - Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 17:16 - R$ 1,00

Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	INSS - Débitos Consolidados	1307127/2017	29979036008982 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.316.634,17	11.222.551,55	0,00	1.029.842,50	0,00	1.537.256,98	0,00	0,00	10.715.137,07
2	PARCEL. IIBAMA PROC. 02043.000020/2009-56	332975/2005	03659166001265 - IBAMA-INST BRAS DO MEIO A R N RENOVAVEIS	13.027.046,04	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3	PARCEL. IBAMA PROC. 02039.000.129/2005-29	461869/2009	03659166001265 - IBAMA-INST BRAS DO MEIO A R N RENOVAVEIS	325.703,80	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4	INSS - Débitos Câmara	38556785	29979036008982 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.437.985,23	2.437.985,23	0,00	19.006,20	0,00	562.011,63	0,00	0,00	1.894.979,80
5	Pasep - parcelamento	13161	00394460006697 - Secretaria da Receita Federal	4.146.459,57	4.146.459,57	0,00	241.536,62	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	2.587.996,19

Nº	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
6	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

26/03/2021 17:16 - R$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**299,60**	**0,00**	**0,00**	**299,60**
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	299,60	0,00	0,00	299,60
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**34.850.252,25**	**48.416.145,00**	**24.482.423,82**	**8.877.791,61**	**49.906.181,82**
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	48.416.145,00	0,00	0,00	48.416.145,00
10	Restos a Pagar em 2019	33.101.451,42	0,00	23.744.590,72	8.298.485,19	1.058.375,51
11	Restos a Pagar em 2018	320.820,06	0,00	257.581,26	63.238,80	0,00
12	Restos a Pagar em 2017	1.074.302,59	0,00	221.261,04	421.380,24	431.661,31
13	Restos a Pagar em 2016	353.678,18	0,00	258.990,80	94.687,38	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**34.850.252,25**	**48.416.444,60**	**24.482.423,82**	**8.877.791,61**	**49.906.481,42**
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	234.481,76	373.830.955,19	373.644.970,81	5.762,04	414.704,10
25	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**35.084.734,01**	**422.247.399,79**	**398.127.394,63**	**8.883.553,65**	**50.321.185,52**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 — 26/03/2021 18:36 - R$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
2	**Ingressos**	**0**	**1.252.422.297,82**	**1.125.464.864,19**
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	154.303.014,20	162.222.371,06
4	Receita de Contribuições	0	51.297.931,72	35.995.379,53
5	Receita Patrimonial	0	55.972,24	6.637.124,40
8	Receita de Serviços	0	155.106,59	515.910,88
9	Remuneração das Disponibilidades	0	2.745.177,55	18.777.306,20
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	181.286.674,93	10.565.163,42
11	Transferências Recebidas	0	489.870.897,96	563.352.557,21
12	Outros ingressos operacionais	0	372.707.522,63	327.399.051,49
13	**Desembolsos**	**0**	**1.169.904.961,22**	**1.068.740.944,95**
14	Pessoal e demais despesas	0	585.048.455,38	530.157.358,67
16	Transferências Concedidas	0	32.311.541,27	29.580.691,39
17	Outros desembolsos operacionais	0	552.544.964,57	509.002.894,89
18	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)**	**0**	**82.517.336,60**	**56.723.919,24**
20	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**1.596.050,00**
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	1.596.050,00
24	**Desembolsos**	**0**	**52.757.023,05**	**27.372.970,22**
25	Aquisição de ativo não circulante	0	52.221.144,11	27.372.970,22
27	Outros desembolsos de investimentos	0	535.878,94	0,00
28	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)**	**0**	**(52.757.023,05)**	**(25.776.920,22)**
34	**Desembolsos**	**0**	**3.765.096,98**	**2.196.201,84**
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	3.765.096,98	2.196.201,84
37	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)**	**0**	**(3.765.096,98)**	**(2.196.201,84)**
38	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**	**0**	**25.995.216,57**	**28.750.797,18**
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	303.357.115,95	274.606.318,77
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	329.352.332,52	303.357.115,95

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
42	**Intergovernamentais**	**469.990.476,78**	**374.964.302,65**
43	da União	181.284.515,65	130.841.919,07
44	de Estados e Distrito Federal	288.705.961,13	244.122.383,58
47	Outras transferências recebidas	78.592.582,12	69.051.871,32
48	**Total das Transferências Recebidas**	**548.583.058,90**	**444.016.173,97**
50	**Intergovernamentais**	**91.903,18**	**0,00**
51	a União	91.903,18	0,00
55	Intragovernamentais	25.535.027,83	22.966.868,45
56	Outras transferências concedidas	6.684.610,26	0,00
57	**Total das Transferências Concedidas**	**32.311.541,27**	**22.966.868,45**

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	20.681.502,66	21.994.193,39
61	Administração	100.005.122,22	86.257.437,55
65	Assistência Social	19.527.728,67	20.523.387,48
66	Previdência Social	24.454.870,00	23.470.878,81
67	Saúde	223.039.321,48	184.968.599,51
69	Educação	131.420.019,27	131.527.713,16
70	Cultura	4.348.013,38	4.899.777,50
71	Direitos da Cidadania	2.570,70	4.474,00
72	Urbanismo	56.879.129,32	50.236.973,13

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 1 / 2

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
73	Habitação	2.264,80	103.561,05
75	Gestão Ambiental	487.569,70	686.319,72
76	Ciência e Tecnologia	78.169,66	352.141,60
77	Agricultura	9.125,94	15.021,17
80	Comércio e Serviços	265.089,45	472.952,10
83	Transporte	977.939,53	871.838,88
84	Desporto e Lazer	2.870.018,60	3.772.089,62
86	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**585.048.455,38**	**530.157.358,67**

Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2020	2019
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	70.907,72

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 749/2009, TCE-MS - Resolução Nº 54 de 14/12/2016 26/03/2021 18:32 - R$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
1	Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.150.663,07	0,00	255.150.663,07
2	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(841.730,05)	0,00	(841.730,05)
3	Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.140.481,42)	0,00	(105.140.481,42)
7	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.168.451,60	0,00	149.168.451,60

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Usuário: Angelita de Campos da Costa Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	704.999.500,00	704.999.500,00	116.606.656,76	16,54	116.606.656,76	16,54	588.392.843,24
RECEITAS CORRENTES	615.692.500,00	615.692.500,00	116.606.656,76	18,94	116.606.656,76	18,94	499.085.843,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	153.458.000,00	153.458.000,00	21.391.999,29	13,94	21.391.999,29	13,94	132.066.000,71
Impostos	149.438.000,00	149.438.000,00	20.928.229,19	14,00	20.928.229,19	14,00	128.509.770,81
Taxas	4.020.000,00	4.020.000,00	463.770,10	11,54	463.770,10	11,54	3.556.229,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	21.309.000,00	21.309.000,00	2.423.925,30	11,38	2.423.925,30	11,38	18.885.074,70
Contribuições Sociais	14.809.000,00	14.809.000,00	1.269.383,64	8,57	1.269.383,64	8,57	13.539.616,36
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.500.000,00	6.500.000,00	1.154.541,66	17,76	1.154.541,66	17,76	5.345.458,34
RECEITA PATRIMONIAL	3.322.900,00	3.322.900,00	167.179,83	5,03	167.179,83	5,03	3.155.720,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.322.900,00	3.322.900,00	167.179,83	5,03	167.179,83	5,03	3.155.720,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	10.386,04	5,19	10.386,04	5,19	189.613,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	200.000,00	200.000,00	10.386,04	5,19	10.386,04	5,19	189.613,96
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.793.100,00	434.793.100,00	92.456.835,80	21,26	92.456.835,80	21,26	342.336.264,20
Transferências da União e de suas Entidades	122.822.000,00	122.822.000,00	24.027.615,93	19,56	24.027.615,93	19,56	98.794.384,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	237.041.100,00	237.041.100,00	52.295.053,92	22,06	52.295.053,92	22,06	184.746.046,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	74.800.000,00	74.800.000,00	16.134.165,95	21,57	16.134.165,95	21,57	58.665.834,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.609.500,00	2.609.500,00	156.330,50	5,99	156.330,50	5,99	2.453.169,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	680.000,00	680.000,00	48.645,56	7,15	48.645,56	7,15	631.354,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	920.000,00	920.000,00	15.178,72	1,65	15.178,72	1,65	904.821,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.009.500,00	1.009.500,00	92.506,22	9,16	92.506,22	9,16	916.993,78
RECEITAS DE CAPITAL	89.307.000,00	89.307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.307.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.093.000,00	88.093.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.093.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	33.333.000,00	33.333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	54.760.000,00	54.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.760.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.204.000,00	1.204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	891.000,00	891.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.000.500,00	25.000.500,00	2.029.147,15	8,12	2.029.147,15	8,12	22.971.352,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	730.000.000,00	730.000.000,00	118.635.803,91	16,25	118.635.803,91	16,25	611.364.196,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	730.000.000,00	730.000.000,00	118.635.803,91	16,25	118.635.803,91	16,25	611.364.196,09
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	730.000.000,00	730.000.000,00	118.635.803,91	16,25	118.635.803,91	16,25	611.364.196,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.646.329,25			38.646.329,25		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		38.646.329,25			38.646.329,25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 of 6

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	694.937.000,00	733.651.329,25	242.752.285,68	242.752.285,68	490.899.043,57	68.284.749,01	68.284.749,01	665.366.580,24	64.818.739,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	543.619.150,00	562.950.991,58	210.213.382,60	210.213.382,60	352.737.608,98	66.061.765,46	66.061.765,46	496.889.226,12	63.828.473,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.954.500,00	302.300.027,74	47.637.083,03	47.637.083,03	254.662.944,71	47.087.413,22	47.087.413,22	255.212.614,52	46.625.342,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.564.650,00	260.550.963,84	162.576.299,57	162.576.299,57	97.974.664,27	18.974.352,24	18.974.352,24	241.576.611,60	17.203.131,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.667.850,00	170.050.337,67	32.538.903,08	32.538.903,08	137.511.434,59	2.222.983,55	2.222.983,55	167.827.354,12	990.265,88	0,00
INVESTIMENTOS	147.367.850,00	166.750.337,67	29.245.903,08	29.245.903,08	137.504.434,59	1.571.489,52	1.571.489,52	165.178.848,15	338.771,85	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.300.000,00	3.300.000,00	3.293.000,00	3.293.000,00	7.000,00	651.494,03	651.494,03	2.648.505,97	651.494,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00			650.000,00			650.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.563.000,00	21.563.000,00	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	716.500.000,00	755.214.329,25	246.765.799,19	246.765.799,19	508.448.530,06	72.298.262,52	72.298.262,52	682.916.066,73	68.832.253,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	716.500.000,00	755.214.329,25	246.765.799,19	246.765.799,19	508.448.530,06	72.298.262,52	72.298.262,52	682.916.066,73	68.832.253,37	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			46.337.541,39		49.803.550,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	716.500.000,00	755.214.329,25	246.765.799,19	246.765.799,19		72.298.262,52	118.635.803,91		118.635.803,91	0,00
RESERVA DO RPPS	13.500.000,00	13.500.000,00			13.500.000,00			13.500.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.000.500,00	25.000.500,00	2.029.147,15	8,12	2.029.147,15	8,12	22.971.352,85
RECEITAS CORRENTES	25.000.500,00	25.000.500,00	2.029.147,15	8,12	2.029.147,15	8,12	22.971.352,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.000.500,00	25.000.500,00	2.029.147,15	8,12	2.029.147,15	8,12	22.971.352,85
Contribuições Sociais	25.000.500,00	25.000.500,00	2.029.147,15	8,12	2.029.147,15	8,12	22.971.352,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.563.000,00	21.563.000,00	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.563.000,00	21.563.000,00	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.563.000,00	21.563.000,00	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	4.013.513,51	17.549.486,49	4.013.513,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	694.937.000,00	733.651.329,25	242.752.285,68	242.752.285,68	98,37	490.899.043,57	68.284.749,01	68.284.749,01	94,45	665.366.580,24	0,00
Legislativa	25.591.000,00	25.591.000,00	6.370.629,16	6.370.629,16	2,58	19.220.370,84	1.936.291,60	1.936.291,60	2,68	23.654.708,40	0,00
Ação Legislativa	25.591.000,00	25.591.000,00	6.370.629,16	6.370.629,16	2,58	19.220.370,84	1.936.291,60	1.936.291,60	2,68	23.654.708,40	0,00
Administração	128.282.500,00	128.350.500,00	44.656.132,76	44.656.132,76	18,10	83.694.367,24	12.339.765,89	12.339.765,89	17,07	116.010.734,11	0,00
Planejamento e Orçamento	13.742.000,00	13.810.000,00	10.557.837,38	10.557.837,38	4,28	3.252.162,62	1.920.692,73	1.920.692,73	2,66	11.889.307,27	0,00
Administração Geral	45.791.500,00	45.956.500,00	24.951.523,24	24.951.523,24	10,11	21.004.976,76	2.025.413,55	2.025.413,55	2,80	43.931.086,45	0,00
Controle Interno	296.000,00	296.000,00	245.992,48	245.992,48	0,10	50.007,52	10.795,36	10.795,36	0,01	285.204,64	0,00
Normatização e Fiscalização	4.715.000,00	4.550.000,00	709.782,64	709.782,64	0,29	3.840.217,36	243.884,16	243.884,16	0,34	4.306.115,84	0,00
Formação de Recursos Humanos	63.738.000,00	63.738.000,00	8.190.997,02	8.190.997,02	3,32	55.547.002,98	8.138.980,09	8.138.980,09	11,26	55.599.019,91	0,00
Segurança Pública	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Assistência Social	28.749.600,00	29.957.090,32	5.448.637,01	5.448.637,01	2,21	24.508.453,31	2.651.397,27	2.651.397,27	3,67	27.305.693,05	0,00
Assistência ao Idoso	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência à Ciança e ao Adolescente	2.137.000,00	2.104.650,67	231.484,02	231.484,02	0,09	1.873.166,65	2.072,68	2.072,68	0,00	2.102.577,99	0,00
Assistência Comunitária	26.580.600,00	27.820.439,65	5.217.152,99	5.217.152,99	2,11	22.603.286,66	2.649.324,59	2.649.324,59	3,66	25.171.115,06	0,00
Previdência Social	26.615.000,00	26.615.000,00	3.963.351,22	3.963.351,22	1,61	22.651.648,78	3.777.329,17	3.777.329,17	5,22	22.837.670,83	0,00
Previdência do Regime Estatutário	26.615.000,00	26.615.000,00	3.963.351,22	3.963.351,22	1,61	22.651.648,78	3.777.329,17	3.777.329,17	5,22	22.837.670,83	0,00
Saude	175.594.600,00	183.095.730,75	92.319.613,81	92.319.613,81	37,41	90.776.116,94	28.354.982,06	28.354.982,06	39,22	154.740.748,69	0,00
Administração Geral	3.459.000,00	12.042.709,03	4.482.147,20	4.482.147,20	1,82	7.560.561,83	2.740.947,20	2.740.947,20	3,79	9.301.761,83	0,00
Atenção Básica	67.360.600,00	62.430.600,00	20.041.328,57	20.041.328,57	8,12	42.389.271,43	10.277.556,13	10.277.556,13	14,22	52.153.043,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.890.000,00	98.412.547,13	62.792.144,05	62.792.144,05	25,45	35.620.403,08	13.799.661,85	13.799.661,85	19,09	84.612.885,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.044.000,00	3.884.000,00	2.862.739,40	2.862.739,40	1,16	1.021.260,60	314.339,00	314.339,00	0,43	3.569.661,00	0,00
Vigilância Sanitária	63.500,00	88.500,00	24.472,22	24.472,22	0,01	64.027,78	9.188,16	9.188,16	0,01	79.311,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.777.500,00	6.237.374,59	2.116.782,37	2.116.782,37	0,86	4.120.592,22	1.213.289,72	1.213.289,72	1,68	5.024.084,87	0,00
Educação	136.190.500,00	141.684.684,16	32.448.214,84	32.448.214,84	13,15	109.236.469,32	14.239.975,43	14.239.975,43	19,70	127.444.708,73	0,00
Ensino Fundamental	86.601.500,00	91.178.482,04	22.868.189,72	22.868.189,72	9,27	68.310.292,32	8.669.907,54	8.669.907,54	11,99	82.508.574,50	0,00
Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	48.974.000,00	49.780.348,25	9.493.783,61	9.493.783,61	3,85	40.286.564,64	5.570.067,89	5.570.067,89	7,70	44.210.280,36	0,00
Educação Especial	610.000,00	720.853,87	86.241,51	86.241,51	0,03	634.612,36	0,00	0,00	0,00	720.853,87	0,00
Cultura	4.331.000,00	3.891.000,00	1.419.246,80	1.419.246,80	0,58	2.471.753,20	299.702,80	299.702,80	0,41	3.591.297,20	0,00
Difusão Cultural	4.331.000,00	3.891.000,00	1.419.246,80	1.419.246,80	0,58	2.471.753,20	299.702,80	299.702,80	0,41	3.591.297,20	0,00
Direitos da Cidadania	53.000,00	156.000,00	75.000,00	75.000,00	0,03	81.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	53.000,00	156.000,00	75.000,00	75.000,00	0,03	81.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
Urbanismo	158.190.000,00	173.660.597,97	44.720.836,78	44.720.836,78	18,12	128.939.761,19	3.475.662,57	3.475.662,57	4,81	170.184.935,40	0,00
Infra-estrutura Urbana	138.574.000,00	152.952.572,42	34.821.297,03	34.821.297,03	14,11	118.131.275,39	1.973.218,49	1.973.218,49	2,73	150.979.353,93	0,00
Serviços Urbanos	19.616.000,00	20.708.025,55	9.899.539,75	9.899.539,75	4,01	10.808.485,80	1.502.444,08	1.502.444,08	2,08	19.205.581,47	0,00
Habitação	173.000,00	173.000,00	52.000,00	52.000,00	0,02	121.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00
Habitação Urbana	173.000,00	173.000,00	52.000,00	52.000,00	0,02	121.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	1.551.000,00	10.860.926,05	9.485.014,32	9.485.014,32	3,84	1.375.911,73	799.767,98	799.767,98	1,11	10.061.158,07	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	78.000,00	1.291.949,05	1.213.098,92	1.213.098,92	0,49	78.850,13	98,00	98,00	0,00	1.291.851,05	0,00
Controle Ambiental	1.473.000,00	9.568.977,00	8.271.915,40	8.271.915,40	3,35	1.297.061,60	799.669,98	799.669,98	1,11	8.769.307,02	0,00
Ciência e Tecnologia	1.593.000,00	813.000,00	146.000,00	146.000,00	0,06	667.000,00	0,00	0,00	0,00	813.000,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.593.000,00	813.000,00	146.000,00	146.000,00	0,06	667.000,00	0,00	0,00	0,00	813.000,00	0,00
Agricultura	1.110.000,00	1.110.000,00	3.370,00	3.370,00	0,00	1.106.630,00	3.370,00	3.370,00	0,00	1.106.630,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.110.000,00	1.110.000,00	3.370,00	3.370,00	0,00	1.106.630,00	3.370,00	3.370,00	0,00	1.106.630,00	0,00
Comércio e Serviços	226.500,00	1.006.500,00	794.840,00	794.840,00	0,32	211.660,00	0,00	0,00	0,00	1.006.500,00	0,00
Promoção Comercial	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Turismo	118.500,00	898.500,00	794.840,00	794.840,00	0,32	103.660,00	0,00	0,00	0,00	898.500,00	0,00
Transporte	1.540.000,00	1.540.000,00	229.299,24	229.299,24	0,09	1.310.700,76	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00
Transporte Aéreo	1.540.000,00	1.540.000,00	229.299,24	229.299,24	0,09	1.310.700,76	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00
Desporte e Lazer	4.441.300,00	4.441.300,00	620.099,74	620.099,74	0,25	3.821.200,26	406.504,24	406.504,24	0,56	4.034.795,76	0,00
Lazer	4.441.300,00	4.441.300,00	620.099,74	620.099,74	0,25	3.821.200,26	406.504,24	406.504,24	0,56	4.034.795,76	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.563.000,00	21.563.000,00	4.013.513,51	4.013.513,51	1,63	17.549.486,49	4.013.513,51	4.013.513,51	5,55	17.549.486,49	0,00
Legislativa	700.000,00	700.000,00	49.730,97	49.730,97	0,02	650.269,03	49.730,97	49.730,97	0,07	650.269,03	0,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	49.730,97	49.730,97	0,02	650.269,03	49.730,97	49.730,97	0,07	650.269,03	0,00
Administração	3.300.000,00	3.300.000,00	372.299,48	372.299,48	0,15	2.927.700,52	372.299,48	372.299,48	0,51	2.927.700,52	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.300.000,00	3.300.000,00	372.299,48	372.299,48	0,15	2.927.700,52	372.299,48	372.299,48	0,51	2.927.700,52	0,00
Assistência Social	1.000.000,00	1.000.000,00	209.471,90	209.471,90	0,08	790.528,10	209.471,90	209.471,90	0,29	790.528,10	0,00
Assistência Comunitária	1.000.000,00	1.000.000,00	209.471,90	209.471,90	0,08	790.528,10	209.471,90	209.471,90	0,29	790.528,10	0,00
Saude	7.805.000,00	7.805.000,00	1.822.945,76	1.822.945,76	0,74	5.982.054,24	1.822.945,76	1.822.945,76	2,52	5.982.054,24	0,00
Atenção Básica	3.985.000,00	3.985.000,00	780.409,79	780.409,79	0,32	3.204.590,21	780.409,79	780.409,79	1,08	3.204.590,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.325.000,00	3.325.000,00	907.062,23	907.062,23	0,37	2.417.937,77	907.062,23	907.062,23	1,25	2.417.937,77	0,00
Vigilância Epidemiológica	495.000,00	495.000,00	135.473,74	135.473,74	0,05	359.526,26	135.473,74	135.473,74	0,19	359.526,26	0,00
Educação	8.278.000,00	8.278.000,00	1.494.946,11	1.494.946,11	0,61	6.783.053,89	1.494.946,11	1.494.946,11	2,07	6.783.053,89	0,00
Ensino Fundamental	4.625.000,00	4.625.000,00	810.290,88	810.290,88	0,33	3.814.709,12	810.290,88	810.290,88	1,12	3.814.709,12	0,00
Educação Infantil	3.603.000,00	3.603.000,00	684.655,23	684.655,23	0,28	2.918.344,77	684.655,23	684.655,23	0,95	2.918.344,77	0,00
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Cultura	130.000,00	130.000,00	16.377,90	16.377,90	0,01	113.622,10	16.377,90	16.377,90	0,02	113.622,10	0,00
Difusão Cultural	130.000,00	130.000,00	16.377,90	16.377,90	0,01	113.622,10	16.377,90	16.377,90	0,02	113.622,10	0,00
Desporte e Lazer	350.000,00	350.000,00	47.741,39	47.741,39	0,02	302.258,61	47.741,39	47.741,39	0,07	302.258,61	0,00
Lazer	350.000,00	350.000,00	47.741,39	47.741,39	0,02	302.258,61	47.741,39	47.741,39	0,07	302.258,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	716.500.000,00	755.214.329,25	246.765.799,19	246.765.799,19	100,00	508.448.530,06	72.298.262,52	72.298.262,52	100,00	682.916.066,73	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2020 A FEV/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	75.784.996,69	53.132.053,72	49.062.138,07	56.942.422,20	65.573.675,37	66.685.485,74	59.877.801,71	63.201.106,92	59.995.228,18	70.701.798,86	53.555.253,79	76.662.773,47		751.174.734,72	674.838.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.543.972,20	10.069.018,63	10.492.230,71	9.934.356,62	11.170.911,87	11.791.029,34	12.399.935,35	13.757.470,23	11.836.343,85	17.218.093,46	2.657.444,22	18.734.555,07		157.605.361,55	153.458.000,00
IPTU	19.220.336,77	1.726.965,92	2.032.077,93	2.116.818,14	2.222.785,21	2.295.509,82	2.177.950,67	2.150.377,27	1.962.930,42	2.256.818,50	517.080,67	2.406.640,93		41.086.292,25	44.380.000,00
ISS	5.020.065,13	5.283.321,17	4.658.315,02	4.660.970,67	5.251.802,04	5.549.118,65	5.904.459,30	6.368.350,06	6.508.137,96	6.630.191,86	1.644.059,73	12.294.219,09		69.773.010,68	65.323.000,00
ITBI	506.342,75	319.790,64	626.839,18	563.794,34	911.875,54	1.158.499,31	1.512.656,71	2.249.453,65	699.161,90	780.826,68	100.378,01	1.332.595,11		10.762.213,82	8.500.000,00
IRRF	2.028.746,22	2.274.325,57	2.301.345,04	2.216.700,87	2.273.587,51	2.404.505,02	2.365.795,56	2.656.952,85	2.280.608,02	7.189.870,07	234.362,99	2.271.904,00		30.498.703,72	28.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	768.481,33	464.615,33	873.653,54	376.072,60	510.861,57	383.396,54	439.073,11	332.336,40	385.505,55	360.386,35	161.562,82	429.195,94		5.485.141,08	6.755.000,00
Contribuições	1.749.960,82	1.726.625,45	1.750.699,19	1.716.014,61	1.722.865,75	1.754.779,89	1.723.666,59	1.719.447,20	1.767.281,25	4.131.169,31	652.340,27	1.769.421,61		22.184.271,94	21.286.500,00
Receita Patrimonial	388.067,59	164.538,97	254.187,86	215.262,80	208.804,84	151.798,50	36.835,57	229.453,24	264.711,67	216.787,17	106.837,62	60.342,21		2.297.628,04	3.322.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	388.067,59	164.538,97	254.187,86	215.262,80	208.804,84	151.798,50	36.835,57	229.453,24	264.711,67	216.787,17	106.837,62	60.342,21		2.297.628,04	3.322.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	33.226,34	23.946,47	7.780,74	3.498,95	3.803,71	8.061,40	11.020,78	5.460,38	8.266,47	7.230,92	4.517,93	5.868,11		122.682,20	200.000,00
Transferências Correntes	45.962.322,56	40.591.692,33	36.340.808,62	44.953.725,22	52.388.631,96	52.813.069,05	45.617.311,17	47.394.061,04	45.958.361,38	48.950.283,38	50.078.219,31	55.992.150,41		567.040.636,43	493.961.100,00
Cota Parte do FPM	3.660.340,04	3.587.943,55	3.748.588,74	3.051.552,29	5.260.564,04	3.341.637,05	2.691.718,09	3.621.966,02	4.800.641,62	7.158.127,45	5.219.986,68	6.842.079,02		52.985.144,59	50.800.000,00
Cota Parte do ICMS	21.010.916,40	15.751.554,36	13.888.749,15	16.577.209,24	17.103.734,17	19.602.357,56	18.693.577,87	19.838.052,72	22.584.477,04	20.098.259,64	22.733.696,18	19.969.621,25		227.852.205,58	218.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.684.644,65	1.475.941,61	1.237.862,85	1.476.357,70	1.133.615,56	1.061.593,95	982.924,85	829.983,85	828.478,89	556.936,18	1.334.210,54	11.005.662,05		23.608.212,68	23.200.000,00
Cota Parte do ITR	93.371,35	32.747,53	17.452,36	3.920,12	46.300,92	43.319,83	343.698,25	4.328.710,00	558.746,45	644.272,73	340.825,66	55.834,65		6.509.199,85	6.700.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	140.000,00
Transferências da LC 61/1989	153.996,68	138.199,28	137.793,38	123.916,45	148.858,18	172.156,93	202.218,99	231.431,54	253.688,79	266.814,84	311.195,66	254.558,41		2.394.829,13	1.800.000,00
Transferencias do FUNDEB	7.053.226,58	5.479.204,89	5.127.551,36	5.699.871,63	5.687.908,21	6.453.950,36	6.017.817,78	7.372.724,86	7.848.261,59	7.383.113,02	7.777.635,43	8.356.530,52		80.257.796,23	74.800.000,00
Outras Transferências Correntes	12.305.826,86	14.126.101,11	12.182.810,78	18.020.897,79	23.007.650,88	22.138.053,37	16.685.355,34	11.171.192,05	9.084.067,00	12.842.759,52	12.360.669,16	9.507.864,51		173.433.248,37	118.521.100,00
Outras Receitas Correntes	107.447,18	556.231,87	216.430,95	119.564,00	78.657,24	166.747,56	89.032,25	95.214,83	160.263,56	178.234,62	55.894,44	100.436,06		1.924.154,56	2.609.500,00
DEDUÇÕES (II)	6.539.993,57	5.418.424,29	5.055.151,55	5.441.596,78	5.573.977,95	6.109.039,97	5.822.167,93	6.997.303,67	7.025.490,22	8.913.654,32	6.035.955,12	8.844.799,02		77.777.554,39	73.954.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.217.499,26	1.217.959,18	1.247.980,61	1.193.165,15	1.259.750,57	1.262.986,42	1.237.499,82	1.225.434,35	1.218.443,17	3.590.046,85	47.972,22	1.219.248,00		15.937.985,60	14.786.500,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	1.840,55	3.187,85	1.081,71	1.840,55	1.840,55	1.840,55	1.840,55	1.840,55	1.840,55	4.046,25	0,00	0,00		21.199,66	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	5.320.653,76	4.197.277,26	3.806.089,23	4.246.591,08	4.312.386,83	4.844.213,00	4.582.827,56	5.770.028,77	5.805.206,50	5.319.561,22	5.987.982,90	7.625.551,02		61.818.369,13	59.168.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	69.245.003,12	47.713.629,43	44.006.986,52	51.500.825,42	59.999.697,42	60.576.445,77	54.055.633,78	56.203.803,25	52.969.737,96	61.788.144,54	47.519.298,67	67.817.974,45		673.397.180,33	600.883.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.488.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.488.759,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	69.245.003,12	46.224.870,43	44.006.986,52	51.500.825,42	59.999.697,42	60.576.445,77	54.055.633,78	56.203.803,25	52.969.737,96	61.788.144,54	47.519.298,67	67.817.974,45		671.908.421,33	600.883.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	69.245.003,12	46.224.870,43	44.006.986,52	51.500.825,42	59.999.697,42	60.576.445,77	54.055.633,78	56.203.803,25	52.969.737,96	61.788.144,54	47.519.298,67	67.817.974,45		671.908.421,33	600.883.500,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	40.115.000,00	3.315.522,93
Receita de Contribuições dos Segurados	14.786.500,00	1.267.220,22
Ativo	14.313.500,00	1.198.760,94
Inativo	450.000,00	65.783,94
Pensionista	23.000,00	2.675,34
Receita de Contribuições Patronais	25.023.000,00	2.031.310,57
Ativo	25.023.000,00	2.031.310,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	300.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.500,00	16.992,14
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.500,00	16.992,14
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	40.115.000,00	3.315.522,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	23.800.000,00	3.692.452,80	3.692.452,80	3.692.452,80	0,00
Aposentadorias	22.500.000,00	3.467.395,71	3.467.395,71	3.467.395,71	0,00
Pensões por Morte	1.300.000,00	225.057,09	225.057,09	225.057,09	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	23.850.000,00	3.692.452,80	3.692.452,80	3.692.452,80	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	16.265.000,00	-376.929,87	-376.929,87	-376.929,87

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	13.500.000,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	13.500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	847.535,99
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.726.898,66
Investimentos e Aplicações	7.873.360,12
Outros Bens e Direitos	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PRECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a fev/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	615.692.500,00	116.606.656,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.458.000,00	21.391.999,29
IPTU	44.380.000,00	2.923.721,60
ISS	65.323.000,00	13.938.278,82
ITBI	8.500.000,00	1.432.973,12
IRRF	28.500.000,00	2.506.266,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.755.000,00	590.758,76
Contribuições	21.309.000,00	2.423.925,30
Receita Patrimonial	3.322.900,00	167.179,83
Aplicações Financeiras (II)	3.322.900,00	167.179,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	434.793.100,00	92.456.835,80
Cota Parte do FPM	41.600.000,00	9.649.652,60
Cota Parte do ICMS	174.400.000,00	34.162.653,98
Cota Parte do IPVA	18.560.000,00	9.871.898,07
Cota Parte do ITR	5.360.000,00	317.328,27
Transferências da LC 87/1996	112.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.440.000,00	452.603,26
Transferencias do FUNDEB	74.800.000,00	16.134.165,95
Outras Transferências Correntes	118.521.100,00	21.868.533,67
Demais Receitas Correntes	2.809.500,00	166.716,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.809.500,00	166.716,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	612.369.600,00	116.439.476,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	89.307.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	88.093.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.204.000,00	0,00
Convênios	854.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.214.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	613.583.600,00	116.439.476,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	562.950.991,58	210.213.382,60	66.061.765,46	63.828.473,98	299,60	12.815.944,96	11.928.021,96
Pessoal e Encargos Sociais	302.300.027,74	47.637.083,03	47.087.413,22	46.625.342,01	0,00	203.578,72	203.578,72
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	260.550.963,84	162.576.299,57	18.974.352,24	17.203.131,97	299,60	12.612.366,24	11.724.443,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	562.850.991,58	210.213.382,60	66.061.765,46	63.828.473,98	299,60	12.815.944,96	11.928.021,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	170.050.337,67	32.538.903,08	2.222.983,55	990.265,88	0,00	5.335.442,64	5.335.442,64
Investimentos	166.750.337,67	29.245.903,08	1.571.489,52	338.771,85	0,00	5.335.442,64	5.335.442,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.300.000,00	3.293.000,00	651.494,03	651.494,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	166.750.337,67	29.245.903,08	1.571.489,52	338.771,85	0,00	5.335.442,64	5.335.442,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	730.251.329,25	239.459.285,68	67.633.254,98	64.167.245,83	299,60	18.151.387,60	17.263.464,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							35.008.466,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-77.643.373,00

JUROS NOMINAIS	Jan a fev/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	35.008.466,90

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.992.255,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a fev/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	299,60	202.917,75
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a fev/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-202.618,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	202.618,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	202.618,15

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.428.497,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.428.497,70
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	13.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	299,60	299,60	0,00	0,00	1.492.026,82	48.416.145,00	18.151.387,60	17.263.464,60	680.871,61	31.963.835,61	31.963.835,61
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	299,60	299,60	0,00	0,00	0,00	1.944.999,25	1.218.630,35	1.218.630,35	0,00	726.368,90	726.368,90
0101	Câmara Municipal	0,00	299,60	299,60	0,00	0,00	0,00	1.944.999,25	1.218.630,35	1.218.630,35	0,00	726.368,90	726.368,90
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.026,82	46.471.145,75	16.932.757,25	16.044.834,25	680.871,61	31.237.466,71	31.237.466,71
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.291,82	34.058,88	34.058,88	0,00	5.232,94	5.232,94
0203	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.895,16	3.002.968,91	1.753.562,98	1.686.631,98	178.974,40	1.217.257,69	1.217.257,69
0204	Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.628,22	257.686,22	257.686,22	0,00	36.942,00	36.942,00
0205	Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	157.043,50	116.001,46	116.001,46	0,00	221.042,04	221.042,04
0206	Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.908,08	60.359,47	0,00	0,00	0,00	671.267,55	671.267,55
0207	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.938,51	9.856.734,21	6.151.023,84	5.376.845,57	82.074,73	4.521.752,42	4.521.752,42
0208	Secretaria Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.771,60	820.792,44	523.267,46	487.745,39	1.503,48	338.315,17	338.315,17
0209	Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	291.214,28	6.490,00	6.490,00	180,00	284.724,28	284.724,28
0210	SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ,TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.271,17	20.661.720,16	5.856.124,36	5.844.832,70	415.000,00	14.502.158,63	14.502.158,63
0211	Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.712,80	4.479.532,46	396.720,49	396.720,49	0,00	4.392.524,77	4.392.524,77
0212	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.349,50	6.663.473,44	1.732.768,08	1.732.768,08	3.139,00	5.007.915,86	5.007.915,86
0213	Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.386,84	105.053,48	105.053,48	0,00	38.333,36	38.333,36
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	299,60	299,60	0,00	0,00	1.492.026,82	48.416.145,00	18.151.387,60	17.263.464,60	680.871,61	31.963.835,61	31.963.835,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	146.703.000,00	20.801.240,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	44.380.000,00	2.923.721,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.500.000,00	1.432.973,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	65.323.000,00	13.938.278,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	28.500.000,00	2.506.266,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	300.500.000,00	68.067.670,10
2.1- Cota-Parte FPM	50.800.000,00	12.062.065,70
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	46.000.000,00	12.062.065,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	218.000.000,00	42.703.317,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	565.754,07
2.4- Cota-Parte ITR	6.700.000,00	396.660,31
2.5- Cota-Parte IPVA	23.200.000,00	12.339.872,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	447.203.000,00	88.868.910,63
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	59.168.000,00	13.613.533,92
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	52.667.750,00	8.603.693,61

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.846.000,00	16.136.210,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.846.000,00	16.136.210,90
6.1.1 - Principal	74.800.000,00	16.134.165,95
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	46.000,00	2.044,95
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	15.632.000,00	2.520.632,03

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.174.957,35
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.174.957,35
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	21.311.168,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	68.945.963,18	8.344.368,25	8.344.368,25	8.344.368,25	0,00
10.1 - Educação Infantil	28.821.929,53	3.572.796,04	3.572.796,04	3.572.796,04	0,00
10.1.1 - Creche	28.821.929,53	3.572.796,04	3.572.796,04	3.572.796,04	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	40.124.033,65	4.771.572,21	4.771.572,21	4.771.572,21	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	9.777.418,72	2.739.826,61	2.739.826,61	2.739.826,61	0,00
11.1 - Educação Infantil	4.054.418,72	1.112.393,73	1.112.393,73	1.112.393,73	0,00
11.1.1 - Creche	3.984.000,00	1.041.975,01	1.041.975,01	1.041.975,01	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	70.418,72	70.418,72	70.418,72	70.418,72	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	5.723.000,00	1.627.432,88	1.627.432,88	1.627.432,88	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	78.723.381,90	11.084.194,86	11.084.194,86	11.084.194,86	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.644.405,07	4.644.405,07	4.644.405,07	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.206.812,96	7.206.812,96	7.206.812,96	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.295.347,63	4.644.405,07	4.644.405,07	28,78
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.613.621,09	8.929.397,94	8.929.397,94	55,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	17.356.000,00	4.882.603,95	1.569.533,35	1.515.743,35	0,00
24.1 - Creche	17.356.000,00	4.882.603,95	1.569.533,35	1.515.743,35	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	43.379.600,00	15.218.672,71	3.081.193,33	3.072.848,33	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	60.735.600,00	20.101.276,66	4.650.726,68	4.588.591,68	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	11.857.539,64
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.520.632,03
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.336.907,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.217.227,66	9.336.907,61	10,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.116.109,14	1.056.860,54	1.056.860,54	0,00	59.248,60
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.116.109,14	1.056.860,54	1.056.860,54	0,00	59.248,60
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	827.900,00	772,95
35.1 - Salário Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	827.900,00	772,95
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	703.000,00	79,81
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.530.900,00	852,76

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.881.000,00	696.886,63	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	3.581.000,00	696.886,63	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	6.617.702,26	2.060.802,80	0,00	0,00	0,00
43 - Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	10.503.702,26	2.757.689,43	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	149.962.684,16	33.943.160,95	15.734.921,54	15.672.786,54	0,00
47.1 - Despesas Correntes	144.466.084,16	33.674.549,28	15.668.309,87	15.652.414,87	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	102.948.381,90	13.070.715,01	13.070.715,01	13.069.920,01	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.699.000,00	1.517.424,00	379.356,00	379.356,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	39.818.702,26	19.086.410,27	2.218.238,86	2.203.138,86	0,00
47.2 - Despesas de Capital	5.496.600,00	268.611,67	66.611,67	20.371,67	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.496.600,00	268.611,67	66.611,67	20.371,67	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.291.066,49	0,00
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.134.165,95	0,00
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.773.428,17	0,00
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.651.804,27	0,00
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.363.526,15	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	56.286,62	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.959.043,80	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	88.093.000,00	0,00	88.093.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	170.050.337,67	32.538.903,08	137.511.434,59
Investimentos	166.750.337,67	29.245.903,08	137.504.434,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.300.000,00	3.293.000,00	7.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	170.050.337,67	32.538.903,08	137.511.434,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	81.957.337,67 <(d - a)>	32.538.903,08 <(e - b)>	49.418.434,59 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 01/01/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.000,00	77,81	12.922,19
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.000,00	77,81	2.922,19

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Investimentos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	42.526,23	77,81	42.604,04

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	146.703.000,00	146.703.000,00	20.801.240,53	14,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.380.000,00	44.380.000,00	2.923.721,60	6,59
IPTU	31.000.000,00	31.000.000,00	357.307,96	1,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.380.000,00	13.380.000,00	2.566.413,64	19,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	1.432.973,12	16,86
ITBI	8.500.000,00	8.500.000,00	1.432.973,12	16,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.323.000,00	65.323.000,00	13.938.278,82	21,34
ISS	64.200.000,00	64.200.000,00	13.435.876,57	20,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.123.000,00	1.123.000,00	502.402,25	44,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	28.500.000,00	28.500.000,00	2.506.266,99	8,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	295.840.000,00	295.840.000,00	68.067.670,10	23,01
Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	12.062.065,70	26,22
Cota-Parte ITR	6.700.000,00	6.700.000,00	396.660,31	5,92
Cota-Parte IPVA	23.200.000,00	23.200.000,00	12.339.872,59	53,19
Cota-Parte ICMS	218.000.000,00	218.000.000,00	42.703.317,43	19,59
Cota-Parte IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	565.754,07	31,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	442.543.000,00	442.543.000,00	88.868.910,63	20,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	48.454.000,00	41.994.000,00	17.822.055,71	42,44	10.295.105,80	24,52	10.288.728,40	24,50	0,00
Despesas Correntes	47.783.000,00	41.323.000,00	17.568.055,71	42,51	10.295.105,80	24,91	10.288.728,40	24,90	0,00
Despesas de Capital	671.000,00	671.000,00	254.000,00	37,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	44.111.000,00	46.464.750,00	28.553.070,78	61,45	9.474.310,98	20,39	9.040.107,98	19,46	0,00
Despesas Correntes	41.541.000,00	46.066.000,00	28.553.070,78	61,98	9.474.310,98	20,57	9.040.107,98	19,62	0,00
Despesas de Capital	2.570.000,00	398.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	2.840.000,00	2.758.555,40	97,13	303.975,00	10,70	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.840.000,00	2.758.555,40	97,13	303.975,00	10,70	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.878.000,00	3.878.000,00	1.072.195,49	27,65	1.066.947,97	27,51	1.066.947,97	27,51	0,00
Despesas Correntes	3.488.000,00	3.488.000,00	1.072.195,49	30,74	1.066.947,97	30,59	1.066.947,97	30,59	0,00
Despesas de Capital	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	43.000,00	1.309.250,00	1.285.250,00	98,17	599.000,00	45,75	508.000,00	38,80	0,00
Despesas Correntes	43.000,00	863.000,00	839.000,00	97,22	599.000,00	69,41	508.000,00	58,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	446.250,00	446.250,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	96.496.000,00	96.496.000,00	51.491.127,38	53,36	21.739.339,75	22,53	20.903.784,35	21,66	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	51.491.127,38	21.739.339,75	20.903.784,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	51.491.127,38	21.739.339,75	20.903.784,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	13.330.336,59	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	13.330.336,59	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.409.003,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	24,46	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	74.971.100,00	74.971.100,00	11.856.576,53	15,81
Proveniente da União	57.395.000,00	57.395.000,00	8.566.997,22	14,93
Proveniente dos Estados	17.576.100,00	17.576.100,00	3.289.579,31	18,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	210.000,00	210.000,00	4.873,20	2,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	75.181.100,00	75.181.100,00	11.861.449,73	15,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.605.600,00	17.135.600,00	2.916.851,25	17,02	680.028,72	3,97	546.992,04	3,19	0,00
Despesas Correntes	15.369.600,00	16.899.600,00	2.916.851,25	17,26	680.028,72	4,02	546.992,04	3,24	0,00
Despesas de Capital	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	52.683.500,00	50.852.297,13	34.052.779,04	66,96	5.232.011,10	10,29	5.058.842,56	9,95	0,00
Despesas Correntes	52.599.500,00	50.768.297,13	34.052.779,04	67,07	5.232.011,10	10,31	5.058.842,56	9,96	0,00
Despesas de Capital	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.044.000,00	1.044.000,00	104.184,00	9,98	10.364,00	0,99	500,00	0,05	0,00
Despesas Correntes	1.023.000,00	1.023.000,00	104.184,00	10,18	10.364,00	1,01	500,00	0,05	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.500,00	68.500,00	24.472,22	35,73	9.188,16	13,41	9.188,16	13,41	0,00
Despesas Correntes	43.500,00	68.500,00	24.472,22	35,73	9.188,16	13,41	9.188,16	13,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.394.500,00	2.854.374,59	1.180.060,62	41,34	281.815,49	9,87	214.402,20	7,51	0,00
Despesas Correntes	2.318.000,00	2.742.874,59	1.180.060,62	43,02	281.815,49	10,27	214.402,20	7,82	0,00
Despesas de Capital	76.500,00	111.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.416.000,00	10.733.459,03	3.196.897,20	29,78	2.141.947,20	19,96	2.141.947,20	19,96	0,00
Despesas Correntes	3.171.800,00	10.519.259,03	3.196.897,20	30,39	2.141.947,20	20,36	2.141.947,20	20,36	0,00
Despesas de Capital	244.200,00	214.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	75.187.100,00	82.688.230,75	41.475.244,33	50,16	8.355.354,67	10,10	7.971.872,16	9,64	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	64.059.600,00	59.129.600,00	20.738.906,96	35,07	10.975.134,52	18,56	10.835.720,44	18,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	96.794.500,00	97.317.047,13	62.605.849,82	64,33	14.706.322,08	15,11	14.098.950,54	14,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.044.000,00	3.884.000,00	2.862.739,40	73,71	314.339,00	8,09	500,00	0,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	53.500,00	78.500,00	24.472,22	31,17	9.188,16	11,70	9.188,16	11,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.272.500,00	6.732.374,59	2.252.256,11	33,45	1.348.763,46	20,03	1.281.350,17	19,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.459.000,00	12.042.709,03	4.482.147,20	37,22	2.740.947,20	22,76	2.649.947,20	22,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	171.683.100,00	179.184.230,75	92.966.371,71	51,88	30.094.694,42	16,80	28.875.656,51	16,12	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	75.186.100,00	82.687.230,75	41.475.244,33	50,16	8.355.354,67	10,10	7.971.872,16	9,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	96.497.000,00	96.497.000,00	51.491.127,38	53,36	21.739.339,75	22,53	20.903.784,35	21,66	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1 + I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	730.000.000,00
Previsão Atualizada	730.000.000,00
Receitas Realizadas	118.635.803,91
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	38.646.329,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	730.000.000,00
Créditos Adicionais	38.714.329,25
Dotação Atualizada	768.714.329,25
Despesas Empenhadas	246.765.799,19
Despesas Liquidadas	72.298.262,52
Despesas Pagas	68.832.253,37
Superávit Orçamentário	46.337.541,39

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	246.765.799,19
Despesas Liquidadas	72.298.262,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	673.397.180,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	671.908.421,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	671.908.421,33

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.315.522,93
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.692.452,80
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.692.452,80
Resultado Previdenciário	-376.929,87
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.992.255,95	35.008.466,90	-1.169,97
Resultado Primário - Acima da Linha	-77.643.373,00	35.008.466,90	-45,09

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	299,60	0,00	299,60	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	299,60	0,00	299,60	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	49.908.171,82	680.871,61	17.263.464,60	31.963.835,61
Poder Executivo	47.963.172,57	680.871,61	16.044.834,25	31.237.466,71
Poder Legislativo	1.944.999,25	0,00	1.218.630,35	726.368,90
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.908.471,42	680.871,61	17.263.764,20	31.963.835,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2021/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.336.907,61	25,00	10,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.644.405,07	70,00	28,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	88.093.000,00
Despesa de Capital Líquida	32.538.903,08	137.511.434,59

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	77,81	12.922,19
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	13.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.739.339,75	15,00	24,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00